Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº

02112/26

EXERCÍCIO:	2025
SUBCATEGORIA:	PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Manaíra
DATA DE ENTRADA:	30/03/2026
ASSUNTO:	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2025.
INTERESSADOS:	Manoel Virgulino Simao Paulo Ítalo de Oliveira Vilar

Processo: 00340/25
Subcategoria: Acompanhamento
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manaira
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

RELATÓRIO

Cuida o presente processo de DENÚNCIA ANÔNIMA apresentada a esse Tribunal, e formalizada como INSPEÇÃO ESPECIAL de CONTAS, noticiando que a **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - AL/PB** não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores do Órgão.

De acordo com o denunciante a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba não está descontando o Imposto de Renda sobre a parcela denominada ABONO PREVIDENCIÁRIO do Servidor, em descumprimento dos entendimentos pacificados do Superior Tribunal de Justiça - STJ, no Recurso Especial repetitivo nº 1192556/PE e do Supremo Tribunal Federal em Repercussão Geral no Tema 677.

A Unidade Técnica, visando apurar os fatos denunciados, analisou a documentação e emitiu o Relatório Inicial de fls. 19/27, constatando o seguinte:

Inicialmente a Auditoria constatou a veracidade das informações trazidas no âmbito da Denúncia, tendo em vista que foram anexados alguns contracheques de servidores do Órgão, nos quais fica demonstrada que não estaria havendo o desconto do IR sobre a parcela do abono de permanência.

O Abono de Permanência previsto na Emenda Constitucional (EC) nº 41/2003, e até 2019 – quando foi promulgada a EC nº 103/2019 – era pago pelo Órgão aos servidores que haviam completado as exigências para aposentadoria voluntária e que optavam por permanecer em atividade, em valor equivalente à contribuição previdenciária por eles vertida ao Instituto de Previdência, mês a mês. Com a entrada em vigor da EC nº 103/2019, o Abono de Permanência passou a ser pago em valor que pode alcançar, no máximo, aquele da contribuição previdenciária, a depender de lei do respectivo ente federativo. Ou seja, a concessão do benefício e o seu valor passaram a depender de legislação local.

O texto da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, é o seguinte:

> "Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.
>
> (...)
>
> § 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória." (Grifou-se)

Entende-se que o Abono de Permanência deixou de ser benefício de concessão obrigatória pelo Ente Federativo, que pode também optar por pagá-lo em valor inferior ao da contribuição previdenciária.

Na Paraíba, a Lei Complementar nº 161, de 23 de março de 2020, alterou a Lei Complementar nº 58/2003, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado. O artigo 173 passou a ter a seguinte redação:

> Art. 173. O servidor público estadual será aposentado de acordo com a idade mínima estabelecida pela Constituição Estadual, aplicando-se ainda as regras da Constituição Federal, no que couber, sendo que as regras de tempo de contribuição, cálculo de proventos de aposentadoria e demais requisitos serão disciplinados em lei de iniciativa do Poder Executivo.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:36. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> Parágrafo único. O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória". (Grifou-se)

Isto é, a lei manteve o regramento que anteriormente era fixado na CF/88: o abono de permanência continuou a ser concedido, no valor da contribuição previdenciária do servidor.

A alíquota da contribuição previdenciária, por sua vez, é definida pela Lei 7.517/2003, que dispõe sobre a criação da PBPREV. O art. 13 foi alterado pela Lei Complementar 161/2020, passando a ter a seguinte redação:

> "Art. 13. São fontes do plano de custeio da Paraíba Previdência – PBPREV:
>
> (...)
>
> II – contribuições previdenciárias, mensais e obrigatórias, na ordem de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição dos servidores estatutários estáveis, estabilizados, dos admitidos entre 05 de outubro de 1983 e 04 de outubro de 1988 e ocupantes de cargos em provimento efetivo, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Púbico Estadual, da Defensoria Pública Estadual, das autarquias e fundações estaduais, dos órgãos de Regime especial e das instituições de ensino superior previstas em Lei."

Dessa forma, o Abono de Permanência devido pelo Estado aos servidores que cumpriram os requisitos para a aposentadoria equivale ao valor da contribuição previdenciária recolhida à PBPrev, que, por sua vez, vale 14% sobre a base de contribuição.

Entendidos esses aspectos iniciais acerca do regramento do abono de permanência e do valor da contribuição previdenciária dos servidores estaduais civis da paraíba, passa-se a analisar o cerne da denúncia apresentada: a inclusão ou não do valor do benefício na base de cálculo do Imposto de Renda devido pelos servidores e retido pelo Estado.

A Denúncia menciona o Recurso Especial repetitivo nº 1.192.556 do Estado de Pernambuco, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e o Tema 677, discutido no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF). Sobre esse último, cabe uma correção: alega-se que o tema teria Repercussão Geral, mas pesquisa no portal do STF mostra o seguinte resultado:

> "Tema 677 - Incidência do imposto de renda sobre os valores recebidos por servidor público a título de abono de permanência.
> Há Repercussão? Não
> Relator(a): MIN. TEORI ZAVASCKI
> Leading Case: RE 688001
> Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 40, § 19, da Constituição federal, a possibilidade de incidência do imposto de renda sobre os rendimentos percebidos por servidor público a título de abono de permanência." (Grifou-se)

Feito esse esclarecimento, que não tem consequências práticas no caso ora analisado, destaca-se que foi no julgamento do Recurso Especial nº 1.192.556 – precedente citado pelo denunciante –, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que se firmou o Tema Repetitivo 424. Discutia-se "a incidência do Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência de que trata o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 41/2003", ocasião em que foi firmada a seguinte tese:

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:36. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

"Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004." (Grifou-se)

No julgamento, a interpretação foi no sentido de que não havia lei que autorizasse considerar o abono de permanência como rendimento isento.

Posteriormente à decisão e apenas alguns meses anteriormente à data em que se redige o presente Relatório, em 4 de outubro de 2021, a Primeiro Turma do STJ aplicou a tese firmada no julgamento do Agravo Interno no Recurso Especial 1537729/RS, de modo que o entendimento segue válido e a tese continua sendo aplicada pelo Tribunal.

Ainda sobre a incidência de Imposto de Renda no Abono de Permanência paga aos servidores estaduais, deve-se observar o artigo 22 da Instrução Normativa nº 500 da Receita Federal do Brasil, datada de 29 de outubro de 2014:

> "Art. 22. Estão sujeitos à incidência do IRRF, calculado mediante a utilização das tabelas progressivas constantes do Anexo II a esta Instrução Normativa, observado o disposto no art. 65, a título de antecipação do devido na DAA, os rendimentos do trabalho assalariado pagos por pessoa física ou jurídica e os demais rendimentos pagos por pessoa jurídica a pessoa física, tais como:
>
> (...)
>
> § 3º Incluem-se entre os rendimentos do trabalho os recebidos a título de Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e de Abono de Permanência, a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o art. 7º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004." (Grifou-se)

Diante desse cenário, a Auditoria entende que tem a razão o denunciante quando afirma que há incidência de imposto de renda no abono de permanência pago aos servidores do Estado da Paraíba, dentre os quais estão aqueles da Assembleia Legislativa.

Analisando-se os contracheques anexados pelo denunciante, é possível observar que, como alegou o Denunciante, o Abono de Permanência não tem sido incluído na base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa do Estado. Utilizando-se com o exemplo o caso da servidora Severina dos Reis Oliveira, cujo contracheque do mês de outubro de 2021 é visto às fls. 6, extrai-se que todas as outras verbas descritas no contracheque, à exceção do auxílio alimentação – que tem caráter indenizatório –, são incluídas na base de cálculo. Tabela 1 (fls. 23 dos autos).

Conclui-se que, como alegado pelo Denunciante, a AL/PB não retém o IR relativo ao abono de permanência, prática considerada irregular por esta Auditoria, com base na legislação e no entendimento das Cortes de Justiça já expostos.

Diante de todo o exposto, com a verificação dos documentos encaminhados, esta Auditoria entendeu que é PROCEDENTE a DENÚNCIA encaminhada, no sentido de que a Assembleia Legislativa do Estado não vem incluindo o Abono de Permanência na base de cálculo do Imposto de Renda a ser por ela retido, prática que vai de encontro ao entendimento do Superior Tribunal de Justiça firmado no Recurso Especial nº 1.192.556, em que se firmou o Tema Repetitivo 424.

Em seguida, houve a citação dos Gestores, **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo** (Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba), **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão** (ex-Secretária de Estado da Administração) e **Sr. Fábio Andrade Medeiros** (ex-Procurador Geral do Estado).

Foram apresentadas as Defesas, conforme Documentos TC nº 34160/22, nº 37565/22 e nº 37617/22, encaminhadas pelos Gestores notificados nos autos. Do exame dessa documentação, a Unidade Técnica emitiu o **Relatório de Análise de Defesa** de fls. 95/111, com as seguintes considerações:

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:36. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

I - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente da AL/PB):**

A defesa argumentou inicialmente que o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado não teria responsabilidade sobre os fatos denunciados.

Afirmou que o atual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALEPB, Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo, ora defendente, não figurou na posição de ordenador das despesas, tampouco de nenhum Ato procedimental, decorrentes do ato fiscalizado (controle e remessa dos Gastos com Pessoal do Poder Legislativo) sendo esta atribuição direcionada à Secretária de Estado da Administração, pois, detém a responsabilidade de remeter informações relativas ao controle dos gastos com pessoal dos poderes do Estado da Paraíba, nos moldes da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC Nº 10/2015.

Assim, não subsiste nenhum nexo de causalidade entre as apontadas e supostas irregularidades em análise e este defendente, inclusive, sendo a ilegitimidade sinalizada matéria de ordem pública, motivos pelos quais outro não deve ser o pleito ao douto Relator que o de reconhecer a AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo para com este feito até então, como se infere a partir da interpretação sistemática de casuísticas outras decididas pelo próprio Tribunal de Conta da Paraíba – TCE/PB pelo Tribunal de Contas da União - TCU e do ordenamento jurídico, exemplo com base em precedente do STJ.

O Defendente inseriu excertos de decisões deste Tribunal de Contas, do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e requer o reconhecimento de sua ilegitimidade passiva *ad causam*, sob a justificativa de que "(...) o atual Defendente não detém responsabilidade ou corresponsabilidade de nenhuma ordem para com supostas eivas em disceptação neste processo fiscalizatório do TCE/PB."

Também afirmou que não estaria diante de um tema ou tese fixada em sede de SÚMULA VINCULANTE pelo Supremo Tribunal Federal, que vincula todo o Poder Judiciário e a Administração Pública em geral. A bem da verdade, a tese levantada pela Auditoria foi fixada pelo Superior Tribunal de Justiça pela sistemática dos recursos repetitivos, que não vincula à Administração Pública, mas apenas o Poder Judiciário. Logo, deve-se observar, processar e julgar a denúncia em comento sob a ótica do princípio da independência dos poderes e instâncias, somado pelo entendimento de que as teses fixadas na sistemática dos recursos repetitivos não vinculam a Administração, mas apenas o Poder Judiciário (art. 927, do CPC).

Argumentou que o Abono de Permanência tem por objetivo indenizar o servidor apto a Aposentadoria desfalcada pela contribuição previdenciária, não possuindo caráter remuneratório. É um estímulo ao servidor público que mesmo tendo completado todas as exigências para se aposentar voluntariamente, continua a trabalhar. Sendo assim, o abono de permanência não compondo a definição de vencimentos estabelecida pelo art. 1º, II, da lei nº 8.852/94, não pode ser utilizado como parcela remuneratória. Reconhecida e firmada, a natureza jurídica eminentemente indenizatória do abono de permanência, tem-se pela conclusão da não incidência do Imposto de Renda sobre o instituto do abono.

Finalizou a argumentação com o pedido de que, após os esclarecimentos apresentados, requereu que a presente denúncia não seja conhecida, e, em caso de conhecimento, seja reconhecida a ilegitimidade passiva deste Defendente, cominando com a improcedência da delação e o devido arquivamento dos autos.

A UNIDADE TÉCNICA afirmou que a Defesa foi em três linhas de argumentação, que serão abordadas uma a uma:

a) Da Ilegitimidade Passiva:

A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:36. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.

No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.

Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o **Sr. Bruno Mouzinho Régis -** Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.

Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.

Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.

Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor-Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.

Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.

b) Do Caráter não vinculante dos Temas fixados por meio de Recursos repetitivos em relação à Administração Pública:

Inicialmente, cabe discutir acerca da aplicabilidade e vinculação dos julgamentos proferidos pelos Tribunais Superiores na sistemática de Recursos repetitivos. Como citado pela Defesa do Representante da AL/PB, o artigo 927 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

A interpretação da Defesa em relação ao artigo mencionado é no sentido de que, se a Lei cita expressamente que devem os juízes e os tribunais observar as decisões proferidas em sede de demandas repetitivas, então apenas eles é que se vinculam a tais decisões, e não a Administração Pública, seus Órgãos e Poderes, por meio de seus Representantes.

A Auditoria discordou dessa visão.

Ora, se, em juízo, as decisões dos tribunais e juízes devem aderir ao que for decidido em recurso repetitivo pelo STJ, entende-se que aquele é o entendimento que deve ser adotado também pela administração. Se fosse diferente, cada vez que o interessado impetrasse uma ação perante a justiça, seria aplicado o entendimento firmado no recurso repetitivo, de modo que o resultado da ação já seria conhecido. Ao aplicar entendimento diverso, a Administração ficaria sujeita a alterar o entendimento nos casos concretos em que o interessado buscasse na justiça o direito.

Ademais, é importante ponderar que, ao firmar a Tese em Recursos Repetitivos, o STJ fundou-se em argumentações jurídicas e fáticas que levaram à decisão; a não vinculação da administração à decisão da corte não afasta a vinculação da realidade que formou o convencimento jurisdicional. A realidade de direito e de fato não se altera ante a inobservância.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:36. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Em suma, decidir de maneira contrária à jurisprudência pacífica do STJ e dos tribunais pátrios no geral é obstar ao administrado a certeza prévia da atuação da Administração, ferindo o princípio da segurança jurídica, ao permitir que paralelamente duas teses jurídicas incidam sobre o mesmo caso por mero formalismo processual.

Assim, embora o artigo 927 do CPC/2015 não cite expressamente que as decisões em demandas repetitivas vinculem a Administração Pública – mesmo porque o artigo não trata da aplicabilidade de tais resoluções, mas sim das decisões que juízes e tribunais devem observar –, a Auditoria entendeu que não faria sentido a Administração atuar em sentido diverso dos entendimentos firmados em tais situações; tal atuação resultaria em insegurança jurídica.

Em outras palavras, a aplicação, pela Administração, dos entendimentos firmados nos Temas Repetitivos é um indicativo da existência de diálogo entre as instituições e entre os Poderes, de modo que não se pode ignorar a existência de tais Temas; deve-se, ao contrário, aplicá-los, de forma a manter a coerência entre as atuações da justiça e da Administração. Por todo o exposto, é cabível a aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ, transcrito a seguir:

> Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004. (Grifou-se)

Por fim, destacou que o julgado do STJ trazido pelo defendente (Resp. 1021817/MG, fls. 10) para embasar sua argumentação tem data anterior (ano de 2008) àquela em que se firmou o Tema Repetitivo 424 (ano de 2010).

As demais decisões de instâncias inferiores (TRF 5, TRF 1) colacionadas pela defesa, embora sejam posteriores ao Tema Repetitivo, foram, a princípio, de encontro a ele, infringindo o disposto no art. 927, III do CPC/2015, mencionado pelo próprio Defendente. Caberia ao Ministério Público ou à parte interessada garantir a observância do entendimento, por meio de reclamação, conforme art. 988 do CPC.

Especificamente sobre o Processo de nº 08146480920194050000 do TRF-5, trazido pelo Defendente, observa-se que este se encontra em andamento; em 7 de abril de 2022, houve remessa dos autos ao STJ, em grau de recurso. A pesquisa no site do STJ mostra que ainda não há qualquer decisão daquela instância. Destaca-se que, da ementa trazida pelo próprio defendente, extrai-se que o Processo aborda tema diverso do aqui discutido: "a prescrição executória em relação aos indébitos de imposto de renda pagos sobre o abono de permanência anteriormente ao exercício 2012."

Acerca do Processo de nº 00018104220094013100 do TRF-1, também trazido pelo defendente, observa-se que houve reforma da sentença inicial no STJ.

O Processo de nº 0801770-86.2018.4.05.0000, interposto no TRF-5, por sua vez, ainda se encontra em andamento. A consulta no site do Órgão mostra que os autos foram remetidos, em grau de recurso, ao STJ. Em pesquisa no portal do Superior Tribunal de Justiça, obtém-se que o recurso não foi admitido. A decisão do Ministro-Relator considerou, entre outros aspectos, que "(...) *a parte recorrente confirma, nas suas razões recursais, que a matéria discutida no REsp 1.192.556/PE não é a mesma do objeto do recurso em apreço (e-STJ fl. 482), atestando, assim, a ausência de similitude fática entre os arestos confrontados*". (Grifou-se).

Ainda que alguns juízes ou Tribunais decidam em desconformidade com a decisão do STJ, esta é vinculante e deve ser observada. Divergências são objeto de reformas sentenciais e tais julgados não podem servir como referência acerca do tema.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:36. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

c) Da Natureza Jurídica do Abono de Permanência:

A última linha de argumentação utilizada pelo Defendente é no sentido de que o Abono de Permanência teria natureza indenizatória, e não remuneratória, razão pela qual não seria cabível a incidência do Imposto de Renda na referida verba.

A Auditoria entendeu que o tema já foi objeto de estudo, em profundidade, pelos Tribunais dos Órgãos Judiciários. Por este motivo é que o Tema foi firmado, na sistemática dos recursos repetitivos, como reiteradamente mencionado ao longo deste Processo.

Além disso, destacou que a 12ª Edição do Manual de Demonstrativo Fiscais (MDF), ao detalhar a confecção do demonstrativo da despesa com pessoal integrante do Relatório de Gestão Fiscal entregue pelos Poderes e Órgãos do Estado (fls. 492), traz uma lista de despesas que compõem o cálculo, e explica os conceitos envolvidos no tema. O Manual traz uma lista exemplificativa de itens considerados despesa bruta com pessoal, que inclui o Abono de Permanência.

Em seguida, o Manual explica que "Não se considera despesa bruta com pessoal os pagamentos de natureza indenizatória, que têm como característica compensar dano ou ressarcir gasto do servidor público, em função do seu ofício, e os benefícios assistenciais.". É trazida outra lista, em que constam parcelas como ajuda de custo, auxílio alimentação, auxílio funeral, dentre outras verbas indenizatórias.

O que se destaca é que o abono de permanência figura na lista de parcelas que compõem a despesa com pessoal – e não a lista de verbas indenizatórias –; ou seja, o próprio Manual de Demonstrativo Fiscais considera que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, como alega o defendente.

Não cabe aqui, debruçar-se mais sobre a matéria. A conclusão inequívoca é que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, de modo que nele incide o Imposto de Renda.

II - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Fábio Andrade Medeiros (Representante da Procuradoria Geral do Estado):**

A defesa do Procurador-Geral do Estado apenas afirmou que não se efetua desconto de Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência pago a servidores do Poder Executivo. No mais, colocou-se à disposição dessa Egrégia Corte de Contas, para quaisquer novos esclarecimentos que sejam necessários.

A UNIDADE TÉCNICA diz que não houve qualquer explanação acerca das razões legais e jurídicas que levam o Estado a não descontar Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência pago aos servidores da Paraíba.

III - Da Defesa apresentada pela **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão (ex-Secretária de Estado da Administração):**

Inicialmente, a Defendente informou que a Secretaria de Administração apenas processa as folhas de pagamento que lhe são encaminhadas para remessa das informações a este Tribunal de Contas, mas que não exerce gestão sobre as folhas de pagamento dos Poderes da Administração. Afirmou que qualquer inconformidade nas informações das folhas de pagamento do Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas não é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, mas sim de cada Órgão e/ou Poder.

Quanto à discussão acerca da incidência ou não do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência, a Defendente remete ao que for apresentado pela Procuradoria Geral do Estado.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:36. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Por fim, requereu que seja acolhida a manifestação e ao final seja considerada IMPROCEDENTE a presente Denúncia, por ser medida de justiça.

A UNIDADE TÉCNICA informou que, acerca da responsabilidade da Titular da SEAD – Secretaria de Estado da Administração, sobre as retenções de Impostos e outras deduções na folha de pagamento dos servidores dos Poderes e Órgãos do Estado, opinou que merece acolhimento a justificativa da Defendente, conforme explicitado no item 2.1.1 "a" do Relatório de Análise de Defesa.

Ao se pronunciar sobre a matéria, o Ministério Público junto ao Tribunal, através do Douto Procurador **Bradson Tibério Luna Camelo**, emitiu o Parecer nº 1705/2023, às fls. 115/24, ressaltando os seguintes aspectos:

Trata-se de Inspeção Especial de Contas, formalizada a partir dos documentos constantes na Denúncia Anônima protocolada sob o nº Documento TC 103727/21 noticiando que a Assembleia Legislativa da Paraíba não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre o Abono Permanência.

Devidamente citados, os Interessados apresentaram DEFESAS após deferidos os respectivos pedidos de prorrogação de prazo (fls. 36/92). Em face dos argumentos e esclarecimentos das defesas, o Órgão Auditor ratificou seu entendimento pela PROCEDÊNCIA da DENÚNCIA, concluindo seu Relatório de Análise de Defesa (fls. 95/111).

Inicialmente, acerca da incidência do Imposto de Renda sobre os rendimentos recebidos a título de Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas se acostou ao entendimento proferido pelo Órgão Auditor, em consonância com o entendimento firmado no Tema Repetitivo 424 do Superior Tribunal de Justiça. Ao corroborar com a tese firmada no STJ, e com a manifestação da d. Auditoria, tendo em vista o princípio da economia processual, o *Parquet* adotou, para este quesito específico, a fundamentação *per relationem*, ou *aliunde*, amplamente aceita pela jurisprudência e expressamente prevista no artigo 50 § 1º da Lei n° 9.484/1999.

Ao analisar a matéria sub examine, faz-se oportuno lembrar que o Imposto sobre a Renda e os Proventos de Qualquer Natureza é de competência da União, tal como consignado no artigo 153, III da Constituição Federal, bem como no artigo 43 do Código Tributário Nacional.

Embora seja um imposto de competência da União, pertencem aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadação do Imposto de Renda (IR) retido na fonte sobre rendimentos pagos pelo próprio Ente e por suas Autarquias e Fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, na estrita observância à dicção dos dispositivos constitucionais (artigos 157, I e 158, I da CF/1988).

Os Entes subnacionais são, portanto, titulares dessas receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda retido na fonte em pagamentos por eles realizados a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços. Assim já pacificou o Supremo Tribunal Federal no Tema 1.130, de repercussão geral. As previsões dos artigos 157, I, e 158, I do Texto Constitucional tratam, pois, de repartição das receitas tributárias, não alterando a distribuição de competências, visto que não influi na privatividade do ente federativo em instituir e cobrar seus próprios impostos, mas apenas na distribuição da receita, quando arrecadada pelo ente subnacional.

Dessarte, a omissão do Estado ou dos Municípios no exercício de sua capacidade para arrecadar o imposto na fonte não isenta o contribuinte. Ela apenas configura a renúncia às receitas de que tratam os artigos 157 e 158 da Constituição. O contribuinte permanece obrigado ao pagamento devido, por ocasião da declaração de ajuste anual junto à Fazenda Nacional, haja visto ser a retenção em folha apenas mecanismo de antecipação, como se pode compreender nos termos da Instrução Normativa Nº 1.500 da Receita Federal do Brasil (artigo 22, § 3º).

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:36. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

A renúncia de receita, por sua vez, está intimamente ligada ao equilíbrio fiscal, razão pela qual pressupõe uma decisão planejada e transparente, nos moldes enunciados pelo §1º do artigo 1 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Consubstanciando este mandamento legal pelo equilíbrio na gestão fiscal, destaca-se o art. 4º da mesma Lei, a LC 101/2000, que obriga que Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes orçamentárias contenha demonstrativo da estimativa e das medidas de compensação para as renúncias de receitas, tratando-as tal qual a expansão das despesas de caráter continuado.

A exclusão do Abono de Permanência da base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa no pagamento de seus servidores restou plenamente caracterizada nos relatórios de Auditoria, de modo que o Procurador coadunou com o Órgão Auditor quanto à procedência da Denúncia. Contudo, para além da constatação da falta de retenção da mencionada parcela do Imposto de Renda, os autos revelam que a irregularidade afeta igualmente todo o Poder Executivo, como se depreende do esclarecimento emanado pela Procuradoria Geral do Estado às fls. 81.

Nestas circunstâncias, o *Parquet* não vislumbrou quebra de isonomia ou tratamento diferenciado a servidores específicos. A questão principal que emerge de toda análise decorrente da denúncia exordial é a falta de informação sobre a motivação, tanto por parte do Poder Legislativo quanto do Executivo, para não processar o devido desconto em folha da parcela de Imposto de Renda em comento.

A leitura dos autos leva ao questionamento sobre até que ponto aquilo que se entende como uma renúncia de receita foi resultado de decisão planejada e transparente, nos moldes estabelecidos pela LRF. Os parcos esclarecimentos vindos da Procuradoria Geral do Estado, bem como da Secretaria de Administração, fundam o receio de que a renúncia pode advir de mera inércia da prática administrativa e lapso na observância da consolidação do entendimento jurisprudencial sobre a matéria. Sejam quais forem as causas, elas não diminuem o potencial impacto da falta para a receita estadual, ainda mais quando considerada a eventual repercussão também no Poder Judiciário, no Ministério Público, bem como no próprio Tribunal de Contas.

Frisando que a falta do desconto em folha não exime os servidores do inevitável pagamento à Receita Federal no Ajuste Anual, e que o tratamento está ocorrendo de maneira uniforme para todos os contemplados pelo Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas entendeu que a irregularidade enseja não mais do que recomendação para que o Estado, em todos seus Poderes e Órgãos, implemente a tributação na fonte dos pagamentos realizados a título de Abono de Permanência, de modo a preservar toda a receita prevista pela nos artigos 157, I, e 158, I, da Constituição Federal de 1988.

Ante o exposto, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas opinou pela:

a) PROCEDÊNCIA da Denúncia em epígrafe;

b) RECOMENDAÇÃO para que a Secretaria de Estado da Administração SEAD implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência;

c) COMUNICAÇÃO da decisão à Secretaria de Estado da Fazenda e aos demais Poderes e Órgãos alcançados, para as providências cabíveis;

d) FORMALIZAÇÃO de Inspeção Especial para apurar como está se processando a tributação na fonte do Abono de Permanência em âmbito Municipal.

É o relatório! Informando que os Interessados foram intimados para a presente sessão!

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:36. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

VOTO

Considerando as conclusões a que chegou o Órgão de Instrução, bem como o parecer oferecido pelo Ministério Público Especial, VOTO para que os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA:**

1) CONHEÇAM da presente denúncia;

2) Julguem-na PROCEDENTE, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) RECOMENDEM para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) COMUNIQUEM o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais;

5) DETERMINEM à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

É o Voto !

Antônio Gomes Vieira Filho
Conselheiro - Relator

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:36. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

Objeto: Inspeção Especial de Contas
Órgão: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Gestor Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)
Patronos/Procuradores: Newton Nobel Sobreira Vita – OAB/PB nº 10.204
Paulo Ítalo de Oliveira Vilar – OAB/PB nº 14.233

Denúncia anônima contra atos da AL/PB, noticiando a não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Pelo Conhecimento e PROCEDÊNCIA. Comunicações e Determinação.

ACÓRDÃO APL - TC nº 0352/2024

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo **TC nº 00.846/22,** que trata de Denúncia ANÔNIMA encaminhada a esse Tribunal, contra atos do Gestor da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, noticiando a falta de retenção do Imposto de Renda incidente sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa, **ACORDAM** os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, à unanimidade de votos, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório da Unidade Técnica, do Parecer do Ministério Público e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

1) **CONHECER** da Presente DENÚNCIA;

2) **JULGÁ-LA PROCEDENTE,** em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) **RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) **COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;

5) **DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral do MPjTCE
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:36. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:57

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:34

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 9 de Setembro de 2024 às 10:28

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:36. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Origem: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB
Natureza: Inspeção Especial de Contas – Recurso Ordinário
Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)
Advogado: Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204)
Advogado: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233)
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

RECURSO ORDINÁRIO. INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS. Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB. Inspeção Especial de Contas. Não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Procedência. Recomendação. Comunicação. Pressupostos recursais. Preenchimento. Conhecimento. Rejeição da preliminar de ilegitimidade passiva. Acolhimento da preliminar de perda superveniente do objeto. Provimento parcial do recurso para tornar sem efeito o conhecimento e procedência da denúncia, bem como a recomendação, e manter as comunicações e encaminhamento à Auditoria.

ACÓRDÃO APL – TC 00007/25

RELATÓRIO

Cuida-se da análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, fls. 136/147, que considerou procedente denúncia anônima contra atos da ALPB, noticiando a falta de retenção na fonte do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa.

O supramencionado Acórdão deliberou:

> ***1) CONHECER*** *da Presente DENÚNCIA;*
>
> ***2) JULGÁ-LA PROCEDENTE****, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;*
>
> ***3) RECOMENDAR*** *para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:36. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> ***4) COMUNICAR*** *o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;*
>
> ***5) DETERMINAR*** *à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.*

Irresignado, o Presidente da Assembleia Legislativa apresentou Recurso Ordinário às fls. 150/164. Arguiu, em sede preliminar, ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto, e perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual. Ao final, requereu o acatamento do recurso com o arquivamento do processo.

Ao analisar o recurso, a Auditoria, em relatório de fls. 173/180, concluiu:

> *"Quanto à admissibilidade do Recurso, verifica-se que foram atendidos os requisitos legais previstos nos artigos 260 e 262 do Regimento Interno deste Tribunal.*
>
> *Em relação ao mérito, entende-se pelo seu provimento, na medida em que as ações adotadas pela Assembleia Legislativa e pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.*
>
> *Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."*

O Ministério Público de Contas, através do Subprocurador-Geral Luciano Andrade Farias, entendeu em sede de conclusão:

> *"Ante o exposto, discordando da Auditoria, opina o Ministério Público de Contas no sentido do NÃO CONHECIMENTO do presente Recurso Ordinário e, não sendo este o entendimento, no mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, mantendo-se os termos do Acórdão atacado, mas reconhecendo o cumprimento da recomendação ali constante."*

O julgamento foi agendado para a presente sessão, com as intimações de estilo (fl. 193).

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:36. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

VOTO DO RELATOR

AS PRELIMINARES

De Conhecimento

É assegurado àqueles que possuem processos tramitando nesta Corte de Contas o direito de recorrer das decisões que lhe sejam desfavoráveis. Tal possibilidade está prevista no Regimento Interno (Resolução Normativa RN - TC 07/2024) que, em seu Título VI, Capítulos I a VI, cuida da admissibilidade dos recursos, da legitimidade dos recorrentes e das espécies recursais de que dispõe o interessado, assim como estabelece seus prazos e as hipóteses de cabimento.

Neste sentido, assim prevê o art. 281, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sobre a possibilidade de interposição do Recurso Ordinário:

Art. 262. Excetuados os embargos de declaração, o prazo recursal é de 15 (quinze) dias úteis para a interposição e para as contrarrazões.

Art. 281. Das decisões definitivas proferidas originariamente pelo Tribunal Pleno caberá recurso ordinário.

Verifica-se, portanto, que o prazo para manejo do Recurso Ordinário é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da decisão a qual se pretende impugnar. Conforme certidão de fl. 166, a irresignação foi protocolada dentro do prazo, mostrando-se, pois, **tempestiva**.

Quanto ao requisito da legitimidade, o Recurso Ordinário deve ser interposto por quem de direito. No caso em epígrafe, o Recorrente, Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, Presidente da ALPB, mostra-se **parte legítima** para a sua apresentação. Desta forma, voto, em preliminar, pelo **conhecimento** do recurso interposto.

De Ilegitimidade Passiva

O Recorrente aventou ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto. Sobre o tema discorreu o Ministério Público de Contas (fls. 187/189):

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:36. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

"Quanto ao primeiro pleito, de reconhecimento da ilegitimidade passiva, deve-se retomar o que foi exposto no acórdão proferido, reproduzindo o que constatado pela Auditoria na instrução inicial, que assim se posicionou:

> ***A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.***
>
> ***Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.***
>
> ***No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.***
>
> ***Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o Sr. Bruno Mouzinho Régis - Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro/2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.***
>
> ***Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.***
>
> ***Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.***
>
> ***Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.***

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:36. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> ***Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.***

Do trecho acima colacionado, de relevo a afirmação que trata da ordenação de despesa e do acompanhamento desta.

É que a informação quanto ao desconto a ser realizado deveria partir da própria Assembleia, cabendo à SEAD observar os apontamentos advindos da Casa Legislativa.

Assim, e como bem lembrado pela Auditoria, caberia ao Recorrente fiscalizar se a Diretoria Geral da AL/PB estava repassando as informações à SEAD de acordo, para que esta procedesse da maneira correta e, no caso dos autos, fizesse incidir também sobre o abono de permanência de quem detivesse este direito o IRPF."

Cabe, pois, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva.

Da Perda Superveniente do Objeto

O Recorrente suscitou a perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual.

De início firme-se não se tratar de denúncia, porquanto a peça vestibular estava apócrifa, tanto que a matéria foi processada por dever de ofício e autuada como Inspeção Especial de Contas, como autoriza a Constituição da Paraíba (perfilhando a Carta da República):

> *Art. 71. O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do* ***Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete****:*
>
> *[...]*
>
> *II -* ***julgar as contas*** *dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos dos três Poderes, da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:36. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> *[...]*
>
> *IV - **realizar, por iniciativa própria**, da Assembleia Legislativa, de comissão técnica ou parlamentar de inquérito, **inspeções** e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, **nos Poderes Legislativo**, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;*

Ao deflagrar o exame da matéria como Inspeção Especial de Contas, não caberia ao final conhecer do tema como denúncia, pois não havia a figura do denunciante, sem prejuízo do seu exame de ofício, como foi feito, para julgar o ato de gestão avaliado.

Mas se durante a instrução processual o problema deixa de existir, resta configurada a perda superveniente de objeto da inspeção, pois não há mais objeto especial a ser avaliado. O que pode ocorrer é o exame de seus reflexos no ambiente apropriado, que é a prestação de contas, onde há a obrigatoriedade constitucional e legal do Tribunal de Contas julgar.

Nessa toada discorreu a Auditoria (fls. 176/178):

> *"Alega, ainda, a perda superveniente do objeto, uma vez que o relatório inicial da Auditoria delimitou a controvérsia na necessidade de a Assembleia Legislativa realizar as retenções do imposto de renda sobre o abono de permanência de seus servidores. Entretanto, restou estabelecido que a operacionalização das retenções e das parcelas tributáveis é realizada pelo sistema de folha de pessoal mantido pela SEAD/PB, que, por sua vez, confirmou o cumprimento dessa obrigação em todos os órgãos da Administração Direta Estadual por meio da Petição acostada às fls. 126/133 dos autos.*
>
> *Com base nesses argumentos, o requerente defende que o objeto desta denúncia foi integralmente atendido, o que, sob diversas interpretações, justificaria a extinção do feito sem resolução de mérito, em razão da perda superveniente do objeto.*
>
> *2.3 ENTENDIMENTO DA AUDITORIA*
>
> *Com vista a ratificar as alegações do postulante, este Órgão Técnico de Auditoria, por meio do SAGRES, selecionou, mediante escolha aleatória, contracheques de servidor da Assembleia Legislativa que percebia Abono de Permanência Previdenciária, referentes aos meses de agosto/2023 e outubro/2023. Além disso, calculou os valores devidos de IRRF em ambos os meses, como se segue:*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:36. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Imagem 2.3.a – Contracheque de Servidor da ALPB – agosto/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE

Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **082023**

CPF	Servidor	Cargo
[redacted]	[redacted]	**ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**

Descrição	Proventos	Descontos
SINPOL - SAUDE	RR$0,00	RR$265,62
SINPOL	RR$0,00	RR$60,49
E W FACTORING LTDA	RR$0,00	RR$55,49
UNIODONTO	RR$0,00	RR$108,00
PBPREV-CONTRIB.PREVIDENCIARIA	RR$0,00	RR$1.362,94
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR$0,00	RR$1.417,45
VENCIMENTO	RR$2.016,36	RR$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR$2.117,17	RR$0,00
REPRESENTACAO	RR$4.032,72	RR$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR$1.569,10	RR$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR$1.600,00	RR$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR$1.362,94	RR$0,00
	Total de Proventos	Total de Descontos
	RR$12.698,29	RR$3.269,99
	Valor Liquido	RR$9.428,30

Emitido em 07/11/2024

Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.a – Cálculo do IRRF Devido - agosto/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária / abono de permanência (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B)	8.372,40
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))	**1.417,45**
Base de cálculo do IRRF incluindo o abono de permanência (E = A - B + abono permanência)	9.735,34
IRFF devido (cálculo da Auditoria) (F = E x 27,5% - R$ 884,96)	**1.792,26**

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:36. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Imagem 2.3.b – Contracheque de Servidor da ALPB – outubro/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE
Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **102023**

CPF	Servidor	Cargo
[redacted]	[redacted]	ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO

Descrição	Proventos	Descontos
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR$0,00	RR$1.792,26
VENCIMENTO	RR$2.016,36	RR$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR$2.117,17	RR$0,00
REPRESENTACAO	RR$4.032,72	RR$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR$1.569,10	RR$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR$1.600,00	RR$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR$1.362,94	RR$0,00
	Total de Proventos	Total de Descontos
	RR$12.698,29	RR$3.644,80
	Valor Líquido	RR$9.053,49

Emitido em 07/11/2024
Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.b – Cálculo do IRRF Devido - outubro/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B + abono de permanência)	9.735,35
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))	**1.792,26**

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Percebe-se, por meio das imagens e tabelas prévias, que, a partir de outubro/2023[1], o abono de permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF, ou seja, o montante descontado (com as parcelas remuneratórias apresentando os mesmos valores) passou de R$1.417,45 (mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) para R$1.792,26 (mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Dessa forma, o Órgão passou a atender a recomendação contemplada no item 02 do Parecer nº 01705/23 (fls. 115/124) bem como o que consta na decisão proferida por meio do Acórdão APL – TC nº 0352/2024 (fls. 136/147).

[1] *A Certidão às fls. 161 dos autos informa que o abono permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF em setembro/2023, mas, conforme observado, esse procedimento passou a ser adotado em outubro/2023.*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:36. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> *Ademais, as informações, ora trazidas à baila, coadunam-se com o teor relatado na Certidão às fls. 161 dos autos.*
>
> *Diante do exposto, entende-se que as ações adotadas, tanto pela Assembleia Legislativa quanto pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.*
>
> *Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."*

Como se observa da tramitação processual, a decisão recorrida foi adotada na sessão de 04/09/2024, onze meses após restar sanado o fato investigado:

É o caso, assim, de acolher a preliminar de perda superveniente de objeto, o que dispensa o exame do mérito, até porque nesse ponto não houve impugnação ao julgado.

Ante o exposto, **VOTO** no sentido de que esse egrégio Tribunal Pleno decida: **I) CONHECER** do presente Recurso Ordinário; **II) REJEITAR** a preliminar de ilegitimidade passiva; **III) ACOLHER** a preliminar de perda superveniente do objeto; **IV) CONCEDER-LHE** provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** as comunicações aos demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba, bem como a adoção de providências pela Auditoria descritas em seus itens 4 e 5; e **V) DETERMINAR** o arquivamento dos autos.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:36. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 00846**, relativos, nessa assentada, à análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, **ACORDAM** os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme o voto do Relator, em:

I) CONHECER do presente Recurso Ordinário;

II) REJEITAR a preliminar de ilegitimidade passiva;

III) ACOLHER a preliminar de perda superveniente do objeto;

IV) CONCEDER-LHE provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** os dispositivos descritos em seus itens 4 e 5 de:

A) COMUNICAR o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;

B) DETERMINAR à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão; e

V) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Registre-se e publique-se.
TCE – Sessão Presencial e Remota do Tribunal Pleno.
João Pessoa (PB), 29 de janeiro de 2025.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:36. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 09:04

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE

Assinado 29 de Janeiro de 2025 às 15:23

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. André Carlo Torres Pontes
RELATOR

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 06:46

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:36. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Processo: 02112/26
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manaíra
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00340/25 foi anexado no início deste processo de nº 02112/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Processo: 02112/26
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manaíra
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes mensais de nº 38831/25, 47491/25, 55622/25, 69915/25, 79083/25, 95329/25, 107372/25, 123187/25, 136230/25, 146773/25, 158196/25, 17423/26 foram anexados a este processo de nº 02112/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Educação gera conhecimento, conhecimento gera sabedoria, e só um povo sábio pode mudar seu destino.

Samuel Lima

Manaíra
2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Manaíra – PB apresenta o Relatório das Atividades desenvolvidas ao longo do exercício de 2025, com o objetivo de registrar, sistematizar e dar transparência **às ações, projetos e políticas públicas educacionais executadas no período.**

O documento evidencia o compromisso da gestão municipal com a qualidade do ensino, a valorização dos profissionais da educação, a inclusão, a equidade e a melhoria contínua da aprendizagem**, em consonância com a legislação educacional vigente.**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA

- **Órgão:** Secretaria Municipal de Educação
- **Município:** Manaíra – Paraíba
- **Exercício:** 2025
- **Abrangência:** Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Educação do Campo, Educação Inclusiva e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão:
Garantir uma educação pública de qualidade, inclusiva e socialmente referenciada, assegurando o direito à aprendizagem de todos os estudantes da rede municipal.

Visão:
Consolidar Manaíra como referência regional em gestão educacional eficiente, democrática e inovadora.

Valores:
Compromisso com a educação pública; ética; transparência; responsabilidade social; valorização humana e respeito à diversidade.

CARACTERIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A Rede Municipal de Ensino de Manaíra atende estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Integral, Educação do Campo, Educação Inclusiva e Educação de Jovens e Adultos (EJA), garantindo o acesso, a permanência e o sucesso escolar, tanto na zona urbana quanto na zona rural do município.

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATIVIDADE:

ESCOLAS DA ZONA URBANA

- Creche Municipal Maria Lúcia Simplício
- Creche Laura Alves do Nascimento
- EMEF Manaíra
- EMEF Professor Cícero Rabelo Nogueira

ESCOLAS DA ZONA RURAL

- EMEF Antônio de Sousa Brasil
- EMEF Antônio Furtado Leite
- EMEF Areias do Olho D’água
- EMEF Cícero Rabelo Nogueira

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- EMEF José Delfino da Rocha
- EMEF José Nicolau Nogueira
- EMEF Luiz de Sousa Primo
- EMEF Manoel Lopes de Siqueira
- EMEF Manoel Santana da Silva
- EMEF Pedro de Freitas Frazão
- EMEF Sebastiana Dino
- EMEF Sebastiana Maria da Conceição

GESTÃO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Educação desenvolveu ações voltadas ao fortalecimento da gestão educacional, destacando-se:

- Planejamento estratégico das ações da Secretaria;
- Acompanhamento sistemático das unidades escolares;
- Organização administrativa, financeira e pedagógica;
- Monitoramento dos indicadores educacionais;
- Apoio contínuo às equipes gestoras escolares.

FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A formação continuada constituiu-se como eixo prioritário da política educacional municipal, contemplando:

- Realização da Jornada Pedagógica 2025;
- Encontros formativos periódicos com professores e gestores;
- Oficinas pedagógicas por área de conhecimento;
- Momentos de escuta, troca de experiências e socialização de boas práticas;
- Valorização do desenvolvimento profissional docente.

AÇÕES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS

Durante o ano letivo de 2025, foram implementadas diversas ações pedagógicas, tais como:

- Projetos de incentivo à leitura e à escrita;
- Acompanhamento pedagógico contínuo;
- Avaliações diagnósticas e formativas;
- Reforço escolar e estratégias de recomposição da aprendizagem;
- Projetos interdisciplinares alinhados à BNCC.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL

As ações voltadas à Educação Infantil priorizaram o desenvolvimento integral das crianças, por meio de práticas pedagógicas lúdicas e significativas, assegurando:

- Organização dos espaços educativos;
- Planejamento pedagógico adequado à faixa etária;
- Acompanhamento do processo de aprendizagem e desenvolvimento;
- Valorização do brincar como eixo estruturante.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

No âmbito da Educação Inclusiva, foram realizadas ações voltadas à garantia do direito à educação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, destacando-se:

- Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- Apoio pedagógico às unidades escolares;
- Formação de professores para práticas inclusivas;
- Articulação com equipes multiprofissionais.

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EDUCACIONAL

A Secretaria Municipal de Educação avançou no fortalecimento do uso pedagógico das tecnologias, por meio de:

- Apoio às ações do Programa Educação Conectada;
- Planejamento da infraestrutura tecnológica das escolas;
- Incentivo ao uso de recursos educacionais digitais;
- Integração das tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem.

TRANSPORTE ESCOLAR

O transporte escolar foi acompanhado de forma sistemática, assegurando o acesso dos estudantes às unidades escolares, com as seguintes ações:

- Organização e monitoramento das rotas;
- Garantia da segurança e regularidade do serviço;
- Criação da Comissão Municipal de Acompanhamento do Transporte Escolar;
- Articulação com os órgãos competentes.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ocorreu de forma regular, garantindo alimentação saudável e de qualidade aos estudantes, destacando-se:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Elaboração de cardápios equilibrados;
- Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar;
- Acompanhamento da distribuição e preparo dos alimentos;
- Fiscalização e controle social.

AVALIAÇÕES E RESULTADOS EDUCACIONAIS

A Secretaria acompanhou os resultados das avaliações internas e externas, utilizando os dados para subsidiar o planejamento pedagógico e a implementação de ações de melhoria da aprendizagem.

PARCERIAS E AÇÕES INTEGRADAS

Foram fortalecidas parcerias institucionais, bem como ações intersetoriais, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes e a aproximação entre escola, família e comunidade.

DESAFIOS ENFRENTADOS

Entre os principais desafios enfrentados no exercício de 2025, destacam-se:

- Limitações orçamentárias;
- Necessidade de melhorias na infraestrutura escolar;
- Recomposição das aprendizagens;
- Ampliação do acesso às tecnologias educacionais.

PERSPECTIVAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Para o exercício seguinte, a Secretaria Municipal de Educação projeta:

- Fortalecimento das ações pedagógicas;
- Ampliação das formações continuadas;
- Investimentos em infraestrutura e tecnologia;
- Valorização dos profissionais da educação;
- Melhoria contínua dos indicadores educacionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2025 foi marcado por avanços significativos na educação municipal, resultado do trabalho coletivo entre Secretaria, gestores, professores, servidores, estudantes e famílias. A Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a **educação pública de qualidade e socialmente referenciada**.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AGRADECIMENTOS

A Secretaria Municipal de Educação de Manaíra agradece a todos os profissionais da educação, parceiros institucionais, estudantes e famílias que contribuíram para o desenvolvimento das ações educacionais no exercício de 2025.

Manaíra-PB, 31 de dezembro de 2025

Zilvanete Beserra da Silva
Secretária Municipal de Educação
CPF: 550.186.534-34

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2025

EXERCÍCIO DE 2025

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO MUNICIPAL

DR MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

LUIZ ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE MANAÍRA
Cuida e Respeita

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

História

Existem documentos datados de 1787 e 1818, no Museu de Manaíra, que dão conta da existência de "Alagoa Nova", vários anos antes dessas datas. Havia habitantes na região de Belém, Algodões, Quixaba, Poço do Cachorro e Olho d´Água. A povoação, ao lado da lagoa, é citada como tendo início em 1840, como desenvolvimento da fazenda "Alagoa Nova" (primeiro topônimo que recebeu a povoação) pertencente aos descendentes de Joaquim Ferreira: ***Antônia*** (que se casou com Manoel Pereira da Silva); ***Balbina*** e ***Catarina*** (que doaram a parte das terras para constituir o Patrimônio da Capela; Severina e João Ferreira, nessa data citada, já eram falecidos.

O Sr. Manoel Pereira da Silva, após o casamento com D. Antônia, assumiu o controle da Fazenda e iniciou as primeiras construções do povoado. Na época, adquiriram pequenas faixas de terra e construíram suas casas, os senhores Manoel Pequeno, Severino Benedito e Belarmino Nogueira. Há informações de que o senhor *Cândido Soares* já residia, à margem da Lagoa, antes de 1840.

Em 1870, foi construída a primeira capela do local, oferecida a São Sebastião, em terreno doado pelas irmãs "Catarina e Balbina", da família Ferreira Rabelo Aranha. Posteriormente, no século seguinte, foi construída a igreja atual que hoje serve como Matriz, tendo por padroeiro, inicialmente, o Divino Espírito Santo e, atualmente, a padroeira é Nossa Senhora das Dores.

Em 1877, o comércio já apresentava bom desenvolvimento e o proprietário da fazenda "ALAGOA NOVA", Manoel Pereira da Silva, foi seu primeiro comerciante. Ele instalou uma "bulandeira", engenho primitivo para descaroçar algodão, também utilizado na moagem de cana-de-açúcar para a fabricação de rapadura e aguardente.

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

Na divisão administrativa do quinquênio 1939/43, aparece pela primeira vez, com a denominação de Vila de Manaíra.

O topônimo foi escolhido em homenagem a uma índia de nome Manaíra, vocábulo indígena que significa "Mel Cheiroso", segundo o Historiador Coriolano de Medeiros, ou "Abelha Cheirosa", variação da toponímia Tupi. Conta a história que ela havia sido prometida por seu pai em casamento ao cacique Piancó, (nome de outro Município Paraibano), chefe da grande tribo dos Corema, mas que fugira com um índio da tribo dos Oitis (de Manaíra), a quem amava. Por conta disso foi perseguida e assassinada por seu pai e índios de sua própria nação indígena, no sítio “Salgada”, vizinho ao sítio "Oiti", ambos situados em terras do atual Município de Manaíra. Dessa tragédia romântica originou-se o nome da cidade.

A emancipação política foi conseguida através da Lei Estadual nº 2.659, de 21 de dezembro de 1961, pela iniciativa do manairense Antônio Antas Diniz, enquanto Presidente da Câmara de Vereadores de Manaíra (PB) e defendida na Assembleia Legislativa pelo Deputado Antônio Nominando Diniz. A instalação oficial ocorreu a 31 do mesmo mês e ano, desmembrado de Manaíra e formado por dois Distritos: O da Sede e o de Pelo Sinal.

Geografia

O município está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. Esta delimitação tem como critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de seca.

Clima

Dados do Departamento de Ciências Atmosféricas, da Universidade Federal de Campina Grande, mostram que Manaíra apresenta um clima com média pluviométrica anual de 697,8 mm e temperatura média anual de 23,8 °C.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

O município de Manaíra tem 100 % de cobertura na atenção básica à saúde representada pelas 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde (UBS), demonstradas nos quadros abaixo:

NOME EMPRESARIAL		CNPJ:		
MUNICIPIO DE MANAIRA		09148131000195		
LOGRADOURO:		NÚMERO:	BAIRRO:	
RUA JOSE ROSAS		426	CENTRO	
MUNICÍPIO:	CEP:	UF:	REGIÃO DE SAUDE:	TELEFONE:
MANAIRA	58995000	PB	11	8334581234
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:	NATUREZA JURÍDICA:		
08672	157937	MUNICIPIO		
TIPO DO FUNDO:		CNPJ DO FUNDO:		
MUNICIPAL		10522238000130		

Mantidos	
CNES	Nome Fantasia
9481095	ACADEMIA DE SAUDE DE MANAIRA
6870333	SAMU 192 MANAIRA
6874819	UNID VIGILANCIA SANITARIA DE MANAIRA
2321629	CENTRO DE SAUDE DE MANAIRA
2321610	UBS FRANCISCO DINO
6235662	UNIDADE MOVEL
6432247	SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAIRA
3091023	UBS DR SEVERIANO DOS SANTOS DINIZ
3312909	UBS JOAO SANTANA DA SILVA
3091015	UBS ADAILTON DINIZ SIMAO
0154857	ESF CENTRO CLUBE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Nome:			CNES:	CNPJ:
CENTRO DE SAUDE DE MANAIRA			2321629	
Logradouro:			Número:	Telefone:
RUA FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA			84	4581234
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	CENTRO	58995000	MANAIRA	PB
Tipo Estabelecimento:		Gestão		Dependência
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE		MUNICIPAL		MANTIDA

Nome:			CNES:	CNPJ:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAIRA			6432247	
Logradouro:			Número:	Telefone:
RUA NECO MANDU			65	34581234
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	CENTRO	58995000	MANAIRA	PB
Tipo Estabelecimento:	Sub Tipo Estabelecimento:	Gestão:		Dependência:
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS)	MUNICIPAL		MANTIDA

Nome:			CNES:	CNPJ:
UBS ADAILTON DINIZ SIMAO			3091015	
Logradouro:			Número:	Telefone:
JOSE ALVES DE SOUSA			17	4581234
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	CENTRO	58995000	MANAIRA	PB
Tipo Estabelecimento:		Gestão:		Dependência:
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL		MANTIDA

Nome:	CNES:	CNPJ:
ESF CENTRO CLUBE	0154857	
Logradouro:	Número:	Telefone:
RUA NECO MANDU	S/N	34581234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
PREDIO	CENTRO	58995000	MANAIRA	PB
Tipo Estabelecimento:		Gestão:		Dependência:
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL		MANTIDA

Nome:			CNES:	CNPJ:
UBS JOAO SANTANA DA SILVA			3312909	
Logradouro:			Número:	Telefone:
SITIO TRAVESSIA DOS SANTANAS			S/N	(83)4581234
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	ZONA RURAL	58995000	MANAIRA	PB
Tipo Estabelecimento:		Gestão:		Dependência:
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL		MANTIDA

Nome:			CNES:	CNPJ:
UBS DR SEVERIANO DOS SANTOS DINIZ			3091023	
Logradouro:			Número:	Telefone:
AVENIDA MARIA ALVES BARBOSA			284	(83)34581234
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	CENTRO	58995000	MANAIRA	PB
Tipo Estabelecimento:		Gestão:		Dependência:
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL		MANTIDA

Nome:			CNES:	CNPJ:
UBS FRANCISCO DINO			2321610	
Logradouro:			Número:	Telefone:
VILA DE PELO SINAL			S/N	(83)34581234
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	PELO SINAL	58995000	**MANAIRA**	PB
Tipo Estabelecimento:		Gestão:		Dependência:
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL		MANTIDA

Nome:			CNES:	CNPJ:
ACADEMIA DE SAUDE DE MANAIRA			9481095	
Logradouro:			Número:	Telefone:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MARIA ALVES BARBOSA			S/N	
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	CENTRO	58995000	MANAIRA	PB
Tipo Estabelecimento:		Gestão:		Dependência:
POLO ACADEMIA DA SAUDE		MUNICIPAL		MANTIDA

Nome:			CNES:	CNPJ:
SAMU 192 MANAIRA			6870333	
Logradouro:			Número:	Telefone:
JOSE ALVES DE SOUSA			34	34581234
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	CENTRO	58995000	MANAIRA	PB
Tipo Estabelecimento:		Gestão:		Dependência:
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA		MUNICIPAL		MANTIDA

Nome:		CNES:		CNPJ:
UNID VIGILANCIA SANITARIA DE MANAIRA		6874819		
Logradouro:		Número:		Telefone:
RUA LUIZ DOS SANTOS DINIZ		S/N		
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	CENTRO	58995000	MANAIRA	PB
Tipo Estabelecimento:		Gestão:		Dependência:
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE		MUNICIPAL		MANTIDA

DADOS DEMOGRAFICOS

A 11ª Região de Saúde do Estado da Paraíba é composta por 07 (sete) municípios (Água Branca, Imaculada, Juru, Manaíra, Manaíra, São José de Princesa e Tavares), sua população com cerca de 85 mil habitantes.

Em 2022, a população era de 10.434 habitantes e a densidade demográfica era de 29,64 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 77 e 143 de 223. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 2942 e 2367 de 5570.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	343	324	667
5 a 9 anos	395	368	763
10 a 14 anos	433	424	857
15 a 19 anos	464	450	914
20 a 29 anos	798	740	1.538
30 a 39 anos	810	782	1.592
40 a 49 anos	772	720	1.492
50 a 59 anos	571	604	1.175
60 a 69 anos	398	427	825
70 a 79 anos	240	320	560
80 anos e mais	147	169	316
Total	5.371	5.328	10.699

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 01/03/2026.

Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12
II. Neoplasias (tumores)	36
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	3
VI. Doenças do sistema nervoso	4
VII. Doenças do olho e anexos	4
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	25
X. Doenças do aparelho respiratório	41
XI. Doenças do aparelho digestivo	41
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	32
XV. Gravidez parto e puerpério	105
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	43

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	9
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-
Total	**395**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 02/03/2026.

Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	82.750
Atendimento Individual	26.454
Procedimento	42.209
Atendimento Odontológico	3.685

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	13	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/03/2026.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta o desempenho da gestão municipal do SUS do Sistema de Saúde do município de Manaíra, PB, no exercício 2025. O documento traz demonstrativos da execução das iniciativas indicadas no Plano Municipal de Saúde, aprovado por deliberação do Plenário Conselho Municipal de Saúde (CMS). Os demonstrativos apresentados acompanham e avaliam as iniciativas operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS) em consonância com o planejamento quadrienal indicado no Plano Municipal de Saúde (PMS), visando alcançar os objetivos do SUS.

O presente tem por objetivo geral apresentar todas as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Manaira PB por meio das suas diretorias/coordenações e demais setores que formam a sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. Ainda, apresenta a produção executada pelo Centro de Saúde Municipal.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENÇÃO PRIMÁRIA

A Atenção Básica é a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde, orientada pelos princípios da acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade. Para atender esses princípios, a Atenção Básica desenvolve programas e ações, considerando a diversidade das necessidades de saúde dos usuários.

As Unidades Básicas de Saúde, que são as principais estruturas físicas da Atenção Básica, são instaladas próximas da vida dos usuários, desempenhando um papel central na garantia de acesso a uma saúde de qualidade. As unidades oferecem uma diversidade de serviços realizados pelo SUS, incluindo: acolhimento com classificação de risco, consultas de enfermagem, médicas e de saúde bucal, distribuição e administração de medicamentos, vacinas, curativos, visitas domiciliares, atividade em grupo nas escolas, educação em saúde, entre outras.

A Atenção Básica possibilita a resolução de grande parte das necessidades de saúde e caso seja necessário, encaminha os usuários para outros níveis de atenção. Em Manaira PB, existem 5 Unidades Básicas de Saúde. A Estratégia Saúde da Família (ESF) é o modelo prioritário e estratégico para a qualificação do cuidado e a melhoria do acesso à Atenção Básica, formada por equipes multiprofissionais, compostas por agentes comunitários de saúde, enfermeiro, técnico de enfermagem, médico de família e comunidade, cirurgião-dentista, auxiliar e/ou técnico em saúde bucal.

CADASTROS	
CADASTO DOMICILIAR E TERRITORIAL	14.049
CADASTRO INDIVIDUAL	25.664
TOTAL	37.716

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRODUÇÃO	
ATENDIMENTO DOMICILIAR	41
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	27.416
ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	4.910
ATIVIDADES COLETIVAS	93
MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR	1.096
PROCEDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS	43.068
VACINAÇÃO	4.011
VISITAS DOMICILIARES	83.166
TOTAL	163.801

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

IMUNIZAÇÃO

A vacinação faz parte da campanha nacional lançada pelo Ministério da Saúde. O serviço de imunização está disponível ao público nos horários das 8h às 16h, nas Unidades de Saúde da cidade. A vacinaçãotambem é realizada, observando a elaboração de um cronograma nas comunidades rurais de Manaíra.

Prefeitura de Manaíra não mediu esforços para manter o calendário de vacina de seus municipis em dia. Campanhas de vacinação, busca ativa, rodas de conversas e outras ações foram desenvolvidas para que as metas preconizadas pelo Ministério da Saúde fossem alcançadas.

Destaques da Cobertura Vacinal:

BCG: 100% de cobertura.

Pneumo 10: 111% de cobertura.

Rotavírus: 106% de cobertura.

Penta: 109% de cobertura.

VIP (Poliomielite): 107% de cobertura.

Febre Amarela: 96% de cobertura.

Hepatite A: 107% de cobertura.

Tríplice Viral (D2): 100% de cobertura.

Calendário e Ações de 2025

O município seguiu o cronograma estadual da Paraíba, que estabeleceu "Dias D" estratégicos ao longo do ano para intensificar a imunização:

1º Dia D: 22 de fevereiro

2º Dia D: 12 de abril

3º Dia D: 14 de junho

4º Dia D: 16 de agosto

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5º Dia D: 18 de outubro

6º Dia D: 13 de dezembro

CASA DE APOIO REFORÇA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE À PACIENTES COM TRATAMENTO FORA DO DOMÍCILIO

Inaugurada em 12 de setembro de 2022 pela Prefeitura de Manaíra, a Casa de Apoio Maria José Diniz, localizada na cidade de João Pessoa, tem o objetivo de atender a população do município e reforçar a assistência em saúde prestada pela Secretaria de Saúde.

O local dispõe de conforto e comodidade aos pacientes e seus acompanhantes. Conforme a Secretaria de Saúde, uma média de 60 pessoas são atendidas no local semanalmente. Além do conforto para descanso, o Município garante alimentação e espaço para dormir.

A casa de apoio à saúde é fundamental para pacientes do SUS em tratamento longe de casa, oferecendo hospedagem, alimentação, suporte psicossocial e transporte gratuito. Essas instituições superam barreiras socioeconômicas, evitam a descontinuidade de tratamentos complexos (como câncer), e reduzem custos e infecções hospitalares, proporcionando acolhimento humanizado

Desde sua implantação, a casa de apoio vem dando osuporte necessário aos usuários de saúde do municipio que necessitam de atendimento especializado na capital paraibana.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES DE ENDEMIAS

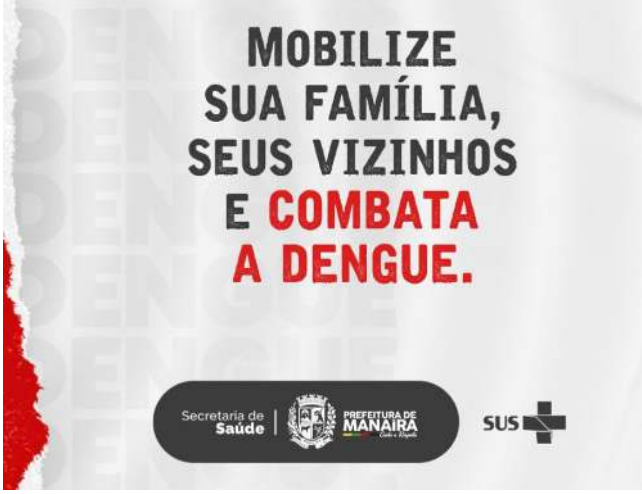

A Prefeitura de Manaíra intensificou o desenvolvimento das ações de conscientização sobre o combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya.

Em uma série de orientações à população, a Secretaria de Saúde tem reforçado a importância da eliminação de focos do mosquito, principalmente com a chegada do período de chuvas.

Além disso da divulgação de informações nos canais de comunicação e nas redes sociais da Prefeitura de Manaíra, a Secretaria de Saúde tem utilizado a estrutura de atendimento à população para conscientizar o público e alertar sobre a importância da adoção de medidas para o combate ao mosquito.

Medidas preventivas:

Verificar se a caixa d'água está bem tampada.
Deixar as lixeiras bem tampadas.
Colocar areia nos pratos de plantas.
Recolher e acondicionar o lixo do quintal.
Limpar as calhas.
Cobrir piscinas.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tapar os ralos e baixar as tampas dos vasos sanitários.
Limpar a bandeja externa da geladeira.
Limpar e guardar as vasilhas dos bichos de estimação.
Limpar a bandeja coletora de água do ar-condicionado.
Cobrir bem a cisterna.
Cobrir bem todos os reservatórios de água.

O município de **Manaíra, na Paraíba**, intensificou suas ações de endemias focadas no combate a arboviroses (dengue, zika e chikungunya), em alinhamento com as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde (SES-PB) devido ao aumento de casos e alertas em toda a região.

As principais ações de endemias programadas para 2025 incluem:

Dia D de Vacinação e Combate: A Secretaria Municipal de Saúde de Manaíra realizadou ações intensivas, incluindo "Dia D" de vacinação contra a dengue nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), focando na imunização e proteção da população.

Visitas dos Agentes de Endemias: Atuação contínua dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) para visitação domiciliar, inspeção de focos, eliminação de criadouros e orientações sobre prevenção.

Ações de Limpeza e Educação: Mutirões de limpeza para remoção de resíduos que acumulam água e blitz educativas, visando mobilizar a comunidade na prevenção.

Monitoramento e Vigilância: Reforço na vigilância entomológica e no monitoramento de casos suspeitos de arboviroses, conforme nota técnica estadual.

Programa Mais Saúde com Agente: Formação e atuação de novos Agentes de Combate às Endemias no município, fortalecendo a rede de monitoramento, com formatura realizada em dezembro de 2025.

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 - Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE

A importância social deste Centro de Saúde vai muito além do atendimento médico, vem crescendo paralelamente com o desenvolvimento da cidade, buscando proporcionar cuidado humanizado de excelência em saúde, tendo como foco a vida. É no acolhimento com qualidadeque este Centro de Saúde vem se destacando.

A emergência do Centro de Saúde tem características de Unidade Sanitária, acrescido de leitos para internação de pacientes, basicamente, em clínica pediátrica, obstétrica e pequenas cirurgias, com médico plantonista todos os dia, serviços ambulatoriais e sala de raio-x. Com investimentos na mão de obra especializada em todos os setores, e com a aquisição de equipamentos novos pontuais para desenvolver as atividades.

Hoje o Centro de Saúde passau por uma grande reforma na sua estrutura física, proporcionandomelhores acomodações não só para os funcionários, mas principalmente para a população que dele precisar.

Com a aquisição de um aparelho de raio-x digital ampliará a demanda não só do município, mas dos municípios vizinhos que sempre necessitam deste serviço.
O laboratório foi todo renovado para se adequar as normas, trazendo mais segurança e rapidez na entrega dos exames.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vale salientar que está em processo de qualificação uma sala de estabilização a ser implantada na unidade de saúde, benificio esse que diminuirá o risco de vida ao usuários que necessitarem de uma transferência para as referencias de urgência e emergência.

O grande avanço em 2025 foi a efetivação da escala de plantão 24 horas em todos os setores da unidade hospitalar.

Os números não mentem. Foi o que mostra o levantamento realizado pela Secretaria de Saúde. A pesquisa trabalhou com números divulgados pelo próprio Centro de Saúde relativo ao ano de 2024 que apresentou expressivo crescimento de atendimentos, desde simples procedimentos realizados nos ambulatórios às mais complexas especialidades.

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 - Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

De acordo com o levantamento, as melhorias tiveram início desde a ampliação do horário de atendimento e foram verificadas em diversas áreas. Em breve resumo, alguns pontos apresentados mostraram redução na fila de espera para exames e atendimentos especializados.

Pelos dados revelados na pesquisa, também foi um ano de grandes avanços da saúde em Manaíra. Alguns pontos importantes foram 6.033 atendimento em fisioterapia e 21.971 consultas médicas naquela unidade de saúde.

Os dados mostraram o resultado de um trabalho incansável realizado por uma gestão comprometida com resultados que venham melhorar na vida e saúde da população.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A Coordenação de Urgência do município atua em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde, garantindo a universalidade, a equidade e a

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

integralidade das ações de saúde.
Composto pela Unidade de Pronto Atendimento: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Transporte Sanitário de pacientes.

Hoje o foco do seu atendimento são ocorrências clínicas, traumáticas, obstétricas.

A integração do SAMU regional acontece efetivamente com os usuários do sistema publico de saúde através do telefone 192 para situações de urgência e emergência a saúde no ambiente extra-hospitalar, realizando o atendimento e encaminhamento de pacientes para as portas hospitalares pactuadas pela grade de referência do complexo regulador. Nos casos de transferências de alto risco, o SAMU entra em contato com o complexo regulador das urgências e emergências. Em Manaíra, a referência é o Hospital Regional de Princesa Isabel e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Princesa Isabel.

O SAMU possui uma ambulâncias de Suporte Básico, equipadas com desfibrilador externo automático (DEA), além de outros equipamentos de suporte básico, tripuladas por condutor de veículos de urgência e técnicos de enfermagem especializados em suporte básico de vida e Atendimento Pré-Hospitalar.

No ano de 2024 os avanços continuaram e a gestão municipal realizou uma reforma total no prédio sede da Base Descentralizada, dotando de uma estrutura digna a seus colaboradores e a tornando uma das mais bem equipadas e estruturadas da região.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório Anual de Atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Manaíra (PB), referente ao exercício de 2025, é um documento robusto que combina dados históricos, demográficos e operacionais para oferecer uma visão detalhada da gestão do SUS no município.

Abaixo, apresento uma avaliação técnica estruturada sobre os principais pontos do documento:

1. Estrutura e Contextualização

Identificação e Transparência: O relatório é bem identificado, apresentando a gestão

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

responsável (Prefeito Dr. Manoel Virgulino Simão e Secretário Luiz Alves de Lima) e os canais de contato da secretaria.

Histórico e Geografia: A inclusão de dados sobre a fundação do município, clima e inserção na região semiárida enriquece o documento, fornecendo o contexto socioambiental onde as ações de saúde são executadas.

2. Rede de Atenção e Infraestrutura

Cobertura: O município declara 100% de cobertura na atenção básica, contando com 04 Unidades Básicas de Saúde (UBS), além de outros serviços como SAMU 192, Vigilância Sanitária e Academia de Saúde.

Investimentos: É notável o registro de reformas físicas e aquisição de equipamentos, como o aparelho de raio-x digital para o Centro de Saúde, visando melhorar o acolhimento e a capacidade diagnóstica.

3. Desempenho e Produção (Dados Quantitativos)

Volume de Atendimento: O relatório apresenta números expressivos na Atenção Básica e no Centro de Saúde. Foram registradas mais de **83.000 visitas domiciliares** e cerca de **19.367 consultas médicas de urgência e emergência** em 2025.

Imunização: O município demonstra excelente desempenho vacinal, com coberturas de 100% para BCG e Tríplice Viral, superando as metas em vacinas como Pneumo 10 (111%) e Penta (109%).

Assistência Social em Saúde: A **Casa de Apoio Maria José Diniz**, em João Pessoa, é um diferencial positivo, registrando 2.032 pacientes atendidos e mais de 8.000 refeições servidas em 2025.

4. Planejamento e Metas (PAS 2025)

Alinhamento Estratégico: O documento detalha a Programação Anual de Saúde (PAS), vinculando diretrizes e metas a indicadores de monitoramento.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cumprimento de Metas: Muitas metas de 2025 foram atingidas ou mantidas, como o acolhimento de 100% da demanda espontânea e a assistência integral a pacientes com IST/AIDS e Tuberculose.

Conclusão

O relatório cumpre sua função de **instrumento de transparência e prestação de contas**. Ele demonstra uma rede de saúde ativa, com forte foco em atenção básica e suporte especializado fora do domicílio. A clareza na apresentação de tabelas de produção por profissional e especialidade permite um controle social eficaz .

LUIZ ALVES DE LIMA

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSULTAS MÉDICAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PROFISSIONAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
AGRA	483	391	509	425	486	550	771	680	688	607	645	640	6875
SIDNEY		202	221	225	225	219	236	139	123	263	129	122	2104
LARA	27	26	76	42	37	54		70	42	35	86	59	292
IASMIM	361	296	198	203	415	245	303	281	241	262	151	192	3148
JOÃO	177	161	187	159	161	225	239	170	93	132	146	107	1957
GABRIELA	275	224	167	170		182							182
DEDE	146	99	119	182	80	147	97	97	95	44	85	96	1287
RUAN	37		40			50	39	52	35				176
VITORIA	163	149	118	43	43	21	116	109	61	59	48	36	966
ANDRE							142	74	35	110	73		434
ANATHANY	46			105									105
MATEUS			59		81								81
ODANIEL			12										12
EDUARDO					206								206
ANDRE						46					73	90	163
DEBORA						48							48
Eduarda								137	226	154	111	102	730
LUIZA									95	68	161	106	430
FELIPE												50	50
VALERIA												66	66

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BRENDA												55	55
Total	**1.715**	**1.548**	**1.706**	**1.554**	**1.734**	**1.787**	**1.945**	**1.809**	**1.734**	**1.734**	**1.708**	**1.721**	**19.367**

CONSULTAS MÉDICAS ESPECÍFICAS

PROFISSIONAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Diego	78	87	65	78	87	91	96	77	82	76	81	52	950
Danilo	28	31	30	27	29	34	32	29	33	33	33	35	374
Pedro	196	177	175	183	183	185	196	183	173	171	172	175	2169
Total	**302**	**295**	**270**	**288**	**299**	**310**	**324**	**289**	**288**	**280**	**286**	**262**	**3493**

OUTRAS CONSULTAS

ESPECIALIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ENFERMAGEM	1507	1.592	1.718	1.577	1716	1.715	1.896	1.746	1.662	1.683	1721	1672	20.205
FISIOTERAPIA	416	541	504	463	480	385	404	463	455	568	392	322	5393
ODONTOLOGIA	256	249	231	224	235	102	153	211	243	203	158	209	2474
PSICOLOGIA	70	85	75	70	78	75	173	147	155	100	71	45	1144
NUTRIÇÃO	00	00	00	30	38	30	68	54	60	55	50	19	404
TRANSFERENCIA	18	24	14	17	18	22	15	16	18	19	5	10	196
TOTAL	**2267**	**2.491**	**2.542**	**2.381**	**2565**	**2.329**	**2.709**	**2.637**	**2.593**	**2.628**	**2397**	**2.277**	**29.816**

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM REALIZADOS

PROCEDIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
AFERIÇÃO DE PA	1218	1449	1525	1673	1669	1641	1551	1740	1607	1729	1576	18794
NEBULIZAÇÃO	04	45	18	12	50	38	68	25	76	43	59	441
LAV DE OUVIDO	08	05	06	15	12	08	12	08	12	08	05	103
RET. DE PONTOS	18	29	23	31	62	19	35	17	123	48	34	447
MEDICAMENTOS	2.249	2.791	2.739	2.970	3.100	3.155	2.856	2.703	2.880	3.191	2.942	33.981
SONDA VESICAL	03	01	02	02	02	08	02	01	01	03	04	37
FLEET ENEMA	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	02	3
CURATIVOS	75	84	134	106	119	120	132	159	125	162	156	1453
OXIGENOTERAPIA	200	48	46	42	60	24	35	25	96	69	79	883
TOTAL	**3.775**	**4.452**	**4.493**	**4.851**	**5.074**	**5.013**	**4.691**	**4.678**	**4.920**	**5.254**	**4.857**	**56.142**

PEQUENOS PROCEDIEMNTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAS

PROCEDIEMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DEBRIDAMENTO	00	00	00	00	00	00	00	02	01	02	01	03	9
CORPO ESTRANHO	1	02	02	02	02	05	02	11	21	12	23	18	101
DREN. DE ABCESSO	00	00	00	00	00	00	00	01	01	01	04	03	10
EXERESE	04	3	02	03	06	04	04	06	03	04	02	04	45
SUTURA	16	13	15	23	19	22	19	25	19	06	31	28	236

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL	**21**	**18**	**19**	**28**	**27**	**31**	**25**	**45**	**45**	**25**	**61**	**56**	**401**

ATENDIMENTOS AMBULATORIAL

ESPECIALIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
URG/EMERGÊNCIA	1.715	1548	1706	1554	1734	1787	1945	1809	1792	1734	1708	1721	20.753
OBSERVAÇÃO	213	250	451	332	323	331	297	18	319	325	342	322	3.523
TOTAL	**1.928**	**1.798**	**2.157**	**1.886**	**2.057**	**2.118**	**2.242**	**1.827**	**2.111**	**2.059**	**2.050**	**2.043**	**24.276**

EXAMES REALIZADOS

EXAMES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
LABORATORIAS	731	760	1177	1004	944	875	1423	1137	1093	1093	1078	859	12174
TESTE DE PEZINHO	7	9	05	14	09	07	07	06	06	07	07	00	84
ECG	38	44	100	48	46	48	72	133	45	103	120	132	929
GLICEMIA	202	195	286	235	441	420	324	360	322	275	329	322	3711
TOTAL	**978**	**1.008**	**1.568**	**1.301**	**1.440**	**1.350**	**1.826**	**1.636**	**1.466**	**1.478**	**1.534**	**1.313**	**16.898**

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2025

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoar o acesso e a qualidade da Atenção Básica						
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços e ações de atenção primária						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR	Meta (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025
1.1.1	Reformar e/ou ampliar Unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro do Ministério da Saúde.	Número de Unidades de Saúde reformadas e ou ampliadas	Número	04	Nº	01
1.1.2	Manter atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde	Cobertura Populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica	Percentual	85	%	85
1.1.3	Aumentar cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal	Percentual	80	%	80
1.1.4	Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção básica, em acordo com protocolo.	Percentual de unidades de atenção básica com acolhimento da demanda espontânea.	Percentual	100	%	100
1.1.5	Ampliar o número de escolares aderidos ao Programa Saúde na Escola	Número de escolares abrangidos	Número	1.000	Nº	1.000

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1.6	Implantar Equipe de Atenção Domiciliar	Número de Equipe de Atenção Domiciliar	Número	01	Nº	0
1.1.7	Capacitações das equipes da Atenção Básica	Número de capacitações realizadas	Número	03	Nº	03
1.1.8	Acompanhamento das famílias pelas Unidades básicas beneficiadas do bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	Percentua	95	%	95
1.1.9	Ampliar o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades de Saúde com horário estendido	Número	06	Nº	0
1.1.10	Ampliar o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades de Saúde com horário estendido	Número	06	Nº	0
1.1.11	Ampliação do atendimento da AB na zona rural	Construção de Unidades âncoras nas comunidades rurais	Número	04	Número	2
1.1.12	Implantar equipe de navegação do cuidado para eliminação de barreiras impeditivas ao diagnostico em tempo habil para inicio de tratamento	Equipes implantadas	Número	2	Número	2

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoar o acesso e a qualidade da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.2 – Fortalecer o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento às necessidades de saúde em todos os ciclos de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR	Meta (2022-	Unidade de	Meta Prevista

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

				2025)	Medida	2025
1.2.1	Diminuir em 50% o intervalo de tempo médio de exames complementares (laboratoriais, imagens, etc) solicitados nas Unidades de Saúde.	Fortalecer o acesso a população de serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado.	Porcentagem	50%	Porcentagem	50

DIRETRIZ Nº 2 - Aperfeiçoar o acesso à Atenção Ambulatorial, Hospitalar e de Urgência e Emergência.						
OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar a oferta de consultas especializadas e procedimentos						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR	Meta (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025
2.2.1	Aumento do número de especialidades atendidas no Centro de Saúde	Número de Especialidades Aumentadas.	Número	05	Número	05
2.2.2	Aquisição de aparelhos para diagnosticos	Aparelhos adquiridos	Número	03	Número	02
2.2.3	Realização de pequenos procedimentos cirurgucos no Centro de Saúde Municipal	Pequenos procedimentos cirúrgicos realizados	Número	100	Número	100

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 2 - Aperfeiçoar o acesso à Atenção Ambulatorial, Hospitalar e de Ugência e Emergência						
OBJETIVO Nº 2.3 – Reordenar e qualificar a assistência pré-hospitalar/urgência e emergência						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR	Meta (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025
2.3.1	Garantir e qualificar os atendimentos do Centro de Saúde Municipal	Atender 100% dos pacientes que procuram atendimento	Percentual	100	Percentual	100
2.3.2	Manter SAMU para garantia de assistência adequada e rápida no momento de acidentes	Manter serviço de SAMU	Número	1	Número	1
2.3.3	Qualificar os funcionários envolvidos na urgência e emergência	Número de Treinamentos realizados	Número	1	Número	1
2.3.4	Realizar o acolhimento com classificação de risco por profissional enfermeiro, em 100% dos atendimentos, em acordo com protocolo.	Percentual de Atendimentos com classificação de risco realizado por enfermeiro.	Percentual	100	Percentual	100
2.3.5	Implantar a contra referência em 100% dos Serviços do Centro de Saúde Municipal para a Atenção Básica, com agendamento dos casos prioritários	Percentual do Centro de Saúde Municipal com contra referência para a Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 3 – Aprimorar as ações de apoio terapeutico						
OBJETIVO Nº 3.1 – Ampliar o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis de atenção e aprimorar a logística de armazenamento						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR	Meta (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025
3.1.1	Ampliar a Assistência Farmacêutica para as Unidades Básicas deSaúde	Número de Unidades com Farmácia implantada	Número	2	Número	0
3.1.2	Realização de Inventário de estoque anualmente	Número de inventário realizados	Número	4	Número	1

DIRETRIZ Nº 4 – Aprimorar a atenção à Saúde da Criança						
OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da criança						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR	Meta (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025
4.1.1	Manter no mínimo em 95% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-	Proporção	95	Proporção	95

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose- com cobertura vacinal preconizada				
4.1.2	Implantação de posto de coletas dos exames do olhinho e da orelhinha	Posto de coleta implantado	Número	01	Número	0

DIRETRIZ Nº 5 – Aprimorar a atenção à Saúde do Adolescente						
OBJETIVO Nº 5.1 – Melhorar a qualidade da atenção à saúde do adolescente						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR	Meta (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025
5.1.1	Elaborar o protocolo de atenção à saúde do adolescente	Número de Protocolo de atenção à saúde do adolescente elaborado.	Número	1	Número	1
5.1.2	Manter o indice de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos não superior a 9,5%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção	9,5	Proporção	9,5

DIRETRIZ Nº 6 – Aprimorar a atenção à Saúde da Mulher						
OBJETIVO Nº 6.1 – Melhorar a qualidade da atenção à saúde da gestante						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR	Meta (2022-	Unidade de	Meta Prevista

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

				2025)	Medida	2025
6.1.1	Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 80%	Porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	85	Percentual	85
6.1.2	Incentivar o parto normal das gestantes	Proporção de partos normais	Percentual	60	Porcentagem	60
6.1.3	Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	Porcentagem de gestantes vacinadas com dTpa	Percentual	90	Percentual	90
6.1.						

DIRETRIZ Nº 6 – Aprimorar a atenção à Saúde da Mulher						
OBJETIVO Nº 6.2 – Melhorar a qualidade da atenção à saúde em todos os ciclos de vida						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR	Meta (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025
6.2.1	Aumentar em no mínimo 10 % ao ano a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixa etária, em relação ao ano anterior.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão	0,81	Razão	0,81
6.2.2	Aumentar em no mínimo 5% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Razão	0,26	Razão	0,26

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairaph@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.					
6.2.3	Manter um ambulatório para garantir o acesso as mulheres elegíveis aos métodos de longa duração.	Número de ambulatório para a inserção de métodos contraceptivos de longa duração no município.	Número	1	Número	1
6.2.4	Realizar capacitações anuais sobre a temática violência contra a mulher para servidores da prefeitura.	Número de capacitações realizadas ao ano.	Número	1	Número	1
6.2.5	Garantir que todo mês seja enviado a produção da Atenção Básica por meio do e-SUS, respeitando o calendário do SISAB.	Número de envios	Número	12	Número	12
6.2.6	Garantir abastecimento de insumos e materiais medicos para o atendimento clinico e açoes de promoção de saúde da mulher	Unidades assistenciais abastecidas	Numero	6	Numero	6

DIRETRIZ Nº 7 – Aprimorar a atenção à Saúde do Homem						
OBJETIVO Nº 7.1 - Melhorar o acesso da população masculina aos serviços e ações de saúde						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR	Meta (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025
7.1.1	Atingir 60% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) da parceira.	Percentual de homens que aderiram ao pré-natal da parceira.	Percentual	80	Percentual	80
7.1.2	Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população	Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da população masculina	Número	1	Número	1

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	masculina.	realizada ao ano.				

DIRETRIZ Nº 8 – Aprimorar a atenção à Saúde Mental						
OBJETIVO Nº 1 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços de Atenção Psicossocial						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR	Meta (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025
8.1.1	Instituir grupo terapêutico multidisciplinar voltado ao apoio de famílias em sofrimento	Número de Grupos terapêuticos implantados	Número	1	Número	1
8.1.2	Fomentar as ações de Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional.	Número de profissionaiscontratados	Número	1	Número	1
8.1.3	Ampliar o atendimento a dependentes quimicos	Porcentagem de pessoas atendidas	Porcentagem	50	Porcentagem	50
8.1.4	Implantação de Equipe Multidisciplinar em Saúde Mental	Numero de equipes implantadas	Número	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 9 – Aprimorar a atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência
OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar o acesso qualificado à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairaph@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR	Meta (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025
9.1.1	Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência.	Número de unidades de saúdeacessível a pessoas com deficiências adequadas	Número	3	Número	0

IRETRIZ Nº 10 – Aprimorar as ações de Alimentaçãoa e Nutrição						
OBJETIVO Nº 10.1 - Ampliar as ações de alimentação e nutrição						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR	Meta (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025
10.1.1	Realizar 1 campanha de Amamentação por ano	Número de campanha de amamentação realizada ao ano	Número	4	Número	1
10.1.2	Realizar 1 campanha de Alimentação Saudável por ano	Número de campanhas de alimentação saudável realizadas	Número	4	Número	1
10.1.3	Manter o SISVAN em 100% das Unidades de Atenção Básica	Percentual de unidades de atenção básica com SISVAN implantado	Percentual	100	Percentual	100
10.1.4	Criar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição.	Programa Municipal de Alimentação e Nutriçãocriado	Número	1	Número	1

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 11 – Aprimorar as ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)						
OBJETIVO Nº 11.1 - Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR	Meta (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025
11.1.1	Ativar Programas de prevenção e promoção da saúde, Hipertensão e Diabetes (HIPERDIA) nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades básicas com grupo ativado	Número	4	Número	0
11.1.2	Ampliar a oferta de atendimento para cessação do tabagismo na atenção básica	Número de unidades com atendimento para cessação do tabagismo.	Número	4	Número	0
11.1.3	Promover a vigilância da saude e cuidado integrado da população, usando ferramentas de estratificação de risco	Capacitação das equipes de saúde	Número	5	Número	5
11.1.4	Criação de nucleo de vigilância da sa saude e cuidado integrado da população, usando ferramentas de estratificação de risco	Nucleo criado	Número	5	Número	5

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 12 – Aprimorar as ações coletivas e preventivas em Saúde Bucal						
OBJETIVO Nº 12.1 - - Diminuir os agravos bucais, mais especificamente das doenças cárie						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR	Meta (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025
12.1.1	Garantir atendimento odontológico para as gestantes SUS.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	60	Percentual	60

DIRETRIZ Nº 12 – Aprimorar as ações coletivas e preventivas em Saúde Bucal						
OBJETIVO Nº 12.2 – Ampliar o acesso da população ao tratamento odontológico gratuito.						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR	Meta (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025
12.2.1	Garantir a entrega de próteses dentária à população	Proporção de usuários atendidos	Percentual	70	Percentual	70
12.2.2	Implantação de um Centro de Especialidades odontologicas - CEO	Proporção de usuários atendidos	Número	01	Número	0

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IRETRIZ Nº 12 – Aprimorar as ações coletivas e preventivas em Saúde Bucal						
OBJETIVO Nº 12.2 – Manter as ações de Vigilância em Saúde Bucal						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR	Meta (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025
12.2.1	Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal	Número de Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucalrealizada no ano	Número	1	Número	1
12.2.2	Realizar um Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade	Número de Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12anos de idade realizada	Número	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 13 – Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.						
OBJETIVO Nº 13.1 - Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR	Meta (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025
13.1.1	Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL,	Percentual de exames sorológicos e de tuberculose processados e liberados,	Percentual	100	Percentual	100

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde	dentre o total de exames solicitados de acordo com os fluxogramas.				
13.1.2	Manter os casos novos de hanseníase com contatos intra domiciliares examinados, para ampliara prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intra domiciliares de examinados	Percentual	100	Percentual	100
13.1.3	Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	Percentual	100	Percentual	100
13.1.4	Reduzir o número de casos de sífilis congênita	Número anual de casos novos de sífilis congênita em menores de 1ano deidade.	Número	0	Número	0
13.1.5	Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	100	Proporção	100
13.1.6	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos	Proporção de óbitos maternos e infantis investigados	Percentual	95	Percentual	95

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.					
13.1.7	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica de finida	Proporção	100	Proporção	100
13.1.8	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.	Proporção de óbitos maternos e infantis investigados	Percentual	100	Proporção	100
13.1.9	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	95	Percentual	95
13.1.10	Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	2020	Percentual	95
13.1.11	Realização de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissiveis	Busca ativa realizada	Porcentual	100	Porcentual	100
13.1.12	Dotar a rede de saúde de material de uso	Materiais disponibilizados para os serviços	Percentual	100	Percentual	100

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	continuo para as ações de vacina e controle de doenças transmissiveis	de saúde				
13.1.13	Dotar a rede de saúde de insumos de uso continuo para as ações de vacina e controle de doenças transmissiveis	Insumos disponibilizados para os serviços de saúde	Percentual	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 14 – Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde Ambiental.						
OBJETIVO Nº 14.1 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários.						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR	Meta (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025
14.1.1	Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 01 (um).	Índice de densidade larvária	Índice	0,99	Índice	0,99
14.1.2	Realizar a vacinação antirrabica animal anual em pelo menos 90% cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.	Proporção de cães e gatos vacinados	Percentual	100	Percentual	100
14.1.3	Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela,	Zoonoses e acidentes por animais peçonhentos com ações de monitoramento realizadas noano.	Percentual	100	Percentual	100

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.					
14.1.4	Ampliar a equipe de agentes de combate de endemias para realização de todas as ações, conforme preconizadas pelo Ministérioda Saúde	Número de recursos humanos ampliado da Unidade de Vigilância em Zoonose	Número	4	Número	1
14.1.5	Reduzir o número de casos confirmados de dengue nos anos de2019,2020 e 2021	Número de ciclos que atingiram minímo de 80% de cobertura de imóveis visitados pra controle vetorial da dengue	Número	6	Número	6
14.1.6	Realizar coletas de amostras de água em vários pontos da cidade de forma aleatória	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual, livre e turbidez.	Percentual	75	Percentual	75

DIRETRIZ Nº 15 – Fortalecer a Gestão do SUS Municipal						
OBJETIVO Nº 15.1 – Aprimorar a gestão da saúde						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR	Meta (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025
15.1.1	Ampliar a frota de veículos para os diversos setores e srviços da Coordenadoria, conforme estudo custo benefício.	Número de veículos adquiridos	Número	2	Número	0

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15.1.2	Implantar a avaliação de satisfação dos usuários em 100% das unidades de saúde.	Percentual de unidades de saúde com avaliação de satisfação dos usuários implantados.	Percentual	100	Percentual	100
15.1.3	Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede desaúde	Percentual de manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde realzadas no ano.	Percentual	50	Percentual	50

IRETRIZ Nº 16 – Fortalecer os sistemas de Controle e Auditoria						
OBJETIVO Nº 16.1 – Aprimorar os sistemas de controle e auditoria						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR	Meta (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025
16.1.1	Criar a ouvidoria Municipal do SUS.	Ouvidoria implantada	Numero	1	Numero	0

DIRETRIZ Nº 17 – Avaliar novas Tecnologias em Saúde						
OBJETIVO Nº 17.1 – Aprimorar as ações e serviços de saúde com novas tecnologias						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR	Meta (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairaph@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

17.1.1	Desenvolver um aplicativo específico para agendamento de consultas de forma on-line	Aplicativo implantado	Número	1	Número	0
17.1.2	Informtatização dos serviços de coleta de dados - INFORMATIZASUS	Serviços de coleta de dados informatizados	Porcentagem	100	Porcentagem	100
17.1.3	Implantar e equipar salas para teleconsultas/interconsultas	Salas de teleconsultas/interconsultas implantadas e equipadas	Numero	5	Porcentagem	5

DIRETRIZ Nº 18 – Fortalecer a Gestão Participativa

OBJETIVO Nº 18.1 – Fortalecer a Gestão Participativa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR	Meta (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025
18.1.1	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões do Conselho Municipal	Número	12	Número	12
18.1.2	Rever o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde deMANAÍRA PB	Regimento Interno do CMS revisado	Número	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 19 – Aperfeiçoar o gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde

OBJETIVO Nº 19.1 – Garantir a destinação adequada dos resíduos dos serviços de saúde

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR	Meta (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025
19.1.1	Realizar a destinação adequada, conforme a legislação, de 100% de resíduo químico/medicamento gerado ou coletado na rede municipal de saúde	Percentual de resíduos químicos/medicamentos tratados adequadamente em relação ao total de resíduos químicos gerados/coletados no ano.	Percentual	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 20 – Fortalecimento das ações do Tratamento Fora do Domicilio - TFD

OBJETIVO Nº 20.1 – Garantir apoio logistico aos usuários do TFD

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR	Meta (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025
20.1.1	Implantação da Casa de Apoio em João Pessoa	Casa de apoio implantada	Número	01	Numero	00
20.1.2	Assegurar trasnporte aos usuarios do programa TFD	Transporte assegurado para os usuários do TFD	Porcentagem	100	Porcentagem	100
20.1.3	Conservação da frota de veiculos da Secretaria Municipal de Saúde	Frotra de veiculos conservada	Porcentagem	100	Porcentagem	100

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 21 – Fortalecimento da Atenção Especializada						
OBJETIVO Nº 21.1 – Garantir o acesso da população a Atenção Especializada						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	INDICADOR	Meta (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025
21.1.1	Dispomibilização de procedimentos clinicos de média complexidade a população manairense	Procedimentos realizados	Nº	300	Nº	300
21.1.2	Oferta de consultas, exames e procedimentos especializados nas areas de oftalmologia, cardiologia, ginecologia e ortopedia	Consulta e procedimentos ambulatoriais realizados	Nº	300	Nº	300

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairaph@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE DE RECURSO, SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESA TOTAL EM SAÚDE POR FONTE E SUBFUNÇÃO

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.757.408,85	5.539.422,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.296.831,40
	Capital	0,00	20.353,99	1.094.744,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115.098,49
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.314.609,61	747.148,47	149.898,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.211.656,66
	Capital	0,00	5.540,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.540,87
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	23.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.106,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	43.478,98	224.273,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.752,53
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	33.355,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.355,39
	Capital	180.363,62	0,00	0,00	0,00	180.363,62	0,00	0,00	0,00	0,00	360.727,24
TOTAL		180.363,62	7.174.747,69	7.605.589,07	173.004,58	180.363,62	0,00	0,00	0,00	0,00	15.314.068,58
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2026.

INDICADORES FINANCEIROS

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		**Transmissão Única**
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,03 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,32 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	18,74 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,16 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	25,24 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	45,64 %

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.431,36
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	52,77 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,65 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,46 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,67 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	84,41 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,48 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/03/2026.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.786.870,00	1.786.870,00	2.948.515,15	165,01
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.870,00	27.870,00	19.929,58	71,51
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.000,00	8.000,00	27.394,99	342,44
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	551.000,00	551.000,00	1.001.833,36	181,82

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.200.000,00	1.200.000,00	1.899.357,22	158,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.599.710,00	28.599.710,00	30.438.124,04	106,43
Cota-Parte FPM	24.750.000,00	24.750.000,00	24.324.940,37	98,28
Cota-Parte ITR	210,00	210,00	794,15	378,17
Cota-Parte do IPVA	247.000,00	247.000,00	262.586,22	106,31
Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	5.847.851,93	162,44
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	1.951,37	78,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**30.386.580,00**	**30.386.580,00**	**33.386.639,19**	**109,87**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.204.832,00	2.799.015,44	2.777.762,84	99,24	2.707.808,57	96,74	2.707.808,57	96,74	69.954,27
Despesas Correntes	3.050.232,00	2.778.275,44	2.757.408,85	99,25	2.687.454,58	96,73	2.687.454,58	96,73	69.954,27
Despesas de Capital	154.600,00	20.740,00	20.353,99	98,14	20.353,99	98,14	20.353,99	98,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.897.719,00	4.320.838,84	4.320.150,48	99,98	4.308.869,48	99,72	4.308.869,48	99,72	11.281,00
Despesas Correntes	2.875.719,00	4.315.288,84	4.314.609,61	99,98	4.303.328,61	99,72	4.303.328,61	99,72	11.281,00
Despesas de Capital	22.000,00	5.550,00	5.540,87	99,84	5.540,87	99,84	5.540,87	99,84	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	62.147,00	7.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	62.147,00	7.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	11.599,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.599,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	55.889,00	44.153,09	43.478,98	98,47	39.983,58	90,56	39.983,58	90,56	3.495,40

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes	42.736,00	44.141,09	43.478,98	98,50	39.983,58	90,58	39.983,58	90,58	3.495,40
Despesas de Capital	13.153,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	247.612,00	34.609,50	33.355,39	96,38	33.355,39	96,38	33.355,39	96,38	0,00
Despesas Correntes	143.308,00	34.570,50	33.355,39	96,49	33.355,39	96,49	33.355,39	96,49	0,00
Despesas de Capital	104.304,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.479.798,00	7.207.412,87	7.174.747,69	99,55	7.090.017,02	98,37	7.090.017,02	98,37	84.730,67

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.174.747,69	7.090.017,02	7.090.017,02
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a	0,00	0,00	0,00

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.174.747,69	7.090.017,02	7.090.017,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.007.995,87		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.166.751,82	2.082.021,15	2.082.021,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,48	21,23	21,23

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**Saldo Inicial (no exercício atual) (h)**	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	5.007.995,87	7.174.747,69	2.166.751,82	84.730,67	0,00	0,00	0,00	84.730,67	0,00	2.166.751,82
Empenhos de 2024	4.254.369,77	4.581.940,76	327.570,99	59.749,45	40.013,02	0,00	59.749,45	0,00	0,00	367.584,01
Empenhos de 2023	3.508.874,59	4.000.779,58	491.904,99	0,00	134.961,19	0,00	0,00	0,00	0,00	626.866,18
Empenhos de 2022	3.382.952,98	4.548.111,55	1.165.158,57	0,00	104.479,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.269.638,53
Empenhos de 2021	2.783.301,08	3.737.894,54	954.593,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954.593,46

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenhos de 2020	2.086.462,02	2.809.692,32	723.230,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723.230,30
Empenhos de 2019	2.119.452,90	2.739.243,73	619.790,83	0,00	2.355,39	0,00	0,00	0,00	0,00	622.146,22
Empenhos de 2018	1.944.928,83	2.453.082,19	508.153,36	0,00	4.953,61	0,00	0,00	0,00	0,00	513.106,97
Empenhos de 2017	1.807.373,80	2.778.265,00	970.891,20	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972.991,20
Empenhos de 2016	1.859.451,05	2.686.750,12	827.299,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827.299,07
Empenhos de 2015	1.726.741,88	2.120.312,48	393.570,60	0,00	31.784,73	0,00	0,00	0,00	0,00	425.355,33
Empenhos de 2014	1.620.076,45	2.236.327,97	616.251,52	0,00	31.329,89	0,00	0,00	0,00	0,00	647.581,41
Empenhos de 2013	1.469.016,75	1.614.104,30	145.087,55	0,00	44.865,70	0,00	0,00	0,00	0,00	189.953,25

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**Saldo Inicial (w)**	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(XXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	8.159.629,00	8.159.629,00	12.927.297,84	158,43
Provenientes da União	7.796.111,00	7.796.111,00	12.818.391,44	164,42
Provenientes dos Estados	363.518,00	363.518,00	108.906,40	29,96
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	8.159.629,00	8.159.629,00	12.927.297,84	158,43

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	10.325.179,00	10.565.175,03	6.634.167,05	62,79	6.507.632,45	61,60	6.507.632,45	61,60	126.534,60
Despesas Correntes	6.452.061,00	9.317.137,18	5.539.422,55	59,45	5.429.572,80	58,28	5.429.572,80	58,28	109.849,75
Despesas de Capital	3.873.118,00	1.248.037,85	1.094.744,50	87,72	1.078.059,65	86,38	1.078.059,65	86,38	16.684,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.444.724,00	4.035.517,37	897.047,05	22,23	813.622,05	20,16	813.622,05	20,16	83.425,00
Despesas Correntes	3.349.969,00	4.014.788,37	897.047,05	22,34	813.622,05	20,27	813.622,05	20,27	83.425,00
Despesas de Capital	94.755,00	20.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	243.184,00	91.938,00	23.106,00	25,13	23.106,00	25,13	23.106,00	25,13	0,00

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes	243.184,00	91.938,00	23.106,00	25,13	23.106,00	25,13	23.106,00	25,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	28.054,00	12.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	28.054,00	12.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	574.633,00	274.628,00	224.273,55	81,66	224.273,55	81,66	224.273,55	81,66	0,00
Despesas Correntes	505.615,00	261.265,00	224.273,55	85,84	224.273,55	85,84	224.273,55	85,84	0,00
Despesas de Capital	69.018,00	13.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	479.093,00	528.344,00	360.727,24	68,28	360.727,24	68,28	360.727,24	68,28	0,00
Despesas Correntes	195.645,00	174.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	283.448,00	353.842,00	360.727,24	101,95	360.727,24	101,95	360.727,24	101,95	0,00
TOTAL DAS	15.094.867,00	15.508.520,40	8.139.320,89	52,48	7.929.361,29	51,13	7.929.361,29	51,13	209.959,60

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)									

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV	13.530.011,00	13.364.190,47	9.411.929,89	70,43	9.215.441,02	68,96	9.215.441,02	68,96	196.488,87

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

+ XXXIII)									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.342.443,00	8.356.356,21	5.217.197,53	62,43	5.122.491,53	61,30	5.122.491,53	61,30	94.706,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	305.331,00	99.599,00	23.106,00	23,20	23.106,00	23,20	23.106,00	23,20	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	39.653,00	14.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	630.522,00	318.781,09	267.752,53	83,99	264.257,13	82,90	264.257,13	82,90	3.495,40
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X +	726.705,00	562.953,50	394.082,63	70,00	394.082,63	70,00	394.082,63	70,00	0,00

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

XXXIX)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	21.574.665,00	22.715.933,27	15.314.068,58	67,42	15.019.378,31	66,12	15.019.378,31	66,12	294.690,27
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.413.275,00	8.944.839,13	7.958.957,27	88,98	7.748.997,67	86,63	7.748.997,67	86,63	209.959,60
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	13.161.390,00	13.771.094,14	7.355.111,31	53,41	7.270.380,64	52,79	7.270.380,64	52,79	84.730,67

FONTE: SIOPS, Paraíba01/03/26 10:28:12
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DADOS DE SAÚDE BUCAL

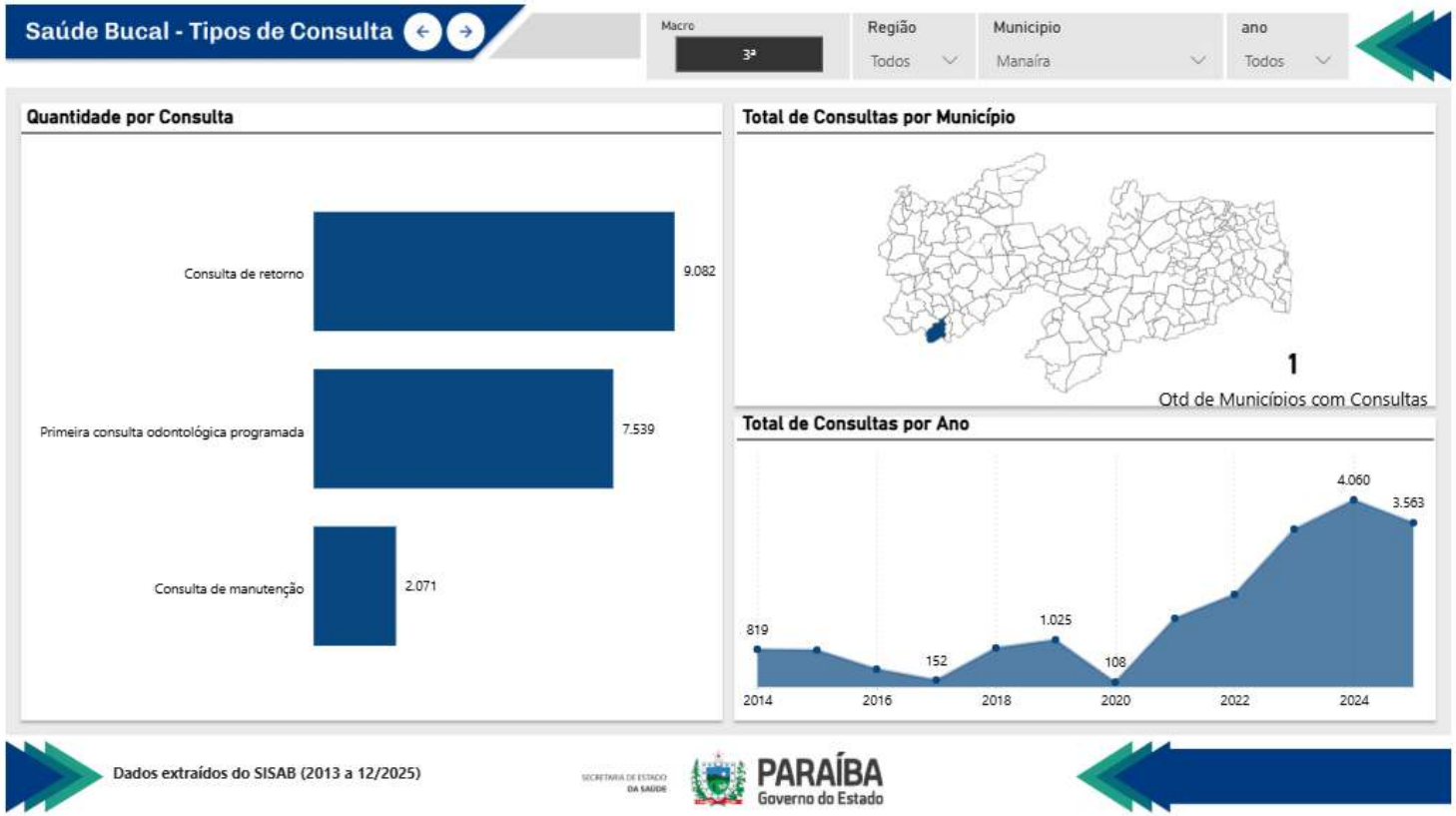

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Saúde Bucal - Conduta

Macro	Região	Municipio	ano
3ª	Todos	Manaíra	2025

Quantidade por Conduta

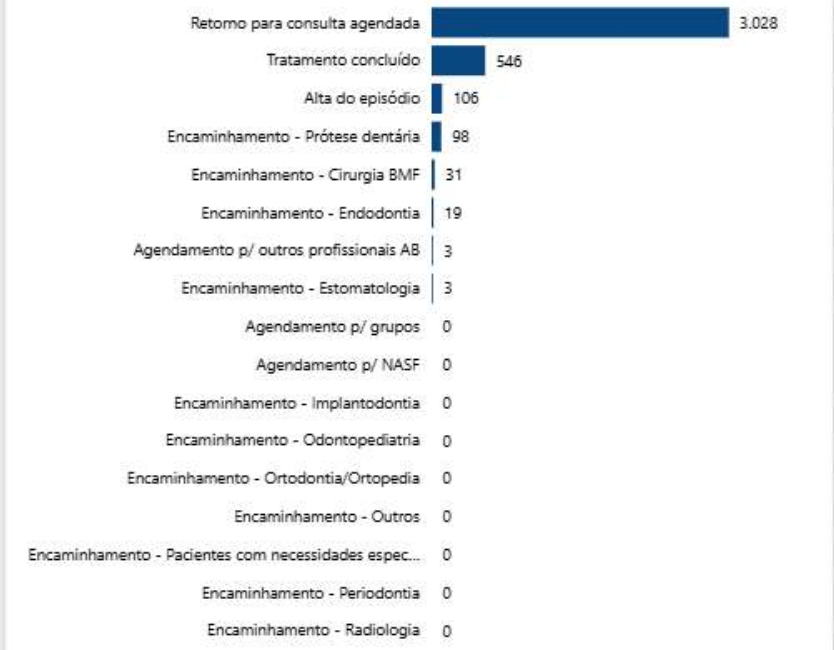

Total de Condutas por Município

1
Qtd de Municípios com Condutas

Total de Condutas por Ano

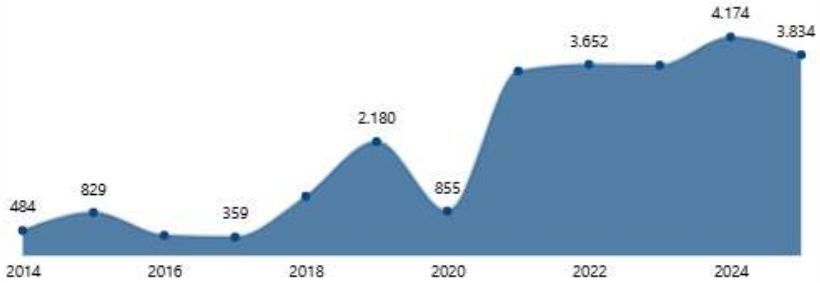

Dados extraídos do SISAB (2013 a 12/2025)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PARAÍBA
Governo do Estado

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

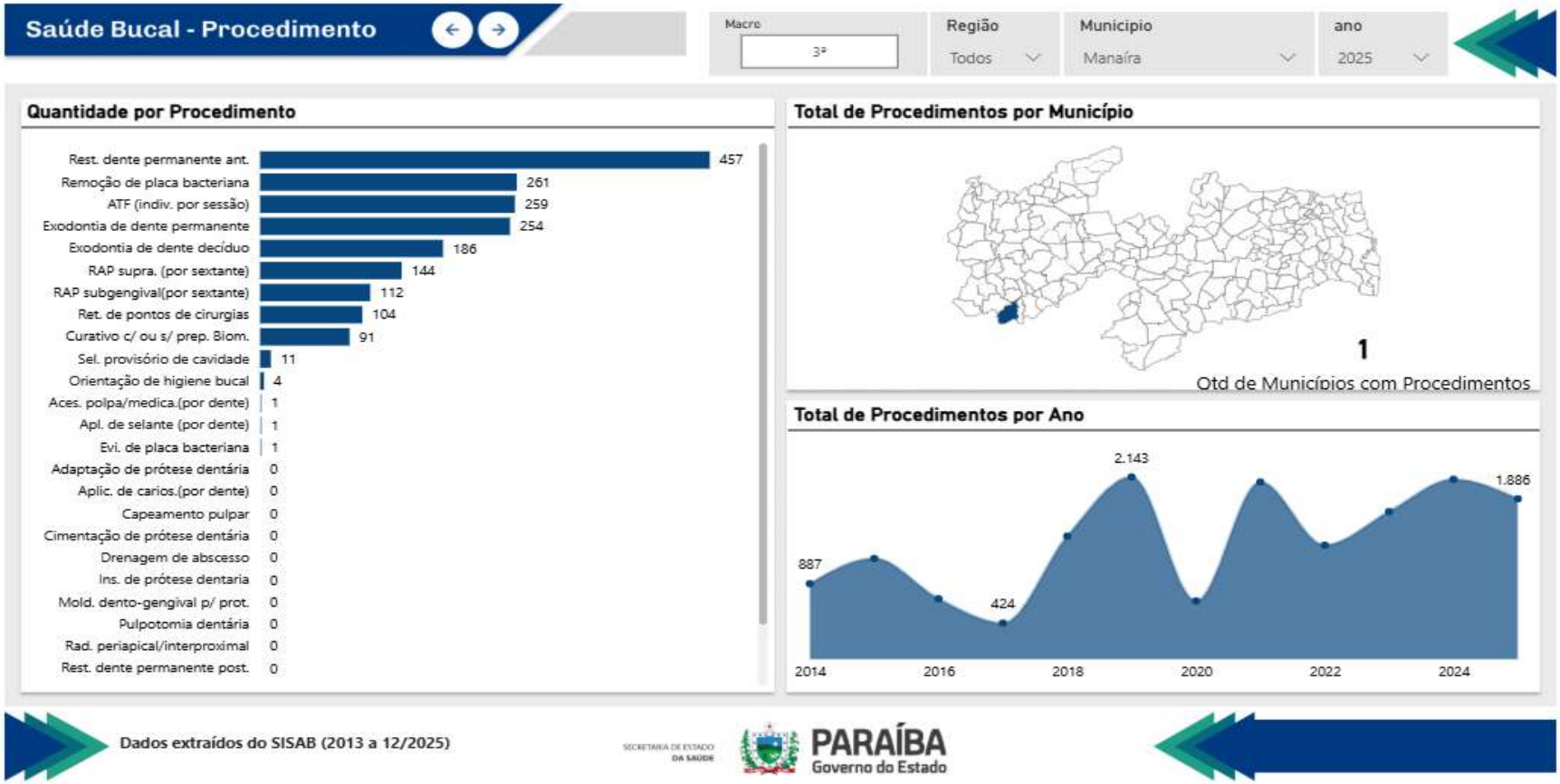

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

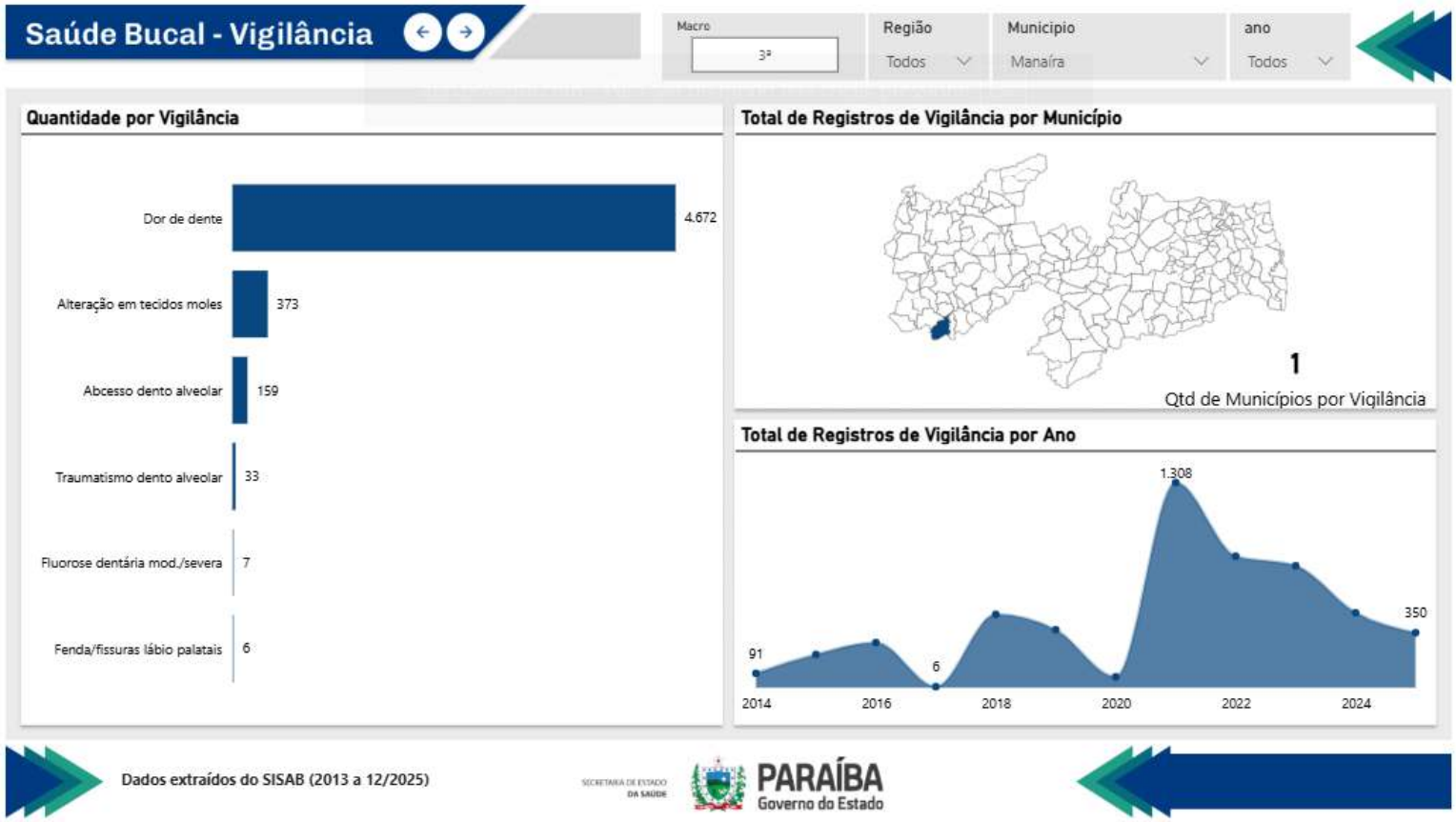

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SISCAN - Cito do Colo do Útero

Macro: 3ª | Região: Todos | Município: Manaíra | ano: 2025

Motivo do Exame - Manaíra, 2025

Período do Preventivo - Manaíra, 2025

Representatividade da ZT - Manaíra, 2025

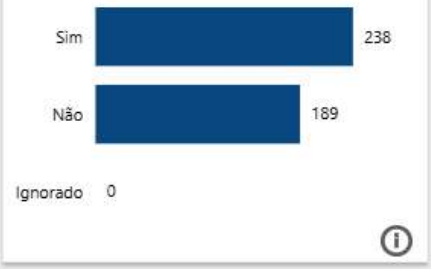

Dentro da Normalidade - Manaíra, 2025

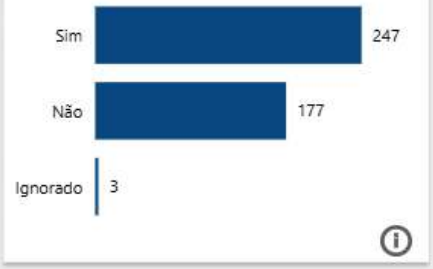

Adequabilidade - Manaíra, 2025

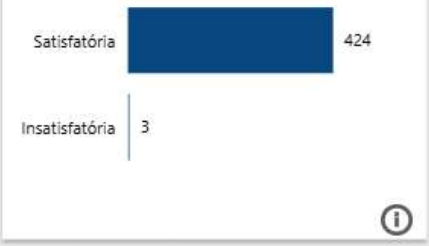

Intervalo de Coleta - Manaíra, 2025

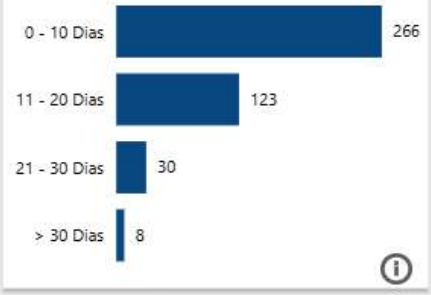

Intervalo de Resultado - Manaíra, 2025

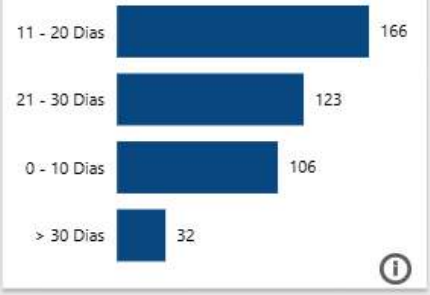

Tempo Exame - Manaíra, 2025

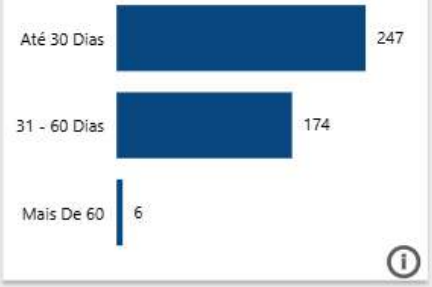

Rua Belarmino Nogueira, 30 - Centro, CEP: 58995-000 – Email: smsmanairapb@gmail.com
CNPJ: 10.522.238/0001-30 – Tel. (83) 3458-1234

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

PREFEITURA DE MANAÍRA
Cuida e Respeita

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AÇÕES DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA (ANO DE 2025)

Abaixo temos a lista com algumas das ações realizadas pela secretária de infraestrutura no município de Manaíra-PB.

- Pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas da Zona Urbana;
- Pavimentação em paralelepípedo de estradas vicinais na zona rural;
- Pavimentação em TSD de 10 ruas nos Bairros: Zezinho Césario, Poulares e Angicos;
- Recuperação do pavimento de diversas ruas do município;
- Esgotamento Sanitário de diversas ruas do município;
- Reforma do Centro de Saúde municipal;
- Recuperação das estradas vicinais do município;
- Roço das estradas vicinais do município;
- Coleta domiciliar de RSU na sede do município;
- Limpeza da lagoa localizada no centro da cidade;
- Construção de uma (Galeria) sangrador da Lagoa;
- Construção do Parque da Lagoa;
- Construção de uma UBS no Distrito de Pelo Sinal;
- Construção de uma UBS na Zona Urbana do Município;
- Construção da subestação de energia do centro de saúde da Sala de Raio X;
- Construção do Sistema de Abastecimento no Distrito de Pelo Sinal;

Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA - 161420676-7

Rua José Rosas, s/n, Centro, CEP. 58995-000, Manaira-PB - CNPJ: 09.148.131/0001-95
Telefone: (83) 9 9956-1004 - Email: secretariaadm@manaira.pb.gov.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão - Proc. 02112/26 - Data: 01/04/2026 04:37 - Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

PREFEITURA DE MANAÍRA
Cuida e Respeita

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- Construção do Sistema de Abastecimento no Sitio Travessia dos santanas;
- Construção de 4 passagens molhadas;
- Construção da Quadra esportiva no Sitio Caroá;
- Abastecimento de água através de carros-pipa na zona rural do município;
- Término da Construção da Praça de Eventos no Bairro do Barrocão;
- Reforma da Escola Cicero Rabelo Nogueira;
- Início da construção de 2 laboratórios na Escola Cicero Rabelo Nogueira;

Manaíra-PB, 13 de Janeiro de 2026.

Felipe da Silva Santos
Engenheiro Civil
CREA - 161420676-7

Felipe da Silva Santos

FELIPE DOS SANTOS
Engenheiro Civil
CREA/PB 161420676-7

Rua José Rosas, s/n, Centro, CEP. 58995-000, Manaira-PB - CNPJ: 09.148.131/0001-95
Fone: (83) 9458-1604 - Email: sic@manaira.pb.gov.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão - Proc. 02112/26 - Data: 01/04/2026 04:37 - Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA-PB

ESTADO DA PARAIBA.

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA.

RAMAYARA ALVES PEREIRA
VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA.

VIVIANE FLORENTINO DE MORAIS
SECRETARIa MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA BEZERRA LEITE
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RGA 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

1. IDENTIFICAÇÃO

ORGÃO GESTOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA.		
ÓRGÃO/MUNICÍPIO:	Prefeitura Municipal	Manaíra
UF:	Paraíba	
Endereço:	José Rosas	
Bairro:	Centro	
Município/UF:	Manaíra	Paraíba
DDD/Telefone:	(83) 999941632	
Site:	https://manaira.pb.gov.br	
Email:	mvsimao79@outlook.com	
Porte Municipal:	Pequeno Porte I	
CNPJ:	09.148.131/0001-95	
Nome do Gestor:	Manoel Virgulino Simão	
Período da Gestão:	01/01/2025 a 31/12/2028	

LOCALIZAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAÍRA:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Assistência Social
UF:	Paraíba
Endereço:	Rua Silverio Alves Lisboa, 111
Bairro:	Centro
Município:	Manaíra
DDD/Telefone:	(83) 34581041
Site:	https://manaira.pb.gov.br › assuntos › secretarias › assistencia_social
Email:	viviflorentino31@gmail.com
Nome do Gestor:	Viviane Florentino de Morais
CNPJ:	09.148.131/0001-95
CPF/RG:	122.165.634-12
Cargo/ Função	Secretaria Municipal de Assistência Social,Lei Municipal do SUAS n°162/1997 art.7°.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Lei de Criação do FMAS:	Lei Municipal n°:163/1997
CNPJ:	19.207.734/0001-74
Gestor do FMAS:	Viviane Florentino de Morais
Cargo/Função:	Secretária Municipal de Assistência Social/Ordenador de Despesas, conforme art.3° da lei de criação do FMAS,Lei Municipal do SUAS n°162/1997.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
Lei de Criação do CMAS:	Lei Municipal N°162/1997	
Estado:	Paraíba	
Endereço:	Silvério Alves Lisboa	
Bairro:	Centro	
Município/UF:	Manaíra	Paraíba
DDD/Telefone:	(83) 334581041	
Email:	acaosocial@manaira.pb.gov.br	
Número de Membros Titulares:	08 TITULARES	
Número de Membros Suplentes:	08 SUPLENTES	
Secretário Executivo:	Veronilson Delfino Carneiro	
CPF/RG:	018.425.664-07	
Escolaridade:	Nível superior completo	

CONSELHEIROS (AS) GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS

CPF	Nome	Cargo	Profissão	Responsável	Responsável Atual	Início do Exercício da Função	Fim do Exercício da Função	Excluir	Editar
052.182.424-97	DEINE JOSE PEREIRA HENRIQUE	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	Profissional de nível médio	Não	Não	02/12/2024	02/12/2026		
099.158.084-29	MANOEL ALVES AMANCIO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	Outro profissional de nível superior	Não	Não	02/12/2024	02/12/2026		
094.486.294-27	MICHELINE DE ALMEIDA ALVES	CONSELHEIRO(A) TITULAR	Profissional de nível médio	Não	Não	26/09/2024	26/09/2026		
040.479.954-01	MAURA ALVES RABELO	VICE-PRESIDENTE	Sem formação profissional	Não	Não	26/09/2024	26/09/2026		
028.306.294-00	EDNEIA PATRICIA BEZERRA DA SILVA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	Pedagogo	Não	Não	26/09/2024	26/09/2026		
043.032.264-08	MARIA APARECIDA CARNEIRO LEITE FIRMINO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	Profissional de nível médio	Não	Não	26/09/2024	26/09/2026		
281.941.068-50	ROBENILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	Profissional de nível médio	Não	Não	26/09/2024	26/09/2026		
044.715.244-02	CLEONILDA BARBOSA BEZERRA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	Profissional de nível médio	Não	Não	26/09/2024	26/09/2026		
504.882.601-91	EDMAR ESPEDITA DOS SANTOS DE ALMEIDA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	Pedagogo	Não	Não	26/09/2024	26/09/2026		
457.869.414-34	MARIA BEZERRA LEITE	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE	Pedagogo	Sim	Sim	26/09/2024	26/09/2026		
621.735.614-72	BENTO HERNANDO RIBEIRO DINIZ	CONSELHEIRO(A) TITULAR	Sem formação profissional	Não	Não	26/09/2024	26/09/2026		
018.425.664-07	Veronilson Delfino Carneiro	SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO	Administrador	Não	Não	26/09/2024	26/09/2026		
066.931.964-38	RUBIA DE SIQUEIRA BEZERRA CABRAL	CONSELHEIRO(A) TITULAR	Enfermeiro	Não	Não	26/09/2024	26/09/2026		
047.431.674-26	FABIANO DINIZ ALVES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	Pedagogo	Não	Não	26/09/2024	26/09/2026		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

QUADRO DO ÓRGÃO GESTOR

CPF	Nome	Cargo	Profissão	Responsável	Responsável Atual	Início do Exercício da Função	Fim do Exercício da Função	Excluir	Editar
081.474.044-84	CLAUDIANE MARQUES SANTOS	OUTROS	Assistente Social	Não	Não	02/01/2026	31/12/2026		
081.435.124-79	Cesar Augusto Alves Pinto	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Profissional de nível médio	Não	Não	02/01/2026	31/12/2026		
161.163.554-39	INGRIDY MAIARA BARBOSA MAGALHAES	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Profissional de nível médio	Não	Não	01/09/2025	31/12/2028		
018.425.664-07	Veronilson Delfino Carneiro	SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO	Administrador	Sim	Não	01/08/2025	31/12/2028		
122.165.634-12	Viviane Florentino de Morais	SECRETÁRIO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Outro profissional de nível superior	Sim	Sim	01/01/2025	31/12/2028		
066.351.374-08	DIANA DE LIMA RODRIGUES CABRAL	APOIO ADMINISTRATIVO	Pedagogo	Não	Não	01/07/2024	31/12/2028		
099.768.484-47	Altiones Silvestre Pereira	APOIO ADMINISTRATIVO	Sem formação profissional	Não	Não	04/01/2024	31/12/2028		
419.784.984-20	MARIA DO CARMO LEITE DE SOUSA	APOIO ADMINISTRATIVO	Pedagogo	Não	Não	02/01/2024	31/12/2028		
125.360.864-45	FERNANDO EMERSON MELO E SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO	Profissional de nível médio	Não	Não	02/01/2024	31/12/2028		
050.535.114-54	VINICIUS ALVES SEVERO DE LIMA	APOIO ADMINISTRATIVO	Profissional de nível médio	Não	Não	01/08/2023	31/12/2028		
204.309.904-30	TEREZA CRISTINA DA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO	Profissional de nível médio	Não	Não	02/05/2023	31/12/2028		
101.425.754-96	NAFTALI RODRIGUES COSMO	APOIO ADMINISTRATIVO	Profissional de nível médio	Não	Não	01/08/2021			
034.559.084-89	MARCELO DE ARAUJO FERRAZ JUNIOR	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE	Assistente Social	Não	Não	01/01/2021	31/12/2028		
031.714.914-86	SALVADOR ALVES BEZERRA JUNIOR	APOIO ADMINISTRATIVO	Profissional de nível médio	Não	Não	01/12/2008			
057.156.254-08	JANE LADY GONCALVES BARBOSA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Psicólogo	Não	Não	01/12/2008			
688.803.594-87	MARIA SALETE BEZERRA DE MASCENA	APOIO ADMINISTRATIVO	Profissional de nível médio	Não	Não	03/01/2005			
027.787.364-92	JAIRO JUNIOR ALVES FRANCA	APOIO ADMINISTRATIVO	Outro profissional de nível superior	Não	Não	02/05/2000			

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	CRAS
IDENTIFICADOR	25090004677
ENDEREÇO	Rua João Ferreira Rabelo
TELEFONE	(83) 34581041
EMAIL	acaosocial@manaira.pb.gov.br
HORARIO DE FUNCIONAMENTO	Segunda a sexta das 08:00 às 17:00 horas.
EQUIPE	
TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR	João Antas Florentino Filho Dagna Cristina Alves Bezerra Marilene Inacio Pereira Danielly Maria da Silva Santos
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	Darlene dos Santos Leandro Etevania Maria Amancio Vieira Mirely Antas Nogueira Maria Jose Virgulino Antas Irisnes de Sousa Antas Elaine Cristina Barros Delfino Lima Elisangela Milena de Oliveira Nascimento
OUTROS	Cleidiane Souza Virgulino Maria Salve Cosmo da Silva Lenice Guabiraba Ferreira
COORDENADORA	Ana Manoela Ferraz Lima Vieira

LOCALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS:

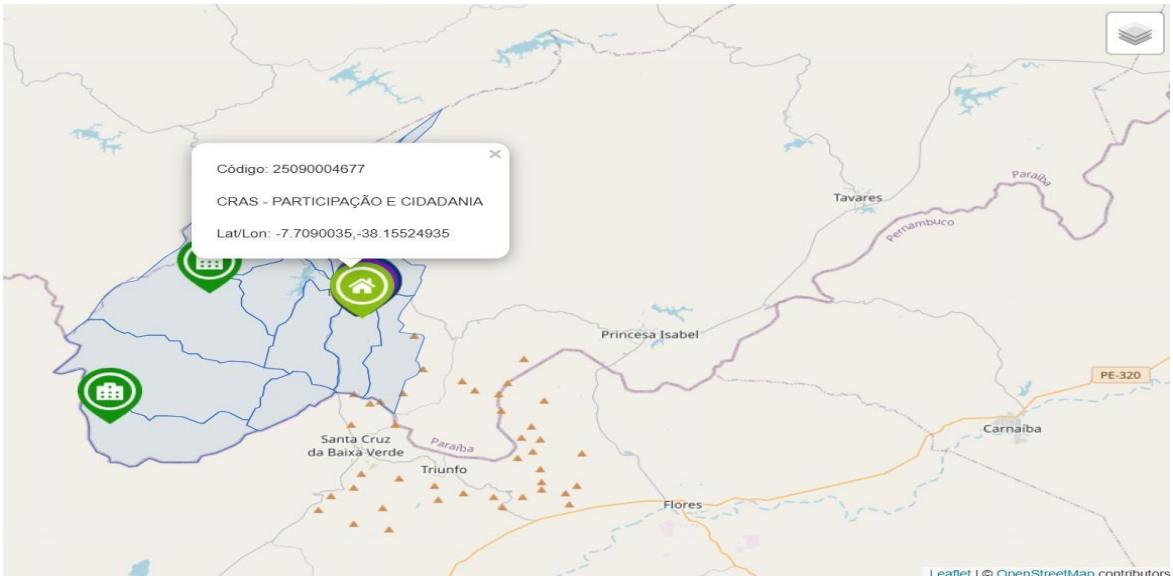

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

2. APRESENTAÇÃO:

Durante décadas, desde o seu surgimento no Brasil, até os anos 90, a assistência social foi sinônimo de assistencialismo. Com a promulgação da Lei nº 8.742 de 07/12/93 Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Assistência Social passou a ser uma política pública, dever do Estado e direito do cidadão, sendo realizada por um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, onde o centro da ação social é a família, vista como elo integrador da política e como foco de programas específicos.

A assistência social passou a ser política de seguridade social não contributiva realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. Ela se realiza de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. As ações da política de assistência social são organizadas por meio do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que materializa o conteúdo da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS – Lei 8.742, de 1993, (BRASIL, 1993).

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão gestor da Política de Assistência Social no município de Manaíra-PB, tem como responsabilidade a coordenação e a organização do Sistema Único de Assistência Social no âmbito local, garantindo a integralidade da proteção socioassistencial à população a partir da oferta de serviços de forma territorializada, em quantidade e qualidade, conforme estabelecido nas normativas legais.

No decorrer dos anos a política municipal de assistência social vem apresentando avanços e registrando realizações significativas, fruto de um trabalho árduo conduzido com responsabilidade e seriedade pelos gestores e servidores que diariamente trabalham para a consolidação das políticas públicas voltadas para a assistência social em Manaíra/PB.

Assim, o presente relatório intenciona apresentar o demonstrativo anual do exercício físico de 2025 da Gestão em Assistência Social e dos serviços socioassistenciais do município de Manaíra-PB, conforme preconiza

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

o Sistema Único da Assistência Social - SUAS, previsto na lei nº12. 435 de 06 de Julho de 2011.

O relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços, organizados por níveis de Proteção Social Básica, Controle Social, concessão de Benefícios Assistenciais, Transferência de Renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial, contribuidores para o aprimoramento permanente dos processos de execução e produção da assistência social no Município de Manaíra/PB.

O documento foi elaborado com intuito de tornar transparentes as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e de identificar os avanços e desafios na execução dos serviços socioassistenciais, apresentando um panorama do que foi realizado no presente ano, importando dados de execução física e financeira e registros dos serviços desenvolvidos em todo o município, o que confirma os avanços alcançados e obstáculos superados.

Assim, é possível avaliar a estrutura atual da Secretaria Municipal de Assistência Social e resultados efetivamente alcançados, de modo a subsidiar os planos para um amanhã mais sólido, pautado em uma nova trajetória com a inserção de diferentes desafios e inovações.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social, a SEMAS assume a atribuição de consolidar essa política em âmbito municipal em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, cujo objetivo é obter maior

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

A Assistência Social é composta de um conjunto de serviços continuados de Proteção Social Básica, através de programas, projetos, serviços e benefícios, sendo estes de caráter permanente ou eventual, fundamentais para que o município cumpra as exigências da Política Nacional da Assistência Social – PNAS.

Os Conselhos de Assistência Social integram o Poder Executivo. Orientando, fiscalizando e formulando a política pública junto ao governo. Dessa forma, os Conselhos não fazem as leis; eles têm a incumbência de cumpri-las e, se preciso for alinhar os critérios através de Resoluções definidas pelo Conselho. A competência do Conselho Municipal de Assistência Social tem a ver com o poder que é dado aos conselheiros para a prática de determinados atos previstos em lei. A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) estabelece como competência dos conselheiros a possibilidade de tomar decisão e não apenas de opinar, sobre as ações administrativas de planejamento e controle das ações governamentais e das entidades sociassistencias para que os direitos dos cidadãos, em situação de vulnerabilidade, sejam concretizados.

Os Conselhos da Assistência Social por fazerem parte do Poder Executivo, eles são criados por lei de iniciativa do prefeito ou do governador, que encaminha ao Legislativo.Lembrando que estas leis devem obedecer ao que diz o artigo 16 da LOAS. Com relação às instâncias deliberativas do sistema descentralizadas e participativas da assistência social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil são:

I. Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

II. Conselhos Estaduais de Assistência Social – CEAS

III. Conselho de Assistência Social do Distrito Federal

IV. Conselhos Municipais de Assistência Social

Os conselhos devem seguir as seguintes orientações gerais:

- Os conselhos devem ter o mesmo número de representantes da

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

sociedade civil(usuários, prestadores de serviço e trabalhadores da área) e de representantes dos segmentos do governo. Este princípio é chamado de paridade por que tem o objetivo de garantir que numericamente o governo e a sociedade civil tenham o mesmo peso.

- Os representantes devem ter plenas condições para serem os legítimos defensores dos segmentos que representam. Este princípio tem como objetivo, garantir a qualidade da participação dos diferentes seguimentos da sociedade.
- Devem contar com um plenário, integrado por todos os conselheiros, e com uma Secretária Executiva. As atribuições da secretaria devem ser definidas medianteo regimento aprovado pelo plenário e, entre outras responsabilidades, deve acompanhar a execução das deliberações do Conselho e servir de apoio administrativo às suas atividades. Esta orientação tem a ver com as condições essenciais para o bom funcionamento do conselho.
- Devem ser responsáveis pela convocação das Conferências na sua esfera de atuação.

Sendo assim, Conselhos e Conferências formam as chamadas instâncias deliberativas da Assistência Social porque é nelas que os participantes têm o poder de decisão sobre a política.

É essencial que o funcionamento do Conselho siga o princípio da paridade. Com ele é possível trazer para dentro os debates e as decisões do conselho os vários agente envolvidos na política de assistência social.

É esperado que os conselheiros governamentais indicados pelo secretário de assistência social, sejam capazes de trazer para aos demais conselheiros informações claras e atualizadas sobre as diretrizes e que diga qual é a posição do governo nos assuntos em pauta. É significante lembrar também que os conselheiros governamentais, são somente aqueles ligados ao Poder Executivo. Entretanto, não devem atuar como conselheiros de assistência sociais: vereadores, deputados, juízes, promotores ou quaisquer outros do Poder Legislativo ou Judiciário.

Com a forte participação de ambos, sociedade civil e governo, os conselhos,podem de fato compartilhar informações e decisões. Somente assim a paridade numérica terá a força que lhe deu origem, ou seja, o poder político esteja distribuído entre os conselheiros para que os direitos das pessoas que

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

demandam proteção social sejam garantidos.

Além do Conselho Municipal de Assistência Social, outros conselhos também estão ligados diretamente à secretaria, no caso de Manaíra/PB, por exemplo, são eles:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente N°166/1997(CMDCA)
- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Lei Municipal N°.599/2024.
- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – Lei Municipal N°600/2024.

* Embora o Conselho Tutelar seja um órgão autônomo, permanente e não jurisdicional, que integram a administração pública local, em Manaíra/PB, está vinculado orçamentário e administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem entre suas atribuições, a promoção de políticas públicas para crianças e adolescentes e, portanto, garante as condições de funcionamento desse órgão.

4. APRIMORAMENTO DA GESTÃO COM DIVERSAS FORMAÇÕES CONTINUADAS E O FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL EM CARÁTER MONITORADO PELAS ASSESSORIAS TÉCNICAS

A Vigilância Sociassistencial está vinculada a Gestão do SUAS, instituídas desde 2005 e que tem como responsabilidade a produção, sistematização e análises das informações territoriais sobre as situações de riscos e vulnerabilidades sociais que incidem sobre as famílias e indivíduos, assim como, de informações relativos ao tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

Nesse contexto, , vem seguindo os princípios regidos pela Vigilância, bem como, contemplando uma Vigilância Socioassistencial bem estruturada e com sua função social ativa perante a Gestão, realizando a construção de fluxos, protocolos,e implementação de instrumentais junto aos diversos serviços e programas, inclusive, com um monitoramento ativo aos equipamentos socioassistenciais, onde cada serviço é monitorado mensalmente, verificando se

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

o serviço está sendo ofertado de forma qualitativa e quantitativa.

Pois, a Gestão de Manaíra e o Gestor do município entendem que o monitoramento dos serviços da Secretaria de Assistência Social é importante e influenciam diretamente no planejamento das ações territoriais de acordo com as vulnerabilidades dos diversos públicos de usuários, bem como, para que a oferta de garantia dos direitos seja entregue de forma adequada à realidade de cada comunidade.

5. GARANTIA DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

O Serviço de Benefício Eventual é regulamentado através do artigo 22 da LOAS –Lei Orgânica da Assistência Social, e conforme a Política de Assistência Social , os benefícios eventuais devem ser ofertados aqueles cidadãos e/ou famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica , não possuindo condições de arcar com o enfrentamento das contingências sociais.

O Benefício Eventual pode ser ofertado nas seguintes situações:

- Nascimento: para atender a necessidade de um recém-nascido. Apoio à mãe em situações de um natimorto ou uma morte neonatal. Apoio a família em caso de morte materna.
- Morte: tem como finalidade atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membro familiar; atender as despesas de urnas funerárias,velório e sepultamento, desde que não haja no município outro benefício que garanta o atendimento destas despesas.
- Vulnerabilidade temporária: para o enfrentamento de situações de riscos, perdas, edanos a integridade da pessoa e/ou família, e outras situações que comprometam a sobrevivência.
- atendimento destas despesas.
- Vulnerabilidade temporária: para o enfrentamento de situações de riscos, perdas, edanos a integridade da pessoa e/ou família, e outras situações que comprometam a sobrevivência.
- Calamidade Pública: com intuito de garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas e famílias atingidas.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

Em Manaíra, durante todo o ano de 2025, houve planejamento para que o município seguisse os protocolos preconizados pelo SUAS, com a concessão de benefícios eventuais com o parecer social com o técnico de referência reconhecido, aumentando e garantindo a concessão dos benefícios. Sendo assim, os benefícios eventuais são requeridos, analisados e concedidos através da emissão do parecer social no CRAS e o pagamento ocorre diretamente na conta do beneficiário. Possui entre os benefícios, a emissão e a segunda via das certidões de nascimento, casamento/divórcio e óbito; além de ajuda de custo para pessoas com índice de extrema pobreza e o Aluguel Social para aqueles que não têm condições de arcar com os custos de moradia.

Os Benefícios eventuais são destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social dentro do território de abrangência do município. Durante o ano de 2025, este CRAS recebeu diversas solicitações de benefícios eventuais em forma de cestas básicas por parte da população de baixa renda.

6. CADASTRO ÚNICO E PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

O Cadastro Único é um grande mapa das famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. As informações coletadas apontam quem são essas famílias, como elas vivem e do que elas precisam para melhorar suas vidas. Podem se cadastrar as famílias que vivem com renda mensal de até meio ½ salário mínimo por pessoa. As famílias com renda acima desse valor podem ser cadastradas para participar de programas ou serviços específicos.

O Governo Federal se utiliza desses dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Tarifa Social de Energia Elétrica, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ABAIXO OS GRÁFICOS MOSTRAM ALGUNS DADOS DO CADASTRO ÚNICO:

NACIONAL 84,6% MANAÍRA 96,9%

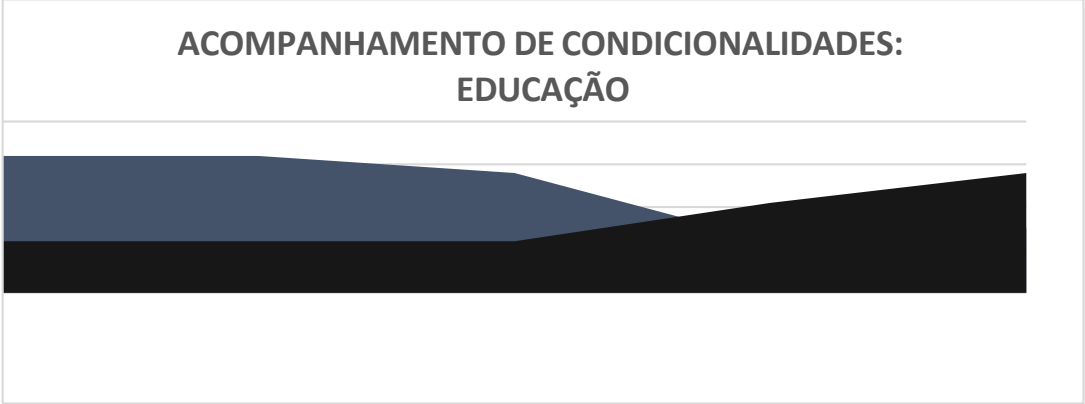

NACIONAL 62,6% MANAÍRA 58,7%

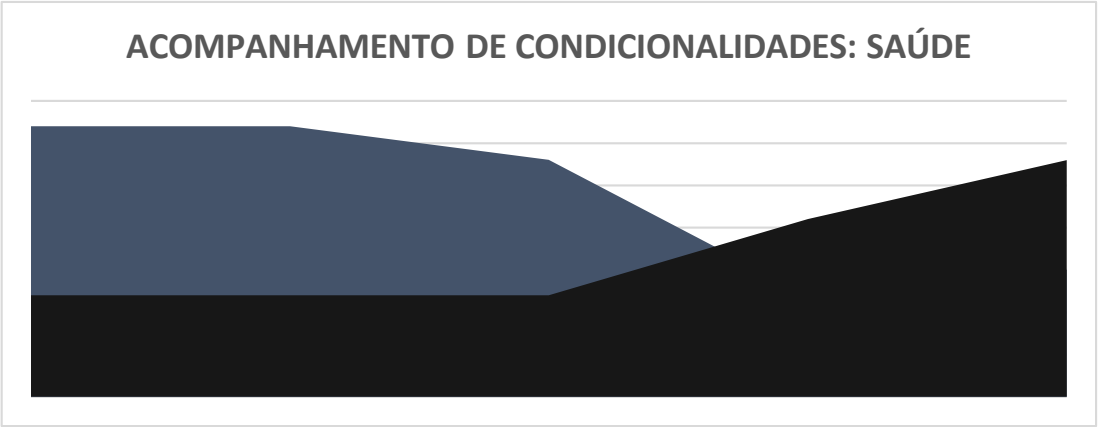

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e jovens (16 a 17 anos)
Público para acompanhamento	257	1.109	279
Pessoas acompanhadas	249	1.095	229
Taxa de acompanhamento em MANAÍRA/PB	96,9%	98,7%	82,1%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	84,6%	91,4%	84,9%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	249	1.091	225
Taxa de cumprimento em MANAÍRA/PB	100,0%	99,6%	98,3%
Taxa de cumprimento no BRASIL	95,7%	96,4%	91,6%

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres
Público para acompanhamento	853	2.662
Pessoas acompanhadas	501	2.494
Taxa de acompanhamento em MANAÍRA/PB	58,7%	93,7%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	62,6%	90,8%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	501	-
Taxa de cumprimento em MANAÍRA/PB	100,0%	-
Taxa de cumprimento no BRASIL	98,0%	-

RELATÓRIO Atendimentos Cadúnico/Bolsa Família 2025.	Quantidade
1. FAMILIAS COM CADASTROS ATUALIZDOS	1.542
2. FAMILIAS COM CADASTROS ATUALIZADOS, E INSERIDAS COM ENTREVISTA SOCIAL EM DOMICILIO.	774
3. FAMILIAS UNIPESSOAIS COM CADASTROS ATUALIZADOS, E INSERIDAS COM ENTREVISTA SOCIAL EM DOMICILIO.	777
4. FAMILIAS INCLUIDAS NO MUNICIPIO	198
5. PESSOAS INCLUIDAS NO CADASTRO	363
6. PESSOAS EXCLUIDAS DO CADASTRO	324
7. DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO	0.0
8.FAMILIAS TRANFEREIDAS PARA MEU MUNIPIO	24
9. FOLHAS RESUMO PARA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA.	886
10. EXTRATROS DO BENEFICIO PARA TARIFA SOCIAL DE AGUA.	349
MARCELO (GERENTE DE PROGRAMAS SOCIAS)	01
MARIA SALETE (ENTREVISTADORA SOCIAL)	01
INGRIDY (ENTREVISTADORA SOCIAL)	01
CEZAR (ENTREVISTADOR SICIAL)	01

Podemos observar a diversidade dos vários tipos de ações efetuadas pela Gestão do Cadastro no município de Manaíra fazendo com que os direitos e acesso ao cadastro único sejam efetivados e fortalecida à proteção social no território.

7. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social -CRAS do município de Manaíra-PB está localizado na Rua João Ferreira Rabelo, Nº 114, Centro, e foi implantado no município em 01 de maio de 2004.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Esta unidade pública do SUAS é referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no seu território de abrangência. Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, podem ser ofertados diretamente no CRAS, desde que disponha de espaço físico e equipe compatível. Quando desenvolvidos no território do CRAS, por outra unidade pública ou entidade de assistência social privada sem fins lucrativos, devem ser obrigatoriamente a ele referenciados.

Os Serviços de Proteção Sociais Básicos ofertados no CRAS são: a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

De acordo com o Caderno de Orientações Técnicas o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é uma unidade do setor público estatal descentralizada da política de assistência social, sendo responsável pela organização e a oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS nas áreas onde se constata vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dada sua capilaridade nos territórios, o CRAS se caracteriza como sendo a principal porta de entrada do SUAS, sendo assim é uma unidade que permite o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.

“A oferta dos serviços no CRAS deve ser planejada e depende de um bom conhecimento do território e das famílias que nele vivem, suas necessidades, potencialidades, bem como do mapeamento da ocorrência das situações de risco e de vulnerabilidade social e das ofertas já existentes.” (MDS, 2009)

Ainda no Caderno de Orientações Técnicas são apresentados os direitos dos usuários nesta unidade. Sendo assim o CRAS é o ponto focal de acesso e promoção dos direitos socioassistenciais no território de abrangência, já que o mesmo se caracteriza como a unidade do SUAS mais capilarizada e está instalado próximo aos seus usuários. Para realizar com efetividade tal benefício,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

o CRAS deve assegurar as famílias usuárias de seus serviços os seguintes direitos:

- De conhecer o nome e a credencial de quem o atende (profissional técnico, estagiário ou administrativo do CRAS);

À escuta, à informação, à defesa, à provisão direta ou indireta ou ao encaminhamento de suas demandas de proteção social asseguradas pela Política Nacional de Assistência Social;

- A dispor de locais adequados para seu atendimento, tendo o sigilo e sua integridade preservados;
- De receber explicações sobre os serviços e seu atendimento de forma clara, simples e compreensível;
- De receber informações sobre como e onde manifestar seus direitos e requisições sobre o atendimento socioassistencial;
- A ter seus encaminhamentos por escrito, identificados com o nome do profissional e seu registro no Conselho ou Ordem Profissional, de forma clara e legível;
- A ter protegida sua privacidade, dentro dos princípios e diretrizes da ética profissional, desde que não acarrete riscos a outras pessoas;
- A ter sua identidade e singularidade preservadas e sua história de vida respeitada;
- De poder avaliar o serviço recebido, contando com espaço de escuta para expressar sua opinião;
- A ter acesso ao registro dos seus dados, se assim o desejar;
- A ter acesso às deliberações das conferências municipais, estaduais e nacionais de assistência social.

O público alvo dos CRAS são famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. Os serviços podem ser desenvolvidos fora de seu espaço físico, desde que a ele referenciados, como é o caso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Programa Criança Feliz (PCF). É necessário fazer um adendo no sentido que o PCF já está inserido na Tipificação Nacional dos Serviços sendo referenciado pelo PAIF, no âmbito da Proteção Social Básica no domicílio para gestantes e crianças de 0 a 6 anos.

Temos nesse RGA um anexo assinado pela Gestão do CRAS com as principais ações anuais de forma articulada com a Rede Intersetorializada.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO CRAS

ANO BASE 2025

AÇÕES REALIZADAS	QUANTIDADE
Atendimento Individual	1349
Visita domiciliar	249
Famílias desligadas/desistentes do acompanhamento	187
Famílias em acompanhamento pelo PAIF	202
Novas famílias inseridas em acompanhamento	125
Encaminhamento ao CREAS	4
Encaminhamentos Secretária de Saúde	22
Encaminhamentos SCFV	16
Encaminhamentos Cadastro Único	109

8. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV:

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias, realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo, tais como atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações mediadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

- **Público Atendido:** Podem participar crianças, jovens e idosos; pessoas com deficiência ou problema de saúde; pessoas que sofreram violência; vítimas de trabalho infantil; jovens e crianças fora da escola; jovens que cumprem medidas socioeducativas; idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais; pessoas inseridas no Cadastro Único; com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Criança e adolescente em situação de rua.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

- **Objetivo:** O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida em grupo. O SCFV possui caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

Segue abaixo quadro com as faixas etárias atendidas pelo SCFV:

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
Usuários de 3 a 6 anos	15
Usuários de 6 a 9 anos	21
Usuários de 9 a 12 anos	70
Usuários de 12 a 15 anos	77
Usuários de 15 a 17 anos	21
Usuários mais de 60 anos	51
TOTAL	**255**

SERVIÇOS OFERTADOS PELO SCFV:

OFICINA	FACILITADOR(A)
Ballet	Tereza Raquel Rodrigues de Almeida
Dança	Maria Adrielly Rabêlo Alves
Futsal	Julia Emanoely Firmino Alves
Karatê	Alberto Cipriano Gonçalves
Violão	Daniel Dilo Pereira
Esporte e lazer	Diana Patrícia Rabêlo de Sousa
Orientador social	Samaro de Lucena Ribeiro

Em anexo à presente RGA possuímos detalhamento simplificado das ações anuais do SCFV assinado pela Coordenação do Serviço complementar ao PAIF: SCFV.

9. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Criança Feliz é um Programa do Governo Federal, foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016 tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, que trata do Marco Legal da Primeira Infância. A primeira infância é o período que abrange os seis primeiros anos completos, ou seja, os 72 meses de vida da criança, meses esses muito importantes para

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

seu desenvolvimento. O Programa Primeira Infância no SUAS está vinculado aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), unidades que efetuam a gestão territorial da Proteção Social Básica (PSB).

Os pilares do programa é a visita domiciliar e a intersetorialidade do mesmo com as demais políticas que integram o município, com isso, o Programa Criança Feliz tem caráter intersetorial, ou seja, envolve várias políticas públicas com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Sendo assim, o Criança Feliz agrega as políticas de assistência social, educação, cultura, saúde, direitos humanos, direitos da criança e do adolescente, entre outras, tendo sua coordenação na Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano, do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

Dessa forma, o programa tem o caráter bastante participativo junto às famílias acompanhadas, bem como no trabalho conjunto com todas as políticas públicas que se colocam como uma forma de garantir os direitos sociais de toda a população.

Ressaltamos que o PCF está em transição para tornar-se Serviço Socioassistencial vinculado à Proteção Social Básica, de acordo com a Resolução CIT no.: 30, de 06 de outubro de 2025 que dispões sobre a regulamentação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio (SPSBD-GC) para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos completos - SPSBD-GC voltado à provisão de cuidados, apoio e acompanhamento socioassistencial que promovam o fortalecimento da função protetiva familiar, dos vínculos familiares, comunitários e territoriais, bem como a parentalidade positiva e protetiva, por meio do acesso às seguranças socioassistenciais, contribuindo para a proteção e o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância e de gestantes. E, as Resoluções do CNAS no. 218 e 219 de 25 de novembro de 2025 que complementam as regulamentações do PCF para SBSBD – GC.

Objetivos:

✓ Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;

✓ Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;

✓ Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;

✓ Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;

✓ Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

- QUADRO DE AÇOES DO PCF 2025:

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Meta do Município	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200
Visitas realizadas durante o mês	616	621	451	593	613	631	627	651	648	657	626	293
Criança de 0 a 36 meses	155	159	150	157	161	158	161	156	158	159	160	101
Crianças de 37 a 72 meses com BPC	4	4	4	4	3	3	3	3	3	3	3	3
Gestantes	19	26	22	25	25	22	23	21	22	17	11	3

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ANEXOS FOTOGRÁFICOS E RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS DE 2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

CARNAVAL

PARTICIPAÇÃO NA PASCOA FELIZ

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

DIA DAS MÃES: DIA DE BELEZA COM MAMÃES GESTANTES

ENTREGA DE KITS DE BEBÊ A MÃES GESTANTES DO GRUPO DE GESTANTES

DIA DO CIRCO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

DIA DAS CRIANÇAS: MANAIRA KIDS 2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

SETEMBRO AMARELO

PARCERIA COM OS AGENTES DE SAÚDE: PALESTRA SOBRE HIPERTENSÃO E DIABETES COM O GRUPO DE IDOSOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

OUTUBRO ROSA

ENTREGA DE CESTAS BASICAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

GRUPO DE BALLET – SCFV

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

Apresentação na Creche Laura Alves - do Grupo de Dança – 2025 SCFV

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

Participação na Semana Cultural na Cidade de Princesa Isabel – 2025 – SCFV

Participação no São João Alegria–Grupo do Ballet e da Dança Folclórica – SCFV

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA-PB

ESTADO DA PARAIBA.

RELATORIOS SIMPLIFICADOS DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DEVIDAMENTE ASSINADOS PELAS COORDENAÇÕES – EMBASAMENTO PARA O PRESENTE RGA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

RELATÓRIO – 2025

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é uma ação da Proteção Social Básica do SUAS, ofertada de forma complementar ao trabalho social com famílias desenvolvido pelos serviços PAIF (Proteção e Atendimento Integral às Famílias) e PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos). O SCFV promove atendimentos em grupo por meio de atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer, entre outras, adequadas à faixa etária dos participantes. Trata-se de uma intervenção social planejada, que busca criar espaços de convivência e mediação, incentivando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e experiências pessoais, familiares e comunitárias.

- **Público Atendido:** Podem participar do SCFV crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, incluindo pessoas com deficiência ou com problemas de saúde; vítimas de violência ou de trabalho infantil; crianças e jovens fora da escola ou em cumprimento de medidas socioeducativas; idosos sem o apoio da família, da comunidade ou sem acesso a serviços sociais; pessoas inseridas no Cadastro Único; bem como aquelas que estejam sob medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) ou em situação de rua.

- **Objetivo:** O serviço tem como objetivo fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promovendo a integração, a convivência e a troca de experiências entre os participantes, de modo a valorizar o sentido de pertencimento e a vida em grupo. O SCFV tem caráter preventivo, fundamentado na defesa e afirmação de direitos, bem como no desenvolvimento das potencialidades e capacidades dos seus usuários.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Segue abaixo quadro com as faixas etárias atendidas pelo SCFV:

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
Usuários de 3 a 6 anos	**15**
Usuários de 6 a 9 anos	**21**
Usuários de 9 a 12	**70**
Usuários de 12 a 15	**77**
Usuários de 15 a 17	**21**
Mais de 60	**51**
Total	**255**

Ações desenvolvidas em 2025

As atividades fixas do SCFV são as oficinas de violão e Ballet.

Ações desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCVF:

- **Fevereiro:** ○ 27 de fevereiro comemoração carnaval com os usuários das oficinas ballet e violão; Karatê e futsal _ usuários fantasiados.
  - Oficinas de ballet e violão; Karatê e futsal.

- **Março:** ○ 11 de março, Palestra formativa para Funcionários Tema: "O SCFV E AS RELAÇÕES DE TRABALHO NA POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL".
  - Comemoração dia do "CIRCO", na oficina do Ballet.
  - Oficinas de ballet e violão; Karatê e futsal.

- **Abril:**
  - 14 de abril _ Comemoração da Páscoa com danças, distribuição de ovos de páscoa;
  - Oficinas de ballet e violão; Karatê e futsal.

- **Maio:** ○ Comemoração do Dia das Mães com apresentação de dança da oficinas do Ballet (todas as turmas) e também teve gravação de vídeos.
  - 18 de maio "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes". ○ Participação do SCFV _ no Novenário do mês de Maio na Igreja Católica

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

(apresentação da turma do Ballet) ○ Oficinas de ballet e violão; Karatê e futsal. **Junho:**

- Participação do SCFV _ na Vigília de Pentecostes no mês de junho na Igreja Católica (apresentação da turma do Ballet).
- Comemoração do São João para os usuários do serviço. Teve lanche com comida típica, salgados, as turmas do ballet apresentaram coreografias juninas.
- Apresentação de quadrilha estilizada e Xaxado na Praça da Matriz em comemoração das festividades de junho.
- Pré conferência para a VII Conferência de Assistência Social, tema: ○ 25 de junho VII Conferência de Assistência Social, tema: ○ Oficinas de ballet e violão; Karatê e futsal.

- **Julho:**

- 26 de julho participação da Feira do agricultor _ Manaíra – PB, com apresentação de dança (Xaxado) _ Oficina de Dança.
- Oficinas de violão; Ballet; Karatê e futsal.

- **Agosto:**

- 27 de agosto participação na feira do Cultural na Cidade de Princesa Isabel _ das Oficinas de Ballet, Dança e Karatê.
- Oficinas de ballet e violão; Karatê e futsal.
- Concurso Miss Bailarina propiciada pela Oficina de Ballet, foi realizado com todas as turmas que compõem a oficina.

- **Setembro:** ○ Oficinas de ballet e violão; Karatê e futsal.

- Setembro Amarelo: RODA DE CONVERSA COM OS TECNICOS DO CRAS _ Psicólogo e Assistente Social.
- Apresentação referente a temática abordada do (Setembro Amarelo) da Oficina de “Violão” (música girassol _ Canção de Priscilla e Whindersson Nunes).

- **Outubro:**

- Comemoração do dia da criança: “3º Manaíra Kids com sorteio de Prêmios e brinquedos para diversa faixas-etária;
- Dia do cabelo e meia maluca – SCFV _ Oficina do Ballet, sorteio de brinquedos, para as turmas: Baby Class. (manhã e tarde), Infantil (manhã) e Infantil 1 e 2 (tarde).
- Entrega de Brinquedos para todos os usuários da oficina de Futsal. ○ Outubro Rosa: cartaz informativo sobre prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama, participação das mães dos usuários no 2º MANÁ FIT NO Outubro rosa _ organizado pelo CRAS;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 27 de outubro entrega da Sapatilha de Ponta para as bailarinas que evoluíram.

- **Novembro:**

- Oficinas de ballet e violão; Karatê e futsal.
- Novembro Azul: cartaz informativo sobre prevenção, mês mundial de combate ao câncer de próstata;

- **Dezembro:**

- Oficinas de violão;
- Torneio futsal – SCFV 2025;
- 18 de dezembro participação na XI semana Cultural
- Encerramento das atividades.

Edmar Espedita dos Santos de Almeida
Coordenadora - SCFV
CPF: 504.882.601-91

Edmar Espedita dos Santos de Almeida
Coordenadora – SCFV

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

PREFEITURA DE MANAÍRA

MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ANO 2025.

Com nossos cumprimentos, informamos que, visando tornar permanente o Programa de Fortalecimento No Atendimento do Cadastro Único e programa bolsa família. Venho através deste documento, relatar ações e procedimentos dos trabalhos do ano de 2025.

Todos os dias, de segunda a sexta no município realizam-se atendimentos internos e externos ao público, com ações de novos cadastramentos, atualizações cadastrais no setor de cadastramento, e em domicilio quando necessário, busca ativa. Fornecimento de folha resumo a famílias que solicitam o documento para solicitação de inclusão na tarifa social de energia elétrica, tarifa social de agua benefícios previdenciários, benefícios eventuais do município, isenções de pagamento de taxas de concursos públicos, isenções de taxas de pagamento do ENEM, e demais programas e benefícios das esferas públicas, municipais, estaduais, federais, filantrópicas e privadas.

Quadro DE Informações Atendimentos Cadúnico/Bolsa Família 2025.	**Quantidade**
1. FAMILIAS COM CADASTROS ATUALIZDO	1.542
2. FAMILIAS COM CADASTROS ATUALIZADOS, E INSERIDAS COM ENTREVISTA SOCIAL EM DOMICILIO.	774
3. FAMILIAS UNIPESSOAIS COM CADASTROS ATUALIZADOS, E INSERIDAS COM ENTREVISTA SOCIAL EM DOMICILIO.	777
4. FAMILIAS INCLUIDAS NO MUNICIPIO	198
5. PESSOAS INCLUIDAS NO CADASTRO	363
6. PESSOAS EXCLUIDAS DO CADASTRO	324
7. DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO	0.0
8.FAMILIAS TRANFEREIDAS PARA MEU MUNIPIO	24
9. FOLHAS RESUMO PARA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELETRICA.	886
10. EXTRATROS DO PARA TARIFA SOCIAL DE AGUA.	349

Manaíra-PB fevereiro de 2026.

Marcelo de Araújo Ferraz Júnior

Coordenador Municipal

Marcelo de Araújo Ferraz Junior
Gestor do Bolsa Família
CPF: 034.559.084-89

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

1. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz é um programa que tem o objetivo de apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância (crianças de 0 a 6 anos de idade) e facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos que necessitam. O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos.

O Programa Criança Feliz promove ações de apoio aos cuidadores (pais e/ou responsáveis) nas orientações quanto aos estímulos nas dimensões do desenvolvimento infantil e no fortalecimento dos vínculos, estabelecendo os vínculos afetivos mais próximos durante os seus primeiros anos de vida. O Programa promove também o fortalecimento do papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças na primeira infância e encoraja o desenvolvimento de atividades lúdicas envolvendo outros membros da família.

Outro papel importante do Programa Criança Feliz é reforçar a implementação do Marco Legal da Primeira Infância, Lei 13.257, de 08 de março de 2016, que ressalta a necessidade da integração de esforços da União, dos estados, dos municípios, das famílias e da sociedade no sentido de promover e defender os direitos das crianças e ampliar as políticas que promovam o desenvolvimento integral da primeira infância.

Como os municípios aderem ao programa?

O (a) gestor (a) da assistência social deve acessar o sistema Rede SUAS com seu CPF e senha. Depois, basta preencher o Termo de Adesão ao programa Criança Feliz e encaminhá-lo para aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, cuja aprovação também deverá ser inserida no sistema.

O Programa **não** exige contrapartida financeira dos estados e municípios. As especificações a respeito do financiamento do programa estão dispostas na Portaria nº 2.496, de 17 de setembro de 2018. De acordo com a

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

Resolução nº 07, de 22 de maio de 2017, do Conselho Nacional de Assistência Social, são elegíveis ao Programa Primeira Infância no SUAS os municípios e Distrito Federal que tenham:

I - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS com registro no Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social - CadSuas; e

II - pelo menos 140 (cento e quarenta) indivíduos do público prioritário do Programa.

Seu Público Alvo é: Gestantes, crianças de até três anos registradas no Cadastro Único e suas famílias;

Crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e suas famílias;

Crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida e suas famílias;

Gestantes e crianças de até 36 meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

No Período de janeiro a dezembro de 2025 através do Programa Criança Feliz foram realizadas 7.027 visitas voltadas a gestantes, e a crianças de 0-36 meses. Para o período tivemos 04 crianças de 37-72 meses (BPC) sendo atendidas. Tivemos a Prefeitura viabilizando transporte para que todas as visitas fossem realizadas de forma presencial, inclusive as visitas da zona rural realizadas nas regiões da Comunidade Quilombola do Fonseca, região da Vila de Travessia e também do sítio Salgada.

As visitas executadas pelas (os) visitadoras (res) têm em seu cunho junto às famílias do Programa, acompanhar o desenvolvimento integral das **crianças** na primeira infância, considerando sua família e seu contexto social. São 02 (duas) visitas por mês para gestantes, semanais para crianças de até 03 (três) anos e 02 (duas) vezes ao mês para crianças de 03 (três) a 06 (seis) anos beneficiárias do BPC. Além das visitas, as visitadoras junto à sua

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

supervisora participaram de ações específicas ligadas ao Programa e de ações realizadas pela gestão municipal como também de ações do município em parceria junto ao governo Federal e/ou Estadual.

Ações:

Abril: A nossa equipe PCF- Manaíra em parceria com a prefeitura e através da secretaria de Assistência Social na pessoa da Secretária Viviane Morais recebeu Ovos de Páscoa para serem entregues as crianças e gestantes que fizeram parte do Programa Criança Feliz/ Manaíra neste período.

Junho 2025: A equipe do PCF- Manaíra em parceria com a prefeitura e através da secretaria de Assistência Social na pessoa da Secretária Viviane Morais recebeu material como sacolas plásticas, adesivos e guloseimas para confeccionar kits com "guloseimas juninas" e serem entregues as crianças e gestantes que fizeram parte do Programa Criança Feliz/Manaíra neste período.

16/06/2025: A equipe PCF/Manaíra junto á alguns beneficiários do Programa realizou na sede do CRAS a Pré-Conferência de Assistência Social para discutirmos sobre pontos a serem colocados para discussão na 7ª Conferência Municipal de Manaíra. No final das discussões e decididos os temas a serem levados para a Conferência Municipal, encerramos a Pré-Conferência agradecendo a todos os presentes e finalizamos o evento oferecendo a todos um delicioso lanche.

25/06/2025: Toda a equipe do PCF/Manaíra juntamente com alguns beneficiários do Programa participamos da 7ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Manaíra, onde temas relevantes para a Politica de Assistência Social do Municipio foram debatidos e aprovados para a Conferência Estadual.

Agosto 2025: Entre os dias 26 e 27 de agosto de 2025, através da Prefeitura Municipal por meio da secretaria de Assistência Social foi viabilizado uma viagem até a capital João Pessoa para a Supervisora do Programa Criança Feliz/Manaíra participar do **II Seminário Estadual da Primeira**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

Infância (Um olhar Ampliado sobre a atenção integral através da gestão colaborativa).

Outubro 2025:

05/10/2025: Em parceria com a Prefeitura Municipal através da Secretaria de Assistência Social na pessoa da Secretária Viviane Morais, participamos do III Manaíra Kids, evento que foi realizado na Praça Manoel Barbosa (centro) em parceria também com as secretarias de Educação e saúde. Onde todos os participantes receberam algodão doce, picolés, pipoca, além da distribuição de vários e diversificados brinquedos. Nossas crianças ainda tiveram brinquedos infláveis para usufruírem como pula-pula, tobogã inflável, balões infláveis, tenda inflável tipo piscina e casinha de bolinhas entre outros.

Marilene Inácio Pereira
Supervisora do Programa Criança Feliz
Manaíra-PB.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) configura-se como unidade pública estatal integrante da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo como finalidade precípua a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social nos territórios de abrangência. Atua por meio da oferta de serviços socioassistenciais voltados ao atendimento integral de famílias e indivíduos, visando ao fortalecimento da autonomia, à promoção do empoderamento e à melhoria da qualidade de vida, contribuindo para o desenvolvimento de potencialidades e aquisições sociais, bem como para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e para a ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Nesse contexto, o CRAS, em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, desenvolve e executa um conjunto de ações e serviços, dentre os quais se destacam: a realização de visitas domiciliares; a prestação de orientações técnicas; e o encaminhamento dos usuários aos diversos serviços e políticas públicas, incluindo o direcionamento para requerimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), bem como para outras políticas setoriais. Compete ainda ao CRAS o acompanhamento e a inserção no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), além da realização de averiguações cadastrais, inclusive de registros unipessoais.

Ademais, são promovidas ações comunitárias, a exemplo de atividades desenvolvidas em comunidades quilombolas, por meio de palestras, campanhas e eventos, com vistas à descentralização dos serviços e à ampliação do acesso da população às informações socioassistenciais. Integram também as atribuições do CRAS o envio de Relatórios Mensais de Atendimento (RMA) à Proteção Social Especial Estadual, a realização de estudos de caso semanais, o acompanhamento de visitas familiares institucionais, os atendimentos psicossociais, bem como as orientações individuais e familiares.

O CRAS mantém articulação permanente com a rede intersetorial, incluindo os serviços de Saúde, CREAS, Educação, Programa Criança Feliz, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Conselho Tutelar. Participa ainda do planejamento, desenvolvimento e execução de campanhas socioeducativas e preventivas, tais como as ações de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual e o Setembro Amarelo, entre outras, bem como da realização do Censo da Pessoa com Deficiência.

A equipe técnica participa regularmente de capacitações promovidas por diferentes instâncias, incluindo SEIDH, Gestão Municipal, Poder Judiciário e Coordenadoria da Infância e Juventude. São igualmente promovidos eventos e ações direcionados aos grupos acompanhados pelo serviço, a exemplo de gestantes e pessoas idosas.

No âmbito dos benefícios eventuais, o CRAS realiza a concessão de auxílios voltados à manutenção da dignidade das famílias, compreendendo apoio alimentar (cesta básica), auxílio para pagamento de contas de água e energia elétrica, auxílio funeral, auxílio natalidade (kit enxoval), apoio para aquisição de medicamentos, realização de exames, fornecimento de óculos, fraldas geriátricas, entre outros benefícios, conforme normativas vigentes.

Foram planejados e executados diversos eventos e palestras com a finalidade de reforçar a importância da saúde mental, bem como incentivar ações de caráter social e educativo.
No mês de janeiro, procedeu-se à retomada das atividades físicas direcionadas ao grupo de pessoas idosas “Alegria de Viver”, marcando o reinício oficial das ações

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

desenvolvidas pela equipe técnica, com acompanhamento de profissionais da área, realizadas três vezes por semana, contemplando ainda a oferta de café da manhã variado aos participantes .

Nesse mesmo período, deu-se início ao aulão de zumba, ministrado pela professora Cleidiane, atividade que permaneceu em execução ao longo de todo o ano, contribuindo significativamente para a promoção da saúde física, fortalecimento do convívio social e melhoria da qualidade de vida dos usuários. No mês de fevereiro, houve a continuidade das atividades, com a implantação da oficina de artesanato, conduzida pela artesã Salva, com o apoio do psicólogo da instituição, ocasião em que as pessoas idosas confeccionaram peças artesanais, favorecendo a interação social e o compartilhamento de vivências.

Ressalta-se, ainda, o início das atividades voltadas ao grupo de gestantes, nas quais as participantes realizaram a confecção de utensílios destinados ao enxoval do bebê, promovendo o fortalecimento de vínculos, o estímulo à autonomia e a preparação para a maternidade.

No mês de março, foi realizada uma pequena comemoração de Carnaval com as participantes da oficina de zumba. A atividade proporcionou momentos de descontração e integração, por meio da dança ao som de marchinhas carnavalescas tradicionais, favorecendo o convívio social, o lazer e a promoção da saúde. Em alusão ao Dia das Mães, foi realizada uma ação especial direcionada às gestantes integrantes do grupo “Nova Vida”, contemplando ensaio fotográfico, serviços de cuidados estéticos (maquiagem e cabelo) e disponibilização das fotografias em formato impresso. O evento contou ainda com oferta de lanches variados, sendo desenvolvido ao longo de dois dias, caracterizados por momentos de acolhimento e alegria. Ainda em maio, no dia 18, a psicóloga da instituição, Cristina, ministrou uma palestra na Escola Estadual Monsenhor Sebastião Rabêlo, com foco na conscientização sobre o abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes, reforçando a importância da prevenção e da proteção integral.

No mês de junho, foi promovida uma pequena comemoração de São João com as gestantes acompanhadas pela instituição. O momento contou com lanches típicos, uma bela apresentação de quadrilha realizada pelas próprias gestantes e um sorteio recreativo conduzido pelos técnicos do CRAS. A atividade contribuiu para a valorização cultural e o bem-estar das participantes.

Posteriormente, foi realizada a confraternização com o grupo de idosas, carinhosamente denominada de “João Pedro”, caracterizada por um dia animado e agradável, contando com uma bela ornamentação temática, apresentação musical com cantor pé de serra e ampla participação das usuárias.

No mês de julho, ocorreu uma conferência com toda a equipe da Assistência Social, contando com a participação da população manairense, com o objetivo de fortalecer a comunicação entre os serviços do SUAS e a comunidade. O momento possibilitou escuta qualificada, troca de experiências e alinhamento de estratégias para aprimoramento do atendimento socioassistencial no município.

Durante o mês de outubro, em alusão à campanha Outubro Rosa, foi realizada uma apresentação especial de zumba, associada a palestras voltadas à conscientização sobre os cuidados com o câncer de mama, palestras essas ministradas pelo prefeito e médico, doutor Messias Simão, pela médica doutora Vitória e por a enfermeira Maria Tevereza. A ação buscou sensibilizar as usuárias quanto à importância da prevenção e do autocuidado, através de relatos das mesmas aliando atividade física e informação em saúde, destaca-se também um evento de zumba bastante participativo na cidade de santana de mangueira á convite da secretaria municipal de assistência social do município Ainda em outubro, foi promovida uma grande celebração em praça pública em comemoração ao Dia das Crianças, contando com programação diversificada, incluindo distribuição de lanches, apresentações musicais, brincadeiras recreativas e parque infantil montado, proporcionando momentos de alegria, integração e lazer para crianças e famílias da comunidade. O CRAS recebeu também a equipe do município de Princesa, que esteve presente na sede do CRAS para ministrar um curso de capacitação voltado ao cadastro de famílias do município no Programa Família

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

Acolhedora. A atividade teve como objetivo orientar e fortalecer os procedimentos relacionados à inserção de novas famílias no programa, promovendo a troca de conhecimentos entre as equipes e contribuindo para o aprimoramento do atendimento socioassistencial.

Ainda no mesmo período, alguns técnicos do CRAS participaram de cursos de formação voltados à garantia de direitos e ao fortalecimento da rede de proteção social, incluindo o curso sobre os Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como o curso de Prevenção e Resposta à Violência na Primeira Infância e o curso de Vigilância Socioassistencial: Função Estratégica que Amplia a Proteção Social, vinculado ao Resultado Sistêmico nº 7 do Selo UNICEF.
Ao longo do ano, foi realizada a distribuição de cestas básicas aos usuários do CRAS em situação de extrema vulnerabilidade social, garantindo complemento alimentar às famílias acompanhadas.
As ações desenvolvidas durante o ano de 2025 evidenciam o compromisso do CRAS com a promoção da cidadania, a prevenção de situações de risco social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Cada atividade foi planejada com base nas demandas do território, priorizando o acolhimento, a escuta qualificada e o acesso aos direitos socioassistenciais.

Assim, os serviços ofertados permaneceram pautados nos preceitos que regem a Política de Assistência Social, bem como nos princípios que orientam a gestão municipal, fundamentados no cuidar e respeitar a população, especialmente aqueles que mais necessitam de atenção, carinho, respeito, cuidado e zelo.

MANAÍRA, JANEIRO , 2026.

Ana Manoela Ferraz Lima Vieira

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADOD A PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Sito na Rua José Rosas, nº 126 – centro – CEP: 58.995-000

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA NO ANO DE 2025

MANAÍRA-PB
2026

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, juntamente com a Prefeitura Municipal de Manaíra, apresenta o relatório das atividades realizadas durante o ano de 2026. Durante esse ano a Secretaria desenvolveu ações voltadas para o homem do campo possibilitando melhorias na vida do agricultor, diante disto foram desenvolvidos trabalhos com o objetivo de dar uma melhor condição, tais como:

- Participação na implementação do projeto incluir Paraíba;

- Auxilio ao agricultor no processo de reestruturação do conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável;

- Distribuição de sementes com agricultores do município;

- Viabilizamos o pagamento do garante safra aos agricultores, referente aos períodos de 2019/2020 e 2020/2021 e gerenciamento na distribuição dos boletos;

- Trabalhamos para regularizar a situação do agricultor no Cadastro de Agricultor familiar (CAF), dos quais já foram regularizados a situação de 646 famílias e estamos em processo para regularizar de outras;

- Regularização de vacinas de aftosa e brucelose do rebanho municipal e da situação do produtor.

- Controle de rebanho do município;

- Acompanhamento, fiscalização e distribuição de água para abastecimento de população rural através da OPERAÇÃO PIPA;

- Cooperação mutua entre esta secretaria e a EMPAER, visando o fortalecimento da agricultura familiar e a implementação e a promoção de políticas públicas;

- Distribuição de água nas localidades que não possuem cadastro no exército;

- Recuperação de estradas;

- Serviços de roço das estradas.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

CONCLUSÃO

Dessa forma, a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente em parceria com outras entidades, na medida do possível, procurou desenvolver suas atividades: social, cultura e económica em prol, principalmente, do homem do campo. Sendo assim, fica o destaque para as políticas públicas: Garantia Safra que ajuda o agricultor em momentos de estiagem fato esse que é comum em nossa região. Além disso, vale salientar os trabalhos dedicados ao abastecimento de água por carros pipas que é de grande importância para nossa população e a constante procura por recursos para implementação de novas formas de captação de água como cisternas e açudes.

Manaíra – PB, 11 de fevereiro de 2026.

Manoel Barbosa Neto
EAC Manaíra-PB
Mat. 117373

MANOEL BARBOSA NETO
Sec. executivo de Agricultura, abastecimento e meio ambiente

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sito na Rua José Rosas, nº 164 – centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131.0001/95.

RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA PB

Dayvison Paulino Cosmo
Sec. Administração
CPF: 032.941.124-16

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

OBJETIVO

O Presente relatório tem por objetivo informar as ações realizadas pela secretaria de **ADMINISTRAÇÃO DESSA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA PB**, no ano de 2025. As ações descritas a seguir, visam fomentar a necessidade de informação a quem possa interessar os trabalhos desta Secretaria Municipal, destaca também o comprometimento da Gestão Municipal na condução desse trabalho em equipe determinada com o bom andamento da Administração Pública.

Dayvison Paulino Cosmo
Sec. Administração
CPF: 032.941.124-16

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

Atividades realizadas pela Secretaria de Administração no ano de 2025.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Manaíra-PB, tem a missão geral de planejar, coordenar, normatizar e executar os sistemas de administração.

- Contribuir, coordenar e cumprir o Plano de Ação do Governo Municipal, garantindo a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes do Governo;
- Propor políticas sobre a administração de pessoal.
- Administrar o Plano de Cargos e Salários.
- Organizar e coordenar programas e atividades de capacitação e desenvolvimento dos recursos humanos;
- Elaborar e implantar normas e controles referentes à administração do material e do patrimônio;
- Trabalhar junto ao setor técnico de processamento de licitações destinadas a efetivar compra de materiais;
- Trabalhar junto a Assessoria Jurídica com controle, triagem e arquivamento dos processos e documentos em geral;
- Executa atividades relativas ao tombamento, registro, inventários, proteção e conservação dos bens móveis da Prefeitura.

Realiza corriqueiramente serviços de:

- Nomeação de servidor;
- Elaboração de portarias;
- Elaboração de contratos de prestação de serviços;
- Controle de documentos (decretos, ofícios, portarias, contratos);
- Administramos requerimentos;
- Controle de férias;
- Emissão de declaração de vínculos empregatícios;
- Certidão de tempo de serviço;
- Publicações no diário oficial do município;
- Atualização de informações no site da prefeitura (Easy web);
- Emissão de contra cheque, fichas financeiras e informe de rendimentos;
- Racionalização do uso de bens e equipamentos;
- Recrutamento;
- Seleção;
- Treinamento;
- Controle funcional;
- Controle do material permanente e de consumo;
- Conservação dos bens móveis e imóveis;
- Gestão de benefícios (férias, Licença, aposentadoria e outros fins legais);
- Publicações no diário oficial;
- Atestados de capacidade técnica.

Dayvison Paulino Cosmo
Sec. Administração
CPF: 032.941.124-16

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

Gestão de Compras e Licitações

- Planejamento de compras públicas;
- Elaboração e condução de processos licitatórios junto ao setor de licitação;
- Controle de contratos administrativos;
- Gestão de fornecedores.

Gestão Patrimonial

- Controle de bens móveis e imóveis
- Inventário patrimonial
- Tombamento e baixa de bens
- Manutenção predial

Dayvison Paulino Cosmo
Sec. Administração
CPF: 032.941.124-16

Dayvison Paulino Cosmo
Sec. de Administração

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 082C.AC4C.6F5B.8DE2.7B4D.7486.F5B4.68E8.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
Sito na Rua José Rosas, nº 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

CERTIDÃO DE LEIS TRAMITADAS E APROVADAS PELA CÂMARA DE VEREADORES DE MANAÍRA-PB, RELATIVA AO ANO DE 2025.

CERTIFICO para todos fins de direito e para fazer comprovação junto a **PCA-PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS** da Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, junto ao **TCE/PB- TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAIBA,** que durante o exercício de 2025 foram aprovadas as seguintes Leis :

LEI MUNICIPAL N° 618/2025, de 20 de janeiro de 2025, Dispõe sobre a fixação do Salário Mínimo Nacional, no âmbito da Administração Municipal de Manaíra-PB, e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL N° 619/2025, de 20 de janeiro de 2025, Altera a Lei Municipal n° 396, de 15 de abril de 2014, que " Instituiu a Organização Administrativa, cria o Plano de Cargos, Carreira e remuneração da Câmara Municipal de Manaíra, e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL N° 620/2025, de 06 de março de 2025, Autoriza remanejamento total ou parcial de dotações orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL N° 621/2025, de 06 de março de 2025, Autoriza a criação do cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, para a secretaria municipal de Educação, e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL N° 622/2025, de 06 de março de 2025, Modifica a Lei Municipal n° 505/2021, para modificar a nomenclatura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR N° 001/2025, de 06 de março de 2025, Altera a Lei Complementar Municipal n° 010/2024, datada de 31 de janeiro de 2024, para fazer a atualização do piso salarial do magistério municipal, e dá outras providências.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: B235.EC3D.A0C1.12B5.DB38.456F.640C.A221.

LEI MUNICIPAL N° 623/2025, de 10 de março de 2025, Denomina Logradouros Públicos, e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL N° 624/2025, de 10 de março de 2025, Denomina Logradouros Públicos, e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL N° 625/2025, de 07 de maio de 2025, Modifica a organização Administrativa do município de Manaíra-PB, constante da Lei Municipal n° 228/2022, de 31 de janeiro de 2002, que cuida da Estrutura Administrativa do município de Manaíra-PB, Estabelece os Órgãos e Atribuições, pra criar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, independente da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL N° 626/2025, de 07 de maio de 2025, Institui a Campanha " Amigos da Natureza" que dispõe sobre medidas de preservação do meio ambiente e de educação ambiental por meio do plantio coletivo de mudas de árvores nativas em nosso município de Manaíra-PB, e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL N° 627/2025, de 07 de maio de 2025, Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos Conselheiros Tutelar do município de Manaíra-PB, e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL N° 628/2025, de 07 de maio de 2025, Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, reestruturando o conselho municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente e cria o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, no município de Manaíra, e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL N° 629/2025, de 07 de maio de 2025, Dispõe sobre os princípios e diretrizes acerca da execução da política referente ao fomento das ações vinculadas à primeira infância no município de Manaíra-PB, e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL N° 630/2025, de 07 de maio de 2025, Dispõe sobre fiscalização e responsabilizar a aplicação de multa de trânsito aplicada aos motoristas da frota municipal, e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL N° 631/2025, de 31 de julho de 2025, Autoriza remanejamento dos saldos das dotações orçamentárias de uma unidade orçamentária para outras, e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL N° 632/2025, de 31 de julho de 2025, Autoriza abertura de crédito especial ao orçamento do exercício corrente, e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL N° 633/2025, de 31 de julho de 2025, Dispõe sobre a alteração da Lei municipal de n° 505, de 28 de junho de 2021, do Conselho Municipal de Turismo, do Fundo Municipal de Turismo, e dá outras providências.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: B235.EC3D.A0C1.12B5.DB38.456F.640C.A221.

LEI MUNICIPAL N° 634/2025, de 25 de agosto de 2025, Dispõe sobre as diretrizes, para a elaboração da Lei orçamentária, do Município de Manaíra-PB, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL N° 635/2025, de 18 de novembro de 2025, Autoriza o poder executivo de Manaíra-PB, a transferir e utilizar, o veículo que atualmente se encontra designado no Gabinete do prefeito, para uso da secretaria Municipal de educação de Manaíra-PB, e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL N° 636/2025, de 18 de novembro de 2025, Institui o Plano Plurianual do Município de Manaíra-PB, para o período de 2026 à 2029, e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL N° 637/2025, de 18 de novembro de 2025, Estima a receita e fixa a despesa do Município de Manaíra, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL N° 638/2025, de 18 de novembro de 2025, Dispõe sobre a modificação da lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Manaíra-PB, para o exercício 2026, e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL N° 639/2025, de 15 de dezembro de 2025, Dispõe sobre fiscalizar e responsabilizar a aplicação de multas de trânsito aplicada aos motoristas da frota municipal, e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL N° 640/2025, de 15 de dezembro de 2025, Abre crédito especial ao Orçamento do corrente exercício 2025, destinado ao Incremento MAC-(emenda Comissão), para fins que menciona, e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL N° 641/2025, de 15 de dezembro de 2025, Abre crédito especial ao Orçamento do corrente exercício 2025, destinado ao Incremento PAP-(Emenda Comissão), para fins que menciona, e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL N° 642/2025, de 15 de dezembro de 2025, Prorroga até 31 de dezembro de 2027, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da lei n° 413/2015, de 23 de junho de 2015, e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL N° 643/2025, de 15 de dezembro de 2025, Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadão Manairense, e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL N° 644/2025, de 15 de dezembro de 2025, Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadão Manairense, e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL N° 645/2025, de 30 de dezembro de 2025, Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente exercício 2025, e dá outras providências.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: B235.EC3D.A0C1.12B5.DB38.456F.640C.A221.

Esta Certidão é a expressão da verdade. E não emenda nem rasura.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2026.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: B235.EC3D.A0C1.12B5.DB38.456F.640C.A221.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
RUA: JOSE ROSAS 164 CENTRO MANAÍRA – PB
CEP: 58.995-000 CNPJ: 09.148.131/0001-95

RELAÇAO VEICULOS PROPRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO CNPJ: 09.148.131/0001-95

	VEICULO	PLACA	MARCA
01	VW GOL	QFD – 6C55	VW

Documento assinado digitalmente
KLERCIO ALVES DINIZ
Data: 23/02/2026 23:04:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSAVEL PELO SETOR DE TRANSPORTE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: DBB6.5B9E.B788.CE0B.DCB4.0C60.DAB4.F346.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
RUA: JOSE ROSAS 164 CENTRO MANAÍRA – PB
CEP: 58.995-000 CNPJ: 09.148.0131/0001-95

RELAÇAO VEICULOS PROPRIO

SECRETARIA DE AGRICULTURA CNPJ: 09.148.131/0001-95

	VEICULO	PLACA	MARCA
01	CAÇAMBA IVECO	SLB – 2C36	IVECO
02	CAÇAMBA IVECO TRUCADO	SLD-4B62	IVECO
03	RETROESCAVADEIRA LIUGONG	LIUGONG	LIUGONG
04	RETROESCAVADEIRA LIUGONG	LIUGONG	LIUGONG
05	MOTO BROS HONDA	OFA-3795	HONDA

gov.br Documento assinado digitalmente
KLERCIO ALVES DINIZ
Data: 23/02/2026 23:04:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
RESPONSAVEL PELO SETOR DE TRANSPORTE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: DBB6.5B9E.B788.CE0B.DCB4.0C60.DAB4.F346.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
RUA: JOSE ROSAS 164 CENTRO MANAÍRA – PB
CEP: 58.995-000 CNPJ: 09.148.0131/0001-95

RELAÇAO VEICULOS PROPRIO

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ: 19.207.734/0001-74

	VEICULO	PLACA	MARCA
01	FIAT SIENA	RLU – 3H06	FIAT
02	MOTO NK	TOT-5C39	NK

gov.br Documento assinado digitalmente
KLERCIO ALVES DINIZ
Data: 23/02/2026 23:04:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSAVEL PELO SETOR DE TRANSPORTE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: DBB6.5B9E.B788.CE0B.DCB4.0C60.DAB4.F346.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
RUA: JOSE ROSAS 164 CENTRO MANAÍRA – PB
CEP: 58.995-000 CNPJ: 09.148.131/0001-95

RELAÇAO VEICULOS PROPRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇAO CNPJ: 09.148.131.0001/95

	VEICULO	PLACA	MARCA
01	Ônibus escolar VW	NQD - 4H75	VW
02	Micro Ônibus Volare	OGC - 6289	VOLARE
03	Micro Ônibus Volare	QFG - 0373	VOLARE
04	Micro Ônibus VW	QSJ - 6C03	VW
05	Ônibus VW	QFX - 7198	VW
06	Micro Ônibus Volare	QFG - 0683	VOLARE
07	Micro Ônibus Volare	QFG - 0503	VOLARE
08	Micro Ônibus VW	QFD - 7B62	VW
09	Micro Ônibus Iveco	OFB - 0269	IVECO
10	ÔNIBUS IVECO	TOY- 0B12	IVECO
11	VAN TRANSIT FORD	OFU- 6C81	FORD
12	VAN TRANSIT FORD	TOV-2E40	FORD
13	MOTO BROS	QFE- 6984	HONDA
14	MOTO BROS	QFE- 6944	HONDA
15	MOTO NK	TOT-5A29	NK
16	FIAT STRADA	SKV- 4D07	FIAT
17	KWID	RLX - 1I58	RENAULT
18	KWID	RLX -1I98	RENAULT
19	S10 CHEVROLET	RLY– 5F89	CHEVROLET
20	FORD RANGER	QSL-2540	FORD
21	VAN IVECO	TPE-7F46	IVECO
22	VAN IVECO	TPG-4D66	IVECO

gov.br Documento assinado digitalmente
KLERCIO ALVES DINIZ
Data: 23/02/2026 23:04:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSAVEL PELO SETOR DE TRANSPORTE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: DBB6.5B9E.B788.CE0B.DCB4.0C60.DAB4.F346.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
RUA: JOSE ROSAS 164 CENTRO MANAÍRA – PB
CEP: 58.995-000 CNPJ: 09.148.0131/0001-95

RELAÇAO VEICULOS PROPRIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CNPJ: 09.148.131/0001-95

	VEICULO	PLACA	MARCA
01	CAÇAMBA VW	QFY - 2730	VW
02	CAMINHAO PIPA INTERNACIONAL	OGG- 6025	INTERNACIONAL
03	MONONIVELADORA	CATERPILLAR	CATERPILLAR
04	MONONIVELADORA	XCMG	XCMG
05	PA CARREGADEIRA	HYUNDAI	HYUNDAI
06	RETROECAVADEIRA	XCMG	XCMG
07	TRATOR 4287	MASSEY F.	MASSEY F.
08	TRATOR	VALTRA	VALTRA
09	TRATOR	NEW HOLL.	NEW HOLL.
10	MOTO NK	NK	NK

gov.br Documento assinado digitalmente
KLERCIO ALVES DINIZ
Data: 23/02/2026 23:04:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSAVEL PELO SETOR DE TRANSPORTE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: DBB6.5B9E.B788.CE0B.DCB4.0C60.DAB4.F346.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
RUA: JOSE ROSAS 164 CENTRO MANAÍRA – PB
CEP: 58.995-000 CNPJ: 09.148.131/0001-95

SECRETARIA DE AGRICULTURA

VEICULOS LOCADO

Nº	VEICULO	PLACA	COMBUSTIVEL	MARCA	PROPRIETARIO
01	CAMINHAO PIPA	APB-3708	DIESEL	MERCEDES BENS	PATRICIA VICENTE DE ARRUDA DOS SANTOS
02	CAMINHAO PIPA	IOL-1C08	DIESEL	VW	PATRICIA VICENTE DE ARRUDA DOS SANTOS
03	CAMINHAO PIPA	KHR-9H19	DIESEL	VW	JOSIEL CABOCLO LEITE
04	CAMINHAO PIPA	CPH-9E24	DIESEL	CHEVHOLET	LINDEMBERGUE RAFAEL VIEIRA

gov.br Documento assinado digitalmente
KLERCIO ALVES DINIZ
Data: 23/02/2026 22:49:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
RESPONSAVEL PELO SETOR DE TRANSPORTE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: DBB6.5B9E.B788.CE0B.DCB4.0C60.DAB4.F346.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
RUA: JOSE ROSAS 164 CENTRO MANAÍRA – PB
CEP: 58.995-000 CNPJ: 09.148.131/0001-95

SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

VEICULOS LOCADO

Nº	VEICULO	PLACA	COMBUSTIVEL	MARCA	PROPRIETARIO
01	ONIX SEDAM	QFR-5H72	GASOLINA	CHEVROLET	JOSE ALVES DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente
gov.br
KLERCIO ALVES DINIZ
Data: 23/02/2026 22:49:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSAVEL PELO SETOR DE TRANSPORTE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: DBB6.5B9E.B788.CE0B.DCB4.0C60.DAB4.F346.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
RUA: JOSE ROSAS 164 CENTRO MANAÍRA – PB
CEP: 58.995-000 CNPJ: 09.148.131/0001-95

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VEICULOS LOCADO

Nº	VEICULO	PLACA	COMBUSTIVEL	MARCA	PROPRIETARIO
01	SPRINTER 313	HMG-8C39	DIESEL	MERCEDES BENS	ADELMO DA SILVA ALVES
02	SPRINTER 313	CPI-4E60	DIESEL	MERCEDES BENS	RICARDO MESSIAS TAVARES DE SOUSA
03	FIAT DUCATO	NMM-6504	DIESEL	FIAT	ARPO TRANSPORTE E LOCAÇOES LTDA
04	FIAT DUCATO	ONR-6E05	DIESEL	FIAT	ARPO TRANSPORTE E LOCAÇOES LTDA
05	CHEVROLET D20	IIC-7405	DIESEL	GM	IVAN MEDEIROS NOGUEIRA

gov.br Documento assinado digitalmente
KLERCIO ALVES DINIZ
Data: 23/02/2026 22:49:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSAVEL PELO SETOR DE TRANSPORTE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: DBB6.5B9E.B788.CE0B.DCB4.0C60.DAB4.F346.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: DBB6.5B9E.B788.CE0B.DCB4.0C60.DAB4.F346.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
RUA: JOSE ROSAS 164 CENTRO MANAÍRA – PB
CEP: 58.995-000 CNPJ: 09.148.131/0001-95

SECRETARIA DE GABINETE

VEICULOS LOCADO

Nº	VEICULO	PLACA	COMBUSTIVEL	MARCA	PROPRIETARIO
01	SW4	RGV5J29	DIESEL	TOYOTA	JR PRODUÇOES E EVENTOS LTDA

Documento assinado digitalmente
gov.br
KLERCIO ALVES DINIZ
Data: 23/02/2026 22:49:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSAVEL PELO SETOR DE TRANSPORTE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: DBB6.5B9E.B788.CE0B.DCB4.0C60.DAB4.F346.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
RUA: JOSE ROSAS 164 CENTRO MANAÍRA – PB
CEP: 58.995-000 CNPJ: 09.148.131/0001-95

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

VEICULOS LOCADOS

Nº	VEICULO	PLACA	COMBUSTIVEL	MARCA	PROPRIETARIO
01	CAMINHAO COMPACTADOR	JJF-9A86	DIESEL	VW	EMPRESA DE R DE R E SERVIRÇO
02	CAMINHAO BASCULHANTE	CDZ-2D79	DIESEL	FORD	MARIA IVONETE ALVES DE SOUZA
03	FORD F4000	KHA-7392	DIESEL	FORD	CICERA DOS SANTOS RUFINO FREIRES

gov.br Documento assinado digitalmente
KLERCIO ALVES DINIZ
Data: 23/02/2026 22:49:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
RESPONSAVEL PELO SETOR DE TRANSPORTE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: DBB6.5B9E.B788.CE0B.DCB4.0C60.DAB4.F346.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
RUA: JOSE ROSAS 164 CENTRO MANAÍRA – PB
CEP: 58.995-000 CNPJ: 09.148.131/0001-95

SECRETARIA DE SAUDE

VEICULOS LOCADO

Nº	VEICULO	PLACA	COMBUSTIVEL	MARCA	OBS
01	ARGO	SDH-3J13	GASOLINA	FIAT	LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
02	ARGO	SDI-5D77	GASOLINA	FIAT	LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03	ARGO	RCL-6J96	GASOLINA	FIAT	LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
04	ARGO	RBL-1J65	GASOLINA	FIAT	LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
05	ARGO	SDN-5A73	GASOLINA	FIAT	LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
06	ARGO	SDH-2I03	GASOLINA	FIAT	LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
07	CHEVROLET D20	BHD-2017	DIESEL	CHEVROLET	CICERA DOS SANTOS RUFINO FREIRES
08	FIAT STRADA	PDS-3D57	GASOLINA	FIAT	REGINALDO DE SOUSA ANTAS
09	FIAT DUCATO	PDK-3360	DIESEL	FIAT	JOAO PAULO PATRICIO FERRAZ RABELO
10	VAN SPRINTER	MUT-1487	DIESEL	MERCEDES BENS	JOSE ROBERTO ALVES DE SOUSA
11	VAN	EQW-0755	DIESEL	PEUGEOT	NIVALDO BATISTA DA SILVA
12	FIAT UNO	QFE-4F37	GASOLINA	FIAT	NATSON SEVERO RODRIGUES
13	FIAT UNO	PFK-6F05	GASOLINA	FIAT	ALDEMIR VIEIRA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente
gov.br KLERCIO ALVES DINIZ
Data: 23/02/2026 22:53:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSAVEL PELO SETOR DE TRANSPORTE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: DBB6.5B9E.B788.CE0B.DCB4.0C60.DAB4.F346.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
RUA: JOSE ROSAS 164 CENTRO MANAÍRA – PB
CEP: 58.995-000 CNPJ: 09.148.0131/0001-95

RELAÇAO VEICULOS PROPRIO

SECRETARIA DE SAUDE CNPJ: 10.522.238/0001-30

	VEICULO	PLACA	MARCA
01	AMBULAMCIA CITROEN	QFB-3833	CITROEN
02	DUCATO AMBULANCIA	QSM - 9130	FIAT
03	AMBULANCIA FIORINO	RLY-5E44	FIAT
04	SPRINT MB 517	SLB-2H47	MERCEDES BENS
05	FIAT STRADA	SKV-4D17	FIAT
06	AMBULANCIA SAMU	SLE-9E66	MERCEDES BENS
07	AMBULANCIA FIORINO	SLE-3F47	FIAT
08	DUCATO AMBULANCIA	SLB-6B32	FIAT
09	CHEVROLET SPIN	SPP-1J81	CHEVROLET
10	MOTO BROS HONDA	QFE-7044	HONDA
11	MOTO BROS HONDA	QFE-7054	HONDA
12	MOTO BROS HONDA	QFE-7004	HONDA
13	MOTO NK	TOT-5A19	NK

gov.br Documento assinado digitalmente
KLERCIO ALVES DINIZ
Data: 23/02/2026 23:06:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
RESPONSAVEL PELO SETOR DE TRANSPORTE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: DBB6.5B9E.B788.CE0B.DCB4.0C60.DAB4.F346.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
10.100 Câmara Municipal											
01 031 1001 1001 Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal											
0000001 4490.51 99 1500	57.400,00	0,00	0,00	0,00	57.350,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**50,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**57.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**57.350,00**	**50,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
01 031 1001 1002 Aquisição de Equipamento Para a Câmara											
0000002 4490.52 99 1500	40.000,00	1.793,00	0,00	0,00	36.082,00	5.711,00	1.800,00	5.710,00	1.800,00	5.710,00	**1,00**
							1.800,00	5.710,00			0,00
Total da Ação:	**40.000,00**	**1.793,00**	**0,00**	**0,00**	**36.082,00**	**5.711,00**	**1.800,00**	**5.710,00**	**1.800,00**	**5.710,00**	**1,00**
							1.800,00	**5.710,00**			**0,00**
01 031 1001 2001 Atividades Legislativas - Pessoal/Encargos Sociais											
0000003 3190.04 99 1500	22.600,00	0,00	0,00	0,00	22.550,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**50,00**
							0,00	0,00			0,00
0000004 3190.11 99 1500	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	78.053,00	1.221.947,00	108.397,27	1.186.619,66	111.500,04	1.186.619,66	**35.327,34**
							108.397,27	1.186.619,66			0,00
0000005 3190.13 99 1500	160.000,00	18.984,00	0,00	0,00	0,00	178.984,00	18.194,45	178.982,51	18.194,45	178.982,51	**1,49**
							18.194,45	178.982,51			0,00
Total da Ação:	**1.482.600,00**	**18.984,00**	**0,00**	**0,00**	**100.603,00**	**1.400.981,00**	**126.591,72**	**1.365.602,17**	**129.694,49**	**1.365.602,17**	**35.378,83**
							126.591,72	**1.365.602,17**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
10.100 Câmara Municipal											
01 031 1001 2002 Manutenção de Outras Despesas Legislativas											
0002462 3350.41 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.998,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0000007 3390.14 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	8.200,00	300,00	8.100,00	300,00	8.100,00	**100,00**
							300,00	8.100,00			0,00
0000008 3390.30 99 1500	40.000,00	5.409,00	0,00	0,00	0,00	45.409,00	0,00	43.408,42	0,00	43.408,42	**2.000,58**
							0,00	43.408,42			0,00
0002461 3390.32 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001489 3390.33 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.998,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0000009 3390.35 99 1500	120.000,00	109.500,00	0,00	0,00	0,00	229.500,00	19.200,00	229.500,00	19.200,00	229.500,00	**0,00**
							19.200,00	229.500,00			0,00
0000010 3390.36 99 1500	114.000,00	12.144,00	0,00	0,00	9.163,00	116.981,00	12.620,00	116.980,00	12.620,00	116.980,00	**1,00**
							12.620,00	116.980,00			0,00
0000011 3390.39 99 1500	150.000,00	65.623,00	0,00	0,00	0,00	215.623,00	18.598,51	215.621,74	18.598,51	215.621,74	**1,26**
							18.598,51	215.621,74			0,00
0000012 3390.40 99 1500	150.000,00	13.210,00	0,00	0,00	7.688,00	155.522,00	13.210,00	155.520,00	13.210,00	155.520,00	**2,00**
							13.210,00	155.520,00			0,00
0000006 3390.47 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.989,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11,00**
							0,00	0,00			0,00
0000013 3390.92 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	980,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**20,00**
							0,00	0,00			0,00
0000014 3390.93 99 1500	2.000,00	987,00	0,00	0,00	0,00	2.987,00	646,15	2.985,85	646,15	2.985,85	**1,15**
							646,15	2.985,85			0,00
Total da Ação:	**601.000,00**	**206.873,00**	**0,00**	**0,00**	**33.615,00**	**774.258,00**	**64.574,66**	**772.116,01**	**64.574,66**	**772.116,01**	**2.141,99**
							64.574,66	**772.116,01**			**0,00**
Total da Unidade:	**2.181.000,00**	**227.650,00**	**0,00**	**0,00**	**227.650,00**	**2.181.000,00**	**192.966,38**	**2.143.428,18**	**196.069,15**	**2.143.428,18**	**37.571,82**
							192.966,38	**2.143.428,18**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726 Data: 01/04/2026 04:37 Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito											
04 122 1002 1003 Obras de Infra Estrutura e Aquisição de Equipamentos Para o Gabinete do Prefeito											
0002286 4490.51 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000015 4490.52 99 1500	3.036,00	14.465,00	0,00	0,00	0,00	17.501,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00	**1,00**
							0,00	17.500,00			0,00
0000134 4490.92 99 1500	733,00	0,00	0,00	0,00	731,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**6.769,00**	**14.465,00**	**0,00**	**0,00**	**3.731,00**	**17.503,00**	**0,00**	**17.500,00**	**0,00**	**17.500,00**	**3,00**
							0,00	**17.500,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito											
04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito											
0000016 3190.03 99 1500	45.500,00	13.976,00	0,00	0,00	13.975,00	45.501,00	7.000,00	45.500,00	7.000,00	45.500,00	**1,00**
							7.000,00	45.500,00			0,00
0000017 3190.04 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000018 3190.11 99 1500	501.200,00	343.160,00	0,00	0,00	1.500,00	842.860,00	86.327,80	842.840,67	86.327,80	842.840,67	**19,33**
							86.327,80	842.840,67			0,00
0000019 3190.13 99 1500	80.000,00	46.196,15	0,00	0,00	8.815,00	117.381,15	21.820,51	117.380,56	15.301,50	110.861,55	**0,59**
							15.301,50	110.861,55			6.519,01
0000089 3190.16 99 1500	458,00	0,00	0,00	0,00	450,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0000090 3190.91 99 1500	842,00	0,00	0,00	0,00	800,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**42,00**
							0,00	0,00			0,00
0000104 3190.92 99 1500	620,00	0,00	0,00	0,00	470,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**150,00**
							0,00	0,00			0,00
0000105 3350.41 99 1500	606,00	2.195,00	0,00	0,00	0,00	2.801,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	**1,00**
							0,00	2.800,00			0,00
0000020 3350.43 99 1500	544,00	0,00	0,00	0,00	500,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**44,00**
							0,00	0,00			0,00
0000106 3390.04 99 1500	1.195,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**195,00**
							0,00	0,00			0,00
0000021 3390.14 99 1500	1.600,00	22.285,00	0,00	0,00	0,00	23.885,00	2.490,00	23.884,00	2.490,00	23.884,00	**1,00**
							2.490,00	23.884,00			0,00
0000022 3390.30 99 1500	31.625,00	47.781,79	0,00	0,00	450,00	78.956,79	9.684,66	78.955,41	9.684,66	78.955,41	**1,38**
							9.684,66	78.955,41			0,00
0000023 3390.31 99 1500	606,00	0,00	0,00	0,00	600,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0000024 3390.33 99 1500	11.838,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**38,00**
							0,00	0,00			0,00
0001515 3390.34 99 1500	2.357,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**57,00**
							0,00	0,00			0,00
0000025 3390.35 99 1500	512,00	0,00	0,00	0,00	500,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0000026 3390.36 99 1500	16.109,00	0,00	0,00	0,00	16.090,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**19,00**
							0,00	0,00			0,00
0000027 3390.39 99 1500	44.100,00	58.559,00	0,00	0,00	1.943,00	100.716,00	13.610,00	100.714,60	13.610,00	100.714,60	**1,40**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito											
04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito											
							13.610,00	100.714,60			0,00
0000122 3390.40 99 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000028 3390.92 99 1500	22.200,00	0,00	0,00	0,00	21.011,00	1.189,00	0,00	1.111,00	0,00	1.111,00	**78,00**
							0,00	1.111,00			0,00
0000126 3390.93 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**779.212,00**	**534.152,94**	**0,00**	**0,00**	**99.504,00**	**1.213.860,94**	**140.932,97**	**1.213.186,24**	**134.413,96**	**1.206.667,23**	**674,70**
							134.413,96	**1.206.667,23**			**6.519,01**
04 122 1002 2004 Constribuição Para a FAMUP/CNM											
0000029 3390.41 99 1500	20.000,00	16.892,00	0,00	0,00	0,00	36.892,00	3.077,00	36.891,00	3.077,00	36.891,00	**1,00**
							3.077,00	36.891,00			0,00
Total da Ação:	**20.000,00**	**16.892,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.892,00**	**3.077,00**	**36.891,00**	**3.077,00**	**36.891,00**	**1,00**
							3.077,00	**36.891,00**			**0,00**
04 122 1016 2005 Participação em Consórcios Municipais											
0000031 3371.70 99 1500	1.223,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**23,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**1.223,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200,00**	**23,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito											
04 122 1002 2006 Manutenção da Ouvidoria Municipal											
0000032 3190.04 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000033 3190.11 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000034 3190.13 99 1500	384,00	0,00	0,00	0,00	380,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0000141 3190.92 99 1500	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000035 3390.14 99 1500	1.104,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**104,00**
							0,00	0,00			0,00
0000036 3390.30 99 1500	630,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000594 3390.31 99 1500	606,00	0,00	0,00	0,00	600,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0000599 3390.33 99 1500	575,00	0,00	0,00	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000037 3390.36 99 1500	1.221,00	0,00	0,00	0,00	1.195,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**26,00**
							0,00	0,00			0,00
0000038 3390.39 99 1500	635,00	0,00	0,00	0,00	600,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**35,00**
							0,00	0,00			0,00
0000595 3390.92 99 1500	647,00	0,00	0,00	0,00	600,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**47,00**
							0,00	0,00			0,00
0000039 4490.52 99 1500	603,00	0,00	0,00	0,00	600,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0000603 4490.92 99 1500	610,00	0,00	0,00	0,00	600,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**10.835,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.599,00**	**236,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**236,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito											
04 122 1002 2093 Manutenção da Junta de Serviço Militar											
0000619 3190.04 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000622 3190.11 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.578,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**22,00**
							0,00	0,00			0,00
0000625 3190.13 99 1500	384,00	0,00	0,00	0,00	115,00	269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**269,00**
							0,00	0,00			0,00
0000627 3190.16 99 1500	458,00	0,00	0,00	0,00	450,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0000630 3390.14 99 1500	2.036,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**36,00**
							0,00	0,00			0,00
0000633 3390.30 99 1500	612,00	0,00	0,00	0,00	600,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0000634 3390.33 99 1500	575,00	0,00	0,00	0,00	550,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**25,00**
							0,00	0,00			0,00
0000694 3390.36 99 1500	651,00	0,00	0,00	0,00	650,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000695 3390.39 99 1500	617,00	0,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0000696 3390.92 99 1500	647,00	0,00	0,00	0,00	600,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**47,00**
							0,00	0,00			0,00
0000697 4490.52 99 1500	1.004,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0000698 4490.92 99 1500	610,00	0,00	0,00	0,00	600,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**10.794,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.343,00**	**451,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**451,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito											
04 062 1002 2094 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município											
0000700 3190.04 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000701 3190.11 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000702 3190.13 99 1500	384,00	0,00	0,00	0,00	350,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**34,00**
							0,00	0,00			0,00
0000704 3190.16 99 1500	458,00	0,00	0,00	0,00	450,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0000703 3190.92 99 1500	620,00	0,00	0,00	0,00	600,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**20,00**
							0,00	0,00			0,00
0001780 3390.30 99 1500	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000705 3390.33 99 1500	575,00	0,00	0,00	0,00	550,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**25,00**
							0,00	0,00			0,00
0000706 3390.35 99 1500	597,00	0,00	0,00	0,00	550,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**47,00**
							0,00	0,00			0,00
0000707 3390.36 99 1500	651,00	0,00	0,00	0,00	650,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000708 3390.39 99 1500	617,00	0,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0000709 3390.92 99 1500	647,00	0,00	0,00	0,00	600,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**47,00**
							0,00	0,00			0,00
0000290 4490.52 99 1500	502,00	0,00	0,00	0,00	500,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0000711 4490.92 99 1500	610,00	0,00	0,00	0,00	550,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**60,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**9.386,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.125,00**	**261,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**261,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito											
04 122 1002 2095 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos											
0000713 3390.04 99 1500	570,00	0,00	0,00	0,00	500,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**70,00**
							0,00	0,00			0,00
0000714 3390.30 99 1500	630,00	0,00	0,00	0,00	600,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**30,00**
							0,00	0,00			0,00
0000715 3390.33 99 1500	575,00	0,00	0,00	0,00	500,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**75,00**
							0,00	0,00			0,00
0000716 3390.35 99 1500	615,00	0,00	0,00	0,00	600,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**15,00**
							0,00	0,00			0,00
0000717 3390.36 99 1500	671,00	0,00	0,00	0,00	650,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**21,00**
							0,00	0,00			0,00
0000718 3390.39 99 1500	635,00	0,00	0,00	0,00	600,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**35,00**
							0,00	0,00			0,00
0000719 3390.92 99 1500	647,00	0,00	0,00	0,00	600,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**47,00**
							0,00	0,00			0,00
0000720 4490.52 99 1500	603,00	0,00	0,00	0,00	600,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0000721 4490.92 99 1500	610,00	0,00	0,00	0,00	350,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**260,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**5.556,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**556,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**556,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito											
04 392 1012 2096 Promoção de Eventos Culturais, Turísticos , Sociais e Religiosos											
0000315 3350.43 99 1500	3.118,00	0,00	0,00	0,00	3.050,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**68,00**
							0,00	0,00			0,00
0001516 3390.04 99 1500	587,00	0,00	0,00	0,00	550,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**37,00**
							0,00	0,00			0,00
0000723 3390.30 99 1500	630,00	0,00	0,00	0,00	619,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11,00**
							0,00	0,00			0,00
0000731 3390.30 99 1700	630,00	0,00	0,00	0,00	600,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**30,00**
							0,00	0,00			0,00
0000303 3390.30 99 1701	630,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000467 3390.30 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	340,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**160,00**
							0,00	0,00			0,00
0000724 3390.31 99 1500	606,00	0,00	0,00	0,00	600,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0000468 3390.31 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000725 3390.33 99 1500	575,00	0,00	0,00	0,00	550,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**25,00**
							0,00	0,00			0,00
0000732 3390.33 99 1700	575,00	0,00	0,00	0,00	550,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**25,00**
							0,00	0,00			0,00
0000291 3390.33 99 1701	516,00	0,00	0,00	0,00	450,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**66,00**
							0,00	0,00			0,00
0000469 3390.33 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	375,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**125,00**
							0,00	0,00			0,00
0000726 3390.35 99 1500	597,00	0,00	0,00	0,00	590,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0000733 3390.35 99 1700	597,00	0,00	0,00	0,00	590,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0000292 3390.35 99 1701	536,00	0,00	0,00	0,00	500,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**36,00**
							0,00	0,00			0,00
0000471 3390.35 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000727 3390.36 99 1500	651,00	6.650,00	0,00	0,00	0,00	7.301,00	2.400,00	7.300,00	1.200,00	6.100,00	**1,00**
							1.200,00	6.100,00			1.200,00
0000734 3390.36 99 1700	651,00	0,00	0,00	0,00	650,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito											
04 392 1012 2096 Promoção de Eventos Culturais, Turísticos , Sociais e Religiosos											
							0,00	0,00			0,00
0000293 3390.36 99 1701	585,00	0,00	0,00	0,00	580,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0000497 3390.36 99 1710	11.000,00	0,00	0,00	0,00	10.964,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**36,00**
							0,00	0,00			0,00
0000728 3390.39 99 1500	617,00	13.384,00	0,00	0,00	2.400,00	11.601,00	1.100,00	11.600,00	1.100,00	11.600,00	**1,00**
							1.100,00	11.600,00			0,00
0000735 3390.39 99 1700	617,00	0,00	0,00	0,00	559,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**58,00**
							0,00	0,00			0,00
0000294 3390.39 99 1701	554,00	0,00	0,00	0,00	550,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0000507 3390.39 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000729 3390.41 99 1500	606,00	0,00	0,00	0,00	600,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0000297 3390.41 99 1701	544,00	0,00	0,00	0,00	542,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0000508 3390.41 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000730 3390.92 99 1500	647,00	7.054,00	0,00	0,00	0,00	7.701,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00	**1,00**
							0,00	7.700,00			0,00
0000737 3390.92 99 1700	647,00	0,00	0,00	0,00	511,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**136,00**
							0,00	0,00			0,00
0000295 3390.92 99 1701	581,00	0,00	0,00	0,00	550,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**31,00**
							0,00	0,00			0,00
0000520 3390.92 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	450,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**50,00**
							0,00	0,00			0,00
0000736 3390.93 99 1700	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000296 3390.93 99 1701	661,00	0,00	0,00	0,00	660,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000567 3390.93 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**32.158,00**	**27.088,00**	**0,00**	**0,00**	**31.710,00**	**27.536,00**	**3.500,00**	**26.600,00**	**2.300,00**	**25.400,00**	**936,00**
							2.300,00	**25.400,00**			**1.200,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito											
04 032 1002 2116 Manutenção das Atividades da Controladoria											
0001828 3190.04 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001827 3190.11 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001829 3190.13 99 1500	384,00	0,00	0,00	0,00	380,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0001830 3190.92 99 1500	557,00	0,00	0,00	0,00	550,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0001781 3390.30 99 1500	525,00	0,00	0,00	0,00	520,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0001831 3390.33 99 1500	516,00	0,00	0,00	0,00	500,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16,00**
							0,00	0,00			0,00
0001832 3390.34 99 1500	493,00	0,00	0,00	0,00	490,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0001833 3390.35 99 1500	536,00	0,00	0,00	0,00	530,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0001834 3390.36 99 1500	585,00	0,00	0,00	0,00	580,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0001835 3390.39 99 1500	554,00	0,00	0,00	0,00	550,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0001836 3390.92 99 1500	581,00	0,00	0,00	0,00	580,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001838 4490.52 99 1500	502,00	0,00	0,00	0,00	125,00	377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**377,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**8.433,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.003,00**	**430,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**430,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
Total da Unidade:	**884.366,00**	**592.597,94**	**0,00**	**0,00**	**179.215,00**	**1.297.748,94**	**147.509,97**	**1.294.177,24**	**139.790,96**	**1.286.458,23**	**3.571,70**
							139.790,96	**1.286.458,23**			**7.719,01**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.300 Secretaria de Administração e Planejamento											
04 122 1002 1004 Obras de Infra Estrutura e Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Administração											
0002284 4490.51 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.931,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**69,00**
							0,00	0,00			0,00
0000040 4490.52 99 1500	15.000,00	17.425,00	0,00	0,00	2.900,00	29.525,00	5.564,64	29.523,50	3.633,88	25.368,56	**1,50**
							3.633,88	25.368,56			4.154,94
0000739 4490.92 99 1500	547,00	0,00	0,00	0,00	500,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**47,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**18.547,00**	**17.425,00**	**0,00**	**0,00**	**6.331,00**	**29.641,00**	**5.564,64**	**29.523,50**	**3.633,88**	**25.368,56**	**117,50**
							3.633,88	**25.368,56**			**4.154,94**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.300 Secretaria de Administração e Planejamento											
04 122 1002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração											
0000740 3190.03 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.383,00	217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**217,00**
							0,00	0,00			0,00
0000048 3190.04 99 1500	18.420,00	4.302,00	0,00	0,00	6.276,00	16.446,00	1.265,00	16.445,00	1.265,00	16.445,00	**1,00**
							1.265,00	16.445,00			0,00
0000049 3190.11 99 1500	810.550,00	280.012,00	0,00	0,00	113.133,00	977.429,00	116.939,74	977.427,98	116.939,74	977.427,98	**1,02**
							116.939,74	977.427,98			0,00
0000050 3190.13 99 1500	99.700,00	71.541,00	0,00	0,00	22.535,53	148.705,47	31.052,76	147.204,90	24.094,87	140.247,01	**1.500,57**
							24.094,87	140.247,01			6.957,89
0000741 3190.91 99 1500	756,00	0,00	0,00	0,00	665,00	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**91,00**
							0,00	0,00			0,00
0000742 3190.92 99 1500	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000743 3390.04 99 1500	570,00	0,00	0,00	0,00	550,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**20,00**
							0,00	0,00			0,00
0000051 3390.14 99 1500	12.400,00	7.963,00	0,00	0,00	0,00	20.363,00	1.170,00	20.362,00	1.170,00	20.362,00	**1,00**
							1.170,00	20.362,00			0,00
0000052 3390.30 99 1500	104.200,00	105.646,24	0,00	0,00	16.476,00	193.370,24	18.324,30	193.369,32	21.532,44	192.158,66	**0,92**
							21.532,44	192.158,66			1.210,66
0000300 3390.31 99 1500	520,00	0,00	0,00	0,00	500,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**20,00**
							0,00	0,00			0,00
0001782 3390.32 99 1500	565,00	0,00	0,00	0,00	500,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**65,00**
							0,00	0,00			0,00
0000744 3390.33 99 1500	575,00	0,00	0,00	0,00	500,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**75,00**
							0,00	0,00			0,00
0001518 3390.34 99 1500	2.357,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**57,00**
							0,00	0,00			0,00
0000053 3390.35 99 1500	128.000,00	238.350,00	0,00	0,00	969,00	365.381,00	46.240,00	365.380,00	28.000,00	347.140,00	**1,00**
							28.000,00	347.140,00			18.240,00
0000054 3390.36 99 1500	53.581,00	33.024,00	0,00	0,00	9.566,00	77.039,00	9.250,00	77.038,00	7.090,00	74.878,00	**1,00**
							7.090,00	74.878,00			2.160,00
0000055 3390.39 99 1500	430.000,00	346.798,72	0,00	0,00	5.174,00	771.624,72	76.447,35	771.558,55	71.974,35	761.485,55	**66,17**
							71.974,35	761.485,55			10.073,00
0000745 3390.40 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000746 3390.91 99 1500	606,00	0,00	0,00	0,00	500,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**106,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211726. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.300 Secretaria de Administração e Planejamento											
04 122 1002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração											
							0,00	0,00			0,00
0000056 3390.92 99 1500	23.000,00	0,00	0,00	0,00	19.521,00	3.479,00	0,00	3.425,02	0,00	3.425,02	**53,98**
							0,00	3.425,02			0,00
0000057 3390.93 99 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**1.701.900,00**	**1.087.636,96**	**0,00**	**0,00**	**215.048,53**	**2.574.488,43**	**300.689,15**	**2.572.210,77**	**272.066,40**	**2.533.569,22**	**2.277,66**
							272.066,40	**2.533.569,22**			**38.641,55**
04 122 1002 2080 Manutenção do PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária											
0000309 3190.94 99 1500	387.000,00	117.800,06	0,00	0,00	54.140,00	450.660,06	69.332,12	450.658,78	69.332,12	450.658,78	**1,28**
							69.332,12	450.658,78			0,00
0001480 3390.92 99 1500	647,00	0,00	0,00	0,00	647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001479 3390.93 99 1500	35.000,00	0,00	0,00	0,00	34.981,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**19,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**422.647,00**	**117.800,06**	**0,00**	**0,00**	**89.768,00**	**450.679,06**	**69.332,12**	**450.658,78**	**69.332,12**	**450.658,78**	**20,28**
							69.332,12	**450.658,78**			**0,00**
04 122 1002 2115 Realização de Concurso/Seleção Pública											
0001807 3390.35 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001808 3390.36 99 1500	1.117,00	0,00	0,00	0,00	1.079,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**38,00**
							0,00	0,00			0,00
0001809 3390.39 99 1500	1.058,00	0,00	0,00	0,00	1.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**3.675,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.637,00**	**38,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**38,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
Total da Unidade:	**2.146.769,00**	**1.222.862,02**	**0,00**	**0,00**	**314.784,53**	**3.054.846,49**	**375.585,91**	**3.052.393,05**	**345.032,40**	**3.009.596,56**	**2.453,44**
							345.032,40	**3.009.596,56**			**42.796,49**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726 Data: 01/04/2026 04:37 Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.400 Secretaria de Finanças											
28 841 0001 0001 Amortização da Dívida do INSS											
0000059 4690.71 99 1500	654.122,00	87.791,00	0,00	0,00	265.616,00	476.297,00	43.353,31	476.296,22	43.353,31	476.296,22	**0,78**
							43.353,31	476.296,22			0,00
Total da Ação:	**654.122,00**	**87.791,00**	**0,00**	**0,00**	**265.616,00**	**476.297,00**	**43.353,31**	**476.296,22**	**43.353,31**	**476.296,22**	**0,78**
							43.353,31	**476.296,22**			**0,00**
28 841 0001 0002 Amortização da Dívida do FGTS											
0000060 4690.71 99 1500	1.559,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**1.559,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.550,00**	**9,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
28 841 0001 0003 Amortização da Dívida Com a ENERGISA											
0000061 4690.71 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.499,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
28 841 0001 0004 Amortização da Dívida Com a CAGEPA											
0000062 4690.71 99 1500	1.559,00	0,00	0,00	0,00	1.552,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**1.559,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.552,00**	**7,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
28 061 0001 0005 Causas Trabahistas / Precatórios Judiciais											
0000063 3190.91 99 1500	255.000,00	142.950,00	0,00	0,00	0,00	397.950,00	0,00	397.949,37	0,00	397.949,37	**0,63**
							0,00	397.949,37			0,00
0000064 3390.91 99 1500	255.000,00	0,00	0,00	0,00	254.999,02	0,98	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,98**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**510.000,00**	**142.950,00**	**0,00**	**0,00**	**254.999,02**	**397.950,98**	**0,00**	**397.949,37**	**0,00**	**397.949,37**	**1,61**
							0,00	**397.949,37**			**0,00**
28 843 0001 0006 Pagamento da Principal e de Juros da Dívida Contratada											
0000065 3290.21 99 1500	25.800,00	5.454,00	0,00	0,00	550,00	30.704,00	2.742,31	30.703,09	2.742,31	30.703,09	**0,91**
							2.742,31	30.703,09			0,00
0000582 4690.71 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**27.300,00**	**5.454,00**	**0,00**	**0,00**	**2.050,00**	**30.704,00**	**2.742,31**	**30.703,09**	**2.742,31**	**30.703,09**	**0,91**
							2.742,31	**30.703,09**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.400 Secretaria de Finanças											
04 123 1002 1007 Obras de Infra Estrutura e Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Finanças											
0002285 4490.51 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000066 4490.52 99 1500	3.100,00	7.584,00	0,00	0,00	0,00	10.684,00	0,00	10.683,00	0,00	10.683,00	**1,00**
							0,00	10.683,00			0,00
0000748 4490.92 99 1500	628,00	0,00	0,00	0,00	600,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**28,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**6.728,00**	**7.584,00**	**0,00**	**0,00**	**3.600,00**	**10.712,00**	**0,00**	**10.683,00**	**0,00**	**10.683,00**	**29,00**
							0,00	**10.683,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.400 Secretaria de Finanças											
04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças											
0002282 3190.04 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000068 3190.11 99 1500	505.000,00	167.618,00	0,00	0,00	70.598,00	602.020,00	67.637,35	602.018,93	67.637,35	602.018,93	**1,07**
							67.637,35	602.018,93			0,00
0000069 3190.13 99 1500	72.600,00	60.804,91	0,00	0,00	0,00	133.404,91	17.628,44	133.404,01	13.647,91	129.423,48	**0,90**
							13.647,91	129.423,48			3.980,53
0000751 3190.92 99 1500	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000752 3390.04 99 1500	587,00	0,00	0,00	0,00	580,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0000070 3390.14 99 1500	4.560,00	6.767,00	0,00	0,00	0,00	11.327,00	1.520,00	11.325,60	1.520,00	11.325,60	**1,40**
							1.520,00	11.325,60			0,00
0000071 3390.30 99 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00	1.360,00	0,00	1.360,00	0,00	1.360,00	**0,00**
							0,00	1.360,00			0,00
0000313 3390.31 99 1500	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001785 3390.32 99 1500	565,00	0,00	0,00	0,00	560,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0000753 3390.33 99 1500	575,00	0,00	0,00	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001519 3390.34 99 1500	566,00	0,00	0,00	0,00	457,00	109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**109,00**
							0,00	0,00			0,00
0000072 3390.35 99 1500	284.600,00	72.748,00	0,00	0,00	43.132,00	314.216,00	46.735,90	314.215,40	46.735,90	314.215,40	**0,60**
							46.735,90	314.215,40			0,00
0000073 3390.36 99 1500	12.000,00	1.750,00	0,00	0,00	7.029,00	6.721,00	1.750,00	6.716,59	0,00	4.966,59	**4,41**
							0,00	4.966,59			1.750,00
0000074 3390.39 99 1500	130.400,00	66.062,00	0,00	0,00	1.874,00	194.588,00	39.304,06	194.196,31	39.304,06	193.696,31	**391,69**
							39.304,06	193.696,31			500,00
0000754 3390.40 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000583 3390.47 99 1500	26.700,00	571,00	0,00	0,00	26.528,00	743,00	0,00	741,80	0,00	741,80	**1,20**
							0,00	741,80			0,00
0000075 3390.92 99 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	400,00	0,00	380,00	0,00	380,00	**20,00**
							0,00	380,00			0,00
0000076 3390.93 99 1500	7.000,00	56.441,00	0,00	0,00	0,00	63.441,00	0,00	62.680,12	0,00	62.680,12	**760,88**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.400 Secretaria de Finanças											
04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças											
							0,00	62.680,12			0,00
Total da Ação:	**1.066.273,00**	**432.761,91**	**0,00**	**0,00**	**170.693,00**	**1.328.341,91**	**174.575,75**	**1.327.038,76**	**168.845,22**	**1.320.808,23**	**1.303,15**
							168.845,22	**1.320.808,23**			**6.230,53**
11 331 1004 2009 Contribuição Para o PASEP											
0001816 3290.21 99 1500	797,00	0,00	0,00	0,00	790,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0000077 3390.47 99 1500	448.800,00	332.683,15	0,00	0,00	169.286,00	612.197,15	61.517,05	612.069,45	61.517,05	612.069,45	**127,70**
							61.517,05	612.069,45			0,00
0000311 3390.47 99 1720	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.265,00	335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**335,00**
							0,00	0,00			0,00
0000324 3390.47 99 1750	520,00	0,00	0,00	0,00	300,00	220,00	0,00	136,66	0,00	136,66	**83,34**
							0,00	136,66			0,00
0000749 4690.71 99 1500	1.559,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**455.276,00**	**332.683,15**	**0,00**	**0,00**	**175.191,00**	**612.768,15**	**61.517,05**	**612.206,11**	**61.517,05**	**612.206,11**	**562,04**
							61.517,05	**612.206,11**			**0,00**
Total da Unidade:	**2.724.317,00**	**1.009.224,06**	**0,00**	**0,00**	**876.750,02**	**2.856.791,04**	**282.188,42**	**2.854.876,55**	**276.457,89**	**2.848.646,02**	**1.914,49**
							276.457,89	**2.848.646,02**			**6.230,53**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276 Data: 01/04/2026 04:37 Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos											
15 541 1010 1009 Aquisição e Desapropriação de Imóvel											
0000081 4490.61 99 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	5.990,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.990,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos											
15 452 1010 1010 Aquisição de Veículos, Máquinas e equipamentos											
0000778 3390.39 99 1700	617,00	0,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0001893 3390.39 99 1700	212,00	0,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0001872 3390.39 99 1700	212,00	0,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0000781 3390.39 99 1701	617,00	0,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0002154 3390.39 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002161 3390.39 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	360,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**140,00**
							0,00	0,00			0,00
0000779 3390.93 99 1700	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001894 3390.93 99 1700	253,00	0,00	0,00	0,00	183,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**70,00**
							0,00	0,00			0,00
0001881 3390.93 99 1700	253,00	0,00	0,00	0,00	250,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0000782 3390.93 99 1701	736,00	0,00	0,00	0,00	518,00	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**218,00**
							0,00	0,00			0,00
0002156 3390.93 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002162 3390.93 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000082 4490.52 99 1500	2.509,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0000776 4490.52 99 1700	3.750,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001904 4490.52 99 1700	1.004,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0001890 4490.52 99 1700	31.004,00	0,00	0,00	0,00	30.983,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**21,00**
							0,00	0,00			0,00
0000780 4490.52 99 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002157 4490.52 99 1706	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos											
15 452 1010 1010 Aquisição de Veículos, Máquinas e equipamentos											
							0,00	0,00			0,00
0002163 4490.52 99 1710.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000784 4490.52 99 1755	2.788,00	0,00	0,00	0,00	2.709,00	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**79,00**
							0,00	0,00			0,00
0000759 4490.92 99 1500	1.569,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**69,00**
							0,00	0,00			0,00
0000777 4490.92 99 1700	1.569,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**269,00**
							0,00	0,00			0,00
0002160 4490.92 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002164 4490.92 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**55.293,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**54.352,00**	**941,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**941,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos											
16 482 1010 1011 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Habitacionais											
0000626 3390.39 99 1700	639,00	0,00	0,00	0,00	630,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0001914 3390.39 99 1700	212,00	0,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0001928 3390.39 99 1700	205,00	0,00	0,00	0,00	110,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**95,00**
							0,00	0,00			0,00
0000763 3390.39 99 1701	617,00	0,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0002457 3390.39 99 1706	200,00	0,00	0,00	0,00	199,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002170 3390.39 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000083 3390.93 99 1700	763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**763,00**
							0,00	0,00			0,00
0001915 3390.93 99 1700	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**253,00**
							0,00	0,00			0,00
0001935 3390.93 99 1700	253,00	0,00	0,00	0,00	204,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**49,00**
							0,00	0,00			0,00
0000764 3390.93 99 1701	736,00	0,00	0,00	0,00	730,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0002168 3390.93 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002171 3390.93 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000084 4490.51 99 1500	2.627,00	0,00	0,00	0,00	2.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000085 4490.51 99 1700	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001924 4490.51 99 1700	2.102,00	0,00	0,00	0,00	2.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001936 4490.51 99 1700	32.102,00	0,00	0,00	0,00	32.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000762 4490.51 99 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002169 4490.51 99 1706	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos											
16 482 1010 1011 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Habitacionais											
							0,00	0,00			0,00
0002172 4490.51 99 1710.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**49.209,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.001,00**	**1.208,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.208,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos											
15 605 1010 1012 Expansão do Sistema de Abastecimento D'agua e Perfuração e Instalação de Poços											
0000766 3390.39 99 1700	617,00	0,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0001939 3390.39 99 1700	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**212,00**
							0,00	0,00			0,00
0001942 3390.39 99 1700	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**216,00**
							0,00	0,00			0,00
0000768 3390.39 99 1701	617,00	0,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0002174 3390.39 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002177 3390.39 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000086 3390.93 99 1700	736,00	0,00	0,00	0,00	730,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0001940 3390.93 99 1700	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**253,00**
							0,00	0,00			0,00
0001943 3390.93 99 1700	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**253,00**
							0,00	0,00			0,00
0000769 3390.93 99 1701	736,00	0,00	0,00	0,00	616,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**120,00**
							0,00	0,00			0,00
0002175 3390.93 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002178 3390.93 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000088 4490.51 99 1500	3.153,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**153,00**
							0,00	0,00			0,00
0000087 4490.51 99 1700	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001941 4490.51 99 1700	2.102,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**102,00**
							0,00	0,00			0,00
0001944 4490.51 99 1700	12.102,00	0,00	0,00	0,00	12.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000767 4490.51 99 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002176 4490.51 99 1706	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos											
15 605 1010 1012 Expansão do Sistema de Abastecimento D'agua e Perfuração e Instalação de Poços											
							0,00	0,00			0,00
0002179 4490.51 99 1710	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**33.497,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32.144,00**	**1.353,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.353,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
25 752 1010 1013 Expansão de Rede de Iluminação Pública no Município											
0000637 3390.39 99 1500	617,00	0,00	0,00	0,00	617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000636 3390.93 99 1500	736,00	0,00	0,00	0,00	736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000091 4490.51 99 1500	3.153,00	0,00	0,00	0,00	3.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**4.506,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.506,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos											
17 512 1010 1015 Construção, Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico											
0000628 3390.39 99 1700	617,00	0,00	0,00	0,00	617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001946 3390.39 99 1700	212,00	0,00	0,00	0,00	57,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**155,00**
							0,00	0,00			0,00
0001949 3390.39 99 1700	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**212,00**
							0,00	0,00			0,00
0000787 3390.39 99 1701	635,00	0,00	0,00	0,00	630,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0002114 3390.39 99 1706	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**212,00**
							0,00	0,00			0,00
0002180 3390.39 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	348,89	151,11	0,00	0,00	0,00	0,00	**151,11**
							0,00	0,00			0,00
0000093 3390.93 99 1700	736,00	0,00	0,00	0,00	730,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0001947 3390.93 99 1700	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**253,00**
							0,00	0,00			0,00
0001950 3390.93 99 1700	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**253,00**
							0,00	0,00			0,00
0000317 3390.93 99 1701	400,00	0,00	0,00	0,00	399,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002115 3390.93 99 1706	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**253,00**
							0,00	0,00			0,00
0002181 3390.93 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000094 4490.51 99 1500	3.153,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**153,00**
							0,00	0,00			0,00
0000095 4490.51 99 1700	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001948 4490.51 99 1700	2.102,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0001951 4490.51 99 1700	12.102,00	0,00	0,00	0,00	11.933,00	169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**169,00**
							0,00	0,00			0,00
0000786 4490.51 99 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	990,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00
0002116 4490.51 99 1706	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.977,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**23,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos											
17 512 1010 1015 Construção, Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico											
							0,00	0,00			0,00
0002182 4490.51 99 1710.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**35.140,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.279,89**	**1.860,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.860,11**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos											
15 541 1010 1016 Modernização e Adquação de Aterro Sanitário											
0000791 3390.39 99 1700	617,00	0,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0001955 3390.39 99 1700	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**212,00**
							0,00	0,00			0,00
0001952 3390.39 99 1700	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**212,00**
							0,00	0,00			0,00
0002183 3390.39 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002186 3390.39 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000792 3390.93 99 1700	736,00	0,00	0,00	0,00	730,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0001956 3390.93 99 1700	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**253,00**
							0,00	0,00			0,00
0001953 3390.93 99 1700	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**253,00**
							0,00	0,00			0,00
0002184 3390.93 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002187 3390.93 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000096 4490.51 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,00**
							0,00	0,00			0,00
0000790 4490.51 99 1700	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0001957 4490.51 99 1700	2.102,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**102,00**
							0,00	0,00			0,00
0001954 4490.51 99 1700	12.102,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002185 4490.51 99 1706	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002188 4490.51 99 1710	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**26.487,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.126,00**	**1.361,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.361,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos											
15 605 1010 1017 Implantação de Sistema de Abastecimento D'agua na Zona Rural											
0000638 3390.39 99 1700	617,00	0,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0001958 3390.39 99 1700	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**212,00**
							0,00	0,00			0,00
0001961 3390.39 99 1700	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**212,00**
							0,00	0,00			0,00
0000795 3390.39 99 1701	617,00	0,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0002189 3390.39 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0002192 3390.39 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000097 3390.93 99 1700	736,00	0,00	0,00	0,00	700,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**36,00**
							0,00	0,00			0,00
0001959 3390.93 99 1700	253,00	0,00	0,00	0,00	200,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**53,00**
							0,00	0,00			0,00
0001962 3390.93 99 1700	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**253,00**
							0,00	0,00			0,00
0000796 3390.93 99 1701	736,00	0,00	0,00	0,00	700,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**36,00**
							0,00	0,00			0,00
0002190 3390.93 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002193 3390.93 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	490,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00
0000098 4490.51 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000099 4490.51 99 1700	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.750,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**250,00**
							0,00	0,00			0,00
0001960 4490.51 99 1700	2.102,00	0,00	0,00	0,00	2.097,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0001963 4490.51 99 1700	2.102,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**102,00**
							0,00	0,00			0,00
0000794 4490.51 99 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002191 4490.51 99 1706	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.998,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos											
15 605 1010 1017 Implantação de Sistema de Abastecimento D'agua na Zona Rural											
							0,00	0,00			0,00
0002194 4490.51 99 1710.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002117 4490.51 99 2710.	0,00	174.696,77	0,00	0,00	0,00	174.696,77	0,00	174.695,89	0,00	174.695,89	**0,88**
							0,00	174.695,89			0,00
Total da Ação:	**26.340,00**	**174.696,77**	**0,00**	**0,00**	**24.631,00**	**176.405,77**	**0,00**	**174.695,89**	**0,00**	**174.695,89**	**1.709,88**
							0,00	**174.695,89**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos											
15 451 1014 1018 Pavimentação de Ruas em Paralelépipado e Asfaltica / Implantação de Meio-Fios											
0000639 3390.39 99 1700	500,00	8.711,00	0,00	0,00	0,00	9.211,00	0,00	9.210,01	0,00	9.210,01	**0,99**
							0,00	9.210,01			0,00
0001967 3390.39 99 1700	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**212,00**
							0,00	0,00			0,00
0001964 3390.39 99 1700	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**212,00**
							0,00	0,00			0,00
0000641 3390.39 99 1701	639,00	0,00	0,00	0,00	630,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0002198 3390.39 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002202 3390.39 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000100 3390.93 99 1700	763,00	45.360,00	0,00	0,00	734,00	45.389,00	45.339,42	45.339,42	45.339,42	45.339,42	**49,58**
							45.339,42	45.339,42			0,00
0001968 3390.93 99 1700	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**253,00**
							0,00	0,00			0,00
0001965 3390.93 99 1700	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**253,00**
							0,00	0,00			0,00
0000640 3390.93 99 1701	763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**763,00**
							0,00	0,00			0,00
0002199 3390.93 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002204 3390.93 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000101 4490.51 99 1500	5.000,00	61.682,00	0,00	0,00	0,00	66.682,00	0,00	66.680,55	0,00	66.680,55	**1,45**
							0,00	66.680,55			0,00
0000102 4490.51 99 1700	33.242,00	0,00	0,00	0,00	33.174,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**68,00**
							0,00	0,00			0,00
0001971 4490.51 99 1700	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001966 4490.51 99 1700	100.000,00	0,00	0,00	0,00	99.930,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**70,00**
							0,00	0,00			0,00
0000103 4490.51 99 1701	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.995,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0002200 4490.51 99 1706	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos											
15 451 1014 1018 Pavimentação de Ruas em Paralelépipado e Asfaltica / Implantação de Meio-Fios											
							0,00	0,00			0,00
0002205 4490.51 99 1710.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**155.837,00**	**115.753,00**	**0,00**	**0,00**	**148.258,00**	**123.332,00**	**45.339,42**	**121.229,98**	**45.339,42**	**121.229,98**	**2.102,02**
							45.339,42	**121.229,98**			**0,00**
15 543 1014 1059 Urbanização e Revitalização de Parques, Praças, Canteiros											
0000666 4490.51 99 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0000667 4490.52 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0000668 4490.61 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**9.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.799,00**	**201,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**201,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
15 451 1010 1063 Construção e/ou Ampliação do cemitério público municipal											
0000773 3390.39 99 1701	617,00	0,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0002195 3390.39 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000774 3390.93 99 1701	736,00	0,00	0,00	0,00	730,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0002196 3390.93 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000771 4490.51 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0000772 4490.51 99 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0002197 4490.51 99 1710.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**8.353,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.628,00**	**725,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**725,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos											
15 752 1014 1068 Implantação de Energia Solar											
0001474 3390.36 99 1754	1.117,00	0,00	0,00	0,00	831,00	286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**286,00**
							0,00	0,00			0,00
0000310 3390.39 99 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	720,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**280,00**
							0,00	0,00			0,00
0000351 3390.39 99 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000149 3390.39 99 1706	1.000,00	0,00	0,00	0,00	999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001473 3390.39 99 1754	529,00	0,00	0,00	0,00	500,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**29,00**
							0,00	0,00			0,00
0001475 3390.92 99 1754	556,00	0,00	0,00	0,00	550,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0000312 3390.93 99 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000355 3390.93 99 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	950,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**50,00**
							0,00	0,00			0,00
0000156 3390.93 99 1706	1.000,00	0,00	0,00	0,00	999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000284 4490.51 99 1700	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000325 4490.51 99 1700	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000044 4490.51 99 1706	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.998,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0001471 4490.51 99 1754	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000298 4490.52 99 1700	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000343 4490.52 99 1700	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.915,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**85,00**
							0,00	0,00			0,00
0000111 4490.52 99 1706	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001472 4490.52 99 1754	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos											
15 752 1014 1068 Implantação de Energia Solar											
Total da Ação:	**50.202,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**49.456,00**	**746,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**746,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
15 451 1010 1073 Obras de Infra Estrutura no municipio											
0000258 4490.51 99 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**2.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
15 451 1010 1102 Pavimentação de Ruas em Paralelépipado -Transferência Especial Emenda Individual N º 202427120003/2024											
0003272 3390.39 99 2706		0,00	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0003274 3390.93 99 2706		0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003276 4490.51 99 2706		0,00	134.455,04	0,00	17.000,00	117.455,04	0,00	116.612,16	0,00	116.612,16	**842,88**
							0,00	116.612,16			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**0,00**	**138.455,04**	**0,00**	**20.000,00**	**118.455,04**	**0,00**	**116.612,16**	**0,00**	**116.612,16**	**1.842,88**
							0,00	**116.612,16**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos											
15 122 1002 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura											
0000107 3190.04 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0000108 3190.11 99 1500	765.000,00	442.125,20	0,00	0,00	0,00	1.207.125,20	125.034,87	1.204.624,19	125.034,87	1.204.624,19	**2.501,01**
							125.034,87	1.204.624,19			0,00
0000109 3190.13 99 1500	116.000,00	52.171,24	0,00	0,00	2.000,00	166.171,24	31.559,74	166.170,01	23.059,33	157.669,60	**1,23**
							23.059,33	157.669,60			8.500,41
0000809 3190.91 99 1500	842,00	0,00	0,00	0,00	840,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0000808 3190.92 99 1500	620,00	0,00	0,00	0,00	600,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**20,00**
							0,00	0,00			0,00
0000810 3350.41 99 1500	606,00	0,00	0,00	0,00	600,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0000811 3350.43 99 1500	606,00	0,00	0,00	0,00	600,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0000812 3390.04 99 1500	587,00	0,00	0,00	0,00	580,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0000110 3390.14 99 1500	4.400,00	9.747,00	0,00	0,00	0,00	14.147,00	2.170,00	13.873,80	2.170,00	13.873,80	**273,20**
							2.170,00	13.873,80			0,00
0001843 3390.30 99 1500	560.000,00	511.182,95	0,00	0,00	56.241,00	1.014.941,95	143.687,11	1.014.941,33	59.583,16	930.837,38	**0,62**
							59.583,16	930.837,38			84.103,95
0000327 3390.31 99 1500	1.559,00	0,00	0,00	0,00	1.558,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000326 3390.32 99 1500	1.693,00	0,00	0,00	0,00	1.691,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0000813 3390.33 99 1500	575,00	0,00	0,00	0,00	570,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0001521 3390.34 99 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0000112 3390.36 99 1500	259.100,00	164.995,00	0,00	0,00	8.000,00	416.095,00	56.530,00	416.094,00	23.438,00	383.002,00	**1,00**
							23.438,00	383.002,00			33.092,00
0000113 3390.39 99 1500	973.000,00	302.824,00	0,00	0,00	363.833,00	911.991,00	105.850,19	911.990,31	94.220,19	900.360,31	**0,69**
							94.220,19	900.360,31			11.630,00
0000814 3390.91 99 1500	819,00	0,00	0,00	0,00	818,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000114 3390.92 99 1500	647,00	29.275,00	0,00	0,00	1.730,00	28.192,00	0,00	28.185,00	0,00	28.185,00	**7,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211726. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos											
15 122 1002 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura											
							0,00	28.185,00			0,00
0000815 3390.93 99 1500	736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736,00	515,00	515,00	515,00	515,00	**221,00**
							515,00	515,00			0,00
0000817 4490.51 99 1500	1.051,00	0,00	0,00	0,00	1.026,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**25,00**
							0,00	0,00			0,00
0000584 4490.52 99 1500	2.008,00	2.192,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.198,99	0,00	4.198,99	**1,01**
							0,00	4.198,99			0,00
Total da Ação:	**2.695.449,00**	**1.514.512,39**	**0,00**	**0,00**	**446.087,00**	**3.763.874,39**	**465.346,91**	**3.760.592,63**	**328.020,55**	**3.623.266,27**	**3.281,76**
							328.020,55	**3.623.266,27**			**137.326,36**
18 541 1002 2011 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública											
0000585 3390.04 99 1500	1.272,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0000115 3390.30 99 1500	8.200,00	3.408,00	0,00	0,00	8.193,00	3.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.415,00**
							0,00	0,00			0,00
0000800 3390.33 99 1500	575,00	0,00	0,00	0,00	550,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**25,00**
							0,00	0,00			0,00
0001522 3390.34 99 1500	566,00	0,00	0,00	0,00	550,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16,00**
							0,00	0,00			0,00
0000669 3390.35 99 1500	536,00	0,00	0,00	0,00	530,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0000116 3390.36 99 1500	492.000,00	263.033,00	0,00	0,00	22.231,00	732.802,00	122.589,00	731.697,00	61.881,00	669.954,00	**1.105,00**
							61.881,00	669.954,00			61.743,00
0000117 3390.39 99 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	48.915,00	1.085,00	0,00	1.070,56	0,00	1.070,56	**14,44**
							0,00	1.070,56			0,00
0000799 3390.92 99 1500	581,00	37.190,00	0,00	0,00	0,00	37.771,00	0,00	37.770,00	0,00	37.770,00	**1,00**
							0,00	37.770,00			0,00
0000586 4490.52 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.936,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**64,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**558.730,00**	**303.631,00**	**0,00**	**0,00**	**87.175,00**	**775.186,00**	**122.589,00**	**770.537,56**	**61.881,00**	**708.794,56**	**4.648,44**
							61.881,00	**708.794,56**			**61.743,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos											
25 752 1010 2012 Manutenção da Iluminação Pública											
0000118 3390.30 99 1500	91.200,00	16.501,00	0,00	0,00	15.691,00	92.010,00	16.561,29	92.008,62	21.672,79	89.248,62	**1,38**
							21.672,79	89.248,62			2.760,00
0000802 3390.30 99 1751	525,00	0,00	0,00	0,00	520,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0001504 3390.35 99 1500	615,00	0,00	0,00	0,00	610,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0000803 3390.35 99 1751	512,00	0,00	0,00	0,00	500,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0001503 3390.36 99 1500	671,00	0,00	0,00	0,00	670,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000119 3390.36 99 1751	559,00	0,00	0,00	0,00	550,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0000120 3390.39 99 1500	220.000,00	94.682,00	0,00	0,00	18.922,00	295.760,00	23.057,12	295.759,33	23.057,12	295.759,33	**0,67**
							23.057,12	295.759,33			0,00
0000806 3390.39 99 1751	529,00	0,00	0,00	0,00	520,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0001505 3390.92 99 1500	667,00	0,00	0,00	0,00	650,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0000804 3390.92 99 1751	491,00	0,00	0,00	0,00	480,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11,00**
							0,00	0,00			0,00
0001506 4490.52 99 1500	603,00	0,00	0,00	0,00	600,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0000805 4490.52 99 1751	502,00	0,00	0,00	0,00	500,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**316.874,00**	**111.183,00**	**0,00**	**0,00**	**40.213,00**	**387.844,00**	**39.618,41**	**387.767,95**	**44.729,91**	**385.007,95**	**76,05**
							44.729,91	**385.007,95**			**2.760,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos											
15 451 1010 2125 Custear as Atividades do CIDE											
0002071 3390.30 99 1750	1.525,00	0,00	0,00	0,00	1.506,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**19,00**
							0,00	0,00			0,00
0002072 3390.36 99 1750	1.559,00	0,00	0,00	0,00	1.499,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**60,00**
							0,00	0,00			0,00
0002073 3390.39 99 1750	1.529,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**29,00**
							0,00	0,00			0,00
0002075 3390.47 99 1750	520,00	0,00	0,00	0,00	515,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0002074 3390.92 99 1750	556,00	0,00	0,00	0,00	550,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0002076 4490.52 99 1750	502,00	0,00	0,00	0,00	500,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**6.191,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.070,00**	**121,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**121,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
15 451 1010 2127 Custear as Atividades do Fundo Especial											
0002083 3390.30 99 1720	249.943,00	262.608,66	0,00	0,00	52.900,40	459.651,26	45.455,83	459.650,89	45.455,83	459.650,89	**0,37**
							45.455,83	459.650,89			0,00
0002088 3390.33 99 1720	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002084 3390.36 99 1720	23.457,00	0,00	0,00	0,00	23.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002085 3390.39 99 1720	9.000,00	10,00	0,00	0,00	8.900,00	110,00	9,76	109,04	9,76	109,04	**0,96**
							9,76	109,04			0,00
0002096 3390.47 99 1720	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002086 3390.92 99 1720	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002087 4490.52 99 1720	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.460,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**40,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**310.900,00**	**262.618,66**	**0,00**	**0,00**	**113.717,40**	**459.801,26**	**45.465,59**	**459.759,93**	**45.465,59**	**459.759,93**	**41,33**
							45.465,59	**459.759,93**			**0,00**
Total da Unidade:	**4.350.508,00**	**2.482.394,82**	**138.455,04**	**0,00**	**1.157.933,29**	**5.813.424,57**	**718.359,33**	**5.791.196,10**	**525.436,47**	**5.589.366,74**	**22.228,47**
							525.436,47	**5.589.366,74**			**201.829,36**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
28 841 0001 0007 Amortização de encargos da dívida contratada											
0000954 3290.21 99 1500	1.295,00	0,00	0,00	0,00	1.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000121 4690.71 99 1500	4.500,00	139.666,00	0,00	0,00	10.000,89	134.165,11	3.504,87	134.164,60	3.504,87	134.164,60	**0,51**
							3.504,87	134.164,60			0,00
0000955 4690.92 99 1500	624,00	0,00	0,00	0,00	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**6.419,00**	**139.666,00**	**0,00**	**0,00**	**11.919,89**	**134.165,11**	**3.504,87**	**134.164,60**	**3.504,87**	**134.164,60**	**0,51**
							3.504,87	**134.164,60**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
27 695 1010 1008 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças , Parques, Jardins, Canteiros e Vias Públicas											
0001764 3390.39 99 1700	554,00	0,00	0,00	0,00	554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001841 3390.39 99 1700	212,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001853 3390.39 99 1700	212,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000319 3390.39 99 1701	554,00	0,00	0,00	0,00	554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002251 3390.39 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002257 3390.39 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000078 3390.93 99 1700	763,00	0,00	0,00	0,00	763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001842 3390.93 99 1700	253,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001862 3390.93 99 1700	253,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000320 3390.93 99 1701	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002252 3390.93 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002258 3390.93 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000079 4490.51 99 1500	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000080 4490.51 99 1700	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001844 4490.51 99 1700	19.776,00	0,00	0,00	0,00	19.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001863 4490.51 99 1700	12.102,00	0,00	0,00	0,00	12.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000321 4490.51 99 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002253 4490.51 99 1706	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
27 695 1010 1008 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças , Parques, Jardins, Canteiros e Vias Públicas											
							0,00	0,00			0,00
0002259 4490.51 99 1710.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**152.579,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**152.579,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 361 1010 1020 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos											
0000529 3390.39 99 1540	221,00	0,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000531 3390.39 99 1541	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000559 3390.39 99 1542	221,00	0,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000561 3390.39 99 1543	221,00	0,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000598 3390.39 99 1569	617,00	0,00	0,00	0,00	617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001500 3390.39 99 1571	617,00	0,00	0,00	0,00	617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000642 3390.93 99 1569	736,00	0,00	0,00	0,00	736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001496 3390.93 99 1571	736,00	0,00	0,00	0,00	736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000123 4490.51 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000528 4490.51 99 1540	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000530 4490.51 99 1541	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000558 4490.51 99 1542	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000560 4490.51 99 1543	1.051,00	0,00	0,00	0,00	1.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000124 4490.51 99 1569	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001497 4490.51 99 1571	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000962 4490.52 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000563 4490.52 99 1540	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000587 4490.52 99 1541	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 361 1010 1020 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos											
							0,00	0,00			0,00
0000588 4490.52 99 1542	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000589 4490.52 99 1543	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000961 4490.52 99 1569	32.941,00	0,00	0,00	0,00	32.941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001498 4490.52 99 1571	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**153.586,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**153.586,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
12 361 1005 1022 Aquisição de Veículos											
0000614 3390.39 99 1569	617,00	0,00	0,00	0,00	617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000966 3390.39 99 1571	617,00	0,00	0,00	0,00	617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000643 3390.93 99 1569	763,00	0,00	0,00	0,00	763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000967 3390.93 99 1571	736,00	0,00	0,00	0,00	736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000128 4490.52 99 1500	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.030,50	469,50	0,00	469,50	0,00	469,50	**0,00**
							0,00	469,50			0,00
0000127 4490.52 99 1569	470.000,00	21.885,00	0,00	0,00	22.855,50	469.029,50	0,00	469.029,50	0,00	469.029,50	**0,00**
							0,00	469.029,50			0,00
0000965 4490.52 99 1571	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**481.733,00**	**21.885,00**	**0,00**	**0,00**	**34.119,00**	**469.499,00**	**0,00**	**469.499,00**	**0,00**	**469.499,00**	**0,00**
							0,00	**469.499,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726 Data: 01/04/2026 04:37 Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 361 1005 1023 Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Educação											
0000129 4490.61 99 1500	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000615 4490.61 99 1540	40.354,00	0,00	0,00	0,00	40.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**76.354,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**76.354,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 365 1005 1027 Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos											
0000623 3390.39 99 1540	221,00	0,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000621 3390.39 99 1541	221,00	0,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000620 3390.39 99 1542	338,00	0,00	0,00	0,00	338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000618 3390.39 99 1543	221,00	0,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000616 3390.39 99 1569	617,00	0,00	0,00	0,00	617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000970 3390.39 99 1571	617,00	0,00	0,00	0,00	617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000645 3390.93 99 1569	736,00	0,00	0,00	0,00	736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000971 3390.93 99 1571	736,00	0,00	0,00	0,00	736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000135 4490.51 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000596 4490.51 99 1540	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000600 4490.51 99 1541	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000601 4490.51 99 1542	249.000,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000602 4490.51 99 1543	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000136 4490.51 99 1569	273.000,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000969 4490.51 99 1571	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001777 4490.52 99 1500	2.509,00	0,00	0,00	0,00	2.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000604 4490.52 99 1540	2.509,00	0,00	0,00	0,00	2.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000607 4490.52 99 1541	2.509,00	0,00	0,00	0,00	2.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 365 1005 1027 Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos											
							0,00	0,00			0,00
0000608 4490.52 99 1542	22.366,00	0,00	0,00	0,00	22.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000617 4490.52 99 1543	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001778 4490.52 99 1569	2.509,00	0,00	0,00	0,00	2.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001779 4490.52 99 1571	2.509,00	0,00	0,00	0,00	2.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**593.743,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**593.743,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 365 1005 1028 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Pré-Escola e Equipamentos											
0001770 3390.39 99 1541	554,00	0,00	0,00	0,00	554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001773 3390.39 99 1542	554,00	0,00	0,00	0,00	554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001776 3390.39 99 1543	221,00	0,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000976 3390.39 99 1569	617,00	0,00	0,00	0,00	617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000974 3390.39 99 1571	673,00	0,00	0,00	0,00	673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000977 3390.93 99 1569	736,00	0,00	0,00	0,00	736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000975 3390.93 99 1571	736,00	0,00	0,00	0,00	736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000137 4490.51 99 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001766 4490.51 99 1540	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001768 4490.51 99 1541	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001771 4490.51 99 1542	2.102,00	0,00	0,00	0,00	2.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001774 4490.51 99 1543	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000597 4490.51 99 1569	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000973 4490.51 99 1571	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001825 4490.52 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001767 4490.52 99 1540	2.509,00	0,00	0,00	0,00	2.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001769 4490.52 99 1541	2.509,00	0,00	0,00	0,00	2.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001772 4490.52 99 1542	1.506,00	0,00	0,00	0,00	1.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 365 1005 1028 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Pré-Escola e Equipamentos											
							0,00	0,00			0,00
0001775 4490.52 99 1543	2.509,00	0,00	0,00	0,00	2.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001784 4490.52 99 1569	2.509,00	0,00	0,00	0,00	2.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001783 4490.52 99 1571	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**47.835,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**47.835,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
13 392 1012 1030 Aquisição de Equipamentos para as Atividades Culturais											
0000140 4490.52 99 1500	1.750,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**1.750,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.750,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 361 1011 1031 Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar											
0001786 3390.39 99 1540	554,00	0,00	0,00	0,00	554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001787 3390.39 99 1541	554,00	0,00	0,00	0,00	554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001788 3390.39 99 1542	554,00	0,00	0,00	0,00	554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001789 3390.39 99 1543	221,00	0,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000605 3390.39 99 1569	617,00	0,00	0,00	0,00	617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000980 3390.39 99 1571	617,00	0,00	0,00	0,00	617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000649 3390.93 99 1569	736,00	0,00	0,00	0,00	736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000981 3390.93 99 1571	736,00	0,00	0,00	0,00	736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000142 4490.51 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000624 4490.51 99 1540	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000629 4490.51 99 1541	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000631 4490.51 99 1542	2.102,00	0,00	0,00	0,00	2.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000632 4490.51 99 1543	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000143 4490.51 99 1569	627.000,00	0,00	0,00	0,00	627.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000979 4490.51 99 1571	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**656.191,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**656.191,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
27 812 1011 1033 Infraestrutura Esportiva											
0000650 3390.39 99 1700	212,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
0000988 3390.39 99 1701	212,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
0002142 3390.39 99 1706	212,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
0002264 3390.39 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
0000150 3390.93 99 1700	253,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
0000989 3390.93 99 1701	253,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
0002143 3390.93 99 1706	253,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
0002265 3390.93 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
0000151 4490.51 99 1500	1.051,00	0,00	0,00	0,00	1.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
0000152 4490.51 99 1700	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
0000987 4490.51 99 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
0002144 4490.51 99 1706	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
0002266 4490.51 99 1710	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
0001826 4490.52 99 1500	2.008,00	0,00	0,00	0,00	2.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
0000525 4490.52 99 1700	2.008,00	0,00	0,00	0,00	2.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
0000526 4490.52 99 1701	1.004,00	0,00	0,00	0,00	1.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
0002262 4490.52 99 1706	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
0002267 4490.52 99 1710	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
27 812 1011 1033 Infraestrutura Esportiva											
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**26.966,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.966,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 361 1005 1053 Ampliação da Escola da Vila da Travessia c/ a Construção de uma Quadra.											
0000644 3390.39 99 1540	221,00	0,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000674 3390.39 99 1541	221,00	0,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000658 3390.39 99 1542	221,00	0,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000659 3390.39 99 1543	221,00	0,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000653 3390.39 99 1569	639,00	0,00	0,00	0,00	639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000677 3390.39 99 1571	221,00	0,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000652 3390.93 99 1569	763,00	0,00	0,00	0,00	763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001791 3390.93 99 1571	661,00	0,00	0,00	0,00	661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000592 4490.51 99 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000591 4490.51 99 1540	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000646 4490.51 99 1541	2.627,00	0,00	0,00	0,00	2.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000647 4490.51 99 1542	2.627,00	0,00	0,00	0,00	2.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000648 4490.51 99 1543	2.627,00	0,00	0,00	0,00	2.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000590 4490.51 99 1569	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000676 4490.51 99 1571	2.627,00	0,00	0,00	0,00	2.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000593 4490.61 99 1500	2.882,00	0,00	0,00	0,00	2.882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000651 4490.61 99 1540	2.882,00	0,00	0,00	0,00	2.882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 361 1005 1053 Ampliação da Escola da Vila da Travessia c/ a Construção de uma Quadra.											
Total da Ação:	**40.440,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.440,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
12 361 1005 1064 Mobiliário e Equipamentos- PAR											
0000985 3390.39 99 1569	529,00	0,00	0,00	0,00	529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000499 3390.93 99 1569	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000983 4490.52 99 1569	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**17.029,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.029,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
27 695 1011 1069 Construção de Praça de Eventos											
0001491 3390.39 99 1700	617,00	0,00	0,00	0,00	617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002275 3390.39 99 1700	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002278 3390.39 99 1700	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002269 3390.39 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002272 3390.39 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001492 3390.93 99 1700	736,00	0,00	0,00	0,00	736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002276 3390.93 99 1700	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002279 3390.93 99 1700	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002270 3390.93 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002273 3390.93 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001494 4490.51 99 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001493 4490.51 99 1700	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002277 4490.51 99 1700	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002280 4490.51 99 1700	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002271 4490.51 99 1706	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002274 4490.51 99 1710	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**58.853,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**58.853,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 365 1005 1071 Construção e Implantação de Teatro Infantil e Espaço Recreativo em Creche e Equipamentos											
0000686 3390.39 99 1540	221,00	0,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000685 3390.39 99 1541	221,00	0,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001602 3390.39 99 1542	617,00	0,00	0,00	0,00	617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000681 3390.39 99 1543	221,00	0,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001793 4490.51 99 1500	2.627,00	0,00	0,00	0,00	2.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000679 4490.51 99 1540	2.627,00	0,00	0,00	0,00	2.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001792 4490.51 99 1541	2.627,00	0,00	0,00	0,00	2.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001604 4490.51 99 1542	2.102,00	0,00	0,00	0,00	2.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000680 4490.51 99 1543	2.627,00	0,00	0,00	0,00	2.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001794 4490.52 99 1500	2.509,00	0,00	0,00	0,00	2.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000688 4490.52 99 1540	2.509,00	0,00	0,00	0,00	2.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000699 4490.52 99 1541	2.509,00	0,00	0,00	0,00	2.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001606 4490.52 99 1542	2.008,00	0,00	0,00	0,00	2.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000712 4490.52 99 1543	2.509,00	0,00	0,00	0,00	2.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**25.934,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.934,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 365 1005 1083 Implantar e Estruturar o Programa Escola emTempo Integral- Ensino Infantil											
0002336 3390.39 99 1569	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002337 3390.93 99 1569	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002339 4490.51 99 1569	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002338 4490.52 99 1569	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**30.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
12 361 1005 1084 Implantar e Estruturar o Programa Escola emTempo Integral- Ensino Fundamental											
0002341 3390.39 99 1569	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002342 3390.93 99 1569	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002344 4490.51 99 1569	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002343 4490.52 99 1569	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**30.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
18 695 1014 1085 Reforma e Construção de Infra Estrutura do Parque da Lagoa											
0002446 3390.39 99 1700	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002447 3390.93 99 1700	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002448 4490.51 99 1700	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002137 4490.51 99 2700	0,00	328.883,73	0,00	0,00	1,25	328.882,48	0,00	328.882,48	0,00	328.882,48	**0,00**
							0,00	328.882,48			0,00
Total da Ação:	**30.600,00**	**328.883,73**	**0,00**	**0,00**	**30.601,25**	**328.882,48**	**0,00**	**328.882,48**	**0,00**	**328.882,48**	**0,00**
							0,00	**328.882,48**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 306 1005 2013 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental											
0000990 3390.30 99 1500	244.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	**0,00**
							0,00	1.000,00			0,00
0000153 3390.30 99 1552	126.055,00	0,00	0,00	0,00	16.880,26	109.174,74	0,00	109.174,74	0,00	109.174,74	**0,00**
							0,00	109.174,74			0,00
Total da Ação:	**370.055,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**259.880,26**	**110.174,74**	**0,00**	**110.174,74**	**0,00**	**110.174,74**	**0,00**
							0,00	**110.174,74**			**0,00**
12 306 1005 2014 Alimentação Escolar - Pré-Escola											
0000991 3390.30 99 1500	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000154 3390.30 99 1552	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.792,10	15.207,90	0,00	15.207,90	0,00	15.207,90	**0,00**
							0,00	15.207,90			0,00
Total da Ação:	**86.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.792,10**	**15.207,90**	**0,00**	**15.207,90**	**0,00**	**15.207,90**	**0,00**
							0,00	**15.207,90**			**0,00**
12 306 1005 2015 Alimentação Escolar - Creche											
0000992 3390.30 99 1500	24.000,00	0,00	0,00	0,00	22.975,00	1.025,00	0,00	1.025,00	0,00	1.025,00	**0,00**
							0,00	1.025,00			0,00
0000155 3390.30 99 1552	64.000,00	0,00	0,00	0,00	33.892,98	30.107,02	0,00	30.107,02	0,00	30.107,02	**0,00**
							0,00	30.107,02			0,00
Total da Ação:	**88.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56.867,98**	**31.132,02**	**0,00**	**31.132,02**	**0,00**	**31.132,02**	**0,00**
							0,00	**31.132,02**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 361 1005 2016 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação											
0000157 3390.30 99 1550	618.942,00	0,00	0,00	0,00	302.515,33	316.426,67	0,00	316.426,67	0,00	316.426,67	**0,00**
							0,00	316.426,67			0,00
0012490 3390.30 99 2550	0,00	223.207,33	0,00	0,00	5.501,00	217.706,33	0,00	217.706,33	0,00	217.706,33	**0,00**
							0,00	217.706,33			0,00
0000158 3390.36 99 1550	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000159 3390.39 99 1550	100.058,00	0,00	0,00	0,00	99.994,55	63,45	0,00	63,45	0,00	63,45	**0,00**
							0,00	63,45			0,00
0000993 3390.92 99 1550	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000160 4490.52 99 1550	1.500,00	0,00	0,00	0,00	212,04	1.287,96	0,00	1.287,96	0,00	1.287,96	**0,00**
							0,00	1.287,96			0,00
0000419 4490.52 99 2550	0,00	1.136,00	0,00	0,00	0,00	1.136,00	0,00	1.136,00	0,00	1.136,00	**0,00**
							0,00	1.136,00			0,00
Total da Ação:	**823.000,00**	**224.343,33**	**0,00**	**0,00**	**510.722,92**	**536.620,41**	**0,00**	**536.620,41**	**0,00**	**536.620,41**	**0,00**
							0,00	**536.620,41**			**0,00**
12 361 1005 2017 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE											
0000161 3390.30 99 1551	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000162 3390.36 99 1551	935,00	0,00	0,00	0,00	935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000163 3390.39 99 1551	1.263,00	0,00	0,00	0,00	1.263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000164 4490.52 99 1551	502,00	0,00	0,00	0,00	502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**15.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 361 1005 2018 Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE											
0001002 3190.13 99 1553	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001003 3390.04 99 1553	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001214 3390.30 99 1553	240.000,00	0,00	0,00	0,00	190.583,00	49.417,00	0,00	49.417,00	0,00	49.417,00	**0,00**
							0,00	49.417,00			0,00
0001215 3390.36 99 1553	19.251,00	0,00	0,00	0,00	19.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001216 3390.39 99 1553	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001213 3390.92 99 1553	647,00	0,00	0,00	0,00	647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000519 4490.52 99 1553	502,00	0,00	0,00	0,00	502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**361.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**311.583,00**	**49.417,00**	**0,00**	**49.417,00**	**0,00**	**49.417,00**	**0,00**
							0,00	**49.417,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 361 1005 2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE											
0000174 3190.04 99 1569	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000175 3190.11 99 1569	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000176 3190.13 99 1569	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001007 3390.04 99 1569	570,00	0,00	0,00	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000177 3390.30 99 1569	153.600,00	0,00	0,00	0,00	153.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000178 3390.32 99 1569	1.129,00	0,00	0,00	0,00	1.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001008 3390.33 99 1569	575,00	0,00	0,00	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001524 3390.34 99 1569	472,00	0,00	0,00	0,00	472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001009 3390.35 99 1569	512,00	0,00	0,00	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000179 3390.36 99 1569	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000180 3390.39 99 1569	1.058,00	0,00	0,00	0,00	1.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001010 3390.92 99 1569	647,00	0,00	0,00	0,00	647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000181 4490.52 99 1569	21.561,00	0,00	0,00	0,00	21.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001012 4490.92 99 1569	610,00	0,00	0,00	0,00	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**203.518,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**203.518,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 361 1005 2021 Manutenção de Transporte Escolar											
0001024 3190.13 99 1500	2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001528 3390.04 99 1500	489,00	0,00	0,00	0,00	489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001525 3390.04 99 1571	587,00	0,00	0,00	0,00	587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000182 3390.30 99 1500	1.960,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001025 3390.30 99 1571	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001023 3390.33 99 1500	575,00	0,00	0,00	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001527 3390.34 99 1500	1.209,00	0,00	0,00	0,00	1.209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001526 3390.34 99 1571	566,00	0,00	0,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000183 3390.36 99 1500	54.400,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00	2.900,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00	**0,00**
							0,00	2.900,00			0,00
0001026 3390.36 99 1571	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000184 3390.39 99 1500	131.530,00	0,00	0,00	0,00	131.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001027 3390.39 99 1571	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001021 3390.92 99 1500	667,00	0,00	0,00	0,00	667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001028 3390.92 99 1571	647,00	0,00	0,00	0,00	647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001029 3390.93 99 1571	758,00	0,00	0,00	0,00	758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001022 4490.52 99 1500	603,00	0,00	0,00	0,00	603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001030 4490.52 99 1571	603,00	0,00	0,00	0,00	603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 361 1005 2021 Manutenção de Transporte Escolar											
Total da Ação:	**235.674,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**232.774,00**	**2.900,00**	**0,00**	**2.900,00**	**0,00**	**2.900,00**	**0,00**
							0,00	**2.900,00**			**0,00**
12 361 1005 2022 Manuenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%											
0000185 3190.04 99 1540	652.230,00	0,00	0,00	0,00	585.089,00	67.141,00	0,00	67.141,00	0,00	67.141,00	**0,00**
							0,00	67.141,00			0,00
0001072 3190.04 99 1541	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000722 3190.04 99 1542	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000186 3190.11 99 1540	6.022.000,00	0,00	0,00	0,00	1.579.823,70	4.442.176,30	0,00	4.442.176,30	0,00	4.442.176,30	**0,00**
							0,00	4.442.176,30			0,00
0001071 3190.11 99 1541	484.047,00	0,00	0,00	0,00	188.661,11	295.385,89	0,00	295.385,89	0,00	295.385,89	**0,00**
							0,00	295.385,89			0,00
0000747 3190.11 99 1542	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000187 3190.13 99 1540	661.000,00	0,00	0,00	0,00	142.823,19	518.176,81	0,00	518.176,81	0,00	518.176,81	**0,00**
							0,00	518.176,81			0,00
0001073 3190.13 99 1541	55.320,00	0,00	0,00	0,00	55.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000755 3190.13 99 1542	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001969 3190.13 99 2540	0,00	23.825,75	0,00	0,00	0,00	23.825,75	0,00	23.825,75	0,00	23.825,75	**0,00**
							0,00	23.825,75			0,00
0001970 3190.13 99 2542	0,00	90.863,65	0,00	0,00	51.626,61	39.237,04	0,00	39.237,04	0,00	39.237,04	**0,00**
							0,00	39.237,04			0,00
0001070 3190.92 99 1540	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001074 3190.92 99 1541	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000761 3190.92 99 1542	557,00	0,00	0,00	0,00	557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**7.881.578,00**	**114.689,40**	**0,00**	**0,00**	**2.610.324,61**	**5.385.942,79**	**0,00**	**5.385.942,79**	**0,00**	**5.385.942,79**	**0,00**
							0,00	**5.385.942,79**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%											
0000188 3190.04 99 1540	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001110 3190.04 99 1541	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000775 3190.04 99 1542	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000189 3190.11 99 1540	67.200,00	0,00	0,00	0,00	67.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001111 3190.11 99 1541	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000788 3190.11 99 1542	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000190 3190.13 99 1540	8.300,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001112 3190.13 99 1541	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000789 3190.13 99 1542	384,00	51.244,00	0,00	0,00	1,39	51.626,61	0,00	51.626,61	0,00	51.626,61	**0,00**
							0,00	51.626,61			0,00
0001094 3190.16 99 1540	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000816 3190.16 99 1541	412,00	0,00	0,00	0,00	412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000797 3190.16 99 1542	412,00	0,00	0,00	0,00	412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001095 3190.91 99 1540	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000818 3190.91 99 1541	756,00	0,00	0,00	0,00	756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000807 3190.91 99 1542	756,00	0,00	0,00	0,00	756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001096 3190.92 99 1540	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000835 3190.92 99 1541	557,00	0,00	0,00	0,00	557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000842 3190.92 99 1542	557,00	0,00	0,00	0,00	557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211726. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%											
							0,00	0,00			0,00
0001097 3390.04 99 1540	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000852 3390.04 99 1541	512,00	0,00	0,00	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000864 3390.04 99 1542	512,00	0,00	0,00	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000850 3390.04 99 1543	204,00	0,00	0,00	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001098 3390.14 99 1540	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000873 3390.14 99 1541	533,00	0,00	0,00	0,00	533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000880 3390.14 99 1542	533,00	0,00	0,00	0,00	533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000884 3390.14 99 1543	212,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000191 3390.30 99 1540	900.000,00	0,00	0,00	0,00	451.483,08	448.516,92	0,00	448.516,92	0,00	448.516,92	**0,00**
							0,00	448.516,92			0,00
0001113 3390.30 99 1541	23.936,00	0,00	0,00	0,00	23.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000888 3390.30 99 1542	549,00	0,00	0,00	0,00	549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000890 3390.30 99 1543	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0012474 3390.30 99 2540	0,00	6.975,62	0,00	0,00	0,00	6.975,62	0,00	6.975,62	0,00	6.975,62	**0,00**
							0,00	6.975,62			0,00
0000274 3390.30 99 2542	0,00	32.985,34	0,00	0,00	0,00	32.985,34	0,00	32.985,34	0,00	32.985,34	**0,00**
							0,00	32.985,34			0,00
0001973 3390.30 99 2543	0,00	48.859,88	0,00	0,00	0,00	48.859,88	0,00	48.859,88	0,00	48.859,88	**0,00**
							0,00	48.859,88			0,00
0001099 3390.31 99 1540	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000891 3390.31 99 1541	544,00	0,00	0,00	0,00	544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%											
0000892 3390.31 99 1542	544,00	0,00	0,00	0,00	544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000893 3390.31 99 1543	217,00	0,00	0,00	0,00	217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001101 3390.32 99 1540	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000894 3390.32 99 1541	591,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000895 3390.32 99 1542	591,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000900 3390.32 99 1543	236,00	0,00	0,00	0,00	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001100 3390.33 99 1540	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000901 3390.33 99 1541	516,00	0,00	0,00	0,00	516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000911 3390.33 99 1542	516,00	0,00	0,00	0,00	516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000912 3390.33 99 1543	206,00	0,00	0,00	0,00	206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001530 3390.34 99 1540	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000918 3390.34 99 1541	493,00	0,00	0,00	0,00	493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000919 3390.34 99 1542	493,00	0,00	0,00	0,00	493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000928 3390.34 99 1543	197,00	0,00	0,00	0,00	197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001107 3390.35 99 1540	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000938 3390.35 99 1541	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000943 3390.35 99 1542	536,00	0,00	0,00	0,00	536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000953 3390.35 99 1543	105.000,00	0,00	0,00	0,00	93.819,00	11.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11.181,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211726. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%											
							0,00	0,00			0,00
0000192 3390.36 99 1540	101.200,00	0,00	0,00	0,00	90.750,00	10.450,00	0,00	10.450,00	0,00	10.450,00	**0,00**
							0,00	10.450,00			0,00
0001114 3390.36 99 1541	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000956 3390.36 99 1542	585,00	0,00	0,00	0,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000957 3390.36 99 1543	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000193 3390.39 99 1540	208.000,00	69.932,00	0,00	0,00	29.280,30	248.651,70	0,00	245.748,70	0,00	245.748,70	**2.903,00**
							0,00	245.748,70			0,00
0001115 3390.39 99 1541	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000958 3390.39 99 1542	554,00	0,00	0,00	0,00	554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000959 3390.39 99 1543	142.000,00	17.201,00	0,00	0,00	22.400,00	136.801,00	500,00	133.000,00	4.300,00	133.000,00	**3.801,00**
							4.300,00	133.000,00			0,00
0012475 3390.39 99 2540	0,00	2.950,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00	0,00	2.950,00	0,00	2.950,00	**0,00**
							0,00	2.950,00			0,00
0000272 3390.39 99 2542	0,00	90.282,00	0,00	0,00	1,00	90.281,00	0,00	90.281,00	0,00	90.281,00	**0,00**
							0,00	90.281,00			0,00
0012486 3390.39 99 2543	0,00	4.300,00	0,00	0,00	800,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	**0,00**
							0,00	3.500,00			0,00
0001106 3390.47 99 1540	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000963 3390.47 99 1541	544,00	0,00	0,00	0,00	544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000964 3390.47 99 1542	544,00	0,00	0,00	0,00	544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000968 3390.47 99 1543	217,00	0,00	0,00	0,00	217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001105 3390.91 99 1540	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000982 3390.91 99 1541	544,00	0,00	0,00	0,00	544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%											
0000978 3390.91 99 1542	544,00	0,00	0,00	0,00	544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000972 3390.91 99 1543	217,00	0,00	0,00	0,00	217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000194 3390.92 99 1540	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001116 3390.92 99 1541	647,00	0,00	0,00	0,00	647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000984 3390.92 99 1542	581,00	0,00	0,00	0,00	581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000986 3390.92 99 1543	232,00	0,00	0,00	0,00	232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0012488 3390.92 99 2541	0,00	16.960,58	0,00	0,00	50,00	16.910,58	0,00	16.910,58	0,00	16.910,58	**0,00**
							0,00	16.910,58			0,00
0001104 3390.93 99 1540	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000994 3390.93 99 1541	661,00	0,00	0,00	0,00	661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000995 3390.93 99 1542	661,00	0,00	0,00	0,00	661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000996 3390.93 99 1543	264,00	0,00	0,00	0,00	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001102 4490.51 99 1540	102.500,00	0,00	0,00	0,00	102.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000997 4490.51 99 1541	1.051,00	0,00	0,00	0,00	1.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000998 4490.51 99 1542	1.051,00	0,00	0,00	0,00	1.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000999 4490.51 99 1543	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000195 4490.52 99 1540	132.742,00	0,00	0,00	0,00	104.500,00	28.242,00	0,00	28.242,00	0,00	28.242,00	**0,00**
							0,00	28.242,00			0,00
0001117 4490.52 99 1541	4.215,00	0,00	0,00	0,00	4.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001001 4490.52 99 1542	1.004,00	0,00	0,00	0,00	1.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%											
							0,00	0,00			0,00
0001000 4490.52 99 1543	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0012473 4490.52 99 2540	0,00	5.913,18	0,00	0,00	0,00	5.913,18	0,00	5.913,18	0,00	5.913,18	**0,00**
							0,00	5.913,18			0,00
0001103 4490.92 99 1540	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001005 4490.92 99 1541	548,00	0,00	0,00	0,00	548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001004 4490.92 99 1542	548,00	0,00	0,00	0,00	548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001006 4490.92 99 1543	218,00	0,00	0,00	0,00	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0012489 4490.92 99 2540	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**1.974.986,00**	**347.603,60**	**0,00**	**0,00**	**1.178.744,77**	**1.143.844,83**	**500,00**	**1.125.959,83**	**4.300,00**	**1.125.959,83**	**17.885,00**
							4.300,00	**1.125.959,83**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 361 1005 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE											
0000196 3190.04 99 1500	244.600,00	0,00	0,00	0,00	244.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000197 3190.11 99 1500	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000198 3190.13 99 1500	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001177 3190.16 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001178 3190.91 99 1500	917.786,00	0,00	0,00	0,00	917.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001176 3190.92 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001179 3390.04 99 1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000199 3390.14 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.454,40	7.545,60	0,00	7.545,60	0,00	7.545,60	**0,00**
							0,00	7.545,60			0,00
0000200 3390.18 99 1500	58.000,00	384,00	0,00	0,00	10.383,14	48.000,86	0,00	47.750,18	0,00	47.750,18	**250,68**
							0,00	47.750,18			0,00
0000201 3390.30 99 1500	709.127,00	1.341,00	0,00	0,00	578.014,52	132.453,48	0,00	132.453,48	0,00	128.953,48	**0,00**
							0,00	128.953,48			3.500,00
0000202 3390.31 99 1500	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000203 3390.32 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001837 3390.33 99 1500	986,00	0,00	0,00	0,00	986,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001531 3390.34 99 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001183 3390.35 99 1500	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000204 3390.36 99 1500	99.480,00	49.734,00	0,00	0,00	8.690,00	140.524,00	0,00	140.524,00	0,00	140.524,00	**0,00**
							0,00	140.524,00			0,00
0000205 3390.39 99 1500	302.000,00	64.716,00	0,00	0,00	11.563,48	355.152,52	15.640,86	355.151,28	15.640,86	355.151,28	**1,24**
							15.640,86	355.151,28			0,00
0001180 3390.47 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 361 1005 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE											
							0,00	0,00			0,00
0000206 3390.91 99 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000207 3390.93 99 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	2.415,48	1.584,52	0,00	1.584,52	0,00	1.584,52	**0,00**
							0,00	1.584,52			0,00
0001181 4490.51 99 1500	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000208 4490.52 99 1500	102.286,00	0,00	0,00	0,00	102.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001182 4490.92 99 1500	628,00	0,00	0,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**3.196.993,00**	**116.175,00**	**0,00**	**0,00**	**2.627.907,02**	**685.260,98**	**15.640,86**	**685.009,06**	**15.640,86**	**681.509,06**	**251,92**
							15.640,86	**681.509,06**			**3.500,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 365 1005 2025 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%											
0000209 3190.04 99 1540	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001011 3190.04 99 1541	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001592 3190.04 99 1542	108.500,00	0,00	0,00	0,00	108.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000210 3190.11 99 1540	342.400,00	0,00	0,00	0,00	72.549,25	269.850,75	0,00	269.850,75	0,00	269.850,75	**0,00**
							0,00	269.850,75			0,00
0001016 3190.11 99 1541	1.600,00	103.284,00	0,00	0,00	0,90	104.883,10	0,00	104.883,10	0,00	104.883,10	**0,00**
							0,00	104.883,10			0,00
0001593 3190.11 99 1542	646.000,00	0,00	0,00	0,00	541.218,12	104.781,88	0,00	104.764,88	0,00	104.764,88	**17,00**
							0,00	104.764,88			0,00
0002118 3190.11 99 2540	0,00	82.807,91	0,00	0,00	0,00	82.807,91	0,00	82.807,91	0,00	82.807,91	**0,00**
							0,00	82.807,91			0,00
0000211 3190.13 99 1540	41.832,00	0,00	0,00	0,00	30.272,10	11.559,90	0,00	11.559,90	0,00	11.559,90	**0,00**
							0,00	11.559,90			0,00
0001031 3190.13 99 1541	384,00	41.014,00	0,00	0,00	1,18	41.396,82	0,00	41.396,82	0,00	41.396,82	**0,00**
							0,00	41.396,82			0,00
0001594 3190.13 99 1542	90.500,00	0,00	0,00	0,00	57.577,64	32.922,36	0,00	32.922,36	0,00	32.922,36	**0,00**
							0,00	32.922,36			0,00
0001076 3190.92 99 1540	710,00	0,00	0,00	0,00	710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001046 3190.92 99 1541	557,00	0,00	0,00	0,00	557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001048 3190.92 99 1542	3.234,00	0,00	0,00	0,00	3.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**1.243.517,00**	**227.105,91**	**0,00**	**0,00**	**822.420,19**	**648.202,72**	**0,00**	**648.185,72**	**0,00**	**648.185,72**	**17,00**
							0,00	**648.185,72**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 365 1005 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE- MDE											
0000212 3190.04 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000213 3190.11 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000214 3190.13 99 1500	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001186 3190.91 99 1500	2.790,00	0,00	0,00	0,00	2.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001185 3190.92 99 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001187 3390.04 99 1500	587,00	0,00	0,00	0,00	587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001188 3390.14 99 1500	593,00	0,00	0,00	0,00	593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000215 3390.30 99 1500	28.000,00	0,00	0,00	0,00	11.821,81	16.178,19	0,00	16.178,19	0,00	16.178,19	**0,00**
							0,00	16.178,19			0,00
0001189 3390.31 99 1500	653,00	0,00	0,00	0,00	653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001191 3390.32 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001190 3390.33 99 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001533 3390.34 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000218 3390.36 99 1500	23.669,00	0,00	0,00	0,00	19.260,00	4.409,00	0,00	4.409,00	0,00	4.409,00	**0,00**
							0,00	4.409,00			0,00
0000219 3390.39 99 1500	61.881,00	0,00	0,00	0,00	58.181,00	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00	**0,00**
							0,00	3.700,00			0,00
0001193 3390.91 99 1500	56.250,00	0,00	0,00	0,00	56.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001192 3390.92 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000220 4490.52 99 1500	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 365 1005 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE- MDE											
Total da Ação:	**237.907,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**213.619,81**	**24.287,19**	**0,00**	**24.287,19**	**0,00**	**24.287,19**	**0,00**
							0,00	**24.287,19**			**0,00**
13 392 1012 2027 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas											
0001535 3390.04 99 1500	1.272,00	0,00	0,00	0,00	1.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000221 3390.30 99 1500	14.000,00	15.637,00	0,00	0,00	0,59	29.636,41	0,00	29.636,41	0,00	29.636,41	**0,00**
							0,00	29.636,41			0,00
0001041 3390.31 99 1500	606,00	0,00	0,00	0,00	606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001839 3390.32 99 1500	1.129,00	0,00	0,00	0,00	1.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001040 3390.33 99 1500	575,00	0,00	0,00	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001536 3390.34 99 1500	1.226,00	0,00	0,00	0,00	1.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000222 3390.36 99 1500	10.000,00	2.166,00	0,00	0,00	1,00	12.165,00	0,00	12.165,00	0,00	12.165,00	**0,00**
							0,00	12.165,00			0,00
0000223 3390.39 99 1500	797.963,00	175.511,00	0,00	0,00	72.656,00	900.818,00	0,00	900.818,00	0,00	900.818,00	**0,00**
							0,00	900.818,00			0,00
0001039 3390.92 99 1500	2.221,00	780,00	0,00	0,00	1,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	**0,00**
							0,00	3.000,00			0,00
Total da Ação:	**828.992,00**	**194.094,00**	**0,00**	**0,00**	**77.466,59**	**945.619,41**	**0,00**	**945.619,41**	**0,00**	**945.619,41**	**0,00**
							0,00	**945.619,41**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
13 122 1012 2028 Manutenção das Atividades Culturais											
0001537 3390.04 99 1500	587,00	0,00	0,00	0,00	587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000224 3390.30 99 1500	769,00	0,00	0,00	0,00	769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000225 3390.31 99 1500	762,00	0,00	0,00	0,00	762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000226 3390.32 99 1500	828,00	0,00	0,00	0,00	828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001538 3390.34 99 1500	592,00	0,00	0,00	0,00	592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000227 3390.36 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	850,00	4.150,00	0,00	4.150,00	0,00	4.150,00	**0,00**
							0,00	4.150,00			0,00
0000228 3390.39 99 1500	20.000,00	44.701,00	0,00	0,00	10.501,00	54.200,00	0,00	54.200,00	0,00	54.200,00	**0,00**
							0,00	54.200,00			0,00
0001043 3390.92 99 1500	647,00	0,00	0,00	0,00	647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001044 4490.52 99 1500	603,00	0,00	0,00	0,00	603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**29.788,00**	**44.701,00**	**0,00**	**0,00**	**16.139,00**	**58.350,00**	**0,00**	**58.350,00**	**0,00**	**58.350,00**	**0,00**
							0,00	**58.350,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
27 122 1011 2029 Manutenção das Atividades Esportivas											
0001539 3390.04 99 1500	587,00	0,00	0,00	0,00	587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000229 3390.30 99 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	2.730,00	0,00	2.730,00	0,00	2.730,00	**0,00**
							0,00	2.730,00			0,00
0000230 3390.31 99 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000231 3390.32 99 1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001540 3390.34 99 1500	566,00	0,00	0,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002316 3390.35 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000232 3390.36 99 1500	7.000,00	2.438,00	0,00	0,00	1,00	9.437,00	0,00	9.437,00	0,00	9.437,00	**0,00**
							0,00	9.437,00			0,00
0000233 3390.39 99 1500	5.500,00	0,00	0,00	0,00	4.744,79	755,21	0,00	755,21	0,00	755,21	**0,00**
							0,00	755,21			0,00
0001045 3390.92 99 1500	3.000,00	2.691,00	0,00	0,00	1,00	5.690,00	0,00	5.690,00	0,00	5.690,00	**0,00**
							0,00	5.690,00			0,00
0000234 4490.52 99 1500	1.375,00	0,00	0,00	0,00	1.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**32.528,00**	**5.129,00**	**0,00**	**0,00**	**19.044,79**	**18.612,21**	**0,00**	**18.612,21**	**0,00**	**18.612,21**	**0,00**
							0,00	**18.612,21**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 366 1005 2030 Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%											
0000235 3190.04 99 1540	87.000,00	41.473,00	0,00	0,00	1,00	128.472,00	0,00	128.472,00	0,00	128.472,00	**0,00**
							0,00	128.472,00			0,00
0001084 3190.04 99 1541	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001064 3190.04 99 1542	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000236 3190.11 99 1540	1.600,00	11.072,00	0,00	0,00	1,46	12.670,54	0,00	12.670,54	0,00	12.670,54	**0,00**
							0,00	12.670,54			0,00
0001085 3190.11 99 1541	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001066 3190.11 99 1542	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000237 3190.13 99 1540	20.232,00	0,00	0,00	0,00	528,66	19.703,34	0,00	19.703,34	0,00	19.703,34	**0,00**
							0,00	19.703,34			0,00
0001086 3190.13 99 1541	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001068 3190.13 99 1542	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001083 3190.92 99 1540	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001087 3190.92 99 1541	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001075 3190.92 99 1542	557,00	0,00	0,00	0,00	557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**117.797,00**	**52.545,00**	**0,00**	**0,00**	**9.496,12**	**160.845,88**	**0,00**	**160.845,88**	**0,00**	**160.845,88**	**0,00**
							0,00	**160.845,88**			**0,00**
12 306 1005 2031 Alimentação Escolar - Quilombola											
0001014 3390.30 99 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000238 3390.30 99 1552	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**14.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 306 1005 2032 Alimentação Escolar - EJA											
0001015 3390.30 99 1500	1.364,00	0,00	0,00	0,00	1.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000239 3390.30 99 1552	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**4.864,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.864,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 365 1005 2033 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%											
0001482 3190.04 99 1540	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001700 3190.04 99 1541	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001701 3190.04 99 1542	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001702 3190.04 99 1543	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001119 3190.11 99 1540	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001703 3190.11 99 1541	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001704 3190.11 99 1542	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001705 3190.11 99 1543	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000241 3190.13 99 1540	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001706 3190.13 99 1541	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001707 3190.13 99 1542	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001708 3190.13 99 1543	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001120 3190.92 99 1540	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001709 3190.92 99 1541	557,00	0,00	0,00	0,00	557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001710 3190.92 99 1542	557,00	0,00	0,00	0,00	557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001711 3190.92 99 1543	222,00	0,00	0,00	0,00	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001121 3390.04 99 1540	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001712 3390.04 99 1541	512,00	0,00	0,00	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 365 1005 2033 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%											
							0,00	0,00			0,00
0001713 3390.04 99 1542	512,00	0,00	0,00	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001714 3390.04 99 1543	204,00	0,00	0,00	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001157 3390.14 99 1540	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001715 3390.14 99 1541	543,00	0,00	0,00	0,00	543,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001716 3390.14 99 1542	533,00	0,00	0,00	0,00	533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001717 3390.14 99 1543	212,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002099 3390.30 99 1540	516.000,00	0,00	0,00	0,00	471.745,05	44.254,95	0,00	44.254,95	0,00	44.254,95	**0,00**
							0,00	44.254,95			0,00
0001718 3390.30 99 1541	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001599 3390.30 99 1542	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001719 3390.30 99 1543	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000280 3390.30 99 2540	0,00	3.347,20	0,00	0,00	0,00	3.347,20	0,00	3.347,20	0,00	3.347,20	**0,00**
							0,00	3.347,20			0,00
0001122 3390.31 99 1540	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001720 3390.31 99 1541	544,00	0,00	0,00	0,00	544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001721 3390.31 99 1542	544,00	0,00	0,00	0,00	544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001158 3390.32 99 1540	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001722 3390.32 99 1541	591,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001723 3390.32 99 1542	591,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 365 1005 2033 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%											
0001724 3390.32 99 1543	236,00	0,00	0,00	0,00	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001123 3390.33 99 1540	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001725 3390.33 99 1541	516,00	0,00	0,00	0,00	516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001726 3390.33 99 1542	516,00	0,00	0,00	0,00	516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001542 3390.34 99 1540	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001727 3390.34 99 1541	493,00	0,00	0,00	0,00	493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001600 3390.34 99 1542	943,00	0,00	0,00	0,00	943,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001728 3390.34 99 1543	197,00	0,00	0,00	0,00	197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001124 3390.35 99 1540	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001729 3390.35 99 1541	536,00	0,00	0,00	0,00	536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001730 3390.35 99 1542	536,00	0,00	0,00	0,00	536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001731 3390.35 99 1543	20.214,00	0,00	0,00	0,00	20.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001732 3390.36 99 1540	257.500,00	0,00	0,00	0,00	257.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001733 3390.36 99 1541	585,00	0,00	0,00	0,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001596 3390.36 99 1542	1.117,00	0,00	0,00	0,00	1.117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001734 3390.36 99 1543	233,00	0,00	0,00	0,00	233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001735 3390.39 99 1540	405.500,00	0,00	0,00	0,00	401.069,70	4.430,30	0,00	4.430,30	0,00	4.430,30	**0,00**
							0,00	4.430,30			0,00
0001736 3390.39 99 1541	554,00	0,00	0,00	0,00	554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211726. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 365 1005 2033 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%											
							0,00	0,00			0,00
0001597 3390.39 99 1542	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001737 3390.39 99 1543	20.221,00	0,00	0,00	0,00	20.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001125 3390.92 99 1540	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001738 3390.92 99 1541	581,00	0,00	0,00	0,00	581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001739 3390.92 99 1542	581,00	0,00	0,00	0,00	581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001740 3390.92 99 1543	232,00	0,00	0,00	0,00	232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001126 4490.52 99 1540	7.500,00	6.355,00	0,00	0,00	1,01	13.853,99	0,00	13.853,99	0,00	13.853,99	**0,00**
							0,00	13.853,99			0,00
0001741 4490.52 99 1541	1.004,00	0,00	0,00	0,00	1.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001598 4490.52 99 1542	22.008,00	0,00	0,00	0,00	20.973,00	1.035,00	0,00	1.035,00	0,00	1.035,00	**0,00**
							0,00	1.035,00			0,00
0001742 4490.52 99 1543	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0012476 4490.52 99 2540	0,00	40.433,01	0,00	0,00	0,00	40.433,01	0,00	40.433,01	0,00	40.433,01	**0,00**
							0,00	40.433,01			0,00
0001159 4490.92 99 1540	523,00	0,00	0,00	0,00	523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001743 4490.92 99 1541	548,00	0,00	0,00	0,00	548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001744 4490.92 99 1542	548,00	0,00	0,00	0,00	548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001745 4490.92 99 1543	218,00	0,00	0,00	0,00	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**1.334.623,00**	**50.135,21**	**0,00**	**0,00**	**1.277.403,76**	**107.354,45**	**0,00**	**107.354,45**	**0,00**	**107.354,45**	**0,00**
							0,00	**107.354,45**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 366 1005 2035 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%											
0000249 3190.04 99 1540	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001649 3190.04 99 1541	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001650 3190.04 99 1542	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000250 3190.11 99 1540	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001652 3190.11 99 1541	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001653 3190.11 99 1542	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000251 3190.13 99 1540	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001655 3190.13 99 1541	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001656 3190.13 99 1542	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001142 3190.92 99 1540	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001658 3190.92 99 1541	557,00	0,00	0,00	0,00	557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001659 3190.92 99 1542	557,00	0,00	0,00	0,00	557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001143 3390.04 99 1540	570,00	0,00	0,00	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001661 3390.04 99 1541	512,00	0,00	0,00	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001662 3390.04 99 1542	512,00	0,00	0,00	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001663 3390.04 99 1543	204,00	0,00	0,00	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001144 3390.14 99 1540	593,00	0,00	0,00	0,00	593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001664 3390.14 99 1541	533,00	0,00	0,00	0,00	533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 366 1005 2035 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%											
							0,00	0,00			0,00
0001665 3390.14 99 1542	533,00	0,00	0,00	0,00	533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001666 3390.14 99 1543	212,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000252 3390.30 99 1540	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001667 3390.30 99 1541	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001668 3390.30 99 1542	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001669 3390.30 99 1543	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001145 3390.32 99 1540	658,00	0,00	0,00	0,00	658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001670 3390.32 99 1541	591,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001671 3390.32 99 1542	591,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001672 3390.32 99 1543	236,00	0,00	0,00	0,00	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001146 3390.33 99 1540	575,00	0,00	0,00	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001673 3390.33 99 1541	516,00	0,00	0,00	0,00	516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001674 3390.33 99 1542	516,00	0,00	0,00	0,00	516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001675 3390.33 99 1543	206,00	0,00	0,00	0,00	206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001543 3390.34 99 1540	472,00	0,00	0,00	0,00	472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001676 3390.34 99 1541	493,00	0,00	0,00	0,00	493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001677 3390.34 99 1542	493,00	0,00	0,00	0,00	493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 366 1005 2035 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%											
0001678 3390.34 99 1543	197,00	0,00	0,00	0,00	197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001147 3390.35 99 1540	597,00	0,00	0,00	0,00	597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001679 3390.35 99 1541	536,00	0,00	0,00	0,00	536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001680 3390.35 99 1542	536,00	0,00	0,00	0,00	536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001681 3390.35 99 1543	214,00	0,00	0,00	0,00	214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000253 3390.36 99 1540	559,00	0,00	0,00	0,00	559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001682 3390.36 99 1541	585,00	0,00	0,00	0,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001683 3390.36 99 1542	585,00	0,00	0,00	0,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001684 3390.36 99 1543	233,00	0,00	0,00	0,00	233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000254 3390.39 99 1540	529,00	0,00	0,00	0,00	529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001685 3390.39 99 1541	554,00	0,00	0,00	0,00	554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001686 3390.39 99 1543	221,00	0,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001148 3390.92 99 1540	647,00	0,00	0,00	0,00	647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001687 3390.92 99 1541	581,00	0,00	0,00	0,00	581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001688 3390.92 99 1542	581,00	0,00	0,00	0,00	581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001689 3390.92 99 1543	232,00	0,00	0,00	0,00	232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001149 3390.93 99 1540	736,00	0,00	0,00	0,00	736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001690 3390.93 99 1541	661,00	0,00	0,00	0,00	661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 366 1005 2035 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%											
							0,00	0,00			0,00
0001691 3390.93 99 1542	661,00	0,00	0,00	0,00	661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001692 3390.93 99 1543	264,00	0,00	0,00	0,00	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001150 4490.52 99 1540	585,00	0,00	0,00	0,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001693 4490.52 99 1541	502,00	0,00	0,00	0,00	502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001694 4490.52 99 1542	502,00	0,00	0,00	0,00	502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001695 4490.52 99 1543	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001151 4490.92 99 1540	610,00	0,00	0,00	0,00	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001696 4490.92 99 1541	548,00	0,00	0,00	0,00	548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001697 4490.92 99 1542	548,00	0,00	0,00	0,00	548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001698 4490.92 99 1543	218,00	0,00	0,00	0,00	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**42.824,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**42.824,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamen... Proc: 0211276 Data: 01/04/2026 04:37 Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 361 1005 2039 Capacitação de Professores e Servidores da Educação											
0000265 3390.35 99 1500	512,00	0,00	0,00	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000266 3390.35 99 1540	512,00	0,00	0,00	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000267 3390.36 99 1500	671,00	0,00	0,00	0,00	671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000268 3390.36 99 1540	671,00	0,00	0,00	0,00	671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000269 3390.39 99 1500	741,00	0,00	0,00	0,00	741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000270 3390.39 99 1540	741,00	0,00	0,00	0,00	741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001047 3390.92 99 1500	647,00	0,00	0,00	0,00	647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001049 3390.92 99 1540	647,00	0,00	0,00	0,00	647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**5.142,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.142,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
12 306 1005 2099 Alimentação Escolar - Educação Especial - AEE											
0001019 3390.30 99 1500	1.222,00	0,00	0,00	0,00	1.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001018 3390.30 99 1552	2.445,00	0,00	0,00	0,00	2.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**3.667,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.667,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 364 1005 2100 Auxilio Financeiro a Estudantes											
0001032 3390.18 99 1500	1.351,00	0,00	0,00	0,00	1.351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001033 3390.19 99 1500	624,00	0,00	0,00	0,00	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001034 3390.30 99 1500	1.574,00	0,00	0,00	0,00	1.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001035 3390.32 99 1500	678,00	0,00	0,00	0,00	678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001036 3390.36 99 1500	651,00	0,00	0,00	0,00	651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001037 3390.39 99 1500	635,00	0,00	0,00	0,00	635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**5.513,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.513,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 122 1005 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura											
0001051 3190.04 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001052 3190.11 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001053 3190.13 99 1500	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001054 3190.91 99 1500	842,00	0,00	0,00	0,00	842,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001055 3190.92 99 1500	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001056 3390.04 99 1500	587,00	0,00	0,00	0,00	587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001057 3390.14 99 1500	593,00	1.269,00	0,00	0,00	1,00	1.861,00	0,00	1.860,00	0,00	1.860,00	**1,00**
							0,00	1.860,00			0,00
0001058 3390.30 99 1500	224.000,00	0,00	0,00	0,00	217.107,74	6.892,26	0,00	6.892,26	0,00	6.892,26	**0,00**
							0,00	6.892,26			0,00
0001059 3390.31 99 1500	606,00	0,00	0,00	0,00	606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001060 3390.33 99 1500	575,00	0,00	0,00	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001545 3390.34 99 1500	566,00	0,00	0,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001061 3390.35 99 1500	615,00	0,00	0,00	0,00	615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001062 3390.36 99 1500	671,00	0,00	0,00	0,00	671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001063 3390.39 99 1500	16.000,00	352,00	0,00	0,00	14.315,00	2.037,00	0,00	1.685,00	0,00	1.685,00	**352,00**
							0,00	1.685,00			0,00
0001797 3390.92 99 1500	556,00	9.034,00	0,00	0,00	1,02	9.588,98	0,00	9.588,98	0,00	9.588,98	**0,00**
							0,00	9.588,98			0,00
Total da Ação:	**249.815,00**	**10.655,00**	**0,00**	**0,00**	**240.090,76**	**20.379,24**	**0,00**	**20.026,24**	**0,00**	**20.026,24**	**353,00**
							0,00	**20.026,24**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 365 1005 2102 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO 70%											
0001078 3190.04 99 1540	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001082 3190.04 99 1541	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001088 3190.04 99 1542	120.600,00	0,00	0,00	0,00	120.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001079 3190.11 99 1540	1.600,00	20.373,00	0,00	0,00	0,83	21.972,17	0,00	21.972,17	0,00	21.972,17	**0,00**
							0,00	21.972,17			0,00
0001108 3190.11 99 1541	1.600,00	85.295,00	0,00	0,00	1,48	86.893,52	0,00	86.893,52	0,00	86.893,52	**0,00**
							0,00	86.893,52			0,00
0001109 3190.11 99 1542	120.600,00	0,00	0,00	0,00	28.495,06	92.104,94	0,00	92.104,94	0,00	92.104,94	**0,00**
							0,00	92.104,94			0,00
0001080 3190.13 99 1540	1.752,00	0,00	0,00	0,00	1.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001127 3190.13 99 1541	384,00	25.475,00	0,00	0,00	13.001,29	12.857,71	0,00	12.857,71	0,00	12.857,71	**0,00**
							0,00	12.857,71			0,00
0001137 3190.13 99 1542	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**285.336,00**	**131.143,00**	**0,00**	**0,00**	**202.650,66**	**213.828,34**	**0,00**	**213.828,34**	**0,00**	**213.828,34**	**0,00**
							0,00	**213.828,34**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 367 1005 2103 Manutenção das Atividades da Educação Especial -AEE - MAGISTÉRIO 70%											
0001089 3190.04 99 1540	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001152 3190.04 99 1541	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001156 3190.04 99 1542	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001090 3190.11 99 1540	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001175 3190.11 99 1541	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001184 3190.11 99 1542	3.250,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001091 3190.13 99 1540	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001208 3190.13 99 1541	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001212 3190.13 99 1542	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001092 3190.92 99 1540	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**13.022,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.022,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 365 1005 2104 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%											
0001128 3190.04 99 1540	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001233 3190.04 99 1541	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001248 3190.04 99 1542	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001129 3190.11 99 1540	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001253 3190.11 99 1541	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001258 3190.11 99 1542	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001130 3190.13 99 1540	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001271 3190.13 99 1541	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001283 3190.13 99 1542	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001153 3390.04 99 1540	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001285 3390.04 99 1541	512,00	0,00	0,00	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001287 3390.04 99 1542	512,00	0,00	0,00	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001291 3390.04 99 1543	204,00	0,00	0,00	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001154 3390.14 99 1540	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001294 3390.14 99 1541	533,00	0,00	0,00	0,00	533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001300 3390.14 99 1542	533,00	0,00	0,00	0,00	533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001325 3390.14 99 1543	212,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001131 3390.30 99 1540	307.500,00	0,00	0,00	0,00	307.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 365 1005 2104 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%											
							0,00	0,00			0,00
0001327 3390.30 99 1541	549,00	0,00	0,00	0,00	549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001333 3390.30 99 1542	549,00	0,00	0,00	0,00	549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001334 3390.30 99 1543	735,00	0,00	0,00	0,00	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001140 3390.31 99 1540	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001342 3390.31 99 1541	544,00	0,00	0,00	0,00	544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001353 3390.31 99 1542	544,00	0,00	0,00	0,00	544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001355 3390.31 99 1543	217,00	0,00	0,00	0,00	217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001135 3390.32 99 1540	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001368 3390.32 99 1541	591,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001370 3390.32 99 1542	591,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001374 3390.32 99 1543	236,00	0,00	0,00	0,00	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001133 3390.33 99 1540	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001377 3390.33 99 1541	516,00	0,00	0,00	0,00	516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001400 3390.33 99 1542	516,00	0,00	0,00	0,00	516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001409 3390.33 99 1543	206,00	0,00	0,00	0,00	206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001546 3390.34 99 1540	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001414 3390.34 99 1541	493,00	0,00	0,00	0,00	493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 365 1005 2104 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%											
0001415 3390.34 99 1542	493,00	0,00	0,00	0,00	493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001416 3390.34 99 1543	197,00	0,00	0,00	0,00	197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001132 3390.36 99 1540	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001418 3390.36 99 1541	585,00	0,00	0,00	0,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001439 3390.36 99 1542	585,00	0,00	0,00	0,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001442 3390.36 99 1543	233,00	0,00	0,00	0,00	233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001138 3390.39 99 1540	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001443 3390.39 99 1541	554,00	0,00	0,00	0,00	554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001445 3390.39 99 1542	554,00	0,00	0,00	0,00	554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001449 3390.39 99 1543	1.224,00	0,00	0,00	0,00	1.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001155 3390.47 99 1540	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001485 3390.47 99 1541	544,00	0,00	0,00	0,00	544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001487 3390.47 99 1542	544,00	0,00	0,00	0,00	544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001488 3390.47 99 1543	217,00	0,00	0,00	0,00	217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001134 3390.92 99 1540	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001459 3390.92 99 1541	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001470 3390.92 99 1542	581,00	0,00	0,00	0,00	581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001476 3390.92 99 1543	232,00	0,00	0,00	0,00	232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 365 1005 2104 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%											
							0,00	0,00			0,00
0001136 4490.52 99 1540	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001478 4490.52 99 1541	1.004,00	0,00	0,00	0,00	1.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001481 4490.52 99 1542	1.004,00	0,00	0,00	0,00	1.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001483 4490.52 99 1543	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**772.121,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**772.121,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 367 1005 2105 Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30%											
0001162 3190.04 99 1540	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001495 3190.04 99 1541	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001502 3190.04 99 1542	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001161 3190.11 99 1540	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001509 3190.11 99 1541	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001510 3190.11 99 1542	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001163 3190.13 99 1540	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001511 3190.13 99 1541	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001512 3190.13 99 1542	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001164 3190.92 99 1540	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001517 3190.92 99 1541	557,00	0,00	0,00	0,00	557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001520 3190.92 99 1542	557,00	0,00	0,00	0,00	557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001165 3390.04 99 1540	570,00	0,00	0,00	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001523 3390.04 99 1541	512,00	0,00	0,00	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001529 3390.04 99 1542	512,00	0,00	0,00	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001532 3390.04 99 1543	204,00	0,00	0,00	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001166 3390.14 99 1540	593,00	0,00	0,00	0,00	593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001534 3390.14 99 1541	533,00	0,00	0,00	0,00	533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 367 1005 2105 Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30%											
							0,00	0,00			0,00
0001541 3390.14 99 1542	533,00	0,00	0,00	0,00	533,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001544 3390.14 99 1543	212,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001167 3390.30 99 1540	612,00	0,00	0,00	0,00	612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001548 3390.30 99 1541	1.049,00	0,00	0,00	0,00	1.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001553 3390.30 99 1542	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001557 3390.30 99 1543	549,00	0,00	0,00	0,00	549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001168 3390.31 99 1540	606,00	0,00	0,00	0,00	606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001560 3390.31 99 1541	544,00	0,00	0,00	0,00	544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001565 3390.31 99 1542	544,00	0,00	0,00	0,00	544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001568 3390.31 99 1543	217,00	0,00	0,00	0,00	217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001169 3390.32 99 1540	658,00	0,00	0,00	0,00	658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001575 3390.32 99 1541	591,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001584 3390.32 99 1542	591,00	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001591 3390.32 99 1543	236,00	0,00	0,00	0,00	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001547 3390.34 99 1540	566,00	0,00	0,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001595 3390.34 99 1541	493,00	0,00	0,00	0,00	493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001601 3390.34 99 1542	493,00	0,00	0,00	0,00	493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 367 1005 2105 Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30%											
0001603 3390.34 99 1543	197,00	0,00	0,00	0,00	197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001170 3390.36 99 1540	651,00	0,00	0,00	0,00	651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001607 3390.36 99 1541	585,00	0,00	0,00	0,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001608 3390.36 99 1542	585,00	0,00	0,00	0,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001625 3390.36 99 1543	233,00	0,00	0,00	0,00	233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001171 3390.39 99 1540	617,00	0,00	0,00	0,00	617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001640 3390.39 99 1541	554,00	0,00	0,00	0,00	554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001641 3390.39 99 1542	554,00	0,00	0,00	0,00	554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001642 3390.39 99 1543	221,00	0,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001172 3390.93 99 1540	736,00	0,00	0,00	0,00	736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001643 3390.93 99 1541	661,00	0,00	0,00	0,00	661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001644 3390.93 99 1542	661,00	0,00	0,00	0,00	661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001645 3390.93 99 1543	264,00	0,00	0,00	0,00	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001173 4490.52 99 1540	585,00	0,00	0,00	0,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001646 4490.52 99 1541	1.004,00	0,00	0,00	0,00	1.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001647 4490.52 99 1542	1.004,00	0,00	0,00	0,00	1.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001648 4490.52 99 1543	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001174 4490.92 99 1540	610,00	0,00	0,00	0,00	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 367 1005 2105 Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30%											
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**34.676,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.676,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 365 1005 2106 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE											
0001195 3190.04 99 1500	9.270,00	0,00	0,00	0,00	9.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001196 3190.11 99 1500	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001197 3190.13 99 1500	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001199 3190.16 99 1500	458,00	0,00	0,00	0,00	458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001200 3190.91 99 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002470 3190.92 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001201 3390.04 99 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001202 3390.14 99 1500	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001203 3390.31 99 1500	606,00	0,00	0,00	0,00	606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001205 3390.32 99 1500	658,00	0,00	0,00	0,00	658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001204 3390.33 99 1500	575,00	0,00	0,00	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001209 3390.36 99 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001210 3390.39 99 1500	635,00	0,00	0,00	0,00	635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001198 3390.91 99 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001211 3390.93 99 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001206 4490.52 99 1500	603,00	0,00	0,00	0,00	603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001207 4490.92 99 1500	610,00	0,00	0,00	0,00	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 365 1005 2106 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE											
Total da Ação:	**171.999,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**171.999,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 366 1005 2107 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE											
0001219 3190.04 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001218 3190.11 99 1500	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001220 3190.13 99 1500	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001221 3190.92 99 1500	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001222 3390.14 99 1500	593,00	0,00	0,00	0,00	593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001223 3390.30 99 1500	612,00	0,00	0,00	0,00	612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001224 3390.31 99 1500	606,00	0,00	0,00	0,00	606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001225 3390.32 99 1500	658,00	0,00	0,00	0,00	658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001226 3390.33 99 1500	575,00	0,00	0,00	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001227 3390.36 99 1500	651,00	0,00	0,00	0,00	651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001228 3390.39 99 1500	617,00	0,00	0,00	0,00	617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001229 3390.92 99 1500	647,00	0,00	0,00	0,00	647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001230 3390.93 99 1500	736,00	0,00	0,00	0,00	736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001231 4490.52 99 1500	585,00	0,00	0,00	0,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001232 4490.92 99 1500	610,00	0,00	0,00	0,00	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**66.494,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**66.494,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 367 1005 2108 Manutenção das Atividades da Educação Especial - AEE - MDE											
0001235 3190.04 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001234 3190.11 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001236 3190.13 99 1500	384,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001237 3190.92 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001238 3390.04 99 1500	570,00	0,00	0,00	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001239 3390.14 99 1500	593,00	0,00	0,00	0,00	593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001240 3390.31 99 1500	606,00	0,00	0,00	0,00	606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001241 3390.32 99 1500	658,00	0,00	0,00	0,00	658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001242 3390.33 99 1500	575,00	0,00	0,00	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001243 3390.36 99 1500	651,00	0,00	0,00	0,00	651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001244 3390.39 99 1500	617,00	0,00	0,00	0,00	617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001245 3390.92 99 1500	647,00	0,00	0,00	0,00	647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001246 4490.52 99 1500	585,00	0,00	0,00	0,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001247 4490.92 99 1500	610,00	0,00	0,00	0,00	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**14.696,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.696,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
13 334 1014 2114 Subvenção para a FUNAAD-Fundação Sócio-Cultural Antônio Antas Diniz											
0000289 3350.41 99 1500	24.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	**0,00**
							0,00	15.000,00			0,00
Total da Ação:	**24.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**
							0,00	**15.000,00**			**0,00**
13 392 1012 2130 Promoção de Eventos Culturais- Ações Emergênciais destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Paulo Gustavo											
0002329 3390.31 99 1715	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002330 3390.31 99 1716	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002318 3390.36 99 1715	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002322 3390.36 99 1716	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002319 3390.39 99 1715	9.400,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002323 3390.39 99 1716	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002321 3390.92 99 1715	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002325 3390.92 99 1716	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002320 3390.93 99 1715	500,00	1.598,00	0,00	0,00	2.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002324 3390.93 99 1716	500,00	312,00	0,00	0,00	812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002153 3390.93 99 2715	0,00	2.097,32	0,00	0,00	0,00	2.097,32	0,00	2.097,32	0,00	2.097,32	**0,00**
							0,00	2.097,32			0,00
0002150 3390.93 99 2716	0,00	810,57	0,00	0,00	0,00	810,57	0,00	810,57	0,00	810,57	**0,00**
							0,00	810,57			0,00
Total da Ação:	**70.400,00**	**4.817,89**	**0,00**	**0,00**	**72.310,00**	**2.907,89**	**0,00**	**2.907,89**	**0,00**	**2.907,89**	**0,00**
							0,00	**2.907,89**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
13 392 1012 2131 Ações alusivas à Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei Nº 14.399/2022											
0002353 3390.30 99 1719	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002328 3390.31 99 1719	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002332 3390.35 99 1719	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002327 3390.36 99 1719	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002331 3390.39 99 1719	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002158 3390.39 99 2719	0,00	8.462,16	0,00	0,00	0,00	8.462,16	0,00	8.462,16	0,00	8.462,16	**0,00**
							0,00	8.462,16			0,00
0002333 3390.92 99 1719	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002334 3390.93 99 1719	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**51.000,00**	**8.462,16**	**0,00**	**0,00**	**51.000,00**	**8.462,16**	**0,00**	**8.462,16**	**0,00**	**8.462,16**	**0,00**
							0,00	**8.462,16**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 365 1005 2132 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil											
0002346 3390.30 99 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002356 3390.31 99 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002349 3390.35 99 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002347 3390.36 99 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002348 3390.39 99 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002350 3390.92 99 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002351 3390.93 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**6.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 361 1005 2133 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental											
0002359 3390.30 99 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001341 3390.30 99 2569	0,00	9.952,70	0,00	0,00	1,40	9.951,30	0,00	9.951,30	0,00	9.951,30	**0,00**
							0,00	9.951,30			0,00
0002360 3390.31 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002361 3390.35 99 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002362 3390.36 99 1569	1.000,00	8.601,00	0,00	0,00	1,00	9.600,00	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00	**0,00**
							0,00	9.600,00			0,00
0002363 3390.39 99 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002365 3390.92 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002364 3390.93 99 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**5.500,00**	**18.553,70**	**0,00**	**0,00**	**4.502,40**	**19.551,30**	**0,00**	**19.551,30**	**0,00**	**19.551,30**	**0,00**
							0,00	**19.551,30**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 361 1005 2134 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 70%											
0002367 3190.04 99 1540	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002372 3190.04 99 1541	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002377 3190.04 99 1542	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002368 3190.11 99 1540	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002373 3190.11 99 1541	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002378 3190.11 99 1542	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002369 3190.13 99 1540	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002374 3190.13 99 1541	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002379 3190.13 99 1542	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002370 3190.92 99 1540	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002375 3190.92 99 1541	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002380 3190.92 99 1542	8.350,00	0,00	0,00	0,00	8.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**1.258.350,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.258.350,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26 Data: 01/04/2026 04:37 Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 361 1005 2135 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%											
0002382 3190.04 99 1540	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002400 3190.04 99 1541	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002418 3190.04 99 1542	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002383 3190.11 99 1540	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002401 3190.11 99 1541	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002419 3190.11 99 1542	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002384 3190.13 99 1540	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002402 3190.13 99 1541	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002420 3190.13 99 1542	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002386 3190.91 99 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002403 3190.91 99 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002421 3190.91 99 1542	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002385 3190.92 99 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002404 3190.92 99 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002422 3190.92 99 1542	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002387 3190.94 99 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002405 3190.94 99 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002423 3190.94 99 1542	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211726. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 361 1005 2135 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%											
							0,00	0,00			0,00
0002388 3390.04 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002406 3390.04 99 1541	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002424 3390.04 99 1542	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002435 3390.04 99 1543	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002389 3390.14 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002407 3390.14 99 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002425 3390.14 99 1542	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002390 3390.30 99 1540	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002408 3390.30 99 1541	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002426 3390.30 99 1542	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002436 3390.30 99 1543	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002394 3390.31 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002409 3390.31 99 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002427 3390.31 99 1542	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002437 3390.31 99 1543	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002395 3390.32 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002410 3390.32 99 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 361 1005 2135 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%											
0002428 3390.32 99 1542	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002438 3390.32 99 1543	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002392 3390.35 99 1540	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002411 3390.35 99 1541	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002429 3390.35 99 1542	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002439 3390.35 99 1543	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002391 3390.36 99 1540	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002412 3390.36 99 1541	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002430 3390.36 99 1542	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002440 3390.36 99 1543	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002393 3390.39 99 1540	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002413 3390.39 99 1541	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002431 3390.39 99 1542	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002441 3390.39 99 1543	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002396 3390.91 99 1540	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002414 3390.91 99 1541	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002432 3390.91 99 1542	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002442 3390.91 99 1543	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											
12 361 1005 2135 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%											
							0,00	0,00			0,00
0002397 3390.92 99 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002415 3390.92 99 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002433 3390.92 99 1542	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002443 3390.92 99 1543	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002398 4490.52 99 1540	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002416 4490.52 99 1541	9.302,00	0,00	0,00	0,00	9.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002434 4490.52 99 1542	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002444 4490.52 99 1543	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**509.302,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**509.302,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
Total da Unidade:	**25.101.189,00**	**2.040.587,93**	**0,00**	**0,00**	**16.005.328,88**	**11.136.448,05**	**19.645,73**	**11.117.940,62**	**23.445,73**	**11.114.440,62**	**18.507,43**
							23.445,73	**11.114.440,62**			**3.500,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1008 1037 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária											
0002307 3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001286 3390.39 99 1601	617,00	0,00	0,00	0,00	617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000404 3390.39 99 1621	554,00	0,00	0,00	0,00	500,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**54,00**
							0,00	0,00			0,00
0000276 3390.93 99 1601	736,00	0,00	0,00	0,00	700,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**36,00**
							0,00	0,00			0,00
0000405 3390.93 99 1621	661,00	0,00	0,00	0,00	600,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**61,00**
							0,00	0,00			0,00
0000277 4490.51 99 1500	97.100,00	0,00	0,00	0,00	97.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000278 4490.51 99 1601	3.581.306,00	288.477,00	0,00	0,00	2.908.828,36	960.954,64	302.908,81	960.953,99	302.908,81	960.953,99	**0,65**
							302.908,81	960.953,99			0,00
0000283 4490.51 99 1621	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001292 4490.52 99 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	29.290,00	20.710,00	0,00	20.353,99	0,00	20.353,99	**356,01**
							0,00	20.353,99			0,00
0000042 4490.52 99 1601	30.000,00	108.292,00	0,00	0,00	4.500,00	133.792,00	33.379,69	133.790,51	42.244,79	117.105,66	**1,49**
							42.244,79	117.105,66			16.684,85
0000402 4490.52 99 1621	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0012477 4490.52 99 2601	0,00	10.644,21	0,00	0,00	10.623,00	21,21	0,00	0,00	0,00	0,00	**21,21**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**3.767.974,00**	**407.413,21**	**0,00**	**0,00**	**3.059.758,36**	**1.115.628,85**	**336.288,50**	**1.115.098,49**	**345.153,60**	**1.098.413,64**	**530,36**
							345.153,60	**1.098.413,64**			**16.684,85**
10 301 1010 1038 Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Saúde											
0000279 4490.61 99 1500	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.470,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**30,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**7.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.470,00**	**30,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 305 1008 1041 Implantar e Estruturar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde											
0002308 3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001298 3390.39 99 1601	617,00	0,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0000413 3390.39 99 1621	37.000,00	0,00	0,00	0,00	36.981,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**19,00**
							0,00	0,00			0,00
0001299 3390.93 99 1601	736,00	0,00	0,00	0,00	700,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**36,00**
							0,00	0,00			0,00
0000414 3390.93 99 1621	149.500,00	0,00	0,00	0,00	149.458,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**42,00**
							0,00	0,00			0,00
0001296 4490.51 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001297 4490.51 99 1601	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000415 4490.51 99 1621	22.380,00	0,00	0,00	0,00	22.346,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**34,00**
							0,00	0,00			0,00
0001295 4490.52 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000285 4490.52 99 1601	1.004,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0000416 4490.52 99 1621	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**220.237,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**220.085,00**	**152,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**152,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 302 1008 1042 Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade											
0002309 3390.39 99 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001288 3390.39 99 1601	617,00	0,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0000417 3390.39 99 1621	67.870,00	0,00	0,00	0,00	67.851,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**19,00**
							0,00	0,00			0,00
0000286 3390.93 99 1601	736,00	0,00	0,00	0,00	700,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**36,00**
							0,00	0,00			0,00
0000418 3390.93 99 1621	661,00	0,00	0,00	0,00	660,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000287 4490.51 99 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.992,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0000288 4490.51 99 1601	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000041 4490.51 99 1621	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001290 4490.52 99 1500	2.000,00	3.542,00	0,00	0,00	0,00	5.542,00	0,00	5.540,87	0,00	5.540,87	**1,13**
							0,00	5.540,87			0,00
0001289 4490.52 99 1601	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000043 4490.52 99 1621	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**131.384,00**	**3.542,00**	**0,00**	**0,00**	**129.303,00**	**5.623,00**	**0,00**	**5.540,87**	**0,00**	**5.540,87**	**82,13**
							0,00	**5.540,87**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1008 1075 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - EMENDA											
0001845 3390.39 99 1601.	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**212,00**
							0,00	0,00			0,00
0001849 3390.39 99 1601.	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**212,00**
							0,00	0,00			0,00
0001118 3390.39 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002123 3390.39 99 1710.	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**212,00**
							0,00	0,00			0,00
0001846 3390.93 99 1601.	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**253,00**
							0,00	0,00			0,00
0001850 3390.93 99 1601.	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**253,00**
							0,00	0,00			0,00
0001139 3390.93 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002124 3390.93 99 1710.	253,00	0,00	0,00	0,00	250,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0001847 4490.51 99 1601.	4.102,00	0,00	0,00	0,00	4.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001851 4490.51 99 1601.	2.102,00	0,00	0,00	0,00	2.072,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**30,00**
							0,00	0,00			0,00
0001160 4490.51 99 1706.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002126 4490.51 99 1710.	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.913,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**87,00**
							0,00	0,00			0,00
0001848 4490.52 99 1601.	4.008,00	6.093,00	0,00	0,00	7.600,00	2.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.501,00**
							0,00	0,00			0,00
0001852 4490.52 99 1601.	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.432,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**68,00**
							0,00	0,00			0,00
0001194 4490.52 99 1706.	61.000,00	0,00	0,00	0,00	60.916,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**84,00**
							0,00	0,00			0,00
0002152 4490.52 99 1710.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**103.107,00**	**6.093,00**	**0,00**	**0,00**	**105.284,00**	**3.916,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.916,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 305 1008 1076 Implantar, Esruturar o Bloco da Vigilância e Promoção em Saúde- EMENDA											
0001854 3390.39 99 1601	529,00	0,00	0,00	0,00	500,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**29,00**
							0,00	0,00			0,00
0001858 3390.39 99 1601	554,00	0,00	0,00	0,00	486,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**68,00**
							0,00	0,00			0,00
0001217 3390.39 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001328 3390.39 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001855 3390.93 99 1601	632,00	0,00	0,00	0,00	630,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0001859 3390.93 99 1601	661,00	0,00	0,00	0,00	660,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001251 3390.93 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001329 3390.93 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001856 4490.51 99 1601	2.473,00	0,00	0,00	0,00	2.464,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0001860 4490.51 99 1601	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001263 4490.51 99 1706	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.973,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**27,00**
							0,00	0,00			0,00
0001330 4490.51 99 1710	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001857 4490.52 99 1601	4.008,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0001861 4490.52 99 1601	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.373,00	127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**127,00**
							0,00	0,00			0,00
0001284 4490.52 99 1706	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001331 4490.52 99 1710	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**27.857,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.586,00**	**271,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**271,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 302 1008 1077 Implantar e Estruturar a REDE MAC- Média e Alta Complexidade- EMENDA											
0001864 3390.39 99 1601	212,00	0,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0001868 3390.39 99 1601	212,00	0,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0001332 3390.39 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002128 3390.39 99 1710	212,00	0,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0001865 3390.93 99 1601	253,00	0,00	0,00	0,00	245,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0001869 3390.93 99 1601	253,00	0,00	0,00	0,00	250,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0001336 3390.93 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002129 3390.93 99 1710	253,00	0,00	0,00	0,00	250,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0001866 4490.51 99 1601	2.102,00	0,00	0,00	0,00	2.057,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**45,00**
							0,00	0,00			0,00
0001870 4490.51 99 1601	3.539,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**39,00**
							0,00	0,00			0,00
0002459 4490.51 99 1706	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002130 4490.51 99 1710	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001867 4490.52 99 1601	2.610,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00
0001871 4490.52 99 1601	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001340 4490.52 99 1706	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002151 4490.52 99 1710	1.004,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**19.150,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.002,00**	**148,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**148,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 02112726, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 305 1010 1080 Construção de Canil											
0000259 3390.30 99 1500	1.049,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**49,00**
							0,00	0,00			0,00
0000264 3390.30 99 1600	1.049,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**49,00**
							0,00	0,00			0,00
0000257 3390.39 99 1500	1.058,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0000263 3390.39 99 1600	1.058,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0000067 4490.51 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.991,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0000261 4490.51 99 1600	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000246 4490.52 99 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000262 4490.52 99 1600	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000260 4490.61 99 1500	1.153,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**17.867,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.741,00**	**126,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**126,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária											
0000299 3190.04 99 1500	202.000,00	0,00	0,00	0,00	121.730,00	80.270,00	0,00	80.261,00	0,00	80.261,00	**9,00**
							0,00	80.261,00			0,00
0001391 3190.04 99 1600	1.600,00	524.723,00	0,00	0,00	40.874,00	485.449,00	15.875,00	485.448,31	15.875,00	485.448,31	**0,69**
							15.875,00	485.448,31			0,00
0000301 3190.11 99 1500	1.508.200,00	29.268,00	0,00	0,00	1.130.060,00	407.408,00	0,00	407.407,67	0,00	407.407,67	**0,33**
							0,00	407.407,67			0,00
0001392 3190.11 99 1600	1.600,00	1.135.601,25	0,00	0,00	0,00	1.137.201,25	118.090,25	1.137.200,43	118.090,25	1.137.200,43	**0,82**
							118.090,25	1.137.200,43			0,00
0000302 3190.13 99 1500	205.200,00	229.980,72	0,00	0,00	40.428,00	394.752,72	118.799,67	394.751,65	78.784,48	354.736,46	**1,07**
							78.784,48	354.736,46			40.015,19
0001393 3190.13 99 1600	384,00	0,00	0,00	0,00	380,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002464 3190.91 99 1500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	99.994,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0002465 3190.91 99 1600	100.000,00	0,00	0,00	0,00	99.977,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**23,00**
							0,00	0,00			0,00
0001378 3190.92 99 1500	620,00	0,00	0,00	0,00	600,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**20,00**
							0,00	0,00			0,00
0001394 3190.92 99 1600	620,00	0,00	0,00	0,00	600,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**20,00**
							0,00	0,00			0,00
0001379 3350.43 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001395 3350.43 99 1600	624,00	1.721,00	0,00	0,00	2.340,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0001380 3370.41 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.497,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0001396 3370.41 99 1600	624,00	0,00	0,00	0,00	475,00	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**149,00**
							0,00	0,00			0,00
0001381 3371.70 99 1500	2.445,00	0,00	0,00	0,00	2.440,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0001397 3371.70 99 1600	475,00	0,00	0,00	0,00	450,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**25,00**
							0,00	0,00			0,00
0001382 3390.04 99 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	5.990,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00
0001398 3390.04 99 1600	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.993,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária											
							0,00	0,00			0,00
0001383 3390.14 99 1500	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	2.138,40	33.504,00	2.138,40	33.504,00	**10.496,00**
							2.138,40	33.504,00			0,00
0001399 3390.14 99 1600	18.000,00	0,00	0,00	0,00	17.936,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**64,00**
							0,00	0,00			0,00
0000304 3390.30 99 1500	497.647,00	520.275,67	0,00	0,00	92.637,05	925.285,62	95.656,47	925.249,98	92.156,84	921.050,35	**35,64**
							92.156,84	921.050,35			4.199,63
0001401 3390.30 99 1600	500.000,00	101.897,00	0,00	0,00	224.215,00	377.682,00	21.833,52	352.337,07	28.775,57	351.336,92	**25.344,93**
							28.775,57	351.336,92			1.000,15
0012479 3390.30 99 2600	0,00	3.864,85	0,00	0,00	0,00	3.864,85	0,00	3.864,85	0,00	3.864,85	**0,00**
							0,00	3.864,85			0,00
0001384 3390.31 99 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001402 3390.31 99 1600	1.039,00	0,00	0,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001385 3390.32 99 1500	10.000,00	317.152,05	0,00	0,00	0,00	327.152,05	0,00	326.827,52	0,00	326.827,52	**324,53**
							0,00	326.827,52			0,00
0001412 3390.32 99 1600	116.000,00	72.876,00	0,00	0,00	29.837,00	159.039,00	38.594,12	159.037,67	38.594,12	159.037,67	**1,33**
							38.594,12	159.037,67			0,00
0001386 3390.33 99 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.432,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**68,00**
							0,00	0,00			0,00
0001403 3390.33 99 1600	575,00	0,00	0,00	0,00	570,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0001549 3390.34 99 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001550 3390.34 99 1600	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000305 3390.35 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001404 3390.35 99 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000306 3390.36 99 1500	120.000,00	39.924,00	0,00	0,00	18.138,00	141.786,00	13.090,00	132.770,00	13.090,00	132.770,00	**9.016,00**
							13.090,00	132.770,00			0,00
0001405 3390.36 99 1600	54.624,00	16.665,00	0,00	0,00	15.938,00	55.351,00	16.700,00	55.350,00	4.950,00	43.600,00	**1,00**
							4.950,00	43.600,00			11.750,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária											
0000307 3390.39 99 1500	170.000,00	88.138,00	0,00	0,00	22.299,00	235.839,00	38.372,62	235.838,05	27.122,62	224.588,05	**0,95**
							27.122,62	224.588,05			11.250,00
0001406 3390.39 99 1600	120.546,00	19.137,00	0,00	0,00	5.527,00	134.156,00	1.895,14	134.149,89	3.087,64	134.149,89	**6,11**
							3.087,64	134.149,89			0,00
0000308 3390.40 99 1500	1.603,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0001413 3390.40 99 1600	1.392,00	0,00	0,00	0,00	1.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001387 3390.48 99 1500	15.000,00	26.311,00	0,00	0,00	500,00	40.811,00	6.000,00	40.810,00	4.500,00	39.310,00	**1,00**
							4.500,00	39.310,00			1.500,00
0001407 3390.48 99 1600	1.039,00	0,00	0,00	0,00	1.036,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0001388 3390.91 99 1500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001411 3390.91 99 1600	100.000,00	0,00	0,00	0,00	99.988,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0001389 3390.92 99 1500	12.000,00	0,00	0,00	0,00	10.728,00	1.272,00	0,00	1.245,60	0,00	1.245,60	**26,40**
							0,00	1.245,60			0,00
0001410 3390.92 99 1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0012478 3390.92 99 2600	0,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	0,00	4.950,00	0,00	4.950,00	**0,00**
							0,00	4.950,00			0,00
0001390 3390.93 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.206,00	794,00	0,00	793,08	0,00	793,08	**0,92**
							0,00	793,08			0,00
0001408 3390.93 99 1600	1.263,00	0,00	0,00	0,00	1.263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**4.043.220,00**	**3.132.484,54**	**0,00**	**0,00**	**2.218.208,05**	**4.957.496,49**	**487.045,19**	**4.911.796,77**	**427.164,92**	**4.842.081,80**	**45.699,72**
							427.164,92	**4.842.081,80**			**69.714,97**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade											
0000354 3190.04 99 1500	542.000,00	486.129,00	0,00	0,00	4.391,00	1.023.738,00	0,00	1.023.736,60	0,00	1.023.736,60	**1,40**
							0,00	1.023.736,60			0,00
0001425 3190.04 99 1600	1.600,00	236.530,00	0,00	0,00	0,00	238.130,00	9.142,16	238.129,49	9.142,16	238.129,49	**0,51**
							9.142,16	238.129,49			0,00
0000058 3190.04 99 1621	1.600,00	107.725,00	0,00	0,00	0,00	109.325,00	0,00	109.324,00	0,00	109.324,00	**1,00**
							0,00	109.324,00			0,00
0000356 3190.11 99 1500	758.000,00	231.197,00	0,00	0,00	144.064,00	845.133,00	0,00	845.131,62	0,00	845.131,62	**1,38**
							0,00	845.131,62			0,00
0001426 3190.11 99 1600	1.600,00	14.281,00	0,00	0,00	0,00	15.881,00	0,00	15.879,70	0,00	15.879,70	**1,30**
							0,00	15.879,70			0,00
0000092 3190.11 99 1621	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000358 3190.13 99 1500	156.000,00	208.164,00	0,00	0,00	3.000,00	361.164,00	26.735,80	361.162,69	26.735,80	361.162,69	**1,31**
							26.735,80	361.162,69			0,00
0001427 3190.13 99 1600	384,00	253,00	0,00	0,00	630,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0000125 3190.13 99 1621	384,00	14.879,00	0,00	0,00	0,00	15.263,00	1.484,78	15.261,58	1.484,78	15.261,58	**1,42**
							1.484,78	15.261,58			0,00
0001417 3190.92 99 1500	620,00	0,00	0,00	0,00	619,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001428 3190.92 99 1600	620,00	0,00	0,00	0,00	619,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000130 3190.92 99 1621	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001419 3371.70 99 1500	2.038,00	0,00	0,00	0,00	2.037,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001429 3371.70 99 1600	489,00	0,00	0,00	0,00	480,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0000359 3390.14 99 1500	10.000,00	18.411,00	0,00	0,00	0,00	28.411,00	2.034,00	28.410,40	2.034,00	28.410,40	**0,60**
							2.034,00	28.410,40			0,00
0001430 3390.14 99 1600	594,00	0,00	0,00	0,00	550,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**44,00**
							0,00	0,00			0,00
0000131 3390.14 99 1621	192,00	0,00	0,00	0,00	190,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0000361 3390.30 99 1500	302.000,00	505.711,84	0,00	0,00	32.319,00	775.392,84	48.675,46	775.391,68	48.675,46	775.391,68	**1,16**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade											
							48.675,46	775.391,68			0,00
0001431 3390.30 99 1600	171.950,00	17.568,00	0,00	0,00	128.162,00	61.356,00	2.880,00	61.355,35	2.880,00	61.355,35	**0,65**
							2.880,00	61.355,35			0,00
0000132 3390.30 99 1621	2.298,00	0,00	0,00	0,00	2.297,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000030 3390.30 99 2600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0012480 3390.30 99 2621	0,00	61.735,00	0,00	0,00	0,00	61.735,00	0,00	23.993,00	0,00	23.993,00	**37.742,00**
							0,00	23.993,00			0,00
0000421 3390.31 99 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000423 3390.31 99 1600	520,00	0,00	0,00	0,00	519,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000422 3390.31 99 1621	520,00	0,00	0,00	0,00	499,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**21,00**
							0,00	0,00			0,00
0001420 3390.32 99 1500	22.000,00	9.839,00	0,00	0,00	0,00	31.839,00	591,12	31.837,70	591,12	31.837,70	**1,30**
							591,12	31.837,70			0,00
0001432 3390.32 99 1600	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.973,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**27,00**
							0,00	0,00			0,00
0000133 3390.32 99 1621	565,00	0,00	0,00	0,00	560,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0001421 3390.33 99 1500	1.282,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0001433 3390.33 99 1600	516,00	0,00	0,00	0,00	515,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000138 3390.33 99 1621	494,00	0,00	0,00	0,00	490,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0001552 3390.34 99 1500	943,00	0,00	0,00	0,00	940,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0001551 3390.34 99 1600	566,00	0,00	0,00	0,00	550,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16,00**
							0,00	0,00			0,00
0000148 3390.34 99 1621	472,00	0,00	0,00	0,00	470,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0001422 3390.35 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade											
0001434 3390.35 99 1600	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000139 3390.35 99 1621	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.492,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0000362 3390.36 99 1500	172.118,00	22.633,00	0,00	0,00	53.404,00	141.347,00	15.852,00	141.346,00	10.816,00	136.310,00	**1,00**
							10.816,00	136.310,00			5.036,00
0001435 3390.36 99 1600	2.250,00	1.186,00	0,00	0,00	2.625,00	811,00	0,00	810,00	0,00	810,00	**1,00**
							0,00	810,00			0,00
0000144 3390.36 99 1621	1.000,00	0,00	0,00	0,00	999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000364 3390.39 99 1500	751.727,00	375.615,00	0,00	0,00	57.356,00	1.069.986,00	81.422,21	1.069.984,78	79.683,21	1.063.739,78	**1,22**
							79.683,21	1.063.739,78			6.245,00
0001436 3390.39 99 1600	48.000,00	252.427,00	0,00	0,00	115.650,56	184.776,44	28.655,00	184.775,00	5.230,00	161.350,00	**1,44**
							5.230,00	161.350,00			23.425,00
0000145 3390.39 99 1621	1.058,00	0,00	0,00	0,00	1.057,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000166 3390.39 99 2621	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00	**0,00**
							0,00	1.320,00			0,00
0001423 3390.92 99 1500	98.000,00	0,00	0,00	0,00	80.245,00	17.755,00	0,00	17.273,54	0,00	17.273,54	**481,46**
							0,00	17.273,54			0,00
0001437 3390.92 99 1600	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000146 3390.92 99 1621	581,00	0,00	0,00	0,00	580,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001424 3390.93 99 1500	886,00	0,00	0,00	0,00	325,00	561,00	0,00	559,40	0,00	559,40	**1,60**
							0,00	559,40			0,00
0001438 3390.93 99 1600	758,00	0,00	0,00	0,00	755,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0000147 3390.93 99 1621	661,00	0,00	0,00	0,00	660,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**3.090.186,00**	**2.565.603,84**	**0,00**	**0,00**	**671.700,56**	**4.984.089,28**	**217.472,53**	**4.945.682,53**	**187.272,53**	**4.910.976,53**	**38.406,75**
							187.272,53	**4.910.976,53**			**34.706,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 304 1008 2048 Gestão e Manutençaõ do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)											
0001301 3190.04 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0001314 3190.04 99 1600	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0001302 3190.11 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001315 3190.11 99 1600	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.398,00	202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**202,00**
							0,00	0,00			0,00
0001303 3190.13 99 1500	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**384,00**
							0,00	0,00			0,00
0001316 3190.13 99 1600	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**384,00**
							0,00	0,00			0,00
0001304 3190.92 99 1500	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001317 3190.92 99 1600	620,00	0,00	0,00	0,00	619,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001305 3390.04 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001318 3390.04 99 1600	570,00	0,00	0,00	0,00	560,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00
0001306 3390.14 99 1500	593,00	0,00	0,00	0,00	590,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0001319 3390.14 99 1600	593,00	0,00	0,00	0,00	590,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0001307 3390.30 99 1500	612,00	0,00	0,00	0,00	610,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0001320 3390.30 99 1600	8.000,00	0,00	0,00	0,00	7.994,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0001308 3390.33 99 1500	575,00	0,00	0,00	0,00	570,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0001321 3390.33 99 1600	575,00	0,00	0,00	0,00	570,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0001309 3390.35 99 1500	615,00	0,00	0,00	0,00	600,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**15,00**
							0,00	0,00			0,00
0001322 3390.35 99 1600	597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**597,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 304 1008 2048 Gestão e Manutençaõ do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)											
							0,00	0,00			0,00
0001310 3390.36 99 1500	559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**559,00**
							0,00	0,00			0,00
0001323 3390.36 99 1600	651,00	0,00	0,00	0,00	650,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001311 3390.39 99 1500	1.058,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**58,00**
							0,00	0,00			0,00
0001324 3390.39 99 1600	529,00	0,00	0,00	0,00	520,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0001312 3390.92 99 1500	647,00	0,00	0,00	0,00	640,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0001313 3390.93 99 1500	736,00	0,00	0,00	0,00	735,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001326 3390.93 99 1600	736,00	0,00	0,00	0,00	735,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**28.054,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.600,00**	**2.454,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.454,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 305 1008 2049 Gestão e Manutençaõ do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)											
0001579 3390.04 99 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001344 3390.04 99 1600	570,00	0,00	0,00	0,00	559,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11,00**
							0,00	0,00			0,00
0000167 3390.04 99 1621	512,00	0,00	0,00	0,00	500,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0000374 3390.14 99 1500	1.017,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0001345 3390.14 99 1600	593,00	0,00	0,00	0,00	590,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0000168 3390.14 99 1621	533,00	0,00	0,00	0,00	530,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0000375 3390.30 99 1500	22.345,00	0,00	0,00	0,00	22.340,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0001346 3390.30 99 1600	612,00	0,00	0,00	0,00	610,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0000169 3390.30 99 1621	659,00	0,00	0,00	0,00	650,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0001335 3390.31 99 1500	728,00	0,00	0,00	0,00	700,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**28,00**
							0,00	0,00			0,00
0001813 3390.31 99 1600	520,00	0,00	0,00	0,00	519,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001814 3390.31 99 1621	520,00	0,00	0,00	0,00	519,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001815 3390.33 99 1500	494,00	0,00	0,00	0,00	490,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0001347 3390.33 99 1600	575,00	0,00	0,00	0,00	550,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**25,00**
							0,00	0,00			0,00
0000170 3390.33 99 1621	516,00	0,00	0,00	0,00	500,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16,00**
							0,00	0,00			0,00
0001554 3390.34 99 1500	566,00	0,00	0,00	0,00	550,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16,00**
							0,00	0,00			0,00
0001555 3390.34 99 1600	472,00	0,00	0,00	0,00	450,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**22,00**
							0,00	0,00			0,00
0000171 3390.34 99 1621	493,00	0,00	0,00	0,00	490,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 305 1008 2049 Gestão e Manutençaõ do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)											
							0,00	0,00			0,00
0001817 3390.35 99 1500	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**512,00**
							0,00	0,00			0,00
0001348 3390.35 99 1600	597,00	0,00	0,00	0,00	590,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0000172 3390.35 99 1621	536,00	0,00	0,00	0,00	530,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0000376 3390.36 99 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001349 3390.36 99 1600	559,00	6.242,00	0,00	0,00	0,00	6.801,00	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00	**1,00**
							0,00	6.800,00			0,00
0000173 3390.36 99 1621	559,00	0,00	0,00	0,00	550,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0000377 3390.39 99 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.495,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0001350 3390.39 99 1600	617,00	0,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0000216 3390.39 99 1621	529,00	0,00	0,00	0,00	520,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0001338 3390.92 99 1500	647,00	0,00	0,00	0,00	640,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0001351 3390.92 99 1600	647,00	0,00	0,00	0,00	640,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0000217 3390.92 99 1621	581,00	0,00	0,00	0,00	580,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001337 3390.93 99 1500	736,00	0,00	0,00	0,00	730,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0001352 3390.93 99 1600	736,00	0,00	0,00	0,00	730,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0000240 3390.93 99 1621	661,00	0,00	0,00	0,00	656,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**48.142,00**	**6.242,00**	**0,00**	**0,00**	**46.807,00**	**7.577,00**	**0,00**	**6.800,00**	**0,00**	**6.800,00**	**777,00**
							0,00	**6.800,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1008 2050 Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde											
0000455 3190.04 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000378 3190.04 99 1604	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0000456 3190.11 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0000379 3190.11 99 1604	789.165,00	281.596,00	0,00	0,00	52.332,00	1.018.429,00	55.206,20	1.018.427,93	55.206,20	1.018.427,93	**1,07**
							55.206,20	1.018.427,93			0,00
0000457 3190.13 99 1500	5.000,00	171.451,05	0,00	0,00	0,00	176.451,05	41.707,49	176.450,30	28.718,04	163.460,85	**0,75**
							28.718,04	163.460,85			12.989,45
0000380 3190.13 99 1604	92.000,00	0,00	0,00	0,00	91.974,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**26,00**
							0,00	0,00			0,00
0000458 3190.92 99 1500	557,00	0,00	0,00	0,00	550,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0001581 3190.92 99 1604	532,00	0,00	0,00	0,00	500,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**32,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**892.054,00**	**453.047,05**	**0,00**	**0,00**	**149.955,00**	**1.195.146,05**	**96.913,69**	**1.194.878,23**	**83.924,24**	**1.181.888,78**	**267,82**
							83.924,24	**1.181.888,78**			**12.989,45**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 303 1008 2054 Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica											
0000406 3190.04 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.582,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**18,00**
							0,00	0,00			0,00
0001358 3190.04 99 1600	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0000407 3190.11 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0001359 3190.11 99 1600	1.600,00	0,00	0,00	0,00	381,00	1.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.219,00**
							0,00	0,00			0,00
0001354 3190.13 99 1500	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**384,00**
							0,00	0,00			0,00
0001360 3190.13 99 1600	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**384,00**
							0,00	0,00			0,00
0001369 3190.92 99 1500	620,00	0,00	0,00	0,00	614,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0001361 3190.92 99 1600	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**620,00**
							0,00	0,00			0,00
0001357 3390.04 99 1500	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**570,00**
							0,00	0,00			0,00
0001362 3390.04 99 1600	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**570,00**
							0,00	0,00			0,00
0000408 3390.14 99 1500	593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**593,00**
							0,00	0,00			0,00
0001363 3390.14 99 1600	593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**593,00**
							0,00	0,00			0,00
0000409 3390.30 99 1500	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.750,00**
							0,00	0,00			0,00
0001364 3390.30 99 1600	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001371 3390.30 99 1621	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000426 3390.31 99 1500	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000430 3390.31 99 1600	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0000425 3390.31 99 1621	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 303 1008 2054 Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica											
							0,00	0,00			0,00
0001375 3390.32 99 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.200,00**
							0,00	0,00			0,00
0001376 3390.32 99 1600	114.000,00	0,00	0,00	0,00	113.992,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0001486 3390.32 99 1621	10.000,00	4.381,00	0,00	0,00	2.500,00	11.881,00	0,00	11.880,00	0,00	11.880,00	**1,00**
							0,00	11.880,00			0,00
0012487 3390.32 99 2621	0,00	15.226,00	0,00	0,00	0,00	15.226,00	0,00	11.226,00	0,00	11.226,00	**4.000,00**
							0,00	11.226,00			0,00
0001558 3390.34 99 1500	566,00	0,00	0,00	0,00	550,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16,00**
							0,00	0,00			0,00
0001559 3390.34 99 1600	566,00	0,00	0,00	0,00	550,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16,00**
							0,00	0,00			0,00
0000410 3390.36 99 1500	559,00	0,00	0,00	0,00	550,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0001365 3390.36 99 1600	651,00	0,00	0,00	0,00	650,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001372 3390.36 99 1621	651,00	0,00	0,00	0,00	650,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000411 3390.39 99 1500	1.058,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0001366 3390.39 99 1600	529,00	0,00	0,00	0,00	520,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0001373 3390.39 99 1621	617,00	0,00	0,00	0,00	610,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0001356 3390.92 99 1500	647,00	0,00	0,00	0,00	640,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0001367 3390.92 99 1600	556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**556,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**243.184,00**	**19.607,00**	**0,00**	**0,00**	**222.339,00**	**40.452,00**	**0,00**	**23.106,00**	**0,00**	**23.106,00**	**17.346,00**
							0,00	**23.106,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 302 1008 2058 Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD											
0000606 3390.32 99 1500	2.258,00	0,00	0,00	0,00	2.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000427 3390.39 99 1500	25.000,00	0,00	0,00	0,00	24.936,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**64,00**
							0,00	0,00			0,00
0002132 3390.39 99 1755	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**212,00**
							0,00	0,00			0,00
0000428 3390.48 99 1500	6.000,00	13.776,00	0,00	0,00	0,00	19.776,00	1.273,60	19.775,20	1.273,60	19.775,20	**0,80**
							1.273,60	19.775,20			0,00
0001444 3390.92 99 1500	8.000,00	0,00	0,00	0,00	7.975,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**25,00**
							0,00	0,00			0,00
0002133 4490.52 99 1755	17.000,00	0,00	0,00	0,00	16.996,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**58.470,00**	**13.776,00**	**0,00**	**0,00**	**52.165,00**	**20.081,00**	**1.273,60**	**19.775,20**	**1.273,60**	**19.775,20**	**305,80**
							1.273,60	**19.775,20**			**0,00**
10 301 1010 2059 Programa Mais Médicos no Município											
0001446 3390.36 99 1500	1.117,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0001561 3390.36 99 1600	1.117,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0001447 3390.39 99 1500	635,00	0,00	0,00	0,00	630,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0001562 3390.39 99 1600	635,00	0,00	0,00	0,00	630,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0000429 3390.48 99 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	999,00	1.501,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	**1,00**
							0,00	1.500,00			0,00
0001563 3390.48 99 1600	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.997,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0001448 3390.92 99 1500	647,00	0,00	0,00	0,00	640,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0001564 3390.92 99 1600	647,00	0,00	0,00	0,00	640,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**10.298,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.736,00**	**1.562,00**	**0,00**	**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**	**62,00**
							0,00	**1.500,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 302 1010 2079 Manut. Subv. Sociais – Fundação Napoleão Laureano (Hospital Laureano)											
0000436 3350.43 99 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.918,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**82,00**
							0,00	0,00			0,00
0001477 3390.92 99 1500	647,00	0,00	0,00	0,00	640,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**10.647,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.558,00**	**89,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**89,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1008 2081 Enfrentamento da Emergência COVID-19											
0000437 3190.04 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.595,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0000438 3190.04 99 1602	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001451 3190.11 99 1500	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000439 3190.11 99 1602	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000440 3190.13 99 1500	384,00	0,00	0,00	0,00	383,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000441 3190.13 99 1602	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001450 3190.92 99 1500	620,00	0,00	0,00	0,00	619,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001454 3190.92 99 1602	213,00	0,00	0,00	0,00	210,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0001453 3390.04 99 1500	978,00	0,00	0,00	0,00	970,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0001455 3390.04 99 1602	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**196,00**
							0,00	0,00			0,00
0000442 3390.14 99 1500	814,00	0,00	0,00	0,00	800,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**14,00**
							0,00	0,00			0,00
0000443 3390.14 99 1602	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**204,00**
							0,00	0,00			0,00
0000444 3390.30 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000445 3390.30 99 1602	418,00	0,00	0,00	0,00	410,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0000446 3390.32 99 1500	2.822,00	0,00	0,00	0,00	2.820,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0000447 3390.32 99 1602	226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**226,00**
							0,00	0,00			0,00
0001457 3390.33 99 1500	494,00	0,00	0,00	0,00	490,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0001456 3390.33 99 1602	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1008 2081 Enfrentamento da Emergência COVID-19											
							0,00	0,00			0,00
0001566 3390.34 99 1500	566,00	0,00	0,00	0,00	550,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16,00**
							0,00	0,00			0,00
0001567 3390.34 99 1602	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**189,00**
							0,00	0,00			0,00
0000448 3390.35 99 1602	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**205,00**
							0,00	0,00			0,00
0000449 3390.36 99 1500	2.792,00	0,00	0,00	0,00	2.790,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0000450 3390.36 99 1602	2.597,00	0,00	0,00	0,00	2.595,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0000451 3390.39 99 1500	2.644,00	0,00	0,00	0,00	2.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000452 3390.39 99 1602	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**212,00**
							0,00	0,00			0,00
0001452 3390.92 99 1500	647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**647,00**
							0,00	0,00			0,00
0001458 3390.92 99 1602	3.222,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**22,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**42.343,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.373,00**	**1.970,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.970,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 122 1008 2110 Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde											
0001460 3190.04 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001461 3190.11 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.499,00	101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**101,00**
							0,00	0,00			0,00
0001462 3190.13 99 1500	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**384,00**
							0,00	0,00			0,00
0001463 3190.92 99 1500	620,00	0,00	0,00	0,00	619,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001464 3390.30 99 1500	612,00	0,00	0,00	0,00	610,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0001465 3390.32 99 1500	658,00	0,00	0,00	0,00	650,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0001466 3390.33 99 1500	575,00	0,00	0,00	0,00	570,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0001467 3390.36 99 1500	651,00	0,00	0,00	0,00	649,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0001468 3390.39 99 1500	617,00	0,00	0,00	0,00	610,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0001469 3390.92 99 1500	647,00	0,00	0,00	0,00	640,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**7.964,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.446,00**	**518,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**518,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1008 2117 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA											
0001583 3190.04 99 1600.	1.600,00	12.576,00	0,00	0,00	0,00	14.176,00	0,00	14.175,00	0,00	14.175,00	**1,00**
							0,00	14.175,00			0,00
0001654 3190.04 99 1600.	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.499,00	101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**101,00**
							0,00	0,00			0,00
0002659 3190.04 99 1600.		0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	250.176,05	250.176,05	250.176,05	250.176,05	**149.823,95**
							250.176,05	250.176,05			0,00
0001582 3190.11 99 1600.	50.000,00	35.102,00	0,00	0,00	5.425,00	79.677,00	0,00	79.142,86	0,00	79.142,86	**534,14**
							0,00	79.142,86			0,00
0001651 3190.11 99 1600.	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.499,00	101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**101,00**
							0,00	0,00			0,00
0003336 3190.11 99 1600.		0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	284.477,64	284.477,64	284.477,64	284.477,64	**65.522,36**
							284.477,64	284.477,64			0,00
0001605 3190.13 99 1600.	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.136,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**64,00**
							0,00	0,00			0,00
0001657 3190.13 99 1600.	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**384,00**
							0,00	0,00			0,00
0001874 3390.30 99 1600.	20.000,00	138.256,00	0,00	0,00	533,00	157.723,00	104.556,85	157.721,75	95.519,25	148.684,15	**1,25**
							95.519,25	148.684,15			9.037,60
0001884 3390.30 99 1600.	155.000,00	0,00	0,00	0,00	154.992,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0003334 3390.30 99 1600.		0,00	500.000,00	0,00	15.083,00	484.917,00	181.872,45	181.872,45	125.630,47	125.630,47	**303.044,55**
							125.630,47	125.630,47			56.241,98
0001339 3390.30 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001514 3390.30 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0012481 3390.30 99 2600.	0,00	247.602,77	0,00	0,00	28.500,00	219.102,77	0,00	219.066,19	0,00	219.066,19	**36,58**
							0,00	219.066,19			0,00
0001877 3390.31 99 1600.	1.088,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**28,00**
							0,00	0,00			0,00
0001891 3390.31 99 1600.	1.088,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**88,00**
							0,00	0,00			0,00
0001343 3390.31 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001556 3390.31 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1008 2117 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA											
							0,00	0,00			0,00
0001878 3390.32 99 1600.	1.182,00	24.901,00	0,00	0,00	8.058,00	18.025,00	16.310,24	18.023,86	16.310,24	18.023,86	**1,14**
							16.310,24	18.023,86			0,00
0001892 3390.32 99 1600.	1.182,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0001440 3390.32 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001574 3390.32 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001873 3390.34 99 1600.	987,00	0,00	0,00	0,00	980,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0001883 3390.34 99 1600.	987,00	0,00	0,00	0,00	980,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0001441 3390.34 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001578 3390.34 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001880 3390.35 99 1600.	1.072,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0001889 3390.35 99 1600.	1.072,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0001499 3390.35 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001580 3390.35 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001875 3390.36 99 1600.	30.000,00	374,00	0,00	0,00	30.373,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001885 3390.36 99 1600.	51.169,00	0,00	0,00	0,00	51.162,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0001507 3390.36 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001586 3390.36 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001876 3390.39 99 1600.	30.000,00	10.050,00	0,00	0,00	26.274,00	13.776,00	9.320,00	13.767,50	9.320,00	13.767,50	**8,50**
							9.320,00	13.767,50			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1008 2117 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA											
0001886 3390.39 99 1600.	151.107,00	0,00	0,00	0,00	151.080,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**27,00**
							0,00	0,00			0,00
0003335 3390.39 99 1600.		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	73.468,50	73.468,50	41.648,48	41.648,48	**176.531,50**
							41.648,48	41.648,48			31.820,02
0001508 3390.39 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001588 3390.39 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002629 3390.39 99 2600.	0,00	3.995,00	0,00	0,00	0,00	3.995,00	0,00	3.995,00	0,00	3.995,00	**0,00**
							0,00	3.995,00			0,00
0001879 3390.92 99 1600.	1.162,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0001887 3390.92 99 1600.	1.162,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0001765 3390.92 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0012482 3390.92 99 2600.	0,00	13.501,00	0,00	0,00	0,00	13.501,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	**4.501,00**
							0,00	9.000,00			0,00
0001882 3390.93 99 1600.	1.322,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**22,00**
							0,00	0,00			0,00
0001888 3390.93 99 1600.	1.322,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**22,00**
							0,00	0,00			0,00
0001513 3390.93 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001790 3390.93 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**520.786,00**	**486.357,77**	**1.500.000,00**	**0,00**	**501.337,00**	**2.005.806,77**	**920.181,73**	**1.304.886,80**	**823.082,13**	**1.207.787,20**	**700.919,97**
							823.082,13	**1.207.787,20**			**97.099,60**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 302 1008 2118 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Commplexidade - EMENDA											
0001699 3190.04 99 1600.	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001759 3190.04 99 1600.	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001660 3190.11 99 1600.	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001754 3190.11 99 1600.	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001746 3190.13 99 1600.	384,00	0,00	0,00	0,00	380,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0001763 3190.13 99 1600.	384,00	0,00	0,00	0,00	380,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0001896 3390.30 99 1600.	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001908 3390.30 99 1600.	55.000,00	0,00	0,00	0,00	54.991,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0002062 3390.30 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0001806 3390.30 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000165 3390.30 99 2600.	0,00	54.803,93	0,00	0,00	0,00	54.803,93	0,00	54.803,93	0,00	54.803,93	**0,00**
							0,00	54.803,93			0,00
0001901 3390.31 99 1600.	1.088,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0001907 3390.31 99 1600.	1.088,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0002070 3390.31 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001818 3390.31 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001902 3390.32 99 1600.	1.182,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0001906 3390.32 99 1600.	1.182,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002095 3390.32 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 02112726, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 302 1008 2118 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Commplexidade - EMENDA											
							0,00	0,00			0,00
0001840 3390.32 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001895 3390.34 99 1600.	987,00	0,00	0,00	0,00	980,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0001905 3390.34 99 1600.	987,00	0,00	0,00	0,00	980,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0002098 3390.34 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001938 3390.34 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001903 3390.35 99 1600.	1.072,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0001913 3390.35 99 1600.	1.072,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002100 3390.35 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001945 3390.35 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001897 3390.36 99 1600.	11.317,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0001909 3390.36 99 1600.	1.169,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**69,00**
							0,00	0,00			0,00
0002101 3390.36 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001972 3390.36 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001898 3390.39 99 1600.	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001910 3390.39 99 1600.	8.107,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0003337 3390.39 99 1600.		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0002104 3390.39 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 302 1008 2118 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Commplexidade - EMENDA											
0002023 3390.39 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0012483 3390.39 99 2600.	0,00	186.895,00	0,00	0,00	0,00	186.895,00	60.000,00	186.895,00	81.075,00	126.895,00	**0,00**
							81.075,00	126.895,00			60.000,00
0001899 3390.92 99 1600.	1.162,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0001911 3390.92 99 1600.	1.162,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002105 3390.92 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002055 3390.92 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0012484 3390.92 99 2600.	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	**0,00**
							0,00	4.500,00			0,00
0001900 3390.93 99 1600.	1.322,00	0,00	0,00	0,00	1.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001912 3390.93 99 1600.	1.322,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002106 3390.93 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002056 3390.93 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**135.387,00**	**246.198,93**	**200.000,00**	**0,00**	**134.712,00**	**446.873,93**	**60.000,00**	**246.198,93**	**81.075,00**	**186.198,93**	**200.675,00**
							81.075,00	**186.198,93**			**60.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 02112726, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 305 1008 2119 Gestão e Manutençaõ do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)- EMENDA											
0001820 3190.04 99 1600.	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001823 3190.04 99 1600.	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.591,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0001819 3190.11 99 1600.	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001822 3190.11 99 1600.	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001821 3190.13 99 1600.	384,00	0,00	0,00	0,00	350,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**34,00**
							0,00	0,00			0,00
0001824 3190.13 99 1600.	384,00	0,00	0,00	0,00	380,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0001921 3390.30 99 1600.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.991,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0001925 3390.30 99 1600.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002107 3390.30 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002121 3390.30 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001916 3390.31 99 1600.	1.088,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0001926 3390.31 99 1600.	1.088,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0002108 3390.31 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002122 3390.31 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001917 3390.32 99 1600.	1.182,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0001927 3390.32 99 1600.	1.182,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002109 3390.32 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002125 3390.32 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 305 1008 2119 Gestão e Manutençaõ do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)- EMENDA											
							0,00	0,00			0,00
0001937 3390.34 99 1600.	987,00	0,00	0,00	0,00	980,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0001929 3390.34 99 1600.	987,00	0,00	0,00	0,00	980,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0002110 3390.34 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002127 3390.34 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001918 3390.35 99 1600.	1.072,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0001930 3390.35 99 1600.	1.072,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002111 3390.35 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002131 3390.35 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001919 3390.36 99 1600.	1.169,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0001931 3390.36 99 1600.	1.169,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0002112 3390.36 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002134 3390.36 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001920 3390.39 99 1600.	1.107,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0001932 3390.39 99 1600.	2.088,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0002113 3390.39 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002136 3390.39 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001922 3390.92 99 1600.	1.162,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**62,00**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 305 1008 2119 Gestão e Manutençaõ do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)- EMENDA											
0001933 3390.92 99 1600.	1.162,00	0,00	0,00	0,00	1.160,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002119 3390.92 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002141 3390.92 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001923 3390.93 99 1600.	1.322,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**22,00**
							0,00	0,00			0,00
0001934 3390.93 99 1600.	1.322,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**22,00**
							0,00	0,00			0,00
0002120 3390.93 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002145 3390.93 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**42.327,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**42.072,00**	**255,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**255,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 02112726. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1008 2123 Assistência financeira para Complementação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem											
0002058 3190.04 99 1605	611.330,00	110.583,05	0,00	0,00	91.202,00	630.711,05	49.931,05	630.710,04	99.862,10	630.710,04	**1,01**
							49.931,05	630.710,04			0,00
0002057 3190.11 99 1605	215.000,00	38.060,99	0,00	0,00	0,00	253.060,99	23.614,99	253.059,56	47.229,98	253.059,56	**1,43**
							23.614,99	253.059,56			0,00
0002063 3190.13 99 1605	104.000,00	0,00	0,00	0,00	103.992,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0002068 3190.92 99 1605	1.063,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002059 3390.36 99 1605	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002060 3390.39 99 1605	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002069 3390.92 99 1605	1.107,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0002061 3390.93 99 1605	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**940.000,00**	**148.644,04**	**0,00**	**0,00**	**204.852,00**	**883.792,04**	**73.546,04**	**883.769,60**	**147.092,08**	**883.769,60**	**22,44**
							73.546,04	**883.769,60**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Fundo Municipal de Saúde											
10 305 1008 2124 Manutenção das Atividades dos Agentes de Endemias											
0002311 3190.04 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002065 3190.04 99 1604	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002312 3190.11 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002064 3190.11 99 1604	182.000,00	35.475,00	0,00	0,00	0,00	217.475,00	4.374,54	217.473,55	4.374,54	217.473,55	**1,45**
							4.374,54	217.473,55			0,00
0002313 3190.13 99 1500	384,00	43.096,09	0,00	0,00	0,00	43.480,09	7.986,00	43.478,98	4.490,60	39.983,58	**1,11**
							4.490,60	39.983,58			3.495,40
0002066 3190.13 99 1604	34.032,00	0,00	0,00	0,00	34.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002314 3190.92 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002067 3190.92 99 1604	1.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.071,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**223.287,00**	**78.571,09**	**0,00**	**0,00**	**39.828,00**	**262.030,09**	**12.360,54**	**260.952,53**	**8.865,14**	**257.457,13**	**1.077,56**
							8.865,14	**257.457,13**			**3.495,40**
Total da Unidade:	**14.631.425,00**	**7.567.580,47**	**1.700.000,00**	**0,00**	**7.962.917,97**	**15.936.087,50**	**2.205.081,82**	**14.919.985,95**	**2.104.903,24**	**14.625.295,68**	**1.016.101,55**
							2.031.357,20	**14.625.295,68**			**294.690,27**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.701 Secretaria de Saúde											
28 122 0001 0008 Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS											
0001249 3290.21 99 1500	598,00	0,00	0,00	0,00	590,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0000271 4690.71 99 1500	1.559,00	117.519,00	0,00	0,00	0,00	119.078,00	10.838,33	119.076,55	10.838,33	119.076,55	**1,45**
							10.838,33	119.076,55			0,00
0001250 4690.92 99 1500	761,00	0,00	0,00	0,00	760,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**2.918,00**	**117.519,00**	**0,00**	**0,00**	**1.350,00**	**119.087,00**	**10.838,33**	**119.076,55**	**10.838,33**	**119.076,55**	**10,45**
							10.838,33	**119.076,55**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 02112726. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.701 Secretaria de Saúde											
10 782 1008 1036 Aquisição de Veículos											
0000399 3390.39 99 1631	554,00	0,00	0,00	0,00	550,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002024 3390.39 99 1631	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**212,00**
							0,00	0,00			0,00
0002027 3390.39 99 1631	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**212,00**
							0,00	0,00			0,00
0000371 3390.39 99 1632	212,00	0,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0000670 3390.39 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000573 3390.39 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000372 3390.93 99 1631	661,00	0,00	0,00	0,00	660,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002025 3390.93 99 1631	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**253,00**
							0,00	0,00			0,00
0002028 3390.93 99 1631	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**253,00**
							0,00	0,00			0,00
0000400 3390.93 99 1632	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**253,00**
							0,00	0,00			0,00
0000671 3390.93 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000609 3390.93 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000275 4490.52 99 1500	85.000,00	0,00	0,00	0,00	84.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000388 4490.52 99 1631	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002026 4490.52 99 1631	2.004,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002029 4490.52 99 1631	1.004,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0000370 4490.52 99 1632	4.000,00	0,00	0,00	0,00	3.933,00	67,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**67,00**
							0,00	0,00			0,00
0000672 4490.52 99 1706	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.530,00	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**470,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.701 Secretaria de Saúde											
10 782 1008 1036 Aquisição de Veículos											
							0,00	0,00			0,00
0000664 4490.52 99 1710.	1.000,00	0,00	0,00	0,00	999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001252 4490.92 99 1500	1.095,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**105.713,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**103.957,00**	**1.756,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.756,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
10 451 1010 1039 Construir, Ampliar e Reformar Secretaria de Saúde											
0000282 4490.51 99 1500	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.299,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000281 4490.92 99 1500	1.204,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**7.504,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.499,00**	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.701 Secretaria de Saúde											
10 512 1008 1057 Realizar Melhorias de Saneamento Básico											
0000657 3390.39 99 1631	639,00	0,00	0,00	0,00	630,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0002031 3390.39 99 1631	212,00	0,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0002034 3390.39 99 1631	212,00	0,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0000673 3390.39 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000757 3390.39 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000656 3390.93 99 1631	763,00	0,00	0,00	0,00	750,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13,00**
							0,00	0,00			0,00
0002032 3390.93 99 1631	253,00	0,00	0,00	0,00	200,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**53,00**
							0,00	0,00			0,00
0002035 3390.93 99 1631	253,00	0,00	0,00	0,00	200,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**53,00**
							0,00	0,00			0,00
0000750 3390.93 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000758 3390.93 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002030 4490.51 99 1500	2.102,00	0,00	0,00	0,00	2.099,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0000655 4490.51 99 1631	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.933,00	67,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**67,00**
							0,00	0,00			0,00
0002033 4490.51 99 1631	2.051,00	0,00	0,00	0,00	2.050,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002036 4490.51 99 1631	2.102,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0000756 4490.51 99 1706	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000765 4490.51 99 1710	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**19.587,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.356,00**	**231,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**231,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.701 Secretaria de Saúde											
10 451 1008 1065 Melhoria Sanitária Domiciliar											
0001256 3390.39 99 1631	617,00	0,00	0,00	0,00	610,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0002040 3390.39 99 1631	212,00	0,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0002037 3390.39 99 1631	212,00	0,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0000798 3390.39 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000783 3390.39 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001257 3390.93 99 1631	736,00	0,00	0,00	0,00	730,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0002041 3390.93 99 1631	253,00	0,00	0,00	0,00	250,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002038 3390.93 99 1631	253,00	0,00	0,00	0,00	250,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0000825 3390.93 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000785 3390.93 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0001254 4490.51 99 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.480,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**20,00**
							0,00	0,00			0,00
0001255 4490.51 99 1631	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.936,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**64,00**
							0,00	0,00			0,00
0002042 4490.51 99 1631	2.051,00	0,00	0,00	0,00	2.050,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002039 4490.51 99 1631	2.102,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0000843 4490.51 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000793 4490.51 99 1710	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**18.436,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.801,00**	**635,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**635,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.701 Secretaria de Saúde											
10 451 1008 1066 Implantação de Melhorias Habitacionais											
0001261 3390.39 99 1631	617,00	0,00	0,00	0,00	610,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0002043 3390.39 99 1631	212,00	0,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0002046 3390.39 99 1631	212,00	0,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0000868 3390.39 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001020 3390.39 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001262 3390.93 99 1631	736,00	0,00	0,00	0,00	730,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0002044 3390.93 99 1631	220,00	0,00	0,00	0,00	201,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**19,00**
							0,00	0,00			0,00
0002047 3390.93 99 1631	220,00	0,00	0,00	0,00	200,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**20,00**
							0,00	0,00			0,00
0001013 3390.93 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001038 3390.93 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001260 4490.51 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001259 4490.51 99 1631	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002045 4490.51 99 1631	1.551,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002048 4490.51 99 1631	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001017 4490.51 99 1706	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.901,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**99,00**
							0,00	0,00			0,00
0001050 4490.51 99 1710	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**20,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**17.268,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.065,00**	**203,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**203,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.701 Secretaria de Saúde											
10 605 1008 1067 Ampliação do Sistema de Abatecimento Dagua do Município											
0001266 3390.39 99 1631	617,00	0,00	0,00	0,00	610,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0002052 3390.39 99 1631	212,00	0,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0002049 3390.39 99 1631	212,00	0,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0001269 3390.39 99 1632	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001077 3390.39 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001065 3390.39 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001267 3390.93 99 1631	736,00	0,00	0,00	0,00	730,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0002053 3390.93 99 1631	253,00	0,00	0,00	0,00	250,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002050 3390.93 99 1631	253,00	0,00	0,00	0,00	250,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0001270 3390.93 99 1632	253,00	0,00	0,00	0,00	250,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0001081 3390.93 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001067 3390.93 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001264 4490.51 99 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001265 4490.51 99 1631	37.324,00	143.041,00	0,00	0,00	0,00	180.365,00	0,00	180.363,62	0,00	180.363,62	**1,38**
							0,00	180.363,62			0,00
0002054 4490.51 99 1631	1.051,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002051 4490.51 99 1631	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001268 4490.51 99 1632	4.082,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**82,00**
							0,00	0,00			0,00
0001093 4490.51 99 1706	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.701 Secretaria de Saúde											
10 605 1008 1067 Ampliação do Sistema de Abatecimento Dagua do Município											
							0,00	0,00			0,00
0001069 4490.51 99 1710.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**56.693,00**	**143.041,00**	**0,00**	**0,00**	**19.236,00**	**180.498,00**	**0,00**	**180.363,62**	**0,00**	**180.363,62**	**134,38**
							0,00	**180.363,62**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.701 Secretaria de Saúde											
10 122 1008 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde											
0000389 3190.04 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001626 3190.04 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000390 3190.11 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001627 3190.11 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000391 3190.13 99 1500	384,00	0,00	0,00	0,00	380,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0001628 3190.13 99 1500	384,00	0,00	0,00	0,00	380,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002466 3190.91 99 1500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	99.997,50	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,50**
							0,00	0,00			0,00
0002467 3190.91 99 1500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	99.993,50	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,50**
							0,00	0,00			0,00
0001570 3390.04 99 1500	512,00	0,00	0,00	0,00	510,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0001629 3390.04 99 1500	512,00	0,00	0,00	0,00	503,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0000392 3390.14 99 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.199,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001630 3390.14 99 1500	6.500,00	13.171,00	0,00	0,00	0,00	19.671,00	1.140,00	19.670,00	1.140,00	19.670,00	**1,00**
							1.140,00	19.670,00			0,00
0000393 3390.30 99 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	921,00	4.679,00	0,00	4.577,64	0,00	4.577,64	**101,36**
							0,00	4.577,64			0,00
0001631 3390.30 99 1500	525,00	0,00	0,00	0,00	516,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0001810 3390.31 99 1500	520,00	0,00	0,00	0,00	510,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00
0001811 3390.31 99 1500	520,00	0,00	0,00	0,00	510,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00
0001812 3390.32 99 1500	565,00	0,00	0,00	0,00	550,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**15,00**
							0,00	0,00			0,00
0001634 3390.32 99 1500	658,00	0,00	0,00	0,00	650,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.701 Secretaria de Saúde											
10 122 1008 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde											
							0,00	0,00			0,00
0000394 3390.33 99 1500	516,00	1.992,00	0,00	0,00	0,00	2.508,00	0,00	2.507,02	0,00	2.507,02	**0,98**
							0,00	2.507,02			0,00
0001632 3390.33 99 1500	575,00	0,00	0,00	0,00	550,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**25,00**
							0,00	0,00			0,00
0001569 3390.34 99 1500	493,00	0,00	0,00	0,00	490,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0001633 3390.34 99 1500	493,00	0,00	0,00	0,00	490,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002305 3390.35 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002306 3390.35 99 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000395 3390.36 99 1500	585,00	0,00	0,00	0,00	580,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0001635 3390.36 99 1500	8.000,00	1.601,00	0,00	0,00	0,00	9.601,00	800,00	9.600,00	800,00	9.600,00	**1,00**
							800,00	9.600,00			0,00
0000396 3390.39 99 1500	554,00	4.447,00	0,00	0,00	0,00	5.001,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	**1,00**
							0,00	5.000,00			0,00
0001636 3390.39 99 1500	3.000,00	4.071,00	0,00	0,00	2.890,00	4.181,00	784,25	4.085,39	784,25	4.085,39	**95,61**
							784,25	4.085,39			0,00
0000397 3390.91 99 1500	544,00	0,00	0,00	0,00	540,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0001637 3390.91 99 1500	606,00	0,00	0,00	0,00	600,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0001484 3390.92 99 1500	647,00	0,00	0,00	0,00	641,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0001638 3390.92 99 1500	646,00	0,00	0,00	0,00	640,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0000398 3390.93 99 1500	661,00	0,00	0,00	0,00	660,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001639 3390.93 99 1500	736,00	0,00	0,00	0,00	730,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**244.336,00**	**25.282,00**	**0,00**	**0,00**	**223.829,00**	**45.789,00**	**2.724,25**	**45.440,05**	**2.724,25**	**45.440,05**	**348,95**
							2.724,25	**45.440,05**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.701 Secretaria de Saúde											
10 122 1008 2109 Manutenção das Atividades dos Conselhos de Saúde											
0001272 3190.04 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.598,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0001273 3190.11 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.518,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**82,00**
							0,00	0,00			0,00
0001274 3190.13 99 1500	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**384,00**
							0,00	0,00			0,00
0001275 3390.04 99 1500	570,00	0,00	0,00	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001276 3390.30 99 1500	612,00	0,00	0,00	0,00	600,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0001277 3390.32 99 1500	658,00	0,00	0,00	0,00	650,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0001278 3390.33 99 1500	575,00	0,00	0,00	0,00	570,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0001279 3390.35 99 1500	536,00	0,00	0,00	0,00	530,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0001280 3390.36 99 1500	819,00	0,00	0,00	0,00	818,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001281 3390.39 99 1500	635,00	0,00	0,00	0,00	630,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0001282 4490.52 99 1500	603,00	0,00	0,00	0,00	600,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**8.592,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.084,00**	**508,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**508,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
Total da Unidade:	**481.047,00**	**285.842,00**	**0,00**	**0,00**	**418.177,00**	**348.712,00**	**13.562,58**	**344.880,22**	**13.562,58**	**344.880,22**	**3.831,78**
							13.562,58	**344.880,22**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.800 Fundo Municipal de Ação Social											
08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica											
0000889 3190.04 99 1500	26.000,00	0,00	0,00	0,00	25.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000486 3190.04 99 1660	107.000,00	10.246,00	0,00	0,00	82.711,00	34.535,00	4.174,50	34.534,50	4.174,50	34.534,50	**0,50**
							4.174,50	34.534,50			0,00
0000488 3190.11 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.582,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**18,00**
							0,00	0,00			0,00
0000487 3190.11 99 1660	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000490 3190.13 99 1500	12.192,00	0,00	0,00	0,00	12.190,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0000489 3190.13 99 1660	13.032,00	1.113,59	0,00	0,00	9.519,00	4.626,59	812,32	4.625,70	600,41	4.413,79	**0,89**
							600,41	4.413,79			211,91
0000345 3390.14 99 1500	533,00	0,00	0,00	0,00	500,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**33,00**
							0,00	0,00			0,00
0001799 3390.14 99 1660	1.017,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0000492 3390.30 99 1500	12.000,00	85.687,00	0,00	0,00	2.930,00	94.757,00	10.299,86	94.755,92	0,00	84.456,06	**1,08**
							0,00	84.456,06			10.299,86
0000491 3390.30 99 1660	20.000,00	2.343,00	0,00	0,00	4.138,00	18.205,00	0,00	18.112,54	0,00	17.412,54	**92,46**
							0,00	17.412,54			700,00
0012485 3390.30 99 2660	0,00	891,59	0,00	0,00	0,00	891,59	0,00	891,59	0,00	891,59	**0,00**
							0,00	891,59			0,00
0000346 3390.31 99 1500	544,00	0,00	0,00	0,00	500,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**44,00**
							0,00	0,00			0,00
0000348 3390.33 99 1500	516,00	0,00	0,00	0,00	500,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16,00**
							0,00	0,00			0,00
0000576 3390.33 99 1660	494,00	0,00	0,00	0,00	400,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**94,00**
							0,00	0,00			0,00
0001572 3390.34 99 1500	472,00	0,00	0,00	0,00	450,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**22,00**
							0,00	0,00			0,00
0001573 3390.34 99 1660	2.250,00	0,00	0,00	0,00	2.240,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00
0000675 3390.35 99 1500	512,00	0,00	0,00	0,00	500,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0000577 3390.35 99 1660	512,00	0,00	0,00	0,00	500,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.800 Fundo Municipal de Ação Social											
08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica											
							0,00	0,00			0,00
0000494 3390.36 99 1500	10.000,00	71.270,00	0,00	0,00	300,00	80.970,00	5.570,00	80.969,00	5.570,00	80.969,00	**1,00**
							5.570,00	80.969,00			0,00
0000493 3390.36 99 1660	50.000,00	36.378,00	0,00	0,00	10.382,15	75.995,85	6.837,00	75.995,00	6.837,00	75.995,00	**0,85**
							6.837,00	75.995,00			0,00
0000496 3390.39 99 1500	16.000,00	14.107,00	0,00	0,00	0,00	30.107,00	0,00	30.105,92	0,00	30.105,92	**1,08**
							0,00	30.105,92			0,00
0000495 3390.39 99 1660	48.632,00	5.101,00	0,00	0,00	41.105,00	12.628,00	2.895,60	12.622,60	2.895,60	12.622,60	**5,40**
							2.895,60	12.622,60			0,00
0012491 3390.39 99 2660	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	**0,00**
							0,00	8.000,00			0,00
0000349 3390.40 99 1500	560,00	0,00	0,00	0,00	550,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00
0000578 3390.40 99 1660	536,00	0,00	0,00	0,00	500,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**36,00**
							0,00	0,00			0,00
0000678 3390.92 99 1500	556,00	963,00	0,00	0,00	0,00	1.519,00	0,00	1.517,90	0,00	1.517,90	**1,10**
							0,00	1.517,90			0,00
0000579 3390.92 99 1660	556,00	0,00	0,00	0,00	550,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0000347 3390.93 99 1500	661,00	0,00	0,00	0,00	650,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11,00**
							0,00	0,00			0,00
0000665 3390.93 99 1660	632,00	0,00	0,00	0,00	600,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**32,00**
							0,00	0,00			0,00
0000710 4490.51 99 1500	1.051,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000635 4490.51 99 1660	1.051,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000687 4490.52 99 1500	1.004,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0000580 4490.52 99 1660	1.004,00	2.566,00	0,00	0,00	0,00	3.570,00	0,00	3.569,00	0,00	3.569,00	**1,00**
							0,00	3.569,00			0,00
0000738 4490.61 99 1500	1.153,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0000654 4490.61 99 1660	2.306,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.800 Fundo Municipal de Ação Social											
08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica											
Total da Ação:	**335.976,00**	**238.666,18**	**0,00**	**0,00**	**208.445,15**	**366.197,03**	**30.589,28**	**365.699,67**	**20.077,51**	**354.487,90**	**497,36**
							20.077,51	**354.487,90**			**11.211,77**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.800 Fundo Municipal de Ação Social											
08 122 1009 2064 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia											
0000420 3390.14 99 1500	20.000,00	1.081,00	0,00	0,00	19.450,00	1.631,00	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00	**281,00**
							0,00	1.350,00			0,00
0001800 3390.14 99 1660	1.017,00	334,00	0,00	0,00	1.350,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000896 3390.30 99 1500	2.623,00	10.793,00	0,00	0,00	0,00	13.416,00	0,00	13.414,84	0,00	13.414,84	**1,16**
							0,00	13.414,84			0,00
0000500 3390.30 99 1660	5.000,00	7.286,00	0,00	0,00	1.747,00	10.539,00	200,03	10.537,60	3.839,30	10.337,57	**1,40**
							3.839,30	10.337,57			200,03
0000353 3390.31 99 1500	544,00	0,00	0,00	0,00	500,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**44,00**
							0,00	0,00			0,00
0000424 3390.31 99 1660	520,00	0,00	0,00	0,00	500,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**20,00**
							0,00	0,00			0,00
0000357 3390.33 99 1500	516,00	0,00	0,00	0,00	500,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16,00**
							0,00	0,00			0,00
0000431 3390.33 99 1660	494,00	0,00	0,00	0,00	450,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**44,00**
							0,00	0,00			0,00
0001576 3390.34 99 1500	472,00	0,00	0,00	0,00	450,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**22,00**
							0,00	0,00			0,00
0001577 3390.34 99 1660	472,00	0,00	0,00	0,00	470,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0000350 3390.35 99 1500	536,00	0,00	0,00	0,00	500,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**36,00**
							0,00	0,00			0,00
0000572 3390.35 99 1660	512,00	0,00	0,00	0,00	500,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0000897 3390.36 99 1500	559,00	0,00	0,00	0,00	512,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**47,00**
							0,00	0,00			0,00
0000501 3390.36 99 1660	10.000,00	55.199,00	0,00	0,00	0,00	65.199,00	9.140,00	65.197,90	8.005,00	64.062,90	**1,10**
							8.005,00	64.062,90			1.135,00
0012493 3390.36 99 2660	0,00	6.590,00	0,00	0,00	0,00	6.590,00	0,00	6.590,00	0,00	6.590,00	**0,00**
							0,00	6.590,00			0,00
0000898 3390.39 99 1500	529,00	6.269,00	0,00	0,00	450,00	6.348,00	3.615,96	6.314,60	3.615,96	6.314,60	**33,40**
							3.615,96	6.314,60			0,00
0000502 3390.39 99 1660	1.587,00	20.397,00	0,00	0,00	1.239,00	20.745,00	4.726,63	20.726,63	4.726,63	20.726,63	**18,37**
							4.726,63	20.726,63			0,00
0000352 3390.40 99 1500	560,00	0,00	0,00	0,00	550,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211726. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.800 Fundo Municipal de Ação Social											
08 122 1009 2064 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia											
							0,00	0,00			0,00
0000472 3390.40 99 1660	536,00	0,00	0,00	0,00	458,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**78,00**
							0,00	0,00			0,00
0000527 3390.92 99 1500	556,00	0,00	0,00	0,00	401,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**155,00**
							0,00	0,00			0,00
0000473 3390.92 99 1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.987,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13,00**
							0,00	0,00			0,00
0000556 3390.93 99 1500	632,00	0,00	0,00	0,00	509,00	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**123,00**
							0,00	0,00			0,00
0000498 3390.93 99 1660	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000562 4490.51 99 1500	1.051,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**51,00**
							0,00	0,00			0,00
0000509 4490.51 99 1660	1.051,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**50,00**
							0,00	0,00			0,00
0000899 4490.52 99 1500	3.012,00	4.321,00	0,00	0,00	1.506,00	5.827,00	0,00	5.826,31	0,00	5.826,31	**0,69**
							0,00	5.826,31			0,00
0000503 4490.52 99 1660	2.008,00	20.852,00	0,00	0,00	12.060,00	10.800,00	2.721,89	10.798,89	476,92	8.553,92	**1,11**
							476,92	8.553,92			2.244,97
Total da Ação:	**69.787,00**	**133.122,00**	**0,00**	**0,00**	**61.090,00**	**141.819,00**	**20.404,51**	**140.756,77**	**20.663,81**	**137.176,77**	**1.062,23**
							20.663,81	**137.176,77**			**3.580,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.800 Fundo Municipal de Ação Social											
08 122 1009 2065 Gestão Descentralizada do SUAS- IGD SUAS											
0000905 3390.14 99 1500	192,00	0,00	0,00	0,00	190,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0000902 3390.14 99 1660	593,00	0,00	0,00	0,00	561,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**32,00**
							0,00	0,00			0,00
0000906 3390.30 99 1500	630,00	0,00	0,00	0,00	600,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**30,00**
							0,00	0,00			0,00
0000504 3390.30 99 1660	1.500,00	1.712,00	0,00	0,00	0,00	3.212,00	0,00	3.210,80	0,00	3.210,80	**1,20**
							0,00	3.210,80			0,00
0000363 3390.31 99 1500	544,00	0,00	0,00	0,00	500,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**44,00**
							0,00	0,00			0,00
0000328 3390.31 99 1660	520,00	0,00	0,00	0,00	500,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**20,00**
							0,00	0,00			0,00
0000909 3390.33 99 1500	575,00	0,00	0,00	0,00	500,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**75,00**
							0,00	0,00			0,00
0000903 3390.33 99 1660	575,00	0,00	0,00	0,00	500,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**75,00**
							0,00	0,00			0,00
0000344 3390.35 99 1500	512,00	0,00	0,00	0,00	400,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**112,00**
							0,00	0,00			0,00
0000332 3390.35 99 1660	512,00	0,00	0,00	0,00	496,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16,00**
							0,00	0,00			0,00
0000907 3390.36 99 1500	12.000,00	0,00	0,00	0,00	11.781,00	219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**219,00**
							0,00	0,00			0,00
0000505 3390.36 99 1660	559,00	0,00	0,00	0,00	559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000908 3390.39 99 1500	617,00	0,00	0,00	0,00	617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000506 3390.39 99 1660	1.269,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**69,00**
							0,00	0,00			0,00
0000360 3390.40 99 1500	560,00	0,00	0,00	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000333 3390.40 99 1660	536,00	0,00	0,00	0,00	536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000341 3390.92 99 1500	556,00	0,00	0,00	0,00	556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000337 3390.92 99 1660	556,00	0,00	0,00	0,00	556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.800 Fundo Municipal de Ação Social											
08 122 1009 2065 Gestão Descentralizada do SUAS- IGD SUAS											
							0,00	0,00			0,00
0000342 4490.51 99 1500	1.051,00	0,00	0,00	0,00	1.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000339 4490.51 99 1660	1.051,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000910 4490.52 99 1500	585,00	0,00	0,00	0,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000904 4490.52 99 1660	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.906,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**94,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**35.493,00**	**1.712,00**	**0,00**	**0,00**	**33.204,00**	**4.001,00**	**0,00**	**3.210,80**	**0,00**	**3.210,80**	**790,20**
							0,00	**3.210,80**			**0,00**
08 244 1009 2066 Gestão de Benefícios Eventuais											
0000760 3390.32 99 1500	70.000,00	5.201,00	0,00	0,00	51.046,00	24.155,00	1.300,00	24.154,00	1.300,00	24.154,00	**1,00**
							1.300,00	24.154,00			0,00
0000801 3390.33 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	2.600,00	0,00	2.572,00	0,00	2.572,00	**28,00**
							0,00	2.572,00			0,00
0000510 3390.48 99 1500	268.000,00	3.701,00	0,00	0,00	35.124,00	236.577,00	9.900,00	236.576,00	9.400,00	236.076,00	**1,00**
							9.400,00	236.076,00			500,00
0000770 3390.92 99 1500	556,00	0,00	0,00	0,00	556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**343.556,00**	**8.902,00**	**0,00**	**0,00**	**89.126,00**	**263.332,00**	**11.200,00**	**263.302,00**	**10.700,00**	**262.802,00**	**30,00**
							10.700,00	**262.802,00**			**500,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276 Data: 01/04/2026 04:37 Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.800 Fundo Municipal de Ação Social											
08 122 1009 2067 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social											
0000920 3190.04 99 1500	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000511 3190.04 99 1660	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0012492 3190.04 99 2660	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000921 3190.11 99 1500	1.658,00	0,00	0,00	0,00	1.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000512 3190.11 99 1660	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000922 3190.13 99 1500	2.532,00	0,00	0,00	0,00	2.532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000513 3190.13 99 1660	852,00	0,00	0,00	0,00	852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000403 3390.14 99 1500	509,00	0,00	0,00	0,00	450,00	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**59,00**
							0,00	0,00			0,00
0001802 3390.14 99 1660	2.130,00	0,00	0,00	0,00	2.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000923 3390.30 99 1500	612,00	0,00	0,00	0,00	612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000514 3390.30 99 1660	630,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000401 3390.31 99 1500	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000323 3390.31 99 1660	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000387 3390.32 99 1500	565,00	0,00	0,00	0,00	565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000322 3390.32 99 1660	565,00	0,00	0,00	0,00	565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000924 3390.33 99 1500	575,00	0,00	0,00	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000515 3390.33 99 1660	516,00	0,00	0,00	0,00	516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000373 3390.35 99 1500	512,00	0,00	0,00	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.800 Fundo Municipal de Ação Social											
08 122 1009 2067 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social											
							0,00	0,00			0,00
0000318 3390.35 99 1660	512,00	0,00	0,00	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000925 3390.36 99 1500	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000516 3390.36 99 1660	585,00	0,00	0,00	0,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000926 3390.39 99 1500	529,00	0,00	0,00	0,00	529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000517 3390.39 99 1660	529,00	0,00	0,00	0,00	529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000366 3390.92 99 1500	556,00	0,00	0,00	0,00	504,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**52,00**
							0,00	0,00			0,00
0000314 3390.92 99 1660	556,00	0,00	0,00	0,00	556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000369 3390.93 99 1500	632,00	0,00	0,00	0,00	632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000316 3390.93 99 1660	632,00	0,00	0,00	0,00	632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002149 3390.93 99 2660	0,00	100,19	0,00	0,00	0,00	100,19	0,00	100,19	0,00	100,19	**0,00**
							0,00	100,19			0,00
0000927 4490.52 99 1500	1.104,00	0,00	0,00	0,00	1.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000518 4490.52 99 1660	603,00	0,00	0,00	0,00	433,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**170,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**63.534,00**	**100,19**	**0,00**	**0,00**	**63.253,00**	**381,19**	**0,00**	**100,19**	**0,00**	**100,19**	**281,00**
							0,00	**100,19**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.800 Fundo Municipal de Ação Social											
08 122 1009 2068 Prog. de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS											
0000521 3390.30 99 1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000522 3390.33 99 1500	1.149,00	0,00	0,00	0,00	1.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000523 3390.36 99 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000524 3390.39 99 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**8.249,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.249,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.800 Fundo Municipal de Ação Social											
08 243 1009 2071 Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz											
0000930 3190.04 99 1500	26.000,00	16.193,00	0,00	0,00	26.000,00	16.193,00	16.192,00	16.192,00	16.192,00	16.192,00	**1,00**
							16.192,00	16.192,00			0,00
0000540 3190.04 99 1660	100.000,00	22.959,00	0,00	0,00	6.072,00	116.887,00	0,00	116.886,00	0,00	116.886,00	**1,00**
							0,00	116.886,00			0,00
0000931 3190.11 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000541 3190.11 99 1660	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000932 3190.13 99 1500	3.312,00	1.985,00	0,00	0,00	3.036,00	2.261,00	2.260,37	2.260,37	1.412,73	1.412,73	**0,63**
							1.412,73	1.412,73			847,64
0000542 3190.13 99 1660	14.215,00	2.103,00	0,00	0,00	0,00	16.318,00	1.483,37	16.317,07	1.483,37	16.317,07	**0,93**
							1.483,37	16.317,07			0,00
0000933 3390.14 99 1500	593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593,00	0,00	570,00	0,00	570,00	**23,00**
							0,00	570,00			0,00
0000543 3390.14 99 1660	533,00	0,00	0,00	0,00	530,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0000934 3390.30 99 1500	35.000,00	0,00	0,00	0,00	23.728,00	11.272,00	0,00	10.996,20	0,00	10.996,20	**275,80**
							0,00	10.996,20			0,00
0000544 3390.30 99 1660	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.987,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13,00**
							0,00	0,00			0,00
0000929 3390.33 99 1500	575,00	0,00	0,00	0,00	558,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0000935 3390.33 99 1660	575,00	0,00	0,00	0,00	570,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0001585 3390.34 99 1500	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001587 3390.34 99 1660	566,00	0,00	0,00	0,00	550,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16,00**
							0,00	0,00			0,00
0000885 3390.35 99 1500	512,00	0,00	0,00	0,00	500,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0001490 3390.35 99 1660	512,00	0,00	0,00	0,00	500,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0000936 3390.36 99 1500	18.400,00	0,00	0,00	0,00	8.050,00	10.350,00	0,00	10.350,00	0,00	10.350,00	**0,00**
							0,00	10.350,00			0,00
0000545 3390.36 99 1660	24.000,00	0,00	0,00	0,00	23.927,00	73,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**73,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211726, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.800 Fundo Municipal de Ação Social											
08 243 1009 2071 Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz											
							0,00	0,00			0,00
0012494 3390.36 99 2660	0,00	11.020,00	0,00	0,00	0,00	11.020,00	0,00	11.020,00	0,00	11.020,00	**0,00**
							0,00	11.020,00			0,00
0000937 3390.39 99 1500	14.000,00	0,00	0,00	0,00	7.435,00	6.565,00	0,00	6.565,00	0,00	6.565,00	**0,00**
							0,00	6.565,00			0,00
0000546 3390.39 99 1660	400,00	39.350,00	0,00	0,00	0,00	39.750,00	5.115,40	39.415,40	65,40	34.365,40	**334,60**
							65,40	34.365,40			5.050,00
0000887 3390.92 99 1500	556,00	0,00	0,00	0,00	550,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0001141 3390.92 99 1660	556,00	0,00	0,00	0,00	550,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0000886 3390.93 99 1500	632,00	0,00	0,00	0,00	630,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0001042 3390.93 99 1660	632,00	0,00	0,00	0,00	630,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0001501 4490.51 99 1500	1.051,00	0,00	0,00	0,00	1.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001293 4490.51 99 1660	1.051,00	0,00	0,00	0,00	1.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000960 4490.52 99 1500	1.004,00	0,00	0,00	0,00	898,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**106,00**
							0,00	0,00			0,00
0000547 4490.52 99 1660	1.004,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**264.429,00**	**93.610,00**	**0,00**	**0,00**	**126.553,00**	**231.486,00**	**25.051,14**	**230.572,04**	**19.153,50**	**224.674,40**	**913,96**
							19.153,50	**224.674,40**			**5.897,64**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.800 Fundo Municipal de Ação Social											
08 244 1008 2084 Serviço de Proteção Social de Calamidade Pública e de Emergência											
0000949 3390.30 99 1500	630,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000548 3390.30 99 1660	525,00	0,00	0,00	0,00	520,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0001571 3390.32 99 1500	565,00	0,00	0,00	0,00	550,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**15,00**
							0,00	0,00			0,00
0000549 3390.32 99 1660	565,00	0,00	0,00	0,00	550,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**15,00**
							0,00	0,00			0,00
0000947 3390.33 99 1500	575,00	0,00	0,00	0,00	550,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**25,00**
							0,00	0,00			0,00
0000944 3390.33 99 1660	575,00	0,00	0,00	0,00	570,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0000950 3390.36 99 1500	559,00	0,00	0,00	0,00	550,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0000550 3390.36 99 1660	671,00	0,00	0,00	0,00	670,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000951 3390.39 99 1500	529,00	0,00	0,00	0,00	520,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0000551 3390.39 99 1660	529,00	0,00	0,00	0,00	520,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0000948 3390.92 99 1500	647,00	0,00	0,00	0,00	640,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0000945 3390.92 99 1660	647,00	0,00	0,00	0,00	640,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0000952 4490.52 99 1500	502,00	0,00	0,00	0,00	500,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0000946 4490.52 99 1660	502,00	0,00	0,00	0,00	500,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**8.021,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.910,00**	**111,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**111,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.800 Fundo Municipal de Ação Social											
08 244 1009 2092 Programa de Proteção e Apoio à Mulher vítima de Violência											
0000689 3390.30 99 1500	525,00	0,00	0,00	0,00	250,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**275,00**
							0,00	0,00			0,00
0000693 3390.32 99 1500	565,00	0,00	0,00	0,00	550,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**15,00**
							0,00	0,00			0,00
0000690 3390.36 99 1500	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000691 3390.39 99 1500	8.200,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,00**
							0,00	0,00			0,00
0000692 3390.48 99 1500	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**25.690,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.200,00**	**490,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**490,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.800 Fundo Municipal de Ação Social											
08 122 1010 2097 Fortalecimento do Controle Social (CMAS)											
0000913 3390.14 99 1500	593,00	0,00	0,00	0,00	586,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0000836 3390.14 99 1660	509,00	0,00	0,00	0,00	500,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0000914 3390.30 99 1500	612,00	0,00	0,00	0,00	600,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0001804 3390.30 99 1660	1.049,00	0,00	0,00	0,00	1.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000856 3390.31 99 1500	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000839 3390.31 99 1660	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000857 3390.33 99 1500	494,00	0,00	0,00	0,00	490,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0000840 3390.33 99 1660	494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**494,00**
							0,00	0,00			0,00
0000915 3390.36 99 1500	651,00	0,00	0,00	0,00	650,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000837 3390.36 99 1660	559,00	0,00	0,00	0,00	550,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0000916 3390.39 99 1500	617,00	0,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0000838 3390.39 99 1660	529,00	0,00	0,00	0,00	500,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**29,00**
							0,00	0,00			0,00
0000866 3390.92 99 1500	556,00	0,00	0,00	0,00	550,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0000841 3390.92 99 1660	556,00	0,00	0,00	0,00	550,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0000917 4490.52 99 1500	603,00	0,00	0,00	0,00	600,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0001805 4490.52 99 1660	1.506,00	0,00	0,00	0,00	1.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**10.368,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.771,00**	**597,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**597,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.800 Fundo Municipal de Ação Social											
08 244 1009 2098 Co-financiamento dos serv.,prog. e proj.e benefícios do suas - REC.ESTADO											
0000367 3390.04 99 1661	2.264,00	0,00	0,00	0,00	2.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000939 3390.30 99 1661	11.000,00	0,00	0,00	0,00	10.996,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0000368 3390.34 99 1661	2.886,00	0,00	0,00	0,00	2.886,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000940 3390.35 99 1661	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000941 3390.39 99 1661	4.500,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	**0,00**
							0,00	3.500,00			0,00
0000942 4490.52 99 1661	3.350,00	0,00	0,00	0,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**27.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.496,00**	**3.504,00**	**0,00**	**3.500,00**	**0,00**	**3.500,00**	**4,00**
							0,00	**3.500,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.800 Fundo Municipal de Ação Social											
08 244 1009 2121 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social											
0001978 3390.30 99 1660.	3.500,00	3.195,15	0,00	0,00	0,00	6.695,15	0,00	6.694,15	0,00	6.694,15	**1,00**
							0,00	6.694,15			0,00
0000432 3390.30 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000460 3390.30 99 1710.	500,00	1.801,00	0,00	0,00	1.300,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.001,00**
							0,00	0,00			0,00
0000851 3390.30 99 2660.	0,00	71.136,64	0,00	0,00	350,00	70.786,64	0,00	70.775,64	0,00	70.775,64	**11,00**
							0,00	70.775,64			0,00
0001979 3390.31 99 1660.	500,00	526,00	0,00	0,00	1.025,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000433 3390.31 99 1706.	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000461 3390.31 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002451 3390.35 99 1660.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0001982 3390.35 99 1660.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000434 3390.35 99 1706.	37.001,00	0,00	0,00	0,00	36.992,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0000462 3390.35 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001974 3390.36 99 1660.	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.994,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0001983 3390.36 99 1660.	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.399,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000435 3390.36 99 1706.	11.712,00	0,00	0,00	0,00	11.705,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0000463 3390.36 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002155 3390.36 99 2660.	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	690,00	0,00	690,00	0,00	690,00	**0,00**
							0,00	690,00			0,00
0001975 3390.39 99 1660.	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001984 3390.39 99 1660.	2.000,00	2.014,00	0,00	0,00	0,00	4.014,00	12,70	4.012,70	12,70	4.012,70	**1,30**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.800 Fundo Municipal de Ação Social											
08 244 1009 2121 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social											
							12,70	4.012,70			0,00
0000453 3390.39 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	452,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**48,00**
							0,00	0,00			0,00
0000464 3390.39 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002148 3390.39 99 2660.	0,00	19.470,00	0,00	0,00	0,00	19.470,00	0,00	19.470,00	0,00	19.470,00	**0,00**
							0,00	19.470,00			0,00
0001976 3390.92 99 1660.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001985 3390.92 99 1660.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000454 3390.92 99 1706.	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000465 3390.92 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0001977 3390.93 99 1660.	600,00	0,00	0,00	0,00	599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001986 3390.93 99 1660.	600,00	0,00	0,00	0,00	599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000459 3390.93 99 1706.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000466 3390.93 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**75.813,00**	**98.832,79**	**0,00**	**0,00**	**71.305,00**	**103.340,79**	**12,70**	**101.642,49**	**12,70**	**101.642,49**	**1.698,30**
							12,70	**101.642,49**			**0,00**
Total da Unidade:	**1.267.916,00**	**574.945,16**	**0,00**	**0,00**	**727.602,15**	**1.115.259,01**	**87.257,63**	**1.108.783,96**	**70.607,52**	**1.087.594,55**	**6.475,05**
							70.607,52	**1.087.594,55**			**21.189,41**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.801 Secretaria de Ação Social											
08 782 1010 1044 Aquisição de Veículos e Equipamentos p/ Secretaria de Ação Social											
0000470 4490.52 99 1500	7.500,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	2.200,00	0,00	2.190,00	0,00	2.190,00	**10,00**
							0,00	2.190,00			0,00
Total da Ação:	**7.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.300,00**	**2.200,00**	**0,00**	**2.190,00**	**0,00**	**2.190,00**	**10,00**
							0,00	**2.190,00**			**0,00**
08 422 1009 2061 Manutenção do Conselho Tutelar											
0000870 3190.04 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000474 3190.11 99 1500	113.000,00	73.676,89	0,00	0,00	0,00	186.676,89	30.137,27	186.675,76	30.137,27	186.675,76	**1,13**
							30.137,27	186.675,76			0,00
0000475 3190.13 99 1500	14.000,00	25.834,07	0,00	0,00	1.800,00	38.034,07	7.476,86	36.011,88	6.060,09	32.773,51	**2.022,19**
							6.060,09	32.773,51			3.238,37
0000869 3190.92 99 1500	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**620,00**
							0,00	0,00			0,00
0000871 3350.41 99 1500	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**624,00**
							0,00	0,00			0,00
0000476 3390.04 99 1500	1.467,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0000477 3390.14 99 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	4.100,00	0,00	4.069,60	0,00	4.069,60	**30,40**
							0,00	4.069,60			0,00
0000478 3390.30 99 1500	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.179,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**21,00**
							0,00	0,00			0,00
0000479 3390.33 99 1500	9.400,00	0,00	0,00	0,00	9.313,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**87,00**
							0,00	0,00			0,00
0000480 3390.36 99 1500	19.500,00	0,00	0,00	0,00	11.072,00	8.428,00	700,00	8.400,00	700,00	8.400,00	**28,00**
							700,00	8.400,00			0,00
0000481 3390.39 99 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	115,78	3.235,61	115,78	3.235,61	**264,39**
							115,78	3.235,61			0,00
0000872 3390.92 99 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000482 4490.52 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**179.511,00**	**99.510,96**	**0,00**	**0,00**	**36.912,00**	**242.109,96**	**38.429,91**	**238.392,85**	**37.013,14**	**235.154,48**	**3.717,11**
							37.013,14	**235.154,48**			**3.238,37**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.801 Secretaria de Ação Social											
08 422 1009 2062 Manutenção das Atividades de Controle Social											
0000483 3390.30 99 1500	1.574,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**24,00**
							0,00	0,00			0,00
0000484 3390.36 99 1500	1.117,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0000485 3390.39 99 1500	1.587,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**87,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**4.278,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.150,00**	**128,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**128,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.801 Secretaria de Ação Social											
08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social											
0000532 3190.04 99 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.686,00	314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**314,00**
							0,00	0,00			0,00
0000533 3190.11 99 1500	107.000,00	404.777,76	0,00	0,00	1.850,00	509.927,76	61.795,36	507.718,64	61.795,36	507.718,64	**2.209,12**
							61.795,36	507.718,64			0,00
0000534 3190.13 99 1500	52.300,00	38.510,00	0,00	0,00	16.211,00	74.599,00	15.335,37	74.597,96	10.961,08	70.223,67	**1,04**
							10.961,08	70.223,67			4.374,29
0000875 3190.91 99 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.991,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0000874 3190.92 99 1500	557,00	0,00	0,00	0,00	358,00	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**199,00**
							0,00	0,00			0,00
0000876 3390.04 99 1500	587,00	0,00	0,00	0,00	580,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0000535 3390.14 99 1500	2.000,00	3.609,00	0,00	0,00	0,00	5.609,00	630,00	5.608,00	630,00	5.608,00	**1,00**
							630,00	5.608,00			0,00
0000536 3390.30 99 1500	102.000,00	173.206,00	0,00	0,00	47.010,00	228.196,00	20.485,88	228.195,18	16.266,40	223.975,70	**0,82**
							16.266,40	223.975,70			4.219,48
0000878 3390.31 99 1500	28.000,00	0,00	0,00	0,00	27.986,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**14,00**
							0,00	0,00			0,00
0001798 3390.32 99 1500	1.129,00	18.523,00	0,00	0,00	0,00	19.652,00	0,00	19.650,70	0,00	19.650,70	**1,30**
							0,00	19.650,70			0,00
0000877 3390.33 99 1500	575,00	0,00	0,00	0,00	570,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0001589 3390.34 99 1500	566,00	0,00	0,00	0,00	550,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16,00**
							0,00	0,00			0,00
0000879 3390.35 99 1500	615,00	0,00	0,00	0,00	600,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**15,00**
							0,00	0,00			0,00
0000537 3390.36 99 1500	8.400,00	10.542,00	0,00	0,00	26,00	18.916,00	700,00	18.915,00	700,00	18.915,00	**1,00**
							700,00	18.915,00			0,00
0000538 3390.39 99 1500	68.000,00	82.025,00	0,00	0,00	28.448,00	121.577,00	10.882,00	114.075,50	10.882,00	113.575,50	**7.501,50**
							10.882,00	113.575,50			500,00
0002472 3390.91 99 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000539 3390.92 99 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000881 3390.93 99 1500	736,00	0,00	0,00	0,00	730,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.801 Secretaria de Ação Social											
08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social											
							0,00	0,00			0,00
0000883 4490.51 99 1500	1.576,00	0,00	0,00	0,00	1.566,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00
0000882 4490.52 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**438.641,00**	**731.192,76**	**0,00**	**0,00**	**190.662,00**	**979.171,76**	**109.828,61**	**968.760,98**	**101.234,84**	**959.667,21**	**10.410,78**
							101.234,84	**959.667,21**			**9.093,77**
08 334 1009 2091 Incentivo a Implantação de Coorperativas											
0000682 3390.35 99 1500	1.023,00	0,00	0,00	0,00	1.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001801 3390.36 99 1500	1.117,00	0,00	0,00	0,00	1.117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001803 3390.39 99 1500	1.064,00	0,00	0,00	0,00	1.004,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**60,00**
							0,00	0,00			0,00
0000683 4490.51 99 1500	1.576,00	0,00	0,00	0,00	1.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000684 4490.52 99 1500	1.004,00	0,00	0,00	0,00	1.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**5.784,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.724,00**	**60,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
Total da Unidade:	**635.714,00**	**830.703,72**	**0,00**	**0,00**	**242.748,00**	**1.223.669,72**	**148.258,52**	**1.209.343,83**	**138.247,98**	**1.197.011,69**	**14.325,89**
							138.247,98	**1.197.011,69**			**12.332,14**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.802 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente											
08 243 1009 2129 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente											
0000365 3390.04 99 1759	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000381 3390.30 99 1759	400,00	0,00	0,00	0,00	301,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**99,00**
							0,00	0,00			0,00
0000382 3390.32 99 1759	1.000,00	0,00	0,00	0,00	994,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0000383 3390.35 99 1759	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000384 3390.36 99 1759	500,00	0,00	0,00	0,00	488,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0000385 3390.39 99 1759	1.000,00	0,00	0,00	0,00	997,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0000386 3390.92 99 1759	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000412 4490.52 99 1759	1.000,00	0,00	0,00	0,00	999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**5.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.778,00**	**122,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**122,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
Total da Unidade:	**5.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.778,00**	**122,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**122,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente											
18 544 1015 1046 Construção e Melhoria de Açudes, Barreiros e Barragens											
0000820 3390.39 99 1700	617,00	0,00	0,00	0,00	592,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**25,00**
							0,00	0,00			0,00
0001980 3390.39 99 1700	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**204,00**
							0,00	0,00			0,00
0001988 3390.39 99 1700	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**212,00**
							0,00	0,00			0,00
0000823 3390.39 99 1701	617,00	0,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0002206 3390.39 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002209 3390.39 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000821 3390.93 99 1700	200,00	0,00	0,00	0,00	199,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001981 3390.93 99 1700	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**253,00**
							0,00	0,00			0,00
0001989 3390.93 99 1700	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**253,00**
							0,00	0,00			0,00
0000824 3390.93 99 1701	736,00	0,00	0,00	0,00	730,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0002207 3390.93 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002210 3390.93 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000552 4490.51 99 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000819 4490.51 99 1700	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001987 4490.51 99 1700	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001990 4490.51 99 1700	12.102,00	0,00	0,00	0,00	12.020,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**82,00**
							0,00	0,00			0,00
0000822 4490.51 99 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002208 4490.51 99 1706	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente											
18 544 1015 1046 Construção e Melhoria de Açudes, Barreiros e Barragens											
							0,00	0,00			0,00
0002211 4490.51 99 1710.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**28.694,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.639,00**	**1.055,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.055,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente											
18 544 1015 1047 Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra											
0000827 3390.39 99 1700	617,00	0,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0001994 3390.39 99 1700	212,00	0,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0001991 3390.39 99 1700	212,00	0,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0000830 3390.39 99 1701	617,00	0,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0002212 3390.39 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002454 3390.39 99 1710	200,00	0,00	0,00	0,00	199,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000828 3390.93 99 1700	736,00	0,00	0,00	0,00	730,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0001995 3390.93 99 1700	253,00	0,00	0,00	0,00	250,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0001992 3390.93 99 1700	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**253,00**
							0,00	0,00			0,00
0000831 3390.93 99 1701	736,00	0,00	0,00	0,00	730,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0002213 3390.93 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002455 3390.93 99 1710	200,00	0,00	0,00	0,00	199,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000553 4490.51 99 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.962,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**38,00**
							0,00	0,00			0,00
0000826 4490.51 99 1700	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.474,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**26,00**
							0,00	0,00			0,00
0001996 4490.51 99 1700	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001993 4490.51 99 1700	52.102,00	0,00	0,00	0,00	52.095,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0000829 4490.51 99 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002453 4490.51 99 1706	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente											
18 544 1015 1047 Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra											
							0,00	0,00			0,00
0002214 4490.51 99 1710.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**68.638,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**68.237,00**	**401,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**401,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
20 609 1010 1048 Construção e Melhoria de Matadouro Público											
0001761 3390.39 99 1700	554,00	0,00	0,00	0,00	550,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0000833 3390.39 99 1701	617,00	0,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0002215 3390.39 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001762 3390.93 99 1700	661,00	0,00	0,00	0,00	660,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000834 3390.93 99 1701	736,00	0,00	0,00	0,00	730,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0002216 3390.93 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000554 4490.51 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001760 4490.51 99 1700	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000832 4490.51 99 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002217 4490.51 99 1710.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**10.068,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.036,00**	**32,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente											
20 692 1010 1049 Construção e Melhoria de Centro de Comercialização											
0001757 3390.39 99 1700	554,00	0,00	0,00	0,00	550,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0001997 3390.39 99 1700	212,00	0,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0002001 3390.39 99 1700	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**212,00**
							0,00	0,00			0,00
0002218 3390.39 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002222 3390.39 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001758 3390.93 99 1700	200,00	0,00	0,00	0,00	199,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001998 3390.93 99 1700	253,00	0,00	0,00	0,00	250,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002002 3390.93 99 1700	253,00	0,00	0,00	0,00	250,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002219 3390.93 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002223 3390.93 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000555 4490.51 99 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0001756 4490.51 99 1700	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001999 4490.51 99 1700	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002003 4490.51 99 1700	12.102,00	0,00	0,00	0,00	12.060,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**42,00**
							0,00	0,00			0,00
0002220 4490.51 99 1706	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002224 4490.51 99 1710	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001755 4490.52 99 1700	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002000 4490.52 99 1700	1.004,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente											
20 692 1010 1049 Construção e Melhoria de Centro de Comercialização											
							0,00	0,00			0,00
0002004 4490.52 99 1700	1.004,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002221 4490.52 99 1706	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0002225 4490.52 99 1710	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**35.794,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.200,00**	**594,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**594,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente											
20 608 1015 1051 Construção e reforma de Passagem Molhada, Pontes , Bueiros e Estradas Vicinais											
0000845 3390.39 99 1700	617,00	0,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0002008 3390.39 99 1700	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**212,00**
							0,00	0,00			0,00
0002005 3390.39 99 1700	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**212,00**
							0,00	0,00			0,00
0000848 3390.39 99 1701	617,00	0,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0002102 3390.39 99 1706	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**212,00**
							0,00	0,00			0,00
0002226 3390.39 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000846 3390.93 99 1700	736,00	0,00	0,00	0,00	730,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0002009 3390.93 99 1700	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**253,00**
							0,00	0,00			0,00
0002006 3390.93 99 1700	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**253,00**
							0,00	0,00			0,00
0000849 3390.93 99 1701	736,00	0,00	0,00	0,00	730,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0002103 3390.93 99 1706	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**253,00**
							0,00	0,00			0,00
0002227 3390.93 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000557 4490.51 99 1500	3.153,00	0,00	0,00	0,00	3.149,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0000844 4490.51 99 1700	5.000,00	319.324,00	0,00	0,00	0,00	324.324,00	150.991,98	324.323,10	0,00	173.331,12	**0,90**
							0,00	173.331,12			150.991,98
0002010 4490.51 99 1700	2.102,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002007 4490.51 99 1700	52.102,00	0,00	0,00	0,00	52.084,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**18,00**
							0,00	0,00			0,00
0000847 4490.51 99 1701	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002135 4490.51 99 1706	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.962,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**38,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente											
20 608 1015 1051 Construção e reforma de Passagem Molhada, Pontes , Bueiros e Estradas Vicinais											
							0,00	0,00			0,00
0002228 4490.51 99 1710.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**81.458,00**	**319.324,00**	**0,00**	**0,00**	**74.953,00**	**325.829,00**	**150.991,98**	**324.323,10**	**0,00**	**173.331,12**	**1.505,90**
							0,00	**173.331,12**			**150.991,98**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente											
20 512 1014 1058 Expansão do Sistema de Abastecimento d'agua											
0000663 3390.39 99 1700	639,00	0,00	0,00	0,00	630,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0002011 3390.39 99 1700	212,00	0,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0002014 3390.39 99 1700	212,00	0,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0000329 3390.39 99 1701	510,00	0,00	0,00	0,00	500,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00
0002229 3390.39 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002232 3390.39 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000662 3390.93 99 1700	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,00**
							0,00	0,00			0,00
0002012 3390.93 99 1700	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**253,00**
							0,00	0,00			0,00
0002015 3390.93 99 1700	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**253,00**
							0,00	0,00			0,00
0000330 3390.93 99 1701	660,00	0,00	0,00	0,00	650,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00
0002230 3390.93 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002233 3390.93 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000661 4490.51 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**400,00**
							0,00	0,00			0,00
0000660 4490.51 99 1700	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0002013 4490.51 99 1700	2.102,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002016 4490.51 99 1700	22.102,00	0,00	0,00	0,00	22.100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0000331 4490.51 99 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002231 4490.51 99 1706	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente											
20 512 1014 1058 Expansão do Sistema de Abastecimento d'agua											
							0,00	0,00			0,00
0002234 4490.51 99 1710.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**39.143,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.876,00**	**1.267,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.267,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente											
20 782 1014 1074 Aquisição de Veículos e Equipamentos											
0001751 3390.39 99 1700	554,00	0,00	0,00	0,00	550,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002020 3390.39 99 1700	212,00	0,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0002017 3390.39 99 1700	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**212,00**
							0,00	0,00			0,00
0001749 3390.39 99 1701	554,00	0,00	0,00	0,00	550,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002235 3390.39 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002238 3390.39 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001752 3390.93 99 1700	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002021 3390.93 99 1700	253,00	0,00	0,00	0,00	250,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002018 3390.93 99 1700	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**253,00**
							0,00	0,00			0,00
0001750 3390.93 99 1701	632,00	0,00	0,00	0,00	630,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002236 3390.93 99 1706	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002239 3390.93 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001753 4490.52 99 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0001747 4490.52 99 1700	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002022 4490.52 99 1700	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002019 4490.52 99 1700	71.363,00	0,00	0,00	0,00	71.356,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0001748 4490.52 99 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002237 4490.52 99 1706	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente											
20 782 1014 1074 Aquisição de Veículos e Equipamentos											
							0,00	0,00			0,00
0002240 4490.52 99 1710.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**110.033,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**109.331,00**	**702,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**702,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
20 608 1014 1079 Construção de feira de animais vivos com currais para bovino, caprinos e suinos											
0000046 3390.39 99 1500	1.058,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0000045 4490.51 99 1500	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000047 4490.61 99 1500	2.306,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**10.864,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.849,00**	**15,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
20 606 1010 1081 COMPAB - Consórcio dos Municípios Paraibanos											
0000273 4471.70 99 1500	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**7.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
20 606 1015 1082 Pavimentação de Estradas Vicinais											
0002242 3390.39 99 1710.	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002138 3390.93 99 1706.	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**253,00**
							0,00	0,00			0,00
0002140 4490.51 99 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0002139 4490.51 99 1706.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002243 4490.51 99 1710.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**9.753,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.400,00**	**353,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**353,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente											
20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento											
0000564 3190.04 99 1500	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000565 3190.11 99 1500	408.000,00	17.170,00	0,00	0,00	46.405,50	378.764,50	32.881,32	378.763,82	32.881,32	378.763,82	**0,68**
							32.881,32	378.763,82			0,00
0000566 3190.13 99 1500	51.240,00	4.375,01	0,00	0,00	100,00	55.515,01	11.633,92	55.513,67	10.935,92	54.815,67	**1,34**
							10.935,92	54.815,67			698,00
0000858 3190.92 99 1500	620,00	0,00	0,00	0,00	610,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00
0000859 3390.04 99 1500	587,00	0,00	0,00	0,00	570,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0000860 3390.14 99 1500	2.500,00	731,00	0,00	0,00	0,00	3.231,00	418,00	3.230,00	418,00	3.230,00	**1,00**
							418,00	3.230,00			0,00
0000568 3390.30 99 1500	294.000,00	314.870,00	0,00	0,00	49.615,50	559.254,50	77.786,33	559.253,82	49.572,67	531.040,16	**0,68**
							49.572,67	531.040,16			28.213,66
0000340 3390.31 99 1500	544,00	0,00	0,00	0,00	540,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0000861 3390.32 99 1500	658,00	0,00	0,00	0,00	650,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0000867 3390.33 99 1500	592,00	0,00	0,00	0,00	590,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0001590 3390.34 99 1500	566,00	0,00	0,00	0,00	550,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16,00**
							0,00	0,00			0,00
0000862 3390.35 99 1500	615,00	0,00	0,00	0,00	600,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**15,00**
							0,00	0,00			0,00
0000569 3390.36 99 1500	61.000,00	0,00	0,00	0,00	19.434,00	41.566,00	4.350,00	41.540,00	4.850,00	41.540,00	**26,00**
							4.350,00	41.540,00			0,00
0000570 3390.39 99 1500	64.000,00	131.594,00	0,00	0,00	0,00	195.594,00	19.424,19	195.593,23	3.513,19	179.682,23	**0,77**
							3.513,19	179.682,23			15.911,00
0000863 3390.92 99 1500	4.000,00	6.971,00	0,00	0,00	0,00	10.971,00	0,00	10.970,00	0,00	10.970,00	**1,00**
							0,00	10.970,00			0,00
0000865 4490.51 99 1500	840,00	0,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000610 4490.52 99 1500	1.506,00	818,00	0,00	0,00	23,00	2.301,00	0,00	2.299,99	0,00	2.299,99	**1,01**
							0,00	2.299,99			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente											
20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento											
Total da Ação:	**910.268,00**	**476.529,01**	**0,00**	**0,00**	**139.528,00**	**1.247.269,01**	**146.493,76**	**1.247.164,53**	**102.171,10**	**1.202.341,87**	**104,48**
							101.671,10	**1.202.341,87**			**44.822,66**
20 331 1015 2074 Programa Seguro Safra											
0000571 3390.27 99 1500	110.000,00	0,00	0,00	0,00	27.700,00	82.300,00	0,00	82.224,00	0,00	82.224,00	**76,00**
							0,00	82.224,00			0,00
0003227 3390.32 99 1542		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.700,00**	**82.300,00**	**0,00**	**82.224,00**	**0,00**	**82.224,00**	**76,00**
							0,00	**82.224,00**			**0,00**
20 608 1015 2076 Indenizações Fundo de Aval Pequeno Produtor Rural											
0000574 3390.93 99 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**3.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
20 606 1015 2077 Manutenção do Programa de Corte de Terra de Agricultores deste Município											
0000853 3390.30 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000334 3390.31 99 1500	544,00	0,00	0,00	0,00	540,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0000338 3390.32 99 1500	565,00	0,00	0,00	0,00	560,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0000336 3390.33 99 1500	516,00	0,00	0,00	0,00	500,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16,00**
							0,00	0,00			0,00
0000854 3390.36 99 1500	1.117,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0000575 3390.39 99 1500	75.000,00	89.291,00	0,00	0,00	16.010,00	148.281,00	15.690,00	148.280,00	0,00	132.590,00	**1,00**
							0,00	132.590,00			15.690,00
0000855 3390.41 99 1500	1.039,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**39,00**
							0,00	0,00			0,00
0000335 3390.92 99 1500	581,00	4.010,00	0,00	0,00	0,00	4.591,00	0,00	4.590,00	0,00	4.590,00	**1,00**
							0,00	4.590,00			0,00
Total da Ação:	**80.862,00**	**93.301,00**	**0,00**	**0,00**	**21.210,00**	**152.953,00**	**15.690,00**	**152.870,00**	**0,00**	**137.180,00**	**83,00**
							0,00	**137.180,00**			**15.690,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente											
20 692 1014 2087 Apoio aos Agricultores na Implantação de Cooperativas											
0000245 3370.41 99 1500	544,00	0,00	0,00	0,00	540,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0000611 3390.35 99 1500	2.559,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**59,00**
							0,00	0,00			0,00
0000242 3390.36 99 1500	559,00	0,00	0,00	0,00	550,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0000244 3390.39 99 1500	529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**529,00**
							0,00	0,00			0,00
0000243 3390.92 99 1500	556,00	0,00	0,00	0,00	550,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0000612 4490.51 99 1500	2.627,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**127,00**
							0,00	0,00			0,00
0000613 4490.52 99 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**8.874,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.140,00**	**734,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**734,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 02112726. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente											
26 606 1015 2113 Manutenção e recuperação de estradas vicinais											
0000247 3390.30 99 1500	2.623,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**123,00**
							0,00	0,00			0,00
0002244 3390.30 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000256 3390.34 99 1500	472,00	0,00	0,00	0,00	470,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002245 3390.34 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0001795 3390.36 99 1500	2.234,00	0,00	0,00	0,00	2.230,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002246 3390.36 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000248 3390.39 99 1500	5.290,00	92.811,00	0,00	0,00	98.100,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002146 3390.39 99 1706	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002247 3390.39 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001796 3390.92 99 1500	1.110,00	0,00	0,00	0,00	1.109,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002248 3390.92 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002147 3390.93 99 1706	253,00	0,00	0,00	0,00	250,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002249 3390.93 99 1710	500,00	0,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0000255 4490.52 99 1500	2.509,00	0,00	0,00	0,00	2.508,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002250 4490.52 99 1710	2.566,00	0,00	0,00	0,00	2.560,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**25.057,00**	**92.811,00**	**0,00**	**0,00**	**117.221,00**	**647,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**647,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente											
20 606 1015 2126 Custear as Atividades do CIDE											
0002077 3390.30 99 1750	1.525,00	0,00	0,00	0,00	1.524,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002078 3390.36 99 1750	1.559,00	0,00	0,00	0,00	1.558,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002079 3390.39 99 1750	1.529,00	0,00	0,00	0,00	1.528,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002081 3390.47 99 1750	520,00	0,00	0,00	0,00	519,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002080 3390.92 99 1750	556,00	0,00	0,00	0,00	555,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002082 4490.52 99 1750	600,00	0,00	0,00	0,00	599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**6.289,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.283,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
20 606 1015 2128 Custear as Atividades do Fundo Especial											
0002089 3390.30 99 1720	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002092 3390.33 99 1720	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002090 3390.36 99 1720	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0002091 3390.39 99 1720	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002097 3390.47 99 1720	5.500,00	0,00	0,00	0,00	1.220,00	4.280,00	380,45	4.277,90	380,45	4.277,90	**2,10**
							380,45	4.277,90			0,00
0002093 3390.92 99 1720	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002094 4490.52 99 1720	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**57.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**53.115,00**	**4.385,00**	**380,45**	**4.277,90**	**380,45**	**4.277,90**	**107,10**
							380,45	**4.277,90**			**0,00**
Total da Unidade:	**1.604.295,00**	**981.965,01**	**0,00**	**0,00**	**767.718,00**	**1.818.542,01**	**313.556,19**	**1.810.859,53**	**102.551,55**	**1.599.354,89**	**7.682,48**
							102.051,55	**1.599.354,89**			**211.504,64**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.901 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável											
20 122 1014 2111 Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável											
0001616 3390.04 99 1500	512,00	0,00	0,00	0,00	511,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002288 3390.04 99 1759	300,00	0,00	0,00	0,00	299,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001609 3390.30 99 1500	1.574,00	0,00	0,00	0,00	1.573,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002289 3390.30 99 1759	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**300,00**
							0,00	0,00			0,00
0001611 3390.32 99 1500	591,00	0,00	0,00	0,00	590,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002290 3390.32 99 1759	300,00	0,00	0,00	0,00	299,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001610 3390.33 99 1500	575,00	0,00	0,00	0,00	574,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002291 3390.33 99 1759	300,00	0,00	0,00	0,00	299,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001615 3390.34 99 1500	493,00	0,00	0,00	0,00	492,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002292 3390.34 99 1759	300,00	0,00	0,00	0,00	299,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001617 3390.35 99 1500	512,00	0,00	0,00	0,00	511,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002293 3390.35 99 1759	300,00	0,00	0,00	0,00	299,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001613 3390.36 99 1500	585,00	0,00	0,00	0,00	584,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002294 3390.36 99 1759	300,00	0,00	0,00	0,00	299,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001614 3390.39 99 1500	554,00	0,00	0,00	0,00	553,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002295 3390.39 99 1759	300,00	0,00	0,00	0,00	299,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001612 3390.92 99 1500	647,00	0,00	0,00	0,00	545,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**102,00**
							0,00	0,00			0,00
0002296 3390.92 99 1759	300,00	0,00	0,00	0,00	299,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.901 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável											
20 122 1014 2111 Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável											
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**8.743,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.325,00**	**418,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**418,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
20 608 1001 2112 Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável											
0001618 3390.30 99 1500	525,00	0,00	0,00	0,00	524,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002297 3390.30 99 1759	200,00	0,00	0,00	0,00	199,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001619 3390.33 99 1500	575,00	0,00	0,00	0,00	573,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002298 3390.33 99 1759	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,00**
							0,00	0,00			0,00
0001622 3390.34 99 1500	493,00	0,00	0,00	0,00	492,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002299 3390.34 99 1759	200,00	0,00	0,00	0,00	199,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001621 3390.35 99 1500	512,00	0,00	0,00	0,00	511,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002300 3390.35 99 1759	200,00	0,00	0,00	0,00	199,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001623 3390.36 99 1500	559,00	0,00	0,00	0,00	558,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002301 3390.36 99 1759	200,00	0,00	0,00	0,00	199,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001624 3390.39 99 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002302 3390.39 99 1759	200,00	0,00	0,00	0,00	199,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0001620 3390.92 99 1500	647,00	0,00	0,00	0,00	545,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**102,00**
							0,00	0,00			0,00
0002303 3390.92 99 1759	200,00	0,00	0,00	0,00	199,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**6.711,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.396,00**	**315,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**315,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.901 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável											
Total da Unidade:	**15.454,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.721,00**	**733,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**733,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
29.999 Reserva de Contigência											
99 999 1017 9001 Reserva de Contingência											
0000581 9990.99 99 1500	497.596,00	0,00	0,00	0,00	433.610,00	63.986,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**63.986,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**497.596,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**433.610,00**	**63.986,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.986,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
Total da Unidade:	**497.596,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**433.610,00**	**63.986,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.986,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
28 841 0001 0009 Amortização de encargos da dívida contratada											
0002268 3290.21 99 1500		1.295,00	0,00	0,00	1.293,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002371 4690.71 99 1500		64.296,89	0,00	0,00	0,00	64.296,89	14.559,02	64.296,36	14.559,02	64.296,36	**0,53**
							14.559,02	64.296,36			0,00
0002399 4690.92 99 1500		624,00	0,00	0,00	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**66.215,89**	**0,00**	**0,00**	**1.917,00**	**64.298,89**	**14.559,02**	**64.296,36**	**14.559,02**	**64.296,36**	**2,53**
							14.559,02	**64.296,36**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1010 1087 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos											
0002452 3390.39 99 1540		221,00	0,00	0,00	200,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**21,00**
							0,00	0,00			0,00
0002456 3390.39 99 1541		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002460 3390.39 99 1542		221,00	0,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**221,00**
							0,00	0,00			0,00
0002463 3390.39 99 1543		221,00	0,00	0,00	0,00	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**221,00**
							0,00	0,00			0,00
0002468 3390.39 99 1569		617,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0002469 3390.39 99 1571		617,00	0,00	0,00	548,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**69,00**
							0,00	0,00			0,00
0002471 3390.93 99 1569		736,00	0,00	0,00	700,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**36,00**
							0,00	0,00			0,00
0002473 3390.93 99 1571		736,00	0,00	0,00	735,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002474 4490.51 99 1500		821.332,00	0,00	0,00	100.300,00	721.032,00	719.999,99	719.999,99	0,00	0,00	**1.032,01**
							0,00	0,00			719.999,99
0002475 4490.51 99 1540		6.088,00	0,00	0,00	6.000,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**88,00**
							0,00	0,00			0,00
0002476 4490.51 99 1541		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002477 4490.51 99 1542		1.500,00	0,00	0,00	1.461,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**39,00**
							0,00	0,00			0,00
0002478 4490.51 99 1543		1.051,00	0,00	0,00	1.050,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002479 4490.51 99 1569		46.847,00	0,00	0,00	46.775,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**72,00**
							0,00	0,00			0,00
0002480 4490.51 99 1571		6.120,00	0,00	0,00	6.100,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**20,00**
							0,00	0,00			0,00
0002481 4490.52 99 1500		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002482 4490.52 99 1540		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002483 4490.52 99 1541		5.200,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1010 1087 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos											
							0,00	0,00			0,00
0002484 4490.52 99 1542		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002485 4490.52 99 1543		525,00	0,00	0,00	448,00	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**77,00**
							0,00	0,00			0,00
0002486 4490.52 99 1569		29.941,00	0,00	0,00	29.941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002487 4490.52 99 1571		7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**940.973,00**	**0,00**	**0,00**	**219.058,00**	**721.915,00**	**719.999,99**	**719.999,99**	**0,00**	**0,00**	**1.915,01**
							0,00	**0,00**			**719.999,99**
12 361 1005 1088 Aquisição de Veículos											
0002488 3390.39 99 1569		617,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0002489 3390.39 99 1571		617,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0002490 3390.93 99 1569		763,00	0,00	0,00	760,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002491 3390.93 99 1571		736,00	0,00	0,00	730,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0002492 4490.52 99 1500		4.030,50	0,00	0,00	4.006,00	24,50	0,00	0,00	0,00	0,00	**24,50**
							0,00	0,00			0,00
0002493 4490.52 99 1569		11.001,50	0,00	0,00	11.000,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,50**
							0,00	0,00			0,00
0002494 4490.52 99 1571		4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**22.265,00**	**0,00**	**0,00**	**22.196,00**	**69,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**69,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1005 1089 Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Educação											
0002281 4490.61 99 1500		36.000,00	0,00	0,00	35.914,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**86,00**
							0,00	0,00			0,00
0002283 4490.61 99 1540		40.354,00	0,00	0,00	40.346,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**76.354,00**	**0,00**	**0,00**	**76.260,00**	**94,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**94,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 365 1005 1090 Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos											
0002287 3390.39 99 1540		221,00	0,00	0,00	41,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**180,00**
							0,00	0,00			0,00
0002310 3390.39 99 1541		221,00	0,00	0,00	220,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002345 3390.39 99 1542		338,00	0,00	0,00	335,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002357 3390.39 99 1543		221,00	0,00	0,00	200,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**21,00**
							0,00	0,00			0,00
0002358 3390.39 99 1569		617,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0002366 3390.39 99 1571		617,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0002376 3390.93 99 1569		736,00	0,00	0,00	736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002381 3390.93 99 1571		736,00	0,00	0,00	735,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002417 4490.51 99 1500		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002445 4490.51 99 1540		7.500,00	0,00	0,00	7.494,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0002449 4490.51 99 1541		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002450 4490.51 99 1542		157.000,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002458 4490.51 99 1543		1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002304 4490.51 99 1569		247.923,00	0,00	0,00	247.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002315 4490.51 99 1571		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002317 4490.52 99 1500		2.509,00	0,00	0,00	2.450,00	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**59,00**
							0,00	0,00			0,00
0002326 4490.52 99 1540		2.509,00	0,00	0,00	2.494,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**15,00**
							0,00	0,00			0,00
0002335 4490.52 99 1541		2.509,00	0,00	0,00	2.500,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 365 1005 1090 Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos											
							0,00	0,00			0,00
0002340 4490.52 99 1542		22.366,00	0,00	0,00	22.300,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**66,00**
							0,00	0,00			0,00
0002352 4490.52 99 1543		525,00	0,00	0,00	524,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002354 4490.52 99 1569		2.509,00	0,00	0,00	2.508,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002355 4490.52 99 1571		2.509,00	0,00	0,00	2.508,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**476.666,00**	**0,00**	**0,00**	**476.268,00**	**398,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**398,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 365 1005 1091 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Pré-Escola e Equipamentos											
0002495 3390.39 99 1541		554,00	0,00	0,00	550,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002496 3390.39 99 1542		554,00	0,00	0,00	550,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002497 3390.39 99 1543		221,00	0,00	0,00	220,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002498 3390.39 99 1569		617,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0002499 3390.39 99 1571		673,00	0,00	0,00	670,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002500 3390.93 99 1569		736,00	0,00	0,00	700,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**36,00**
							0,00	0,00			0,00
0002501 3390.93 99 1571		736,00	0,00	0,00	730,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0002502 4490.51 99 1500		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002503 4490.51 99 1540		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002504 4490.51 99 1541		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002505 4490.51 99 1542		2.102,00	0,00	0,00	2.100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002506 4490.51 99 1543		1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002507 4490.51 99 1569		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002508 4490.51 99 1571		3.000,00	0,00	0,00	2.991,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0002509 4490.52 99 1500		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002510 4490.52 99 1540		2.509,00	0,00	0,00	2.500,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0002511 4490.52 99 1541		2.509,00	0,00	0,00	2.500,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0002512 4490.52 99 1542		1.506,00	0,00	0,00	1.500,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 365 1005 1091 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Pré-Escola e Equipamentos											
							0,00	0,00			0,00
0002513 4490.52 99 1543		2.509,00	0,00	0,00	2.500,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0002515 4490.52 99 1571		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002514 4492.52 99 1569		2.509,00	0,00	0,00	2.432,00	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**77,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**47.835,00**	**0,00**	**0,00**	**47.643,00**	**192,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**192,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1005 1093 Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar											
0002517 3390.39 99 1540		554,00	0,00	0,00	550,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002518 3390.39 99 1541		554,00	0,00	0,00	550,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002519 3390.39 99 1542		554,00	0,00	0,00	554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002520 3390.39 99 1543		221,00	0,00	0,00	220,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002521 3390.39 99 1569		617,00	0,00	0,00	608,92	8,08	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,08**
							0,00	0,00			0,00
0002522 3390.39 99 1571		617,00	0,00	0,00	615,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002523 3390.93 99 1569		736,00	0,00	0,00	735,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002524 3390.93 99 1571		736,00	0,00	0,00	735,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002525 4490.51 99 1500		1.500,00	0,00	0,00	1.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002526 4490.51 99 1540		13.000,00	0,00	0,00	12.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002527 4490.51 99 1541		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002528 4490.51 99 1542		2.102,00	0,00	0,00	2.100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002529 4490.51 99 1543		2.500,00	0,00	0,00	2.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002530 4490.51 99 1569		627.000,00	0,00	0,00	626.997,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002531 4490.51 99 1571		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002516 4490.52 99 1500		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**656.191,00**	**0,00**	**0,00**	**656.161,92**	**29,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29,08**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
27 812 1011 1094 Infraestrutura Esportiva											
0002532 3390.39 99 1700		212,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0002533 3390.39 99 1701		212,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0002534 3390.39 99 1706		212,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0002535 3390.39 99 1710		500,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002536 3390.93 99 1700		253,00	0,00	0,00	250,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002537 3390.93 99 1701		253,00	0,00	0,00	250,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002538 3390.93 99 1706		253,00	0,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**253,00**
							0,00	0,00			0,00
0002539 3390.93 99 1710		500,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002540 4490.51 99 1500		1.051,00	0,00	0,00	1.000,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**51,00**
							0,00	0,00			0,00
0002541 4490.51 99 1700		1.500,00	0,00	0,00	1.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002542 4490.51 99 1701		1.000,00	0,00	0,00	999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002543 4490.51 99 1706		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002544 4490.51 99 1710		2.000,00	0,00	0,00	1.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002545 4490.52 99 1500		2.008,00	0,00	0,00	0,00	2.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.008,00**
							0,00	0,00			0,00
0002546 4490.52 99 1700		2.008,00	0,00	0,00	2.000,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0002547 4490.52 99 1701		1.004,00	0,00	0,00	1.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002548 4490.52 99 1706		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002549 4490.52 99 1710		1.000,00	0,00	0,00	999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
27 812 1011 1094 Infraestrutura Esportiva											
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**26.966,00**	**0,00**	**0,00**	**24.594,00**	**2.372,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.372,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1005 1095 Ampliação da Escola da Vila da Travessia c/ a Construção de uma Quadra.											
0002550 3390.39 99 1540		221,00	0,00	0,00	220,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002551 3390.39 99 1541		221,00	0,00	0,00	220,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002552 3390.39 99 1542		221,00	0,00	0,00	220,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002553 3390.39 99 1543		221,00	0,00	0,00	220,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002554 3390.39 99 1569		639,00	0,00	0,00	630,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0002555 3390.39 99 1571		221,00	0,00	0,00	220,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002556 3390.93 99 1569		763,00	0,00	0,00	760,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002557 3390.93 99 1571		661,00	0,00	0,00	660,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002558 4490.51 99 1500		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002559 4490.51 99 1540		6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002560 4490.51 99 1541		2.627,00	0,00	0,00	2.600,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**27,00**
							0,00	0,00			0,00
0002561 4490.51 99 1542		2.627,00	0,00	0,00	2.600,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**27,00**
							0,00	0,00			0,00
0002562 4490.51 99 1543		2.627,00	0,00	0,00	2.520,00	107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**107,00**
							0,00	0,00			0,00
0002563 4490.51 99 1569		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002564 4490.51 99 1571		2.627,00	0,00	0,00	2.620,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0002565 4490.61 99 1500		2.882,00	0,00	0,00	2.880,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002566 4490.61 99 1540		2.882,00	0,00	0,00	2.880,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1005 1095 Ampliação da Escola da Vila da Travessia c/ a Construção de uma Quadra.											
Total da Ação:	**0,00**	**40.440,00**	**0,00**	**0,00**	**40.250,00**	**190,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**190,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
12 361 1005 1096 Mobiliário e Equipamentos- PAR											
0002567 3390.39 99 1569		529,00	0,00	0,00	520,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0002568 3390.93 99 1569		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002569 4490.52 99 1569		7.115,00	0,00	0,00	7.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**9.144,00**	**0,00**	**0,00**	**9.135,00**	**9,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 365 1005 1098 Construção e Implantação de Teatro Infantil e Espaço Recreativo em Creche e Equipamentos											
0002570 3390.39 99 1540		221,00	0,00	0,00	220,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002571 3390.39 99 1541		221,00	0,00	0,00	220,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002572 3390.39 99 1542		617,00	0,00	0,00	615,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002573 3390.39 99 1543		221,00	0,00	0,00	220,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002585 3390.93 99 1569		200,00	0,00	0,00	199,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002574 4490.51 99 1500		2.627,00	0,00	0,00	2.625,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002575 4490.51 99 1540		2.627,00	0,00	0,00	2.600,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**27,00**
							0,00	0,00			0,00
0002576 4490.51 99 1541		2.627,00	0,00	0,00	2.600,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**27,00**
							0,00	0,00			0,00
0002577 4490.51 99 1542		2.102,00	0,00	0,00	2.100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002578 4490.51 99 1543		2.627,00	0,00	0,00	2.600,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**27,00**
							0,00	0,00			0,00
0002579 4490.52 99 1500		2.509,00	0,00	0,00	2.500,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0002580 4490.52 99 1540		2.509,00	0,00	0,00	2.324,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**185,00**
							0,00	0,00			0,00
0002581 4490.52 99 1541		2.509,00	0,00	0,00	2.500,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0002582 4490.52 99 1542		2.008,00	0,00	0,00	2.007,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002583 4490.52 99 1543		2.509,00	0,00	0,00	2.500,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0002587 4490.52 99 1569		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**36.134,00**	**0,00**	**0,00**	**35.830,00**	**304,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**304,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 365 1005 1099 Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil											
0002584 3390.39 99 1569		200,00	0,00	0,00	199,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002586 4490.51 99 1569		20.000,00	0,00	0,00	19.914,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**86,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**20.200,00**	**0,00**	**0,00**	**20.113,00**	**87,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**87,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
12 361 1005 1100 Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental											
0002588 3390.39 99 1569		200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002589 3390.93 99 1569		200,00	0,00	0,00	199,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002590 4490.51 99 1569		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002591 4490.52 99 1569		22.706,00	0,00	0,00	0,00	22.706,00	0,00	22.704,81	0,00	22.704,81	**1,19**
							0,00	22.704,81			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**43.106,00**	**0,00**	**0,00**	**20.399,00**	**22.707,00**	**0,00**	**22.704,81**	**0,00**	**22.704,81**	**2,19**
							0,00	**22.704,81**			**0,00**
12 361 1005 2136 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental											
0002592 3390.30 99 1500		243.000,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002593 3390.30 99 1552		36.748,26	0,00	0,00	0,00	36.748,26	0,00	36.747,63	0,00	36.747,63	**0,63**
							0,00	36.747,63			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**279.748,26**	**0,00**	**0,00**	**243.000,00**	**36.748,26**	**0,00**	**36.747,63**	**0,00**	**36.747,63**	**0,63**
							0,00	**36.747,63**			**0,00**
12 306 1005 2137 Alimentação Escolar - Pré-Escola											
0002594 3390.30 99 1500		66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002595 3390.30 99 1552		8.414,10	0,00	0,00	0,00	8.414,10	0,00	8.413,29	2.936,59	8.413,29	**0,81**
							2.936,59	8.413,29			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**74.414,10**	**0,00**	**0,00**	**66.000,00**	**8.414,10**	**0,00**	**8.413,29**	**2.936,59**	**8.413,29**	**0,81**
							2.936,59	**8.413,29**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 306 1005 2138 Alimentação Escolar - Creche											
0002596 3390.30 99 1500		22.975,00	0,00	0,00	22.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002599 3390.30 99 1552		38.807,98	0,00	0,00	22.161,15	16.646,83	0,00	16.625,58	0,00	16.625,58	**21,25**
							0,00	16.625,58			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**61.782,98**	**0,00**	**0,00**	**45.136,15**	**16.646,83**	**0,00**	**16.625,58**	**0,00**	**16.625,58**	**21,25**
							0,00	**16.625,58**			**0,00**
12 361 1005 2139 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação											
0002598 3390.30 99 1550		563.102,35	0,00	0,00	7.199,00	555.903,35	164.896,11	554.647,80	89.943,29	479.694,98	**1.255,55**
							89.943,29	479.694,98			74.952,82
0002597 3390.30 99 2550		5.501,00	0,00	0,00	5.500,60	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,40**
							0,00	0,00			0,00
0002603 3390.36 99 1550		66.359,00	0,00	0,00	49.988,00	16.371,00	15.300,00	15.300,00	0,00	0,00	**1.071,00**
							0,00	0,00			15.300,00
0002600 3390.39 99 1550		76.256,05	0,00	0,00	47.651,00	28.605,05	26.122,06	28.478,59	3.889,24	6.245,77	**126,46**
							3.889,24	6.245,77			22.232,82
0002601 3390.92 99 1550		2.500,00	0,00	0,00	1.685,00	815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**815,00**
							0,00	0,00			0,00
0002602 4490.52 99 1550		1.175,04	0,00	0,00	0,00	1.175,04	0,00	1.173,99	0,00	1.173,99	**1,05**
							0,00	1.173,99			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**714.893,44**	**0,00**	**0,00**	**112.023,60**	**602.869,84**	**206.318,17**	**599.600,38**	**93.832,53**	**487.114,74**	**3.269,46**
							93.832,53	**487.114,74**			**112.485,64**
12 361 1005 2140 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE											
0002604 3390.30 99 1551		17.092,00	0,00	0,00	0,00	17.092,00	9.101,70	17.090,90	9.101,70	17.090,90	**1,10**
							9.101,70	17.090,90			0,00
0002605 3390.36 99 1551		935,00	0,00	0,00	930,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0002606 3390.39 99 1551		1.263,00	0,00	0,00	1.260,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002607 4490.52 99 1551		502,00	0,00	0,00	500,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**19.792,00**	**0,00**	**0,00**	**2.690,00**	**17.102,00**	**9.101,70**	**17.090,90**	**9.101,70**	**17.090,90**	**11,10**
							9.101,70	**17.090,90**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1005 2141 Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE											
0002608 3190.13 99 1553		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002609 3390.04 99 1553		600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002610 3390.30 99 1553		231.299,00	0,00	0,00	187.340,00	43.959,00	43.958,00	43.958,00	43.958,00	43.958,00	**1,00**
							43.958,00	43.958,00			0,00
0002611 3390.36 99 1553		19.251,00	0,00	0,00	19.250,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002612 3390.39 99 1553		104.651,00	0,00	0,00	98.000,00	6.651,00	0,00	6.650,00	0,00	6.650,00	**1,00**
							0,00	6.650,00			0,00
0002613 3390.92 99 1553		647,00	0,00	0,00	647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002614 4490.52 99 1553		502,00	0,00	0,00	502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**358.950,00**	**0,00**	**0,00**	**308.339,00**	**50.611,00**	**43.958,00**	**50.608,00**	**43.958,00**	**50.608,00**	**3,00**
							43.958,00	**50.608,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1005 2142 Manutenção de Outros Programas do FNDE											
0002615 3190.04 99 1569		1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002616 3190.11 99 1569		1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002617 3190.13 99 1569		384,00	0,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002618 3390.04 99 1569		570,00	0,00	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002619 3390.30 99 1569		93.557,00	0,00	0,00	93.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002620 3390.32 99 1569		1.129,00	0,00	0,00	1.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002621 3390.33 99 1569		575,00	0,00	0,00	570,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0002622 3390.34 99 1569		472,00	0,00	0,00	470,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002623 3390.35 99 1569		512,00	0,00	0,00	510,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002624 3390.36 99 1569		19.200,00	0,00	0,00	19.073,00	127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**127,00**
							0,00	0,00			0,00
0002625 3390.39 99 1569		1.058,00	0,00	0,00	1.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002626 3390.92 99 1569		647,00	0,00	0,00	647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002627 4490.52 99 1569		10.561,00	0,00	0,00	10.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002628 4490.92 99 1569		610,00	0,00	0,00	605,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**132.475,00**	**0,00**	**0,00**	**132.334,00**	**141,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**141,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1005 2143 Manutenção de Transporte Escolar											
0002646 3190.13 99 1500		2.080,00	0,00	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002630 3390.04 99 1500		489,00	0,00	0,00	488,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002631 3390.04 99 1571		587,00	0,00	0,00	580,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0002632 3390.30 99 1500		1.960,00	0,00	0,00	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002633 3390.30 99 1571		74.604,00	0,00	0,00	0,00	74.604,00	13.913,56	74.497,49	13.913,56	74.497,49	**106,51**
							13.913,56	74.497,49			0,00
0002634 3390.33 99 1500		575,00	0,00	0,00	570,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0002635 3390.34 99 1500		1.209,00	0,00	0,00	1.209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002636 3390.34 99 1571		566,00	0,00	0,00	560,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0002637 3390.36 99 1500		51.500,00	0,00	0,00	50.299,00	1.201,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	**1,00**
							0,00	1.200,00			0,00
0002638 3390.36 99 1571		14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002639 3390.39 99 1500		81.530,00	0,00	0,00	81.529,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002640 3390.39 99 1571		106.038,00	0,00	0,00	3.321,00	102.717,00	44.831,00	102.716,00	44.831,00	102.716,00	**1,00**
							44.831,00	102.716,00			0,00
0002641 3390.92 99 1500		667,00	0,00	0,00	666,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002642 3390.92 99 1571		647,00	0,00	0,00	645,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002643 3390.93 99 1571		758,00	0,00	0,00	750,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0002644 4490.52 99 1500		603,00	0,00	0,00	600,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002645 4490.52 99 1571		603,00	0,00	0,00	600,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1005 2143 Manutenção de Transporte Escolar											
Total da Ação:	**0,00**	**338.416,00**	**0,00**	**0,00**	**159.857,00**	**178.559,00**	**58.744,56**	**178.413,49**	**58.744,56**	**178.413,49**	**145,51**
							58.744,56	**178.413,49**			**0,00**
12 361 1005 2144 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%											
0002647 3190.04 99 1540		647.442,52	0,00	0,00	508.193,00	139.249,52	14.597,02	40.249,02	14.597,02	40.249,02	**99.000,50**
							14.597,02	40.249,02			0,00
0002648 3190.04 99 1541		12.827,00	0,00	0,00	0,00	12.827,00	0,00	12.826,00	0,00	12.826,00	**1,00**
							0,00	12.826,00			0,00
0002649 3190.04 99 1542		25.653,00	0,00	0,00	0,00	25.653,00	0,00	25.652,00	0,00	25.652,00	**1,00**
							0,00	25.652,00			0,00
0002650 3190.11 99 1540		5.332.482,45	0,00	0,00	1.290.320,00	4.042.162,45	956.046,45	3.852.135,40	956.046,45	3.852.135,40	**190.027,05**
							956.046,45	3.852.135,40			0,00
0002651 3190.11 99 1541		934.583,11	0,00	0,00	665.312,00	269.271,11	189.303,64	269.270,34	189.303,64	269.270,34	**0,77**
							189.303,64	269.270,34			0,00
0002652 3190.11 99 1542		808.813,00	0,00	0,00	0,00	808.813,00	0,00	808.811,74	0,00	808.811,74	**1,26**
							0,00	808.811,74			0,00
0002653 3190.13 99 1540		544.551,59	0,00	0,00	77.117,00	467.434,59	209.257,42	467.434,12	209.257,42	467.434,12	**0,47**
							209.257,42	467.434,12			0,00
0002654 3190.13 99 1541		150.866,00	0,00	0,00	45.031,00	105.835,00	0,00	105.834,09	0,00	105.834,09	**0,91**
							0,00	105.834,09			0,00
0002655 3190.13 99 1542		222.121,61	0,00	0,00	519,00	221.602,61	50.885,65	221.600,97	50.885,65	221.600,97	**1,64**
							50.885,65	221.600,97			0,00
0003338 3190.13 99 2541	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002656 3190.13 99 2542		51.626,61	0,00	0,00	51.626,00	0,61	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,61**
							0,00	0,00			0,00
0002657 3190.92 99 1540		620,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002658 3190.92 99 1541		620,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002660 3190.92 99 1542		557,00	0,00	0,00	549,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**8.732.763,89**	**0,00**	**0,00**	**2.639.907,00**	**6.092.856,89**	**1.420.090,18**	**5.803.813,68**	**1.420.090,18**	**5.803.813,68**	**289.043,21**
							1.420.090,18	**5.803.813,68**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%											
0002661 3190.04 99 1540		1.600,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002662 3190.04 99 1541		1.600,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002663 3190.04 99 1542		1.600,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002664 3190.11 99 1540		52.200,00	0,00	0,00	52.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,00**
							0,00	0,00			0,00
0002665 3190.11 99 1541		1.600,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002666 3190.11 99 1542		1.600,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002667 3190.13 99 1540		8.300,00	0,00	0,00	8.297,25	2,75	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,75**
							0,00	0,00			0,00
0002668 3190.13 99 1541		384,00	0,00	0,00	380,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002669 3190.13 99 1542		1,39	0,00	0,00	0,00	1,39	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,39**
							0,00	0,00			0,00
0002670 3190.16 99 1540		1.500,00	0,00	0,00	1.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002671 3190.16 99 1541		412,00	0,00	0,00	400,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0002672 3190.16 99 1542		412,00	0,00	0,00	400,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0002673 3190.91 99 1540		3.000,00	0,00	0,00	2.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002674 3190.91 99 1541		756,00	0,00	0,00	750,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0002675 3190.91 99 1542		756,00	0,00	0,00	755,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002676 3190.92 99 1540		1.500,00	0,00	0,00	1.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002677 3190.92 99 1541		557,00	0,00	0,00	550,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0002678 3190.92 99 1542		557,00	0,00	0,00	550,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%											
							0,00	0,00			0,00
0002679 3390.04 99 1540		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002680 3390.04 99 1541		512,00	0,00	0,00	511,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002681 3390.04 99 1542		512,00	0,00	0,00	511,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002682 3390.04 99 1543		204,00	0,00	0,00	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002683 3390.14 99 1540		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002684 3390.14 99 1541		533,00	0,00	0,00	530,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002685 3390.14 99 1542		533,00	0,00	0,00	530,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002686 3390.14 99 1543		212,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0002687 3390.30 99 1540		707.860,53	0,00	0,00	79.017,02	628.843,51	67.130,75	608.829,56	67.130,75	608.829,56	**20.013,95**
							67.130,75	608.829,56			0,00
0002688 3390.30 99 1541		23.936,00	0,00	0,00	23.842,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**94,00**
							0,00	0,00			0,00
0002689 3390.30 99 1542		5.471,00	0,00	0,00	3.115,00	2.356,00	0,00	2.310,00	0,00	2.310,00	**46,00**
							0,00	2.310,00			0,00
0002690 3390.30 99 1543		78.679,00	0,00	0,00	31.233,00	47.446,00	18.426,91	46.212,94	34.218,01	46.212,94	**1.233,06**
							34.218,01	46.212,94			0,00
0002691 3390.31 99 1540		2.500,00	0,00	0,00	2.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002692 3390.31 99 1541		544,00	0,00	0,00	540,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002693 3390.31 99 1542		544,00	0,00	0,00	540,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002694 3390.31 99 1543		217,00	0,00	0,00	200,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0002695 3390.32 99 1540		4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%											
0002696 3390.32 99 1541		591,00	0,00	0,00	590,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002697 3390.32 99 1542		591,00	0,00	0,00	590,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002698 3390.32 99 1543		236,00	0,00	0,00	200,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**36,00**
							0,00	0,00			0,00
0002699 3390.33 99 1540		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002700 3390.33 99 1541		516,00	0,00	0,00	477,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**39,00**
							0,00	0,00			0,00
0002701 3390.33 99 1542		516,00	0,00	0,00	515,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002702 3390.33 99 1543		206,00	0,00	0,00	200,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0002703 3390.34 99 1540		6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002704 3390.34 99 1541		493,00	0,00	0,00	490,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002705 3390.34 99 1542		493,00	0,00	0,00	490,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002706 3390.34 99 1543		197,00	0,00	0,00	190,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0002707 3390.35 99 1540		3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002708 3390.35 99 1541		1.600,00	0,00	0,00	1.588,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0002709 3390.35 99 1542		536,00	0,00	0,00	535,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002710 3390.35 99 1543		92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002711 3390.36 99 1540		90.750,00	0,00	0,00	87.545,00	3.205,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	**5,00**
							0,00	3.200,00			0,00
0002712 3390.36 99 1541		10.000,00	0,00	0,00	9.996,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002713 3390.36 99 1542		585,00	0,00	0,00	580,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%											
							0,00	0,00			0,00
0002714 3390.36 99 1543		55.000,00	0,00	0,00	54.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002715 3390.39 99 1540		69.457,30	0,00	0,00	6.102,00	63.355,30	2.714,47	63.342,61	2.714,47	63.342,61	**12,69**
							2.714,47	63.342,61			0,00
0002716 3390.39 99 1541		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002717 3390.39 99 1542		554,00	0,00	0,00	550,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002718 3390.39 99 1543		22.400,00	0,00	0,00	2.155,00	20.245,00	8.400,00	20.200,00	16.400,00	20.200,00	**45,00**
							16.400,00	20.200,00			0,00
0002719 3390.39 99 2542		1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002720 3390.39 99 2543		800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002721 3390.47 99 1540		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002722 3390.47 99 1541		544,00	0,00	0,00	540,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002723 3390.47 99 1542		544,00	0,00	0,00	543,82	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,18**
							0,00	0,00			0,00
0002724 3390.47 99 1543		217,00	0,00	0,00	200,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0002725 3390.91 99 1540		4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002726 3390.91 99 1541		544,00	0,00	0,00	540,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002727 3390.91 99 1542		544,00	0,00	0,00	540,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002728 3390.91 99 1543		217,00	0,00	0,00	200,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0002729 3390.92 99 1540		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002730 3390.92 99 1541		647,00	0,00	0,00	640,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%											
0002731 3390.92 99 1542		581,00	0,00	0,00	580,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002732 3390.92 99 1543		232,00	0,00	0,00	230,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002733 3390.92 99 2541		50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**50,00**
							0,00	0,00			0,00
0002734 3390.93 99 1540		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002735 3390.93 99 1541		661,00	0,00	0,00	660,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002736 3390.93 99 1542		661,00	0,00	0,00	660,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002737 3390.93 99 1543		264,00	0,00	0,00	260,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002738 4490.51 99 1540		56.419,00	0,00	0,00	56.415,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002739 4490.51 99 1541		96.051,00	0,00	0,00	96.000,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**51,00**
							0,00	0,00			0,00
0002740 4490.51 99 1542		1.051,00	0,00	0,00	1.050,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002741 4490.51 99 1543		1.100,00	0,00	0,00	1.099,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002742 4490.52 99 1540		140.598,00	0,00	0,00	101.402,00	39.196,00	0,00	39.195,00	0,00	39.195,00	**1,00**
							0,00	39.195,00			0,00
0002743 4490.52 99 1541		289.313,00	0,00	0,00	129.816,98	159.496,02	0,00	33.312,31	0,00	33.312,31	**126.183,71**
							0,00	33.312,31			0,00
0002744 4490.52 99 1542		1.085.563,00	0,00	0,00	504.938,00	580.625,00	(24.152,49)	580.625,00	0,00	107.625,00	**0,00**
							0,00	107.625,00			473.000,00
0002745 4490.52 99 1543		604.082,00	0,00	0,00	14.890,00	589.192,00	561.417,18	589.191,31	140.191,31	140.191,31	**0,69**
							140.191,31	140.191,31			449.000,00
0002748 4490.92 99 1540		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002747 4490.92 99 1541		548,00	0,00	0,00	545,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002746 4490.92 99 1542		591.900,00	0,00	0,00	591.899,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%											
							0,00	0,00			0,00
0002749 4490.92 99 1543		218,00	0,00	0,00	200,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**18,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**4.171.164,22**	**0,00**	**0,00**	**2.036.483,07**	**2.134.681,15**	**633.936,82**	**1.986.418,73**	**260.654,54**	**1.064.418,73**	**148.262,42**
							260.654,54	**1.064.418,73**			**922.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE											
0002750 3190.04 99 1500		244.600,00	0,00	0,00	244.593,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0002751 3190.11 99 1500		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002752 3190.13 99 1500		207.002,00	0,00	0,00	107.959,00	99.043,00	99.042,22	99.042,22	0,00	0,00	**0,78**
							0,00	0,00			99.042,22
0002753 3190.16 99 1500		1.500,00	0,00	0,00	1.490,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00
0002754 3190.91 99 1500		905.529,00	0,00	0,00	905.148,00	381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**381,00**
							0,00	0,00			0,00
0002755 3190.92 99 1500		1.600,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002756 3390.04 99 1500		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002757 3390.14 99 1500		16.233,40	0,00	0,00	0,00	16.233,40	2.158,40	16.232,40	2.158,40	16.232,40	**1,00**
							2.158,40	16.232,40			0,00
0002758 3390.18 99 1500		66.984,14	0,00	0,00	2.599,00	64.385,14	13.650,00	64.383,58	13.650,00	64.383,58	**1,56**
							13.650,00	64.383,58			0,00
0002759 3390.30 99 1500		552.253,93	0,00	0,00	376.603,00	175.650,93	85.743,54	175.650,93	83.695,94	173.603,33	**0,00**
							83.695,94	173.603,33			2.047,60
0002760 3390.31 99 1500		4.500,00	0,00	0,00	4.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002761 3390.32 99 1500		10.000,00	0,00	0,00	4.540,00	5.460,00	0,00	5.460,00	0,00	5.460,00	**0,00**
							0,00	5.460,00			0,00
0002762 3390.33 99 1500		986,00	0,00	0,00	980,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0002763 3390.34 99 1500		4.000,00	0,00	0,00	3.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002764 3390.35 99 1500		7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002765 3390.36 99 1500		169.816,00	0,00	0,00	15.650,00	154.166,00	46.695,00	138.165,00	39.410,00	127.280,00	**16.001,00**
							39.410,00	127.280,00			10.885,00
0002766 3390.39 99 1500		348.505,83	0,00	0,00	0,00	348.505,83	180.551,35	348.505,32	48.779,00	211.432,97	**0,51**
							48.779,00	211.432,97			137.072,35
0002767 3390.47 99 1500		3.000,00	0,00	0,00	2.995,97	4,03	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,03**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE											
							0,00	0,00			0,00
0002768 3390.91 99 1500		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	24.472,23	0,00	24.472,23	**25.527,77**
							0,00	24.472,23			0,00
0002769 3390.93 99 1500		2.415,48	0,00	0,00	1.368,33	1.047,15	1.047,15	1.047,15	1.047,15	1.047,15	**0,00**
							1.047,15	1.047,15			0,00
0002770 4490.51 99 1500		51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002771 4490.52 99 1500		1.349.811,00	0,00	0,00	101.797,00	1.248.014,00	1.236.412,72	1.248.012,72	406.921,72	418.521,72	**1,28**
							406.921,72	418.521,72			829.491,00
0002772 4490.92 99 1500		628,00	0,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**4.504.864,78**	**0,00**	**0,00**	**2.341.948,30**	**2.162.916,48**	**1.665.300,38**	**2.120.971,55**	**595.662,21**	**1.042.433,38**	**41.944,93**
							595.662,21	**1.042.433,38**			**1.078.538,17**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 365 1005 2147 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%											
0002773 3190.04 99 1540		6.200,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002774 3190.04 99 1541		1.600,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002775 3190.04 99 1542		108.500,00	0,00	0,00	108.499,25	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,75**
							0,00	0,00			0,00
0002776 3190.11 99 1540		72.549,25	0,00	0,00	72.549,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,25**
							0,00	0,00			0,00
0002777 3190.11 99 1541		105.311,90	0,00	0,00	105.311,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002778 3190.11 99 1542		838.507,10	0,00	0,00	134.128,00	704.379,10	164.074,45	704.378,22	164.074,45	704.378,22	**0,88**
							164.074,45	704.378,22			0,00
0002779 3190.13 99 1540		30.272,10	0,00	0,00	30.260,00	12,10	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,10**
							0,00	0,00			0,00
0002780 3190.13 99 1541		1,18	0,00	0,00	0,00	1,18	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,18**
							0,00	0,00			0,00
0002781 3190.13 99 1542		57.577,64	0,00	0,00	57.554,00	23,64	0,00	0,00	0,00	0,00	**23,64**
							0,00	0,00			0,00
0002782 3190.92 99 1540		710,00	0,00	0,00	700,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00
0002783 3190.92 99 1541		557,00	0,00	0,00	532,67	24,33	0,00	0,00	0,00	0,00	**24,33**
							0,00	0,00			0,00
0002784 3190.92 99 1542		3.234,00	0,00	0,00	2.654,45	579,55	0,00	0,00	0,00	0,00	**579,55**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**1.225.020,17**	**0,00**	**0,00**	**519.988,27**	**705.031,90**	**164.074,45**	**704.378,22**	**164.074,45**	**704.378,22**	**653,68**
							164.074,45	**704.378,22**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 365 1005 2148 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE - MDE											
0002785 3190.04 99 1500		1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002786 3190.11 99 1500		1.600,00	0,00	0,00	1.592,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0002787 3190.13 99 1500		13.996,00	0,00	0,00	0,00	13.996,00	13.994,92	13.994,92	0,00	0,00	**1,08**
							0,00	0,00			13.994,92
0002788 3190.91 99 1500		2.790,00	0,00	0,00	2.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002789 3190.92 99 1500		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002790 3390.04 99 1500		587,00	0,00	0,00	580,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0002791 3390.14 99 1500		593,00	0,00	0,00	590,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002792 3390.30 99 1500		29.868,81	0,00	0,00	4.652,00	25.216,81	7.866,10	25.215,93	18.570,10	25.215,93	**0,88**
							18.570,10	25.215,93			0,00
0002793 3390.31 99 1500		653,00	0,00	0,00	650,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002794 3390.32 99 1500		6.173,00	0,00	0,00	0,00	6.173,00	0,00	6.171,75	0,00	6.171,75	**1,25**
							0,00	6.171,75			0,00
0002795 3390.33 99 1500		4.200,00	0,00	0,00	4.199,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002796 3390.34 99 1500		1.500,00	0,00	0,00	1.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002797 3390.36 99 1500		19.260,00	0,00	0,00	18.994,00	266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**266,00**
							0,00	0,00			0,00
0002798 3390.39 99 1500		62.742,00	0,00	0,00	0,00	62.742,00	1.295,00	62.741,00	0,00	61.446,00	**1,00**
							0,00	61.446,00			1.295,00
0002800 3390.91 99 1500		56.250,00	0,00	0,00	56.194,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**56,00**
							0,00	0,00			0,00
0002799 3390.92 99 1500		1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002801 4490.52 99 1500		45.063,00	0,00	0,00	14.169,00	30.894,00	26.120,00	30.893,40	0,00	4.773,40	**0,60**
							0,00	4.773,40			26.120,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 365 1005 2148 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE - MDE											
Total da Ação:	**0,00**	**268.475,81**	**0,00**	**0,00**	**129.109,00**	**139.366,81**	**49.276,02**	**139.017,00**	**18.570,10**	**97.607,08**	**349,81**
							18.570,10	**97.607,08**			**41.409,92**
27 122 1011 2151 Manutenção das Atividades Esportivas											
0002802 3390.04 99 1500		587,00	0,00	0,00	580,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0002803 3390.30 99 1500		5.915,00	0,00	0,00	0,00	5.915,00	0,00	5.913,83	0,00	5.913,83	**1,17**
							0,00	5.913,83			0,00
0002804 3390.31 99 1500		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002805 3390.32 99 1500		7.000,00	0,00	0,00	6.997,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002807 3390.34 99 1500		566,00	0,00	0,00	560,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0002808 3390.35 99 1500		1.000,00	0,00	0,00	999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002810 3390.36 99 1500		44.628,00	0,00	0,00	0,00	44.628,00	13.385,00	44.627,00	12.488,00	43.730,00	**1,00**
							12.488,00	43.730,00			897,00
0002811 3390.39 99 1500		5.450,79	0,00	0,00	0,00	5.450,79	2.200,00	5.449,72	0,00	3.249,72	**1,07**
							0,00	3.249,72			2.200,00
0002818 3390.92 99 1500		1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002820 4490.52 99 1500		1.375,00	0,00	0,00	1.374,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**69.022,79**	**0,00**	**0,00**	**13.010,00**	**56.012,79**	**15.585,00**	**55.990,55**	**12.488,00**	**52.893,55**	**22,24**
							12.488,00	**52.893,55**			**3.097,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 366 1005 2152 Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%											
0002823 3190.04 99 1500		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002827 3190.04 99 1540		210.571,67	0,00	0,00	0,00	210.571,67	35.470,68	210.570,68	35.470,68	210.570,68	**0,99**
							35.470,68	210.570,68			0,00
0002825 3190.04 99 1541		1.600,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002826 3190.04 99 1542		1.600,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002829 3190.11 99 1540		39.197,50	0,00	0,00	0,00	39.197,50	7.520,17	39.196,52	7.520,17	39.196,52	**0,98**
							7.520,17	39.196,52			0,00
0002830 3190.11 99 1541		1.600,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002831 3190.11 99 1542		1.600,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002832 3190.13 99 1540		33.598,68	0,00	0,00	0,00	33.598,68	10.974,05	33.597,25	10.974,05	33.597,25	**1,43**
							10.974,05	33.597,25			0,00
0002833 3190.13 99 1541		384,00	0,00	0,00	383,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002835 3190.13 99 1542		384,00	0,00	0,00	383,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002836 3190.92 99 1540		620,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002838 3190.92 99 1541		620,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002839 3190.92 99 1542		557,00	0,00	0,00	550,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**292.332,85**	**0,00**	**0,00**	**8.952,00**	**283.380,85**	**53.964,90**	**283.364,45**	**53.964,90**	**283.364,45**	**16,40**
							53.964,90	**283.364,45**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 306 1005 2153 Alimentação Escolar - Quilombola											
0002806 3390.30 99 1500		6.000,00	0,00	0,00	5.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002809 3390.30 99 1552		8.000,00	0,00	0,00	4.662,00	3.338,00	0,00	3.336,65	0,00	3.336,65	**1,35**
							0,00	3.336,65			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**14.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.661,00**	**3.339,00**	**0,00**	**3.336,65**	**0,00**	**3.336,65**	**2,35**
							0,00	**3.336,65**			**0,00**
12 306 1005 2154 Alimentação Escolar - EJA											
0002812 3390.30 99 1500		1.364,00	0,00	0,00	1.363,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002813 3390.30 99 1552		4.169,00	0,00	0,00	0,00	4.169,00	0,00	4.168,31	0,00	4.168,31	**0,69**
							0,00	4.168,31			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**5.533,00**	**0,00**	**0,00**	**1.363,00**	**4.170,00**	**0,00**	**4.168,31**	**0,00**	**4.168,31**	**1,69**
							0,00	**4.168,31**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%											
0002814 3190.04 99 1540		1.600,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002815 3190.04 99 1541		1.600,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002816 3190.04 99 1542		1.600,00	0,00	0,00	1.500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0002817 3190.04 99 1543		1.600,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002819 3190.11 99 1540		1.600,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002821 3190.11 99 1541		1.600,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002822 3190.11 99 1542		1.600,00	0,00	0,00	1.500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0002824 3190.11 99 1543		1.600,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002828 3190.13 99 1540		384,00	0,00	0,00	383,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002834 3190.13 99 1541		384,00	0,00	0,00	383,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002837 3190.13 99 1542		384,00	0,00	0,00	383,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002840 3190.13 99 1543		384,00	0,00	0,00	383,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002841 3190.92 99 1540		1.500,00	0,00	0,00	1.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002844 3190.92 99 1541		557,00	0,00	0,00	556,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002843 3190.92 99 1542		557,00	0,00	0,00	555,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002846 3190.92 99 1543		222,00	0,00	0,00	220,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002849 3390.04 99 1540		2.500,00	0,00	0,00	2.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002850 3390.04 99 1541		512,00	0,00	0,00	500,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%											
							0,00	0,00			0,00
0003039 3390.04 99 1542		512,00	0,00	0,00	500,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0002853 3390.04 99 1543		204,00	0,00	0,00	133,00	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**71,00**
							0,00	0,00			0,00
0002856 3390.14 99 1540		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002881 3390.14 99 1541		543,00	0,00	0,00	540,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002884 3390.14 99 1542		533,00	0,00	0,00	530,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002886 3390.14 99 1543		212,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0002887 3390.30 99 1540		451.804,05	0,00	0,00	440.911,00	10.893,05	0,00	10.893,00	0,00	10.893,00	**0,05**
							0,00	10.893,00			0,00
0002889 3390.30 99 1541		7.500,00	0,00	0,00	7.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002890 3390.30 99 1542		34.134,00	0,00	0,00	999,00	33.135,00	8.804,65	32.133,25	8.804,65	32.133,25	**1.001,75**
							8.804,65	32.133,25			0,00
0003035 3390.30 99 1543		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002917 3390.31 99 1540		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002919 3390.31 99 1541		544,00	0,00	0,00	540,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002923 3390.31 99 1542		544,00	0,00	0,00	540,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002929 3390.32 99 1540		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002932 3390.32 99 1541		591,00	0,00	0,00	590,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002933 3390.32 99 1542		591,00	0,00	0,00	590,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002934 3390.32 99 1543		236,00	0,00	0,00	232,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%											
0002936 3390.33 99 1540		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002939 3390.33 99 1541		516,00	0,00	0,00	510,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0002943 3390.33 99 1542		516,00	0,00	0,00	516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002946 3390.34 99 1540		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002950 3390.34 99 1541		493,00	0,00	0,00	490,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002953 3390.34 99 1542		943,00	0,00	0,00	940,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002955 3390.34 99 1543		197,00	0,00	0,00	190,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0002957 3390.35 99 1540		2.500,00	0,00	0,00	2.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002959 3390.35 99 1541		536,00	0,00	0,00	530,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0002962 3390.35 99 1542		536,00	0,00	0,00	530,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0002964 3390.35 99 1543		20.214,00	0,00	0,00	20.213,30	0,70	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,70**
							0,00	0,00			0,00
0002967 3390.36 99 1540		197.647,00	0,00	0,00	197.640,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0002969 3390.36 99 1541		585,00	0,00	0,00	584,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002970 3390.36 99 1542		1.117,00	0,00	0,00	1.117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002975 3390.36 99 1543		233,00	0,00	0,00	230,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002976 3390.39 99 1540		317.356,70	0,00	0,00	317.356,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002979 3390.39 99 1541		554,00	0,00	0,00	545,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0002981 3390.39 99 1542		1.500,00	0,00	0,00	1.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%											
							0,00	0,00			0,00
0002984 3390.39 99 1543		20.221,00	0,00	0,00	20.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002985 3390.92 99 1540		2.500,00	0,00	0,00	2.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003000 3390.92 99 1541		581,00	0,00	0,00	401,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**180,00**
							0,00	0,00			0,00
0003006 3390.92 99 1542		581,00	0,00	0,00	580,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003009 3390.92 99 1543		232,00	0,00	0,00	230,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0003012 4490.52 99 1540		1,01	0,00	0,00	0,00	1,01	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,01**
							0,00	0,00			0,00
0003015 4490.52 99 1541		1.004,00	0,00	0,00	1.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0003017 4490.52 99 1542		649.895,00	0,00	0,00	20.804,00	629.091,00	522.416,80	617.029,91	533.748,87	617.029,91	**12.061,09**
							533.748,87	617.029,91			0,00
0003019 4490.52 99 1543		525,00	0,00	0,00	520,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0003023 4490.92 99 1540		523,00	0,00	0,00	520,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0003025 4490.92 99 1541		548,00	0,00	0,00	540,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0003029 4490.92 99 1542		548,00	0,00	0,00	540,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0003032 4490.92 99 1543		218,00	0,00	0,00	200,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**18,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**1.775.452,76**	**0,00**	**0,00**	**1.101.704,00**	**673.748,76**	**531.221,45**	**660.056,16**	**542.553,52**	**660.056,16**	**13.692,60**
							542.553,52	**660.056,16**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 366 1005 2156 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%											
0002842 3190.04 99 1540		1.600,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002845 3190.04 99 1541		1.600,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002847 3190.04 99 1542		1.600,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002848 3190.11 99 1540		1.600,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002851 3190.11 99 1541		1.600,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002852 3190.11 99 1542		1.600,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002854 3190.13 99 1540		384,00	0,00	0,00	383,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002855 3190.13 99 1541		384,00	0,00	0,00	383,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002857 3190.13 99 1542		384,00	0,00	0,00	383,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002858 3190.92 99 1540		620,00	0,00	0,00	615,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0002859 3190.92 99 1541		557,00	0,00	0,00	550,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0002860 3190.92 99 1542		557,00	0,00	0,00	550,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0002861 3390.04 99 1540		570,00	0,00	0,00	560,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00
0002862 3390.04 99 1541		512,00	0,00	0,00	510,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002863 3390.04 99 1542		512,00	0,00	0,00	510,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002864 3390.04 99 1543		204,00	0,00	0,00	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002865 3390.14 99 1540		593,00	0,00	0,00	590,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002866 3390.14 99 1541		533,00	0,00	0,00	530,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 366 1005 2156 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%											
							0,00	0,00			0,00
0002867 3390.14 99 1542		533,00	0,00	0,00	530,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002868 3390.14 99 1543		212,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0002869 3390.30 99 1540		525,00	0,00	0,00	520,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0002870 3390.30 99 1541		525,00	0,00	0,00	520,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0002871 3390.30 99 1542		525,00	0,00	0,00	524,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002872 3390.30 99 1543		6.000,00	0,00	0,00	5.993,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0002873 3390.32 99 1540		658,00	0,00	0,00	655,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002874 3390.32 99 1541		591,00	0,00	0,00	590,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002875 3390.32 99 1542		591,00	0,00	0,00	590,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002876 3390.32 99 1543		236,00	0,00	0,00	230,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0002877 3390.33 99 1540		575,00	0,00	0,00	574,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002878 3390.33 99 1541		516,00	0,00	0,00	515,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002879 3390.33 99 1542		516,00	0,00	0,00	515,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002880 3390.33 99 1543		206,00	0,00	0,00	205,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002882 3390.34 99 1540		472,00	0,00	0,00	470,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002883 3390.34 99 1541		493,00	0,00	0,00	490,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002885 3390.34 99 1542		493,00	0,00	0,00	492,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 366 1005 2156 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%											
0002888 3390.34 99 1543		197,00	0,00	0,00	190,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0002891 3390.35 99 1540		597,00	0,00	0,00	595,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002892 3390.35 99 1541		536,00	0,00	0,00	530,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0002893 3390.35 99 1542		536,00	0,00	0,00	530,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0002894 3390.35 99 1543		214,00	0,00	0,00	211,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002895 3390.36 99 1540		559,00	0,00	0,00	550,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0002896 3390.36 99 1541		585,00	0,00	0,00	580,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0002897 3390.36 99 1542		585,00	0,00	0,00	580,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0002898 3390.36 99 1543		233,00	0,00	0,00	230,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002899 3390.39 99 1540		529,00	0,00	0,00	525,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002900 3390.39 99 1541		554,00	0,00	0,00	550,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002901 3390.39 99 1543		221,00	0,00	0,00	220,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002902 3390.92 99 1540		647,00	0,00	0,00	640,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0002903 3390.92 99 1541		581,00	0,00	0,00	570,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11,00**
							0,00	0,00			0,00
0002904 3390.92 99 1542		581,00	0,00	0,00	580,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002905 3390.92 99 1543		232,00	0,00	0,00	230,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002906 3390.93 99 1540		736,00	0,00	0,00	730,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0002907 3390.93 99 1541		661,00	0,00	0,00	660,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 366 1005 2156 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%											
							0,00	0,00			0,00
0002908 3390.93 99 1542		661,00	0,00	0,00	660,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002909 3390.93 99 1543		264,00	0,00	0,00	260,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0002910 4490.52 99 1540		585,00	0,00	0,00	580,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0002911 4490.52 99 1541		502,00	0,00	0,00	500,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002912 4490.52 99 1542		502,00	0,00	0,00	500,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002913 4490.52 99 1543		525,00	0,00	0,00	524,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002914 4490.92 99 1540		610,00	0,00	0,00	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002915 4490.92 99 1541		548,00	0,00	0,00	540,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0002916 4490.92 99 1542		548,00	0,00	0,00	545,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0002918 4490.92 99 1543		218,00	0,00	0,00	200,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**18,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**42.824,00**	**0,00**	**0,00**	**42.591,00**	**233,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**233,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1005 2157 Capacitação de Professores e Servidores da Educação											
0002931 3390.30 99 1552		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002920 3390.35 99 1500		512,00	0,00	0,00	510,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002921 3390.35 99 1540		512,00	0,00	0,00	510,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002922 3390.36 99 1500		671,00	0,00	0,00	670,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002924 3390.36 99 1540		671,00	0,00	0,00	670,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002925 3390.39 99 1500		741,00	0,00	0,00	740,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002926 3390.39 99 1540		741,00	0,00	0,00	740,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002927 3390.92 99 1500		647,00	0,00	0,00	640,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0002928 3390.92 99 1540		647,00	0,00	0,00	640,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**5.142,00**	**0,00**	**0,00**	**5.120,00**	**22,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
12 306 1005 2158 Alimentação Escolar - Educação Especial - AEE											
0002930 3390.30 99 1500		1.222,00	0,00	0,00	1.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002935 3390.30 99 1552		2.445,00	0,00	0,00	789,00	1.656,00	0,00	1.656,00	0,00	1.656,00	**0,00**
							0,00	1.656,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**3.667,00**	**0,00**	**0,00**	**2.011,00**	**1.656,00**	**0,00**	**1.656,00**	**0,00**	**1.656,00**	**0,00**
							0,00	**1.656,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 364 1005 2159 Auxilio Financeiro a Estudantes											
0002937 3390.18 99 1500		1.351,00	0,00	0,00	1.340,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11,00**
							0,00	0,00			0,00
0002938 3390.19 99 1500		624,00	0,00	0,00	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002940 3390.30 99 1500		1.574,00	0,00	0,00	1.550,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**24,00**
							0,00	0,00			0,00
0002941 3390.32 99 1500		678,00	0,00	0,00	670,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0002942 3390.36 99 1500		651,00	0,00	0,00	650,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002944 3390.39 99 1500		635,00	0,00	0,00	630,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**5.513,00**	**0,00**	**0,00**	**5.464,00**	**49,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**49,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 122 1005 2160 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação											
0002945 3190.04 99 1500		1.600,00	0,00	0,00	1.518,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**82,00**
							0,00	0,00			0,00
0002947 3190.11 99 1500		1.600,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002948 3190.13 99 1500		384,00	0,00	0,00	383,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002949 3190.91 99 1500		842,00	0,00	0,00	840,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0002951 3190.92 99 1500		620,00	0,00	0,00	610,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00
0002952 3390.04 99 1500		587,00	0,00	0,00	580,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0002954 3390.14 99 1500		1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002956 3390.30 99 1500		223.000,74	0,00	0,00	200.606,00	22.394,74	3.328,38	22.394,22	1.679,10	20.744,94	**0,52**
							1.679,10	20.744,94			1.649,28
0002958 3390.31 99 1500		606,00	0,00	0,00	600,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0002960 3390.33 99 1500		575,00	0,00	0,00	550,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**25,00**
							0,00	0,00			0,00
0002961 3390.34 99 1500		566,00	0,00	0,00	560,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0002963 3390.35 99 1500		615,00	0,00	0,00	600,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**15,00**
							0,00	0,00			0,00
0002965 3390.36 99 1500		801,00	0,00	0,00	0,00	801,00	0,00	800,00	0,00	800,00	**1,00**
							0,00	800,00			0,00
0002966 3390.39 99 1500		14.315,00	0,00	0,00	11.850,00	2.465,00	1.800,00	2.426,00	1.800,00	2.426,00	**39,00**
							1.800,00	2.426,00			0,00
0002968 3390.92 99 1500		1,02	0,00	0,00	0,00	1,02	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,02**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**246.113,76**	**0,00**	**0,00**	**220.296,00**	**25.817,76**	**5.128,38**	**25.620,22**	**3.479,10**	**23.970,94**	**197,54**
							3.479,10	**23.970,94**			**1.649,28**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 365 1005 2161 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO 70%											
0002971 3190.04 99 1540		13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002972 3190.04 99 1541		1.600,00	0,00	0,00	1.589,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11,00**
							0,00	0,00			0,00
0002973 3190.04 99 1542		109.600,00	0,00	0,00	109.593,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0002974 3190.11 99 1540		0,83	0,00	0,00	0,00	0,83	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,83**
							0,00	0,00			0,00
0002977 3190.11 99 1541		87.996,48	0,00	0,00	87.996,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002978 3190.11 99 1542		553.404,86	0,00	0,00	0,00	553.404,86	126.443,78	553.403,70	126.443,78	553.403,70	**1,16**
							126.443,78	553.403,70			0,00
0002980 3190.13 99 1540		1.752,00	0,00	0,00	1.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002982 3190.13 99 1541		13.001,29	0,00	0,00	13.001,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002983 3190.13 99 1542		24.200,00	0,00	0,00	24.176,23	23,77	0,00	0,00	0,00	0,00	**23,77**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**804.555,46**	**0,00**	**0,00**	**251.108,00**	**553.447,46**	**126.443,78**	**553.403,70**	**126.443,78**	**553.403,70**	**43,76**
							126.443,78	**553.403,70**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 367 1005 2162 Manutenção das Atividades da Educação Especial -AEE - MAGISTÉRIO 70%											
0002986 3190.04 99 1540		1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002987 3190.04 99 1541		1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002988 3190.04 99 1542		1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002989 3190.11 99 1540		1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002990 3190.11 99 1541		1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002991 3190.11 99 1542		3.250,00	0,00	0,00	3.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**250,00**
							0,00	0,00			0,00
0002992 3190.13 99 1540		384,00	0,00	0,00	383,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002993 3190.13 99 1541		384,00	0,00	0,00	383,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002994 3190.13 99 1542		384,00	0,00	0,00	383,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002995 3190.92 99 1540		620,00	0,00	0,00	610,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**13.022,00**	**0,00**	**0,00**	**12.759,00**	**263,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**263,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 365 1005 2163 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%											
0002996 3190.04 99 1540		1.600,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002997 3190.04 99 1541		1.600,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002998 3190.04 99 1542		1.600,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0002999 3190.11 99 1540		1.600,00	0,00	0,00	1.599,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003001 3190.11 99 1541		1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003002 3190.11 99 1542		1.600,00	0,00	0,00	1.593,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0003003 3190.13 99 1540		384,00	0,00	0,00	383,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003004 3190.13 99 1541		384,00	0,00	0,00	383,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003005 3190.13 99 1542		384,00	0,00	0,00	383,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003007 3390.04 99 1540		2.500,00	0,00	0,00	2.400,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0003008 3390.04 99 1541		512,00	0,00	0,00	510,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0003010 3390.04 99 1542		512,00	0,00	0,00	510,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0003011 3390.04 99 1543		204,00	0,00	0,00	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0003013 3390.14 99 1540		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003014 3390.14 99 1541		533,00	0,00	0,00	530,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0003016 3390.14 99 1542		533,00	0,00	0,00	530,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0003018 3390.14 99 1543		212,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0003020 3390.30 99 1540		307.500,00	0,00	0,00	307.491,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 365 1005 2163 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%											
							0,00	0,00			0,00
0003021 3390.30 99 1541		549,00	0,00	0,00	540,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0003022 3390.30 99 1542		549,00	0,00	0,00	540,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0003024 3390.30 99 1543		735,00	0,00	0,00	730,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0003026 3390.31 99 1540		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003027 3390.31 99 1541		544,00	0,00	0,00	540,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0003028 3390.31 99 1542		544,00	0,00	0,00	540,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0003030 3390.31 99 1543		217,00	0,00	0,00	200,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0003031 3390.32 99 1540		5.000,00	0,00	0,00	4.914,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**86,00**
							0,00	0,00			0,00
0003033 3390.32 99 1541		591,00	0,00	0,00	590,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003034 3390.32 99 1542		591,00	0,00	0,00	590,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003036 3390.32 99 1543		236,00	0,00	0,00	230,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0003037 3390.33 99 1540		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003038 3390.33 99 1541		516,00	0,00	0,00	500,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16,00**
							0,00	0,00			0,00
0003044 3390.33 99 1543		206,00	0,00	0,00	200,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0003046 3390.34 99 1540		2.500,00	0,00	0,00	2.075,23	424,77	0,00	0,00	0,00	0,00	**424,77**
							0,00	0,00			0,00
0003047 3390.34 99 1541		493,00	0,00	0,00	490,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0003048 3390.34 99 1542		493,00	0,00	0,00	490,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 365 1005 2163 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%											
0003050 3390.34 99 1543		197,00	0,00	0,00	190,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0003052 3390.36 99 1540		203.000,00	0,00	0,00	202.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003054 3390.36 99 1541		585,00	0,00	0,00	583,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0003055 3390.36 99 1542		585,00	0,00	0,00	581,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0003057 3390.36 99 1543		233,00	0,00	0,00	230,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0003059 3390.39 99 1540		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003063 3390.39 99 1541		554,00	0,00	0,00	550,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0003065 3390.39 99 1542		554,00	0,00	0,00	550,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0003066 3390.39 99 1543		1.224,00	0,00	0,00	1.200,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**24,00**
							0,00	0,00			0,00
0003068 3390.47 99 1540		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003069 3390.47 99 1541		544,00	0,00	0,00	540,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0003071 3390.47 99 1542		544,00	0,00	0,00	540,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0003072 3390.47 99 1543		217,00	0,00	0,00	200,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0003073 3390.92 99 1540		1.500,00	0,00	0,00	1.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003074 3390.92 99 1541		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003075 3390.92 99 1542		581,00	0,00	0,00	580,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003076 3390.92 99 1543		232,00	0,00	0,00	230,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0003042 3390.93 99 1542		516,00	0,00	0,00	410,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**106,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 365 1005 2163 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%											
							0,00	0,00			0,00
0003077 4490.52 99 1540		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003078 4490.52 99 1541		1.004,00	0,00	0,00	1.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003079 4490.52 99 1542		1.004,00	0,00	0,00	1.003,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003080 4490.52 99 1543		525,00	0,00	0,00	520,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**772.121,00**	**0,00**	**0,00**	**771.187,23**	**933,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**933,77**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 367 1005 2164 Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30%											
0003040 3190.04 99 1540		1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003041 3190.04 99 1541		1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003043 3190.04 99 1542		1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003045 3190.11 99 1540		1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003049 3190.11 99 1541		1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003051 3190.11 99 1542		1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003053 3190.13 99 1540		384,00	0,00	0,00	383,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003056 3190.13 99 1541		384,00	0,00	0,00	383,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003058 3190.13 99 1542		384,00	0,00	0,00	383,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003060 3190.92 99 1540		620,00	0,00	0,00	610,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00
0003061 3190.92 99 1541		557,00	0,00	0,00	550,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0003062 3190.92 99 1542		557,00	0,00	0,00	550,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0003064 3390.04 99 1540		570,00	0,00	0,00	560,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00
0003118 3390.04 99 1541		512,00	0,00	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003067 3390.04 99 1542		512,00	0,00	0,00	510,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0003070 3390.04 99 1543		204,00	0,00	0,00	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0003081 3390.14 99 1540		593,00	0,00	0,00	590,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0003082 3390.14 99 1541		533,00	0,00	0,00	532,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 367 1005 2164 Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30%											
							0,00	0,00			0,00
0003083 3390.14 99 1542		533,00	0,00	0,00	532,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003084 3390.14 99 1543		212,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0003085 3390.30 99 1540		612,00	0,00	0,00	610,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0003086 3390.30 99 1541		1.049,00	0,00	0,00	1.048,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003087 3390.30 99 1542		525,00	0,00	0,00	510,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**15,00**
							0,00	0,00			0,00
0003088 3390.30 99 1543		549,00	0,00	0,00	540,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0003089 3390.31 99 1540		606,00	0,00	0,00	600,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0003090 3390.31 99 1541		544,00	0,00	0,00	540,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0003091 3390.31 99 1542		544,00	0,00	0,00	540,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0003092 3390.31 99 1543		217,00	0,00	0,00	200,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0003093 3390.32 99 1540		658,00	0,00	0,00	655,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0003094 3390.32 99 1541		591,00	0,00	0,00	590,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003095 3390.32 99 1542		591,00	0,00	0,00	590,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003096 3390.32 99 1543		236,00	0,00	0,00	230,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0003097 3390.34 99 1540		566,00	0,00	0,00	550,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16,00**
							0,00	0,00			0,00
0003098 3390.34 99 1541		493,00	0,00	0,00	490,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0003099 3390.34 99 1542		493,00	0,00	0,00	491,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 367 1005 2164 Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30%											
0003100 3390.34 99 1543		197,00	0,00	0,00	190,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0003101 3390.36 99 1540		651,00	0,00	0,00	650,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003102 3390.36 99 1541		585,00	0,00	0,00	580,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0003103 3390.36 99 1542		585,00	0,00	0,00	580,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0003104 3390.36 99 1543		233,00	0,00	0,00	230,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0003105 3390.39 99 1540		617,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0003106 3390.39 99 1541		554,00	0,00	0,00	550,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0003107 3390.39 99 1542		554,00	0,00	0,00	550,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0003108 3390.39 99 1543		221,00	0,00	0,00	220,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003109 3390.93 99 1540		736,00	0,00	0,00	730,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0003110 3390.93 99 1541		661,00	0,00	0,00	660,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003111 3390.93 99 1542		661,00	0,00	0,00	660,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003112 3390.93 99 1543		264,00	0,00	0,00	260,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0003113 4490.52 99 1540		585,00	0,00	0,00	583,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0003114 4490.52 99 1541		1.004,00	0,00	0,00	1.002,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0003115 4490.52 99 1542		1.004,00	0,00	0,00	1.002,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0003116 4490.52 99 1543		525,00	0,00	0,00	520,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0003117 4490.92 99 1540		610,00	0,00	0,00	605,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 367 1005 2164 Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30%											
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**34.676,00**	**0,00**	**0,00**	**34.451,00**	**225,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**225,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 365 1005 2165 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE											
0003119 3190.04 99 1500		9.270,00	0,00	0,00	9.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003120 3190.11 99 1500		6.800,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003121 3190.13 99 1500		9.893,00	0,00	0,00	384,00	9.509,00	9.507,83	9.507,83	0,00	0,00	**1,17**
							0,00	0,00			9.507,83
0003122 3190.16 99 1500		458,00	0,00	0,00	451,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0003123 3190.91 99 1500		40.067,00	0,00	0,00	40.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003124 3190.92 99 1500		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003125 3390.04 99 1500		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003126 3390.14 99 1500		6.600,00	0,00	0,00	2.345,00	4.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.255,00**
							0,00	0,00			0,00
0003127 3390.31 99 1500		606,00	0,00	0,00	600,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0003128 3390.32 99 1500		6.173,00	0,00	0,00	0,00	6.173,00	0,00	6.171,75	0,00	6.171,75	**1,25**
							0,00	6.171,75			0,00
0003129 3390.33 99 1500		575,00	0,00	0,00	570,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0003130 3390.36 99 1500		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003131 3390.39 99 1500		635,00	0,00	0,00	630,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0003132 3390.91 99 1500		50.000,00	0,00	0,00	49.991,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9,00**
							0,00	0,00			0,00
0003133 3390.93 99 1500		2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003134 4490.52 99 1500		603,00	0,00	0,00	600,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0003135 4490.92 99 1500		610,00	0,00	0,00	600,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 365 1005 2165 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE											
Total da Ação:	**0,00**	**177.090,00**	**0,00**	**0,00**	**157.108,00**	**19.982,00**	**9.507,83**	**15.679,58**	**0,00**	**6.171,75**	**4.302,42**
							0,00	**6.171,75**			**9.507,83**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 366 1005 2166 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE											
0003136 3190.04 99 1500		1.600,00	0,00	0,00	1.500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0003137 3190.11 99 1500		57.000,00	0,00	0,00	56.997,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0003138 3190.13 99 1500		1.683,00	0,00	0,00	0,00	1.683,00	1.682,31	1.682,31	0,00	0,00	**0,69**
							0,00	0,00			1.682,31
0003139 3190.92 99 1500		620,00	0,00	0,00	610,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00
0003140 3390.14 99 1500		593,00	0,00	0,00	590,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0003141 3390.30 99 1500		612,00	0,00	0,00	602,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00
0003142 3390.31 99 1500		606,00	0,00	0,00	600,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0003143 3390.32 99 1500		658,00	0,00	0,00	650,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0003144 3390.33 99 1500		575,00	0,00	0,00	570,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0003145 3390.36 99 1500		651,00	0,00	0,00	650,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003146 3390.39 99 1500		617,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0003147 3390.92 99 1500		647,00	0,00	0,00	632,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**15,00**
							0,00	0,00			0,00
0003148 3390.93 99 1500		736,00	0,00	0,00	730,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0003149 4490.52 99 1500		585,00	0,00	0,00	550,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**35,00**
							0,00	0,00			0,00
0003150 4490.92 99 1500		610,00	0,00	0,00	600,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**67.793,00**	**0,00**	**0,00**	**65.881,00**	**1.912,00**	**1.682,31**	**1.682,31**	**0,00**	**0,00**	**229,69**
							0,00	**0,00**			**1.682,31**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 367 1005 2167 Manutenção das Atividades da Educação Especial - AEE - MDE											
0003152 3190.04 99 1500		1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003153 3190.11 99 1500		1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003154 3190.13 99 1500		384,00	0,00	0,00	383,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003155 3190.92 99 1500		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003156 3390.04 99 1500		570,00	0,00	0,00	550,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**20,00**
							0,00	0,00			0,00
0003151 3390.14 99 1500		593,00	0,00	0,00	590,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0003169 3390.31 99 1500		606,00	0,00	0,00	600,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0003172 3390.32 99 1500		658,00	0,00	0,00	650,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8,00**
							0,00	0,00			0,00
0003174 3390.33 99 1500		575,00	0,00	0,00	570,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0003176 3390.36 99 1500		651,00	0,00	0,00	650,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003179 3390.39 99 1500		617,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0003181 3390.92 99 1500		647,00	0,00	0,00	640,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7,00**
							0,00	0,00			0,00
0003188 4490.52 99 1500		585,00	0,00	0,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003189 4490.92 99 1500		610,00	0,00	0,00	600,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**14.696,00**	**0,00**	**0,00**	**14.618,00**	**78,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**78,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211726. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 365 1005 2171 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil											
0003157 3390.30 99 1569		1.000,00	0,00	0,00	999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003158 3390.31 99 1569		1.000,00	0,00	0,00	999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003159 3390.35 99 1569		1.000,00	0,00	0,00	999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003160 3390.36 99 1569		1.000,00	0,00	0,00	999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003161 3390.39 99 1569		1.000,00	0,00	0,00	999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003162 3390.92 99 1569		4.801,00	0,00	0,00	4.800,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003163 3390.93 99 1500		500,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**10.301,00**	**0,00**	**0,00**	**10.294,00**	**7,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1005 2172 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental											
0003164 3390.30 99 1569		74.206,00	0,00	0,00	4.000,00	70.206,00	0,00	70.192,70	0,00	70.192,70	**13,30**
							0,00	70.192,70			0,00
0003165 3390.30 99 2569		1,40	0,00	0,00	0,00	1,40	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,40**
							0,00	0,00			0,00
0003166 3390.31 99 1569		500,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003167 3390.35 99 1569		1.000,00	0,00	0,00	999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003168 3390.36 99 1569		19.201,00	0,00	0,00	4.800,00	14.401,00	0,00	14.400,00	0,00	14.400,00	**1,00**
							0,00	14.400,00			0,00
0003170 3390.39 99 1569		2.683,00	0,00	0,00	1.800,00	883,00	0,00	866,15	0,00	866,15	**16,85**
							0,00	866,15			0,00
0003171 3390.92 99 1569		500,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003173 3390.93 99 1569		500,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**98.591,40**	**0,00**	**0,00**	**13.096,00**	**85.495,40**	**0,00**	**85.458,85**	**0,00**	**85.458,85**	**36,55**
							0,00	**85.458,85**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1005 2173 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 70%											
0003175 3190.04 99 1540		200.000,00	0,00	0,00	199.944,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**56,00**
							0,00	0,00			0,00
0003177 3190.04 99 1541		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003178 3190.04 99 1542		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003180 3190.11 99 1540		694.887,00	0,00	0,00	692.861,00	2.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.026,00**
							0,00	0,00			0,00
0003182 3190.11 99 1541		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003183 3190.11 99 1542		70.000,00	0,00	0,00	69.914,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**86,00**
							0,00	0,00			0,00
0003184 3190.13 99 1540		102.000,00	0,00	0,00	101.990,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00
0003185 3190.13 99 1541		14.000,00	0,00	0,00	13.988,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0003186 3190.13 99 1542		14.000,00	0,00	0,00	13.970,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**30,00**
							0,00	0,00			0,00
0003187 3190.92 99 1540		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003190 3190.92 99 1541		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003191 3190.92 99 1542		8.350,00	0,00	0,00	8.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**1.253.237,00**	**0,00**	**0,00**	**1.251.017,00**	**2.220,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.220,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1005 2174 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%											
0003251 3190.04 99 1540		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003193 3190.04 99 1541		30.000,00	0,00	0,00	29.959,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**41,00**
							0,00	0,00			0,00
0003195 3190.04 99 1542		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003198 3190.11 99 1540		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003200 3190.11 99 1541		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003203 3190.11 99 1542		70.000,00	0,00	0,00	69.984,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16,00**
							0,00	0,00			0,00
0003205 3190.13 99 1540		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003206 3190.13 99 1541		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003207 3190.13 99 1542		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003208 3190.91 99 1540		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003209 3190.91 99 1541		500,00	0,00	0,00	362,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**138,00**
							0,00	0,00			0,00
0003210 3190.91 99 1542		500,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003252 3190.92 99 1540		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003211 3190.92 99 1541		500,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003216 3190.92 99 1542		500,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003219 3190.94 99 1540		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003220 3190.94 99 1541		500,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003221 3190.94 99 1542		500,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1005 2174 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%											
							0,00	0,00			0,00
0003194 3390.04 99 1540		500,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003196 3390.04 99 1541		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003197 3390.04 99 1542		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003199 3390.04 99 1543		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003201 3390.14 99 1540		500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003202 3390.14 99 1541		500,00	0,00	0,00	166,00	334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**334,00**
							0,00	0,00			0,00
0003204 3390.14 99 1542		500,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003212 3390.30 99 1540		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003213 3390.30 99 1541		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003214 3390.30 99 1542		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003215 3390.30 99 1543		10.000,00	0,00	0,00	9.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0003217 3390.31 99 1540		500,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003218 3390.31 99 1541		500,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003222 3390.31 99 1542		500,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003223 3390.31 99 1543		500,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003224 3390.32 99 1540		500,00	0,00	0,00	103,00	397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**397,00**
							0,00	0,00			0,00
0003226 3390.32 99 1541		500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1005 2174 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%											
0003254 3390.32 99 1542		500,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003253 3390.32 99 1543		500,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003228 3390.35 99 1540		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003229 3390.35 99 1541		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003230 3390.35 99 1542		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003231 3390.35 99 1543		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003232 3390.36 99 1540		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003233 3390.36 99 1541		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003235 3390.36 99 1542		3.000,00	0,00	0,00	2.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003237 3390.36 99 1543		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003239 3390.39 99 1540		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003242 3390.39 99 1541		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003244 3390.39 99 1542		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003247 3390.39 99 1543		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003249 3390.91 99 1540		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003225 3390.91 99 1541		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003234 3390.91 99 1542		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003236 3390.91 99 1543		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.000 Secretaria Municipal de Educação											
12 361 1005 2174 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%											
							0,00	0,00			0,00
0003238 3390.92 99 1540		500,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003240 3390.92 99 1541		500,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003241 3390.92 99 1542		500,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003243 3390.92 99 1543		500,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003245 4490.52 99 1540		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003246 4490.52 99 1541		9.302,00	0,00	0,00	9.300,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0003248 4490.52 99 1542		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003250 4490.52 99 1543		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**509.302,00**	**0,00**	**0,00**	**508.256,00**	**1.046,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.046,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
Total da Unidade:	**0,00**	**29.560.236,56**	**0,00**	**0,00**	**14.887.587,54**	**14.672.649,02**	**5.728.892,94**	**14.159.516,39**	**3.421.113,18**	**11.269.146,25**	**513.132,63**
							3.421.113,18	**11.269.146,25**			**2.890.370,14**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo											
27 695 1010 1086 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças , Parques, Jardins, Canteiros e Vias Públicas											
0003255 3390.39 99 1700		554,00	0,00	0,00	550,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4,00**
							0,00	0,00			0,00
0003257 3390.39 99 1700		212,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0003260 3390.39 99 1700		212,00	0,00	0,00	200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0003262 3390.39 99 1701		554,00	0,00	0,00	500,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**54,00**
							0,00	0,00			0,00
0003264 3390.39 99 1706		500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003326 3390.39 99 1710		500,00	0,00	0,00	490,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10,00**
							0,00	0,00			0,00
0003268 3390.93 99 1700		763,00	0,00	0,00	760,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0003269 3390.93 99 1700		253,00	0,00	0,00	250,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
0003275 3390.93 99 1700		253,00	0,00	0,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003278 3390.93 99 1701		400,00	0,00	0,00	17,00	383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**383,00**
							0,00	0,00			0,00
0003282 3390.93 99 1706		500,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003284 3390.93 99 1710		500,00	0,00	0,00	499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003285 4490.51 99 1500		82.500,00	0,00	0,00	82.220,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**280,00**
							0,00	0,00			0,00
0003287 4490.51 99 1700		2.500,00	0,00	0,00	2.499,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003288 4490.51 99 1700		11.776,00	0,00	0,00	11.736,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**40,00**
							0,00	0,00			0,00
0003292 4490.51 99 1700		9.102,00	0,00	0,00	9.100,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2,00**
							0,00	0,00			0,00
0003294 4490.51 99 1701		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003296 4490.51 99 1706		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo											
27 695 1010 1086 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças , Parques, Jardins, Canteiros e Vias Públicas											
							0,00	0,00			0,00
0003303 4490.51 99 1710		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**116.079,00**	**0,00**	**0,00**	**115.273,00**	**806,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**806,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
13 392 1012 1092 Aquisição de Equipamentos para as Atividades Culturais											
0003256 4490.51 99 1500		1.750,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**1.750,00**	**0,00**	**0,00**	**1.750,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 021127/26, Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo											
27 695 1011 1097 Construção de Praça de Eventos											
0003273 3390.33 99 1710.		500,00	0,00	0,00	170,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**330,00**
							0,00	0,00			0,00
0003258 3390.39 99 1700		617,00	0,00	0,00	600,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17,00**
							0,00	0,00			0,00
0003259 3390.39 99 1700.		500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003261 3390.39 99 1700.		500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003263 3390.39 99 1706.		500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003265 3390.39 99 1710.		500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003266 3390.93 99 1700		736,00	0,00	0,00	730,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0003267 3390.93 99 1700.		500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003270 3390.93 99 1700.		500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003271 3390.93 99 1706.		500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003286 4490.51 99 1500		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003277 4490.51 99 1700		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003279 4490.51 99 1700.		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003280 4490.51 99 1700.		35.000,00	0,00	0,00	34.977,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**23,00**
							0,00	0,00			0,00
0003281 4490.51 99 1706.		2.000,00	0,00	0,00	1.779,00	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**221,00**
							0,00	0,00			0,00
0003283 4490.51 99 1710.		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**58.853,00**	**0,00**	**0,00**	**58.256,00**	**597,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**597,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo											
18 695 1014 1101 Reforma e Construção de Infra Estrutura do Parque da Lagoa											
0003289 3390.39 99 1700		300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003290 3390.93 99 1700		300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003291 4490.51 99 1700		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003293 4490.51 99 2700		112.950,25	0,00	0,00	0,00	112.950,25	0,00	112.948,92	0,00	112.948,92	**1,33**
							0,00	112.948,92			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**143.550,25**	**0,00**	**0,00**	**30.600,00**	**112.950,25**	**0,00**	**112.948,92**	**0,00**	**112.948,92**	**1,33**
							0,00	**112.948,92**			**0,00**
13 392 1012 2149 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas											
0003295 3390.04 99 1500		1.272,00	0,00	0,00	1.200,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**72,00**
							0,00	0,00			0,00
0003297 3390.30 99 1500		28.328,59	0,00	0,00	77,00	28.251,59	0,00	27.987,70	0,00	27.987,70	**263,89**
							0,00	27.987,70			0,00
0003298 3390.31 99 1500		606,00	0,00	0,00	600,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6,00**
							0,00	0,00			0,00
0003299 3390.32 99 1500		1.129,00	0,00	0,00	1.100,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**29,00**
							0,00	0,00			0,00
0003300 3390.33 99 1500		575,00	0,00	0,00	570,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5,00**
							0,00	0,00			0,00
0003301 3390.34 99 1500		8.414,00	0,00	0,00	8.413,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
0003302 3390.36 99 1500		45.136,00	0,00	0,00	8.161,00	36.975,00	10.500,00	36.974,00	0,00	26.474,00	**1,00**
							0,00	26.474,00			10.500,00
0003304 3390.39 99 1500		1.658.150,00	0,00	0,00	0,00	1.658.150,00	330.022,30	1.658.148,60	427.165,00	1.455.291,30	**1,40**
							427.165,00	1.455.291,30			202.857,30
0003305 3390.92 99 1500		1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**1.743.611,59**	**0,00**	**0,00**	**20.121,00**	**1.723.490,59**	**340.522,30**	**1.723.110,30**	**427.165,00**	**1.509.753,00**	**380,29**
							427.165,00	**1.509.753,00**			**213.357,30**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo											
13 122 1012 2150 Manutenção das Atividades Culturais											
0003307 3390.04 99 1500		587,00	0,00	0,00	550,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**37,00**
							0,00	0,00			0,00
0003309 3390.30 99 1500		3.131,00	0,00	0,00	750,00	2.381,00	0,00	2.380,00	0,00	2.380,00	**1,00**
							0,00	2.380,00			0,00
0003310 3390.31 99 1500		762,00	0,00	0,00	750,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
0003311 3390.32 99 1500		828,00	0,00	0,00	500,00	328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**328,00**
							0,00	0,00			0,00
0003312 3390.34 99 1500		592,00	0,00	0,00	550,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**42,00**
							0,00	0,00			0,00
0003313 3390.36 99 1500		3.100,00	0,00	0,00	1.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.100,00**
							0,00	0,00			0,00
0003315 3390.39 99 1500		29.251,00	0,00	0,00	5.300,00	23.951,00	19.850,00	23.350,00	2.500,00	6.000,00	**601,00**
							2.500,00	6.000,00			17.350,00
0003316 3390.92 99 1500		647,00	0,00	0,00	600,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**47,00**
							0,00	0,00			0,00
0003317 4490.52 99 1500		603,00	0,00	0,00	600,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**39.501,00**	**0,00**	**0,00**	**10.600,00**	**28.901,00**	**19.850,00**	**25.730,00**	**2.500,00**	**8.380,00**	**3.171,00**
							2.500,00	**8.380,00**			**17.350,00**
13 334 1014 2168 Subvenção para a FUNAAD-Fundação Sócio-Cultural Antônio Antas Diniz											
0003306 3350.41 99 1500		12.501,00	0,00	0,00	0,00	12.501,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	12.500,00	**1,00**
							2.500,00	12.500,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**12.501,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.501,00**	**2.500,00**	**12.500,00**	**2.500,00**	**12.500,00**	**1,00**
							2.500,00	**12.500,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 02112/26, Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo											
13 392 1012 2169 Promoção de Eventos Culturais- Ações Emergênciais destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Paulo Gustavo											
0003308 3390.31 99 1715		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003314 3390.31 99 1716		7.400,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003318 3390.36 99 1715		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003319 3390.36 99 1716		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003320 3390.39 99 1715		9.400,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003321 3390.39 99 1716		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003322 3390.92 99 1715		300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003323 3390.92 99 1716		300,00	0,00	0,00	200,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0003324 3390.93 99 1715		2.098,00	0,00	0,00	2.000,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**98,00**
							0,00	0,00			0,00
0003325 3390.93 99 1716		812,00	0,00	0,00	800,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**72.310,00**	**0,00**	**0,00**	**72.100,00**	**210,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**210,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo											
13 392 1012 2170 Ações alusivas à Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei Nº 14.399/2022											
0003192 3190.11 99 1600		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003327 3390.30 99 1719		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003328 3390.31 99 1719		23.000,00	0,00	0,00	22.636,00	364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**364,00**
							0,00	0,00			0,00
0003329 3390.35 99 1719		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003330 3390.36 99 1719		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003331 3390.39 99 1719		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003332 3390.92 99 1719		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0003333 3390.93 99 1719		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**51.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.636,00**	**364,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**364,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo											
13 122 2001 2175 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo											
0002159 3190.04 99 1500		0,00	12.000,00	0,00	11.143,32	856,68	0,00	0,00	0,00	0,00	**856,68**
							0,00	0,00			0,00
0002263 3190.11 99 1500		0,00	202.000,00	0,00	192.943,07	9.056,93	5.694,45	9.027,78	5.694,45	9.027,78	**29,15**
							5.694,45	9.027,78			0,00
0002165 3190.13 99 1500		794,94	42.250,00	0,00	41.784,00	1.260,94	1.260,26	1.260,26	562,26	562,26	**0,68**
							562,26	562,26			698,00
0002166 3390.14 99 1500		1.681,00	9.000,00	0,00	10.500,00	181,00	0,00	180,00	0,00	180,00	**1,00**
							0,00	180,00			0,00
0002167 3390.30 99 1500		5.602,40	14.000,00	0,00	0,00	19.602,40	7.157,92	19.601,77	4.967,52	17.411,37	**0,63**
							4.967,52	17.411,37			2.190,40
0002173 3390.33 99 1500		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002261 3390.35 99 1500		0,00	30.000,00	0,00	29.699,78	300,22	0,00	0,00	0,00	0,00	**300,22**
							0,00	0,00			0,00
0002201 3390.36 99 1500		1.801,00	18.000,00	0,00	14.860,00	4.941,00	600,00	4.940,00	600,00	4.940,00	**1,00**
							600,00	4.940,00			0,00
0002203 3390.39 99 1500		16.391,00	16.000,00	0,00	5.388,00	27.003,00	8.250,00	27.002,00	8.250,00	27.002,00	**1,00**
							8.250,00	27.002,00			0,00
0002241 3390.40 99 1500		0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002255 3390.47 99 1500		101,00	1.000,00	0,00	0,00	1.101,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	**1,00**
							0,00	1.100,00			0,00
0002254 3390.93 99 1500		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002260 4490.51 99 1500		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0002256 4490.52 99 1500		0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**0,00**	**26.371,34**	**383.250,00**	**0,00**	**345.318,17**	**64.303,17**	**22.962,63**	**63.111,81**	**20.074,23**	**60.223,41**	**1.191,36**
							20.074,23	**60.223,41**			**2.888,40**
Total da Unidade:	**0,00**	**2.265.527,18**	**383.250,00**	**0,00**	**704.654,17**	**1.944.123,01**	**385.834,93**	**1.937.401,03**	**452.239,23**	**1.703.805,33**	**6.721,98**
							452.239,23	**1.703.805,33**			**233.595,70**
Total da Geral:	**56.527.496,00**	**49.642.116,87**	**2.221.705,04**	**0,00**	**44.927.175,55**	**63.464.142,36**	**10.618.700,35**	**61.744.782,65**	**7.809.457,88**	**57.819.024,96**	**1.719.359,71**
							7.732.309,07	**57.819.024,96**			**3.925.757,69**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2025 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE - LTDA
CONTADOR

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 0211276. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01-MANAÍRA - 12 DE DEZEMBRO DE 2024-Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

LEI MUNICIPAL N° 611 /2024, de 12 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de MANAIRA – PB para o período de 2022 à 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de MANAIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais pelo que dispõe o Art. 38, da Lei Orgânica Municipal, o que lhe são conferidas pelo § 2°, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei n° 4.320, de 17 de Março de 1964, faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, **DECRETA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Artigo 1.° - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2022 à 2025, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação e compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA.

Artigo 2.° - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 12 de dezembro de 2024, 202 anos de independência do Brasil e 62 anos de Emancipação Política do Município de Manaíra-PB.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL Nº 612/2024, de 12 dezembro de 2024.

Dispõe sobre as modificações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de MANAIRA-PB, para o Exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de MANAIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais pelo que dispõe o Art. 38, da Lei Orgânica Municipal, o que lhe são conferidas pelo § 2°, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei n° 4.320, de 17 de Março de 1964, faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, **DECRETA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Artigo 1.° - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2025, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2. ° - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Govenamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3 ° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 12 de dezembro de 2024, 202 anos de independência do Brasil e 62 anos de Emancipação Política do Município de Manaíra-PB.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA -12 DE DEZEMBRO DE 2024- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

MUNICIPAL N° 613/2024, de 12 dezembro de 2024.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO do Município de MANAIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais pelo que dispõe o Art. 38, da Lei Orgânica Municipal, o que lhe são conferidas pelo § 2°, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei n° 4.320, de 17 de Março de 1964, faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, **DECRETA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de MANAÍRA, para exercício Econômico-Financeiro de 2025, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R$ 56.527.496,00 (Cinquenta e Seis Milhões, Quinhentos e Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Noventa e Seis Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
RECEITAS CORRENTES.	**55.479.582,00**	**98,15**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.834.265,00	3,24
CONTRIBUIÇÕES	3.118,00	0,01
RECEITA PATRIMONIAL	498.600,00	0,88
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	0,02
TRANSFERENCIAS CORRENTES	53.113.599,00	93,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	0,04
RECEITAS DE CAPITAL	**6.767.856,00**	**11,97**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.202,00	0,01
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	0,04
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.741.654,00	11,93
Deduções	**5.719.942,00**	**10,12**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.719.942,00	10,12
Total:	56.527.496,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	56.527.496,00	100,00

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	**47.140.898,00**	**83,39**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.505.746,00	45,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	28.490,00	0,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.606.662,00	38,22
DESPESAS DE CAPITAL	**8.889.002,00**	**15,73**
INVESTIMENTOS	8.219.759,00	14,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	669.243,00	1,18
Reserva de Contingência	**497.596,00**	**0,88**

Reserva de Contingência	497.596,00	0,88
Total:	56.527.496,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	56.527.496,00	100,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Descrição	Valor	%
10.100	Câmara Municipal	2.181.000,00	3,86
20.200	Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito	884.366,00	1,56
20.300	Secretaria de Administração e Planejamento	2.146.769,00	3,80
20.400	Secretaria de Finanças	2.724.317,00	4,82
20.500	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	4.350.508,00	7,70
20.600	Secretaria de Educação , Cultura e Turismo	25.101.189,00	44,41
20.700	Fundo Municipal de Saúde	14.631.425,00	25,88
20.701	Secretaria de Saúde	481.047,00	0,85
20.800	Fundo Municipal de Ação Social	1.267.916,00	2,24
20.801	Secretaria de Ação Social	635.714,00	1,12
20.802	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	5.900,00	0,01
20.900	Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente	1.604.295,00	2,84
20.901	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	15.454,00	0,03
29.999	Reserva de Contingência	497.596,00	0,88
Total:		56.527.496,00	
1-Intra-Orçamentário:		0,00	0,00
	2-Total Geral da Administração Direta:	56.527.496,00	100,00

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R$ 497.596,00 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil e Quinhentos e Noventa e Seis Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA -12 DE DEZEMBRO DE 2024- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL
EDIÇÃO ESPECIAL

medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2025, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste

Artigo.

Artigo 8. º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9. º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2025, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 12 de dezembro de 2024, 202 anos de independência do Brasil e 62 anos de Emancipação Política do Município de Manaíra-PB.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
Sito na Rua José Rosas, nº 164- Centro- CEP: 58.995-000, MANAÍRA/PB
CNPJ: 09.148.131.0001/95

LEI MUNICIPAL Nº 445/2025, de 30 de dezembro de 2025.

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o Art. 38, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Manaíra – PB , abrir crédito Suplementar até o limite correspondente de **15%** (quinze por cento), além do percentual já estipulado na Lei Orçamentária Anual **613/2024, de 12 dezembro de 2024**, com as seguintes finalidades:

I – Atender insuficiência de dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas e estabelecidas no § 1º, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O **Art. 13 da Lei Nº 601/2024** (LDO para o exercício de 2025), passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 13.*** *A Lei Orçamentária Anual conterá autorização para abertura de crédito suplementar no máximo de 65% (Sessenta e cinco por cento) do valor fixado para as despesas do exercício de 2025, conforme dispõe o § 8º do artigo 165 da Constituição Federal.*
>
> ***Parágrafo Único.*** *O limite autorizado no Caput do artigo não será onerado quando o crédito se destinar a:*
> *I. as despesas forem financiadas com recursos de convênios, contratos de repasses, programas, auxílios, contribuições ou outras formas de captação, oriundos de esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o "caput" deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe derem causa;*

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
Sito na Rua José Rosas, nº 164- Centro- CEP: 58.995-000, MANAÍRA/PB
CNPJ: 09.148.131.0001/95

II. atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e encargos Sociais, mediante a utilização de recursos da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;
III. atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
IV. incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2025, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais, do FUNDEB e convênios, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas, fixadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/12/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 30 de dezembro de 2025, 203 anos de Independência do Brasil e 64 anos de Emancipação Política do município de Manaíra-PB.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 30 DE DEZEMBRO DE 2025 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
Sito na Rua José Rosas, nº 164, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

LEI MUNICIPAL Nº 445/2025, de 30 de dezembro de 2025.

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o Art. 38, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Manaíra – PB , abrir crédito Suplementar até o limite correspondente de **15%** (quinze por cento), além do percentual já estipulado na Lei Orçamentária Anual **613/2024, de 12 dezembro de 2024**, com as seguintes finalidades:

I – Atender insuficiência de dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas e estabelecidas no § 1º, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O **Art. 13 da Lei Nº 601/2024** (LDO para o exercício de 2025), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. *A Lei Orçamentária Anual conterá autorização para abertura de crédito suplementar no máximo de 65% (Sessenta e cinco por cento) do valor fixado para as despesas do exercício de 2025, conforme dispõe o § 8º do artigo 165 da Constituição Federal.*

Parágrafo Único. *O limite autorizado no Caput do artigo não será onerado quando o crédito se destinar a:*

I. as despesas forem financiadas com recursos de convênios, contratos de repasses, programas, auxílios, contribuições ou outras formas de captação, oriundos de esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o "caput" deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe derem causa;

II. atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e encargos Sociais, mediante a utilização de recursos da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;

III. atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

IV. incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2025, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais, do FUNDEB e convênios, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas, fixadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/12/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 30 de dezembro de 2025, 203 anos de Independência do Brasile 64 anos de Emancipação Política do município de Manaíra-PB.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

LEI COMPLEMENTAR Nº 002//2025, de 30 de dezembro de 2025.

INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o art. 38 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 30 DE DEZEMBRO DE 2025 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL
EDIÇÃO ESPECIAL

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei Complementar institui o Código Tributário do Município de Manaíra, que regulará o Sistema Tributário Municipal, obedecidas as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, dos tratados e convenções internacionais recepcionados pelo Estado Brasileiro, do Código Tributário Nacional, das demais normas complementares à Constituição Federal, que tratem de matéria tributária, e da Lei Orgânica do Município.

LIVRO I

DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DAS NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º. O Sistema Tributário Municipal é regido por este Código e pela legislação tributária que estabelecem as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao Município de Manaíra.

Art. 3º. O Sistema Tributário do Município de Manaíra compreende o conjunto de princípios, regras, institutos e práticas que incidam direta ou indiretamente sobre fatos ou atos jurídicos de natureza tributária relacionados com os tributos municipais e com as relações jurídicas tributárias deles decorrentes.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir o novo CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de modo a adequar a legislação municipal com as alterações ocorridas no âmbito federal.

Como Vossas Excelências têm pleno conhecimento, o Direito Tributário se encontra inserido no âmbito da competência concorrente entre os entes da federação, de modo que, cabe a União, editar normas gerais e, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, normas específicas e relativas aos tributos de suas competências.

Assim, as normas municipais tributárias devem guardar consonância e atendimento aos ditames preconizados nas leis complementares federais, devendo ocorrer uma adequação entre a norma municipal e àquela emanada do legislador federal.

Nesse esteio e especificamente ao ISSQN, temos que o Congresso Nacional aprovou a Lei Complementar nº 157/2016 que, entre outras determinações, alterou a Lei Complementar nº 116/2003, de 31 de julho de 2003 que, por sua vez, dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Vejamos a ementa da Lei Complementar nº 116/2003, ipsi verbis:

> **Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.**

Não bastasse, no ano de 2020, fora aprovada pelo Congresso Nacional a Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020, que também realizou modificações na LC nº 116/2003, restando-se assim ementada, in verbis:

> **Dispõe sobre o padrão nacional de obrigação acessória do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), de competência dos Municípios e do Distrito Federal, incidente sobre os serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003; altera dispositivos da referida Lei Complementar; prevê regra de transição para a partilha do produto da arrecadação do ISSQN entre o Município do local do estabelecimento prestador e o Município do domicílio do tomador relativamente aos serviços de que trata; e dá outras providências.**

Como se vê, duas leis complementares realizaram modificações substanciais na Lei Complementar nº 116/2003, que regula o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza/ISSQN, de modo que a renovação do nosso Código Tributário é medida impositiva, como forma de realizamos a adequação da Lei Municipal para com a Lei Complementar Federal.

Pelo exposto e sendo estas as razões a serem delineadas, submeto o presente projeto de lei a apreciação de Vossas Excelências, aproveitando, oportunamente, o ensejo, para renovar os melhores votos de elevada estima e distinta consideração, a cada um dos membros desta respeitável Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 17 de dezembro de 2025, 203 anos de Independência do Brasil e 163 anos de Emancipação Política do município de Manaíra-PB.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01-MANAÍRA - 05 DE NOVEMBRO DE 2024-Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
SITO RUA JOSÉ ROSAS, N°:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

LEI MUNICIPAL Nº 604/2024, de 05 de novembro de 2024.

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o art. 38, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manaíra, Estado da Paraíba, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R$ 304.000,00 (Trezentos e quatro mil reais),** destinado a execução das despesas com Obras de Pavimentação de ruas em paralelepípedo na zona urbana no Município de Manaíra-PB, provenientes de **Transferência Especial Emenda Individual N º 202427120003/2024**, conforme classificação orçamentária:

20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1010 1084 **Pavimentação de Ruas em Paralelepípedo - Transferência Especial Emenda Individual N º 202427120003/2024**
OBJETIVO: Melhor Acessibilidade da população do município

Fonte de Recursos:

17063110- Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

4.0.00.00 DESPESAS CAPITAL3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições.R$ 2.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalaçõe..... R$ 300.000,00

TOTAL:..... R$ 304.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, junto a classificação de receita orçamentária: 24195100 – Transferência Especial da União, com fonte de recursos: **17063110- Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais**, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2024, 202 ano de Independência do Brasil e 62 anos de Emancipação Política do município de Manaíra-PB.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

LEI MUNICIPAL Nº 605/2024, de 05 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de MANAÍRA-PB, exercício de 2024, e dá outras Providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 38, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, Lei Municipal nº 166/97, de 26/09/1997, faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, **DECRETA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei Abre ao Orçamento do Município de **MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA**, **o Credito Adicional Especial no Valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais),** para utilização de recursos financeiro para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme Lei Municipal Nº 166/97 de 26/09/1997 e discriminação abaixo:

20.802 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 243 1009 2130 - Manutenção das Atividades Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Objetivo: Apoiar as ações em benefícios as crianças e adolescentes do nosso município

FONTE DE RECURSOS:
1500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3390.04Contratação por Tempo Determinado:.....R$ 1.500,00
3390.30 Material de Consumo:..... R$ 2.000,00
3390.33 Passagens e Despesas com Locomoção:. R$ 1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA -31 DE JULHO 2025- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
SITO RUA JOSÉ ROSAS, N°:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

LEI MUNICIPAL N.º 631/2025, de 31 de Julho de 2025.

AUTORIZA REMANEJAMENTO DOS SALDOS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE UMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA OUTRAS, e dá outras provieencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de sua atribuições legais prevista no art.38, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **SANCIONO** a segute Lei.

Art 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer o remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo desmembrada para às unidades orçamentária Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a consequente anulação total de dotações orçamentárias contantes na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo no exercício de 2025, conforme autoriza o art. 43, da Lei 4.320/64, ficando distribuídos, conforme detalhamento em anexo.

Art. 2º Para o remanejamento dos saldos das dotações orçamentárias serão criadas novas ações nas novas Unidades Orçamentárias criadas, conforme detalhamento no Anexo desta Lei.

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluír esta Lei de remanejamento orçamentário junto ao Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e na LOA/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposiçõe em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2025, 202 anos de Independencia do Brasil e 63 anos de emancipação política do município de Manaíra-PB.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional –

LEI MUNICIPAL N.º 632/2025, de 31 **de Julho de 2025.**

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCICIO CORRENTE, e dá outras proviedencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de sua atribuições legais prevista no art.38, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a segute Lei.

Art 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Manaíra-PB autorizado abrir um crédito especial ao orçamento corrente de 2025, no valor de R$ 383.250,00 (trezentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), visando implantar Ações ainda não comtempladas em detalhamento de despesas junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme detalhamento em anexo.

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial, aberto pelo artigo anterior os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo

13 122 2001 2175 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

3190.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 12.000,00

3190.11 99 15000000 DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 202.000,00

3190.13 99 15000000 PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS 42.250,00

3390.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL 9.000,00

3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00

3390.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM 10.000,00

3390.35 99 15000000 LOCOMOÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA 30.000,00

3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 18.000,00

3390.39 99 15000000 PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 30 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0151/2025

Em, 30 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0631, de 31 de julho de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Remanejamento de Dotações Orçamentárias na quantia de R$ 14.374.654,88 (Quatorze Milhões, Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

30.000 Secretaria Municipal de Educação

28 841 0001 0009 Amortização de encargos da dívida contratada

0002268	3290.21	99	15001001	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.295,00
0002371	4690.71	99	15001001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,89
0002399	4690.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	624,00
				Total da Ação	11.919,89

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1010 1087 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos

0002452	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002456	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0002460	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002463	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002468	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0002469	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0002471	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0002473	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0002474	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.347,00
0002475	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.088,00
0002476	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
0002477	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
0002478	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.051,00
0002479	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	46.847,00
0002480	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.120,00
0002481	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
0002482	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
0002483	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
0002484	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
0002485	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525,00
0002486	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.941,00
0002487	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
				Total da Ação	120.988,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 1088 Aquisição de Veículos

0002488	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0002489	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0002490	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	763,00
0002491	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0002492	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.030,50
0002493	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.001,50
0002494	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
				Total da Ação	22.265,00

12 361 1005 1089 Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Educação

0002281	4490.61	99	15001001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	36.000,00
0002283	4490.61	99	15401030	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.354,00
				Total da Ação	76.354,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 021112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 365 1005 1090 Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos

0002287	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002310	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002345	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	338,00
0002357	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002358	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0002366	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0002376	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0002381	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0002417	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
0002445	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500,00
0002449	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0002450	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	157.000,00
0002458	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
0002304	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	247.923,00
0002315	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0002317	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0002326	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0002335	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0002340	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.366,00
0002352	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525,00
0002354	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0002355	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
				Total da Ação	476.666,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 365 1005 1091 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Pré-Escola e Equipamentos

0002495	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0002496	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0002497	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002498	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0002499	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	673,00
0002500	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0002501	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0002502	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
0002503	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0002504	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0002505	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.102,00
0002506	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
0002507	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0002508	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
0002509	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
0002510	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0002511	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0002512	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.506,00
0002513	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0002515	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0002514	4492.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
				Total da Ação	47.835,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 1093 Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar

0002517	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0002518	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0002519	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0002520	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002521	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0002522	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0002523	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0002524	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0002525	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
0002526	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
0002527	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0002528	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.102,00
0002529	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0002530	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	627.000,00
0002531	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
				Total da Ação	656.191,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27 812 1011 1094 Infraestrutura Esportiva

0002532	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212,00
0002533	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212,00
0002534	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212,00
0002535	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0002536	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	253,00
0002537	3390.93	99	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	253,00
0002538	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	253,00
0002539	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0002540	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.051,00
0002541	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
0002542	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0002543	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0002544	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0002545	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.008,00
0002546	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.008,00
0002547	4490.52	99	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.004,00
0002548	4490.52	99	17063110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0002549	4490.52	99	17103210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
				Total da Ação	26.966,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 1095 Ampliação da Escola da Vila da Travessia c/ a Construção de uma Quadra.

0002550	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002551	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002552	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002553	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002554	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	639,00
0002555	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002556	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	763,00
0002557	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661,00
0002558	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0002559	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.500,00
0002560	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0002561	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0002562	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0002563	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
0002564	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0002565	4490.61	99	15001001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.882,00
0002566	4490.61	99	15401030	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.882,00
				Total da Ação	40.440,00

12 361 1005 1096 Mobialiário e Equipamentos- PAR

0002567	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	529,00
0002568	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
0002569	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.115,00
				Total da Ação	9.144,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	365	1005	1098	Construção e Implantação de Teatro Infantil e Espaço Recreativo em Creche e Equipamentos	
0002570	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002571	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002572	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0002573	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002585	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
0002574	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0002575	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0002576	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0002577	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.102,00
0002578	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0002579	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0002580	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0002581	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0002582	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.008,00
0002583	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0002587	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
				Total da Ação	36.134,00
12	365	1005	1099	Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil	
0002584	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0002586	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
				Total da Ação	20.200,00
12	361	1005	1100	Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental	
0002588	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0002589	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
0002590	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0002591	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
				Total da Ação	30.400,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2136	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	
0002592	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	243.000,00
0002593	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	16.880,26
				Total da Ação	259.880,26
12	306	1005	2137	Alimentação Escolar - Pré-Escola	
0002594	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00
0002595	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	4.792,10
				Total da Ação	70.792,10
12	306	1005	2138	Alimentação Escolar - Creche	
0002596	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	22.975,00
0002599	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	33.892,98
				Total da Ação	56.867,98
12	361	1005	2139	Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação	
0002598	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	205.685,33
0002597	3390.30	99	25500000	MATERIAL DE CONSUMO	5.501,00
0002603	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
0002600	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.994,55
0002601	3390.92	99	15500000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
0002602	4490.52	99	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212,04
				Total da Ação	313.892,92
12	361	1005	2140	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
0002604	3390.30	99	15510000	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
0002605	3390.36	99	15510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	935,00
0002606	3390.39	99	15510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.263,00
0002607	4490.52	99	15510000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	502,00
				Total da Ação	15.200,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2141 Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE

0002608	3190.13	99	15530000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
0002609	3390.04	99	15530000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600,00
0002610	3390.30	99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	190.583,00
0002611	3390.36	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.251,00
0002612	3390.39	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.000,00
0002613	3390.92	99	15530000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0002614	4490.52	99	15530000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	502,00
				Total da Ação	311.583,00

12 361 1005 2142 Manutenção de Outros Programas do FNDE

0002615	3190.04	99	15690000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002616	3190.11	99	15690000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002617	3190.13	99	15690000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002618	3390.04	99	15690000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	570,00
0002619	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	93.557,00
0002620	3390.32	99	15690000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.129,00
0002621	3390.33	99	15690000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0002622	3390.34	99	15690000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	472,00
0002623	3390.35	99	15690000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	512,00
0002624	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.200,00
0002625	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.058,00
0002626	3390.92	99	15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0002627	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.561,00
0002628	4490.92	99	15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
				Total da Ação	132.475,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2143 Manutenção de Transporte Escolar

0002646	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.080,00
0002630	3390.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	489,00
0002631	3390.04	99	15710000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	587,00
0002632	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.960,00
0002633	3390.30	99	15710000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0002634	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0002635	3390.34	99	15001001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.209,00
0002636	3390.34	99	15710000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	566,00
0002637	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.500,00
0002638	3390.36	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
0002639	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.530,00
0002640	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0002641	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	667,00
0002642	3390.92	99	15710000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0002643	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	758,00
0002644	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	603,00
0002645	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	603,00
				Total da Ação	182.774,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2144 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%

0002647	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	533.845,00
0002648	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002649	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002650	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.257.659,70
0002651	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	188.661,11
0002652	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002653	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142.823,19
0002654	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.320,00
0002655	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002656	3190.13	99	25421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.626,61
0002657	3190.92	99	15401070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0002658	3190.92	99	15411070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0002660	3190.92	99	15421070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
				Total da Ação	2.236.916,61

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002661	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002662	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002663	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002664	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.200,00
0002665	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002666	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002667	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.300,00
0002668	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002669	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,39
0002670	3190.16	99	15401030	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
0002671	3190.16	99	15411030	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	412,00
0002672	3190.16	99	15421030	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	412,00
0002673	3190.91	99	15401030	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00
0002674	3190.91	99	15411030	SENTENÇAS JUDICIAIS	756,00
0002675	3190.91	99	15421030	SENTENÇAS JUDICIAIS	756,00
0002676	3190.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
0002677	3190.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0002678	3190.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0002679	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
0002680	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0002681	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0002682	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	204,00
0002683	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
0002684	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0002685	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0002686	3390.14	99	15430000	DIÁRIAS - CIVIL	212,00
0002687	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	291.211,08
0002688	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	23.936,00
0002689	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	549,00
0002690	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	20.500,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0002691	3390.31	99	15401030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500,00
0002692	3390.31	99	15411030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0002693	3390.31	99	15421030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0002694	3390.31	99	15430000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	217,00
0002695	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.500,00
0002696	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0002697	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0002698	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	236,00
0002699	3390.33	99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
0002700	3390.33	99	15411030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0002701	3390.33	99	15421030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0002702	3390.33	99	15430000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	206,00
0002703	3390.34	99	15401030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	6.500,00
0002704	3390.34	99	15411030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0002705	3390.34	99	15421030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0002706	3390.34	99	15430000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	197,00
0002707	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500,00
0002708	3390.35	99	15411030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.600,00
0002709	3390.35	99	15421030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	536,00
0002710	3390.35	99	15430000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	92.000,00
0002711	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.750,00
0002712	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0002713	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0002714	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00
0002715	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,30
0002716	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0002717	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0002718	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.400,00
0002719	3390.39	99	25421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,00
0002720	3390.39	99	25430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
0002721	3390.47	99	15401030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00
0002722	3390.47	99	15411030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	544,00
0002723	3390.47	99	15421030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	544,00
0002724	3390.47	99	15430000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	217,00
0002725	3390.91	99	15401030	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.500,00
0002726	3390.91	99	15411030	SENTENÇAS JUDICIAIS	544,00
0002727	3390.91	99	15421030	SENTENÇAS JUDICIAIS	544,00
0002728	3390.91	99	15430000	SENTENÇAS JUDICIAIS	217,00
0002729	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00
0002730	3390.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0002731	3390.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581,00
0002732	3390.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	232,00
0002733	3390.92	99	25411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50,00
0002734	3390.93	99	15401030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
0002735	3390.93	99	15411030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661,00
0002736	3390.93	99	15421030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661,00
0002737	3390.93	99	15430000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	264,00
0002738	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.419,00
0002739	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.051,00
0002740	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.051,00
0002741	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
0002742	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.850,00
0002743	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.215,00
0002744	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.004,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				PERMANENTE	
0002745	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525,00
0002748	4490.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
0002747	4490.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	548,00
0002746	4490.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	548,00
0002749	4490.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	218,00
				Total da Ação	925.643,77

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002750	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	244.600,00
0002751	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
0002752	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108.000,00
0002753	3190.16	99	15001001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
0002754	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	905.529,00
0002755	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600,00
0002756	3390.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
0002757	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	2.454,40
0002758	3390.18	99	15001001	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.383,14
0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	407.203,52
0002760	3390.31	99	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.500,00
0002761	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
0002762	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	986,00
0002763	3390.34	99	15001001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.000,00
0002764	3390.35	99	15001001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.500,00
0002765	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.690,00
0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,48
0002767	3390.47	99	15001001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
0002768	3390.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
0002769	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.415,48
0002770	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00
0002771	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102.286,00
0002772	4490.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	628,00
				Total da Ação	2.433.277,02

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 365 1005 2147 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%

0002773	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.200,00
0002774	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002775	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	108.500,00
0002776	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.549,25
0002777	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,90
0002778	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	455.225,12
0002779	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.272,10
0002780	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,18
0002781	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.577,64
0002782	3190.92	99	15401070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	710,00
0002783	3190.92	99	15411070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0002784	3190.92	99	15421070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.234,00
				Total da Ação	736.427,19

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 021112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 365 1005 2148 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE - MDE

0002785	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002786	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002787	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002788	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.790,00
0002789	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
0002790	3390.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	587,00
0002791	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	593,00
0002792	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	4.861,81
0002793	3390.31	99	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	653,00
0002794	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600,00
0002795	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.200,00
0002796	3390.34	99	15001001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.500,00
0002797	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.260,00
0002798	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.181,00
0002800	3390.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	56.250,00
0002799	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600,00
0002801	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00
				Total da Ação	206.659,81

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

27 122 1011 2151 Manutenção das Atividades Esportivas

0002802	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	587,00
0002803	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.270,00
0002804	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500,00
0002805	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
0002807	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	566,00
0002808	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
0002810	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00
0002811	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.100,79
0002818	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
0002820	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.375,00
				Total da Ação	18.400,79

12 366 1005 2152 Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%

0002827	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,00
0002825	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002826	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002829	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,46
0002830	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002831	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002832	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	528,66
0002833	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002835	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002836	3190.92	99	15401070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0002838	3190.92	99	15411070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0002839	3190.92	99	15421070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
				Total da Ação	9.496,12

12 306 1005 2153 Alimentação Escolar - Quilombola

0002806	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0002809	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
				Total da Ação	14.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 306 1005 2154 Alimentação Escolar - EJA

0002812	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.364,00
0002813	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
				Total da Ação	4.864,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 021112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0002814	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002815	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002816	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002817	3190.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002819	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002821	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002822	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002824	3190.11	99	15430000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002828	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002834	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002837	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002840	3190.13	99	15430000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002841	3190.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
0002844	3190.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0002843	3190.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0002846	3190.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	222,00
0002849	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
0002850	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0003039	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0002853	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	204,00
0002856	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
0002881	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	543,00
0002884	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0002886	3390.14	99	15430000	DIÁRIAS - CIVIL	212,00
0002887	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	451.804,05
0002889	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
0002890	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
0003035	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0002917	3390.31	99	15401030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.500,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0002919	3390.31	99	15411030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0002923	3390.31	99	15421030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0002929	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
0002932	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0002933	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0002934	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	236,00
0002936	3390.33	99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
0002939	3390.33	99	15411030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0002943	3390.33	99	15421030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0002946	3390.34	99	15401030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00
0002950	3390.34	99	15411030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0002953	3390.34	99	15421030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	943,00
0002955	3390.34	99	15430000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	197,00
0002957	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500,00
0002959	3390.35	99	15411030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	536,00
0002962	3390.35	99	15421030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	536,00
0002964	3390.35	99	15430000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.214,00
0002967	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	197.647,00
0002969	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00
0002970	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.117,00
0002975	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	233,00
0002976	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	317.356,70
0002979	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

0002981	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
0002984	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.221,00
0002985	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
0003000	3390.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581,00
0003006	3390.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581,00
0003009	3390.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	232,00
0003012	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,01
0003015	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.004,00
0003017	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.973,00
0003019	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525,00
0003023	4490.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	523,00
0003025	4490.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	548,00
0003029	4490.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	548,00
0003032	4490.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	218,00
				Total da Ação	1.113.896,76

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 366 1005 2156 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%

0002842	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002845	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002847	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002848	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002851	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002852	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002854	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002855	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002857	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002858	3190.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0002859	3190.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0002860	3190.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0002861	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	570,00
0002862	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0002863	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0002864	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	204,00
0002865	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	593,00
0002866	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0002867	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0002868	3390.14	99	15430000	DIÁRIAS - CIVIL	212,00
0002869	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	525,00
0002870	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	525,00
0002871	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	525,00
0002872	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0002873	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	658,00
0002874	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0002875	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0002876	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	236,00
0002877	3390.33	99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM	575,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				LOCOMOÇÃO	
0002878	3390.33	99	15411030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0002879	3390.33	99	15421030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0002880	3390.33	99	15430000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	206,00
0002882	3390.34	99	15401030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	472,00
0002883	3390.34	99	15411030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0002885	3390.34	99	15421030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0002888	3390.34	99	15430000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	197,00
0002891	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	597,00
0002892	3390.35	99	15411030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	536,00
0002893	3390.35	99	15421030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	536,00
0002894	3390.35	99	15430000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	214,00
0002895	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	559,00
0002896	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00
0002897	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00
0002898	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	233,00
0002899	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	529,00
0002900	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0002901	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002902	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0002903	3390.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581,00
0002904	3390.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581,00
0002905	3390.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	232,00
0002906	3390.93	99	15401030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0002907	3390.93	99	15411030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661,00
0002908	3390.93	99	15421030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661,00
0002909	3390.93	99	15430000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	264,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0002910	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	585,00
0002911	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	502,00
0002912	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	502,00
0002913	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525,00
0002914	4490.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
0002915	4490.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	548,00
0002916	4490.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	548,00
0002918	4490.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	218,00
				Total da Ação	42.824,00

12 361 1005 2157 Capacitação de Professores e Servidores da Educação

0002920	3390.35	99	15001001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	512,00
0002921	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	512,00
0002922	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	671,00
0002924	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	671,00
0002925	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	741,00
0002926	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	741,00
0002927	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0002928	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
				Total da Ação	5.142,00

12 306 1005 2158 Alimentação Escolar - Educação Especial - AEE

0002930	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.222,00
0002935	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	2.445,00
				Total da Ação	3.667,00

12 364 1005 2159 Auxilio Financeiro a Estudantes

0002937	3390.18	99	15001001	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.351,00
0002938	3390.19	99	15001001	AUXÍLIO-FARDAMENTO	624,00
0002940	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.574,00
0002941	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	678,00
0002942	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	651,00
0002944	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	635,00
				Total da Ação	5.513,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.12.0.0 -(83)3022-0800 Page 25 of 29
Prefeitura Municipal de Manaíra CNPJ: 09.148.131/0001-05 Rua José Ribeiro, SN Centro 58895000 Manaíra - PB Fone: (83)3022-0800 / 9 9106-6093 / 9 9106-6092 / 9 9106-6094 / 9 9106-6096 / 9 9106-6097 / 9 9106-6098 / 9 9106-6099 / 9 9106-6100 / 9 9106-6101 / 9 9106-6102 / 9 9106-6103 / 9 9106-6104 / 9 9106-6105 / 9 9106-6106 / 9 9106-6107 / 9 9106-6108 / 9

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 122 1005 2160 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

0002945	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002947	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002948	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002949	3190.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	842,00
0002951	3190.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0002952	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	587,00
0002954	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	1,00
0002956	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	216.199,74
0002958	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	606,00
0002960	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0002961	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	566,00
0002963	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	615,00
0002965	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	671,00
0002966	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.315,00
0002968	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,02
				Total da Ação	239.182,76

12 365 1005 2161 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO 70%

0002971	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.000,00
0002972	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002973	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	109.600,00
0002974	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,83
0002977	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,48
0002978	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.495,06
0002980	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.752,00
0002982	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.001,29
0002983	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.200,00
				Total da Ação	191.650,66

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 367 1005 2162 Manutenção das Atividades da Educação Especial -AEE - MAGISTÉRIO 70%

0002986	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002987	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002988	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002989	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002990	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002991	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.250,00
0002992	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002993	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002994	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002995	3190.92	99	15401070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
				Total da Ação	13.022,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 365 1005 2163 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%

0002996	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002997	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002998	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002999	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0003001	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0003002	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0003003	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0003004	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0003005	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0003007	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
0003008	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0003010	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0003011	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	204,00
0003013	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
0003014	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0003016	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0003018	3390.14	99	15430000	DIÁRIAS - CIVIL	212,00
0003020	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	307.500,00
0003021	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	549,00
0003022	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	549,00
0003024	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	735,00
0003026	3390.31	99	15401030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.500,00
0003027	3390.31	99	15411030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0003028	3390.31	99	15421030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0003030	3390.31	99	15430000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	217,00
0003031	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0003033	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0003034	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0003036	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	236,00
0003037	3390.33	99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
0003038	3390.33	99	15411030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0003044	3390.33	99	15430000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	206,00
0003046	3390.34	99	15401030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.500,00
0003047	3390.34	99	15411030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0003048	3390.34	99	15421030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0003050	3390.34	99	15430000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	197,00
0003052	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	203.000,00
0003054	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00
0003055	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00
0003057	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	233,00
0003059	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0003063	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0003065	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0003066	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.224,00
0003068	3390.47	99	15401030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00
0003069	3390.47	99	15411030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	544,00
0003071	3390.47	99	15421030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	544,00
0003072	3390.47	99	15430000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	217,00
			15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

0003073	3390.92	99			
0003074	3390.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000,00
0003075	3390.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581,00
0003076	3390.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	232,00
0003042	3390.93	99	15421030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	516,00
0003077	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
0003078	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.004,00
0003079	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.004,00
0003080	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525,00
				Total da Ação	772.121,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 367 1005 2164 Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30%

0003040	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0003041	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0003043	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0003045	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0003049	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0003051	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0003053	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0003056	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0003058	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0003060	3190.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0003061	3190.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0003062	3190.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0003064	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	570,00
0003118	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0003067	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0003070	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	204,00
0003081	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	593,00
0003082	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0003083	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0003084	3390.14	99	15430000	DIÁRIAS - CIVIL	212,00
0003085	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	612,00
0003086	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	1.049,00
0003087	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	525,00
0003088	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	549,00
0003089	3390.31	99	15401030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	606,00
0003090	3390.31	99	15411030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0003091	3390.31	99	15421030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0003092	3390.31	99	15430000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	217,00
0003093	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	658,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0003094	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0003095	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0003096	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	236,00
0003097	3390.34	99	15401030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	566,00
0003098	3390.34	99	15411030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0003099	3390.34	99	15421030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0003100	3390.34	99	15430000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	197,00
0003101	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	651,00
0003102	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00
0003103	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00
0003104	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	233,00
0003105	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0003106	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0003107	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0003108	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0003109	3390.93	99	15401030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0003110	3390.93	99	15411030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661,00
0003111	3390.93	99	15421030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661,00
0003112	3390.93	99	15430000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	264,00
0003113	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	585,00
0003114	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.004,00
0003115	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.004,00
0003116	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	525,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				PERMANENTE	
0003117	4490.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
				Total da Ação	34.676,00

12 365 1005 2165 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE

0003119	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.270,00
0003120	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.800,00
0003121	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0003122	3190.16	99	15001001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	458,00
0003123	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.067,00
0003124	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
0003125	3390.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
0003126	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	6.600,00
0003127	3390.31	99	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	606,00
0003128	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	658,00
0003129	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0003130	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0003131	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	635,00
0003132	3390.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
0003133	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.800,00
0003134	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	603,00
0003135	4490.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
				Total da Ação	162.066,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 366 1005 2166 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE

0003136	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0003137	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.000,00
0003138	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0003139	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0003140	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	593,00
0003141	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	612,00
0003142	3390.31	99	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	606,00
0003143	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	658,00
0003144	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0003145	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	651,00
0003146	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0003147	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0003148	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0003149	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	585,00
0003150	4490.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
				Total da Ação	66.494,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 367 1005 2167 Manutenção das Atividades da Educação Especial - AEE - MDE

0003152	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0003153	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0003154	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0003155	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
0003156	3390.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	570,00
0003151	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	593,00
0003169	3390.31	99	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	606,00
0003172	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	658,00
0003174	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0003176	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	651,00
0003179	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0003181	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0003188	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	585,00
0003189	4490.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
				Total da Ação	14.696,00

12 365 1005 2171 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral-Ensino Infantil

0003157	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0003158	3390.31	99	15690000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
0003159	3390.35	99	15690000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
0003160	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0003161	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0003162	3390.92	99	15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
0003163	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
				Total da Ação	6.500,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2172	Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral-Ensino Fundamental	
0003164	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0003165	3390.30	99	25690000	MATERIAL DE CONSUMO	1,40
0003166	3390.31	99	15690000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
0003167	3390.35	99	15690000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
0003168	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00
0003170	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0003171	3390.92	99	15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0003173	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
				Total da Ação	4.502,40
12	361	1005	2173	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 70%	
0003175	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
0003177	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
0003178	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
0003180	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	694.887,00
0003182	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
0003183	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
0003184	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.000,00
0003185	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
0003186	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
0003187	3190.92	99	15401070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
0003190	3190.92	99	15411070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
0003191	3190.92	99	15421070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.350,00
				Total da Ação	1.253.237,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2174 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%

0003251	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
0003193	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
0003195	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
0003198	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
0003200	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0003203	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
0003205	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
0003206	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
0003207	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
0003208	3190.91	99	15401030	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
0003209	3190.91	99	15411030	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
0003210	3190.91	99	15421030	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
0003252	3190.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
0003211	3190.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0003216	3190.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0003219	3190.94	99	15401030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0003220	3190.94	99	15411030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
0003221	3190.94	99	15421030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
0003194	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
0003196	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
0003197	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
0003199	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
0003201	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
0003202	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
0003204	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
0003212	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0003213	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0003214	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0003215	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0003217	3390.31	99	15401030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
0003218	3390.31	99	15411030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
0003222	3390.31	99	15421030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
0003223	3390.31	99	15430000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
0003224	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
0003226	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
0003254	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
0003253	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
0003228	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
0003229	3390.35	99	15411030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
0003230	3390.35	99	15421030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
0003231	3390.35	99	15430000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
0003232	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0003233	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0003235	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0003237	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0003239	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0003242	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0003244	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0003247	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0003249	3390.91	99	15401030	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
0003225	3390.91	99	15411030	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
0003234	3390.91	99	15421030	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
0003236	3390.91	99	15430000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
0003238	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0003240	3390.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0003241	3390.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0003243	3390.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0003245	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	20.000,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				PERMANENTE	
0003246	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.302,00
0003248	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0003250	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
				Total da Ação	509.302,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.943.146,04

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo

27 695 1010 1086 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças , Parques, Jardins, Canteiros e Vias Públicas

0003255	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0003257	3390.39	99	17003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212,00
0003260	3390.39	99	17003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212,00
0003262	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0003264	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0003326	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0003268	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	763,00
0003269	3390.93	99	17003110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	253,00
0003275	3390.93	99	17003120	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	253,00
0003278	3390.93	99	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
0003282	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0003284	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0003285	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	82.500,00
0003287	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0003288	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.776,00
0003292	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.102,00
0003294	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0003296	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0003303	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
				Total da Ação	116.079,00

13 392 1012 1092 Aquisição de Equipamentos para as Atividades Culturais

0003256	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750,00
				Total da Ação	1.750,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

27 695 1011 1097 Construção de Praça de Eventos

0003273	3390.33	99	17103210	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
0003258	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0003259	3390.39	99	17003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0003261	3390.39	99	17003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0003263	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0003265	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0003266	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0003267	3390.93	99	17003110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0003270	3390.93	99	17003120	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0003271	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0003286	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0003277	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0003279	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0003280	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
0003281	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0003283	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
				Total da Ação	58.853,00

18 695 1014 1101 Reforma e Construção de Infra Estrutura do Parque da Lagoa

0003289	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
0003290	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00
0003291	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
0003293	4490.51	99	27000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,25
				Total da Ação	30.601,25

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

13 392 1012 2149 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas

0003295	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.272,00
0003297	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,59
0003298	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	606,00
0003299	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.129,00
0003300	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0003301	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.226,00
0003302	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00
0003304	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.656,00
0003305	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
				Total da Ação	77.466,59

13 122 1012 2150 Manutenção das Atividades Culturais

0003307	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	587,00
0003309	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	769,00
0003310	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	762,00
0003311	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	828,00
0003312	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	592,00
0003313	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	850,00
0003315	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.811,00
0003316	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0003317	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	603,00
				Total da Ação	14.449,00

13 334 1014 2168 Subvenção para a FUNAAD-Fundação Sócio-Cultural Antônio Antas Diniz

0003306	3350.41	99	15000000	CONTRIBUIÇÕES	9.000,00
				Total da Ação	9.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

13 392 1012 2169 Promoção de Eventos Culturais- Ações Emergênciais destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Paulo Gustavo

0003308	3390.31	99	17150000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	25.000,00
0003314	3390.31	99	17160000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.400,00
0003318	3390.36	99	17150000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
0003319	3390.36	99	17160000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
0003320	3390.39	99	17150000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.400,00
0003321	3390.39	99	17160000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0003322	3390.92	99	17150000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00
0003323	3390.92	99	17160000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00
0003324	3390.93	99	17150000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.098,00
0003325	3390.93	99	17160000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	812,00
				Total da Ação	72.310,00

13 392 1012 2170 Ações alusivas à Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei Nº 14.399/2022

0003327	3390.30	99	17190000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0003328	3390.31	99	17190000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	23.000,00
0003329	3390.35	99	17190000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00
0003330	3390.36	99	17190000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
0003331	3390.39	99	17190000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
0003332	3390.92	99	17190000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
0003333	3390.93	99	17190000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
				Total da Ação	51.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	431.508,84
				Total de Suplementações	**14.374.654,88**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 14.374.654,88 (Quatorze Milhões, Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos), como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

28 841 0001 0007 Amortização de encargos da dívida contratada

0000954	3290.21	99	15001001	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.295,00
0000121	4690.71	99	15001001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,89
0000955	4690.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	624,00
				Total da Ação	11.919,89

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27 695 1010 1008 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças , Parques, Jardins, Canteiros e Vias Públicas

0001764	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0001841	3390.39	99	17003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212,00
0001853	3390.39	99	17003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212,00
0000319	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0002251	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0002257	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0000078	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	763,00
0001842	3390.93	99	17003110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	253,00
0001862	3390.93	99	17003120	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	253,00
0000320	3390.93	99	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
0002252	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0002258	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0000079	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	82.500,00
0000080	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0001844	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.776,00
0001863	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.102,00
0000321	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0002253	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0002259	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
				Total da Ação	116.079,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1010 1020 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos

0000529	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0000531	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0000559	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0000561	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0000598	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0001500	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0000642	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0001496	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0000123	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.347,00
0000528	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.088,00
0000530	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
0000558	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
0000560	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.051,00
0000124	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	46.847,00
0001497	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.120,00
0000962	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
0000563	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
0000587	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
0000588	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
0000589	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525,00
0000961	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.941,00
0001498	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
				Total da Ação	120.988,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 1022 Aquisição de Veículos

0000614	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0000966	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0000643	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	763,00
0000967	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0000128	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.030,50
0000127	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.001,50
0000965	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
				Total da Ação	22.265,00

12 361 1005 1023 Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Educação

0000129	4490.61	99	15001001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	36.000,00
0000615	4490.61	99	15401030	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.354,00
				Total da Ação	76.354,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 365 1005 1027 Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos

0000623	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0000621	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0000620	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	338,00
0000618	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0000616	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0000970	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0000645	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0000971	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0000135	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
0000596	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500,00
0000600	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0000601	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	157.000,00
0000602	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
0000136	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	247.923,00
0000969	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0001777	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0000604	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0000607	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0000608	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.366,00
0000617	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525,00
0001778	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0001779	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
				Total da Ação	476.666,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 365 1005 1028 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Pré-Escola e Equipamentos

0001770	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0001773	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0001776	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0000976	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0000974	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	673,00
0000977	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0000975	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0000137	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
0001766	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0001768	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0001771	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.102,00
0001774	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
0000597	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0000973	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
0001825	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
0001767	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0001769	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0001772	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.506,00
0001775	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0001784	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0001783	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
				Total da Ação	47.835,00

13 392 1012 1030 Aquisição de Equipamentos para as Atividades Culturais

0000140	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.750,00
				Total da Ação	1.750,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1011 1031 Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar

0001786	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0001787	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0001788	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0001789	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0000605	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0000980	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0000649	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0000981	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0000142	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
0000624	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
0000629	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0000631	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.102,00
0000632	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0000143	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	627.000,00
0000979	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
				Total da Ação	656.191,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27 812 1011 1033 Infraestrutura Esportiva

0000650	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212,00
0000988	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212,00
0002142	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212,00
0002264	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0000150	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	253,00
0000989	3390.93	99	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	253,00
0002143	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	253,00
0002265	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0000151	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.051,00
0000152	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
0000987	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0002144	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0002266	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0001826	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.008,00
0000525	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.008,00
0000526	4490.52	99	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.004,00
0002262	4490.52	99	17063110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0002267	4490.52	99	17103210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
				Total da Ação	26.966,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 1053 Ampliação da Escola da Vila da Travessia c/ a Construção de uma Quadra.

0000644	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0000674	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0000658	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0000659	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0000653	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	639,00
0000677	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0000652	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	763,00
0001791	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661,00
0000592	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0000591	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.500,00
0000646	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0000647	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0000648	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0000590	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
0000676	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0000593	4490.61	99	15001001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.882,00
0000651	4490.61	99	15401030	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.882,00
				Total da Ação	40.440,00

12 361 1005 1064 Mobialiário e Equipamentos- PAR

0000985	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	529,00
0000499	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
0000983	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.115,00
				Total da Ação	9.144,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27 695 1011 1069 Construção de Praça de Eventos

0001491	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0002275	3390.39	99	17003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0002278	3390.39	99	17003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0002269	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0002272	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0001492	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0002276	3390.93	99	17003110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0002279	3390.93	99	17003120	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0002270	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0002273	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0001494	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0001493	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0002277	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0002280	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
0002271	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0002274	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
				Total da Ação	58.853,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	365	1005	1071	Construção e Implantação de Teatro Infantil e Espaço Recreativo em Creche e Equipamentos	
0000686	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0000685	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0001602	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0000681	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0001793	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0000679	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0001792	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0001604	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.102,00
0000680	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0001794	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0000688	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0000699	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0001606	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.008,00
0000712	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
				Total da Ação	25.934,00
12	365	1005	1083	Implantar e Estruturar o Programa Escola emTempo Integral- Ensino Infantil	
0002336	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0002337	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
0002339	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0002338	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
				Total da Ação	30.400,00
12	361	1005	1084	Implantar e Estruturar o Programa Escola emTempo Integral- Ensino Fundamental	
0002341	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0002342	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
0002344	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0002343	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
				Total da Ação	30.400,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

18 695 1014 1085 Reforma e Construção de Infra Estrutura do Parque da Lagoa

0002446	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
0002447	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00
0002448	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
0002137	4490.51	99	27000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,25
				Total da Ação	30.601,25

12 306 1005 2013 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

0000990	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	243.000,00
0000153	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	16.880,26
				Total da Ação	259.880,26

12 306 1005 2014 Alimentação Escolar - Pré-Escola

0000991	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00
0000154	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	4.792,10
				Total da Ação	70.792,10

12 306 1005 2015 Alimentação Escolar - Creche

0000992	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	22.975,00
0000155	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	33.892,98
				Total da Ação	56.867,98

12 361 1005 2016 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0000157	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	205.685,33
0012490	3390.30	99	25500000	MATERIAL DE CONSUMO	5.501,00
0000158	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
0000159	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.994,55
0000993	3390.92	99	15500000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
0000160	4490.52	99	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212,04
				Total da Ação	313.892,92

12 361 1005 2017 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

0000161	3390.30	99	15510000	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
0000162	3390.36	99	15510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	935,00
0000163	3390.39	99	15510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.263,00
0000164	4490.52	99	15510000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	502,00
				Total da Ação	15.200,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2018 Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE

0001002	3190.13	99	15530000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
0001003	3390.04	99	15530000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600,00
0001214	3390.30	99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	190.583,00
0001215	3390.36	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.251,00
0001216	3390.39	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.000,00
0001213	3390.92	99	15530000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0000519	4490.52	99	15530000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	502,00
				Total da Ação	311.583,00

12 361 1005 2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE

0000174	3190.04	99	15690000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0000175	3190.11	99	15690000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0000176	3190.13	99	15690000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001007	3390.04	99	15690000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	570,00
0000177	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	93.557,00
0000178	3390.32	99	15690000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.129,00
0001008	3390.33	99	15690000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0001524	3390.34	99	15690000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	472,00
0001009	3390.35	99	15690000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	512,00
0000179	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.200,00
0000180	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.058,00
0001010	3390.92	99	15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0000181	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.561,00
0001012	4490.92	99	15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
				Total da Ação	132.475,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2021 Manutenção de Transporte Escolar

0001024	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.080,00
0001528	3390.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	489,00
0001525	3390.04	99	15710000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	587,00
0000182	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.960,00
0001025	3390.30	99	15710000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0001023	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0001527	3390.34	99	15001001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.209,00
0001526	3390.34	99	15710000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	566,00
0000183	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.500,00
0001026	3390.36	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
0000184	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.530,00
0001027	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0001021	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	667,00
0001028	3390.92	99	15710000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0001029	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	758,00
0001022	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	603,00
0001030	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	603,00
				Total da Ação	182.774,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2022 Manuenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%

0000185	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	533.845,00
0001072	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0000722	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0000186	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.257.659,70
0001071	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	188.661,11
0000747	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0000187	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142.823,19
0001073	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.320,00
0000755	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001970	3190.13	99	25421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.626,61
0001070	3190.92	99	15401070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0001074	3190.92	99	15411070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0000761	3190.92	99	15421070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
				Total da Ação	2.236.916,61

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 021112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000188	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001110	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0000775	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0000189	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.200,00
0001111	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0000788	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0000190	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.300,00
0001112	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0000789	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,39
0001094	3190.16	99	15401030	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
0000816	3190.16	99	15411030	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	412,00
0000797	3190.16	99	15421030	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	412,00
0001095	3190.91	99	15401030	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00
0000818	3190.91	99	15411030	SENTENÇAS JUDICIAIS	756,00
0000807	3190.91	99	15421030	SENTENÇAS JUDICIAIS	756,00
0001096	3190.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
0000835	3190.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0000842	3190.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0001097	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
0000852	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0000864	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0000850	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	204,00
0001098	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
0000873	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0000880	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0000884	3390.14	99	15430000	DIÁRIAS - CIVIL	212,00
0000191	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	291.211,08
0001113	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	23.936,00
0000888	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	549,00
0000890	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	20.500,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0001099	3390.31	99	15401030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500,00
0000891	3390.31	99	15411030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0000892	3390.31	99	15421030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0000893	3390.31	99	15430000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	217,00
0001101	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.500,00
0000894	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0000895	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0000900	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	236,00
0001100	3390.33	99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
0000901	3390.33	99	15411030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0000911	3390.33	99	15421030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0000912	3390.33	99	15430000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	206,00
0001530	3390.34	99	15401030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	6.500,00
0000918	3390.34	99	15411030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0000919	3390.34	99	15421030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0000928	3390.34	99	15430000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	197,00
0001107	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500,00
0000938	3390.35	99	15411030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.600,00
0000943	3390.35	99	15421030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	536,00
0000953	3390.35	99	15430000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	92.000,00
0000192	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.750,00
0001114	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0000956	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0000957	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00
0000193	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,30
0001115	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0000958	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0000959	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.400,00
0000272	3390.39	99	25421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,00
0012486	3390.39	99	25430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
0001106	3390.47	99	15401030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00
0000963	3390.47	99	15411030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	544,00
0000964	3390.47	99	15421030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	544,00
0000968	3390.47	99	15430000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	217,00
0001105	3390.91	99	15401030	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.500,00
0000982	3390.91	99	15411030	SENTENÇAS JUDICIAIS	544,00
0000978	3390.91	99	15421030	SENTENÇAS JUDICIAIS	544,00
0000972	3390.91	99	15430000	SENTENÇAS JUDICIAIS	217,00
0000194	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00
0001116	3390.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0000984	3390.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581,00
0000986	3390.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	232,00
0012488	3390.92	99	25411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50,00
0001104	3390.93	99	15401030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
0000994	3390.93	99	15411030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661,00
0000995	3390.93	99	15421030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661,00
0000996	3390.93	99	15430000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	264,00
0001102	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.419,00
0000997	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.051,00
0000998	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.051,00
0000999	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
0000195	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.850,00
0001117	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.215,00
0001001	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.004,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				PERMANENTE	
0001000	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525,00
0001103	4490.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
0001005	4490.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	548,00
0001004	4490.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	548,00
0001006	4490.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	218,00
				Total da Ação	925.643,77

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0000196	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	244.600,00
0000197	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
0000198	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108.000,00
0001177	3190.16	99	15001001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
0001178	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	905.529,00
0001176	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600,00
0001179	3390.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
0000199	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	2.454,40
0000200	3390.18	99	15001001	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.383,14
0000201	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	407.203,52
0000202	3390.31	99	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.500,00
0000203	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
0001837	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	986,00
0001531	3390.34	99	15001001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.000,00
0001183	3390.35	99	15001001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.500,00
0000204	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.690,00
0000205	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,48
0001180	3390.47	99	15001001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
0000206	3390.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
0000207	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.415,48
0001181	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00
0000208	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102.286,00
0001182	4490.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	628,00
				Total da Ação	2.433.277,02

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
5308
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 365 1005 2025 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%

0000209	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.200,00
0001011	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001592	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	108.500,00
0000210	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.549,25
0001016	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,90
0001593	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	455.225,12
0000211	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.272,10
0001031	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,18
0001594	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.577,64
0001076	3190.92	99	15401070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	710,00
0001046	3190.92	99	15411070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0001048	3190.92	99	15421070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.234,00
				Total da Ação	736.427,19

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 365 1005 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE- MDE

0000212	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0000213	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0000214	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001186	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.790,00
0001185	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
0001187	3390.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	587,00
0001188	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	593,00
0000215	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	4.861,81
0001189	3390.31	99	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	653,00
0001191	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600,00
0001190	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.200,00
0001533	3390.34	99	15001001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.500,00
0000218	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.260,00
0000219	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.181,00
0001193	3390.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	56.250,00
0001192	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600,00
0000220	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00
				Total da Ação	206.659,81

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

13 392 1012 2027 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas

0001535	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.272,00
0000221	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,59
0001041	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	606,00
0001839	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.129,00
0001040	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0001536	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.226,00
0000222	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00
0000223	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.656,00
0001039	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
				Total da Ação	77.466,59

13 122 1012 2028 Manutenção das Atividades Culturais

0001537	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	587,00
0000224	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	769,00
0000225	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	762,00
0000226	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	828,00
0001538	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	592,00
0000227	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	850,00
0000228	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.811,00
0001043	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0001044	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	603,00
				Total da Ação	14.449,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

27 122 1011 2029 Manutenção das Atividades Esportivas

0001539	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	587,00
0000229	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.270,00
0000230	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500,00
0000231	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
0001540	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	566,00
0002316	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
0000232	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00
0000233	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.100,79
0001045	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
0000234	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.375,00
				Total da Ação	18.400,79

12 366 1005 2030 Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%

0000235	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,00
0001084	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001064	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0000236	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,46
0001085	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001066	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0000237	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	528,66
0001086	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001068	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001083	3190.92	99	15401070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0001087	3190.92	99	15411070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0001075	3190.92	99	15421070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
				Total da Ação	9.496,12

12 306 1005 2031 Alimentação Escolar - Quilombola

0001014	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0000238	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
				Total da Ação	14.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 306 1005 2032 Alimentação Escolar - EJA

0001015	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.364,00
0000239	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
				Total da Ação	4.864,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 365 1005 2033 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0001482	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001700	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001701	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001702	3190.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001119	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001703	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001704	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001705	3190.11	99	15430000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0000241	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001706	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001707	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001708	3190.13	99	15430000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001120	3190.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
0001709	3190.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0001710	3190.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0001711	3190.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	222,00
0001121	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
0001712	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0001713	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0001714	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	204,00
0001157	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
0001715	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	543,00
0001716	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0001717	3390.14	99	15430000	DIÁRIAS - CIVIL	212,00
0002099	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	451.804,05
0001718	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
0001599	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
0001719	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0001122	3390.31	99	15401030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.500,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0001720	3390.31	99	15411030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0001721	3390.31	99	15421030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0001158	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
0001722	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0001723	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0001724	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	236,00
0001123	3390.33	99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
0001725	3390.33	99	15411030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0001726	3390.33	99	15421030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0001542	3390.34	99	15401030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00
0001727	3390.34	99	15411030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0001600	3390.34	99	15421030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	943,00
0001728	3390.34	99	15430000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	197,00
0001124	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500,00
0001729	3390.35	99	15411030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	536,00
0001730	3390.35	99	15421030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	536,00
0001731	3390.35	99	15430000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.214,00
0001732	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	197.647,00
0001733	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00
0001596	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.117,00
0001734	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	233,00
0001735	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	317.356,70
0001736	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

0001597	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
0001737	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.221,00
0001125	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
0001738	3390.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581,00
0001739	3390.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581,00
0001740	3390.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	232,00
0001126	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,01
0001741	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.004,00
0001598	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.973,00
0001742	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525,00
0001159	4490.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	523,00
0001743	4490.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	548,00
0001744	4490.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	548,00
0001745	4490.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	218,00
				Total da Ação	1.113.896,76

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 366 1005 2035 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%

0000249	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001649	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001650	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0000250	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001652	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001653	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0000251	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001655	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001656	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001142	3190.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0001658	3190.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0001659	3190.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0001143	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	570,00
0001661	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0001662	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0001663	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	204,00
0001144	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	593,00
0001664	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0001665	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0001666	3390.14	99	15430000	DIÁRIAS - CIVIL	212,00
0000252	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	525,00
0001667	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	525,00
0001668	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	525,00
0001669	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0001145	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	658,00
0001670	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0001671	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0001672	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	236,00
0001146	3390.33	99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM	575,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				LOCOMOÇÃO	
0001673	3390.33	99	15411030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0001674	3390.33	99	15421030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0001675	3390.33	99	15430000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	206,00
0001543	3390.34	99	15401030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	472,00
0001676	3390.34	99	15411030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0001677	3390.34	99	15421030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0001678	3390.34	99	15430000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	197,00
0001147	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	597,00
0001679	3390.35	99	15411030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	536,00
0001680	3390.35	99	15421030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	536,00
0001681	3390.35	99	15430000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	214,00
0000253	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	559,00
0001682	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00
0001683	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00
0001684	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	233,00
0000254	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	529,00
0001685	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0001686	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0001148	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0001687	3390.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581,00
0001688	3390.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581,00
0001689	3390.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	232,00
0001149	3390.93	99	15401030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0001690	3390.93	99	15411030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661,00
0001691	3390.93	99	15421030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661,00
0001692	3390.93	99	15430000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	264,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0001150	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	585,00
0001693	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	502,00
0001694	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	502,00
0001695	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525,00
0001151	4490.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
0001696	4490.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	548,00
0001697	4490.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	548,00
0001698	4490.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	218,00
				Total da Ação	42.824,00

12 361 1005 2039 Capacitação de Professores e Servidores da Educação

0000265	3390.35	99	15001001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	512,00
0000266	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	512,00
0000267	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	671,00
0000268	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	671,00
0000269	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	741,00
0000270	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	741,00
0001047	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0001049	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
				Total da Ação	5.142,00

12 306 1005 2099 Alimentação Escolar - Educação Especial - AEE

0001019	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.222,00
0001018	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	2.445,00
				Total da Ação	3.667,00

12 364 1005 2100 Auxilio Financeiro a Estudantes

0001032	3390.18	99	15001001	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.351,00
0001033	3390.19	99	15001001	AUXÍLIO-FARDAMENTO	624,00
0001034	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.574,00
0001035	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	678,00
0001036	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	651,00
0001037	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	635,00
				Total da Ação	5.513,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 122 1005 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura

0001051	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001052	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001053	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001054	3190.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	842,00
0001055	3190.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0001056	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	587,00
0001057	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	1,00
0001058	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	216.199,74
0001059	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	606,00
0001060	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0001545	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	566,00
0001061	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	615,00
0001062	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	671,00
0001063	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.315,00
0001797	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,02
				Total da Ação	239.182,76

12 365 1005 2102 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO 70%

0001078	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.000,00
0001082	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001088	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	109.600,00
0001079	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,83
0001108	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,48
0001109	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.495,06
0001080	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.752,00
0001127	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.001,29
0001137	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.200,00
				Total da Ação	191.650,66

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 367 1005 2103 Manutenção das Atividades da Educação Especial -AEE - MAGISTÉRIO 70%

0001089	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001152	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001156	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001090	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001175	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001184	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.250,00
0001091	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001208	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001212	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001092	3190.92	99	15401070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
				Total da Ação	13.022,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 365 1005 2104 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%

0001128	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001233	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001248	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001129	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001253	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001258	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001130	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001271	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001283	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001153	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
0001285	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0001287	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0001291	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	204,00
0001154	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
0001294	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0001300	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0001325	3390.14	99	15430000	DIÁRIAS - CIVIL	212,00
0001131	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	307.500,00
0001327	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	549,00
0001333	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	549,00
0001334	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	735,00
0001140	3390.31	99	15401030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.500,00
0001342	3390.31	99	15411030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0001353	3390.31	99	15421030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0001355	3390.31	99	15430000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	217,00
0001135	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0001368	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0001370	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0001374	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	236,00
0001133	3390.33	99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
0001377	3390.33	99	15411030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0001400	3390.33	99	15421030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0001409	3390.33	99	15430000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	206,00
0001546	3390.34	99	15401030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.500,00
0001414	3390.34	99	15411030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0001415	3390.34	99	15421030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0001416	3390.34	99	15430000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	197,00
0001132	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	203.000,00
0001418	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00
0001439	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00
0001442	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	233,00
0001138	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0001443	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0001445	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0001449	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.224,00
0001155	3390.47	99	15401030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00
0001485	3390.47	99	15411030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	544,00
0001487	3390.47	99	15421030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	544,00
			15430000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	217,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

0001488	3390.47	99		CONTRIBUTIVAS	
0001134	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
0001459	3390.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000,00
0001470	3390.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581,00
0001476	3390.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	232,00
0001136	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
0001478	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.004,00
0001481	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.004,00
0001483	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525,00
				Total da Ação	772.121,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 367 1005 2105 Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30%

0001162	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001495	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001502	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001161	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001509	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001510	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001163	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001511	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001512	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001164	3190.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0001517	3190.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0001520	3190.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0001165	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	570,00
0001523	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0001529	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0001532	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	204,00
0001166	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	593,00
0001534	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0001541	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0001544	3390.14	99	15430000	DIÁRIAS - CIVIL	212,00
0001167	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	612,00
0001548	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	1.049,00
0001553	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	525,00
0001557	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	549,00
0001168	3390.31	99	15401030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	606,00
0001560	3390.31	99	15411030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0001565	3390.31	99	15421030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0001568	3390.31	99	15430000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	217,00
0001169	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	658,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0001575	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0001584	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0001591	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	236,00
0001547	3390.34	99	15401030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	566,00
0001595	3390.34	99	15411030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0001601	3390.34	99	15421030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0001603	3390.34	99	15430000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	197,00
0001170	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	651,00
0001607	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00
0001608	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00
0001625	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	233,00
0001171	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0001640	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0001641	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0001642	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0001172	3390.93	99	15401030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0001643	3390.93	99	15411030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661,00
0001644	3390.93	99	15421030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661,00
0001645	3390.93	99	15430000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	264,00
0001173	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	585,00
0001646	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.004,00
0001647	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.004,00
0001648	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	525,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				PERMANENTE	
0001174	4490.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
				Total da Ação	34.676,00

12 365 1005 2106 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE

0001195	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.270,00
0001196	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.800,00
0001197	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001199	3190.16	99	15001001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	458,00
0001200	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.067,00
0002470	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
0001201	3390.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
0001202	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	6.600,00
0001203	3390.31	99	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	606,00
0001205	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	658,00
0001204	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0001209	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0001210	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	635,00
0001198	3390.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
0001211	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.800,00
0001206	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	603,00
0001207	4490.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
				Total da Ação	162.066,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 366 1005 2107 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE

0001219	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001218	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.000,00
0001220	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001221	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0001222	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	593,00
0001223	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	612,00
0001224	3390.31	99	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	606,00
0001225	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	658,00
0001226	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0001227	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	651,00
0001228	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0001229	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0001230	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0001231	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	585,00
0001232	4490.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
				Total da Ação	66.494,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 367 1005 2108 Manutenção das Atividades da Educação Especial - AEE - MDE

0001235	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001234	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001236	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001237	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
0001238	3390.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	570,00
0001239	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	593,00
0001240	3390.31	99	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	606,00
0001241	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	658,00
0001242	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0001243	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	651,00
0001244	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0001245	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0001246	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	585,00
0001247	4490.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
				Total da Ação	14.696,00

13 334 1014 2114 Subvenção para a FUNAAD-Fundação Sócio-Cultural Antônio Antas Diniz

0000289	3350.41	99	15000000	CONTRIBUIÇÕES	9.000,00
				Total da Ação	9.000,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

13	392	1012	2130	Promoção de Eventos Culturais- Ações Emergênciais destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Paulo Gustavo	
0002329	3390.31	99	17150000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	25.000,00
0002330	3390.31	99	17160000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.400,00
0002318	3390.36	99	17150000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
0002322	3390.36	99	17160000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
0002319	3390.39	99	17150000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.400,00
0002323	3390.39	99	17160000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0002321	3390.92	99	17150000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00
0002325	3390.92	99	17160000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00
0002320	3390.93	99	17150000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.098,00
0002324	3390.93	99	17160000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	812,00
				Total da Ação	72.310,00
13	392	1012	2131	Ações alusivas à Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei Nº 14.399/2022	
0002353	3390.30	99	17190000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0002328	3390.31	99	17190000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	23.000,00
0002332	3390.35	99	17190000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00
0002327	3390.36	99	17190000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
0002331	3390.39	99	17190000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
0002333	3390.92	99	17190000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
0002334	3390.93	99	17190000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
				Total da Ação	51.000,00
12	365	1005	2132	Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil	
0002346	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0002356	3390.31	99	15690000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
0002349	3390.35	99	15690000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
0002347	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0002348	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0002350	3390.92	99	15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
0002351	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
				Total da Ação	6.500,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2133 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral-Ensino Fundamental

0002359	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
0001341	3390.30	99	25690000	MATERIAL DE CONSUMO 1,40
0002360	3390.31	99	15690000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 500,00
0002361	3390.35	99	15690000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.000,00
0002362	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1,00
0002363	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00
0002365	3390.92	99	15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 500,00
0002364	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00
				Total da Ação 4.502,40

12 361 1005 2134 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 70%

0002367	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 200.000,00
0002372	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 30.000,00
0002377	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 30.000,00
0002368	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 694.887,00
0002373	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 70.000,00
0002378	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 70.000,00
0002369	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102.000,00
0002374	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.000,00
0002379	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.000,00
0002370	3190.92	99	15401070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10.000,00
0002375	3190.92	99	15411070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10.000,00
0002380	3190.92	99	15421070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 8.350,00
				Total da Ação 1.253.237,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2135 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%

0002382	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
0002400	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
0002418	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
0002383	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
0002401	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0002419	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
0002384	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
0002402	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
0002420	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
0002386	3190.91	99	15401030	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
0002403	3190.91	99	15411030	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
0002421	3190.91	99	15421030	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
0002385	3190.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
0002404	3190.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0002422	3190.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0002387	3190.94	99	15401030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0002405	3190.94	99	15411030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
0002423	3190.94	99	15421030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
0002388	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
0002406	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
0002424	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
0002435	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
0002389	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
0002407	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
0002425	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
0002390	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0002408	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0002426	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0002436	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0002394	3390.31	99	15401030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
0002409	3390.31	99	15411030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
0002427	3390.31	99	15421030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
0002437	3390.31	99	15430000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
0002395	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
0002410	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
0002428	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
0002438	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
0002392	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
0002411	3390.35	99	15411030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
0002429	3390.35	99	15421030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
0002439	3390.35	99	15430000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
0002391	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0002412	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0002430	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0002440	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0002393	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0002413	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0002431	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0002441	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0002396	3390.91	99	15401030	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
0002414	3390.91	99	15411030	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
0002432	3390.91	99	15421030	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
0002442	3390.91	99	15430000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
0002397	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0002415	3390.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0002433	3390.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0002443	3390.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0002398	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	20.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				PERMANENTE	
0002416	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.302,00
0002434	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0002444	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Total da Ação	509.302,00
Total da Unidade Orçamentária	14.374.654,88
Total de Anulações	**14.374.654,88**
Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**14.374.654,88**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

QUADRO DOS SALDOS RESULTANTES PARA DESMEMBRAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

28 841 0001 0007 Amortização de encargos da dívida contratada

0000954	3290.21	99	15001001	**1.295,00**
0000121	4690.71	99	15001001	**10.000,89**
0000955	4690.92	99	15001001	**624,00**

Total da Ação: 11.919,89

27 695 1010 1008 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças , Parques, Jardins, Canteiros e Vias Públicas

0001764	3390.39	99	17000000	**554,00**
0001841	3390.39	99	17003110	**212,00**
0001853	3390.39	99	17003120	**212,00**
0000319	3390.39	99	17010000	**554,00**
0002251	3390.39	99	17063110	**500,00**
0002257	3390.39	99	17103210	**500,00**
0000078	3390.93	99	17000000	**763,00**
0001842	3390.93	99	17003110	**253,00**
0001862	3390.93	99	17003120	**253,00**
0000320	3390.93	99	17010000	**400,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

27 695 1010 1008 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças , Parques, Jardins, Canteiros e Vias Públicas

0002252	3390.93	99	17063110	**500,00**
0002258	3390.93	99	17103210	**500,00**
0000079	4490.51	99	15000000	**82.500,00**
0000080	4490.51	99	17000000	**2.500,00**
0001844	4490.51	99	17003110	**11.776,00**
0001863	4490.51	99	17003120	**9.102,00**
0000321	4490.51	99	17010000	**1.000,00**
0002253	4490.51	99	17063110	**2.000,00**
0002259	4490.51	99	17103210	**2.000,00**
Total da Ação:				**116.079,00**

12 361 1010 1020 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos

0000529	3390.39	99	15401030	**221,00**
0000531	3390.39	99	15411030	**2.000,00**
0000559	3390.39	99	15421030	**221,00**
0000561	3390.39	99	15430000	**221,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1010 1020 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos

0000598	3390.39	99	15690000	**617,00**
0001500	3390.39	99	15710000	**617,00**
0000642	3390.93	99	15690000	**736,00**
0001496	3390.93	99	15710000	**736,00**
0000123	4490.51	99	15001001	**1.347,00**
0000528	4490.51	99	15401030	**6.088,00**
0000530	4490.51	99	15411030	**5.000,00**
0000558	4490.51	99	15421030	**1.500,00**
0000560	4490.51	99	15430000	**1.051,00**
0000124	4490.51	99	15690000	**46.847,00**
0001497	4490.51	99	15710000	**6.120,00**
0000962	4490.52	99	15001001	**1.500,00**
0000563	4490.52	99	15401030	**1.500,00**
0000587	4490.52	99	15411030	**5.200,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1010 1020 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos

0000588	4490.52	99	15421030	**1.500,00**
0000589	4490.52	99	15430000	**525,00**
0000961	4490.52	99	15690000	**29.941,00**
0001498	4490.52	99	15710000	**7.500,00**
	Total da Ação:			**120.988,00**

12 361 1005 1022 Aquisição de Veículos

0000614	3390.39	99	15690000	617,00
0000966	3390.39	99	15710000	617,00
0000643	3390.93	99	15690000	763,00
0000967	3390.93	99	15710000	736,00
0000128	4490.52	99	15001001	**4.030,50**
0000127	4490.52	99	15690000	**11.001,50**
0000965	4490.52	99	15710000	**4.500,00**
	Total da Ação:			**22.265,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 1023 Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Educação

0000129	4490.61	99	15001001	**36.000,00**
0000615	4490.61	99	15401030	**40.354,00**
			Total da Ação:	**76.354,00**

12 365 1005 1027 Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos

0000623	3390.39	99	15401030	**221,00**
0000621	3390.39	99	15411030	**221,00**
0000620	3390.39	99	15421030	**338,00**
0000618	3390.39	99	15430000	**221,00**
0000616	3390.39	99	15690000	**617,00**
0000970	3390.39	99	15710000	**617,00**
0000645	3390.93	99	15690000	**736,00**
0000971	3390.93	99	15710000	**736,00**
0000135	4490.51	99	15001001	**1.500,00**
0000596	4490.51	99	15401030	**7.500,00**
0000600	4490.51	99	15411030	**2.500,00**
0000601	4490.51	99	15421030	**157.000,00**
0000602	4490.51	99	15430000	**1.100,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 1027 Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos

0000136	4490.51	99	15690000	**247.923,00**
0000969	4490.51	99	15710000	**20.000,00**
0001777	4490.52	99	15001001	**2.509,00**
0000604	4490.52	99	15401030	**2.509,00**
0000607	4490.52	99	15411030	**2.509,00**
0000608	4490.52	99	15421030	**22.366,00**
0000617	4490.52	99	15430000	**525,00**
0001778	4490.52	99	15690000	**2.509,00**
0001779	4490.52	99	15710000	**2.509,00**
	Total da Ação:			**476.666,00**

12 365 1005 1028 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Pré-Escola e Equipamentos

0001770	3390.39	99	15411030	**554,00**
0001773	3390.39	99	15421030	**554,00**
0001776	3390.39	99	15430000	**221,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 1028 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Pré-Escola e Equipamentos

0000976	3390.39	99	15690000	**617,00**
0000974	3390.39	99	15710000	**673,00**
0000977	3390.93	99	15690000	**736,00**
0000975	3390.93	99	15710000	**736,00**
0000137	4490.51	99	15001001	**15.000,00**
0001766	4490.51	99	15401030	**2.500,00**
0001768	4490.51	99	15411030	**2.500,00**
0001771	4490.51	99	15421030	**2.102,00**
0001774	4490.51	99	15430000	**1.100,00**
0000597	4490.51	99	15690000	**2.500,00**
0000973	4490.51	99	15710000	**3.000,00**
0001825	4490.52	99	15001001	**1.500,00**
0001767	4490.52	99	15401030	**2.509,00**
0001769	4490.52	99	15411030	**2.509,00**
0001772	4490.52	99	15421030	**1.506,00**
0001775	4490.52	99	15430000	**2.509,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12	**365**	**1005**	**1028**	**Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Pré-Escola e Equipamentos**		
0001784	4490.52	99	15690000		**2.509,00**	
0001783	4490.52	99	15710000		**2.000,00**	
				Total da Ação:	**47.835,00**	
13	**392**	**1012**	**1030**	**Aquisição de Equipamentos para as Atividades Culturais**		
0000140	4490.52	99	15000000		**1.750,00**	
				Total da Ação:	**1.750,00**	
12	**361**	**1011**	**1031**	**Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar**		
0001786	3390.39	99	15401030		**554,00**	
0001787	3390.39	99	15411030		**554,00**	
0001788	3390.39	99	15421030		**554,00**	
0001789	3390.39	99	15430000		**221,00**	
0000605	3390.39	99	15690000		**617,00**	
0000980	3390.39	99	15710000		**617,00**	
0000649	3390.93	99	15690000		**736,00**	
0000981	3390.93	99	15710000		**736,00**	

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1011 1031 Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar

0000142	4490.51	99	15001001	**1.500,00**
0000624	4490.51	99	15401030	**13.000,00**
0000629	4490.51	99	15411030	**2.500,00**
0000631	4490.51	99	15421030	**2.102,00**
0000632	4490.51	99	15430000	**2.500,00**
0000143	4490.51	99	15690000	**627.000,00**
0000979	4490.51	99	15710000	**3.000,00**
			Total da Ação:	**656.191,00**

27 812 1011 1033 Infraestrutura Esportiva

0000650	3390.39	99	17000000	**212,00**
0000988	3390.39	99	17010000	**212,00**
0002142	3390.39	99	17063110	**212,00**
0002264	3390.39	99	17103210	**500,00**
0000150	3390.93	99	17000000	**253,00**
0000989	3390.93	99	17010000	**253,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

27 812 1011 1033 Infraestrutura Esportiva

0002143	3390.93	99	17063110	**253,00**
0002265	3390.93	99	17103210	**500,00**
0000151	4490.51	99	15000000	**1.051,00**
0000152	4490.51	99	17000000	**1.500,00**
0000987	4490.51	99	17010000	**1.000,00**
0002144	4490.51	99	17063110	**10.000,00**
0002266	4490.51	99	17103210	**2.000,00**
0001826	4490.52	99	15000000	**2.008,00**
0000525	4490.52	99	17000000	**2.008,00**
0000526	4490.52	99	17010000	**1.004,00**
0002262	4490.52	99	17063110	**3.000,00**
0002267	4490.52	99	17103210	**1.000,00**
Total da Ação:				**26.966,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 1053 Ampliação da Escola da Vila da Travessia c/ a Construção de uma Quadra.

0000644	3390.39	99	15401030	**221,00**
0000674	3390.39	99	15411030	**221,00**
0000658	3390.39	99	15421030	**221,00**
0000659	3390.39	99	15430000	**221,00**
0000653	3390.39	99	15690000	**639,00**
0000677	3390.39	99	15710000	**221,00**
0000652	3390.93	99	15690000	**763,00**
0001791	3390.93	99	15710000	**661,00**
0000592	4490.51	99	15001001	**2.500,00**
0000591	4490.51	99	15401030	**6.500,00**
0000646	4490.51	99	15411030	**2.627,00**
0000647	4490.51	99	15421030	**2.627,00**
0000648	4490.51	99	15430000	**2.627,00**
0000590	4490.51	99	15690000	**12.000,00**
0000676	4490.51	99	15710000	**2.627,00**
0000593	4490.61	99	15001001	**2.882,00**
0000651	4490.61	99	15401030	**2.882,00**
			Total da Ação:	**40.440,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 1064 Mobialiário e Equipamentos- PAR

0000985	3390.39	99	15690000	**529,00**
0000499	3390.93	99	15690000	**1.500,00**
0000983	4490.52	99	15690000	**7.115,00**
	Total da Ação:			**9.144,00**

27 695 1011 1069 Construção de Praça de Eventos

0001491	3390.39	99	17000000	**617,00**
0002275	3390.39	99	17003110	**500,00**
0002278	3390.39	99	17003120	**500,00**
0002269	3390.39	99	17063110	**500,00**
0002272	3390.39	99	17103210	**500,00**
0001492	3390.93	99	17000000	**736,00**
0002276	3390.93	99	17003110	**500,00**
0002279	3390.93	99	17003120	**500,00**
0002270	3390.93	99	17063110	**500,00**
0002273	3390.93	99	17103210	**500,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

27 695 1011 1069 Construção de Praça de Eventos

0001494	4490.51	99	15000000	**2.500,00**
0001493	4490.51	99	17000000	**10.000,00**
0002277	4490.51	99	17003110	**2.000,00**
0002280	4490.51	99	17003120	**35.000,00**
0002271	4490.51	99	17063110	**2.000,00**
0002274	4490.51	99	17103210	**2.000,00**
	Total da Ação:			**58.853,00**

12 365 1005 1071 Construção e Implantação de Teatro Infantil e Espaço Recreativo em Creche e Equipamentos

0000686	3390.39	99	15401030	**221,00**
0000685	3390.39	99	15411030	**221,00**
0001602	3390.39	99	15421030	**617,00**
0000681	3390.39	99	15430000	**221,00**
0001793	4490.51	99	15001001	**2.627,00**
0000679	4490.51	99	15401030	**2.627,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 1071 Construção e Implantação de Teatro Infantil e Espaço Recreativo em Creche e Equipamentos

0001792	4490.51	99	15411030	**2.627,00**
0001604	4490.51	99	15421030	**2.102,00**
0000680	4490.51	99	15430000	**2.627,00**
0001794	4490.52	99	15001001	**2.509,00**
0000688	4490.52	99	15401030	**2.509,00**
0000699	4490.52	99	15411030	**2.509,00**
0001606	4490.52	99	15421030	**2.008,00**
0000712	4490.52	99	15430000	**2.509,00**
	Total da Ação:			**25.934,00**

12 365 1005 1083 Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil

0002336	3390.39	99	15690000	**200,00**
0002337	3390.93	99	15690000	**200,00**
0002339	4490.51	99	15690000	**20.000,00**
0002338	4490.52	99	15690000	**10.000,00**
	Total da Ação:			**30.400,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 1084 Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental

0002341	3390.39	99	15690000	**200,00**
0002342	3390.93	99	15690000	**200,00**
0002344	4490.51	99	15690000	**20.000,00**
0002343	4490.52	99	15690000	**10.000,00**
			Total da Ação:	**30.400,00**

18 695 1014 1085 Reforma e Construção de Infra Estrutura do Parque da Lagoa

0002446	3390.39	99	17000000	**300,00**
0002447	3390.93	99	17000000	**300,00**
0002448	4490.51	99	17000000	**30.000,00**
0002137	4490.51	99	27000000	**1,25**
			Total da Ação:	**30.601,25**

12 306 1005 2013 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

0000990	3390.30	99	15000000	**243.000,00**
0000153	3390.30	99	15520000	**16.880,26**
			Total da Ação:	**259.880,26**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 306 1005 2014 Alimentação Escolar - Pré-Escola

0000991	3390.30	99	15000000	**66.000,00**
0000154	3390.30	99	15520000	**4.792,10**
	Total da Ação:			**70.792,10**

12 306 1005 2015 Alimentação Escolar - Creche

0000992	3390.30	99	15000000	**22.975,00**
0000155	3390.30	99	15520000	**33.892,98**
	Total da Ação:			**56.867,98**

12 361 1005 2016 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0000157	3390.30	99	15500000	**205.685,33**
0012490	3390.30	99	25500000	**5.501,00**
0000158	3390.36	99	15500000	**50.000,00**
0000159	3390.39	99	15500000	**49.994,55**
0000993	3390.92	99	15500000	**2.500,00**
0000160	4490.52	99	15500000	**212,04**
	Total da Ação:			**313.892,92**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2017 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

0000161	3390.30	99	15510000	**12.500,00**
0000162	3390.36	99	15510000	**935,00**
0000163	3390.39	99	15510000	**1.263,00**
0000164	4490.52	99	15510000	**502,00**
			Total da Ação:	**15.200,00**

12 361 1005 2018 Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE

0001002	3190.13	99	15530000	**2.000,00**
0001003	3390.04	99	15530000	**600,00**
0001214	3390.30	99	15530000	**190.583,00**
0001215	3390.36	99	15530000	**19.251,00**
0001216	3390.39	99	15530000	**98.000,00**
0001213	3390.92	99	15530000	**647,00**
0000519	4490.52	99	15530000	**502,00**
			Total da Ação:	**311.583,00**

12 361 1005 2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE

0000174	3190.04	99	15690000	**1.600,00**
0000175	3190.11	99	15690000	**1.600,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE

0000176	3190.13	99	15690000	**384,00**
0001007	3390.04	99	15690000	**570,00**
0000177	3390.30	99	15690000	**93.557,00**
0000178	3390.32	99	15690000	**1.129,00**
0001008	3390.33	99	15690000	**575,00**
0001524	3390.34	99	15690000	**472,00**
0001009	3390.35	99	15690000	**512,00**
0000179	3390.36	99	15690000	**19.200,00**
0000180	3390.39	99	15690000	**1.058,00**
0001010	3390.92	99	15690000	**647,00**
0000181	4490.52	99	15690000	**10.561,00**
0001012	4490.92	99	15690000	**610,00**
			Total da Ação:	**132.475,00**

12 361 1005 2021 Manutenção de Transporte Escolar

0001024	3190.13	99	15001001	**2.080,00**
0001528	3390.04	99	15001001	**489,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2021 Manutenção de Transporte Escolar

0001525	3390.04	99	15710000	**587,00**
0000182	3390.30	99	15001001	**1.960,00**
0001025	3390.30	99	15710000	**15.000,00**
0001023	3390.33	99	15001001	**575,00**
0001527	3390.34	99	15001001	**1.209,00**
0001526	3390.34	99	15710000	**566,00**
0000183	3390.36	99	15001001	**51.500,00**
0001026	3390.36	99	15710000	**14.000,00**
0000184	3390.39	99	15001001	**81.530,00**
0001027	3390.39	99	15710000	**10.000,00**
0001021	3390.92	99	15001001	**667,00**
0001028	3390.92	99	15710000	**647,00**
0001029	3390.93	99	15710000	**758,00**
0001022	4490.52	99	15001001	**603,00**
0001030	4490.52	99	15710000	**603,00**
			Total da Ação:	**182.774,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2022 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%

0000185	3190.04	99	15401070	**533.845,00**
0001072	3190.04	99	15411070	**1.600,00**
0000722	3190.04	99	15421070	**1.600,00**
0000186	3190.11	99	15401070	**1.257.659,70**
0001071	3190.11	99	15411070	**188.661,11**
0000747	3190.11	99	15421070	**1.600,00**
0000187	3190.13	99	15401070	**142.823,19**
0001073	3190.13	99	15411070	**55.320,00**
0000755	3190.13	99	15421070	**384,00**
0001970	3190.13	99	25421070	**51.626,61**
0001070	3190.92	99	15401070	**620,00**
0001074	3190.92	99	15411070	**620,00**
0000761	3190.92	99	15421070	**557,00**

Total da Ação: 2.236.916,61

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000188	3190.04	99	15401030	**1.600,00**
0001110	3190.04	99	15411030	**1.600,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000775	3190.04	99	15421030	**1.600,00**
0000189	3190.11	99	15401030	**52.200,00**
0001111	3190.11	99	15411030	**1.600,00**
0000788	3190.11	99	15421030	**1.600,00**
0000190	3190.13	99	15401030	**8.300,00**
0001112	3190.13	99	15411030	**384,00**
0000789	3190.13	99	15421030	**1,39**
0001094	3190.16	99	15401030	**1.500,00**
0000816	3190.16	99	15411030	**412,00**
0000797	3190.16	99	15421030	**412,00**
0001095	3190.91	99	15401030	**3.000,00**
0000818	3190.91	99	15411030	**756,00**
0000807	3190.91	99	15421030	**756,00**
0001096	3190.92	99	15401030	**1.500,00**
0000835	3190.92	99	15411030	**557,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000842	3190.92	99	15421030	**557,00**
0001097	3390.04	99	15401030	**5.000,00**
0000852	3390.04	99	15411030	**512,00**
0000864	3390.04	99	15421030	**512,00**
0000850	3390.04	99	15430000	**204,00**
0001098	3390.14	99	15401030	**3.000,00**
0000873	3390.14	99	15411030	**533,00**
0000880	3390.14	99	15421030	**533,00**
0000884	3390.14	99	15430000	**212,00**
0000191	3390.30	99	15401030	**291.211,08**
0001113	3390.30	99	15411030	**23.936,00**
0000888	3390.30	99	15421030	**549,00**
0000890	3390.30	99	15430000	**20.500,00**
0001099	3390.31	99	15401030	**2.500,00**
0000891	3390.31	99	15411030	**544,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000892	3390.31	99	15421030	**544,00**
0000893	3390.31	99	15430000	**217,00**
0001101	3390.32	99	15401030	**4.500,00**
0000894	3390.32	99	15411030	**591,00**
0000895	3390.32	99	15421030	**591,00**
0000900	3390.32	99	15430000	**236,00**
0001100	3390.33	99	15401030	**4.000,00**
0000901	3390.33	99	15411030	**516,00**
0000911	3390.33	99	15421030	**516,00**
0000912	3390.33	99	15430000	**206,00**
0001530	3390.34	99	15401030	**6.500,00**
0000918	3390.34	99	15411030	**493,00**
0000919	3390.34	99	15421030	**493,00**
0000928	3390.34	99	15430000	**197,00**
0001107	3390.35	99	15401030	**3.500,00**
0000938	3390.35	99	15411030	**1.600,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000943	3390.35	99	15421030	**536,00**
0000953	3390.35	99	15430000	**92.000,00**
0000192	3390.36	99	15401030	**90.750,00**
0001114	3390.36	99	15411030	**10.000,00**
0000956	3390.36	99	15421030	**585,00**
0000957	3390.36	99	15430000	**55.000,00**
0000193	3390.39	99	15401030	**1,30**
0001115	3390.39	99	15411030	**10.000,00**
0000958	3390.39	99	15421030	**554,00**
0000959	3390.39	99	15430000	**22.400,00**
0000272	3390.39	99	25421030	**1,00**
0012486	3390.39	99	25430000	**800,00**
0001106	3390.47	99	15401030	**2.500,00**
0000963	3390.47	99	15411030	**544,00**
0000964	3390.47	99	15421030	**544,00**
0000968	3390.47	99	15430000	**217,00**
0001105	3390.91	99	15401030	**4.500,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000982	3390.91	99	15411030	**544,00**
0000978	3390.91	99	15421030	**544,00**
0000972	3390.91	99	15430000	**217,00**
0000194	3390.92	99	15401030	**4.000,00**
0001116	3390.92	99	15411030	**647,00**
0000984	3390.92	99	15421030	**581,00**
0000986	3390.92	99	15430000	**232,00**
0012488	3390.92	99	25411030	**50,00**
0001104	3390.93	99	15401030	**1.500,00**
0000994	3390.93	99	15411030	**661,00**
0000995	3390.93	99	15421030	**661,00**
0000996	3390.93	99	15430000	**264,00**
0001102	4490.51	99	15401030	**56.419,00**
0000997	4490.51	99	15411030	**1.051,00**
0000998	4490.51	99	15421030	**1.051,00**
0000999	4490.51	99	15430000	**1.100,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000195	4490.52	99	15401030	**103.850,00**
0001117	4490.52	99	15411030	**4.215,00**
0001001	4490.52	99	15421030	**1.004,00**
0001000	4490.52	99	15430000	**525,00**
0001103	4490.92	99	15401030	**1.500,00**
0001005	4490.92	99	15411030	**548,00**
0001004	4490.92	99	15421030	**548,00**
0001006	4490.92	99	15430000	**218,00**

Total da Ação: 925.643,77

12 361 1005 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0000196	3190.04	99	15001001	**244.600,00**
0000197	3190.11	99	15001001	**500.000,00**
0000198	3190.13	99	15001001	**108.000,00**
0001177	3190.16	99	15001001	**1.500,00**
0001178	3190.91	99	15001001	**905.529,00**
0001176	3190.92	99	15001001	**1.600,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0001179	3390.04	99	15001001	**7.000,00**
0000199	3390.14	99	15001001	**2.454,40**
0000200	3390.18	99	15001001	**10.383,14**
0000201	3390.30	99	15001001	**407.203,52**
0000202	3390.31	99	15001001	**4.500,00**
0000203	3390.32	99	15001001	**10.000,00**
0001837	3390.33	99	15001001	**986,00**
0001531	3390.34	99	15001001	**4.000,00**
0001183	3390.35	99	15001001	**7.500,00**
0000204	3390.36	99	15001001	**8.690,00**
0000205	3390.39	99	15001001	**1,48**
0001180	3390.47	99	15001001	**3.000,00**
0000206	3390.91	99	15001001	**50.000,00**
0000207	3390.93	99	15001001	**2.415,48**
0001181	4490.51	99	15001001	**51.000,00**
0000208	4490.52	99	15001001	**102.286,00**
0001182	4490.92	99	15001001	**628,00**
			Total da Ação:	**2.433.277,02**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 2025 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%

0000209	3190.04	99	15401070	**6.200,00**
0001011	3190.04	99	15411070	**1.600,00**
0001592	3190.04	99	15421070	**108.500,00**
0000210	3190.11	99	15401070	**72.549,25**
0001016	3190.11	99	15411070	**0,90**
0001593	3190.11	99	15421070	**455.225,12**
0000211	3190.13	99	15401070	**30.272,10**
0001031	3190.13	99	15411070	**1,18**
0001594	3190.13	99	15421070	**57.577,64**
0001076	3190.92	99	15401070	**710,00**
0001046	3190.92	99	15411070	**557,00**
0001048	3190.92	99	15421070	**3.234,00**

Total da Ação: 736.427,19

12 365 1005 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE- MDE

0000212	3190.04	99	15001001	**1.600,00**
0000213	3190.11	99	15001001	**1.600,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE- MDE

0000214	3190.13	99	15001001	**384,00**
0001186	3190.91	99	15001001	**2.790,00**
0001185	3190.92	99	15001001	**20.000,00**
0001187	3390.04	99	15001001	**587,00**
0001188	3390.14	99	15001001	**593,00**
0000215	3390.30	99	15001001	**4.861,81**
0001189	3390.31	99	15001001	**653,00**
0001191	3390.32	99	15001001	**1.600,00**
0001190	3390.33	99	15001001	**4.200,00**
0001533	3390.34	99	15001001	**1.500,00**
0000218	3390.36	99	15001001	**19.260,00**
0000219	3390.39	99	15001001	**58.181,00**
0001193	3390.91	99	15001001	**56.250,00**
0001192	3390.92	99	15001001	**1.600,00**
0000220	4490.52	99	15001001	**31.000,00**
			Total da Ação:	**206.659,81**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

13 392 1012 2027 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas

0001535	3390.04	99	15000000	**1.272,00**
0000221	3390.30	99	15000000	**0,59**
0001041	3390.31	99	15000000	**606,00**
0001839	3390.32	99	15000000	**1.129,00**
0001040	3390.33	99	15000000	**575,00**
0001536	3390.34	99	15000000	**1.226,00**
0000222	3390.36	99	15000000	**1,00**
0000223	3390.39	99	15000000	**72.656,00**
0001039	3390.92	99	15000000	**1,00**
	Total da Ação:			**77.466,59**

13 122 1012 2028 Manutenção das Atividades Culturais

0001537	3390.04	99	15000000	**587,00**
0000224	3390.30	99	15000000	**769,00**
0000225	3390.31	99	15000000	**762,00**
0000226	3390.32	99	15000000	**828,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

13 122 1012 2028 Manutenção das Atividades Culturais

0001538	3390.34	99	15000000	**592,00**
0000227	3390.36	99	15000000	**850,00**
0000228	3390.39	99	15000000	**8.811,00**
0001043	3390.92	99	15000000	**647,00**
0001044	4490.52	99	15000000	**603,00**
	Total da Ação:			**14.449,00**

27 122 1011 2029 Manutenção das Atividades Esportivas

0001539	3390.04	99	15000000	**587,00**
0000229	3390.30	99	15000000	**1.270,00**
0000230	3390.31	99	15000000	**2.500,00**
0000231	3390.32	99	15000000	**7.000,00**
0001540	3390.34	99	15000000	**566,00**
0002316	3390.35	99	15000000	**1.000,00**
0000232	3390.36	99	15000000	**1,00**
0000233	3390.39	99	15000000	**4.100,79**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

27 122 1011 2029 Manutenção das Atividades Esportivas

0001045	3390.92	99	15000000	**1,00**
0000234	4490.52	99	15000000	**1.375,00**
Total da Ação:				**18.400,79**

12 366 1005 2030 Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%

0000235	3190.04	99	15401070	**1,00**
0001084	3190.04	99	15411070	**1.600,00**
0001064	3190.04	99	15421070	**1.600,00**
0000236	3190.11	99	15401070	**1,46**
0001085	3190.11	99	15411070	**1.600,00**
0001066	3190.11	99	15421070	**1.600,00**
0000237	3190.13	99	15401070	**528,66**
0001086	3190.13	99	15411070	**384,00**
0001068	3190.13	99	15421070	**384,00**
0001083	3190.92	99	15401070	**620,00**
0001087	3190.92	99	15411070	**620,00**
0001075	3190.92	99	15421070	**557,00**
	Total da Ação:			**9.496,12**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 306 1005 2031 Alimentação Escolar - Quilombola

0001014	3390.30	99	15000000	**6.000,00**
0000238	3390.30	99	15520000	**8.000,00**
	Total da Ação:			**14.000,00**

12 306 1005 2032 Alimentação Escolar - EJA

0001015	3390.30	99	15000000	**1.364,00**
0000239	3390.30	99	15520000	**3.500,00**
	Total da Ação:			**4.864,00**

12 365 1005 2033 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0001482	3190.04	99	15401030	**1.600,00**
0001700	3190.04	99	15411030	**1.600,00**
0001701	3190.04	99	15421030	**1.600,00**
0001702	3190.04	99	15430000	**1.600,00**
0001119	3190.11	99	15401030	**1.600,00**
0001703	3190.11	99	15411030	**1.600,00**
0001704	3190.11	99	15421030	**1.600,00**
0001705	3190.11	99	15430000	**1.600,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 2033 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0000241	3190.13	99	15401030	**384,00**
0001706	3190.13	99	15411030	**384,00**
0001707	3190.13	99	15421030	**384,00**
0001708	3190.13	99	15430000	**384,00**
0001120	3190.92	99	15401030	**1.500,00**
0001709	3190.92	99	15411030	**557,00**
0001710	3190.92	99	15421030	**557,00**
0001711	3190.92	99	15430000	**222,00**
0001121	3390.04	99	15401030	**2.500,00**
0001712	3390.04	99	15411030	**512,00**
0001713	3390.04	99	15421030	**512,00**
0001714	3390.04	99	15430000	**204,00**
0001157	3390.14	99	15401030	**1.500,00**
0001715	3390.14	99	15411030	**543,00**
0001716	3390.14	99	15421030	**533,00**
0001717	3390.14	99	15430000	**212,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 2033 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0002099	3390.30	99	15401030	**451.804,05**
0001718	3390.30	99	15411030	**7.500,00**
0001599	3390.30	99	15421030	**1.500,00**
0001719	3390.30	99	15430000	**25.000,00**
0001122	3390.31	99	15401030	**1.500,00**
0001720	3390.31	99	15411030	**544,00**
0001721	3390.31	99	15421030	**544,00**
0001158	3390.32	99	15401030	**3.000,00**
0001722	3390.32	99	15411030	**591,00**
0001723	3390.32	99	15421030	**591,00**
0001724	3390.32	99	15430000	**236,00**
0001123	3390.33	99	15401030	**1.500,00**
0001725	3390.33	99	15411030	**516,00**
0001726	3390.33	99	15421030	**516,00**
0001542	3390.34	99	15401030	**2.000,00**
0001727	3390.34	99	15411030	**493,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 2033 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0001600	3390.34	99	15421030	**943,00**
0001728	3390.34	99	15430000	**197,00**
0001124	3390.35	99	15401030	**2.500,00**
0001729	3390.35	99	15411030	**536,00**
0001730	3390.35	99	15421030	**536,00**
0001731	3390.35	99	15430000	**20.214,00**
0001732	3390.36	99	15401030	**197.647,00**
0001733	3390.36	99	15411030	**585,00**
0001596	3390.36	99	15421030	**1.117,00**
0001734	3390.36	99	15430000	**233,00**
0001735	3390.39	99	15401030	**317.356,70**
0001736	3390.39	99	15411030	**554,00**
0001597	3390.39	99	15421030	**1.500,00**
0001737	3390.39	99	15430000	**20.221,00**
0001125	3390.92	99	15401030	**2.500,00**
0001738	3390.92	99	15411030	**581,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 2033 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0001739	3390.92	99	15421030	**581,00**
0001740	3390.92	99	15430000	**232,00**
0001126	4490.52	99	15401030	**1,01**
0001741	4490.52	99	15411030	**1.004,00**
0001598	4490.52	99	15421030	**20.973,00**
0001742	4490.52	99	15430000	**525,00**
0001159	4490.92	99	15401030	**523,00**
0001743	4490.92	99	15411030	**548,00**
0001744	4490.92	99	15421030	**548,00**
0001745	4490.92	99	15430000	**218,00**

Total da Ação: 1.113.896,76

12 366 1005 2035 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%

0000249	3190.04	99	15401030	**1.600,00**
0001649	3190.04	99	15411030	**1.600,00**
0001650	3190.04	99	15421030	**1.600,00**
0000250	3190.11	99	15401030	**1.600,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 366 1005 2035 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%

0001652	3190.11	99	15411030	**1.600,00**
0001653	3190.11	99	15421030	**1.600,00**
0000251	3190.13	99	15401030	**384,00**
0001655	3190.13	99	15411030	**384,00**
0001656	3190.13	99	15421030	**384,00**
0001142	3190.92	99	15401030	**620,00**
0001658	3190.92	99	15411030	**557,00**
0001659	3190.92	99	15421030	**557,00**
0001143	3390.04	99	15401030	**570,00**
0001661	3390.04	99	15411030	**512,00**
0001662	3390.04	99	15421030	**512,00**
0001663	3390.04	99	15430000	**204,00**
0001144	3390.14	99	15401030	**593,00**
0001664	3390.14	99	15411030	**533,00**
0001665	3390.14	99	15421030	**533,00**
0001666	3390.14	99	15430000	**212,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 366 1005 2035 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%

0000252	3390.30	99	15401030	**525,00**
0001667	3390.30	99	15411030	**525,00**
0001668	3390.30	99	15421030	**525,00**
0001669	3390.30	99	15430000	**6.000,00**
0001145	3390.32	99	15401030	**658,00**
0001670	3390.32	99	15411030	**591,00**
0001671	3390.32	99	15421030	**591,00**
0001672	3390.32	99	15430000	**236,00**
0001146	3390.33	99	15401030	**575,00**
0001673	3390.33	99	15411030	**516,00**
0001674	3390.33	99	15421030	**516,00**
0001675	3390.33	99	15430000	**206,00**
0001543	3390.34	99	15401030	**472,00**
0001676	3390.34	99	15411030	**493,00**
0001677	3390.34	99	15421030	**493,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 366 1005 2035 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%

0001678	3390.34	99	15430000	**197,00**
0001147	3390.35	99	15401030	**597,00**
0001679	3390.35	99	15411030	**536,00**
0001680	3390.35	99	15421030	**536,00**
0001681	3390.35	99	15430000	**214,00**
0000253	3390.36	99	15401030	**559,00**
0001682	3390.36	99	15411030	**585,00**
0001683	3390.36	99	15421030	**585,00**
0001684	3390.36	99	15430000	**233,00**
0000254	3390.39	99	15401030	**529,00**
0001685	3390.39	99	15411030	**554,00**
0001686	3390.39	99	15430000	**221,00**
0001148	3390.92	99	15401030	**647,00**
0001687	3390.92	99	15411030	**581,00**
0001688	3390.92	99	15421030	**581,00**
0001689	3390.92	99	15430000	**232,00**
0001149	3390.93	99	15401030	**736,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 366 1005 2035 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%

0001690	3390.93	99	15411030	**661,00**
0001691	3390.93	99	15421030	**661,00**
0001692	3390.93	99	15430000	**264,00**
0001150	4490.52	99	15401030	**585,00**
0001693	4490.52	99	15411030	**502,00**
0001694	4490.52	99	15421030	**502,00**
0001695	4490.52	99	15430000	**525,00**
0001151	4490.92	99	15401030	**610,00**
0001696	4490.92	99	15411030	**548,00**
0001697	4490.92	99	15421030	**548,00**
0001698	4490.92	99	15430000	**218,00**
			Total da Ação:	**42.824,00**

12 361 1005 2039 Capacitação de Professores e Servidores da Educação

0000265	3390.35	99	15001001	**512,00**
0000266	3390.35	99	15401030	**512,00**
0000267	3390.36	99	15001001	**671,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2039 Capacitação de Professores e Servidores da Educação

0000268	3390.36	99	15401030	**671,00**
0000269	3390.39	99	15001001	**741,00**
0000270	3390.39	99	15401030	**741,00**
0001047	3390.92	99	15001001	**647,00**
0001049	3390.92	99	15401030	**647,00**
	Total da Ação:			**5.142,00**

12 306 1005 2099 Alimentação Escolar - Educação Especial - AEE

0001019	3390.30	99	15000000	**1.222,00**
0001018	3390.30	99	15520000	**2.445,00**
	Total da Ação:			**3.667,00**

12 364 1005 2100 Auxilio Financeiro a Estudantes

0001032	3390.18	99	15001001	**1.351,00**
0001033	3390.19	99	15001001	**624,00**
0001034	3390.30	99	15001001	**1.574,00**
0001035	3390.32	99	15001001	**678,00**
0001036	3390.36	99	15001001	**651,00**
0001037	3390.39	99	15001001	**635,00**
	Total da Ação:			**5.513,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 122 1005 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura

0001051	3190.04	99	15000000	**1.600,00**
0001052	3190.11	99	15000000	**1.600,00**
0001053	3190.13	99	15000000	**384,00**
0001054	3190.91	99	15000000	**842,00**
0001055	3190.92	99	15000000	**620,00**
0001056	3390.04	99	15000000	**587,00**
0001057	3390.14	99	15000000	**1,00**
0001058	3390.30	99	15000000	**216.199,74**
0001059	3390.31	99	15000000	**606,00**
0001060	3390.33	99	15000000	**575,00**
0001545	3390.34	99	15000000	**566,00**
0001061	3390.35	99	15000000	**615,00**
0001062	3390.36	99	15000000	**671,00**
0001063	3390.39	99	15000000	**14.315,00**
0001797	3390.92	99	15000000	**1,02**
			Total da Ação:	**239.182,76**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 2102 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO 70%

0001078	3190.04	99	15401070	**13.000,00**
0001082	3190.04	99	15411070	**1.600,00**
0001088	3190.04	99	15421070	**109.600,00**
0001079	3190.11	99	15401070	**0,83**
0001108	3190.11	99	15411070	**1,48**
0001109	3190.11	99	15421070	**28.495,06**
0001080	3190.13	99	15401070	**1.752,00**
0001127	3190.13	99	15411070	**13.001,29**
0001137	3190.13	99	15421070	**24.200,00**
			Total da Ação:	**191.650,66**

12 367 1005 2103 Manutenção das Atividades da Educação Especial -AEE - MAGISTÉRIO 70%

0001089	3190.04	99	15401070	**1.600,00**
0001152	3190.04	99	15411070	**1.600,00**
0001156	3190.04	99	15421070	**1.600,00**
0001090	3190.11	99	15401070	**1.600,00**
0001175	3190.11	99	15411070	**1.600,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 367 1005 2103 Manutenção das Atividades da Educação Especial -AEE - MAGISTÉRIO 70%

0001184	3190.11	99	15421070	**3.250,00**
0001091	3190.13	99	15401070	**384,00**
0001208	3190.13	99	15411070	**384,00**
0001212	3190.13	99	15421070	**384,00**
0001092	3190.92	99	15401070	**620,00**
Total da Ação:				**13.022,00**

12 365 1005 2104 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%

0001128	3190.04	99	15401030	**1.600,00**
0001233	3190.04	99	15411030	**1.600,00**
0001248	3190.04	99	15421030	**1.600,00**
0001129	3190.11	99	15401030	**1.600,00**
0001253	3190.11	99	15411030	**1.600,00**
0001258	3190.11	99	15421030	**1.600,00**
0001130	3190.13	99	15401030	**384,00**
0001271	3190.13	99	15411030	**384,00**
0001283	3190.13	99	15421030	**384,00**
0001153	3390.04	99	15401030	**2.500,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 2104 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%

0001285	3390.04	99	15411030	**512,00**
0001287	3390.04	99	15421030	**512,00**
0001291	3390.04	99	15430000	**204,00**
0001154	3390.14	99	15401030	**1.500,00**
0001294	3390.14	99	15411030	**533,00**
0001300	3390.14	99	15421030	**533,00**
0001325	3390.14	99	15430000	**212,00**
0001131	3390.30	99	15401030	**307.500,00**
0001327	3390.30	99	15411030	**549,00**
0001333	3390.30	99	15421030	**549,00**
0001334	3390.30	99	15430000	**735,00**
0001140	3390.31	99	15401030	**1.500,00**
0001342	3390.31	99	15411030	**544,00**
0001353	3390.31	99	15421030	**544,00**
0001355	3390.31	99	15430000	**217,00**
0001135	3390.32	99	15401030	**5.000,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 2104 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%

0001368	3390.32	99	15411030	**591,00**
0001370	3390.32	99	15421030	**591,00**
0001374	3390.32	99	15430000	**236,00**
0001133	3390.33	99	15401030	**1.500,00**
0001377	3390.33	99	15411030	**516,00**
0001400	3390.33	99	15421030	**516,00**
0001409	3390.33	99	15430000	**206,00**
0001546	3390.34	99	15401030	**2.500,00**
0001414	3390.34	99	15411030	**493,00**
0001415	3390.34	99	15421030	**493,00**
0001416	3390.34	99	15430000	**197,00**
0001132	3390.36	99	15401030	**203.000,00**
0001418	3390.36	99	15411030	**585,00**
0001439	3390.36	99	15421030	**585,00**
0001442	3390.36	99	15430000	**233,00**
0001138	3390.39	99	15401030	**200.000,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 2104 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%

0001443	3390.39	99	15411030	**554,00**
0001445	3390.39	99	15421030	**554,00**
0001449	3390.39	99	15430000	**1.224,00**
0001155	3390.47	99	15401030	**2.500,00**
0001485	3390.47	99	15411030	**544,00**
0001487	3390.47	99	15421030	**544,00**
0001488	3390.47	99	15430000	**217,00**
0001134	3390.92	99	15401030	**1.500,00**
0001459	3390.92	99	15411030	**12.000,00**
0001470	3390.92	99	15421030	**581,00**
0001476	3390.92	99	15430000	**232,00**
0001136	4490.52	99	15401030	**2.500,00**
0001478	4490.52	99	15411030	**1.004,00**
0001481	4490.52	99	15421030	**1.004,00**
0001483	4490.52	99	15430000	**525,00**
			Total da Ação:	**772.121,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 367 1005 2105 Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30%

0001162	3190.04	99	15401030	**1.600,00**
0001495	3190.04	99	15411030	**1.600,00**
0001502	3190.04	99	15421030	**1.600,00**
0001161	3190.11	99	15401030	**1.600,00**
0001509	3190.11	99	15411030	**1.600,00**
0001510	3190.11	99	15421030	**1.600,00**
0001163	3190.13	99	15401030	**384,00**
0001511	3190.13	99	15411030	**384,00**
0001512	3190.13	99	15421030	**384,00**
0001164	3190.92	99	15401030	**620,00**
0001517	3190.92	99	15411030	**557,00**
0001520	3190.92	99	15421030	**557,00**
0001165	3390.04	99	15401030	**570,00**
0001523	3390.04	99	15411030	**512,00**
0001529	3390.04	99	15421030	**512,00**
0001532	3390.04	99	15430000	**204,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 367 1005 2105 Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30%

0001166	3390.14	99	15401030	**593,00**
0001534	3390.14	99	15411030	**533,00**
0001541	3390.14	99	15421030	**533,00**
0001544	3390.14	99	15430000	**212,00**
0001167	3390.30	99	15401030	**612,00**
0001548	3390.30	99	15411030	**1.049,00**
0001553	3390.30	99	15421030	**525,00**
0001557	3390.30	99	15430000	**549,00**
0001168	3390.31	99	15401030	**606,00**
0001560	3390.31	99	15411030	**544,00**
0001565	3390.31	99	15421030	**544,00**
0001568	3390.31	99	15430000	**217,00**
0001169	3390.32	99	15401030	**658,00**
0001575	3390.32	99	15411030	**591,00**
0001584	3390.32	99	15421030	**591,00**
0001591	3390.32	99	15430000	**236,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 367 1005 2105 Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30%

0001547	3390.34	99	15401030	**566,00**
0001595	3390.34	99	15411030	**493,00**
0001601	3390.34	99	15421030	**493,00**
0001603	3390.34	99	15430000	**197,00**
0001170	3390.36	99	15401030	**651,00**
0001607	3390.36	99	15411030	**585,00**
0001608	3390.36	99	15421030	**585,00**
0001625	3390.36	99	15430000	**233,00**
0001171	3390.39	99	15401030	**617,00**
0001640	3390.39	99	15411030	**554,00**
0001641	3390.39	99	15421030	**554,00**
0001642	3390.39	99	15430000	**221,00**
0001172	3390.93	99	15401030	**736,00**
0001643	3390.93	99	15411030	**661,00**
0001644	3390.93	99	15421030	**661,00**
0001645	3390.93	99	15430000	**264,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 367 1005 2105 Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30%

0001173	4490.52	99	15401030	**585,00**
0001646	4490.52	99	15411030	**1.004,00**
0001647	4490.52	99	15421030	**1.004,00**
0001648	4490.52	99	15430000	**525,00**
0001174	4490.92	99	15401030	**610,00**
	Total da Ação:			**34.676,00**

12 365 1005 2106 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE

0001195	3190.04	99	15001001	**9.270,00**
0001196	3190.11	99	15001001	**6.800,00**
0001197	3190.13	99	15001001	**384,00**
0001199	3190.16	99	15001001	**458,00**
0001200	3190.91	99	15001001	**40.067,00**
0002470	3190.92	99	15001001	**2.000,00**
0001201	3390.04	99	15001001	**20.000,00**
0001202	3390.14	99	15001001	**6.600,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 2106 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE

0001203	3390.31	99	15001001	**606,00**
0001205	3390.32	99	15001001	**658,00**
0001204	3390.33	99	15001001	**575,00**
0001209	3390.36	99	15001001	**20.000,00**
0001210	3390.39	99	15001001	**635,00**
0001198	3390.91	99	15001001	**50.000,00**
0001211	3390.93	99	15001001	**2.800,00**
0001206	4490.52	99	15001001	**603,00**
0001207	4490.92	99	15001001	**610,00**

Total da Ação: 162.066,00

12 366 1005 2107 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE

0001219	3190.04	99	15001001	**1.600,00**
0001218	3190.11	99	15001001	**57.000,00**
0001220	3190.13	99	15001001	**384,00**
0001221	3190.92	99	15001001	**620,00**
0001222	3390.14	99	15001001	**593,00**
0001223	3390.30	99	15001001	**612,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 366 1005 2107 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE

0001224	3390.31	99	15001001	**606,00**
0001225	3390.32	99	15001001	**658,00**
0001226	3390.33	99	15001001	**575,00**
0001227	3390.36	99	15001001	**651,00**
0001228	3390.39	99	15001001	**617,00**
0001229	3390.92	99	15001001	**647,00**
0001230	3390.93	99	15001001	**736,00**
0001231	4490.52	99	15001001	**585,00**
0001232	4490.92	99	15001001	**610,00**
	Total da Ação:			**66.494,00**

12 367 1005 2108 Manutenção das Atividades da Educação Especial - AEE - MDE

0001235	3190.04	99	15001001	**1.600,00**
0001234	3190.11	99	15001001	**1.600,00**
0001236	3190.13	99	15001001	**384,00**
0001237	3190.92	99	15001001	**5.000,00**
0001238	3390.04	99	15001001	**570,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 367 1005 2108 Manutenção das Atividades da Educação Especial - AEE - MDE

0001239	3390.14	99	15001001	**593,00**
0001240	3390.31	99	15001001	**606,00**
0001241	3390.32	99	15001001	**658,00**
0001242	3390.33	99	15001001	**575,00**
0001243	3390.36	99	15001001	**651,00**
0001244	3390.39	99	15001001	**617,00**
0001245	3390.92	99	15001001	**647,00**
0001246	4490.52	99	15001001	**585,00**
0001247	4490.92	99	15001001	**610,00**

Total da Ação: 14.696,00

13 334 1014 2114 Subvenção para a FUNAAD-Fundação Sócio-Cultural Antônio Antas Diniz

0000289	3350.41	99	15000000	**9.000,00**

Total da Ação: 9.000,00

13 392 1012 2130 Promoção de Eventos Culturais- Ações Emergênciais destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Paulo Gustavo

0002329	3390.31	99	17150000	**25.000,00**
0002330	3390.31	99	17160000	**7.400,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

13 392 1012 2130 Promoção de Eventos Culturais- Ações Emergênciais destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Paulo Gustavo

0002318	3390.36	99	17150000	**15.000,00**
0002322	3390.36	99	17160000	**6.000,00**
0002319	3390.39	99	17150000	**9.400,00**
0002323	3390.39	99	17160000	**6.000,00**
0002321	3390.92	99	17150000	**300,00**
0002325	3390.92	99	17160000	**300,00**
0002320	3390.93	99	17150000	**2.098,00**
0002324	3390.93	99	17160000	**812,00**

Total da Ação: 72.310,00

13 392 1012 2131 Ações alusivas à Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei Nº 14.399/2022

0002353	3390.30	99	17190000	**1.000,00**
0002328	3390.31	99	17190000	**23.000,00**
0002332	3390.35	99	17190000	**6.000,00**
0002327	3390.36	99	17190000	**8.000,00**
0002331	3390.39	99	17190000	**11.000,00**
0002333	3390.92	99	17190000	**1.000,00**
0002334	3390.93	99	17190000	**1.000,00**

Total da Ação: 51.000,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 2132 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil

0002346	3390.30	99	15690000	**1.000,00**
0002356	3390.31	99	15690000	**1.000,00**
0002349	3390.35	99	15690000	**1.000,00**
0002347	3390.36	99	15690000	**1.000,00**
0002348	3390.39	99	15690000	**1.000,00**
0002350	3390.92	99	15690000	**1.000,00**
0002351	3390.93	99	15690000	**500,00**
	Total da Ação:			**6.500,00**

12 361 1005 2133 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental

0002359	3390.30	99	15690000	**1.000,00**
0001341	3390.30	99	25690000	**1,40**
0002360	3390.31	99	15690000	**500,00**
0002361	3390.35	99	15690000	**1.000,00**
0002362	3390.36	99	15690000	**1,00**
0002363	3390.39	99	15690000	**1.000,00**
0002365	3390.92	99	15690000	**500,00**
0002364	3390.93	99	15690000	**500,00**
	Total da Ação:			**4.502,40**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2134 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 70%

0002367	3190.04	99	15401070	**200.000,00**
0002372	3190.04	99	15411070	**30.000,00**
0002377	3190.04	99	15421070	**30.000,00**
0002368	3190.11	99	15401070	**694.887,00**
0002373	3190.11	99	15411070	**70.000,00**
0002378	3190.11	99	15421070	**70.000,00**
0002369	3190.13	99	15401070	**102.000,00**
0002374	3190.13	99	15411070	**14.000,00**
0002379	3190.13	99	15421070	**14.000,00**
0002370	3190.92	99	15401070	**10.000,00**
0002375	3190.92	99	15411070	**10.000,00**
0002380	3190.92	99	15421070	**8.350,00**

Total da Ação: 1.253.237,00

12 361 1005 2135 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%

0002382	3190.04	99	15401030	**30.000,00**
0002400	3190.04	99	15411030	**30.000,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2135 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%

0002418	3190.04	99	15421030	**30.000,00**
0002383	3190.11	99	15401030	**70.000,00**
0002401	3190.11	99	15411030	**50.000,00**
0002419	3190.11	99	15421030	**70.000,00**
0002384	3190.13	99	15401030	**12.000,00**
0002402	3190.13	99	15411030	**12.000,00**
0002420	3190.13	99	15421030	**12.000,00**
0002386	3190.91	99	15401030	**1.000,00**
0002403	3190.91	99	15411030	**500,00**
0002421	3190.91	99	15421030	**500,00**
0002385	3190.92	99	15401030	**1.000,00**
0002404	3190.92	99	15411030	**500,00**
0002422	3190.92	99	15421030	**500,00**
0002387	3190.94	99	15401030	**1.000,00**
0002405	3190.94	99	15411030	**500,00**
0002423	3190.94	99	15421030	**500,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2135 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%

0002388	3390.04	99	15401030	**500,00**
0002406	3390.04	99	15411030	**3.000,00**
0002424	3390.04	99	15421030	**3.000,00**
0002435	3390.04	99	15430000	**3.000,00**
0002389	3390.14	99	15401030	**500,00**
0002407	3390.14	99	15411030	**500,00**
0002425	3390.14	99	15421030	**500,00**
0002390	3390.30	99	15401030	**10.000,00**
0002408	3390.30	99	15411030	**10.000,00**
0002426	3390.30	99	15421030	**10.000,00**
0002436	3390.30	99	15430000	**10.000,00**
0002394	3390.31	99	15401030	**500,00**
0002409	3390.31	99	15411030	**500,00**
0002427	3390.31	99	15421030	**500,00**
0002437	3390.31	99	15430000	**500,00**
0002395	3390.32	99	15401030	**500,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2135 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%

0002410	3390.32	99	15411030	**500,00**
0002428	3390.32	99	15421030	**500,00**
0002438	3390.32	99	15430000	**500,00**
0002392	3390.35	99	15401030	**5.000,00**
0002411	3390.35	99	15411030	**5.000,00**
0002429	3390.35	99	15421030	**5.000,00**
0002439	3390.35	99	15430000	**5.000,00**
0002391	3390.36	99	15401030	**3.000,00**
0002412	3390.36	99	15411030	**3.000,00**
0002430	3390.36	99	15421030	**3.000,00**
0002440	3390.36	99	15430000	**3.000,00**
0002393	3390.39	99	15401030	**5.000,00**
0002413	3390.39	99	15411030	**5.000,00**
0002431	3390.39	99	15421030	**5.000,00**
0002441	3390.39	99	15430000	**6.000,00**
0002396	3390.91	99	15401030	**2.000,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2135 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%

0002414	3390.91	99	15411030	**2.000,00**
0002432	3390.91	99	15421030	**2.000,00**
0002442	3390.91	99	15430000	**2.000,00**
0002397	3390.92	99	15401030	**500,00**
0002415	3390.92	99	15411030	**500,00**
0002433	3390.92	99	15421030	**500,00**
0002443	3390.92	99	15430000	**500,00**
0002398	4490.52	99	15401030	**20.000,00**
0002416	4490.52	99	15411030	**9.302,00**
0002434	4490.52	99	15421030	**20.000,00**
0002444	4490.52	99	15430000	**20.000,00**
			Total da Ação:	**509.302,00**

Total da Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO: 14.374.654,88

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

QUADRO RESULTADO COM O DESMEMBRAMENTO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30.000 - Secretaria Municipal de Educação

28 841 0001 0009 Amortização de encargos da dívida contratada

3290.21	99	15001001	**1.295,00**
4690.71	99	15001001	**10.000,89**
4690.92	99	15001001	**624,00**
		Total da Ação:	**11.919,89**

12 361 1010 1087 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos

3390.39	99	15401030	**221,00**
3390.39	99	15411030	**2.000,00**
3390.39	99	15421030	**221,00**
3390.39	99	15430000	**221,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1010 1087 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos

3390.39	99	15690000	**617,00**
3390.39	99	15710000	**617,00**
3390.93	99	15690000	**736,00**
3390.93	99	15710000	**736,00**
4490.51	99	15001001	**1.347,00**
4490.51	99	15401030	**6.088,00**
4490.51	99	15411030	**5.000,00**
4490.51	99	15421030	**1.500,00**
4490.51	99	15430000	**1.051,00**
4490.51	99	15690000	**46.847,00**
4490.51	99	15710000	**6.120,00**
4490.52	99	15001001	**1.500,00**
4490.52	99	15401030	**1.500,00**
4490.52	99	15411030	**5.200,00**
4490.52	99	15421030	**1.500,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1010 1087 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos

4490.52	99	15430000	**525,00**
4490.52	99	15690000	**29.941,00**
4490.52	99	15710000	**7.500,00**
		Total da Ação:	**120.988,00**

12 361 1005 1088 Aquisição de Veículos

3390.39	99	15690000	617,00
3390.39	99	15710000	617,00
3390.93	99	15690000	763,00
3390.93	99	15710000	736,00
4490.52	99	15001001	**4.030,50**
4490.52	99	15690000	**11.001,50**
4490.52	99	15710000	**4.500,00**
		Total da Ação:	**22.265,00**

12 361 1005 1089 Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Educação

4490.61	99	15001001	**36.000,00**
4490.61	99	15401030	**40.354,00**
		Total da Ação:	**76.354,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 1090 Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos

3390.39	99	15401030	**221,00**
3390.39	99	15411030	**221,00**
3390.39	99	15421030	**338,00**
3390.39	99	15430000	**221,00**
3390.39	99	15690000	**617,00**
3390.39	99	15710000	**617,00**
3390.93	99	15690000	**736,00**
3390.93	99	15710000	**736,00**
4490.51	99	15001001	**1.500,00**
4490.51	99	15401030	**7.500,00**
4490.51	99	15411030	**2.500,00**
4490.51	99	15421030	**157.000,00**
4490.51	99	15430000	**1.100,00**
4490.51	99	15690000	**247.923,00**
4490.51	99	15710000	**20.000,00**
4490.52	99	15001001	**2.509,00**
4490.52	99	15401030	**2.509,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 1090 Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos

4490.52	99	15411030	**2.509,00**
4490.52	99	15421030	**22.366,00**
4490.52	99	15430000	**525,00**
4490.52	99	15690000	**2.509,00**
4490.52	99	15710000	**2.509,00**
		Total da Ação:	**476.666,00**

12 365 1005 1091 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Pré-Escola e Equipamentos

3390.39	99	15411030	**554,00**
3390.39	99	15421030	**554,00**
3390.39	99	15430000	**221,00**
3390.39	99	15690000	**617,00**
3390.39	99	15710000	**673,00**
3390.93	99	15690000	**736,00**
3390.93	99	15710000	**736,00**
4490.51	99	15001001	**15.000,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 1091 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Pré-Escola e Equipamentos

4490.51	99	15401030	**2.500,00**
4490.51	99	15411030	**2.500,00**
4490.51	99	15421030	**2.102,00**
4490.51	99	15430000	**1.100,00**
4490.51	99	15690000	**2.500,00**
4490.51	99	15710000	**3.000,00**
4490.52	99	15001001	**1.500,00**
4490.52	99	15401030	**2.509,00**
4490.52	99	15411030	**2.509,00**
4490.52	99	15421030	**1.506,00**
4490.52	99	15430000	**2.509,00**
4490.52	99	15690000	**2.509,00**
4490.52	99	15710000	**2.000,00**
		Total da Ação:	**47.835,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1011 1093 Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar

3390.39	99	15401030	**554,00**
3390.39	99	15411030	**554,00**
3390.39	99	15421030	**554,00**
3390.39	99	15430000	**221,00**
3390.39	99	15690000	**617,00**
3390.39	99	15710000	**617,00**
3390.93	99	15690000	**736,00**
3390.93	99	15710000	**736,00**
4490.51	99	15001001	**1.500,00**
4490.51	99	15401030	**13.000,00**
4490.51	99	15411030	**2.500,00**
4490.51	99	15421030	**2.102,00**
4490.51	99	15430000	**2.500,00**
4490.51	99	15690000	**627.000,00**
4490.51	99	15710000	**3.000,00**
		Total da Ação:	**656.191,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

27	**812**	**1011**	**1094**	**Infraestrutura Esportiva**
3390.39	99		17000000	**212,00**
3390.39	99		17010000	**212,00**
3390.39	99		17063110	**212,00**
3390.39	99		17103210	**500,00**
3390.93	99		17000000	**253,00**
3390.93	99		17010000	**253,00**
3390.93	99		17063110	**253,00**
3390.93	99		17103210	**500,00**
4490.51	99		15000000	**1.051,00**
4490.51	99		17000000	**1.500,00**
4490.51	99		17010000	**1.000,00**
4490.51	99		17063110	**10.000,00**
4490.51	99		17103210	**2.000,00**
4490.52	99		15000000	**2.008,00**
4490.52	99		17000000	**2.008,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

27 812 1011 1094 Infraestrutura Esportiva

4490.52	99	17010000	**1.004,00**
4490.52	99	17063110	**3.000,00**
4490.52	99	17103210	**1.000,00**
Total da Ação:			**26.966,00**

12 361 1005 1095 Ampliação da Escola da Vila da Travessia c/ a Construção de uma Quadra.

3390.39	99	15401030	**221,00**
3390.39	99	15411030	**221,00**
3390.39	99	15421030	**221,00**
3390.39	99	15430000	**221,00**
3390.39	99	15690000	**639,00**
3390.39	99	15710000	**221,00**
3390.93	99	15690000	**763,00**
3390.93	99	15710000	**661,00**
4490.51	99	15001001	**2.500,00**
4490.51	99	15401030	**6.500,00**
4490.51	99	15411030	**2.627,00**
4490.51	99	15421030	**2.627,00**
4490.51	99	15430000	**2.627,00**
4490.51	99	15690000	**12.000,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 1095 Ampliação da Escola da Vila da Travessia c/ a Construção de uma Quadra.

4490.51	99	15710000	**2.627,00**
4490.61	99	15001001	**2.882,00**
4490.61	99	15401030	**2.882,00**
		Total da Ação:	**40.440,00**

12 361 1005 1096 Mobialiário e Equipamentos- PAR

3390.39	99	15690000	**529,00**
3390.93	99	15690000	**1.500,00**
4490.52	99	15690000	**7.115,00**
		Total da Ação:	**9.144,00**

12 365 1005 1098 Construção e Implantação de Teatro Infantil e Espaço Recreativo em Creche e Equipamentos

3390.39	99	15401030	**221,00**
3390.39	99	15411030	**221,00**
3390.39	99	15421030	**617,00**
3390.39	99	15430000	**221,00**
4490.51	99	15001001	**2.627,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

4490.51	99	15401030	**2.627,00**
4490.51	99	15411030	**2.627,00**
4490.51	99	15421030	**2.102,00**
4490.51	99	15430000	**2.627,00**
4490.52	99	15001001	**2.509,00**
4490.52	99	15401030	**2.509,00**
4490.52	99	15411030	**2.509,00**
4490.52	99	15421030	**2.008,00**
4490.52	99	15430000	**2.509,00**
		Total da Ação:	**25.934,00**

12 365 1005 1099 Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil

3390.39	99	15690000	**200,00**
3390.93	99	15690000	**200,00**
4490.51	99	15690000	**20.000,00**
4490.52	99	15690000	**10.000,00**
		Total da Ação:	**30.400,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 1100 Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental

3390.39	99	15690000	**200,00**
3390.93	99	15690000	**200,00**
4490.51	99	15690000	**20.000,00**
4490.52	99	15690000	**10.000,00**
		Total da Ação:	**30.400,00**

12 306 1005 2136 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

3390.30	99	15000000	**243.000,00**
3390.30	99	15520000	**16.880,26**
		Total da Ação:	**259.880,26**

12 306 1005 2137 Alimentação Escolar - Pré-Escola

3390.30	99	15000000	**66.000,00**
3390.30	99	15520000	**4.792,10**
		Total da Ação:	**70.792,10**

12 306 1005 2138 Alimentação Escolar - Creche

3390.30	99	15000000	**22.975,00**
3390.30	99	15520000	**33.892,98**
		Total da Ação:	**56.867,98**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2139 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

3390.30	99	15500000	**205.685,33**
3390.30	99	25500000	**5.501,00**
3390.36	99	15500000	**50.000,00**
3390.39	99	15500000	**49.994,55**
3390.92	99	15500000	**2.500,00**
4490.52	99	15500000	**212,04**
		Total da Ação:	**313.892,92**

12 361 1005 2140 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

3390.30	99	15510000	**12.500,00**
3390.36	99	15510000	**935,00**
3390.39	99	15510000	**1.263,00**
4490.52	99	15510000	**502,00**
		Total da Ação:	**15.200,00**

12 361 1005 2141 Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE

3190.13	99	15530000	**2.000,00**
3390.04	99	15530000	**600,00**
3390.30	99	15530000	**190.583,00**
3390.36	99	15530000	**19.251,00**
3390.39	99	15530000	**98.000,00**
3390.92	99	15530000	**647,00**
4490.52	99	15530000	**502,00**
		Total da Ação:	**311.583,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2142 Manutenção de Outros Programas do FNDE

3190.04	99	15690000	**1.600,00**
3190.11	99	15690000	**1.600,00**
3190.13	99	15690000	**384,00**
3390.04	99	15690000	**570,00**
3390.30	99	15690000	**93.557,00**
3390.32	99	15690000	**1.129,00**
3390.33	99	15690000	**575,00**
3390.34	99	15690000	**472,00**
3390.35	99	15690000	**512,00**
3390.36	99	15690000	**19.200,00**
3390.39	99	15690000	**1.058,00**
3390.92	99	15690000	**647,00**
4490.52	99	15690000	**10.561,00**
4490.92	99	15690000	**610,00**
		Total da Ação:	**132.475,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12	**361**	**1005**	**2143**	**Manutenção de Transporte Escolar**
3190.13	99		15001001	**2.080,00**
3390.04	99		15001001	**489,00**
3390.04	99		15710000	**587,00**
3390.30	99		15001001	**1.960,00**
3390.30	99		15710000	**15.000,00**
3390.33	99		15001001	**575,00**
3390.34	99		15001001	**1.209,00**
3390.34	99		15710000	**566,00**
3390.36	99		15001001	**51.500,00**
3390.36	99		15710000	**14.000,00**
3390.39	99		15001001	**81.530,00**
3390.39	99		15710000	**10.000,00**
3390.92	99		15001001	**667,00**
3390.92	99		15710000	**647,00**
3390.93	99		15710000	**758,00**
4490.52	99		15001001	**603,00**
4490.52	99		15710000	**603,00**
			Total da Ação:	**182.774,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2144 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%

3190.04	99	15401070	**533.845,00**
3190.04	99	15411070	**1.600,00**
3190.04	99	15421070	**1.600,00**
3190.11	99	15401070	**1.257.659,70**
3190.11	99	15411070	**188.661,11**
3190.11	99	15421070	**1.600,00**
3190.13	99	15401070	**142.823,19**
3190.13	99	15411070	**55.320,00**
3190.13	99	15421070	**384,00**
3190.13	99	25421070	**51.626,61**
3190.92	99	15401070	**620,00**
3190.92	99	15411070	**620,00**
3190.92	99	15421070	**557,00**
		Total da Ação:	**2.236.916,61**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

3190.04	99	15401030	**1.600,00**
3190.04	99	15411030	**1.600,00**
3190.04	99	15421030	**1.600,00**
3190.11	99	15401030	**52.200,00**
3190.11	99	15411030	**1.600,00**
3190.11	99	15421030	**1.600,00**
3190.13	99	15401030	**8.300,00**
3190.13	99	15411030	**384,00**
3190.13	99	15421030	**1,39**
3190.16	99	15401030	**1.500,00**
3190.16	99	15411030	**412,00**
3190.16	99	15421030	**412,00**
3190.91	99	15401030	**3.000,00**
3190.91	99	15411030	**756,00**
3190.91	99	15421030	**756,00**
3190.92	99	15401030	**1.500,00**
3190.92	99	15411030	**557,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

3190.92	99	15421030	**557,00**
3390.04	99	15401030	**5.000,00**
3390.04	99	15411030	**512,00**
3390.04	99	15421030	**512,00**
3390.04	99	15430000	**204,00**
3390.14	99	15401030	**3.000,00**
3390.14	99	15411030	**533,00**
3390.14	99	15421030	**533,00**
3390.14	99	15430000	**212,00**
3390.30	99	15401030	**291.211,08**
3390.30	99	15411030	**23.936,00**
3390.30	99	15421030	**549,00**
3390.30	99	15430000	**20.500,00**
3390.31	99	15401030	**2.500,00**
3390.31	99	15411030	**544,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

3390.31	99	15421030	**544,00**
3390.31	99	15430000	**217,00**
3390.32	99	15401030	**4.500,00**
3390.32	99	15411030	**591,00**
3390.32	99	15421030	**591,00**
3390.32	99	15430000	**236,00**
3390.33	99	15401030	**4.000,00**
3390.33	99	15411030	**516,00**
3390.33	99	15421030	**516,00**
3390.33	99	15430000	**206,00**
3390.34	99	15401030	**6.500,00**
3390.34	99	15411030	**493,00**
3390.34	99	15421030	**493,00**
3390.34	99	15430000	**197,00**
3390.35	99	15401030	**3.500,00**
3390.35	99	15411030	**1.600,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

3390.35	99	15421030	**536,00**
3390.35	99	15430000	**92.000,00**
3390.36	99	15401030	**90.750,00**
3390.36	99	15411030	**10.000,00**
3390.36	99	15421030	**585,00**
3390.36	99	15430000	**55.000,00**
3390.39	99	15401030	**1,30**
3390.39	99	15411030	**10.000,00**
3390.39	99	15421030	**554,00**
3390.39	99	15430000	**22.400,00**
3390.39	99	25421030	**1,00**
3390.39	99	25430000	**800,00**
3390.47	99	15401030	**2.500,00**
3390.47	99	15411030	**544,00**
3390.47	99	15421030	**544,00**
3390.47	99	15430000	**217,00**
3390.91	99	15401030	**4.500,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

3390.91	99	15411030	**544,00**
3390.91	99	15421030	**544,00**
3390.91	99	15430000	**217,00**
3390.92	99	15401030	**4.000,00**
3390.92	99	15411030	**647,00**
3390.92	99	15421030	**581,00**
3390.92	99	15430000	**232,00**
3390.92	99	25411030	**50,00**
3390.93	99	15401030	**1.500,00**
3390.93	99	15411030	**661,00**
3390.93	99	15421030	**661,00**
3390.93	99	15430000	**264,00**
4490.51	99	15401030	**56.419,00**
4490.51	99	15411030	**1.051,00**
4490.51	99	15421030	**1.051,00**
4490.51	99	15430000	**1.100,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

4490.52	99	15401030	**103.850,00**
4490.52	99	15411030	**4.215,00**
4490.52	99	15421030	**1.004,00**
4490.52	99	15430000	**525,00**
4490.92	99	15401030	**1.500,00**
4490.92	99	15411030	**548,00**
4490.92	99	15421030	**548,00**
4490.92	99	15430000	**218,00**
		Total da Ação:	**925.643,7712**

361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

3190.04	99	15001001	**244.600,00**
3190.11	99	15001001	**500.000,00**
3190.13	99	15001001	**108.000,00**
3190.16	99	15001001	**1.500,00**
3190.91	99	15001001	**905.529,00**
3190.92	99	15001001	**1.600,00**

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

3390.04	99	15001001	**7.000,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

3390.14	99	15001001	**2.454,40**
3390.18	99	15001001	**10.383,14**
3390.30	99	15001001	**407.203,52**
3390.31	99	15001001	**4.500,00**
3390.32	99	15001001	**10.000,00**
3390.33	99	15001001	**986,00**
3390.34	99	15001001	**4.000,00**
3390.35	99	15001001	**7.500,00**
3390.36	99	15001001	**8.690,00**
3390.39	99	15001001	**1,48**
3390.47	99	15001001	**3.000,00**
3390.91	99	15001001	**50.000,00**
3390.93	99	15001001	**2.415,48**
4490.51	99	15001001	**51.000,00**
4490.52	99	15001001	**102.286,00**
4490.92	99	15001001	**628,00**
		Total da Ação:	**2.433.277,02**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 2147 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%

3190.04	99	15401070	**6.200,00**
3190.04	99	15411070	**1.600,00**
3190.04	99	15421070	**108.500,00**
3190.11	99	15401070	**72.549,25**
3190.11	99	15411070	**0,90**
3190.11	99	15421070	**455.225,12**
3190.13	99	15401070	**30.272,10**
3190.13	99	15411070	**1,18**
3190.13	99	15421070	**57.577,64**
3190.92	99	15401070	**710,00**
3190.92	99	15411070	**557,00**
3190.92	99	15421070	**3.234,00**

Total da Ação: 736.427,19

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 2148 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE- MDE

3190.04	99	15001001	**1.600,00**
3190.11	99	15001001	**1.600,00**
3190.13	99	15001001	**384,00**
3190.91	99	15001001	**2.790,00**
3190.92	99	15001001	**20.000,00**
3390.04	99	15001001	**587,00**
3390.14	99	15001001	**593,00**
3390.30	99	15001001	**4.861,81**
3390.31	99	15001001	**653,00**
3390.32	99	15001001	**1.600,00**
3390.33	99	15001001	**4.200,00**
3390.34	99	15001001	**1.500,00**
3390.36	99	15001001	**19.260,00**
3390.39	99	15001001	**58.181,00**
3390.91	99	15001001	**56.250,00**
3390.92	99	15001001	**1.600,00**
4490.52	99	15001001	**31.000,00**
		Total da Ação:	**206.659,81**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

27 122 1011 2151 Manutenção das Atividades Esportivas

3390.04	99	15000000	**587,00**
3390.30	99	15000000	**1.270,00**
3390.31	99	15000000	**2.500,00**
3390.32	99	15000000	**7.000,00**
3390.34	99	15000000	**566,00**
3390.35	99	15000000	**1.000,00**
3390.36	99	15000000	**1,00**
3390.39	99	15000000	**4.100,79**
3390.92	99	15000000	**1,00**
4490.52	99	15000000	**1.375,00**
Total da Ação:			**18.400,79**

12 366 1005 2152 Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%

3190.04	99	15401070	**1,00**
3190.04	99	15411070	**1.600,00**
3190.04	99	15421070	**1.600,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 366 1005 2152 Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%

3190.11	99	15401070	**1,46**
3190.11	99	15411070	**1.600,00**
3190.11	99	15421070	**1.600,00**
3190.13	99	15401070	**528,66**
3190.13	99	15411070	**384,00**
3190.13	99	15421070	**384,00**
3190.92	99	15401070	**620,00**
3190.92	99	15411070	**620,00**
3190.92	99	15421070	**557,00**
		Total da Ação:	**9.496,12**

12 306 1005 2153 Alimentação Escolar - Quilombola

3390.30	99	15000000	**6.000,00**
3390.30	99	15520000	**8.000,00**
		Total da Ação:	**14.000,00**

12 306 1005 2154 Alimentação Escolar - EJA

3390.30	99	15000000	**1.364,00**
3390.30	99	15520000	**3.500,00**
		Total da Ação:	**4.864,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

3190.04	99	15401030	**1.600,00**
3190.04	99	15411030	**1.600,00**
3190.04	99	15421030	**1.600,00**
3190.04	99	15430000	**1.600,00**
3190.11	99	15401030	**1.600,00**
3190.11	99	15411030	**1.600,00**
3190.11	99	15421030	**1.600,00**
3190.11	99	15430000	**1.600,00**
3190.13	99	15401030	**384,00**
3190.13	99	15411030	**384,00**
3190.13	99	15421030	**384,00**
3190.13	99	15430000	**384,00**
3190.92	99	15401030	**1.500,00**
3190.92	99	15411030	**557,00**
3190.92	99	15421030	**557,00**
3190.92	99	15430000	**222,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

3390.04	99	15401030	**2.500,00**
3390.04	99	15411030	**512,00**
3390.04	99	15421030	**512,00**
3390.04	99	15430000	**204,00**
3390.14	99	15401030	**1.500,00**
3390.14	99	15411030	**543,00**
3390.14	99	15421030	**533,00**
3390.14	99	15430000	**212,00**
3390.30	99	15401030	**451.804,05**
3390.30	99	15411030	**7.500,00**
3390.30	99	15421030	**1.500,00**
3390.30	99	15430000	**25.000,00**
3390.31	99	15401030	**1.500,00**
3390.31	99	15411030	**544,00**
3390.31	99	15421030	**544,00**
3390.32	99	15401030	**3.000,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

3390.32	99	15411030	**591,00**
3390.32	99	15421030	**591,00**
3390.32	99	15430000	**236,00**
3390.33	99	15401030	**1.500,00**
3390.33	99	15411030	**516,00**
3390.33	99	15421030	**516,00**
3390.34	99	15401030	**2.000,00**
3390.34	99	15411030	**493,00**
3390.34	99	15421030	**943,00**
3390.34	99	15430000	**197,00**
3390.35	99	15401030	**2.500,00**
3390.35	99	15411030	**536,00**
3390.35	99	15421030	**536,00**
3390.35	99	15430000	**20.214,00**
3390.36	99	15401030	**197.647,00**
3390.36	99	15411030	**585,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

3390.36	99	15421030	**1.117,00**
3390.36	99	15430000	**233,00**
3390.39	99	15401030	**317.356,70**
3390.39	99	15411030	**554,00**
3390.39	99	15421030	**1.500,00**
3390.39	99	15430000	**20.221,00**
3390.92	99	15401030	**2.500,00**
3390.92	99	15411030	**581,00**
3390.92	99	15421030	**581,00**
3390.92	99	15430000	**232,00**
4490.52	99	15401030	**1,01**
4490.52	99	15411030	**1.004,00**
4490.52	99	15421030	**20.973,00**
4490.52	99	15430000	**525,00**
4490.92	99	15401030	**523,00**
4490.92	99	15411030	**548,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

4490.92	99	15421030	**548,00**
4490.92	99	15430000	**218,00**
		Total da Ação:	**1.113.896,76**

12 366 1005 2156 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%

3190.04	99	15401030	**1.600,00**
3190.04	99	15411030	**1.600,00**
3190.04	99	15421030	**1.600,00**
3190.11	99	15401030	**1.600,00**
3190.11	99	15411030	**1.600,00**
3190.11	99	15421030	**1.600,00**
3190.13	99	15401030	**384,00**
3190.13	99	15411030	**384,00**
3190.13	99	15421030	**384,00**
3190.92	99	15401030	**620,00**
3190.92	99	15411030	**557,00**
3190.92	99	15421030	**557,00**
3390.04	99	15401030	**570,00**
3390.04	99	15411030	**512,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 366 1005 2156 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%

3390.04	99	15421030	**512,00**
3390.04	99	15430000	**204,00**
3390.14	99	15401030	**593,00**
3390.14	99	15411030	**533,00**
3390.14	99	15421030	**533,00**
3390.14	99	15430000	**212,00**
3390.30	99	15401030	**525,00**
3390.30	99	15411030	**525,00**
3390.30	99	15421030	**525,00**
3390.30	99	15430000	**6.000,00**
3390.32	99	15401030	**658,00**
3390.32	99	15411030	**591,00**
3390.32	99	15421030	**591,00**
3390.32	99	15430000	**236,00**
3390.33	99	15401030	**575,00**
3390.33	99	15411030	**516,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 366 1005 2156 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%

3390.33	99	15421030	**516,00**
3390.33	99	15430000	**206,00**
3390.34	99	15401030	**472,00**
3390.34	99	15411030	**493,00**
3390.34	99	15421030	**493,00**
3390.34	99	15430000	**197,00**
3390.35	99	15401030	**597,00**
3390.35	99	15411030	**536,00**
3390.35	99	15421030	**536,00**
3390.35	99	15430000	**214,00**
3390.36	99	15401030	**559,00**
3390.36	99	15411030	**585,00**
3390.36	99	15421030	**585,00**
3390.36	99	15430000	**233,00**
3390.39	99	15401030	**529,00**
3390.39	99	15411030	**554,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 366 1005 2156 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%

3390.39	99	15430000	**221,00**
3390.92	99	15401030	**647,00**
3390.92	99	15411030	**581,00**
3390.92	99	15421030	**581,00**
3390.92	99	15430000	**232,00**
3390.93	99	15401030	**736,00**
3390.93	99	15411030	**661,00**
3390.93	99	15421030	**661,00**
3390.93	99	15430000	**264,00**
4490.52	99	15401030	**585,00**
4490.52	99	15411030	**502,00**
4490.52	99	15421030	**502,00**
4490.52	99	15430000	**525,00**
4490.92	99	15401030	**610,00**
4490.92	99	15411030	**548,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 366 1005 2156 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%

4490.92	99	15421030	**548,00**
4490.92	99	15430000	**218,00**
		Total da Ação:	**42.824,00**

12 361 1005 2157 Capacitação de Professores e Servidores da Educação

3390.35	99	15001001	**512,00**
3390.35	99	15401030	**512,00**
3390.36	99	15001001	**671,00**
3390.36	99	15401030	**671,00**
3390.39	99	15001001	**741,00**
3390.39	99	15401030	**741,00**
3390.92	99	15001001	**647,00**
3390.92	99	15401030	**647,00**
		Total da Ação:	**5.142,00**

12 306 1005 2158 Alimentação Escolar - Educação Especial - AEE

3390.30	99	15000000	**1.222,00**
3390.30	99	15520000	**2.445,00**
		Total da Ação:	**3.667,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12	**364**	**1005**	**2159**	**Auxilio Financeiro a Estudantes**	
3390.18	99		15001001		**1.351,00**
3390.19	99		15001001		**624,00**
3390.30	99		15001001		**1.574,00**
3390.32	99		15001001		**678,00**
3390.36	99		15001001		**651,00**
3390.39	99		15001001		**635,00**
			Total da Ação:		**5.513,00**
12	**122**	**1005**	**2160**	**Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura**	
3190.04	99		15000000		**1.600,00**
3190.11	99		15000000		**1.600,00**
3190.13	99		15000000		**384,00**
3190.91	99		15000000		**842,00**
3190.92	99		15000000		**620,00**
3390.04	99		15000000		**587,00**
3390.14	99		15000000		**1,00**
3390.30	99		15000000		**216.199,74**
3390.31	99		15000000		**606,00**
3390.33	99		15000000		**575,00**
3390.34	99		15000000		**566,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 122 1005 2160 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3390.35	99	15000000	**615,00**
3390.36	99	15000000	**671,00**
3390.39	99	15000000	**14.315,00**
3390.92	99	15000000	**1,02**
		Total da Ação:	**239.182,76**

12 365 1005 2161 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO 70%

3190.04	99	15401070	**13.000,00**
3190.04	99	15411070	**1.600,00**
3190.04	99	15421070	**109.600,00**
3190.11	99	15401070	**0,83**
3190.11	99	15411070	**1,48**
3190.11	99	15421070	**28.495,06**
3190.13	99	15401070	**1.752,00**
3190.13	99	15411070	**13.001,29**
3190.13	99	15421070	**24.200,00**
		Total da Ação:	**191.650,66**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 367 1005 2162 Manutenção das Atividades da Educação Especial -AEE - MAGISTÉRIO 70%

3190.04	99	15401070	**1.600,00**
3190.04	99	15411070	**1.600,00**
3190.04	99	15421070	**1.600,00**
3190.11	99	15401070	**1.600,00**
3190.11	99	15411070	**1.600,00**
3190.11	99	15421070	**3.250,00**
3190.13	99	15401070	**384,00**
3190.13	99	15411070	**384,00**
3190.13	99	15421070	**384,00**
3190.92	99	15401070	**620,00**
Total da Ação:			**13.022,00**

12 365 1005 2163 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%

3190.04	99	15401030	**1.600,00**
3190.04	99	15411030	**1.600,00**
3190.04	99	15421030	**1.600,00**
3190.11	99	15401030	**1.600,00**
3190.11	99	15411030	**1.600,00**
3190.11	99	15421030	**1.600,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 2163 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%

3190.13	99	15401030	**384,00**
3190.13	99	15411030	**384,00**
3190.13	99	15421030	**384,00**
3390.04	99	15401030	**2.500,00**
3390.04	99	15411030	**512,00**
3390.04	99	15421030	**512,00**
3390.04	99	15430000	**204,00**
3390.14	99	15401030	**1.500,00**
3390.14	99	15411030	**533,00**
3390.14	99	15421030	**533,00**
3390.14	99	15430000	**212,00**
3390.30	99	15401030	**307.500,00**
3390.30	99	15411030	**549,00**
3390.30	99	15421030	**549,00**
3390.30	99	15430000	**735,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 2163 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%

3390.31	99	15401030	**1.500,00**
3390.31	99	15411030	**544,00**
3390.31	99	15421030	**544,00**
3390.31	99	15430000	**217,00**
3390.32	99	15401030	**5.000,00**
3390.32	99	15411030	**591,00**
3390.32	99	15421030	**591,00**
3390.32	99	15430000	**236,00**
3390.33	99	15401030	**1.500,00**
3390.33	99	15411030	**516,00**
3390.33	99	15421030	**516,00**
3390.33	99	15430000	**206,00**
3390.34	99	15401030	**2.500,00**
3390.34	99	15411030	**493,00**
3390.34	99	15421030	**493,00**
3390.34	99	15430000	**197,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 2163 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%

3390.36	99	15401030	**203.000,00**
3390.36	99	15411030	**585,00**
3390.36	99	15421030	**585,00**
3390.36	99	15430000	**233,00**
3390.39	99	15401030	**200.000,00**
3390.39	99	15411030	**554,00**
3390.39	99	15421030	**554,00**
3390.39	99	15430000	**1.224,00**
3390.47	99	15401030	**2.500,00**
3390.47	99	15411030	**544,00**
3390.47	99	15421030	**544,00**
3390.47	99	15430000	**217,00**
3390.92	99	15401030	**1.500,00**
3390.92	99	15411030	**12.000,00**
3390.92	99	15421030	**581,00**
3390.92	99	15430000	**232,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 2163 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%

4490.52	99	15401030	**2.500,00**
4490.52	99	15411030	**1.004,00**
4490.52	99	15421030	**1.004,00**
4490.52	99	15430000	**525,00**
		Total da Ação:	**772.121,00**

12 367 1005 2164 Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30%

3190.04	99	15401030	**1.600,00**
3190.04	99	15411030	**1.600,00**
3190.04	99	15421030	**1.600,00**
3190.11	99	15401030	**1.600,00**
3190.11	99	15411030	**1.600,00**
3190.11	99	15421030	**1.600,00**
3190.13	99	15401030	**384,00**
3190.13	99	15411030	**384,00**
3190.13	99	15421030	**384,00**
3190.92	99	15401030	**620,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 367 1005 2164 Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30%

3190.92	99	15411030	**557,00**
3190.92	99	15421030	**557,00**
3390.04	99	15401030	**570,00**
3390.04	99	15411030	**512,00**
3390.04	99	15421030	**512,00**
3390.04	99	15430000	**204,00**
3390.14	99	15401030	**593,00**
3390.14	99	15411030	**533,00**
3390.14	99	15421030	**533,00**
3390.14	99	15430000	**212,00**
3390.30	99	15401030	**612,00**
3390.30	99	15411030	**1.049,00**
3390.30	99	15421030	**525,00**
3390.30	99	15430000	**549,00**
3390.31	99	15401030	**606,00**
3390.31	99	15411030	**544,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 367 1005 2164 Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30%

3390.31	99	15421030	**544,00**
3390.31	99	15430000	**217,00**
3390.32	99	15401030	**658,00**
3390.32	99	15411030	**591,00**
3390.32	99	15421030	**591,00**
3390.32	99	15430000	**236,00**
3390.34	99	15401030	**566,00**
3390.34	99	15411030	**493,00**
3390.34	99	15421030	**493,00**
3390.34	99	15430000	**197,00**
3390.36	99	15401030	**651,00**
3390.36	99	15411030	**585,00**
3390.36	99	15421030	**585,00**
3390.36	99	15430000	**233,00**
3390.39	99	15401030	**617,00**
3390.39	99	15411030	**554,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 367 1005 2164 Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30%

3390.39	99	15421030	**554,00**
3390.39	99	15430000	**221,00**
3390.93	99	15401030	**736,00**
3390.93	99	15411030	**661,00**
3390.93	99	15421030	**661,00**
3390.93	99	15430000	**264,00**
4490.52	99	15401030	**585,00**
4490.52	99	15411030	**1.004,00**
4490.52	99	15421030	**1.004,00**
4490.52	99	15430000	**525,00**
4490.92	99	15401030	**610,00**
		Total da Ação:	**34.676,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12	**365**	**1005**	**2165**	**Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE**
3190.04	99	15001001		**9.270,00**
3190.11	99	15001001		**6.800,00**
3190.13	99	15001001		**384,00**
3190.16	99	15001001		**458,00**
3190.91	99	15001001		**40.067,00**
3190.92	99	15001001		**2.000,00**
3390.04	99	15001001		**20.000,00**
3390.14	99	15001001		**6.600,00**
3390.31	99	15001001		**606,00**
3390.32	99	15001001		**658,00**
3390.33	99	15001001		**575,00**
3390.36	99	15001001		**20.000,00**
3390.39	99	15001001		**635,00**
3390.91	99	15001001		**50.000,00**
3390.93	99	15001001		**2.800,00**
4490.52	99	15001001		**603,00**
4490.92	99	15001001		**610,00**
		Total da Ação:		**162.066,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 366 1005 2166 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE

3190.04	99	15001001	**1.600,00**
3190.11	99	15001001	**57.000,00**
3190.13	99	15001001	**384,00**
3190.92	99	15001001	**620,00**
3390.14	99	15001001	**593,00**
3390.30	99	15001001	**612,00**
3390.31	99	15001001	**606,00**
3390.32	99	15001001	**658,00**
3390.33	99	15001001	**575,00**
3390.36	99	15001001	**651,00**
3390.39	99	15001001	**617,00**
3390.92	99	15001001	**647,00**
3390.93	99	15001001	**736,00**
4490.52	99	15001001	**585,00**
4490.92	99	15001001	**610,00**
		Total da Ação:	**66.494,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 367 1005 2167 Manutenção das Atividades da Educação Especial - AEE - MDE

3190.04	99	15001001	**1.600,00**
3190.11	99	15001001	**1.600,00**
3190.13	99	15001001	**384,00**
3190.92	99	15001001	**5.000,00**
3390.04	99	15001001	**570,00**
3390.14	99	15001001	**593,00**
3390.31	99	15001001	**606,00**
3390.32	99	15001001	**658,00**
3390.33	99	15001001	**575,00**
3390.36	99	15001001	**651,00**
3390.39	99	15001001	**617,00**
3390.92	99	15001001	**647,00**
4490.52	99	15001001	**585,00**
4490.92	99	15001001	**610,00**
		Total da Ação:	**14.696,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 365 1005 2171 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil

3390.30	99	15690000	**1.000,00**
3390.31	99	15690000	**1.000,00**
3390.35	99	15690000	**1.000,00**
3390.36	99	15690000	**1.000,00**
3390.39	99	15690000	**1.000,00**
3390.92	99	15690000	**1.000,00**
3390.93	99	15690000	**500,00**
		Total da Ação:	**6.500,00**

12 361 1005 2172 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental

3390.30	99	15690000	**1.000,00**
3390.30	99	25690000	**1,40**
3390.31	99	15690000	**500,00**
3390.35	99	15690000	**1.000,00**
3390.36	99	15690000	**1,00**
3390.39	99	15690000	**1.000,00**
3390.92	99	15690000	**500,00**
3390.93	99	15690000	**500,00**
		Total da Ação:	**4.502,40**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2173 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 70%

3190.04	99	15401070	**200.000,00**
3190.04	99	15411070	**30.000,00**
3190.04	99	15421070	**30.000,00**
3190.11	99	15401070	**694.887,00**
3190.11	99	15411070	**70.000,00**
3190.11	99	15421070	**70.000,00**
3190.13	99	15401070	**102.000,00**
3190.13	99	15411070	**14.000,00**
3190.13	99	15421070	**14.000,00**
3190.92	99	15401070	**10.000,00**
3190.92	99	15411070	**10.000,00**
3190.92	99	15421070	**8.350,00**
		Total da Ação:	**1.253.237,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2174 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%

3190.04	99	15401030	**30.000,00**
3190.04	99	15411030	**30.000,00**
3190.04	99	15421030	**30.000,00**
3190.11	99	15401030	**70.000,00**
3190.11	99	15411030	**50.000,00**
3190.11	99	15421030	**70.000,00**
3190.13	99	15401030	**12.000,00**
3190.13	99	15411030	**12.000,00**
3190.13	99	15421030	**12.000,00**
3190.91	99	15401030	**1.000,00**
3190.91	99	15411030	**500,00**
3190.91	99	15421030	**500,00**
3190.92	99	15401030	**1.000,00**
3190.92	99	15411030	**500,00**
3190.92	99	15421030	**500,00**
3190.94	99	15401030	**1.000,00**
3190.94	99	15411030	**500,00**
3190.94	99	15421030	**500,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2174 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%

3390.04	99	15401030	**500,00**
3390.04	99	15411030	**3.000,00**
3390.04	99	15421030	**3.000,00**
3390.04	99	15430000	**3.000,00**
3390.14	99	15401030	**500,00**
3390.14	99	15411030	**500,00**
3390.14	99	15421030	**500,00**
3390.30	99	15401030	**10.000,00**
3390.30	99	15411030	**10.000,00**
3390.30	99	15421030	**10.000,00**
3390.30	99	15430000	**10.000,00**
3390.31	99	15401030	**500,00**
3390.31	99	15411030	**500,00**
3390.31	99	15421030	**500,00**
3390.31	99	15430000	**500,00**
3390.32	99	15401030	**500,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2174 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%

3390.32	99	15411030	**500,00**
3390.32	99	15421030	**500,00**
3390.32	99	15430000	**500,00**
3390.35	99	15401030	**5.000,00**
3390.35	99	15411030	**5.000,00**
3390.35	99	15421030	**5.000,00**
3390.35	99	15430000	**5.000,00**
3390.36	99	15401030	**3.000,00**
3390.36	99	15411030	**3.000,00**
3390.36	99	15421030	**3.000,00**
3390.36	99	15430000	**3.000,00**
3390.39	99	15401030	**5.000,00**
3390.39	99	15411030	**5.000,00**
3390.39	99	15421030	**5.000,00**
3390.39	99	15430000	**6.000,00**
3390.91	99	15401030	**2.000,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12 361 1005 2174 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%

3390.91	99	15411030	**2.000,00**
3390.91	99	15421030	**2.000,00**
3390.91	99	15430000	**2.000,00**
3390.92	99	15401030	**500,00**
3390.92	99	15411030	**500,00**
3390.92	99	15421030	**500,00**
3390.92	99	15430000	**500,00**
4490.52	99	15401030	**20.000,00**
4490.52	99	15411030	**9.302,00**
4490.52	99	15421030	**20.000,00**
4490.52	99	15430000	**20.000,00**
		Total da Ação:	**509.302,00**

Total da Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: R$13.943.146,04

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

QUADRO RESULTADO COM O DESMEMBRAMENTO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

30.100 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

27 695 1010 1086 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças , Parques, Jardins, Canteiros e Vias Públicas

3390.39	99	17000000	**554,00**
3390.39	99	17003110	**212,00**
3390.39	99	17003120	**212,00**
3390.39	99	17010000	**554,00**
3390.39	99	17063110	**500,00**
3390.39	99	17103210	**500,00**
3390.93	99	17000000	**763,00**
3390.93	99	17003110	**253,00**
3390.93	99	17003120	**253,00**
3390.93	99	17010000	**400,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

27 695 1010 1086 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças , Parques, Jardins, Canteiros e Vias Públicas

3390.93	99	17063110	**500,00**
3390.93	99	17103210	**500,00**
4490.51	99	15000000	**82.500,00**
4490.51	99	17000000	**2.500,00**
4490.51	99	17003110	**11.776,00**
4490.51	99	17003120	**9.102,00**
4490.51	99	17010000	**1.000,00**
4490.51	99	17063110	**2.000,00**
4490.51	99	17103210	**2.000,00**
Total da Ação:			**116.079,00**

13 392 1012 1092 Aquisição de Equipamentos para as Atividades Culturais

4490.52	99	15000000	**1.750,00**
		Total da Ação:	**1.750,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

27 695 1011 1097 Construção de Praça de Eventos

3390.39	99	17000000	**617,00**
3390.39	99	17003110	**500,00**
3390.39	99	17003120	**500,00**
3390.39	99	17063110	**500,00**
3390.39	99	17103210	**500,00**
3390.93	99	17000000	**736,00**
3390.93	99	17003110	**500,00**
3390.93	99	17003120	**500,00**
3390.93	99	17063110	**500,00**
3390.93	99	17103210	**500,00**
4490.51	99	15000000	**2.500,00**
4490.51	99	17000000	**10.000,00**
4490.51	99	17003110	**2.000,00**
4490.51	99	17003120	**35.000,00**
4490.51	99	17063110	**2.000,00**
4490.51	99	17103210	**2.000,00**
		Total da Ação:	**58.853,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

18 695 1014 1101 Reforma e Construção de Infra Estrutura do Parque da Lagoa

3390.39	99	17000000	**300,00**
3390.93	99	17000000	**300,00**
4490.51	99	17000000	**30.000,00**
4490.51	99	27000000	**1,25**
		Total da Ação:	**30.601,25**

13 392 1012 2149 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas

3390.04	99	15000000	**1.272,00**
3390.30	99	15000000	**0,59**
3390.31	99	15000000	**606,00**
3390.32	99	15000000	**1.129,00**
3390.33	99	15000000	**575,00**
3390.34	99	15000000	**1.226,00**
3390.36	99	15000000	**1,00**
3390.39	99	15000000	**72.656,00**
3390.92	99	15000000	**1,00**
		Total da Ação:	**77.466,59**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

13 122 1012 2150 Manutenção das Atividades Culturais

3390.04	99	15000000	**587,00**
3390.30	99	15000000	**769,00**
3390.31	99	15000000	**762,00**
3390.32	99	15000000	**828,00**
3390.34	99	15000000	**592,00**
3390.36	99	15000000	**850,00**
3390.39	99	15000000	**8.811,00**
3390.92	99	15000000	**647,00**
4490.52	99	15000000	**603,00**
		Total da Ação:	**14.449,00**

13 334 1014 2168 Subvenção para a FUNAAD-Fundação Sócio-Cultural Antônio Antas Diniz

3350.41	99	15000000	**9.000,00**
		Total da Ação:	**9.000,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

13 392 1012 2169 Promoção de Eventos Culturais- Ações Emergênciais destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Paulo Gustavo

3390.31	99	17150000	**25.000,00**
3390.31	99	17160000	**7.400,00**
3390.36	99	17150000	**15.000,00**
3390.36	99	17160000	**6.000,00**
3390.39	99	17150000	**9.400,00**
3390.39	99	17160000	**6.000,00**
3390.92	99	17150000	**300,00**
3390.92	99	17160000	**300,00**
3390.93	99	17150000	**2.098,00**
3390.93	99	17160000	**812,00**
Total da Ação:			**72.310,00**

13 392 1012 2170 Ações alusivas à Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei Nº 14.399/2022

3390.30	99	17190000	**1.000,00**
3390.31	99	17190000	**23.000,00**
3390.35	99	17190000	**6.000,00**
3390.36	99	17190000	**8.000,00**
3390.39	99	17190000	**11.000,00**
3390.92	99	17190000	**1.000,00**
3390.93	99	17190000	**1.000,00**
		Total da Ação:	**51.000,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Anexo I - Remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, desmembrada para às unidades orçamentárias Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

TOTAL UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO R$ 431.508,84

TOTAL GERAL ANEXO I R$ 14.374.654,88

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE - LTDA
CONTADORA

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA -31 DE JULHO 2025- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
SITO RUA JOSÉ ROSAS, N°:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

LEI MUNICIPAL N.º 631/2025, de 31 de Julho de 2025.

AUTORIZA REMANEJAMENTO DOS SALDOS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE UMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA OUTRAS, e dá outras provieencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de sua atribuições legais prevista no art.38, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **SANCIONO** a segute Lei.

Art 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer o remanejamento dos saldos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo desmembrada para às unidades orçamentária Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a consequente anulação total de dotações orçamentárias contantes na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo no exercício de 2025, conforme autoriza o art. 43, da Lei 4.320/64, ficando distribuídos, conforme detalhamento em anexo.

Art. 2º Para o remanejamento dos saldos das dotações orçamentárias serão criadas novas ações nas novas Unidades Orçamentárias criadas, conforme detalhamento no Anexo desta Lei.

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluír esta Lei de remanejamento orçamentário junto ao Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e na LOA/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposiçõe em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2025, 202 anos de Independencia do Brasil e 63 anos de emancipação política do município de Manaíra-PB.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional –

LEI MUNICIPAL N.º 632/2025, de 31 **de Julho de 2025.**

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCICIO CORRENTE, e dá outras proviedencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de sua atribuições legais prevista no art.38, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a segute Lei.

Art 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Manaíra-PB autorizado abrir um crédito especial ao orçamento corrente de 2025, no valor de R$ 383.250,00 (trezentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), visando implantar Ações ainda não comtempladas em detalhamento de despesas junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme detalhamento em anexo.

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial, aberto pelo artigo anterior os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo

13 122 2001 2175 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

3190.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 12.000,00

3190.11 99 15000000 DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 202.000,00

3190.13 99 15000000 PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS 42.250,00

3390.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL 9.000,00

3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00

3390.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM 10.000,00

3390.35 99 15000000 LOCOMOÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA 30.000,00

3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 18.000,00

3390.39 99 15000000 PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA -31 DE JULHO 2025- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE TERCEIROS - 16.000,00

3390.40 99 15000000 PESSOA JURÍDICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA 3.000,00

COMUNICAÇÃO - PJ INFORMAÇÃO E

3390.47 99 15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 1.000,00

CONTRIBUTIVAS

3390.93 99 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00

4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES10.000,00

4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 15.000,00

PERMANENTE

Total da Ação

383.250,00

Total da Unidade Orçamentária

383.250,00

:

20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3390.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM 5.000,00

LOCOMOÇÃO

3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 7.000,00

PESSOA FÍSICA

3390.40 99 15000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA 6.000,00

INFORMAÇÃO E

COMUNICAÇÃO - PJ

3390.93 99 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.500,00

Total da Ação

20.500,00

Total da Unidade Orçamentária

20.500,00

20.300 Secretaria de Administração e Planejamento

04 122 1002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3190.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 7.000,00

3390.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 6.000,00

3390.93 99 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.000,00

Total da Ação

17.000,00

04 122 1002 2080 Manutenção do PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária

3390.93 99 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 20.000,00

Total da Ação

20.000,00

Total da Unidade Orçamentária

37.000,00

20.400 Secretaria de Finanças

04 123 1002 1007 Obras de Infra Estrutura e Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Finanças

4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES2.000,00

Total da Ação

2.000,00

04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3190.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4.000,00

3390.47 99 15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 16.000,00

CONTRIBUTIVAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA -31 DE JULHO 2025- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

Total da Ação
20.000,00

Total da Unidade Orçamentária
22.000,00

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15 543 1014 1059 Urbanização e Revitalização de Parques, Praças, Canteiros

4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES3.000,00

Total da Ação
3.000,00

15 122 1002 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 3.500,00

Total da Ação
3.500,00

Total da Unidade Orçamentária
6.500,00

20.701 - Secretaria de Saúde

10 122 1008 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3190.91 99 15000000 SENTENÇAS JUDICIAIS 20.000,00

Total da Ação
20.000,00

Total da Unidade Orçamentária
20.000,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

3190.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 25.000,00 DETERMINADO

3190.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

Total da Ação
35.000,00

08 122 1009 2064 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia

3390.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL 19.000,00

Total da Ação
19.000,00

08 122 1009 2067 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 15.000,00 PESSOA FÍSICA

Total da Ação
15.000,00

08 243 1009 2071 Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz

3190.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 24.000,00 DETERMINADO

Total da Ação
24.000,00

Total da Unidade Orçamentária
93.000,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

3190.91 99 15000000 SENTENÇAS JUDICIAIS 18.000,00

3390.31 99 15000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,21.000,00 CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

3390.91 99 15000000 SENTENÇAS JUDICIAIS 15.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 31 DE JULHO 2025- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

Total da Ação
54.000,00

Total da Unidade Orçamentária
54.000,00

20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

20 606 1010 1081 COMPAB - Consórcio dos Municípios Paraibanos
4471.70 99 15000000 Rateio Pela Participação em Consórcio Público6.000,00

Total da Ação
6.000,00

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
3190.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 18.000,00
DETERMINADO

Total da Ação
18.000,00

20 606 1015 2077 Manutenção do Programa de Corte de Terra de Agricultores deste Município
3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 12.000,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação
12.000,00

26 606 1015 2113 Manutenção e recuperação de estradas vicinais
3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 94.250,00
PPESSOA JURÍDICA

Total da Ação
94.250,00

Total da Unidade Orçamentária
130.250,00

Total de Anulações
383.250,00

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluír esta Lei de crédito especial junto ao Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e LOA 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
Gabinte do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 231de julho de 2025, 202 anos de Independencia do Brasil e 63 anos de emanicipação política do município de Manaíra-PB.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional-

LEI MUNICIPAL DE N° 633, de 31 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE Nº 505, DE 28 DE JUNHO DE 2021, DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 38, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **SANCIONO** a presente Lei.

CAPÍTULOI

DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

Art. 1º - FICA CRIADO O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, com o objetivo de implementar a política municipal de

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
RUA JOSÉ ROSAS, Nº 365 - PRÉDIO - CENTRO
CEP: 58.995-000, MANAÍRA/PB
CNPJ: 09.148.131.0001/95

LEI MUNICIPAL Nº 640/2025, de 15 de dezembro de 2025.

Abre crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2025 , destinado ao **INCREMENTO MAC - (EMENDA COMISSÃO), para fins que menciona**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o art. 38, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, **DECRETA e eu SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de **MANAÍRA-PB**, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor **de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos iml reais),** destinado a Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - **INCREMENTO MAC - (EMENDA COMISSÃO) ,** correspondente ao **Nº da Proposta** 36000707167202500, com Fonte de Recurso de Emenda de Comissão (16003130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde).

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1008 2118 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade – EMENDA

Objetivo: Manter a saúde de qualidade no município

FONTE DE RECURSOS: 16003130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESPESAS CORRENTES

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..R$ 200.000,00

TOTAL:.....R$ 200.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de **Excessso de Arrecadação** , através de natureza de receita : 1713.50.21 com fonte de recursos : 16003130 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme rubrica definida em Decreto.

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 automaticamente, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
RUA JOSÉ ROSAS, Nº 365 - PRÉDIO - CENTRO
CEP: 58.995-000, MANAÍRA/PB
CNPJ: 09.148.131.0001/95

Art. 4º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 15 de dezembro de 2025, 203 anos da Independência do Brasil e 64 anos da Emancipação Política do município de Manaíra-PB.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 15 DE DEZEMBRO DE 2025 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
Sito na Rua José Rosas, nº 164, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

LEI MUNICIPAL Nº 639/2025, de 15 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre fiscalizar e responsabilizar a aplicação de multas de trânsito aplicada aos motoristas da frota municipal, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o art. 38, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, **DECRETA e eu SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei tem por objetivo fiscalizar e responsabilizar os Motoristas da Frota de automóveis Municipal de Manaíra-PB, que for multado enquanto estiver dirigindo qualquer automóvel da Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, em qualquer via municipal, Estadual ou Federal.

Art. 2º - O motorista que for multado mesmo que em serviço dirigindo qualquer um dos automóveis da Prefeitura Municipal ou automóvel locado pela Prefeitura de Manaíra-PB, por excesso de velocidade, estacionamento em local proibido, ou ultrapassagem proibida em desacordo com as regras do **CTB – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO,** logo após a Prefeitura receber a Notificação da multa e identificado o motorista que foi autuado com a multa, aplicada será aberto um procedimento administrativo para que o motorista infrator apresente defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias corridos da data da Notificação, da multa de trânsito a ela aplicada, e se não justificar o motivo pelo qual foi multado, ou se mesmo apresentando justificativa esta não seja aceita pela Administração Municipal, o valor da multa será descontado nos seus vencimentos mensais, que poderá ser dividido em até 04 (quatro) parcelas iguais e sucessivas, para não comprometer o seu sustento e de sua família, já que a remuneração de servidor é considerada alimentar.

Art. 3º - AS multas de trânsito aplicadas aos motoristas da Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, em nenhuma hipótese incidirá responsabilidade civil ou criminal do Prefeito Municipal, inclusive, a colocação de ponto na sua CNH, Suspensão da CNH, ou restrição de crédito junto aos órgãos de defesa do consumidor, ficando de única responsabilidade do motorista infrator.

Art. 4º - Os valores arrecadados pelo reembolso dos valores das multas de trânsito aplicadas aos motoristas e não justificadas, serão revertidas a conta de diversos da Prefeitura de Manaíra-PB, e poderá ser gasto com qualquer despesa constante das rubricas orçamentárias do Orçamento Vigente da Prefeitura de Manaíra-PB, inclusive, com despesas com a manutenção da frota.

Art. 5º - O procedimento administrativo para a apuração das multas e a aplicabilidade deste Lei, será o mesmo processo administrativo constante no Estatuto do Servidor Público Municipal, e o simples pagamento da multa não exime o servidor das demais punibilidades aplicáveis aos servidores públicos do município de Manaíra-PB,, caso pague a multa e venha a reincidir na mesma infração dentro dos (12) doze) meses subsequentes.

Parágrafo Único - O servidor (motorista) que for multado no exercício de sua função enquanto estiver dirigindo o veículo da Prefeitura e ou locado ao município, terá garantido o contraditório e ampla defesa em procedimento próprio, antes da imposição de qualquer penalidade do desconto em seus vencimentos da multa aplicada.

Art. 6º - Com a aprovação desta Lei, fica automaticamente Revogada a Lei Municipal nº 630/2025, de 07 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da mesma data, **em face da ocorrência do vício de Inconstitucionalidade desta Lei.**

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 15 de dezembro de 2025, 203 anos da Independência do Brasil e 64 anos da Emancipação Política do município de Manaíra-PB.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

LEI MUNICIPAL Nº 640/2025, de 15 de dezembro de 2025.

Abre crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2025 , destinado ao **INCREMENTO MAC - (EMENDA COMISSÃO), para fins que menciona**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o art. 38, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, **DECRETA e eu SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de **MANAÍRA-PB**, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor **de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos iml reais),** destinado a Manutenção das Ações e

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 15 DE DEZEMBRO DE 2025 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - **INCREMENTO MAC - (EMENDA COMISSÃO)** , correspondente ao **Nº da Proposta** 36000707167202500, com Fonte de Recurso de Emenda de Comissão (16003130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde).

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1008 2118 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade – EMENDA

Objetivo: Manter a saúde de qualidade no município

FONTE DE RECURSOS: 16003130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESPESAS CORRENTES

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..R$ 200.000,00

TOTAL:.....R$ 200.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de **Excessso de Arrecadação** , através de natureza de receita : 1713.50.21 com fonte de recursos : 16003130 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme rubrica definida em Decreto.

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 automaticamente, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2025.

Art. 4º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 15 de dezembro de 2025, 203 anos da Independência do Brasil e 64 anos da Emancipação Política do município de Manaíra-PB.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

LEI MUNICIPAL Nº 641/2025, de 15 de dezembro de 2025.

Abre crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2025 , destinado ao **INCREMENTO PAP - (EMENDA COMISSÃO), para fins que menciona**, e dá outras providências.

e votação do seguinte projeto de Lei. **O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o art. 38, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, **DECRETA e eu SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de MANAÍRA-PB, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor **de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais),** destinado a Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - **INCREMENTO PAP - (EMENDA COMISSÃO)** , correspondente ao **Nº da Proposta** 36000699706202500, com Fonte de Recurso de Emenda de Comissão (16003130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde).

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2117 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

Objetivo: Manter a saúde de qualidade no município

FONTE DE RECURSOS: 16003130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESPESAS CORRENTES

339030 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 800.000,00

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 700.000,00

TOTAL:.....R$ 1.500.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de **Excessso de Arrecadação** , através de natureza de receita : 1713.50.11 , com fonte de recursos : 16003130 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme rubrica definida em Decreto.

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 automaticamente, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2025.

Art. 4º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 15 de dezembro de 2025, 203 anos da Independência do Brasil e 64 anos da Emancipação Política do município de Manaíra-PB.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 15 DE DEZEMBRO DE 2025 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 642/2025, de 15 de dezembro de 2025

PRORROGA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2027, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR MEIO DA LEI N º 413/2015, de 23 de junho de 2015, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 38, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, **DECRETA e eu SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2027, a vigência do Plano municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 413 de 15 de junho de 2015

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 28 de novembro de 2025, 203 anos de independência do brasil e 64 anos de Emancipação política do município de Manaíra-PB.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

LEI MUNICIPAL Nº 643/2025, de 15 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO MANAIRENSE, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o **art. 38 da Lei Orgânica Municipal**, faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, **DECRETA e eu SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO UM TÍTULO DE CIDADÃO MANAIRENSE ao nacional CÍCERO DE LUCENA FILHO, brasileiro, casado, prefeito constitucional de João Pessoa, Estado da Paraíba, pelo reconhecimento relevantes dos serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Em razão da concessão do Título de Cidadão ao homenageado acima, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar uma moldura com o Título de Cidadão, bem como agendar com a Presidência da Câmara de Manaíra-PB, a data para entrega da homenagem.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 15 de dezembro de 2025, 203 anos da Independência do Brasil, e 64 anos de Emancipação Política do Município de Manaíra-PB.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional –

LEI MUNICIPAL Nº 644/2025, de 15 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO MANAIRENSE, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o **art. 38 da Lei Orgânica Municipal**, faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, **DECRETA e eu SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO UM TÍTULO DE CIDADÃO MANAIRENSE ao nacional VENEZANO VITAL DO REGO, brasileiro, casado, Senador da República Federativa do Brasil, pelo reconhecimento relevante dos serviços prestados ao nosso município, enquanto Senador da República.

Art. 2º - Em razão da concessão do Título de Cidadão ao homenageado acima, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar uma moldura com o Título de Cidadão, bem como agendar com a Presidência da Câmara de Manaíra-PB, a data para entrega da homenagem.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 15 de dezembro de 2025, 203 anos da Independência do Brasil, e 64 anos de Emancipação Política do Município de Manaíra-PB.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional –

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 15 DE DEZEMBRO DE 2025 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
Sito na Rua José Rosas, nº 164, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

LEI MUNICIPAL Nº 641/2025, de 15 de dezembro de 2025.

Abre crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2025 , destinado ao **INCREMENTO PAP - (EMENDA COMISSÃO) ,** para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE MANAÍRA-PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o art. 38, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de MANAÍRA-PB, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor **de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais),** destinado a Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - **INCREMENTO PAP - (EMENDA COMISSÃO) ,** correspondente ao **Nº da Proposta** 36000699706202500, com Fonte de Recurso de Emenda de Comissão (16003130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde).

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2117 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

Objetivo: Manter a saúde de qualidade no município.

FONTE DE RECURSOS: 16003130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DESPESAS CORRENTES

319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....R$ 400.000,00
319011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL. R$ 350.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 500.000,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. R$ 250.000,00

TOTAL:.....R$ 1.500.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de **Excessso de Arrecadação** , através de natureza de receita : 1713.50.11 , com fonte de recursos : 16003130 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme rubrica definida em Decreto.

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 automaticamente, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/ 2025.

Art. 4º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 15 de dezembro de 2025, 203 anos da Independência do Brasil e 63 anos da Emancipação Política do município de Manaíra-PB.

DR.MANOEL VIRGULINO SIMÃO
-Prefeito Constitucional-

*Republicado por incorreção

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 2 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0002/2025

Em, 2 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 254.307,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000021	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	571,00
				Total da Ação	571,00
04	392	1012	2096	Promoção de Eventos Culturais, Turísticos , Sociais e Religiosos	
0000730	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.054,00
				Total da Ação	7.054,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.625,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
04	123	1002	1007	Obras de Infra Estrutura e Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Finanças	
0000066	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.584,00
				Total da Ação	7.584,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.584,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000114	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.275,00
				Total da Ação	29.275,00
18	541	1002	2011	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
0000799	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.190,00
				Total da Ação	37.190,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	66.465,00
			20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
28	841	0001	0007	Amortização de encargos da dívida contratada	
0000121	4690.71	99	15001001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	14.462,00
				Total da Ação	14.462,00
13	392	1012	2027	Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas	
0001039	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	280,00
				Total da Ação	280,00
27	122	1011	2029	Manutenção das Atividades Esportivas	
0001045	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.691,00
				Total da Ação	2.691,00
12	122	1005	2101	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	
0001797	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.034,00
				Total da Ação	9.034,00
				Total da Unidade Orçamentária	26.467,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001391	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.919,00
0001392	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.415,00
				Total da Ação	96.334,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001425	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.955,00
0000058	3190.04	99	16210000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.201,00
0001426	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.281,00
				Total da Ação	22.437,00
10	305	1008	2049	Gestão e Manutençaõ do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)	
0001349	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.842,00
				Total da Ação	2.842,00
10	302	1008	2058	Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD	
0000428	3390.48	99	15001002	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.001,00
				Total da Ação	6.001,00
				Total da Unidade Orçamentária	127.614,00
			20.701	**Secretaria de Saúde**	
28	122	0001	0008	Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS	
0000271	4690.71	99	15001002	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.608,00
				Total da Ação	6.608,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	6.608,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000678	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	963,00
				Total da Ação	963,00
				Total da Unidade Orçamentária	963,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000863	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.971,00
				Total da Ação	6.971,00
20	606	1015	2077	Manutenção do Programa de Corte de Terra de Agricultores deste Município	
0000335	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.010,00
				Total da Ação	4.010,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.981,00
				Total de Suplementações	**254.307,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 254.307,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos e Sete Reais), como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000019	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.121,00
0000028	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.504,00
				Total da Ação	7.625,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.625,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000072	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.956,00
0000583	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.628,00
				Total da Ação	7.584,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.584,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	541	1010	1009	Aquisição e Desapropriação de Imóvel	
0000081	4490.61	99	15000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
16	482	1010	1011	Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Habitacionais	
0001936	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
15	605	1010	1012	Expansão do Sistema de Abastecimento D'agua e Perfuração e Instalação de Poços	
0001944	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

17	512	1010	1015	Construção, Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico	
0001951	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
15	541	1010	1016	Modernização e Adquação de Aterro Sanitário	
0001954	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
15	605	1010	1017	Implantação de Sistema de Abastecimento D'agua na Zona Rural	
0000099	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
				Total da Ação	2.500,00
15	451	1014	1018	Pavimentação de Ruas em Paralelépipado e Asfaltica / Implantação de Meio-Fios	
0001966	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0000103	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
				Total da Ação	12.000,00
15	752	1014	1068	Implantação de Energia Solar	
0000325	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.500,00
0000343	4490.52	99	17003120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
				Total da Ação	12.500,00
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000109	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
0000112	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.029,00
				Total da Ação	18.029,00
18	541	1002	2011	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
0000586	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.436,00
				Total da Ação	1.436,00
25	752	1010	2012	Manutenção da Iluminação Pública	
0000118	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	66.465,00
			20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
27	695	1010	1008	Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças , Parques, Jardins, Canteiros e Vias Públicas	
0000079	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
0001844	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
0001863	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
				Total da Ação	11.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1010	1020	Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos	
0000123	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	153,00
0000124	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.314,00
				Total da Ação	15.467,00
				Total da Unidade Orçamentária	26.467,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000277	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.100,00
0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	57.544,00
0001292	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
				Total da Ação	61.644,00
10	305	1008	1041	Implantar e Estruturar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde	
0000413	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0000414	3390.93	99	16210000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
				Total da Ação	7.000,00
10	302	1008	1042	Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade	
0000417	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
				Total da Ação	2.500,00
10	301	1008	1075	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - EMENDA	
0001194	4490.52	99	17063110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0002464	3190.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.500,00
0002465	3190.91	99	16000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0001412	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
0001388	3390.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00
0001411	3390.91	99	16000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
				Total da Ação	27.500,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000358	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
0001432	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00
				Total da Ação	4.500,00
10	304	1008	2048	Gestão e Manutençaõ do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)	
0001320	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 305 1008 2049				Gestão e Manutençaõ do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)	
0000375	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	2.435,00
				Total da Ação	2.435,00
10 303 1008 2054				Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica	
0000426	3390.31	99	15001002	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
0000430	3390.31	99	16000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.500,00
0000425	3390.31	99	16210000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
0001376	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
0001486	3390.32	99	16210000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00
				Total da Ação	13.000,00
10 302 1008 2058				Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD	
0002133	4490.52	99	17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
10 301 1008 2117				Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	
0001884	3390.30	99	16003120	MATERIAL DE CONSUMO	2.535,00
				Total da Ação	2.535,00
				Total da Unidade Orçamentária	127.614,00
20.701				**Secretaria de Saúde**	
10 782 1008 1036				Aquisição de Veículos	
0000275	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.608,00
				Total da Ação	6.608,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.608,00
20.800				**Fundo Municipal de Ação Social**	
08 245 1009 2063				Bloco da Proteção Social Básica	
0000491	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	963,00
				Total da Ação	963,00
				Total da Unidade Orçamentária	963,00
20.900				**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20 608 1015 1051				Construção e reforma de Passagem Molhada, Pontes , Bueiros e Estradas Vicinais	
0002007	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	770,00
				Total da Ação	770,00
20 122 1002 2073				Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000569	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.201,00
				Total da Ação	6.201,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	1015	2077		Manutenção do Programa de Corte de Terra de Agricultores deste Município				
0000575		3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				4.010,00

Total da Ação	4.010,00
Total da Unidade Orçamentária	10.981,00
Total de Anulações	**254.307,00**
Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**254.307,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

5475

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 3 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 0003/2025

Em, 3 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 51.491,81 (Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0012474	3390.30	99	25401030	MATERIAL DE CONSUMO	2.195,62
0012475	3390.39	99	25401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.950,00
0012473	4490.52	99	25401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.913,18
				Total da Ação	11.058,80

12 365 1005 2033 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0012476	4490.52	99	25401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.433,01
				Total da Ação	40.433,01
				Total da Unidade Orçamentária	51.491,81
				Total de Suplementações	**51.491,81**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 0,00 () e o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 51.491,81 (Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Um Centavos), como segue:

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 3 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 0004/2025

Em, 3 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 61.489,06 (Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 1037				Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0012477	4490.52	99	26010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.644,21
				Total da Ação	10.644,21
10 301 1008 2041				Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0012479	3390.30	99	26000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.864,85
0012478	3390.92	99	26000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.950,00
				Total da Ação	8.814,85
10 302 1008 2047				Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0012480	3390.30	99	26210000	MATERIAL DE CONSUMO	1.313,00
				Total da Ação	1.313,00
10 301 1008 2117				Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	
0012481	3390.30	99	26003120	MATERIAL DE CONSUMO	4.697,00
0012482	3390.92	99	26003120	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.000,00
				Total da Ação	13.697,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1008	2118	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Commplexidade - EMENDA	
0012483	3390.39	99	26003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.520,00
0012484	3390.92	99	26003120	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.500,00
				Total da Ação	27.020,00
				Total da Unidade Orçamentária	61.489,06
				Total de Suplementações	**61.489,06**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 0,00 () e o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 61.489,06 (Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Seis Centavos), como segue:

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 6 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 0001/2025

Em, 6 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 27.241,88 (Vinte e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2117 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

0012481	3390.30	99	26003120	MATERIAL DE CONSUMO	27.241,88
				Total da Ação	27.241,88
				Total da Unidade Orçamentária	27.241,88
				Total de Suplementações	**27.241,88**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 27.241,88 (Vinte e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 8 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 0006/2025 **Em, 8 de Janeiro de 2025.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 66.662,02 (Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**				
12	361	1005	2016		Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação				
0012490		3390.30	99	25500000	MATERIAL DE CONSUMO				17.873,85
								Total da Ação	17.873,85
12	361	1005	2023		Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%				
0012486		3390.39	99	25430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				4.300,00
0012488		3390.92	99	25411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				16.960,58
								Total da Ação	21.260,58
								Total da Unidade Orçamentária	39.134,43
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**				
10	303	1008	2054		Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica				
0012487		3390.32	99	26210000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				11.226,00
								Total da Ação	11.226,00
								Total da Unidade Orçamentária	11.226,00
				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**				
08	245	1009	2063		Bloco da Proteção Social Básica				
0012485		3390.30	99	26600000	MATERIAL DE CONSUMO				891,59
0012491		3390.39	99	26600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				4.000,00
								Total da Ação	4.891,59

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08	122	1009	2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0012493	3390.36	99	26600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.590,00
				Total da Ação	6.590,00
08	243	1009	2071	Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0012494	3390.36	99	26600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.820,00
				Total da Ação	4.820,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.301,59
				Total de Suplementações	**66.662,02**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 0,00 () e o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 66.662,02 (Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Dois Centavos), como segue:

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 3 de fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0007/2025

Em, 3 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 227.421,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000021	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	380,00
				Total da Ação	380,00
				Total da Unidade Orçamentária	380,00
			20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
28	841	0001	0007	Amortização de encargos da dívida contratada	
0000121	4690.71	99	15001001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.339,00
				Total da Ação	8.339,00
12	361	1005	1022	Aquisição de Veículos	
0000127	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.885,00
				Total da Ação	10.885,00
13	392	1012	2027	Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas	
0001039	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
				Total da Ação	500,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.724,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001391	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.172,00
0001392	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.017,00
				Total da Ação	165.189,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001425	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.554,00
0000058	3190.04	99	16210000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.836,00
0001427	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	253,00
0000125	3190.13	99	16210000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	566,00
				Total da Ação	15.209,00
10	301	1008	2050	Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde	
0000457	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.409,00
				Total da Ação	8.409,00
10	302	1008	2058	Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD	
0000428	3390.48	99	15001002	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.310,00
				Total da Ação	1.310,00
10	305	1008	2124	Manutenção das Atividades dos Agentes de Endemias	
0002313	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.916,00
				Total da Ação	2.916,00
				Total da Unidade Orçamentária	193.033,00
			20.701	**Secretaria de Saúde**	
28	122	0001	0008	Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS	
0000271	4690.71	99	15001002	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.214,00
				Total da Ação	8.214,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.214,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	122	1009	2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0000503	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.070,00
				Total da Ação	6.070,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.070,00
				Total de Suplementações	**227.421,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 227.421,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Vinte e Um Reais), como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000126	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	380,00
				Total da Ação	380,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	380,00
			20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
27	695	1010	1008	Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças , Parques, Jardins, Canteiros e Vias Públicas	
0001844	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
12	361	1010	1020	Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos	
0000124	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.839,00
0000961	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
				Total da Ação	6.839,00
12	361	1005	1064	Mobialiário e Equipamentos- PAR	
0000983	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.885,00
				Total da Ação	7.885,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.724,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000277	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
				Total da Ação	110.000,00
10	301	1010	1038	Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Saúde	
0000279	4490.61	99	15001002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
10	305	1008	1041	Implantar e Estruturar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde	
0000413	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0000414	3390.93	99	16210000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00
0000415	4490.51	99	16210000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
				Total da Ação	36.000,00
10	302	1008	1042	Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade	
0000417	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0001289	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
				Total da Ação	15.000,00
10	305	1008	2049	Gestão e Manutençaõ do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)	
0001579	3390.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200,00
0000375	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
				Total da Ação	3.200,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1008 2050				Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde	
0000380	3190.13	99	16040000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
				Total da Ação	8.000,00
10 303 1008 2054				Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica	
0000426	3390.31	99	15001002	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.000,00
0000425	3390.31	99	16210000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.000,00
				Total da Ação	13.000,00
10 301 1008 2117				Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	
0001884	3390.30	99	16003120	MATERIAL DE CONSUMO	4.833,00
				Total da Ação	4.833,00
				Total da Unidade Orçamentária	193.033,00
20.701				**Secretaria de Saúde**	
10 782 1008 1036				Aquisição de Veículos	
0000275	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.214,00
				Total da Ação	8.214,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.214,00
20.800				**Fundo Municipal de Ação Social**	
08 245 1009 2063				Bloco da Proteção Social Básica	
0000486	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.070,00
				Total da Ação	6.070,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.070,00
				Total de Anulações	**227.421,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**227.421,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 14 de fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0008/2025

Em, 14 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 62.079,37 (Sessenta e Dois Mil, Setenta e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2117 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

0012481	3390.30	99	26003120	MATERIAL DE CONSUMO		62.079,37
					Total da Ação	62.079,37
					Total da Unidade Orçamentária	62.079,37
					Total de Suplementações	**62.079,37**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 62.079,37 (Sessenta e Dois Mil, Setenta e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 18 de fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0010/2025

Em, 18 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.031,50 (Cinco Mil, Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2117 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

0012481	3390.30	99	26003120	MATERIAL DE CONSUMO	5.031,50
				Total da Ação	5.031,50
				Total da Unidade Orçamentária	5.031,50
				Total de Suplementações	**5.031,50**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 5.031,50 (Cinco Mil, Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.12.0.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1
Prefeitura Municipal de Manaíra CNPJ: 09.148.131/0001-05 Rua José Ribeiro, SN Centro 58895000 Manaíra - PB Fone: (083)3022-0800 / 9 9106-6093 / 9 9106-6092 / 9 9106-6091 / 9 9106-6090 / 9 9106-6089 / 9 9106-6088 / 9 9106-6087 / 9 9106-6086 / 9 9106-6085 / 9 9106-6084 / 9 9106-6083 / 9 9106-6082 / 9 9106-6081 / 9

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 19 de fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0011/2025

Em, 19 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 44.246,80 (Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**		
12	361	1005	2016		Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação		
0012490	3390.30	99	25500000		MATERIAL DE CONSUMO		9.603,30
						Total da Ação	9.603,30
						Total da Unidade Orçamentária	9.603,30
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	302	1008	2118		Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Commplexidade - EMENDA		
0000165	3390.30	99	26003120		MATERIAL DE CONSUMO		7.343,50
0012483	3390.39	99	26003120		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.300,00
						Total da Ação	30.643,50
						Total da Unidade Orçamentária	30.643,50
				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**		
08	245	1009	2063		Bloco da Proteção Social Básica		
0012491	3390.39	99	26600000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
						Total da Ação	4.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
						Total de Suplementações	**44.246,80**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 44.246,80 (Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 20 de fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0012/2025

Em, 20 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2016 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0012490	3390.30	99	25500000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
					Total de Suplementações	**5.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 21 de fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0013/2025

Em, 21 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 26.921,37 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2117 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

0012481	3390.30	99	26003120	MATERIAL DE CONSUMO	11.385,76
				Total da Ação	11.385,76

10 302 1008 2118 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Commplexidade - EMENDA

0000165	3390.30	99	26003120	MATERIAL DE CONSUMO	15.535,61
				Total da Ação	15.535,61
				Total da Unidade Orçamentária	26.921,37
				Total de Suplementações	**26.921,37**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 26.921,37 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Sete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 24 de fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0014/2025

Em, 24 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 21.494,70 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade		
0012480	3390.30	99	26210000	MATERIAL DE CONSUMO		10.538,10
					Total da Ação	10.538,10
10	301	1008	2117	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA		
0012481	3390.30	99	26003120	MATERIAL DE CONSUMO		10.956,60
					Total da Ação	10.956,60
					Total da Unidade Orçamentária	21.494,70
					Total de Suplementações	**21.494,70**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 21.494,70 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

5495

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 17 de fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 0009/2025

Em, 17 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.747,50 (Três Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1008 2118 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Commplexidade - EMENDA

0000165	3390.30	99	26003120	MATERIAL DE CONSUMO	3.747,50
				Total da Ação	3.747,50
				Total da Unidade Orçamentária	3.747,50
				Total de Suplementações	**3.747,50**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 3.747,50 (Três Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 12 de março de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0015/2025

Em, 12 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2117 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

0012481	3390.30	99	26003120	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
				Total da Ação	500,00
				Total da Unidade Orçamentária	500,00
				Total de Suplementações	**500,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 13 de março de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0017/2025

Em, 13 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 12.141,90 (Doze Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Noventa Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0012480	3390.30	99	26210000	MATERIAL DE CONSUMO	12.141,90
				Total da Ação	12.141,90
				Total da Unidade Orçamentária	12.141,90
				Total de Suplementações	**12.141,90**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 12.141,90 (Doze Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Noventa Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 14 de março de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0018/2025

Em, 14 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 243 1009 2071 Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz

0012494	3390.36	99	26600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.200,00
				Total da Ação	6.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.200,00
				Total de Suplementações	**6.200,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 17 de março de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0019/2025

Em, 17 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 27.242,00 (Vinte e Sete Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0012480	3390.30	99	26210000	MATERIAL DE CONSUMO	27.242,00
				Total da Ação	27.242,00
				Total da Unidade Orçamentária	27.242,00
				Total de Suplementações	**27.242,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 27.242,00 (Vinte e Sete Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 18 de março de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0020/2025

Em, 18 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 13.528,16 (Treze Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Dezesseis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**		
12	361	1005	2016		Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação		
0012490	3390.30	99	25500000		MATERIAL DE CONSUMO		6.533,89
						Total da Ação	6.533,89
						Total da Unidade Orçamentária	6.533,89
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	2117		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA		
0012481	3390.30	99	26003120		MATERIAL DE CONSUMO		6.994,27
						Total da Ação	6.994,27
						Total da Unidade Orçamentária	6.994,27
						Total de Suplementações	**13.528,16**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 13.528,16 (Treze Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Dezesseis Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

5502

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 18 de março de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0021/2025

Em, 18 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.854,15 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quinze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 244 1009 2121 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

0001978	3390.30	99	16603120	MATERIAL DE CONSUMO	1.854,15
				Total da Ação	1.854,15
				Total da Unidade Orçamentária	1.854,15
				Total de Suplementações	**1.854,15**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.854,15 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quinze Centavos), como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

0000493	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.854,15
				Total da Ação	1.854,15
				Total da Unidade Orçamentária	1.854,15
				Total de Anulações	**1.854,15**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**1.854,15**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 20 de março de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0022/2025

Em, 20 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 57.114,82 (Cinquenta e Sete Mil, Cento e Quatorze Reais e Oitenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2117 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

0012481	3390.30	99	26003120	MATERIAL DE CONSUMO	28.937,50
				Total da Ação	28.937,50

10 302 1008 2118 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Commplexidade - EMENDA

0000165	3390.30	99	26003120	MATERIAL DE CONSUMO	28.177,32
				Total da Ação	28.177,32
				Total da Unidade Orçamentária	57.114,82
				Total de Suplementações	**57.114,82**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 57.114,82 (Cinquenta e Sete Mil, Cento e Quatorze Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 6 de março de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0023/2025

Em, 6 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 24.782,00 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Oitenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000021	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	2.990,00
				Total da Ação	2.990,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.990,00
			20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
28	841	0001	0007	Amortização de encargos da dívida contratada	
0000121	4690.71	99	15001001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	9.889,00
				Total da Ação	9.889,00
12	365	1005	2033	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%	
0001126	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.965,00
				Total da Ação	1.965,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.854,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	305	1008	2049	Gestão e Manutençaõ do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)	
0001349	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.400,00
				Total da Ação	3.400,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 302 1008 2058 Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD

0000428	3390.48	99	15001002	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	605,00
				Total da Ação	605,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.005,00

20.701 Secretaria de Saúde

28 122 0001 0008 Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS

0000271	4690.71	99	15001002	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.933,00
				Total da Ação	5.933,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.933,00
				Total de Suplementações	**24.782,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 24.782,00 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Oitenta e Dois Reais), como segue:

20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

0000026	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.990,00
				Total da Ação	2.990,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.990,00

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 1022 Aquisição de Veículos

0000127	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.854,00
				Total da Ação	11.854,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.854,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 1037 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária

0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.005,00
				Total da Ação	4.005,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.005,00

20.701 Secretaria de Saúde

10 782 1008 1036 Aquisição de Veículos

0000388	4490.52	99	16310000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0000370	4490.52	99	16320000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.933,00
				Total da Ação	5.933,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.933,00
				Total de Anulações	**24.782,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**24.782,00**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 20 de março de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0024/2025

Em, 20 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 18.329,36 (Dezoito Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0000125	3190.13	99	16210000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.373,00
				Total da Ação	1.373,00

10 301 1008 2050 Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde

0000457	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.713,27
				Total da Ação	13.713,27

10 305 1008 2124 Manutenção das Atividades dos Agentes de Endemias

0002313	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.243,09
				Total da Ação	3.243,09
				Total da Unidade Orçamentária	18.329,36
				Total de Suplementações	**18.329,36**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 18.329,36 (Dezoito Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos), como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 1037 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária

0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.956,36
				Total da Ação	16.956,36

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 302 1008 1042 Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade

0000287	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.373,00
				Total da Ação	1.373,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.329,36
				Total de Anulações	**18.329,36**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**18.329,36**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 21 de março de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0025/2025

Em, 21 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 23.528,35 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2016 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0012490	3390.30	99	25500000	MATERIAL DE CONSUMO		23.528,35
					Total da Ação	23.528,35
					Total da Unidade Orçamentária	23.528,35
					Total de Suplementações	**23.528,35**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 23.528,35 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 21 de março de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0026/2025

Em, 21 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.313,00 (Cinco Mil e Trezentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 122 1009 2065 Gestão Descentralizada do SUAS- IGD SUAS

0000504	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	1.712,00
				Total da Ação	1.712,00

08 243 1009 2071 Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz

0000546	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.601,00
				Total da Ação	3.601,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.313,00
				Total de Suplementações	**5.313,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 5.313,00 (Cinco Mil e Trezentos e Treze Reais), como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 122 1009 2065 Gestão Descentralizada do SUAS- IGD SUAS

0000907	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.313,00
				Total da Ação	5.313,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.313,00
				Total de Anulações	**5.313,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**5.313,00**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 27 de março de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0027/2025

Em, 27 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.552,00 (Um Mil e Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 244 1009 2121 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

0001978	3390.30	99	16603120	MATERIAL DE CONSUMO	1.026,00
0001979	3390.31	99	16603120	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	526,00
				Total da Ação	1.552,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.552,00
				Total de Suplementações	**1.552,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.552,00 (Um Mil e Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais), como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 122 1009 2067 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

0000925	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.552,00
				Total da Ação	1.552,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.552,00
				Total de Anulações	**1.552,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**1.552,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 28 de março de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0028/2025

Em, 28 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 211.012,00 (Duzentos e Onze Mil e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
28	841	0001	0007	Amortização de encargos da dívida contratada	
0000121	4690.71	99	15001001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.880,00
				Total da Ação	3.880,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.880,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001391	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.518,00
0001392	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.572,00
0001385	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.782,00
				Total da Ação	138.872,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001425	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.429,00
0000058	3190.04	99	16210000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.118,00
				Total da Ação	54.547,00
				Total da Unidade Orçamentária	193.419,00
			20.701	**Secretaria de Saúde**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

28	122	0001	0008	Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS	
0000271	4690.71	99	15001002	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.328,00
				Total da Ação	2.328,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.328,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	122	1009	2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0000501	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.113,00
				Total da Ação	1.113,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.113,00
			20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000533	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.272,00
				Total da Ação	10.272,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.272,00
				Total de Suplementações	**211.012,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 211.012,00 (Duzentos e Onze Mil e Doze Reais), como segue:

			20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
12	361	1010	1020	Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos	
0001497	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.880,00
				Total da Ação	3.880,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.880,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000301	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	124.794,00
0000302	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.120,00
0001388	3390.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.205,00
0001411	3390.91	99	16000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00
				Total da Ação	145.119,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000354	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.391,00
0000356	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.909,00
				Total da Ação	48.300,00
				Total da Unidade Orçamentária	193.419,00
			20.701	**Secretaria de Saúde**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

5518

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 782 1008 1036				Aquisição de Veículos	
0000370	4490.52	99	16320000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0000672	4490.52	99	17063110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.328,00
				Total da Ação	2.328,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.328,00
20.801				**Secretaria de Ação Social**	
08 422 1009 2061				Manutenção do Conselho Tutelar	
0000479	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.113,00
				Total da Ação	1.113,00
08 122 1002 2070				Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000532	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.386,00
0000878	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.886,00
				Total da Ação	10.272,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.385,00
				Total de Anulações	**211.012,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**211.012,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
5519
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 31 de março de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0030/2025

Em, 31 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.860,00 (Três Mil e Oitocentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001385	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.860,00
				Total da Ação	3.860,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.860,00
				Total de Suplementações	**3.860,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 3.860,00 (Três Mil e Oitocentos e Sessenta Reais), como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0000356	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.860,00
				Total da Ação	3.860,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.860,00
				Total de Anulações	**3.860,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**3.860,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 31 de março de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0032/2025

Em, 31 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 1022 Aquisição de Veículos

0000127	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
				Total da Ação	11.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.000,00
				Total de Suplementações	**11.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE

0000181	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
				Total da Ação	11.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.000,00
				Total de Anulações	**11.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**11.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 13 de março de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 0016/2025

Em, 13 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.320,00 (Um Mil e Trezentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0000166	3390.39	99	26210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.320,00
				Total da Ação	1.320,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.320,00
				Total de Suplementações	**1.320,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 0,00 () e o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 1.320,00 (Um Mil e Trezentos e Vinte Reais), como segue:

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 31 de março de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 0031/2025

Em, 31 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 60.815,00 (Sessenta Mil e Oitocentos e Quinze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000272	3390.39	99	25421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.815,00
				Total da Ação	60.815,00
				Total da Unidade Orçamentária	60.815,00
				Total de Suplementações	**60.815,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 60.815,00 (Sessenta Mil e Oitocentos e Quinze Reais).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL ARGEMIRO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 1 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0033/2025

Em, 1 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 126.593,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.400	**Secretaria de Finanças**	
28	061	0001	0005	Causas Trabahistas / Precatórios Judiciais	
0000063	3190.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	33.346,00
				Total da Ação	33.346,00
				Total da Unidade Orçamentária	33.346,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	302	1008	2058	Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD	
0000428	3390.48	99	15001002	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	436,00
				Total da Ação	436,00
				Total da Unidade Orçamentária	436,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
26	606	1015	2113	Manutenção e recuperação de estradas vicinais	
0000248	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.811,00
				Total da Ação	92.811,00
				Total da Unidade Orçamentária	92.811,00
				Total de Suplementações	**126.593,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 126.593,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais), como segue:

20.400 Secretaria de Finanças

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

28	061	0001	0005	Causas Trabahistas / Precatórios Judiciais	
0000064	3390.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	33.346,00
				Total da Ação	33.346,00
				Total da Unidade Orçamentária	33.346,00
20.700				**Fundo Municipal de Saúde**	
10	302	1008	2058	Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD	
0000427	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	436,00
				Total da Ação	436,00
				Total da Unidade Orçamentária	436,00
20.900				**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000565	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.405,50
0000568	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	46.405,50
				Total da Ação	92.811,00
				Total da Unidade Orçamentária	92.811,00
				Total de Anulações	**126.593,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**126.593,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

5527

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 2 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0034/2025

Em, 2 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.280,05 (Dezessete Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001385	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.280,05
				Total da Ação	17.280,05
				Total da Unidade Orçamentária	17.280,05
				Total de Suplementações	**17.280,05**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 17.280,05 (Dezessete Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Cinco Centavos), como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	17.280,05
				Total da Ação	17.280,05
				Total da Unidade Orçamentária	17.280,05
				Total de Anulações	**17.280,05**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**17.280,05**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 3 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0035/2025

Em, 3 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 25.035,00 (Vinte e Cinco Mil e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001385	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.035,00
				Total da Ação	25.035,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.035,00
				Total de Suplementações	**25.035,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 25.035,00 (Vinte e Cinco Mil e Trinta e Cinco Reais), como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0002465	3190.91	99	16000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.035,00
				Total da Ação	25.035,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.035,00
				Total de Anulações	**25.035,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**25.035,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 4 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0036/2025

Em, 4 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 40.721,38 (Quarenta Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1008	2117	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA		
0012481	3390.30	99	26003120	MATERIAL DE CONSUMO		40.721,38
					Total da Ação	40.721,38
					Total da Unidade Orçamentária	40.721,38
					Total de Suplementações	**40.721,38**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 40.721,38 (Quarenta Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Oito Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 7 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0039/2025

Em, 7 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.780,00 (Quatro Mil e Setecentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0012474	3390.30	99	25401030	MATERIAL DE CONSUMO	4.780,00
				Total da Ação	4.780,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.780,00
				Total de Suplementações	**4.780,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 4.780,00 (Quatro Mil e Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 7 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0040/2025

Em, 7 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 6.129,00 (Seis Mil e Cento e Vinte e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.400	**Secretaria de Finanças**	
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000076	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.389,00
				Total da Ação	4.389,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.389,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001385	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.740,00
				Total da Ação	1.740,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.740,00
				Total de Suplementações	**6.129,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 6.129,00 (Seis Mil e Cento e Vinte e Nove Reais), como segue:

			20.400	**Secretaria de Finanças**	
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000068	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.389,00
				Total da Ação	4.389,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.389,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.740,00
				Total da Ação	1.740,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.740,00
				Total de Anulações	**6.129,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**6.129,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

5535

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 9 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0042/2025

Em, 9 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 28.071,00 (Vinte e Oito Mil e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000272	3390.39	99	25421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.071,00
				Total da Ação	28.071,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.071,00
				Total de Suplementações	**28.071,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 28.071,00 (Vinte e Oito Mil e Setenta e Um Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 9 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0043/2025

Em, 9 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 22.098,00 (Vinte e Dois Mil e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001385	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.098,00
				Total da Ação	22.098,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.098,00
				Total de Suplementações	**22.098,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 22.098,00 (Vinte e Dois Mil e Noventa e Oito Reais), como segue:

			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	6.524,50
0000307	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.524,50
0001388	3390.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.049,00
				Total da Ação	22.098,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.098,00
				Total de Anulações	**22.098,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**22.098,00**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 10 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0044/2025

Em, 10 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 35.719,00 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000021	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	570,00
				Total da Ação	570,00
				Total da Unidade Orçamentária	570,00
			20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
28	841	0001	0007	Amortização de encargos da dívida contratada	
0000121	4690.71	99	15001001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	16.345,00
				Total da Ação	16.345,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.345,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001385	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.859,00
				Total da Ação	6.859,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000359	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	620,00
				Total da Ação	620,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.479,00
			20.701	**Secretaria de Saúde**	

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

28 122 0001 0008 Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS

0000271	4690.71	99	15001002	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	9.807,00
				Total da Ação	9.807,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.807,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 122 1009 2064 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia

0000501	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
				Total da Ação	1.518,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.518,00
				Total de Suplementações	**35.719,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 35.719,00 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos e Dezenove Reais), como segue:

20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

0000126	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	570,00
				Total da Ação	570,00
				Total da Unidade Orçamentária	570,00

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1010 1020 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos

0000528	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.412,00
				Total da Ação	6.412,00

12 365 1005 2106 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE

0001200	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.933,00
				Total da Ação	9.933,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.345,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 1075 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - EMENDA

0001194	4490.52	99	17063110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.960,00
				Total da Ação	5.960,00

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	4.049,50
0000307	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.429,50
				Total da Ação	7.479,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.439,00

20.701 Secretaria de Saúde

10 122 1008 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

0002466	3190.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.847,00
				Total da Ação	3.847,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.847,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

0000495	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.518,00
				Total da Ação	1.518,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.518,00
				Total de Anulações	**35.719,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**35.719,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

5541

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 11 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0045/2025

Em, 11 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.278,00 (Um Mil e Duzentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0000359	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	1.278,00
				Total da Ação	1.278,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.278,00
				Total de Suplementações	**1.278,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.278,00 (Um Mil e Duzentos e Setenta e Oito Reais), como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0000306	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.278,00
				Total da Ação	1.278,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.278,00
				Total de Anulações	**1.278,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**1.278,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VARGAS VIANA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 14 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0046/2025

Em, 14 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.415,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Quinze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 122 1009 2064 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia

0000501	3390.36 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.415,00
		Total da Ação	2.415,00
		Total da Unidade Orçamentária	2.415,00
		Total de Suplementações	**2.415,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 2.415,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Quinze Reais), como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 122 1009 2064 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia

0000498	3390.93 99	16600000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.415,00
		Total da Ação	2.415,00
		Total da Unidade Orçamentária	2.415,00
		Total de Anulações	**2.415,00**
		Total de Outras Fontes	**0,00**
		Total Geral de Fontes	**2.415,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 15 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0048/2025

Em, 15 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.271,05 (Sete Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2016 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0012490	3390.30	99	25500000	MATERIAL DE CONSUMO		7.271,05
					Total da Ação	7.271,05
					Total da Unidade Orçamentária	7.271,05
					Total de Suplementações	**7.271,05**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 7.271,05 (Sete Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Cinco Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 16 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0049/2025

Em, 16 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.809,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0001395		3350.43	99	16000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.721,00
						Total da Ação	1.721,00
10	302	1008	2047		Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade		
0000125		3190.13	99	16210000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.273,00
						Total da Ação	1.273,00
						Total da Unidade Orçamentária	2.994,00
				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**		
08	122	1009	2064		Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia		
0000501		3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500,00
						Total da Ação	2.500,00
08	244	1009	2121		Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social		
0001978		3390.30	99	16603120	MATERIAL DE CONSUMO		315,00
						Total da Ação	315,00
						Total da Unidade Orçamentária	2.815,00
						Total de Suplementações	**5.809,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 5.809,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Nove Reais), como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.721,00
				Total da Ação	1.721,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000132	3390.30	99	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	1.273,00
				Total da Ação	1.273,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.994,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	122	1009	2065	Gestão Descentralizada do SUAS- IGD SUAS	
0000904	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
				Total da Ação	2.500,00
08	244	1009	2121	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0001979	3390.31	99	16603120	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	315,00
				Total da Ação	315,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.815,00
				Total de Anulações	**5.809,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**5.809,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 17 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0051/2025

Em, 17 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 16.850,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**			
10	301	1008	2050	Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde			
0000457	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			13.605,00
						Total da Ação	13.605,00
10	305	1008	2124	Manutenção das Atividades dos Agentes de Endemias			
0002313	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.245,00
						Total da Ação	3.245,00
						Total da Unidade Orçamentária	16.850,00
						Total de Suplementações	**16.850,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 16.850,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), como segue:

			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**			
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária			
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO			13.605,00
0000307	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.245,00
						Total da Ação	16.850,00
						Total da Unidade Orçamentária	16.850,00
						Total de Anulações	**16.850,00**
						Total de Outras Fontes	**0,00**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes **16.850,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 22 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0053/2025

Em, 22 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 66.408,00 (Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	451	1014	1018		Pavimentação de Ruas em Paralelépipado e Asfaltica / Implantação de Meio-Fios	
0000101	4490.51	99	15000000		OBRAS E INSTALAÇÕES	61.682,00
					Total da Ação	61.682,00
					Total da Unidade Orçamentária	61.682,00
				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063		Bloco da Proteção Social Básica	
0000492	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO	2.725,00
					Total da Ação	2.725,00
08	244	1009	2121		Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0001984	3390.39	99	16603120		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.001,00
					Total da Ação	2.001,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.726,00
					Total de Suplementações	**66.408,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 66.408,00 (Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Oito Reais), como segue:

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

15	451	1014	1018	Pavimentação de Ruas em Paralelépipado e Asfaltica / Implantação de Meio-Fios	
0001966	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	61.682,00
				Total da Ação	61.682,00
				Total da Unidade Orçamentária	61.682,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000486	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.725,00
				Total da Ação	2.725,00
08	244	1009	2121	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0000434	3390.35	99	17063110	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.001,00
				Total da Ação	2.001,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.726,00
				Total de Anulações	**66.408,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**66.408,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 23 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0054/2025

Em, 23 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 8.844,42 (Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2016 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0012490	3390.30	99	25500000	MATERIAL DE CONSUMO	8.844,42
				Total da Ação	8.844,42
				Total da Unidade Orçamentária	8.844,42
				Total de Suplementações	**8.844,42**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 8.844,42 (Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 23 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0055/2025

Em, 23 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 148.154,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Cento e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2133 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral-Ensino Fundamental

0001341	3390.30	99	25690000	MATERIAL DE CONSUMO	5.113,00
				Total da Ação	5.113,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.113,00

20.701 Secretaria de Saúde

10 605 1008 1067 Ampliação do Sistema de Abatecimento Dagua do Município

0001265	4490.51	99	16310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	143.041,00
				Total da Ação	143.041,00
				Total da Unidade Orçamentária	143.041,00
				Total de Suplementações	**148.154,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 148.154,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Cento e Cinquenta e Quatro Reais), como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2134 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 70%

0002368	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.113,00
				Total da Ação	5.113,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.113,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20.701 Secretaria de Saúde

10 122 1008 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

0002466	3190.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	71.520,50
0002467	3190.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	71.520,50
				Total da Ação	143.041,00
				Total da Unidade Orçamentária	143.041,00
				Total de Anulações	**148.154,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**148.154,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 25 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0058/2025

Em, 25 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 19.453,00 (Dezenove Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001385	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.453,00
				Total da Ação	19.453,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.453,00
				Total de Suplementações	**19.453,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 19.453,00 (Dezenove Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais), como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	19.453,00
				Total da Ação	19.453,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.453,00
				Total de Anulações	**19.453,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**19.453,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VARGAS VIANA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 28 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0059/2025

Em, 28 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.978,00 (Sete Mil e Novecentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**		
12	122	1005	2101		Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura		
0001057	3390.14	99	15000000		DIÁRIAS - CIVIL		908,00
						Total da Ação	908,00
						Total da Unidade Orçamentária	908,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0001385	3390.32	99	15001002		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.070,00
						Total da Ação	7.070,00
						Total da Unidade Orçamentária	7.070,00
						Total de Suplementações	**7.978,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 7.978,00 (Sete Mil e Novecentos e Setenta e Oito Reais), como segue:

				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**		
12	122	1005	2101		Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura		
0001058	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO		908,00
						Total da Ação	908,00
						Total da Unidade Orçamentária	908,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	2.838,00
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.232,00
				Total da Ação	7.070,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.070,00
				Total de Anulações	**7.978,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**7.978,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

5559

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 29 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0060/2025

Em, 29 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.166,00 (Um Mil e Cento e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

0000580	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.166,00
				Total da Ação	1.166,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.166,00
				Total de Suplementações	**1.166,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.166,00 (Um Mil e Cento e Sessenta e Seis Reais), como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000191	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	1.166,00
				Total da Ação	1.166,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.166,00
				Total de Anulações	**1.166,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**1.166,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 30 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0061/2025

Em, 30 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 276.160,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil e Cento e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
12	361	1005	2023	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0000789	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.244,00
				Total da Ação	51.244,00
				Total da Unidade Orçamentária	51.244,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001391	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.518,00
0001392	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.975,00
				Total da Ação	129.493,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001425	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.296,00
0000058	3190.04	99	16210000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.118,00
				Total da Ação	54.414,00
				Total da Unidade Orçamentária	183.907,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

0000580	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00
				Total da Ação	1.400,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.400,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000533	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.609,00
				Total da Ação	39.609,00
				Total da Unidade Orçamentária	39.609,00
				Total de Suplementações	**276.160,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 276.160,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil e Cento e Sessenta Reais), como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2022 Manuenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%

0000185	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.244,00
				Total da Ação	51.244,00
				Total da Unidade Orçamentária	51.244,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0000299	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.518,00
0000301	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.656,00
0000302	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.179,00
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.554,00
				Total da Ação	183.907,00
				Total da Unidade Orçamentária	183.907,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

0000495	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
				Total da Ação	1.400,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.400,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000534	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.211,00
0000538	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.398,00
				Total da Ação	39.609,00
				Total da Unidade Orçamentária	39.609,00
				Total de Anulações	**276.160,00**
					0,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes	
Total Geral de Fontes	**276.160,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 30 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0062/2025

Em, 30 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.939,06 (Dez Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2016 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0012490	3390.30	99	25500000	MATERIAL DE CONSUMO	10.939,06
				Total da Ação	10.939,06
				Total da Unidade Orçamentária	10.939,06
				Total de Suplementações	**10.939,06**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 10.939,06 (Dez Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Seis Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 4 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 0037/2025

Em, 4 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.347,20 (Três Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 365 1005 2033 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0000280	3390.30	99	25401030	MATERIAL DE CONSUMO	3.347,20
				Total da Ação	3.347,20
				Total da Unidade Orçamentária	3.347,20
				Total de Suplementações	**3.347,20**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 3.347,20 (Três Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 4 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 0038/2025

Em, 4 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 32.985,34 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000274	3390.30	99	25421030	MATERIAL DE CONSUMO	32.985,34
				Total da Ação	32.985,34
				Total da Unidade Orçamentária	32.985,34
				Total de Suplementações	**32.985,34**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 32.985,34 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 9 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 0041/2025

Em, 9 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.136,00 (Um Mil e Cento e Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2016 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0000419	4490.52	99	25500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.136,00
				Total da Ação	1.136,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.136,00
				Total de Suplementações	**1.136,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 1.136,00 (Um Mil e Cento e Trinta e Seis Reais).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIANA SIMÃO
PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.12.0.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1
Prefeitura Municipal de Manaíra CNPJ: 09.148.130/0001-05 Rua José Ribeiro, SN Centro, 58895000 Manaíra - PB Fone: (083)3022-0800 / 9 9206-6093 / 9 9206-6092 / 9 9206-6091 / 9 9206-6090 / 9 9206-6089 / 9 9206-6088 / 9 9206-6087 / 9 9206-6086 / 9 9206-6085 / 9 9206-6084 / 9 9206-6083 / 9 9206-6082 / 9 9206-6081 / 9

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 15 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 0047/2025

Em, 15 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.154,70 (Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
12	361	1005	2133	Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral-Ensino Fundamental	
0001341	3390.30	99	25690000	MATERIAL DE CONSUMO	4.839,70
				Total da Ação	4.839,70
				Total da Unidade Orçamentária	4.839,70
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	244	1009	2121	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0000851	3390.30	99	26603120	MATERIAL DE CONSUMO	315,00
				Total da Ação	315,00
				Total da Unidade Orçamentária	315,00
				Total de Suplementações	**5.154,70**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 5.154,70 (Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta Centavos).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 17 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 0050/2025

Em, 17 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 114.689,40 (Cento e Quatorze Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2022 Manuenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%

0001969	3190.13	99	25401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.825,75
0001970	3190.13	99	25421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.863,65
				Total da Ação	114.689,40
				Total da Unidade Orçamentária	114.689,40
				Total de Suplementações	**114.689,40**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 114.689,40 (Cento e Quatorze Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 24 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 0056/2025

Em, 24 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 82.696,77 (Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15 605 1010 1017 Implantação de Sistema de Abastecimento D'agua na Zona Rural

0002117	4490.51	99	27103210	OBRAS E INSTALAÇÕES		82.696,77
					Total da Ação	82.696,77
					Total da Unidade Orçamentária	82.696,77
					Total de Suplementações	**82.696,77**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 82.696,77 (Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 24 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 0057/2025

Em, 24 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 48.859,88 (Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0001973	3390.30	99	25430000	MATERIAL DE CONSUMO	48.859,88
				Total da Ação	48.859,88
				Total da Unidade Orçamentária	48.859,88
				Total de Suplementações	**48.859,88**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 48.859,88 (Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 30 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 0064/2025

Em, 30 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 82.807,91 (Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Sete Reais e Noventa e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 365 1005 2025 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%

0002118	3190.11	99	25401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.807,91
				Total da Ação	82.807,91
				Total da Unidade Orçamentária	82.807,91
				Total de Suplementações	**82.807,91**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 82.807,91 (Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Sete Reais e Noventa e Um Centavos).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 5 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0065/2025

Em, 5 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.356,00 (Três Mil e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000021	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	2.700,00
				Total da Ação	2.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.700,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	302	1008	2058	Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD	
0000428	3390.48	99	15001002	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	656,00
				Total da Ação	656,00
				Total da Unidade Orçamentária	656,00
				Total de Suplementações	**3.356,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 3.356,00 (Três Mil e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais), como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000016	3190.03	99	15000000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.700,00
				Total da Ação	2.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.700,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	302	1008	2058	Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD					
0002133	4490.52	99	17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					656,00
								Total da Ação	656,00
								Total da Unidade Orçamentária	656,00
								Total de Anulações	**3.356,00**
								Total de Outras Fontes	**0,00**
								Total Geral de Fontes	**3.356,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 5 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0066/2025

Em, 5 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 128.122,41 (Cento e Vinte e Oito Mil, Cento e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2016 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0012490	3390.30	99	25500000	MATERIAL DE CONSUMO		128.122,41
					Total da Ação	128.122,41
					Total da Unidade Orçamentária	128.122,41
					Total de Suplementações	**128.122,41**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 128.122,41 (Cento e Vinte e Oito Mil, Cento e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 6 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0067/2025

Em, 6 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.613,00 (Dois Mil e Seiscentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	302	1008	2047		Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade		
0000359	3390.14	99		15001002	DIÁRIAS - CIVIL		270,00
						Total da Ação	270,00
						Total da Unidade Orçamentária	270,00
				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**		
08	245	1009	2063		Bloco da Proteção Social Básica		
0000491	3390.30	99		16600000	MATERIAL DE CONSUMO		2.343,00
						Total da Ação	2.343,00
						Total da Unidade Orçamentária	2.343,00
						Total de Suplementações	**2.613,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 2.613,00 (Dois Mil e Seiscentos e Treze Reais), como segue:

				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	302	1008	2047		Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade		
0000361	3390.30	99		15001002	MATERIAL DE CONSUMO		270,00
						Total da Ação	270,00
						Total da Unidade Orçamentária	270,00
				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**		
08	245	1009	2063		Bloco da Proteção Social Básica		
0000489	3190.13	99		16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.343,00
						Total da Ação	2.343,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária	2.343,00
Total de Anulações	**2.613,00**
Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**2.613,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 6 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0069/2025

Em, 6 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 6.366,40 (Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 244 1009 2121 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

0000851	3390.30	99	26603120	MATERIAL DE CONSUMO	6.366,40
				Total da Ação	6.366,40
				Total da Unidade Orçamentária	6.366,40
				Total de Suplementações	**6.366,40**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 6.366,40 (Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 7 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0070/2025

Em, 7 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 644,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

27 122 1011 2029 Manutenção das Atividades Esportivas

0000232	3390.36 99	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	644,00
		Total da Ação	644,00
		Total da Unidade Orçamentária	644,00
		Total de Suplementações	**644,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 644,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais), como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

27 122 1011 2029 Manutenção das Atividades Esportivas

0000233	3390.39 99	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	644,00
		Total da Ação	644,00
		Total da Unidade Orçamentária	644,00
		Total de Anulações	**644,00**
		Total de Outras Fontes	**0,00**
		Total Geral de Fontes	**644,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

5581

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 8 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0071/2025

Em, 8 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 23.016,00 (Vinte e Três Mil e Dezesseis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
28	841	0001	0007	Amortização de encargos da dívida contratada	
0000121	4690.71	99	15001001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	9.983,00
				Total da Ação	9.983,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.983,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001385	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.714,00
				Total da Ação	2.714,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.714,00
			20.701	**Secretaria de Saúde**	
28	122	0001	0008	Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS	
0000271	4690.71	99	15001002	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.319,00
				Total da Ação	10.319,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.319,00
				Total de Suplementações	**23.016,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 23.016,00 (Vinte e Três Mil e Dezesseis Reais), como segue:

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

25	752	1010	2012	Manutenção da Iluminação Pública		
0000120	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.983,00
					Total da Ação	9.983,00
					Total da Unidade Orçamentária	9.983,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade		
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.714,00
					Total da Ação	2.714,00
10	305	1008	2124	Manutenção das Atividades dos Agentes de Endemias		
0002066	3190.13	99	16040000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.319,00
					Total da Ação	10.319,00
					Total da Unidade Orçamentária	13.033,00
					Total de Anulações	**23.016,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**23.016,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
5584
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 9 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0072/2025

Em, 9 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 36.581,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**		
28	841	0001	0007		Amortização de encargos da dívida contratada		
0000121	4690.71	99	15001001		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		17.215,00
					Total da Ação		17.215,00
12	361	1005	2023		Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%		
0000193	3390.39	99	15401030		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.559,00
					Total da Ação		7.559,00
					Total da Unidade Orçamentária		24.774,00
				20.701	**Secretaria de Saúde**		
28	122	0001	0008		Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS		
0000271	4690.71	99	15001002		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		10.500,00
					Total da Ação		10.500,00
10	122	1008	2052		Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0001630	3390.14	99	15001002		DIÁRIAS - CIVIL		293,00
					Total da Ação		293,00
					Total da Unidade Orçamentária		10.793,00
				20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**		

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.014,00
				Total da Ação	1.014,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.014,00
				Total de Suplementações	**36.581,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 36.581,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais), como segue:

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

25 752 1010 2012 Manutenção da Iluminação Pública

0000120	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.215,00
				Total da Ação	7.215,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.215,00

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

27 695 1010 1008 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças , Parques, Jardins, Canteiros e Vias Públicas

0000079	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.500,00
				Total da Ação	20.500,00

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000191	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	7.559,00
				Total da Ação	7.559,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.059,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.014,00
				Total da Ação	1.014,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.014,00

20.701 Secretaria de Saúde

10 122 1008 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

0001629	3390.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23,00
0002305	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	270,00
				Total da Ação	293,00
				Total da Unidade Orçamentária	293,00
				Total de Anulações	**36.581,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**36.581,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 12 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0073/2025

Em, 12 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.917,00 (Quatro Mil e Novecentos e Dezessete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.701	**Secretaria de Saúde**		
10	122	1008	2052		Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0001630	3390.14	99	15001002		DIÁRIAS - CIVIL		1.254,00
						Total da Ação	1.254,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.254,00
				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**		
08	245	1009	2063		Bloco da Proteção Social Básica		
0000494	3390.36	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.145,00
						Total da Ação	2.145,00
08	122	1009	2064		Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia		
0000501	3390.36	99	16600000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.518,00
						Total da Ação	1.518,00
						Total da Unidade Orçamentária	3.663,00
						Total de Suplementações	**4.917,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 4.917,00 (Quatro Mil e Novecentos e Dezessete Reais), como segue:

				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**		
12	361	1005	2023		Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%		
0000191	3390.30	99	15401030		MATERIAL DE CONSUMO		3.663,00
						Total da Ação	3.663,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	3.663,00
20.700	**Fundo Municipal de Saúde**				
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.254,00
				Total da Ação	1.254,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.254,00
				Total de Anulações	**4.917,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**4.917,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 13 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0074/2025

Em, 13 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.845,00 (Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	1003		Obras de Infra Estrutura e Aquisição de Equipamentos Para o Gabinete do Prefeito	
0000015	4490.52	99	15000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	465,00
					Total da Ação	465,00
					Total da Unidade Orçamentária	465,00
				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	122	1009	2064		Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0000501	3390.36	99	16600000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.380,00
					Total da Ação	1.380,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.380,00
					Total de Suplementações	**1.845,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.845,00 (Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000027	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	465,00
					Total da Ação	465,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	465,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000495	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.380,00
				Total da Ação	1.380,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.380,00
				Total de Anulações	**1.845,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**1.845,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 14 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0075/2025

Em, 14 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 6.078,00 (Seis Mil e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

0000492	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.869,00
0000496	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	209,00
				Total da Ação	6.078,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.078,00
				Total de Suplementações	**6.078,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 6.078,00 (Seis Mil e Setenta e Oito Reais), como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000191	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	6.078,00
				Total da Ação	6.078,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.078,00
				Total de Anulações	**6.078,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**6.078,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 15 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0076/2025

Em, 15 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 13.260,00 (Treze Mil e Duzentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**		
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000105	3350.41	99	15000000		CONTRIBUIÇÕES		45,00
						Total da Ação	45,00
						Total da Unidade Orçamentária	45,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	302	1008	2047		Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade		
0000359	3390.14	99	15001002		DIÁRIAS - CIVIL		594,00
						Total da Ação	594,00
10	301	1008	2117		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA		
0012482	3390.92	99	26003120		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.501,00
						Total da Ação	4.501,00
						Total da Unidade Orçamentária	5.095,00
				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**		
08	245	1009	2063		Bloco da Proteção Social Básica		
0000494	3390.36	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.120,00
						Total da Ação	8.120,00
						Total da Unidade Orçamentária	8.120,00
						Total de Suplementações	**13.260,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 13.260,00 (Treze Mil e Duzentos e Sessenta Reais), como segue:

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

			20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
12	361	1005	2024	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000201	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0000205	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.120,00
				Total da Ação	8.120,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.120,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	4.501,00
				Total da Ação	4.501,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	639,00
				Total da Ação	639,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.140,00
				Total de Anulações	**13.260,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**13.260,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 15 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0077/2025

Em, 15 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.257,90 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 244 1009 2121 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

0000851	3390.30	99	26603120	MATERIAL DE CONSUMO	3.257,90
				Total da Ação	3.257,90
				Total da Unidade Orçamentária	3.257,90
				Total de Suplementações	**3.257,90**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 3.257,90 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 16 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0078/2025

Em, 16 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.627,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**				
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
0000105	3350.41	99	15000000		CONTRIBUIÇÕES				700,00
								Total da Ação	700,00
								Total da Unidade Orçamentária	700,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**				
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária				
0001385	3390.32	99	15001002		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				2.337,00
								Total da Ação	2.337,00
								Total da Unidade Orçamentária	2.337,00
				20.701	**Secretaria de Saúde**				
10	122	1008	2052		Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				
0001630	3390.14	99	15001002		DIÁRIAS - CIVIL				90,00
								Total da Ação	90,00
								Total da Unidade Orçamentária	90,00
				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**				
08	122	1009	2064		Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia				
0000501	3390.36	99	16600000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				2.500,00
								Total da Ação	2.500,00
								Total da Unidade Orçamentária	2.500,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total de Suplementações **5.627,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 5.627,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Sete Reais), como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000024	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	700,00
				Total da Ação	700,00
				Total da Unidade Orçamentária	700,00
			20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
12	361	1005	2023	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0000191	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
				Total da Ação	2.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.500,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	2.337,00
				Total da Ação	2.337,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90,00
				Total da Ação	90,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.427,00
				Total de Anulações	**5.627,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**5.627,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 19 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0079/2025

Em, 19 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 37.828,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

13 122 1012 2028 Manutenção das Atividades Culturais

0000228	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.701,00
				Total da Ação	17.701,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.701,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1008 1042 Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade

0001290	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.202,00
				Total da Ação	1.202,00

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001385	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.025,00
				Total da Ação	1.025,00

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0000125	3190.13	99	16210000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.273,00
				Total da Ação	1.273,00

10 301 1008 2050 Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde

0000457	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.230,00
				Total da Ação	13.230,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 305 1008 2124 Manutenção das Atividades dos Agentes de Endemias

0002313	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.397,00
				Total da Ação	3.397,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.127,00
				Total de Suplementações	**37.828,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 37.828,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais), como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000191	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	17.701,00
				Total da Ação	17.701,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.701,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0000301	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.829,00
0000307	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.298,00
				Total da Ação	20.127,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.127,00
				Total de Anulações	**37.828,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**37.828,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 19 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0080/2025

Em, 19 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.473,52 (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 244 1009 2121 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

0000851	3390.30	99	26603120	MATERIAL DE CONSUMO	2.473,52
				Total da Ação	2.473,52
				Total da Unidade Orçamentária	2.473,52
				Total de Suplementações	**2.473,52**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 2.473,52 (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

5601

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 20 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0082/2025

Em, 20 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 448,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

0000496	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90,00
				Total da Ação	90,00
				Total da Unidade Orçamentária	90,00

20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	358,00
				Total da Ação	358,00
				Total da Unidade Orçamentária	358,00
				Total de Suplementações	**448,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 448,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais), como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000191	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	90,00
				Total da Ação	90,00
				Total da Unidade Orçamentária	90,00

20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000568	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	358,00
				Total da Ação	358,00
				Total da Unidade Orçamentária	358,00
				Total de Anulações	**448,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**448,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 20 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0083/2025

Em, 20 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.231,10 (Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Dez Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	244	1009	2121	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0000851	3390.30	99	26603120	MATERIAL DE CONSUMO	5.231,10
				Total da Ação	5.231,10
				Total da Unidade Orçamentária	5.231,10
				Total de Suplementações	**5.231,10**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 5.231,10 (Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Dez Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 21 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0084/2025

Em, 21 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 16.181,00 (Dezesseis Mil e Cento e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**		
12	122	1005	2101		Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura		
0001057	3390.14	99		15000000	DIÁRIAS - CIVIL		180,00
						Total da Ação	180,00
						Total da Unidade Orçamentária	180,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0001385	3390.32	99		15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		16.001,00
						Total da Ação	16.001,00
						Total da Unidade Orçamentária	16.001,00
						Total de Suplementações	**16.181,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 16.181,00 (Dezesseis Mil e Cento e Oitenta e Um Reais), como segue:

				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**		
12	361	1005	2023		Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%		
0000191	3390.30	99		15401030	MATERIAL DE CONSUMO		180,00
						Total da Ação	180,00
						Total da Unidade Orçamentária	180,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	16.001,00
				Total da Ação	16.001,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.001,00
				Total de Anulações	**16.181,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**16.181,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

5606
Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 22 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0085/2025

Em, 22 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.969,00 (Um Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0001385	3390.32	99	15001002		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.321,00
						Total da Ação	1.321,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.321,00
				20.701	**Secretaria de Saúde**		
10	122	1008	2052		Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0001630	3390.14	99	15001002		DIÁRIAS - CIVIL		648,00
						Total da Ação	648,00
						Total da Unidade Orçamentária	648,00
						Total de Suplementações	**1.969,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.969,00 (Um Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais), como segue:

				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0000307	3390.39	99	15001002		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.321,00
						Total da Ação	1.321,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.321,00
				20.701	**Secretaria de Saúde**		

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	122	1008	2052	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000393	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	432,00
0001631	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	216,00
				Total da Ação	648,00
				Total da Unidade Orçamentária	648,00
				Total de Anulações	**1.969,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**1.969,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

5608

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 22 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0086/2025

Em, 22 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	244	1009	2121		Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0000851	3390.30	99	26603120		MATERIAL DE CONSUMO	270,00
					Total da Ação	270,00
					Total da Unidade Orçamentária	270,00
					Total de Suplementações	**270,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 26 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0087/2025

Em, 26 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 95.050,00 (Noventa e Cinco Mil e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		
15	605	1010	1017		Implantação de Sistema de Abastecimento D'agua na Zona Rural		
0002117	4490.51	99		27103210	OBRAS E INSTALAÇÕES		92.000,00
						Total da Ação	92.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	92.000,00
				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**		
12	365	1005	2033		Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%		
0001126	4490.52	99		15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.780,00
						Total da Ação	2.780,00
						Total da Unidade Orçamentária	2.780,00
				20.701	**Secretaria de Saúde**		
10	122	1008	2052		Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0001630	3390.14	99		15001002	DIÁRIAS - CIVIL		270,00
						Total da Ação	270,00
						Total da Unidade Orçamentária	270,00
						Total de Suplementações	**95.050,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 95.050,00 (Noventa e Cinco Mil e Cinquenta Reais), como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	365	1005	1027	Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos		
0000601	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES		92.000,00
					Total da Ação	92.000,00
12	361	1005	2016	Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação		
0000157	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO		2.780,00
					Total da Ação	2.780,00
					Total da Unidade Orçamentária	94.780,00
			20.701	**Secretaria de Saúde**		
10	122	1008	2052	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000393	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		270,00
					Total da Ação	270,00
					Total da Unidade Orçamentária	270,00
					Total de Anulações	**95.050,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**95.050,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 26 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0088/2025

Em, 26 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 244 1009 2121 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

0000851	3390.30	99	26603120	MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00
				Total da Ação	2.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.800,00
				Total de Suplementações	**2.800,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

5612

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 28 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0089/2025

Em, 28 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 70.196,00 (Setenta Mil e Cento e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

					20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**			
12	366	1005	2030			Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%			
0000235	3190.04	99	15401070			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			8.553,00
0000236	3190.11	99	15401070			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			4.736,00
								Total da Ação	13.289,00
								Total da Unidade Orçamentária	13.289,00
					20.700	**Fundo Municipal de Saúde**			
10	301	1008	2041			Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária			
0001385	3390.32	99	15001002			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			15.495,00
								Total da Ação	15.495,00
10	302	1008	2047			Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade			
0000359	3390.14	99	15001002			DIÁRIAS - CIVIL			792,00
								Total da Ação	792,00
								Total da Unidade Orçamentária	16.287,00
					20.801	**Secretaria de Ação Social**			
08	122	1002	2070			Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social			
0000533	3190.11	99	15000000			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			40.620,00
								Total da Ação	40.620,00
								Total da Unidade Orçamentária	40.620,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.12.0.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 2
Prefeitura Municipal de Manaíra - CNPJ: 09.148.130/0001-05 Rua José Ribeiro, SN Centro - 58895000 Manaíra - PB Fone: (83)3022-0800 / 9 9106-6003 / 9 9106-6002 / 9 9106-6004 / 9 9106-6006 / 9 9106-6007 / 9 9106-6008 / 9 9106-6009 / 9 9106-6010 / 9 9106-6011 / 9 9106-6012 / 9 9106-6013 / 9 9106-6014 / 9 9106-6015 / 9 9106-6016 / 9 9106-6017 / 9 9106-6018 / 9

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total de Suplementações	**70.196,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 70.196,00 (Setenta Mil e Cento e Noventa e Seis Reais), como segue:

				20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo	
12	361	1005	2022	Manuenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%	
0000186	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.289,00
				Total da Ação	13.289,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.289,00
				20.700 Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000301	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.222,00
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	8.368,00
0001412	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.127,00
0000307	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	792,00
				Total da Ação	33.509,00
				Total da Unidade Orçamentária	33.509,00
				20.801 Secretaria de Ação Social	
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	23.398,00
				Total da Ação	23.398,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.398,00
				Total de Anulações	**70.196,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**70.196,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
5614
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 28 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0090/2025

Em, 28 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.191,10 (Dois Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Dez Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 244 1009 2121 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

0000851	3390.30	99	26603120	MATERIAL DE CONSUMO	2.191,10
				Total da Ação	2.191,10
				Total da Unidade Orçamentária	2.191,10
				Total de Suplementações	**2.191,10**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 2.191,10 (Dois Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 30 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0091/2025

Em, 30 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 152.323,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Trezentos e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000053		3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		4.701,00
						Total da Ação	4.701,00
						Total da Unidade Orçamentária	4.701,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0001391		3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		45.891,00
0001392		3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		91.089,00
						Total da Ação	136.980,00
10	302	1008	2047		Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade		
0000058		3190.04	99	16210000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.636,00
						Total da Ação	10.636,00
						Total da Unidade Orçamentária	147.616,00
				20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**		
20	122	1002	2073		Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
0000570		3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6,00
						Total da Ação	6,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	6,00
				Total de Suplementações	**152.323,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 152.323,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Trezentos e Vinte e Três Reais), como segue:

				20.300 Secretaria de Administração e Planejamento	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000048	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.701,00
				Total da Ação	4.701,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.701,00
				20.700 Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000301	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.171,00
				Total da Ação	80.171,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000356	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.879,00
				Total da Ação	63.879,00
10	301	1008	2050	Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde	
0000379	3190.11	99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.566,00
				Total da Ação	3.566,00
				Total da Unidade Orçamentária	147.616,00
				20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000569	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6,00
				Total da Ação	6,00
				Total da Unidade Orçamentária	6,00
				Total de Anulações	**152.323,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**152.323,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.
5617

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 29 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0092/2025

Em, 29 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.898,00 (Quinze Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001385	3390.32	99	15001002		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.698,00
					Total da Ação	5.698,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.698,00
				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063		Bloco da Proteção Social Básica	
0000496	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.200,00
					Total da Ação	10.200,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.200,00
					Total de Suplementações	**15.898,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 15.898,00 (Quinze Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais), como segue:

				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
12	361	1005	2023		Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0000191	3390.30	99	15401030		MATERIAL DE CONSUMO	10.200,00
					Total da Ação	10.200,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.200,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.698,00
				Total da Ação	5.698,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.698,00
				Total de Anulações	**15.898,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**15.898,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 6 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 0068/2025

Em, 6 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 127.480,73 (Cento e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Setenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

18	695	1014	1085	Reforma e Construção de Infra Estrutura do Parque da Lagoa		
0002137	4490.51	99	27000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		127.480,73
					Total da Ação	127.480,73
					Total da Unidade Orçamentária	127.480,73
					Total de Suplementações	**127.480,73**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 127.480,73 (Cento e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Setenta e Três Centavos).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 19 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 0081/2025

Em, 19 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 244 1009 2121 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

0002148	3390.39	99	26603120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
				Total de Suplementações	**4.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 2 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0093/2025

Em, 2 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 27.650,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	392	1012	2096	Promoção de Eventos Culturais, Turísticos , Sociais e Religiosos	
0000727	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650,00
				Total da Ação	650,00
				Total da Unidade Orçamentária	650,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000053	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00
				Total da Ação	7.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.000,00
			20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
13	122	1012	2028	Manutenção das Atividades Culturais	
0000228	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
				Total de Suplementações	**27.650,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 27.650,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais), como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2023	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0000191	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0000195	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650,00
				Total da Ação	10.650,00
12	361	1005	2024	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000201	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
				Total da Ação	17.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	27.650,00
				Total de Anulações	**27.650,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**27.650,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 4 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0094/2025

Em, 4 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.652,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**		
13	392	1012	2130		Promoção de Eventos Culturais- Ações Emergênciais destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Paulo Gustavo		
0002320	3390.93	99	17150000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.598,00
0002324	3390.93	99	17160000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		312,00
					Total da Ação		1.910,00
					Total da Unidade Orçamentária		1.910,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	302	1008	2058		Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD		
0000428	3390.48	99	15001002		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.719,00
					Total da Ação		3.719,00
					Total da Unidade Orçamentária		3.719,00
				20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**		
20	122	1002	2073		Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
0000570	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23,00
					Total da Ação		23,00
					Total da Unidade Orçamentária		23,00
					Total de Suplementações		**5.652,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

5.652,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais), como segue:

				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
12	361	1005	2023		Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0000191	3390.30	99	15401030		MATERIAL DE CONSUMO	312,00
					Total da Ação	312,00
12	361	1005	2024		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000201	3390.30	99	15001001		MATERIAL DE CONSUMO	1.598,00
					Total da Ação	1.598,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.910,00
				20.701	**Secretaria de Saúde**	
10	122	1008	2052		Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000393	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO	219,00
					Total da Ação	219,00
					Total da Unidade Orçamentária	219,00
				20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073		Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000610	4490.52	99	15000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23,00
					Total da Ação	23,00
20	608	1015	2076		Indenizações Fundo de Aval Pequeno Produtor Rural	
0000574	3390.93	99	15000000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.500,00
					Total da Ação	3.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.523,00
					Total de Anulações	**5.652,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**5.652,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 3 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0095/2025

Em, 3 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.363,00 (Quatro Mil e Trezentos e Sessenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
12	365	1005	2033		Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%	
0001126	4490.52	99	15401030		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.610,00
					Total da Ação	1.610,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.610,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001385	3390.32	99	15001002		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.753,00
					Total da Ação	2.753,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.753,00
					Total de Suplementações	**4.363,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 4.363,00 (Quatro Mil e Trezentos e Sessenta e Três Reais), como segue:

				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
12	361	1005	2024		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000201	3390.30	99	15001001		MATERIAL DE CONSUMO	1.610,00
					Total da Ação	1.610,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.610,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001412	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.553,00
0001406	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
				Total da Ação	2.753,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.753,00
				Total de Anulações	**4.363,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**4.363,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 5 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0096/2025

Em, 5 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.239,00 (Um Mil e Duzentos e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.400	**Secretaria de Finanças**		
04	122	1002	2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000070	3390.14	99	15000000		DIÁRIAS - CIVIL		295,00
						Total da Ação	295,00
						Total da Unidade Orçamentária	295,00
				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**		
27	122	1011	2029		Manutenção das Atividades Esportivas		
0000232	3390.36	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		897,00
						Total da Ação	897,00
						Total da Unidade Orçamentária	897,00
				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**		
08	245	1009	2063		Bloco da Proteção Social Básica		
0000496	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		47,00
						Total da Ação	47,00
						Total da Unidade Orçamentária	47,00
						Total de Suplementações	**1.239,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.239,00 (Um Mil e Duzentos e Trinta e Nove Reais), como segue:

20.400 Secretaria de Finanças

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000071	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	295,00
				Total da Ação	295,00
				Total da Unidade Orçamentária	295,00
20.600				**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
12	361	1005	2024	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000205	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	897,00
				Total da Ação	897,00
				Total da Unidade Orçamentária	897,00
20.800				**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	122	1009	2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0000500	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	47,00
				Total da Ação	47,00
				Total da Unidade Orçamentária	47,00
				Total de Anulações	**1.239,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**1.239,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 6 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0097/2025

Em, 6 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 26.954,00 (Vinte e Seis Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**		
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000105	3350.41	99	15000000		CONTRIBUIÇÕES		1.000,00
						Total da Ação	1.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.000,00
				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**		
12	361	1005	2024		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000204	3390.36	99	15001001		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.754,00
						Total da Ação	15.754,00
						Total da Unidade Orçamentária	15.754,00
				20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**		
20	122	1002	2073		Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
0000570	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.200,00
						Total da Ação	10.200,00
						Total da Unidade Orçamentária	10.200,00
						Total de Suplementações	**26.954,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 26.954,00 (Vinte e Seis Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais), como segue:

20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000106	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00
			20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
12	361	1005	2024	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000201	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	19.909,00
0000205	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.045,00
				Total da Ação	25.954,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.954,00
				Total de Anulações	**26.954,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**26.954,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 9 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0098/2025

Em, 9 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 28.642,00 (Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

					20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**			
28	841	0001	0007			Amortização de encargos da dívida contratada			
0000121	4690.71	99		15001001		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			11.000,00
						Total da Ação			11.000,00
12	361	1005	2024			Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE			
0000204	3390.36	99		15001001		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.400,00
						Total da Ação			1.400,00
13	122	1012	2028			Manutenção das Atividades Culturais			
0000228	3390.39	99		15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.500,00
						Total da Ação			3.500,00
						Total da Unidade Orçamentária			15.900,00
					20.700	**Fundo Municipal de Saúde**			
10	301	1008	2041			Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária			
0001385	3390.32	99		15001002		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.730,00
						Total da Ação			1.730,00
						Total da Unidade Orçamentária			1.730,00
					20.701	**Secretaria de Saúde**			

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

28	122	0001	0008	Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS	
0000271	4690.71	99	15001002	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	11.000,00
				Total da Ação	11.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.000,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	122	1009	2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0000898	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,00
				Total da Ação	12,00
				Total da Unidade Orçamentária	12,00
				Total de Suplementações	**28.642,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 28.642,00 (Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais), como segue:

			20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
12	361	1005	2024	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000201	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
				Total da Ação	4.900,00
12	365	1005	2102	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO 70%	
0001088	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00
				Total da Ação	11.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.900,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
				Total da Ação	11.000,00
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	865,00
0001406	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	865,00
				Total da Ação	1.730,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.730,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	122	1009	2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0000897	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12,00
				Total da Ação	12,00
				Total da Unidade Orçamentária	12,00
				Total de Anulações	**28.642,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**28.642,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 10 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0099/2025

Em, 10 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 217.407,00 (Duzentos e Dezessete Mil e Quatrocentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**		
28	841	0001	0007		Amortização de encargos da dívida contratada		
0000121	4690.71	99	15001001		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		7.319,00
					Total da Ação		7.319,00
18	695	1014	1085		Reforma e Construção de Infra Estrutura do Parque da Lagoa		
0002137	4490.51	99	27000000		OBRAS E INSTALAÇÕES		201.403,00
					Total da Ação		201.403,00
					Total da Unidade Orçamentária		208.722,00
				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**		
08	245	1009	2063		Bloco da Proteção Social Básica		
0000492	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO		1.143,00
0000494	3390.36	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.554,00
					Total da Ação		5.697,00
08	122	1009	2064		Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia		
0000501	3390.36	99	16600000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.988,00
					Total da Ação		2.988,00
					Total da Unidade Orçamentária		8.685,00
					Total de Suplementações		**217.407,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 217.407,00 (Duzentos e Dezessete Mil e Quatrocentos e Sete Reais), como segue:

			20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
12	361	1005	2016	Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação	
0000158	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
0000159	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
				Total da Ação	100.000,00
12	361	1005	2020	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000177	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	51.403,00
				Total da Ação	51.403,00
12	361	1005	2021	Manutenção de Transporte Escolar	
0000184	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
12	361	1005	2024	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000201	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	8.462,00
				Total da Ação	8.462,00
				Total da Unidade Orçamentária	209.865,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000493	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.988,00
0000495	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.036,00
				Total da Ação	6.024,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.024,00
			20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000532	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.518,00
				Total da Ação	1.518,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.518,00
				Total de Anulações	**217.407,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**217.407,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 10 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0100/2025

Em, 10 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.049,05 (Três Mil, Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	244	1009	2121	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0000851	3390.30	99	26603120	MATERIAL DE CONSUMO	3.049,05
				Total da Ação	3.049,05
				Total da Unidade Orçamentária	3.049,05
				Total de Suplementações	**3.049,05**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 3.049,05 (Três Mil, Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIANA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 11 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0101/2025

Em, 11 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 Secretaria de Administração e Planejamento

04 122 1002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

0000053	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.500,00
				Total da Ação	5.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.500,00
				Total de Suplementações	**5.500,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais), como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0000201	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
				Total da Ação	5.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.500,00
				Total de Anulações	**5.500,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**5.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 12 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0102/2025

Em, 12 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 11.958,00 (Onze Mil e Novecentos e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

					20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**			
12	361	1005	2023			Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%			
0000193	3390.39	99		15401030		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			8.160,00
								Total da Ação	8.160,00
								Total da Unidade Orçamentária	8.160,00
					20.700	**Fundo Municipal de Saúde**			
10	302	1008	2047			Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade			
0000359	3390.14	99		15001002		DIÁRIAS - CIVIL			529,00
								Total da Ação	529,00
								Total da Unidade Orçamentária	529,00
					20.701	**Secretaria de Saúde**			
10	122	1008	2052			Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			
0001630	3390.14	99		15001002		DIÁRIAS - CIVIL			270,00
								Total da Ação	270,00
								Total da Unidade Orçamentária	270,00
					20.801	**Secretaria de Ação Social**			
08	122	1002	2070			Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social			
0000535	3390.14	99		15000000		DIÁRIAS - CIVIL			661,00
								Total da Ação	661,00
								Total da Unidade Orçamentária	661,00
					20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**			

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.338,00
				Total da Ação	2.338,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.338,00
				Total de Suplementações	**11.958,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 11.958,00 (Onze Mil e Novecentos e Cinquenta e Oito Reais), como segue:

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15 122 1002 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.160,00
				Total da Ação	8.160,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.160,00

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000191	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	358,00
				Total da Ação	358,00

12 361 1005 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0000201	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.980,00
				Total da Ação	1.980,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.338,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	180,00
				Total da Ação	180,00

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	619,00
				Total da Ação	619,00
				Total da Unidade Orçamentária	799,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	661,00
				Total da Ação	661,00
				Total da Unidade Orçamentária	661,00
				Total de Anulações	**11.958,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**11.958,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

5642

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 13 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0103/2025

Em, 13 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.160,00 (Cinco Mil e Cento e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**		
12	361	1005	2024		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000204	3390.36	99	15001001		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500,00
						Total da Ação	1.500,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.500,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	305	1008	2124		Manutenção das Atividades dos Agentes de Endemias		
0002313	3190.13	99	15001002		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.786,00
						Total da Ação	2.786,00
						Total da Unidade Orçamentária	2.786,00
				20.701	**Secretaria de Saúde**		
10	122	1008	2052		Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0001630	3390.14	99	15001002		DIÁRIAS - CIVIL		874,00
						Total da Ação	874,00
						Total da Unidade Orçamentária	874,00
						Total de Suplementações	**5.160,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 5.160,00 (Cinco Mil e Cento e Sessenta Reais), como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2024	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000205	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.500,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000302	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.786,00
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	874,00
				Total da Ação	3.660,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.660,00
				Total de Anulações	**5.160,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**5.160,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

5645

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 16 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0104/2025

Em, 16 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 122 1009 2064 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia

0000501	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
				Total da Ação	2.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.500,00
				Total de Suplementações	**2.500,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

0000493	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
				Total da Ação	2.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.500,00
				Total de Anulações	**2.500,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**2.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 16 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0105/2025

Em, 16 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 244 1009 2121 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

0002148	3390.39	99	26603120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
				Total de Suplementações	**4.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 17 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0106/2025

Em, 17 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 91.611,00 (Noventa e Um Mil e Seiscentos e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

					20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**			
12	361	1005	2024			Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE			
0000204	3390.36	99		15001001		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.600,00
						Total da Ação			1.600,00
13	392	1012	2027			Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas			
0000223	3390.39	99		15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			88.600,00
						Total da Ação			88.600,00
12	361	1005	2133			Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral-Ensino Fundamental			
0002362	3390.36	99		15690000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			601,00
						Total da Ação			601,00
						Total da Unidade Orçamentária			90.801,00
					20.700	**Fundo Municipal de Saúde**			
10	302	1008	2047			Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade			
0000359	3390.14	99		15001002		DIÁRIAS - CIVIL			810,00
						Total da Ação			810,00
						Total da Unidade Orçamentária			810,00
						Total de Suplementações			**91.611,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 91.611,00 (Noventa e Um Mil e Seiscentos e Onze Reais), como segue:

					20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**			
12	361	1005	2016			Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação			
0000157		3390.30	99	15500000		MATERIAL DE CONSUMO			84.870,00
								Total da Ação	84.870,00
12	361	1005	2023			Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%			
0000191		3390.30	99	15401030		MATERIAL DE CONSUMO			601,00
								Total da Ação	601,00
12	361	1005	2024			Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE			
0000201		3390.30	99	15001001		MATERIAL DE CONSUMO			3.640,00
								Total da Ação	3.640,00
13	122	1012	2028			Manutenção das Atividades Culturais			
0000228		3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.690,00
								Total da Ação	1.690,00
								Total da Unidade Orçamentária	90.801,00
					20.700	**Fundo Municipal de Saúde**			
10	302	1008	2047			Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade			
0001431		3390.30	99	16000000		MATERIAL DE CONSUMO			810,00
								Total da Ação	810,00
								Total da Unidade Orçamentária	810,00
								Total de Anulações	**91.611,00**
								Total de Outras Fontes	**0,00**
								Total Geral de Fontes	**91.611,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 18 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0107/2025

Em, 18 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 296.275,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000193	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.155,00
0000272	3390.39	99	25421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.396,00
				Total da Ação	13.551,00

12 365 1005 2025 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%

0001016	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.284,00
				Total da Ação	103.284,00

13 122 1012 2028 Manutenção das Atividades Culturais

0000228	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
				Total da Ação	3.500,00

12 366 1005 2030 Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%

0000235	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.920,00
0000236	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.336,00
				Total da Ação	39.256,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 365 1005 2102 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO 70%

0001108	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.295,00
				Total da Ação	85.295,00

12 361 1005 2133 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral-Ensino Fundamental

0002362	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.200,00
				Total da Ação	3.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	248.086,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 243 1009 2071 Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz

0000546	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.050,00
				Total da Ação	5.050,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.050,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000533	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.609,00
				Total da Ação	40.609,00
				Total da Unidade Orçamentária	40.609,00

20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.530,00
				Total da Ação	2.530,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.530,00
				Total de Suplementações	**296.275,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 296.275,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais), como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2022 Manuenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%

0000186	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	188.753,00
				Total da Ação	188.753,00

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000191	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	18.601,00
				Total da Ação	18.601,00

12 361 1005 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0000201	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	9.230,00
				Total da Ação	9.230,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1005	2025	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%		
0001593	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		59.293,00
					Total da Ação	59.293,00
					Total da Unidade Orçamentária	275.877,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0000301	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.398,00
					Total da Ação	20.398,00
					Total da Unidade Orçamentária	20.398,00
					Total de Anulações	**296.275,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**296.275,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIANA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 20 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0109/2025

Em, 20 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 138.249,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Duzentos e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.400	**Secretaria de Finanças**		
04	122	1002	2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000069	3190.13	99		15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.684,00
						Total da Ação	3.684,00
						Total da Unidade Orçamentária	3.684,00
				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**		
12	365	1005	2025		Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%		
0001031	3190.13	99		15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		29.242,00
						Total da Ação	29.242,00
12	365	1005	2102		Manutenção do FUNDEB Educação Infantil PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO 70%		
0001127	3190.13	99		15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.475,00
						Total da Ação	25.475,00
						Total da Unidade Orçamentária	54.717,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	302	1008	2047		Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade		
0000358	3190.13	99		15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		41.869,00
0000125	3190.13	99		16210000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.485,00
						Total da Ação	45.354,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

5654

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1008 2050	Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde				
0000457	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.494,00
				Total da Ação	27.494,00
10 305 1008 2124	Manutenção das Atividades dos Agentes de Endemias				
0002313	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
				Total da Ação	7.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	79.848,00
				Total de Suplementações	**138.249,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 138.249,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Duzentos e Quarenta e Nove Reais), como segue:

20.400	**Secretaria de Finanças**				
04 122 1002 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças				
0000751	3190.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**				
12 361 1005 2023	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%				
0000191	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	1.684,00
				Total da Ação	1.684,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.684,00
20.700	**Fundo Municipal de Saúde**				
10 301 1008 1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária				
0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
				Total da Ação	9.000,00
10 301 1008 2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária				
0000301	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.485,00
				Total da Ação	1.485,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.485,00
29.999	**Reserva de Contigência**				
99 999 1017 9001	Reserva de Contingência				
0000581	9990.99	99	15000000	Reserva de Contingência	124.080,00
				Total da Ação	124.080,00
				Total da Unidade Orçamentária	124.080,00
				Total de Anulações	**138.249,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**138.249,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 25 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0112/2025

Em, 25 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 80.602,00 (Oitenta Mil e Seiscentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2016 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0012490	3390.30	99	25500000	MATERIAL DE CONSUMO	5.491,00
				Total da Ação	5.491,00

13 392 1012 2027 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas

0000223	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.111,00
				Total da Ação	75.111,00
				Total da Unidade Orçamentária	80.602,00
				Total de Suplementações	**80.602,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 80.602,00 (Oitenta Mil e Seiscentos e Dois Reais), como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2022 Manuenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%

0000186	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.111,00
				Total da Ação	75.111,00

12 361 1005 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0000201	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	2.491,00
				Total da Ação	2.491,00
				Total da Unidade Orçamentária	77.602,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
				Total de Anulações	**80.602,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**80.602,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 25 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0113/2025

Em, 25 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 11.430,00 (Onze Mil e Quatrocentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	244	1009	2121		Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0000851	3390.30	99	26603120		MATERIAL DE CONSUMO	11.430,00
					Total da Ação	11.430,00
					Total da Unidade Orçamentária	11.430,00
					Total de Suplementações	**11.430,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 11.430,00 (Onze Mil e Quatrocentos e Trinta Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 26 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0114/2025

Em, 26 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 35.921,00 (Trinta e Cinco Mil e Novecentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	392	1012	2096		Promoção de Eventos Culturais, Turísticos , Sociais e Religiosos	
0000728	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.384,00
					Total da Ação	3.384,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.384,00
				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000053	3390.35	99	15000000		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.500,00
					Total da Ação	6.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.500,00
				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
13	392	1012	2027		Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas	
0000223	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.800,00
					Total da Ação	11.800,00
					Total da Unidade Orçamentária	11.800,00
				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000492	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.737,00
0000494	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.500,00
				Total da Ação	14.237,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.237,00
				Total de Suplementações	**35.921,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 35.921,00 (Trinta e Cinco Mil e Novecentos e Vinte e Um Reais), como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12	361	1005	2022	Manuenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%	
0000186	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.900,00
				Total da Ação	5.900,00
12	361	1005	2023	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0000191	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	17.521,00
				Total da Ação	17.521,00
12	361	1005	2024	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000201	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
				Total da Ação	12.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	35.921,00
				Total de Anulações	**35.921,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**35.921,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO V. SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 021112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 26 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0115/2025

Em, 26 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 12.878,98 (Doze Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 244 1009 2121 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

0000851	3390.30	99	26603120	MATERIAL DE CONSUMO	12.878,98
				Total da Ação	12.878,98
				Total da Unidade Orçamentária	12.878,98
				Total de Suplementações	**12.878,98**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 12.878,98 (Doze Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 27 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0116/2025

Em, 27 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 26.883,00 (Vinte e Seis Mil e Oitocentos e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**		
12	361	1005	2023		Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%		
0000193	3390.39	99	15401030		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500,00
					Total da Ação		1.500,00
					Total da Unidade Orçamentária		1.500,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0000304	3390.30	99	15001002		MATERIAL DE CONSUMO		3.452,00
0001385	3390.32	99	15001002		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.533,00
					Total da Ação		8.985,00
10	302	1008	2047		Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade		
0000359	3390.14	99	15001002		DIÁRIAS - CIVIL		1.080,00
0001436	3390.39	99	16000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.221,00
					Total da Ação		16.301,00
					Total da Unidade Orçamentária		25.286,00
				20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**		

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97,00
				Total da Ação	97,00
				Total da Unidade Orçamentária	97,00
				Total de Suplementações	**26.883,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 26.883,00 (Vinte e Seis Mil e Oitocentos e Oitenta e Três Reais), como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000191	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00

12 361 1005 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0000201	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	97,00
				Total da Ação	97,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.597,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.080,00
				Total da Ação	1.080,00

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.206,00
				Total da Ação	24.206,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.286,00
				Total de Anulações	**26.883,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**26.883,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.
5664

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 30 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0118/2025

Em, 30 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 255.049,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000053	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.240,00
				Total da Ação	9.240,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.240,00
			20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
13	392	1012	2027	Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas	
0000222	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.166,00
				Total da Ação	2.166,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.166,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001391	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.209,00
0001392	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.956,00
				Total da Ação	154.165,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 302 1008 2047				Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000354	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.842,00
0000058	3190.04	99	16210000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.636,00
				Total da Ação	89.478,00
				Total da Unidade Orçamentária	243.643,00
				Total de Suplementações	**255.049,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 255.049,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quarenta e Nove Reais), como segue:

			20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
12 365 1005 1027				Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos	
0000136	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00
				Total da Ação	3.500,00
12 361 1005 2020				Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000177	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	5.740,00
				Total da Ação	5.740,00
12 361 1005 2024				Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000201	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	166,00
				Total da Ação	166,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.406,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10 301 1008 1037				Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
10 301 1008 2041				Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000299	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.554,00
0000301	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	239.089,00
				Total da Ação	243.643,00
				Total da Unidade Orçamentária	245.643,00
				Total de Anulações	**255.049,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**255.049,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

5666

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

5667

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 30 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0120/2025

Em, 30 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.270,00 (Três Mil e Duzentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 244 1009 2121 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

0002148	3390.39	99	26603120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.270,00
				Total da Ação	3.270,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.270,00
				Total de Suplementações	**3.270,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 3.270,00 (Três Mil e Duzentos e Setenta Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 30 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0121/2025

Em, 30 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.318,05 (Quatro Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	244	1009	2121		Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0000851	3390.30	99	26603120		MATERIAL DE CONSUMO	4.318,05
					Total da Ação	4.318,05
					Total da Unidade Orçamentária	4.318,05
					Total de Suplementações	**4.318,05**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 4.318,05 (Quatro Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Cinco Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 10 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 0100/2025

Em, 10 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.008,08 (Três Mil, Oito Reais e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
13	392	1012	2130	Promoção de Eventos Culturais- Ações Emergênciais destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Paulo Gustavo	
0002153	3390.93	99	27150000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.097,32
0002150	3390.93	99	27160000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	810,57
				Total da Ação	2.907,89
				Total da Unidade Orçamentária	2.907,89
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	122	1009	2067	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	
0002149	3390.93	99	26600000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,19
				Total da Ação	100,19
				Total da Unidade Orçamentária	100,19
				Total de Suplementações	**3.008,08**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 3.008,08 (Três Mil, Oito Reais e Oito Centavos).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 27 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 0117/2025

Em, 27 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 8.462,16 (Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

13 392 1012 2131 Ações alusivas à Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei Nº 14.399/2022

0002158	3390.39	99	27190000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.462,16
				Total da Ação	8.462,16
				Total da Unidade Orçamentária	8.462,16
				Total de Suplementações	**8.462,16**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 8.462,16 (Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 30 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 0119/2025

Em, 30 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 244 1009 2121 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

0002155	3390.36 99	26603120 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	690,00
		Total da Ação	690,00
		Total da Unidade Orçamentária	690,00
		Total de Suplementações	**690,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 15 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0136/2025

Em, 15 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 2002 Manutenção de Outras Despesas Legislativas

0000009	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
				Total da Ação	500,00
				Total da Unidade Orçamentária	500,00
				Total de Suplementações	**500,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 1001 Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal

0000001	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
				Total da Ação	500,00
				Total da Unidade Orçamentária	500,00
				Total de Anulações	**500,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 18 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0140/2025

Em, 18 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 2002 Manutenção de Outras Despesas Legislativas

0000009	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.000,00
				Total da Ação	13.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.000,00
				Total de Suplementações	**13.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 1001 Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal

0000001	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
				Total da Ação	13.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.000,00
				Total de Anulações	**13.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**13.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 1 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0122/2025

Em, 1 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 807,00 (Oitocentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000105	3350.41	99	15000000		CONTRIBUIÇÕES	450,00
					Total da Ação	450,00
					Total da Unidade Orçamentária	450,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001385	3390.32	99	15001002		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	357,00
					Total da Ação	357,00
					Total da Unidade Orçamentária	357,00
					Total de Suplementações	**807,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 807,00 (Oitocentos e Sete Reais), como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000022	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO	450,00
					Total da Ação	450,00
					Total da Unidade Orçamentária	450,00
				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1005	2033	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%	
0001735	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	357,00
				Total da Ação	357,00
				Total da Unidade Orçamentária	357,00
				Total de Anulações	**807,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**807,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 1 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0123/2025

Em, 1 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.723,00 (Dez Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	244	1009	2121		Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0000851	3390.30	99	26603120		MATERIAL DE CONSUMO	10.723,00
					Total da Ação	10.723,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.723,00
					Total de Suplementações	**10.723,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 10.723,00 (Dez Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIANA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 2 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0124/2025

Em, 2 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 88.421,00 (Oitenta e Oito Mil e Quatrocentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**		
04	122	1002	2004		Constribuição Para a FAMUP/CNM		
0000029	3390.41	99	15000000		CONTRIBUIÇÕES		510,00
						Total da Ação	510,00
						Total da Unidade Orçamentária	510,00
				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**		
12	361	1005	2024		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000204	3390.36	99	15001001		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.900,00
						Total da Ação	1.900,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.900,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0000304	3390.30	99	15001002		MATERIAL DE CONSUMO		1.888,00
0001385	3390.32	99	15001002		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.050,00
						Total da Ação	2.938,00
10	302	1008	2047		Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade		
0000361	3390.30	99	15001002		MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
						Total da Ação	80.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	82.938,00
				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**		

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

0000492	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.073,00
				Total da Ação	3.073,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.073,00
				Total de Suplementações	**88.421,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 88.421,00 (Oitenta e Oito Mil e Quatrocentos e Vinte e Um Reais), como segue:

20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

04 122 1002 1003 Obras de Infra Estrutura e Aquisição de Equipamentos Para o Gabinete do Prefeito

0002286	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	510,00
				Total da Ação	510,00
				Total da Unidade Orçamentária	510,00

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0001102	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.741,00
				Total da Ação	8.741,00

12 365 1005 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE- MDE

0000215	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00

12 365 1005 2033 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0001735	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.620,00
				Total da Ação	76.620,00
				Total da Unidade Orçamentária	86.861,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.050,00
				Total da Ação	1.050,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.050,00
				Total de Anulações	**88.421,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**88.421,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 2 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0125/2025

Em, 2 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.201,54 (Cinco Mil, Duzentos e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 244 1009 2121 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

0000851	3390.30	99	26603120	MATERIAL DE CONSUMO	5.201,54
				Total da Ação	5.201,54
				Total da Unidade Orçamentária	5.201,54
				Total de Suplementações	**5.201,54**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 5.201,54 (Cinco Mil, Duzentos e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 2 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0126/2025

Em, 2 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 244 1009 2121 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

0002148	3390.39	99	26603120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200,00
				Total da Ação	4.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.200,00
				Total de Suplementações	**4.200,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

5684

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 3 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0127/2025

Em, 3 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 58.908,00 (Cinquenta e Oito Mil e Novecentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

					20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**			
04	122	1002	2007			Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			
0000053	3390.35	99	15000000			SERVIÇOS DE CONSULTORIA			7.000,00
								Total da Ação	7.000,00
								Total da Unidade Orçamentária	7.000,00
					20.400	**Secretaria de Finanças**			
04	122	1002	2008			Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			
0000070	3390.14	99	15000000			DIÁRIAS - CIVIL			874,00
								Total da Ação	874,00
								Total da Unidade Orçamentária	874,00
					20.700	**Fundo Municipal de Saúde**			
10	301	1008	2041			Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária			
0001385	3390.32	99	15001002			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			50.259,00
								Total da Ação	50.259,00
10	302	1008	2047			Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade			
0000359	3390.14	99	15001002			DIÁRIAS - CIVIL			270,00
								Total da Ação	270,00
								Total da Unidade Orçamentária	50.529,00
					20.701	**Secretaria de Saúde**			

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.12.0.0 -(83)3022-0800 Page 5 of 5
Prefeitura Municipal de Manaíra - CNPJ: 09.148.130/0001-05 Rua José Ribeiro, SN Centro, 58895000 Manaíra - PB Fone: (83)3022-0800 / 9 9106-6003 / 9 9106-6002 / 9 9106-6001 / 9 9106-6004 / 9 9106-6005 / 9 9106-6006 / 9 9106-6007 / 9 9106-6008 / 9 9106-6009 / 9 9106-6010 / 9 9106-6011 / 9 9106-6012 / 9 9106-6013 / 9 9106-6014 / 9 9106-6015 / 9 9106-6016 / 9

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 122 1008 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
0001630 3390.14 99 15001002 DIÁRIAS - CIVIL 190,00
Total da Ação 190,00
Total da Unidade Orçamentária 190,00

20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
0000570 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 315,00
Total da Ação 315,00
Total da Unidade Orçamentária 315,00
Total de Suplementações 58.908,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 58.908,00 (Cinquenta e Oito Mil e Novecentos e Oito Reais), como segue:

20.400 Secretaria de Finanças

04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
0000074 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 874,00
Total da Ação 874,00
Total da Unidade Orçamentária 874,00

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 365 1005 1027 Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos
0000136 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES 17.427,00
Total da Ação 17.427,00

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%
0001102 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES 7.000,00
Total da Ação 7.000,00

12 365 1005 2033 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%
0001732 3390.36 99 15401030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.147,00
Total da Ação 3.147,00
Total da Unidade Orçamentária 27.574,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária
0000301 3190.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
Total da Ação 30.000,00

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade
0001431 3390.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 270,00
Total da Ação 270,00
Total da Unidade Orçamentária 30.270,00

20.701 Secretaria de Saúde

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	122	1008	2052	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0001636	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190,00
				Total da Ação	190,00
				Total da Unidade Orçamentária	190,00
				Total de Anulações	**58.908,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**58.908,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

5687

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 4 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0128/2025

Em, 4 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 128.449,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
12	365	1005	2102		Manutenção do FUNDEB Educação Infantil PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO 70%	
0001079	3190.11	99		15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.373,00
					Total da Ação	20.373,00
					Total da Unidade Orçamentária	20.373,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001392	3190.11	99		16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
0000304	3390.30	99		15001002	MATERIAL DE CONSUMO	29.159,00
0001385	3390.32	99		15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.562,00
					Total da Ação	77.721,00
10	302	1008	2047		Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000361	3390.30	99		15001002	MATERIAL DE CONSUMO	22.497,00
					Total da Ação	22.497,00
					Total da Unidade Orçamentária	100.218,00
				20.801	**Secretaria de Ação Social**	

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000533	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.858,00
				Total da Ação	7.858,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.858,00
				Total de Suplementações	**128.449,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 128.449,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE

0000177	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00

12 361 1005 2022 Manuenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%

0000186	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.373,00
				Total da Ação	20.373,00

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0001102	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.920,00
				Total da Ação	17.920,00

12 365 1005 2033 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0001732	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.656,00
				Total da Ação	51.656,00
				Total da Unidade Orçamentária	91.449,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0000301	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
				Total da Ação	37.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	37.000,00
				Total de Anulações	**128.449,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**128.449,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

5689

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 8 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0130/2025

Em, 8 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 45.759,00 (Quarenta e Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

					20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**		
04	122	1002	2003			Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000021	3390.14	99		15000000		DIÁRIAS - CIVIL		2.880,00
							Total da Ação	2.880,00
							Total da Unidade Orçamentária	2.880,00
					20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**		
12	361	1005	2024			Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000204	3390.36	99		15001001		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.380,00
0000205	3390.39	99		15001001		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.017,00
							Total da Ação	24.397,00
13	392	1012	2027			Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas		
0000221	3390.30	99		15000000		MATERIAL DE CONSUMO		6.457,00
							Total da Ação	6.457,00
27	122	1011	2029			Manutenção das Atividades Esportivas		
0000232	3390.36	99		15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		897,00
							Total da Ação	897,00
							Total da Unidade Orçamentária	31.751,00
					20.701	**Secretaria de Saúde**		

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 122 1008 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

0001630	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	874,00
				Total da Ação	874,00
				Total da Unidade Orçamentária	874,00

20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.254,00
				Total da Ação	10.254,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.254,00
				Total de Suplementações	**45.759,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 45.759,00 (Quarenta e Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta e Nove Reais), como segue:

20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

04 392 1012 2096 Promoção de Eventos Culturais, Turísticos , Sociais e Religiosos

0000315	3350.43	99	15000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.600,00
0000497	3390.36	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.280,00
				Total da Ação	2.880,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.880,00

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0001102	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.200,00
				Total da Ação	10.200,00

12 361 1005 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0001178	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.457,00
0000201	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	23.983,00
				Total da Ação	30.440,00

12 365 1005 2033 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0002099	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	1.311,00
				Total da Ação	1.311,00
				Total da Unidade Orçamentária	41.951,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	874,00
				Total da Ação	874,00
				Total da Unidade Orçamentária	874,00

20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000568	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	54,00
				Total da Ação	54,00
				Total da Unidade Orçamentária	54,00
				Total de Anulações	**45.759,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**45.759,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 9 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0131/2025

Em, 9 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 34.066,00 (Trinta e Quatro Mil e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

					20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**			
12	361	1005	2023			Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%			
0000193	3390.39	99		15401030		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			8.376,00
								Total da Ação	8.376,00
12	361	1005	2024			Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE			
0000204	3390.36	99		15001001		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			7.200,00
								Total da Ação	7.200,00
13	392	1012	2027			Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas			
0000221	3390.30	99		15000000		MATERIAL DE CONSUMO			9.180,00
								Total da Ação	9.180,00
								Total da Unidade Orçamentária	24.756,00
					20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**			
08	245	1009	2063			Bloco da Proteção Social Básica			
0000492	3390.30	99		15000000		MATERIAL DE CONSUMO			1.920,00
								Total da Ação	1.920,00
08	243	1009	2071			Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz			
0000546	3390.39	99		16600000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.050,00
								Total da Ação	5.050,00
								Total da Unidade Orçamentária	6.970,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.340,00
				Total da Ação	2.340,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.340,00
				Total de Suplementações	**34.066,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 34.066,00 (Trinta e Quatro Mil e Sessenta e Seis Reais), como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2016 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0000157	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	9.180,00
				Total da Ação	9.180,00

12 361 1005 2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE

0000177	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
				Total da Ação	1.400,00

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000191	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	2.916,00
				Total da Ação	2.916,00

12 361 1005 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0001178	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.800,00
				Total da Ação	5.800,00

12 365 1005 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE- MDE

0000215	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	5.460,00
				Total da Ação	5.460,00

12 365 1005 2033 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0001732	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.050,00
0001735	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.920,00
				Total da Ação	6.970,00
				Total da Unidade Orçamentária	31.726,00

20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000568	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.340,00
				Total da Ação	2.340,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.340,00
				Total de Anulações	**34.066,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**34.066,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

5695

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 10 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0132/2025

Em, 10 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 50.095,00 (Cinquenta Mil e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000053	3390.35	99	15000000		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.500,00
					Total da Ação	5.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.500,00
				20.400	**Secretaria de Finanças**	
28	061	0001	0005		Causas Trabahistas / Precatórios Judiciais	
0000063	3190.91	99	15000000		SENTENÇAS JUDICIAIS	4.816,00
					Total da Ação	4.816,00
04	122	1002	2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000076	3390.93	99	15000000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.816,00
					Total da Ação	4.816,00
					Total da Unidade Orçamentária	9.632,00
				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
28	841	0001	0007		Amortização de encargos da dívida contratada	
0000121	4690.71	99	15001001		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	16.434,00
					Total da Ação	16.434,00
12	361	1005	2024		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000205	3390.39	99	15001001		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.620,00
					Total da Ação	7.620,00
					Total da Unidade Orçamentária	24.054,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	909,00
				Total da Ação	909,00
				Total da Unidade Orçamentária	909,00
			20.701	**Secretaria de Saúde**	
28	122	0001	0008	Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS	
0000271	4690.71	99	15001002	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
				Total de Suplementações	**50.095,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 50.095,00 (Cinquenta Mil e Noventa e Cinco Reais), como segue:

			20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
12	361	1005	2024	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000201	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	7.620,00
				Total da Ação	7.620,00
12	365	1005	2033	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%	
0002099	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	4.816,00
0001735	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.816,00
				Total da Ação	9.632,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.252,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	909,00
				Total da Ação	909,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.909,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
18	544	1015	1047	Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra	
0001993	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.934,00
				Total da Ação	11.934,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.934,00
				Total de Anulações	**50.095,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**50.095,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 11 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0133/2025

Em, 11 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.866,00 (Sete Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000492	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	324,00
0000494	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.554,00
				Total da Ação	4.878,00
08	122	1009	2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0000501	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.988,00
				Total da Ação	2.988,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.866,00
				Total de Suplementações	**7.866,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 7.866,00 (Sete Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais), como segue:

			20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
12	365	1005	2033	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%	
0002099	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	7.866,00
				Total da Ação	7.866,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.866,00
				Total de Anulações	**7.866,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**7.866,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 14 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0134/2025

Em, 14 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 9.430,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	850,00
				Total da Ação	850,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000359	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	630,00
				Total da Ação	630,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.480,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000492	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.350,00
0000496	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
				Total da Ação	7.950,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.950,00
				Total de Suplementações	**9.430,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 9.430,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Trinta Reais), como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	365	1005	1027	Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos	
0000136	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.150,00
				Total da Ação	4.150,00
12	361	1005	2024	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000201	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.350,00
				Total da Ação	1.350,00
12	365	1005	2033	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%	
0002099	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	2.450,00
				Total da Ação	2.450,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.950,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	850,00
				Total da Ação	850,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	630,00
				Total da Ação	630,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.480,00
				Total de Anulações	**9.430,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**9.430,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL V. C. SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 15 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0135/2025

Em, 15 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 12.323,00 (Doze Mil e Trezentos e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.400	**Secretaria de Finanças**		
04	122	1002	2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000070	3390.14	99	15000000		DIÁRIAS - CIVIL		874,00
						Total da Ação	874,00
						Total da Unidade Orçamentária	874,00
				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**		
12	361	1005	2024		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000205	3390.39	99	15001001		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.817,00
						Total da Ação	6.817,00
						Total da Unidade Orçamentária	6.817,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	302	1008	2047		Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade		
0000359	3390.14	99	15001002		DIÁRIAS - CIVIL		1.134,00
						Total da Ação	1.134,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.134,00
				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**		
08	245	1009	2063		Bloco da Proteção Social Básica		
0000492	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO		3.498,00
						Total da Ação	3.498,00
						Total da Unidade Orçamentária	3.498,00
						Total de Suplementações	**12.323,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 12.323,00 (Doze Mil e Trezentos e Vinte e Três Reais), como segue:

				20.400	**Secretaria de Finanças**		
04	122	1002	2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000071	3390.30	99		15000000	MATERIAL DE CONSUMO		874,00
						Total da Ação	874,00
						Total da Unidade Orçamentária	874,00
				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**		
12	361	1005	2024		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000201	3390.30	99		15001001	MATERIAL DE CONSUMO		6.817,00
						Total da Ação	6.817,00
12	365	1005	2033		Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%		
0002099	3390.30	99		15401030	MATERIAL DE CONSUMO		3.498,00
						Total da Ação	3.498,00
						Total da Unidade Orçamentária	10.315,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0001401	3390.30	99		16000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.134,00
						Total da Ação	1.134,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.134,00
						Total de Anulações	**12.323,00**
						Total de Outras Fontes	**0,00**
						Total Geral de Fontes	**12.323,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 16 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0137/2025

Em, 16 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 59.535,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.906,00
					Total da Ação	11.906,00
					Total da Unidade Orçamentária	11.906,00
				20.400	**Secretaria de Finanças**	
04	122	1002	2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000076	3390.93	99	15000000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.477,00
					Total da Ação	9.477,00
					Total da Unidade Orçamentária	9.477,00
				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
12	361	1005	2133		Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral-Ensino Fundamental	
0002362	3390.36	99	15690000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.800,00
					Total da Ação	4.800,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.800,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002		MATERIAL DE CONSUMO	132,00
					Total da Ação	132,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	132,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000492	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
0000494	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
				Total da Ação	31.000,00
08	122	1009	2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0000501	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.220,00
				Total da Ação	2.220,00
				Total da Unidade Orçamentária	33.220,00
				Total de Suplementações	**59.535,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 59.535,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais), como segue:

			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.232,00
				Total da Ação	16.232,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.232,00
			20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
12	361	1005	2023	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0000191	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	25.706,00
0001102	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.220,00
				Total da Ação	27.926,00
				Total da Unidade Orçamentária	27.926,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	132,00
				Total da Ação	132,00
				Total da Unidade Orçamentária	132,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	122	1009	2065	Gestão Descentralizada do SUAS- IGD SUAS	
0000342	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00
			20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.768,00
				Total da Ação	4.768,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.768,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

18	544	1015	1047	Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra		
0001993	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES		9.477,00
					Total da Ação	9.477,00
					Total da Unidade Orçamentária	9.477,00
					Total de Anulações	**59.535,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**59.535,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.
5707

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 17 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0138/2025

Em, 17 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 6.140,00 (Seis Mil e Cento e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 Secretaria de Administração e Planejamento

04 122 1002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

0000053	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1008 1042 Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade

0001290	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.140,00
				Total da Ação	1.140,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.140,00
				Total de Suplementações	**6.140,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 6.140,00 (Seis Mil e Cento e Quarenta Reais), como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000191	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1008	1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária		
0001292	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.140,00
				Total da Ação		1.140,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.140,00
				Total de Anulações		**6.140,00**
				Total de Outras Fontes		**0,00**
				Total Geral de Fontes		**6.140,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 18 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0139/2025

Em, 18 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 61.605,00 (Sessenta e Um Mil e Seiscentos e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

					20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**			
04	122	1002	2007			Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			
0000053		3390.35	99	15000000		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			5.000,00
0000055		3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			31.159,00
								Total da Ação	36.159,00
								Total da Unidade Orçamentária	36.159,00
					20.400	**Secretaria de Finanças**			
04	122	1002	2008			Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			
0000069		3190.13	99	15000000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			4.476,00
								Total da Ação	4.476,00
								Total da Unidade Orçamentária	4.476,00
					20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**			
12	365	1005	2025			Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%			
0001031		3190.13	99	15411070		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			11.772,00
								Total da Ação	11.772,00
								Total da Unidade Orçamentária	11.772,00
					20.700	**Fundo Municipal de Saúde**			
10	302	1008	2047			Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade			
0000358		3190.13	99	15001002		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.147,00
								Total da Ação	3.147,00
								Total da Unidade Orçamentária	3.147,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

			20.701	**Secretaria de Saúde**	
10	122	1008	2052	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0001630	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	414,00
0000396	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.447,00
				Total da Ação	3.861,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.861,00
			20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	422	1009	2061	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000475	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.190,00
				Total da Ação	2.190,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.190,00
				Total de Suplementações	**61.605,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 61.605,00 (Sessenta e Um Mil e Seiscentos e Cinco Reais), como segue:

			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000052	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
			20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
12	361	1005	2022	Manuenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%	
0000186	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.438,00
				Total da Ação	18.438,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.438,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000302	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.147,00
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	414,00
				Total da Ação	3.561,00
10	301	1008	2117	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	
0001884	3390.30	99	16003120	MATERIAL DE CONSUMO	3.447,00
0001886	3390.39	99	16003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.159,00
				Total da Ação	34.606,00
				Total da Unidade Orçamentária	38.167,00
				Total de Anulações	**61.605,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**61.605,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

5711

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 21 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0141/2025

Em, 21 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 8.374,00 (Oito Mil e Trezentos e Setenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**		
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000022	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
						Total da Ação	6.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.789,00
						Total da Ação	1.789,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.789,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		
15	122	1002	2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
0000110	3390.14	99	15000000		DIÁRIAS - CIVIL		174,00
						Total da Ação	174,00
						Total da Unidade Orçamentária	174,00
				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**		
08	245	1009	2063		Bloco da Proteção Social Básica		
0000496	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26,00
						Total da Ação	26,00
						Total da Unidade Orçamentária	26,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	385,00
				Total da Ação	385,00
				Total da Unidade Orçamentária	385,00
				Total de Suplementações	**8.374,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 8.374,00 (Oito Mil e Trezentos e Setenta e Quatro Reais), como segue:

20.300 Secretaria de Administração e Planejamento

04 122 1002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

0000052	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.789,00
				Total da Ação	1.789,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.789,00

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15 122 1002 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

0001843	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	174,00
				Total da Ação	174,00
				Total da Unidade Orçamentária	174,00

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0000201	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	26,00
				Total da Ação	26,00
				Total da Unidade Orçamentária	26,00

20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000568	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	385,00
				Total da Ação	385,00
				Total da Unidade Orçamentária	385,00
				Total de Anulações	**8.374,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**8.374,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

5714

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

5715

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 22 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0142/2025

Em, 22 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 74.401,00 (Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**		
04	122	1002	1003		Obras de Infra Estrutura e Aquisição de Equipamentos Para o Gabinete do Prefeito		
0000015	4490.52	99	15000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00
						Total da Ação	7.000,00
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000022	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO		966,00
						Total da Ação	966,00
						Total da Unidade Orçamentária	7.966,00
				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.248,00
						Total da Ação	2.248,00
						Total da Unidade Orçamentária	2.248,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		
15	451	1010	2127		Custear as Atividades do Fundo Especial		
0002083	3390.30	99	17200000		MATERIAL DE CONSUMO		23.508,00
						Total da Ação	23.508,00
						Total da Unidade Orçamentária	23.508,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	40.079,00
				Total da Ação	40.079,00
				Total da Unidade Orçamentária	40.079,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

0000494	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
0000496	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
				Total da Ação	600,00
				Total da Unidade Orçamentária	600,00
				Total de Suplementações	**74.401,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 74.401,00 (Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Um Reais), como segue:

20.300 Secretaria de Administração e Planejamento

04 122 1002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

0000052	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.248,00
				Total da Ação	2.248,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.248,00

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2022 Manuenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%

0000186	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300,00
				Total da Ação	300,00

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000191	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	26.936,00
				Total da Ação	26.936,00

12 361 1005 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0000201	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	29.617,00
				Total da Ação	29.617,00
				Total da Unidade Orçamentária	56.853,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.000,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

0000494	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
				Total da Ação	300,00
				Total da Unidade Orçamentária	300,00
				Total de Anulações	**74.401,00**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**74.401,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 22 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0143/2025

Em, 22 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 244 1009 2121 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

0002148	3390.39	99	26603120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
				Total de Suplementações	**4.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 24 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0145/2025

Em, 24 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 19.730,00 (Dezenove Mil e Setecentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000054	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	329,00
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.610,00
				Total da Ação	4.939,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.939,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000492	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	9.746,00
0000494	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.255,00
				Total da Ação	13.001,00
08	122	1009	2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0000896	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.790,00
				Total da Ação	1.790,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.791,00
				Total de Suplementações	**19.730,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 19.730,00 (Dezenove Mil e Setecentos e Trinta Reais), como segue:

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.12.0.0 -(83)3022-0800 Pag: 1/2
Prefeitura Municipal de Manaíra CNPJ: 09.148.131/0001-05 Rua José Ribeiro, SN Centro, 58895000 Manaíra - PB Fone: (83)3022-0800 / 9 9106-6093 / 9 9106-6092 / 9 9106-6094 / 9 9106-6095 / 9 9106-6096 / 9 9106-6097 / 9 9106-6098 / 9 9106-6099 / 9 9106-6100 / 9 9106-6101 / 9 9106-6102 / 9 9106-6103 / 9 9106-6104 / 9 9106-6105 / 9 9106-6106 / 9

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000052	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO	4.610,00
					Total da Ação	4.610,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.610,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000301	3190.11	99	15001002		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.165,00
					Total da Ação	2.165,00
10	301	1008	2117		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	
0001884	3390.30	99	16003120		MATERIAL DE CONSUMO	329,00
					Total da Ação	329,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.494,00
				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063		Bloco da Proteção Social Básica	
0000495	3390.39	99	16600000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.090,00
					Total da Ação	1.090,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.090,00
				20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070		Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000536	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO	11.536,00
					Total da Ação	11.536,00
					Total da Unidade Orçamentária	11.536,00
					Total de Anulações	**19.730,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**19.730,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 25 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0146/2025

Em, 25 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.899,00 (Sete Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000492	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.671,00
				Total da Ação	5.671,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.671,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000568	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.337,00
0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73,00
0000610	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	818,00
				Total da Ação	2.228,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.228,00
				Total de Suplementações	**7.899,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 7.899,00 (Sete Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais), como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000301	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	818,00
				Total da Ação	818,00
				Total da Unidade Orçamentária	818,00
			20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.671,00
				Total da Ação	5.671,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.671,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000568	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	73,00
0000569	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.337,00
				Total da Ação	1.410,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.410,00
				Total de Anulações	**7.899,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**7.899,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 021112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 28 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0147/2025

Em, 28 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.176,00 (Três Mil e Cento e Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000052	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO	1.304,00
					Total da Ação	1.304,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.304,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002		MATERIAL DE CONSUMO	372,00
					Total da Ação	372,00
					Total da Unidade Orçamentária	372,00
				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063		Bloco da Proteção Social Básica	
0000496	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
					Total da Ação	1.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.500,00
					Total de Suplementações	**3.176,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 3.176,00 (Três Mil e Cento e Setenta e Seis Reais), como segue:

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0001843	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.304,00
				Total da Ação	1.304,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.304,00
20.700				**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.872,00
				Total da Ação	1.872,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.872,00
				Total de Anulações	**3.176,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**3.176,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 29 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0148/2025

Em, 29 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 91.398,00 (Noventa e Um Mil e Trezentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000022	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.298,00
				Total da Ação	2.298,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.298,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000052	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.712,00
0000053	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00
0000054	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.559,00
				Total da Ação	10.271,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.271,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000076	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.705,00
				Total da Ação	13.705,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.705,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	6.936,00
				Total da Ação	6.936,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	6.997,00
0001436	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.060,00
				Total da Ação	31.057,00
				Total da Unidade Orçamentária	37.993,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000568	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	25.537,00
0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.594,00
				Total da Ação	27.131,00
				Total da Unidade Orçamentária	27.131,00
				Total de Suplementações	**91.398,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 91.398,00 (Noventa e Um Mil e Trezentos e Noventa e Oito Reais), como segue:

			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000054	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.059,00
0000746	3390.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
				Total da Ação	4.559,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.559,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
28	061	0001	0005	Causas Trabahistas / Precatórios Judiciais	
0000064	3390.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	13.705,00
				Total da Ação	13.705,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.705,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.138,00
				Total da Ação	38.138,00
				Total da Unidade Orçamentária	38.138,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.996,00
				Total da Ação	30.996,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1008	2117	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	
0001884	3390.30	99	16003120	MATERIAL DE CONSUMO	583,00
0001886	3390.39	99	16003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.417,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	34.996,00
				Total de Anulações	**91.398,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**91.398,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 30 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0149/2025

Em, 30 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 362.635,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000052	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	669,00
0000053	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.240,00
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.788,00
				Total da Ação	13.697,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.697,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000070	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	270,00
				Total da Ação	270,00
				Total da Unidade Orçamentária	270,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000042	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.315,00
				Total da Ação	4.315,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001391	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.675,00
0001392	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.612,00
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	4.689,00
				Total da Ação	140.976,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000354	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	132.751,00
0001425	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.554,00
0000058	3190.04	99	16210000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.636,00
0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	10.196,00
				Total da Ação	158.137,00
				Total da Unidade Orçamentária	303.428,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000494	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.040,00
0000493	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.650,00
				Total da Ação	4.690,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.690,00
			20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000533	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.609,00
				Total da Ação	39.609,00
				Total da Unidade Orçamentária	39.609,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000568	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	570,00
0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	371,00
				Total da Ação	941,00
				Total da Unidade Orçamentária	941,00
				Total de Suplementações	**362.635,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 362.635,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais), como segue:

20.300 Secretaria de Administração e Planejamento

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000048	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	669,00
0000054	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.100,00
0000056	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.740,00
0000057	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600,00
				Total da Ação	11.109,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.109,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
28	061	0001	0005	Causas Trabahistas / Precatórios Judiciais	
0000064	3390.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	270,00
				Total da Ação	270,00
				Total da Unidade Orçamentária	270,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.872,00
				Total da Ação	24.872,00
18	541	1002	2011	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
0000116	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.005,00
				Total da Ação	3.005,00
				Total da Unidade Orçamentária	27.877,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	305	1008	1041	Implantar e Estruturar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde	
0000415	4490.51	99	16210000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.846,00
				Total da Ação	5.846,00
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000299	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.865,00
0000301	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	188.693,00
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.315,00
0000306	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.350,00
0000307	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.689,00
				Total da Ação	234.912,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000356	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.416,00
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.520,00
				Total da Ação	33.936,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1008	2123	Assistência financeira para Complementação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	
0002058	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.465,00
				Total da Ação	46.465,00
				Total da Unidade Orçamentária	321.159,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000495	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.650,00
				Total da Ação	1.650,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.650,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000569	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	570,00
				Total da Ação	570,00
				Total da Unidade Orçamentária	570,00
				Total de Anulações	**362.635,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**362.635,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

5732

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 31 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0150/2025

Em, 31 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0632, de 31 de julho de 2025, combinada com a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 383.250,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

13 122 2001 2175 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

0002159	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
0002263	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	202.000,00
0002165	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.250,00
0002166	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00
0002167	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
0002173	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
0002261	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
0002201	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
0002203	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
0002241	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00
0002255	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0002254	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0002260	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0002256	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
				Total da Ação	383.250,00
				Total da Unidade Orçamentária	383.250,00
				Total de Suplementações	**383.250,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 383.250,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), como segue:

20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

0000024	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0000026	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
0000122	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00
0000126	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00
				Total da Ação	20.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.500,00

20.300 Secretaria de Administração e Planejamento

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000742	3190.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00
0000056	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00
0000057	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
				Total da Ação	17.000,00
04	122	1002	2080	Manutenção do PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária	
0001479	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	37.000,00
		20.400		**Secretaria de Finanças**	
04	123	1002	1007	Obras de Infra Estrutura e Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Finanças	
0002285	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000751	3190.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00
0000583	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.000,00
		20.500		**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	543	1014	1059	Urbanização e Revitalização de Parques, Praças, Canteiros	
0000666	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0001843	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
				Total da Ação	3.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.500,00
		20.701		**Secretaria de Saúde**	
10	122	1008	2052	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0002466	3190.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
		20.800		**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000889	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
0000490	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
				Total da Ação	35.000,00
08	122	1009	2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0000420	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	19.000,00
				Total da Ação	19.000,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08	122	1009	2067	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	
0000925	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
08	243	1009	2071	Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000930	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.000,00
				Total da Ação	24.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	93.000,00
			20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000875	3190.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	18.000,00
0000878	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	21.000,00
0002472	3390.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00
				Total da Ação	54.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	54.000,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	606	1010	1081	COMPAB - Consórcio dos Municípios Paraibanos	
0000273	4471.70	99	15000000	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000564	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
				Total da Ação	18.000,00
20	606	1015	2077	Manutenção do Programa de Corte de Terra de Agricultores deste Município	
0000575	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
				Total da Ação	12.000,00
26	606	1015	2113	Manutenção e recuperação de estradas vicinais	
0000248	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.250,00
				Total da Ação	94.250,00
				Total da Unidade Orçamentária	130.250,00
				Total de Anulações	**383.250,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**383.250,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 30 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0151/2025

Em, 30 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0631, de 31 de julho de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Remanejamento de Dotações Orçamentárias na quantia de R$ 14.374.654,88 (Quatorze Milhões, Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

30.000 Secretaria Municipal de Educação

28 841 0001 0009 Amortização de encargos da dívida contratada

0002268	3290.21	99	15001001	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.295,00
0002371	4690.71	99	15001001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,89
0002399	4690.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	624,00
				Total da Ação	11.919,89

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1010 1087 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos

0002452	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002456	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0002460	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002463	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002468	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0002469	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0002471	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0002473	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0002474	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.347,00
0002475	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.088,00
0002476	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
0002477	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
0002478	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.051,00
0002479	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	46.847,00
0002480	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.120,00
0002481	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
0002482	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
0002483	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
0002484	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
0002485	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525,00
0002486	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.941,00
0002487	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
				Total da Ação	120.988,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 1088 Aquisição de Veículos

0002488	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0002489	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0002490	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	763,00
0002491	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0002492	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.030,50
0002493	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.001,50
0002494	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
				Total da Ação	22.265,00

12 361 1005 1089 Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Educação

0002281	4490.61	99	15001001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	36.000,00
0002283	4490.61	99	15401030	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.354,00
				Total da Ação	76.354,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 365 1005 1090 Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos

0002287	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002310	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002345	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	338,00
0002357	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002358	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0002366	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0002376	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0002381	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0002417	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
0002445	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500,00
0002449	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0002450	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	157.000,00
0002458	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
0002304	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	247.923,00
0002315	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0002317	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0002326	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0002335	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0002340	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.366,00
0002352	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525,00
0002354	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0002355	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
				Total da Ação	476.666,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 365 1005 1091 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Pré-Escola e Equipamentos

0002495	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0002496	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0002497	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002498	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0002499	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	673,00
0002500	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0002501	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0002502	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
0002503	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0002504	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0002505	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.102,00
0002506	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
0002507	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0002508	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
0002509	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
0002510	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0002511	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0002512	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.506,00
0002513	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0002515	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0002514	4492.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
				Total da Ação	47.835,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 1093 Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar

0002517	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0002518	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0002519	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0002520	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002521	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0002522	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0002523	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0002524	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0002525	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
0002526	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
0002527	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0002528	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.102,00
0002529	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0002530	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	627.000,00
0002531	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
				Total da Ação	656.191,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27 812 1011 1094 Infraestrutura Esportiva

0002532	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212,00
0002533	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212,00
0002534	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212,00
0002535	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0002536	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	253,00
0002537	3390.93	99	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	253,00
0002538	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	253,00
0002539	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0002540	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.051,00
0002541	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
0002542	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0002543	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0002544	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0002545	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.008,00
0002546	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.008,00
0002547	4490.52	99	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.004,00
0002548	4490.52	99	17063110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0002549	4490.52	99	17103210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
				Total da Ação	26.966,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 1095 Ampliação da Escola da Vila da Travessia c/ a Construção de uma Quadra.

0002550	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002551	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002552	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002553	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002554	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	639,00
0002555	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002556	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	763,00
0002557	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661,00
0002558	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0002559	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.500,00
0002560	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0002561	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0002562	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0002563	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
0002564	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0002565	4490.61	99	15001001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.882,00
0002566	4490.61	99	15401030	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.882,00
				Total da Ação	40.440,00

12 361 1005 1096 Mobialiário e Equipamentos- PAR

0002567	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	529,00
0002568	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
0002569	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.115,00
				Total da Ação	9.144,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	365	1005	1098	Construção e Implantação de Teatro Infantil e Espaço Recreativo em Creche e Equipamentos	
0002570	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002571	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002572	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0002573	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002585	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
0002574	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0002575	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0002576	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0002577	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.102,00
0002578	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0002579	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0002580	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0002581	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0002582	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.008,00
0002583	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0002587	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
				Total da Ação	36.134,00
12	365	1005	1099	Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil	
0002584	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0002586	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
				Total da Ação	20.200,00
12	361	1005	1100	Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental	
0002588	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0002589	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
0002590	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0002591	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
				Total da Ação	30.400,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2136				Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	
0002592	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	243.000,00
0002593	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	16.880,26
				Total da Ação	259.880,26
12 306 1005 2137				Alimentação Escolar - Pré-Escola	
0002594	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00
0002595	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	4.792,10
				Total da Ação	70.792,10
12 306 1005 2138				Alimentação Escolar - Creche	
0002596	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	22.975,00
0002599	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	33.892,98
				Total da Ação	56.867,98
12 361 1005 2139				Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação	
0002598	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	205.685,33
0002597	3390.30	99	25500000	MATERIAL DE CONSUMO	5.501,00
0002603	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
0002600	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.994,55
0002601	3390.92	99	15500000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
0002602	4490.52	99	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212,04
				Total da Ação	313.892,92
12 361 1005 2140				Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
0002604	3390.30	99	15510000	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
0002605	3390.36	99	15510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	935,00
0002606	3390.39	99	15510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.263,00
0002607	4490.52	99	15510000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	502,00
				Total da Ação	15.200,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2141 Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE

0002608	3190.13	99	15530000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
0002609	3390.04	99	15530000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600,00
0002610	3390.30	99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	190.583,00
0002611	3390.36	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.251,00
0002612	3390.39	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.000,00
0002613	3390.92	99	15530000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0002614	4490.52	99	15530000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	502,00
				Total da Ação	311.583,00

12 361 1005 2142 Manutenção de Outros Programas do FNDE

0002615	3190.04	99	15690000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002616	3190.11	99	15690000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002617	3190.13	99	15690000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002618	3390.04	99	15690000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	570,00
0002619	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	93.557,00
0002620	3390.32	99	15690000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.129,00
0002621	3390.33	99	15690000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0002622	3390.34	99	15690000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	472,00
0002623	3390.35	99	15690000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	512,00
0002624	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.200,00
0002625	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.058,00
0002626	3390.92	99	15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0002627	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.561,00
0002628	4490.92	99	15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
				Total da Ação	132.475,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2143 Manutenção de Transporte Escolar

0002646	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.080,00
0002630	3390.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	489,00
0002631	3390.04	99	15710000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	587,00
0002632	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.960,00
0002633	3390.30	99	15710000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0002634	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0002635	3390.34	99	15001001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.209,00
0002636	3390.34	99	15710000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	566,00
0002637	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.500,00
0002638	3390.36	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
0002639	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.530,00
0002640	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0002641	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	667,00
0002642	3390.92	99	15710000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0002643	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	758,00
0002644	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	603,00
0002645	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	603,00
				Total da Ação	182.774,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2144 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%

0002647	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	533.845,00
0002648	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002649	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002650	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.257.659,70
0002651	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	188.661,11
0002652	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002653	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142.823,19
0002654	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.320,00
0002655	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002656	3190.13	99	25421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.626,61
0002657	3190.92	99	15401070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0002658	3190.92	99	15411070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0002660	3190.92	99	15421070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
				Total da Ação	2.236.916,61

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002661	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002662	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002663	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002664	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.200,00
0002665	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002666	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002667	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.300,00
0002668	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002669	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,39
0002670	3190.16	99	15401030	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
0002671	3190.16	99	15411030	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	412,00
0002672	3190.16	99	15421030	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	412,00
0002673	3190.91	99	15401030	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00
0002674	3190.91	99	15411030	SENTENÇAS JUDICIAIS	756,00
0002675	3190.91	99	15421030	SENTENÇAS JUDICIAIS	756,00
0002676	3190.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
0002677	3190.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0002678	3190.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0002679	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
0002680	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0002681	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0002682	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	204,00
0002683	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
0002684	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0002685	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0002686	3390.14	99	15430000	DIÁRIAS - CIVIL	212,00
0002687	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	291.211,08
0002688	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	23.936,00
0002689	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	549,00
0002690	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	20.500,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0002691	3390.31	99	15401030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500,00
0002692	3390.31	99	15411030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0002693	3390.31	99	15421030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0002694	3390.31	99	15430000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	217,00
0002695	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.500,00
0002696	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0002697	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0002698	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	236,00
0002699	3390.33	99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
0002700	3390.33	99	15411030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0002701	3390.33	99	15421030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0002702	3390.33	99	15430000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	206,00
0002703	3390.34	99	15401030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	6.500,00
0002704	3390.34	99	15411030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0002705	3390.34	99	15421030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0002706	3390.34	99	15430000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	197,00
0002707	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500,00
0002708	3390.35	99	15411030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.600,00
0002709	3390.35	99	15421030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	536,00
0002710	3390.35	99	15430000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	92.000,00
0002711	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.750,00
0002712	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0002713	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0002714	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00
0002715	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,30
0002716	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0002717	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0002718	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.400,00
0002719	3390.39	99	25421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,00
0002720	3390.39	99	25430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
0002721	3390.47	99	15401030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00
0002722	3390.47	99	15411030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	544,00
0002723	3390.47	99	15421030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	544,00
0002724	3390.47	99	15430000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	217,00
0002725	3390.91	99	15401030	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.500,00
0002726	3390.91	99	15411030	SENTENÇAS JUDICIAIS	544,00
0002727	3390.91	99	15421030	SENTENÇAS JUDICIAIS	544,00
0002728	3390.91	99	15430000	SENTENÇAS JUDICIAIS	217,00
0002729	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00
0002730	3390.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0002731	3390.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581,00
0002732	3390.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	232,00
0002733	3390.92	99	25411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50,00
0002734	3390.93	99	15401030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
0002735	3390.93	99	15411030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661,00
0002736	3390.93	99	15421030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661,00
0002737	3390.93	99	15430000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	264,00
0002738	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.419,00
0002739	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.051,00
0002740	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.051,00
0002741	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
0002742	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.850,00
0002743	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.215,00
0002744	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.004,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				PERMANENTE	
0002745	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525,00
0002748	4490.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
0002747	4490.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	548,00
0002746	4490.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	548,00
0002749	4490.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	218,00
				Total da Ação	925.643,77

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002750	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	244.600,00
0002751	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
0002752	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108.000,00
0002753	3190.16	99	15001001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
0002754	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	905.529,00
0002755	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600,00
0002756	3390.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
0002757	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	2.454,40
0002758	3390.18	99	15001001	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.383,14
0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	407.203,52
0002760	3390.31	99	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.500,00
0002761	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
0002762	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	986,00
0002763	3390.34	99	15001001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.000,00
0002764	3390.35	99	15001001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.500,00
0002765	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.690,00
0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,48
0002767	3390.47	99	15001001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
0002768	3390.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
0002769	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.415,48
0002770	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00
0002771	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102.286,00
0002772	4490.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	628,00
				Total da Ação	2.433.277,02

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 365 1005 2147 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%

0002773	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.200,00
0002774	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002775	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	108.500,00
0002776	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.549,25
0002777	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,90
0002778	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	455.225,12
0002779	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.272,10
0002780	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,18
0002781	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.577,64
0002782	3190.92	99	15401070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	710,00
0002783	3190.92	99	15411070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0002784	3190.92	99	15421070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.234,00
				Total da Ação	736.427,19

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 021112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 365 1005 2148 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE - MDE

0002785	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002786	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002787	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002788	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.790,00
0002789	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
0002790	3390.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	587,00
0002791	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	593,00
0002792	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	4.861,81
0002793	3390.31	99	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	653,00
0002794	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600,00
0002795	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.200,00
0002796	3390.34	99	15001001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.500,00
0002797	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.260,00
0002798	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.181,00
0002800	3390.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	56.250,00
0002799	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600,00
0002801	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00
				Total da Ação	206.659,81

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

27 122 1011 2151 Manutenção das Atividades Esportivas

0002802	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	587,00
0002803	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.270,00
0002804	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500,00
0002805	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
0002807	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	566,00
0002808	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
0002810	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00
0002811	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.100,79
0002818	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
0002820	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.375,00
				Total da Ação	18.400,79

12 366 1005 2152 Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%

0002827	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,00
0002825	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002826	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002829	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,46
0002830	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002831	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002832	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	528,66
0002833	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002835	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002836	3190.92	99	15401070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0002838	3190.92	99	15411070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0002839	3190.92	99	15421070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
				Total da Ação	9.496,12

12 306 1005 2153 Alimentação Escolar - Quilombola

0002806	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0002809	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
				Total da Ação	14.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 306 1005 2154 Alimentação Escolar - EJA

0002812	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.364,00
0002813	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
				Total da Ação	4.864,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0002814	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002815	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002816	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002817	3190.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002819	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002821	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002822	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002824	3190.11	99	15430000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002828	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002834	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002837	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002840	3190.13	99	15430000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002841	3190.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
0002844	3190.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0002843	3190.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0002846	3190.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	222,00
0002849	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
0002850	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0003039	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0002853	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	204,00
0002856	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
0002881	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	543,00
0002884	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0002886	3390.14	99	15430000	DIÁRIAS - CIVIL	212,00
0002887	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	451.804,05
0002889	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
0002890	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
0003035	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0002917	3390.31	99	15401030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.500,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0002919	3390.31	99	15411030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0002923	3390.31	99	15421030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0002929	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
0002932	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0002933	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0002934	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	236,00
0002936	3390.33	99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
0002939	3390.33	99	15411030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0002943	3390.33	99	15421030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0002946	3390.34	99	15401030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00
0002950	3390.34	99	15411030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0002953	3390.34	99	15421030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	943,00
0002955	3390.34	99	15430000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	197,00
0002957	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500,00
0002959	3390.35	99	15411030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	536,00
0002962	3390.35	99	15421030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	536,00
0002964	3390.35	99	15430000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.214,00
0002967	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	197.647,00
0002969	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00
0002970	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.117,00
0002975	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	233,00
0002976	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	317.356,70
0002979	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

0002981	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
0002984	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.221,00
0002985	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
0003000	3390.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581,00
0003006	3390.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581,00
0003009	3390.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	232,00
0003012	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,01
0003015	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.004,00
0003017	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.973,00
0003019	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525,00
0003023	4490.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	523,00
0003025	4490.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	548,00
0003029	4490.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	548,00
0003032	4490.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	218,00
				Total da Ação	1.113.896,76

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 366 1005 2156 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%

0002842	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002845	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002847	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002848	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002851	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002852	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002854	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002855	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002857	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002858	3190.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0002859	3190.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0002860	3190.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0002861	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	570,00
0002862	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0002863	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0002864	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	204,00
0002865	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	593,00
0002866	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0002867	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0002868	3390.14	99	15430000	DIÁRIAS - CIVIL	212,00
0002869	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	525,00
0002870	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	525,00
0002871	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	525,00
0002872	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0002873	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	658,00
0002874	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0002875	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0002876	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	236,00
0002877	3390.33	99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM	575,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				LOCOMOÇÃO	
0002878	3390.33	99	15411030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0002879	3390.33	99	15421030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0002880	3390.33	99	15430000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	206,00
0002882	3390.34	99	15401030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	472,00
0002883	3390.34	99	15411030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0002885	3390.34	99	15421030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0002888	3390.34	99	15430000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	197,00
0002891	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	597,00
0002892	3390.35	99	15411030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	536,00
0002893	3390.35	99	15421030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	536,00
0002894	3390.35	99	15430000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	214,00
0002895	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	559,00
0002896	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00
0002897	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00
0002898	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	233,00
0002899	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	529,00
0002900	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0002901	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0002902	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0002903	3390.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581,00
0002904	3390.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581,00
0002905	3390.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	232,00
0002906	3390.93	99	15401030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0002907	3390.93	99	15411030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661,00
0002908	3390.93	99	15421030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661,00
0002909	3390.93	99	15430000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	264,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0002910	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	585,00
0002911	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	502,00
0002912	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	502,00
0002913	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525,00
0002914	4490.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
0002915	4490.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	548,00
0002916	4490.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	548,00
0002918	4490.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	218,00
				Total da Ação	42.824,00

12 361 1005 2157 Capacitação de Professores e Servidores da Educação

0002920	3390.35	99	15001001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	512,00
0002921	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	512,00
0002922	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	671,00
0002924	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	671,00
0002925	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	741,00
0002926	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	741,00
0002927	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0002928	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
				Total da Ação	5.142,00

12 306 1005 2158 Alimentação Escolar - Educação Especial - AEE

0002930	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.222,00
0002935	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	2.445,00
				Total da Ação	3.667,00

12 364 1005 2159 Auxilio Financeiro a Estudantes

0002937	3390.18	99	15001001	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.351,00
0002938	3390.19	99	15001001	AUXÍLIO-FARDAMENTO	624,00
0002940	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.574,00
0002941	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	678,00
0002942	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	651,00
0002944	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	635,00
				Total da Ação	5.513,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 122 1005 2160 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

0002945	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002947	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002948	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002949	3190.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	842,00
0002951	3190.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0002952	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	587,00
0002954	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	1,00
0002956	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	216.199,74
0002958	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	606,00
0002960	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0002961	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	566,00
0002963	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	615,00
0002965	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	671,00
0002966	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.315,00
0002968	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,02
				Total da Ação	239.182,76

12 365 1005 2161 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO 70%

0002971	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.000,00
0002972	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002973	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	109.600,00
0002974	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,83
0002977	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,48
0002978	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.495,06
0002980	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.752,00
0002982	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.001,29
0002983	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.200,00
				Total da Ação	191.650,66

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 367 1005 2162 Manutenção das Atividades da Educação Especial -AEE - MAGISTÉRIO 70%

0002986	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002987	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002988	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002989	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002990	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002991	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.250,00
0002992	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002993	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002994	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002995	3190.92	99	15401070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
				Total da Ação	13.022,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 365 1005 2163 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%

0002996	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002997	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002998	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002999	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0003001	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0003002	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0003003	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0003004	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0003005	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0003007	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
0003008	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0003010	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0003011	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	204,00
0003013	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
0003014	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0003016	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0003018	3390.14	99	15430000	DIÁRIAS - CIVIL	212,00
0003020	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	307.500,00
0003021	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	549,00
0003022	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	549,00
0003024	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	735,00
0003026	3390.31	99	15401030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.500,00
0003027	3390.31	99	15411030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0003028	3390.31	99	15421030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0003030	3390.31	99	15430000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	217,00
0003031	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0003033	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0003034	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0003036	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	236,00
0003037	3390.33	99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
0003038	3390.33	99	15411030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0003044	3390.33	99	15430000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	206,00
0003046	3390.34	99	15401030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.500,00
0003047	3390.34	99	15411030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0003048	3390.34	99	15421030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0003050	3390.34	99	15430000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	197,00
0003052	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	203.000,00
0003054	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00
0003055	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00
0003057	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	233,00
0003059	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0003063	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0003065	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0003066	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.224,00
0003068	3390.47	99	15401030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00
0003069	3390.47	99	15411030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	544,00
0003071	3390.47	99	15421030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	544,00
0003072	3390.47	99	15430000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	217,00
			15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

0003073	3390.92	99			
0003074	3390.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000,00
0003075	3390.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581,00
0003076	3390.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	232,00
0003042	3390.93	99	15421030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	516,00
0003077	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
0003078	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.004,00
0003079	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.004,00
0003080	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525,00
				Total da Ação	772.121,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 367 1005 2164 Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30%

0003040	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0003041	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0003043	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0003045	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0003049	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0003051	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0003053	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0003056	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0003058	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0003060	3190.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0003061	3190.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0003062	3190.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0003064	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	570,00
0003118	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0003067	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0003070	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	204,00
0003081	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	593,00
0003082	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0003083	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0003084	3390.14	99	15430000	DIÁRIAS - CIVIL	212,00
0003085	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	612,00
0003086	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	1.049,00
0003087	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	525,00
0003088	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	549,00
0003089	3390.31	99	15401030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	606,00
0003090	3390.31	99	15411030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0003091	3390.31	99	15421030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0003092	3390.31	99	15430000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	217,00
0003093	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	658,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0003094	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0003095	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0003096	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	236,00
0003097	3390.34	99	15401030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	566,00
0003098	3390.34	99	15411030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0003099	3390.34	99	15421030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0003100	3390.34	99	15430000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	197,00
0003101	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	651,00
0003102	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00
0003103	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00
0003104	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	233,00
0003105	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0003106	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0003107	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0003108	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0003109	3390.93	99	15401030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0003110	3390.93	99	15411030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661,00
0003111	3390.93	99	15421030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661,00
0003112	3390.93	99	15430000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	264,00
0003113	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	585,00
0003114	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.004,00
0003115	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.004,00
0003116	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	525,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				PERMANENTE	
0003117	4490.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
				Total da Ação	34.676,00

12 365 1005 2165 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE

0003119	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.270,00
0003120	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.800,00
0003121	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0003122	3190.16	99	15001001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	458,00
0003123	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.067,00
0003124	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
0003125	3390.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
0003126	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	6.600,00
0003127	3390.31	99	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	606,00
0003128	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	658,00
0003129	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0003130	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0003131	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	635,00
0003132	3390.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
0003133	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.800,00
0003134	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	603,00
0003135	4490.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
				Total da Ação	162.066,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 366 1005 2166 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE

0003136	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0003137	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.000,00
0003138	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0003139	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0003140	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	593,00
0003141	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	612,00
0003142	3390.31	99	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	606,00
0003143	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	658,00
0003144	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0003145	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	651,00
0003146	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0003147	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0003148	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0003149	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	585,00
0003150	4490.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
				Total da Ação	66.494,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 367 1005 2167 Manutenção das Atividades da Educação Especial - AEE - MDE

0003152	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0003153	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0003154	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0003155	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
0003156	3390.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	570,00
0003151	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	593,00
0003169	3390.31	99	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	606,00
0003172	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	658,00
0003174	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0003176	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	651,00
0003179	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0003181	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0003188	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	585,00
0003189	4490.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
				Total da Ação	14.696,00

12 365 1005 2171 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral-Ensino Infantil

0003157	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0003158	3390.31	99	15690000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
0003159	3390.35	99	15690000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
0003160	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0003161	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0003162	3390.92	99	15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
0003163	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
				Total da Ação	6.500,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2172	Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral-Ensino Fundamental	
0003164	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0003165	3390.30	99	25690000	MATERIAL DE CONSUMO	1,40
0003166	3390.31	99	15690000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
0003167	3390.35	99	15690000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
0003168	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00
0003170	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0003171	3390.92	99	15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0003173	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
				Total da Ação	4.502,40
12	361	1005	2173	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 70%	
0003175	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
0003177	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
0003178	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
0003180	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	694.887,00
0003182	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
0003183	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
0003184	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.000,00
0003185	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
0003186	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
0003187	3190.92	99	15401070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
0003190	3190.92	99	15411070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
0003191	3190.92	99	15421070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.350,00
				Total da Ação	1.253.237,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2174 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%

0003251	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
0003193	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
0003195	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
0003198	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
0003200	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0003203	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
0003205	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
0003206	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
0003207	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
0003208	3190.91	99	15401030	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
0003209	3190.91	99	15411030	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
0003210	3190.91	99	15421030	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
0003252	3190.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
0003211	3190.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0003216	3190.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0003219	3190.94	99	15401030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0003220	3190.94	99	15411030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
0003221	3190.94	99	15421030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
0003194	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
0003196	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
0003197	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
0003199	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
0003201	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
0003202	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
0003204	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
0003212	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0003213	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0003214	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0003215	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0003217	3390.31	99	15401030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
0003218	3390.31	99	15411030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
0003222	3390.31	99	15421030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
0003223	3390.31	99	15430000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
0003224	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
0003226	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
0003254	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
0003253	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
0003228	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
0003229	3390.35	99	15411030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
0003230	3390.35	99	15421030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
0003231	3390.35	99	15430000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
0003232	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0003233	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0003235	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0003237	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0003239	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0003242	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0003244	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0003247	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0003249	3390.91	99	15401030	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
0003225	3390.91	99	15411030	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
0003234	3390.91	99	15421030	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
0003236	3390.91	99	15430000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
0003238	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0003240	3390.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0003241	3390.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0003243	3390.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0003245	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	20.000,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				PERMANENTE	
0003246	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.302,00
0003248	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0003250	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
				Total da Ação	509.302,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.943.146,04

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo

27 695 1010 1086 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças , Parques, Jardins, Canteiros e Vias Públicas

0003255	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0003257	3390.39	99	17003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212,00
0003260	3390.39	99	17003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212,00
0003262	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0003264	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0003326	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0003268	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	763,00
0003269	3390.93	99	17003110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	253,00
0003275	3390.93	99	17003120	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	253,00
0003278	3390.93	99	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
0003282	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0003284	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0003285	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	82.500,00
0003287	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0003288	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.776,00
0003292	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.102,00
0003294	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0003296	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0003303	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
				Total da Ação	116.079,00

13 392 1012 1092 Aquisição de Equipamentos para as Atividades Culturais

0003256	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750,00
				Total da Ação	1.750,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27 695 1011 1097 Construção de Praça de Eventos

0003273	3390.33	99	17103210	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
0003258	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0003259	3390.39	99	17003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0003261	3390.39	99	17003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0003263	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0003265	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0003266	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0003267	3390.93	99	17003110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0003270	3390.93	99	17003120	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0003271	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0003286	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0003277	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0003279	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0003280	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
0003281	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0003283	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
				Total da Ação	58.853,00

18 695 1014 1101 Reforma e Construção de Infra Estrutura do Parque da Lagoa

0003289	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
0003290	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00
0003291	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
0003293	4490.51	99	27000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,25
				Total da Ação	30.601,25

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

13 392 1012 2149 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas

0003295	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.272,00
0003297	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,59
0003298	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	606,00
0003299	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.129,00
0003300	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0003301	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.226,00
0003302	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00
0003304	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.656,00
0003305	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
				Total da Ação	77.466,59

13 122 1012 2150 Manutenção das Atividades Culturais

0003307	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	587,00
0003309	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	769,00
0003310	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	762,00
0003311	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	828,00
0003312	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	592,00
0003313	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	850,00
0003315	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.811,00
0003316	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0003317	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	603,00
				Total da Ação	14.449,00

13 334 1014 2168 Subvenção para a FUNAAD-Fundação Sócio-Cultural Antônio Antas Diniz

0003306	3350.41	99	15000000	CONTRIBUIÇÕES	9.000,00
				Total da Ação	9.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

13 392 1012 2169 Promoção de Eventos Culturais- Ações Emergênciais destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Paulo Gustavo

0003308	3390.31	99	17150000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	25.000,00
0003314	3390.31	99	17160000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.400,00
0003318	3390.36	99	17150000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
0003319	3390.36	99	17160000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
0003320	3390.39	99	17150000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.400,00
0003321	3390.39	99	17160000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0003322	3390.92	99	17150000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00
0003323	3390.92	99	17160000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00
0003324	3390.93	99	17150000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.098,00
0003325	3390.93	99	17160000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	812,00
				Total da Ação	72.310,00

13 392 1012 2170 Ações alusivas à Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei Nº 14.399/2022

0003327	3390.30	99	17190000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0003328	3390.31	99	17190000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	23.000,00
0003329	3390.35	99	17190000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00
0003330	3390.36	99	17190000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
0003331	3390.39	99	17190000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
0003332	3390.92	99	17190000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
0003333	3390.93	99	17190000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
				Total da Ação	51.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	431.508,84
				Total de Suplementações	**14.374.654,88**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 14.374.654,88 (Quatorze Milhões, Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos), como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

28 841 0001 0007 Amortização de encargos da dívida contratada

0000954	3290.21	99	15001001	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.295,00
0000121	4690.71	99	15001001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,89
0000955	4690.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	624,00
				Total da Ação	11.919,89

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27 695 1010 1008 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças , Parques, Jardins, Canteiros e Vias Públicas

0001764	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0001841	3390.39	99	17003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212,00
0001853	3390.39	99	17003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212,00
0000319	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0002251	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0002257	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0000078	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	763,00
0001842	3390.93	99	17003110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	253,00
0001862	3390.93	99	17003120	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	253,00
0000320	3390.93	99	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
0002252	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0002258	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0000079	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	82.500,00
0000080	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0001844	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.776,00
0001863	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.102,00
0000321	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0002253	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0002259	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
				Total da Ação	116.079,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1010 1020 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos

0000529	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0000531	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0000559	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0000561	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0000598	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0001500	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0000642	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0001496	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0000123	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.347,00
0000528	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.088,00
0000530	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
0000558	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
0000560	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.051,00
0000124	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	46.847,00
0001497	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.120,00
0000962	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
0000563	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
0000587	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
0000588	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
0000589	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525,00
0000961	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.941,00
0001498	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
				Total da Ação	120.988,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 1022 Aquisição de Veículos

0000614	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0000966	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0000643	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	763,00
0000967	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0000128	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.030,50
0000127	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.001,50
0000965	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
				Total da Ação	22.265,00

12 361 1005 1023 Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Educação

0000129	4490.61	99	15001001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	36.000,00
0000615	4490.61	99	15401030	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.354,00
				Total da Ação	76.354,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 365 1005 1027 Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos

0000623	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0000621	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0000620	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	338,00
0000618	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0000616	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0000970	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0000645	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0000971	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0000135	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
0000596	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500,00
0000600	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0000601	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	157.000,00
0000602	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
0000136	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	247.923,00
0000969	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0001777	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0000604	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0000607	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0000608	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.366,00
0000617	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525,00
0001778	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0001779	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
				Total da Ação	476.666,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 365 1005 1028 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Pré-Escola e Equipamentos

0001770	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0001773	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0001776	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0000976	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0000974	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	673,00
0000977	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0000975	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0000137	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
0001766	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0001768	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0001771	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.102,00
0001774	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
0000597	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0000973	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
0001825	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
0001767	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0001769	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0001772	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.506,00
0001775	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0001784	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0001783	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
				Total da Ação	47.835,00

13 392 1012 1030 Aquisição de Equipamentos para as Atividades Culturais

0000140	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.750,00
				Total da Ação	1.750,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1011 1031 Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar

0001786	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0001787	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0001788	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0001789	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0000605	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0000980	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0000649	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0000981	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0000142	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
0000624	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
0000629	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0000631	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.102,00
0000632	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0000143	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	627.000,00
0000979	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
				Total da Ação	656.191,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27 812 1011 1033 Infraestrutura Esportiva

0000650	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212,00
0000988	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212,00
0002142	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212,00
0002264	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0000150	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	253,00
0000989	3390.93	99	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	253,00
0002143	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	253,00
0002265	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0000151	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.051,00
0000152	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
0000987	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0002144	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0002266	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0001826	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.008,00
0000525	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.008,00
0000526	4490.52	99	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.004,00
0002262	4490.52	99	17063110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0002267	4490.52	99	17103210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
				Total da Ação	26.966,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 1053 Ampliação da Escola da Vila da Travessia c/ a Construção de uma Quadra.

0000644	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0000674	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0000658	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0000659	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0000653	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	639,00
0000677	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0000652	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	763,00
0001791	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661,00
0000592	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0000591	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.500,00
0000646	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0000647	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0000648	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0000590	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
0000676	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0000593	4490.61	99	15001001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.882,00
0000651	4490.61	99	15401030	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.882,00
				Total da Ação	40.440,00

12 361 1005 1064 Mobialiário e Equipamentos- PAR

0000985	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	529,00
0000499	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
0000983	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.115,00
				Total da Ação	9.144,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27 695 1011 1069 Construção de Praça de Eventos

0001491	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0002275	3390.39	99	17003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0002278	3390.39	99	17003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0002269	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0002272	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0001492	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0002276	3390.93	99	17003110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0002279	3390.93	99	17003120	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0002270	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0002273	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0001494	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0001493	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0002277	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0002280	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
0002271	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0002274	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
				Total da Ação	58.853,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	365	1005	1071	Construção e Implantação de Teatro Infantil e Espaço Recreativo em Creche e Equipamentos	
0000686	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0000685	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0001602	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0000681	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0001793	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0000679	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0001792	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0001604	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.102,00
0000680	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0001794	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0000688	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0000699	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
0001606	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.008,00
0000712	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.509,00
				Total da Ação	25.934,00
12	365	1005	1083	Implantar e Estruturar o Programa Escola emTempo Integral- Ensino Infantil	
0002336	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0002337	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
0002339	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0002338	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
				Total da Ação	30.400,00
12	361	1005	1084	Implantar e Estruturar o Programa Escola emTempo Integral- Ensino Fundamental	
0002341	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0002342	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
0002344	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0002343	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
				Total da Ação	30.400,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

18 695 1014 1085 Reforma e Construção de Infra Estrutura do Parque da Lagoa

0002446	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
0002447	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00
0002448	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
0002137	4490.51	99	27000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,25
				Total da Ação	30.601,25

12 306 1005 2013 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

0000990	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	243.000,00
0000153	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	16.880,26
				Total da Ação	259.880,26

12 306 1005 2014 Alimentação Escolar - Pré-Escola

0000991	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00
0000154	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	4.792,10
				Total da Ação	70.792,10

12 306 1005 2015 Alimentação Escolar - Creche

0000992	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	22.975,00
0000155	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	33.892,98
				Total da Ação	56.867,98

12 361 1005 2016 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0000157	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	205.685,33
0012490	3390.30	99	25500000	MATERIAL DE CONSUMO	5.501,00
0000158	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
0000159	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.994,55
0000993	3390.92	99	15500000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
0000160	4490.52	99	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212,04
				Total da Ação	313.892,92

12 361 1005 2017 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

0000161	3390.30	99	15510000	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
0000162	3390.36	99	15510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	935,00
0000163	3390.39	99	15510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.263,00
0000164	4490.52	99	15510000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	502,00
				Total da Ação	15.200,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2018 Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE

0001002	3190.13	99	15530000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
0001003	3390.04	99	15530000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600,00
0001214	3390.30	99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	190.583,00
0001215	3390.36	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.251,00
0001216	3390.39	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.000,00
0001213	3390.92	99	15530000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0000519	4490.52	99	15530000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	502,00
				Total da Ação	311.583,00

12 361 1005 2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE

0000174	3190.04	99	15690000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0000175	3190.11	99	15690000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0000176	3190.13	99	15690000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001007	3390.04	99	15690000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	570,00
0000177	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	93.557,00
0000178	3390.32	99	15690000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.129,00
0001008	3390.33	99	15690000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0001524	3390.34	99	15690000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	472,00
0001009	3390.35	99	15690000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	512,00
0000179	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.200,00
0000180	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.058,00
0001010	3390.92	99	15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0000181	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.561,00
0001012	4490.92	99	15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
				Total da Ação	132.475,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2021 Manutenção de Transporte Escolar

0001024	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.080,00
0001528	3390.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	489,00
0001525	3390.04	99	15710000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	587,00
0000182	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.960,00
0001025	3390.30	99	15710000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0001023	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0001527	3390.34	99	15001001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.209,00
0001526	3390.34	99	15710000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	566,00
0000183	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.500,00
0001026	3390.36	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
0000184	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.530,00
0001027	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0001021	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	667,00
0001028	3390.92	99	15710000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0001029	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	758,00
0001022	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	603,00
0001030	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	603,00
				Total da Ação	182.774,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamen... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2022 Manuenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%

0000185	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	533.845,00
0001072	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0000722	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0000186	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.257.659,70
0001071	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	188.661,11
0000747	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0000187	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142.823,19
0001073	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.320,00
0000755	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001970	3190.13	99	25421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.626,61
0001070	3190.92	99	15401070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0001074	3190.92	99	15411070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0000761	3190.92	99	15421070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
				Total da Ação	2.236.916,61

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000188	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001110	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0000775	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0000189	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.200,00
0001111	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0000788	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0000190	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.300,00
0001112	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0000789	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,39
0001094	3190.16	99	15401030	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
0000816	3190.16	99	15411030	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	412,00
0000797	3190.16	99	15421030	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	412,00
0001095	3190.91	99	15401030	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00
0000818	3190.91	99	15411030	SENTENÇAS JUDICIAIS	756,00
0000807	3190.91	99	15421030	SENTENÇAS JUDICIAIS	756,00
0001096	3190.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
0000835	3190.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0000842	3190.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0001097	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
0000852	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0000864	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0000850	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	204,00
0001098	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
0000873	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0000880	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0000884	3390.14	99	15430000	DIÁRIAS - CIVIL	212,00
0000191	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	291.211,08
0001113	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	23.936,00
0000888	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	549,00
0000890	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	20.500,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0001099	3390.31	99	15401030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500,00
0000891	3390.31	99	15411030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0000892	3390.31	99	15421030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0000893	3390.31	99	15430000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	217,00
0001101	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.500,00
0000894	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0000895	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0000900	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	236,00
0001100	3390.33	99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
0000901	3390.33	99	15411030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0000911	3390.33	99	15421030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0000912	3390.33	99	15430000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	206,00
0001530	3390.34	99	15401030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	6.500,00
0000918	3390.34	99	15411030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0000919	3390.34	99	15421030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0000928	3390.34	99	15430000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	197,00
0001107	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500,00
0000938	3390.35	99	15411030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.600,00
0000943	3390.35	99	15421030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	536,00
0000953	3390.35	99	15430000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	92.000,00
0000192	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.750,00
0001114	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0000956	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0000957	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00
0000193	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,30
0001115	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0000958	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0000959	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.400,00
0000272	3390.39	99	25421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,00
0012486	3390.39	99	25430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
0001106	3390.47	99	15401030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00
0000963	3390.47	99	15411030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	544,00
0000964	3390.47	99	15421030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	544,00
0000968	3390.47	99	15430000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	217,00
0001105	3390.91	99	15401030	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.500,00
0000982	3390.91	99	15411030	SENTENÇAS JUDICIAIS	544,00
0000978	3390.91	99	15421030	SENTENÇAS JUDICIAIS	544,00
0000972	3390.91	99	15430000	SENTENÇAS JUDICIAIS	217,00
0000194	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00
0001116	3390.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0000984	3390.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581,00
0000986	3390.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	232,00
0012488	3390.92	99	25411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50,00
0001104	3390.93	99	15401030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
0000994	3390.93	99	15411030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661,00
0000995	3390.93	99	15421030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661,00
0000996	3390.93	99	15430000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	264,00
0001102	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.419,00
0000997	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.051,00
0000998	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.051,00
0000999	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
0000195	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.850,00
0001117	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.215,00
0001001	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.004,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				PERMANENTE	
0001000	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525,00
0001103	4490.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
0001005	4490.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	548,00
0001004	4490.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	548,00
0001006	4490.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	218,00
				Total da Ação	925.643,77

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0000196	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	244.600,00
0000197	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
0000198	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108.000,00
0001177	3190.16	99	15001001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
0001178	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	905.529,00
0001176	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600,00
0001179	3390.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
0000199	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	2.454,40
0000200	3390.18	99	15001001	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.383,14
0000201	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	407.203,52
0000202	3390.31	99	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.500,00
0000203	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
0001837	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	986,00
0001531	3390.34	99	15001001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.000,00
0001183	3390.35	99	15001001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.500,00
0000204	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.690,00
0000205	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,48
0001180	3390.47	99	15001001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
0000206	3390.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
0000207	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.415,48
0001181	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00
0000208	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102.286,00
0001182	4490.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	628,00
				Total da Ação	2.433.277,02

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 365 1005 2025 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%

0000209	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.200,00
0001011	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001592	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	108.500,00
0000210	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.549,25
0001016	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,90
0001593	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	455.225,12
0000211	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.272,10
0001031	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,18
0001594	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.577,64
0001076	3190.92	99	15401070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	710,00
0001046	3190.92	99	15411070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0001048	3190.92	99	15421070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.234,00
				Total da Ação	736.427,19

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 365 1005 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE- MDE

0000212	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0000213	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0000214	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001186	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.790,00
0001185	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
0001187	3390.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	587,00
0001188	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	593,00
0000215	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	4.861,81
0001189	3390.31	99	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	653,00
0001191	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600,00
0001190	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.200,00
0001533	3390.34	99	15001001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.500,00
0000218	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.260,00
0000219	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.181,00
0001193	3390.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	56.250,00
0001192	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600,00
0000220	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00
				Total da Ação	206.659,81

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13 392 1012 2027 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas

0001535	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.272,00
0000221	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,59
0001041	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	606,00
0001839	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.129,00
0001040	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0001536	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.226,00
0000222	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00
0000223	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.656,00
0001039	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
				Total da Ação	77.466,59

13 122 1012 2028 Manutenção das Atividades Culturais

0001537	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	587,00
0000224	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	769,00
0000225	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	762,00
0000226	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	828,00
0001538	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	592,00
0000227	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	850,00
0000228	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.811,00
0001043	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0001044	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	603,00
				Total da Ação	14.449,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

27 122 1011 2029 Manutenção das Atividades Esportivas

0001539	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	587,00
0000229	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.270,00
0000230	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500,00
0000231	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
0001540	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	566,00
0002316	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
0000232	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00
0000233	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.100,79
0001045	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
0000234	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.375,00
				Total da Ação	18.400,79

12 366 1005 2030 Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%

0000235	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,00
0001084	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001064	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0000236	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,46
0001085	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001066	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0000237	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	528,66
0001086	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001068	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001083	3190.92	99	15401070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0001087	3190.92	99	15411070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0001075	3190.92	99	15421070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
				Total da Ação	9.496,12

12 306 1005 2031 Alimentação Escolar - Quilombola

0001014	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0000238	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
				Total da Ação	14.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 306 1005 2032 Alimentação Escolar - EJA

0001015	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.364,00
0000239	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
				Total da Ação	4.864,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 365 1005 2033 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0001482	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001700	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001701	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001702	3190.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001119	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001703	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001704	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001705	3190.11	99	15430000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0000241	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001706	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001707	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001708	3190.13	99	15430000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001120	3190.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
0001709	3190.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0001710	3190.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0001711	3190.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	222,00
0001121	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
0001712	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0001713	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0001714	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	204,00
0001157	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
0001715	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	543,00
0001716	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0001717	3390.14	99	15430000	DIÁRIAS - CIVIL	212,00
0002099	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	451.804,05
0001718	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
0001599	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
0001719	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0001122	3390.31	99	15401030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.500,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0001720	3390.31	99	15411030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0001721	3390.31	99	15421030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0001158	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
0001722	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0001723	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0001724	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	236,00
0001123	3390.33	99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
0001725	3390.33	99	15411030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0001726	3390.33	99	15421030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0001542	3390.34	99	15401030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00
0001727	3390.34	99	15411030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0001600	3390.34	99	15421030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	943,00
0001728	3390.34	99	15430000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	197,00
0001124	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500,00
0001729	3390.35	99	15411030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	536,00
0001730	3390.35	99	15421030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	536,00
0001731	3390.35	99	15430000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.214,00
0001732	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	197.647,00
0001733	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00
0001596	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.117,00
0001734	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	233,00
0001735	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	317.356,70
0001736	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

0001597	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
0001737	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.221,00
0001125	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
0001738	3390.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581,00
0001739	3390.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581,00
0001740	3390.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	232,00
0001126	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,01
0001741	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.004,00
0001598	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.973,00
0001742	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525,00
0001159	4490.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	523,00
0001743	4490.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	548,00
0001744	4490.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	548,00
0001745	4490.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	218,00
				Total da Ação	1.113.896,76

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 366 1005 2035 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%

0000249	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001649	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001650	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0000250	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001652	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001653	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0000251	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001655	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001656	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001142	3190.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0001658	3190.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0001659	3190.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0001143	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	570,00
0001661	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0001662	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0001663	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	204,00
0001144	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	593,00
0001664	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0001665	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0001666	3390.14	99	15430000	DIÁRIAS - CIVIL	212,00
0000252	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	525,00
0001667	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	525,00
0001668	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	525,00
0001669	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0001145	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	658,00
0001670	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0001671	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0001672	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	236,00
0001146	3390.33	99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM	575,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				LOCOMOÇÃO	
0001673	3390.33	99	15411030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0001674	3390.33	99	15421030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0001675	3390.33	99	15430000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	206,00
0001543	3390.34	99	15401030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	472,00
0001676	3390.34	99	15411030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0001677	3390.34	99	15421030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0001678	3390.34	99	15430000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	197,00
0001147	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	597,00
0001679	3390.35	99	15411030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	536,00
0001680	3390.35	99	15421030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	536,00
0001681	3390.35	99	15430000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	214,00
0000253	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	559,00
0001682	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00
0001683	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00
0001684	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	233,00
0000254	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	529,00
0001685	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0001686	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0001148	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0001687	3390.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581,00
0001688	3390.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581,00
0001689	3390.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	232,00
0001149	3390.93	99	15401030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0001690	3390.93	99	15411030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661,00
0001691	3390.93	99	15421030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661,00
0001692	3390.93	99	15430000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	264,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0001150	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	585,00
0001693	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	502,00
0001694	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	502,00
0001695	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525,00
0001151	4490.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
0001696	4490.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	548,00
0001697	4490.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	548,00
0001698	4490.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	218,00
				Total da Ação	42.824,00

12 361 1005 2039 Capacitação de Professores e Servidores da Educação

0000265	3390.35	99	15001001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	512,00
0000266	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	512,00
0000267	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	671,00
0000268	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	671,00
0000269	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	741,00
0000270	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	741,00
0001047	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0001049	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
				Total da Ação	5.142,00

12 306 1005 2099 Alimentação Escolar - Educação Especial - AEE

0001019	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.222,00
0001018	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	2.445,00
				Total da Ação	3.667,00

12 364 1005 2100 Auxilio Financeiro a Estudantes

0001032	3390.18	99	15001001	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.351,00
0001033	3390.19	99	15001001	AUXÍLIO-FARDAMENTO	624,00
0001034	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.574,00
0001035	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	678,00
0001036	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	651,00
0001037	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	635,00
				Total da Ação	5.513,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 122 1005 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura

0001051	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001052	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001053	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001054	3190.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	842,00
0001055	3190.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0001056	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	587,00
0001057	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	1,00
0001058	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	216.199,74
0001059	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	606,00
0001060	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0001545	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	566,00
0001061	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	615,00
0001062	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	671,00
0001063	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.315,00
0001797	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,02
				Total da Ação	239.182,76

12 365 1005 2102 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO 70%

0001078	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.000,00
0001082	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001088	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	109.600,00
0001079	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,83
0001108	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,48
0001109	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.495,06
0001080	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.752,00
0001127	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.001,29
0001137	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.200,00
				Total da Ação	191.650,66

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 367 1005 2103 Manutenção das Atividades da Educação Especial -AEE - MAGISTÉRIO 70%

0001089	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001152	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001156	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001090	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001175	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001184	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.250,00
0001091	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001208	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001212	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001092	3190.92	99	15401070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
				Total da Ação	13.022,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 365 1005 2104 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%

0001128	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001233	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001248	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001129	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001253	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001258	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001130	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001271	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001283	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001153	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
0001285	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0001287	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0001291	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	204,00
0001154	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
0001294	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0001300	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0001325	3390.14	99	15430000	DIÁRIAS - CIVIL	212,00
0001131	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	307.500,00
0001327	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	549,00
0001333	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	549,00
0001334	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	735,00
0001140	3390.31	99	15401030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.500,00
0001342	3390.31	99	15411030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0001353	3390.31	99	15421030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0001355	3390.31	99	15430000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	217,00
0001135	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0001368	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0001370	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0001374	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	236,00
0001133	3390.33	99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
0001377	3390.33	99	15411030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0001400	3390.33	99	15421030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0001409	3390.33	99	15430000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	206,00
0001546	3390.34	99	15401030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.500,00
0001414	3390.34	99	15411030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0001415	3390.34	99	15421030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0001416	3390.34	99	15430000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	197,00
0001132	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	203.000,00
0001418	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00
0001439	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00
0001442	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	233,00
0001138	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
0001443	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0001445	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0001449	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.224,00
0001155	3390.47	99	15401030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00
0001485	3390.47	99	15411030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	544,00
0001487	3390.47	99	15421030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	544,00
			15430000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	217,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

0001488	3390.47	99		CONTRIBUTIVAS	
0001134	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
0001459	3390.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000,00
0001470	3390.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	581,00
0001476	3390.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	232,00
0001136	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
0001478	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.004,00
0001481	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.004,00
0001483	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525,00
				Total da Ação	772.121,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 367 1005 2105 Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30%

0001162	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001495	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001502	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001161	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001509	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001510	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001163	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001511	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001512	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001164	3190.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0001517	3190.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0001520	3190.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	557,00
0001165	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	570,00
0001523	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0001529	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
0001532	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	204,00
0001166	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	593,00
0001534	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0001541	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	533,00
0001544	3390.14	99	15430000	DIÁRIAS - CIVIL	212,00
0001167	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	612,00
0001548	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	1.049,00
0001553	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	525,00
0001557	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	549,00
0001168	3390.31	99	15401030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	606,00
0001560	3390.31	99	15411030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0001565	3390.31	99	15421030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	544,00
0001568	3390.31	99	15430000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	217,00
0001169	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	658,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0001575	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0001584	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	591,00
0001591	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	236,00
0001547	3390.34	99	15401030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	566,00
0001595	3390.34	99	15411030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0001601	3390.34	99	15421030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	493,00
0001603	3390.34	99	15430000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	197,00
0001170	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	651,00
0001607	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00
0001608	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00
0001625	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	233,00
0001171	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0001640	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0001641	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,00
0001642	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221,00
0001172	3390.93	99	15401030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0001643	3390.93	99	15411030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661,00
0001644	3390.93	99	15421030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661,00
0001645	3390.93	99	15430000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	264,00
0001173	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	585,00
0001646	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.004,00
0001647	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.004,00
0001648	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	525,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				PERMANENTE	
0001174	4490.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
				Total da Ação	34.676,00

12 365 1005 2106 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE

0001195	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.270,00
0001196	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.800,00
0001197	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001199	3190.16	99	15001001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	458,00
0001200	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.067,00
0002470	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
0001201	3390.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
0001202	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	6.600,00
0001203	3390.31	99	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	606,00
0001205	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	658,00
0001204	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0001209	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0001210	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	635,00
0001198	3390.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
0001211	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.800,00
0001206	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	603,00
0001207	4490.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
				Total da Ação	162.066,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 366 1005 2107 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE

0001219	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001218	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.000,00
0001220	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001221	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0001222	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	593,00
0001223	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	612,00
0001224	3390.31	99	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	606,00
0001225	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	658,00
0001226	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0001227	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	651,00
0001228	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0001229	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0001230	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0001231	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	585,00
0001232	4490.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
				Total da Ação	66.494,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 367 1005 2108 Manutenção das Atividades da Educação Especial - AEE - MDE

0001235	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001234	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0001236	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0001237	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
0001238	3390.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	570,00
0001239	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	593,00
0001240	3390.31	99	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	606,00
0001241	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	658,00
0001242	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0001243	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	651,00
0001244	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0001245	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0001246	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	585,00
0001247	4490.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
				Total da Ação	14.696,00

13 334 1014 2114 Subvenção para a FUNAAD-Fundação Sócio-Cultural Antônio Antas Diniz

0000289	3350.41	99	15000000	CONTRIBUIÇÕES	9.000,00
				Total da Ação	9.000,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

13	392	1012	2130	Promoção de Eventos Culturais- Ações Emergênciais destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Paulo Gustavo	
0002329	3390.31	99	17150000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	25.000,00
0002330	3390.31	99	17160000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.400,00
0002318	3390.36	99	17150000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
0002322	3390.36	99	17160000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
0002319	3390.39	99	17150000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.400,00
0002323	3390.39	99	17160000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0002321	3390.92	99	17150000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00
0002325	3390.92	99	17160000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00
0002320	3390.93	99	17150000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.098,00
0002324	3390.93	99	17160000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	812,00
				Total da Ação	72.310,00
13	392	1012	2131	Ações alusivas à Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei Nº 14.399/2022	
0002353	3390.30	99	17190000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0002328	3390.31	99	17190000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	23.000,00
0002332	3390.35	99	17190000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00
0002327	3390.36	99	17190000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
0002331	3390.39	99	17190000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
0002333	3390.92	99	17190000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
0002334	3390.93	99	17190000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
				Total da Ação	51.000,00
12	365	1005	2132	Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral-Ensino Infantil	
0002346	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0002356	3390.31	99	15690000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
0002349	3390.35	99	15690000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
0002347	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0002348	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0002350	3390.92	99	15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
0002351	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
				Total da Ação	6.500,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2133	Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral-Ensino Fundamental	
0002359	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0001341	3390.30	99	25690000	MATERIAL DE CONSUMO	1,40
0002360	3390.31	99	15690000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
0002361	3390.35	99	15690000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
0002362	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00
0002363	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0002365	3390.92	99	15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0002364	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
				Total da Ação	4.502,40
12	361	1005	2134	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 70%	
0002367	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
0002372	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
0002377	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
0002368	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	694.887,00
0002373	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
0002378	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
0002369	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.000,00
0002374	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
0002379	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
0002370	3190.92	99	15401070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
0002375	3190.92	99	15411070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
0002380	3190.92	99	15421070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.350,00
				Total da Ação	1.253.237,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2135 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%

0002382	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
0002400	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
0002418	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
0002383	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
0002401	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0002419	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
0002384	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
0002402	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
0002420	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
0002386	3190.91	99	15401030	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
0002403	3190.91	99	15411030	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
0002421	3190.91	99	15421030	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
0002385	3190.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
0002404	3190.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0002422	3190.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0002387	3190.94	99	15401030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0002405	3190.94	99	15411030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
0002423	3190.94	99	15421030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
0002388	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
0002406	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
0002424	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
0002435	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
0002389	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
0002407	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
0002425	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
0002390	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0002408	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0002426	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0002436	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0002394	3390.31	99	15401030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
0002409	3390.31	99	15411030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
0002427	3390.31	99	15421030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
0002437	3390.31	99	15430000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
0002395	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
0002410	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
0002428	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
0002438	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
0002392	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
0002411	3390.35	99	15411030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
0002429	3390.35	99	15421030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
0002439	3390.35	99	15430000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
0002391	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0002412	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0002430	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0002440	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0002393	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0002413	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0002431	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0002441	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0002396	3390.91	99	15401030	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
0002414	3390.91	99	15411030	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
0002432	3390.91	99	15421030	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
0002442	3390.91	99	15430000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
0002397	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0002415	3390.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0002433	3390.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0002443	3390.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0002398	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	20.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				PERMANENTE	
0002416	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.302,00
0002434	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0002444	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Total da Ação	509.302,00
Total da Unidade Orçamentária	14.374.654,88
Total de Anulações	**14.374.654,88**
Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**14.374.654,88**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 31 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0152/2025

Em, 31 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 669,00 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

0000493	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	669,00
				Total da Ação	669,00
				Total da Unidade Orçamentária	669,00
				Total de Suplementações	**669,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 669,00 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais), como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

0000495	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	669,00
				Total da Ação	669,00
				Total da Unidade Orçamentária	669,00
				Total de Anulações	**669,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**669,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 31 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0153/2025

Em, 31 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0604, de 5 de novembro de 2024, combinada com a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 138.455,04 (Cento e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	451	1010	1102	Pavimentação de Ruas em Paralelépipado -Transferência Especial Emenda Individual N º 202427120003/2024	
0003272	3390.39	99	27063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0003274	3390.93	99	27063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
0003276	4490.51	99	27063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	134.455,04
				Total da Ação	138.455,04
				Total da Unidade Orçamentária	138.455,04
				Total de Suplementações	**138.455,04**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 138.455,04 (Cento e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quatro Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 31 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0154/2025

Em, 31 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 862.731,00 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2004	Constribuição Para a FAMUP/CNM	
0000029	3390.41	99	15000000	CONTRIBUIÇÕES	997,00
				Total da Ação	997,00
				Total da Unidade Orçamentária	997,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2144	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%	
0002648	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.227,00
0002651	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	556.644,00
				Total da Ação	567.871,00
12	365	1005	2147	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%	
0002777	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.311,00
				Total da Ação	105.311,00
12	366	1005	2152	Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%	
0002827	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.720,00
0002829	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.335,00
				Total da Ação	41.055,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 365 1005 2161 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO 70%

0002977	3190.11 99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.995,00
0002978	3190.11 99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.502,00
			Total da Ação	147.497,00
			Total da Unidade Orçamentária	861.734,00
			Total de Suplementações	**862.731,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 862.731,00 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais), como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2117 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

0001884	3390.30 99	16003120	MATERIAL DE CONSUMO	7.332,00
0001886	3390.39 99	16003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.596,00
			Total da Ação	40.928,00
			Total da Unidade Orçamentária	40.928,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2144 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%

0002650	3190.11 99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	787.083,00
			Total da Ação	787.083,00

12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0002887	3390.30 99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	34.720,00
			Total da Ação	34.720,00
			Total da Unidade Orçamentária	821.803,00
			Total de Anulações	**862.731,00**
			Total de Outras Fontes	**0,00**
			Total Geral de Fontes	**862.731,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 19 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0168/2025

Em, 19 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 2002 Manutenção de Outras Despesas Legislativas

0000009	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	22.000,00
				Total da Ação	22.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.000,00
				Total de Suplementações	**22.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 1001 Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal

0000001	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
				Total da Ação	22.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.000,00
				Total de Anulações	**22.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**22.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 1 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0155/2025

Em, 1 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 20.717,00 (Vinte Mil e Setecentos e Dezessete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000053	3390.35	99		15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.000,00
						Total da Ação	7.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	7.000,00
				20.400	**Secretaria de Finanças**		
04	122	1002	2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000076	3390.93	99		15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		13.687,00
						Total da Ação	13.687,00
						Total da Unidade Orçamentária	13.687,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0000304	3390.30	99		15001002	MATERIAL DE CONSUMO		30,00
						Total da Ação	30,00
						Total da Unidade Orçamentária	30,00
						Total de Suplementações	**20.717,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 20.717,00 (Vinte Mil e Setecentos e Dezessete Reais), como segue:

20.400 Secretaria de Finanças

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

28	841	0001	0001	Amortização da Dívida do INSS	
0000059	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.902,00
				Total da Ação	6.902,00
11	331	1004	2009	Contribuição Para o PASEP	
0000077	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.785,00
				Total da Ação	6.785,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.687,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
				Total da Ação	7.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.000,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	30,00
				Total da Ação	30,00
				Total da Unidade Orçamentária	30,00
				Total de Anulações	**20.717,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**20.717,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 4 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0156/2025

Em, 4 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.668,00 (Três Mil e Seiscentos e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500,00
					Total da Ação		2.500,00
					Total da Unidade Orçamentária		2.500,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0000304	3390.30	99	15001002		MATERIAL DE CONSUMO		1.168,00
					Total da Ação		1.168,00
					Total da Unidade Orçamentária		1.168,00
					Total de Suplementações		**3.668,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 3.668,00 (Três Mil e Seiscentos e Sessenta e Oito Reais), como segue:

				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0001401	3390.30	99	16000000		MATERIAL DE CONSUMO		1.168,00
					Total da Ação		1.168,00

5838

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1008	2117	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA					
0001886	3390.39	99	16003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					2.500,00
								Total da Ação	2.500,00
								Total da Unidade Orçamentária	3.668,00
								Total de Anulações	**3.668,00**
								Total de Outras Fontes	**0,00**
								Total Geral de Fontes	**3.668,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 4 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0157/2025

Em, 4 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.001,00 (Quinze Mil e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063		Bloco da Proteção Social Básica	
0000492	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
					Total da Ação	3.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
				30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2146		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002766	3390.39	99	15001001		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00
					Total da Ação	10.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.500,00
				30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13	122	2001	2175		Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
0002166	3390.14	99	15000000		DIÁRIAS - CIVIL	1.501,00
					Total da Ação	1.501,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.501,00
					Total de Suplementações	**15.001,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 15.001,00 (Quinze Mil e Um Reais), como segue:

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0001573	3390.34	99	16600000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00
0000654	4490.61	99	16600000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002771	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501,00
				Total da Ação	1.501,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.501,00
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13	122	2001	2175	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
0002166	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	10.500,00
				Total da Ação	10.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.500,00
				Total de Anulações	**15.001,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**15.001,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

5841

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 5 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0158/2025

Em, 5 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 6.858,00 (Seis Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**		
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000021	3390.14	99	15000000		DIÁRIAS - CIVIL		2.240,00
						Total da Ação	2.240,00
04	122	1002	2004		Constribuição Para a FAMUP/CNM		
0000029	3390.41	99	15000000		CONTRIBUIÇÕES		3.077,00
						Total da Ação	3.077,00
						Total da Unidade Orçamentária	5.317,00
				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.241,00
						Total da Ação	1.241,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.241,00
				20.701	**Secretaria de Saúde**		
10	122	1008	2052		Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0001630	3390.14	99	15001002		DIÁRIAS - CIVIL		300,00
						Total da Ação	300,00
						Total da Unidade Orçamentária	300,00
						Total de Suplementações	**6.858,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

6.858,00 (Seis Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais), como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000054	3390.36	99		15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		182,00
					Total da Ação		182,00
					Total da Unidade Orçamentária		182,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		
15	122	1002	2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
0000113	3390.39	99		15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.240,00
					Total da Ação		2.240,00
					Total da Unidade Orçamentária		2.240,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0001401	3390.30	99		16000000	MATERIAL DE CONSUMO		210,00
0000306	3390.36	99		15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		90,00
					Total da Ação		300,00
10	301	1008	2117		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA		
0001884	3390.30	99		16003120	MATERIAL DE CONSUMO		4.136,00
					Total da Ação		4.136,00
					Total da Unidade Orçamentária		4.436,00
					Total de Anulações		**6.858,00**
					Total de Outras Fontes		**0,00**
					Total Geral de Fontes		**6.858,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 6 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0159/2025

Em, 6 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 84.322,00 (Oitenta e Quatro Mil e Trezentos e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**		
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000022	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO		2.059,00
						Total da Ação	2.059,00
						Total da Unidade Orçamentária	2.059,00
				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000052	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO		4.371,00
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		168,00
						Total da Ação	4.539,00
						Total da Unidade Orçamentária	4.539,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		
15	451	1010	2127		Custear as Atividades do Fundo Especial		
0002083	3390.30	99	17200000		MATERIAL DE CONSUMO		1.724,00
						Total da Ação	1.724,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.724,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0000304	3390.30	99	15001002		MATERIAL DE CONSUMO		26.796,00
						Total da Ação	26.796,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	29.306,00
				Total da Ação	29.306,00
				Total da Unidade Orçamentária	56.102,00
		20.701		**Secretaria de Saúde**	
10	122	1008	2052	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0001630	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	144,00
				Total da Ação	144,00
				Total da Unidade Orçamentária	144,00
		20.900		**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000568	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	19.754,00
				Total da Ação	19.754,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.754,00
				Total de Suplementações	**84.322,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 84.322,00 (Oitenta e Quatro Mil e Trezentos e Vinte e Dois Reais), como segue:

		20.500		**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
25	752	1010	2012	Manutenção da Iluminação Pública	
0000120	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.724,00
				Total da Ação	1.724,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.724,00
		20.700		**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	26.184,00
0001411	3390.91	99	16000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	144,00
				Total da Ação	26.328,00
10	301	1008	2117	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	
0001884	3390.30	99	16003120	MATERIAL DE CONSUMO	35.194,00
0001886	3390.39	99	16003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.076,00
				Total da Ação	56.270,00
				Total da Unidade Orçamentária	82.598,00
				Total de Anulações	**84.322,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**84.322,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 7 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0160/2025

Em, 7 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 18.177,00 (Dezoito Mil e Cento e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000052	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.808,00
				Total da Ação	1.808,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.808,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000492	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
				Total da Ação	2.800,00
27	122	1011	2151	Manutenção das Atividades Esportivas	
0002810	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.569,00
				Total da Ação	7.569,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.369,00
				Total de Suplementações	**18.177,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

18.177,00 (Dezoito Mil e Cento e Setenta e Sete Reais), como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10	303	1008	2054	Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica	
0000426	3390.31	99	15001002	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
10	301	1008	2117	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	
0001884	3390.30	99	16003120	MATERIAL DE CONSUMO	12.177,00
				Total da Ação	12.177,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.177,00
				Total de Anulações	**18.177,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**18.177,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 11 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0161/2025

Em, 11 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 51.126,00 (Cinquenta e Um Mil e Cento e Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000052		3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		270,00
						Total da Ação	270,00
						Total da Unidade Orçamentária	270,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0000304		3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		7.056,00
						Total da Ação	7.056,00
10	302	1008	2047		Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade		
0000359		3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL		1.314,00
0000361		3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		6.206,00
						Total da Ação	7.520,00
						Total da Unidade Orçamentária	14.576,00
				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**		
08	122	1009	2064		Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia		
0000501		3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.587,00
						Total da Ação	1.587,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 244 1009 2121 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

0000851	3390.30	99	26603120	MATERIAL DE CONSUMO	271,00
				Total da Ação	271,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.858,00

20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.690,00
				Total da Ação	14.690,00

20 606 1015 2077 Manutenção do Programa de Corte de Terra de Agricultores deste Município

0000575	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.841,00
				Total da Ação	10.841,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.531,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002765	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.391,00
				Total da Ação	5.391,00

27 122 1011 2151 Manutenção das Atividades Esportivas

0002810	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
				Total da Ação	3.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.891,00
				Total de Suplementações	**51.126,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 51.126,00 (Cinquenta e Um Mil e Cento e Vinte e Seis Reais), como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	11.701,00
0001405	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.314,00
				Total da Ação	13.015,00

10 301 1008 2117 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

0001884	3390.30	99	16003120	MATERIAL DE CONSUMO	23.279,00
0001886	3390.39	99	16003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.832,00
				Total da Ação	38.111,00
				Total da Unidade Orçamentária	51.126,00
				Total de Anulações	**51.126,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**51.126,00**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 8 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0162/2025

Em, 8 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.141,00 (Quinze Mil e Cento e Quarenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000027	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187,00
				Total da Ação	187,00
				Total da Unidade Orçamentária	187,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000052	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.325,00
				Total da Ação	2.325,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.325,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
			20.701	**Secretaria de Saúde**	
10	122	1008	2052	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0001630	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	60,00
				Total da Ação	60,00
				Total da Unidade Orçamentária	60,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

28 841 0001 0009 Amortização de encargos da dívida contratada

0002371	4690.71	99	15001001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	7.569,00
				Total da Ação	7.569,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.569,00
				Total de Suplementações	**15.141,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 15.141,00 (Quinze Mil e Cento e Quarenta e Um Reais), como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0001435	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60,00
				Total da Ação	60,00

10 301 1008 2117 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

0001884	3390.30	99	16003120	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
0001886	3390.39	99	16003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.462,00
				Total da Ação	2.512,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.572,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1010 1087 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos

0002486	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.569,00
				Total da Ação	7.569,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.569,00
				Total de Anulações	**15.141,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**15.141,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 12 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0163/2025

Em, 12 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 44.995,00 (Quarenta e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000053		3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.500,00
0000055		3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.600,00
						Total da Ação	10.100,00
						Total da Unidade Orçamentária	10.100,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0000304		3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		2.300,00
						Total da Ação	2.300,00
						Total da Unidade Orçamentária	2.300,00
				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**		
08	245	1009	2063		Bloco da Proteção Social Básica		
0000494		3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.518,00
						Total da Ação	1.518,00
08	122	1009	2064		Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia		
0000501		3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.518,00
						Total da Ação	1.518,00
						Total da Unidade Orçamentária	3.036,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2139 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0002602	4490.52	99	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	963,00
				Total da Ação	963,00

12 361 1005 2143 Manutenção de Transporte Escolar

0002633	3390.30	99	15710000	MATERIAL DE CONSUMO	1.127,00
				Total da Ação	1.127,00

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002715	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.549,00
				Total da Ação	25.549,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.920,00
				Total da Ação	1.920,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.559,00
				Total de Suplementações	**44.995,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 44.995,00 (Quarenta e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais), como segue:

20.300 Secretaria de Administração e Planejamento

04 122 1002 2080 Manutenção do PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária

0001479	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.600,00
				Total da Ação	4.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.600,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 305 1010 1080 Construção de Canil

0000067	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.300,00
				Total da Ação	2.300,00

10 301 1008 2117 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

0001884	3390.30	99	16003120	MATERIAL DE CONSUMO	1.127,00
0001886	3390.39	99	16003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.536,00
				Total da Ação	9.663,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.963,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002687	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	963,00
0002711	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.720,00
0002714	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.829,00
				Total da Ação	26.512,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.920,00
				Total da Ação	1.920,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.432,00
				Total de Anulações	**44.995,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**44.995,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 13 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0164/2025

Em, 13 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 13.162,00 (Treze Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

					20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007			Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000055	3390.39	99	15000000			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
						Total da Ação	2.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
					20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010			Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000110	3390.14	99	15000000			DIÁRIAS - CIVIL	674,00
0000584	4490.52	99	15000000			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	893,00
						Total da Ação	1.567,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.567,00
					20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041			Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001385	3390.32	99	15001002			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.553,00
						Total da Ação	2.553,00
10	302	1008	2047			Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000361	3390.30	99	15001002			MATERIAL DE CONSUMO	1.042,00
						Total da Ação	1.042,00
						Total da Unidade Orçamentária	3.595,00
					20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 243 1009 2071 Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz

0000546	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.050,00
				Total da Ação	5.050,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.050,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000535	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	950,00
				Total da Ação	950,00
				Total da Unidade Orçamentária	950,00
				Total de Suplementações	**13.162,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 13.162,00 (Treze Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais), como segue:

20.300 Secretaria de Administração e Planejamento

04 122 1002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

0001518	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15 122 1002 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

0001843	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	674,00
				Total da Ação	674,00
				Total da Unidade Orçamentária	674,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	350,00
				Total da Ação	350,00

10 301 1008 2117 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

0001884	3390.30	99	16003120	MATERIAL DE CONSUMO	893,00
0001886	3390.39	99	16003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.295,00
				Total da Ação	9.188,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.538,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	950,00
				Total da Ação	950,00
				Total da Unidade Orçamentária	950,00
				Total de Anulações	**13.162,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**13.162,00**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 14 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0165/2025

Em, 14 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 61.700,00 (Sessenta e Um Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000022	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
					Total da Ação	3.000,00
04	392	1012	2096		Promoção de Eventos Culturais, Turísticos , Sociais e Religiosos	
0000728	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
					Total da Ação	2.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000110	3390.14	99	15000000		DIÁRIAS - CIVIL	270,00
					Total da Ação	270,00
					Total da Unidade Orçamentária	270,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001385	3390.32	99	15001002		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.069,00
					Total da Ação	5.069,00
10	302	1008	2047		Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000359	3390.14	99	15001002		DIÁRIAS - CIVIL	684,00
0000361	3390.30	99	15001002		MATERIAL DE CONSUMO	7.356,00
					Total da Ação	8.040,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	13.109,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000568	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2143	Manutenção de Transporte Escolar	
0002633	3390.30	99	15710000	MATERIAL DE CONSUMO	37.321,00
				Total da Ação	37.321,00
				Total da Unidade Orçamentária	37.321,00
				Total de Suplementações	**61.700,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 61.700,00 (Sessenta e Um Mil e Setecentos Reais), como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000016	3190.03	99	15000000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0001843	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	270,00
				Total da Ação	270,00
				Total da Unidade Orçamentária	270,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001405	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	684,00
				Total da Ação	684,00
10	301	1008	2117	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	
0001884	3390.30	99	16003120	MATERIAL DE CONSUMO	52.746,00
0001886	3390.39	99	16003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
				Total da Ação	58.746,00
				Total da Unidade Orçamentária	59.430,00
				Total de Anulações	**61.700,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**61.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

5861

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

5862

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 15 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0166/2025

Em, 15 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 49.744,00 (Quarenta e Nove Mil e Setecentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000051	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	53,00
0000052	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.173,00
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
				Total da Ação	10.226,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.226,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000070	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	380,00
				Total da Ação	380,00
				Total da Unidade Orçamentária	380,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	19.014,00
				Total da Ação	19.014,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.014,00
			20.701	**Secretaria de Saúde**	

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 122 1008 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
0001630 3390.14 99 15001002 DIÁRIAS - CIVIL 950,00
Total da Ação 950,00
Total da Unidade Orçamentária 950,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social
08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica
0000493 3390.36 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.388,00
Total da Ação 1.388,00
08 122 1009 2064 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia
0000501 3390.36 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.500,00
Total da Ação 2.500,00
Total da Unidade Orçamentária 3.888,00

20.801 Secretaria de Ação Social
08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social
0000536 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 4.225,00
Total da Ação 4.225,00
Total da Unidade Orçamentária 4.225,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação
12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%
0002715 3390.39 99 15401030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.678,00
Total da Ação 7.678,00
12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE
0002766 3390.39 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.383,00
Total da Ação 3.383,00
Total da Unidade Orçamentária 11.061,00
Total de Suplementações 49.744,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 49.744,00 (Quarenta e Nove Mil e Setecentos e Quarenta e Quatro Reais), como segue:

20.300 Secretaria de Administração e Planejamento
04 122 1002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0000052 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 53,00
Total da Ação 53,00
Total da Unidade Orçamentária 53,00

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
15 451 1014 1018 Pavimentação de Ruas em Paralelépipado e Asfaltica / Implantação de Meio-Fios
0000102 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 16.000,00
Total da Ação 16.000,00
Total da Unidade Orçamentária 16.000,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	302	1008	1042	Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade	
0000287	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.014,00
				Total da Ação	4.014,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950,00
				Total da Ação	950,00
10	301	1008	2117	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	
0001884	3390.30	99	16003120	MATERIAL DE CONSUMO	2.912,00
0001886	3390.39	99	16003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.304,00
				Total da Ação	7.216,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.180,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	16.511,00
				Total da Ação	16.511,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.511,00
				Total de Anulações	**49.744,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**49.744,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 18 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0167/2025

Em, 18 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 14.088,00 (Quatorze Mil e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000021	3390.14	99	15000000		DIÁRIAS - CIVIL	1.792,00
					Total da Ação	1.792,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.792,00
				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
					Total da Ação	2.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
				20.701	**Secretaria de Saúde**	
10	122	1008	2052		Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0001630	3390.14	99	15001002		DIÁRIAS - CIVIL	270,00
					Total da Ação	270,00
					Total da Unidade Orçamentária	270,00
				20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070		Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000536	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO	1.414,00
					Total da Ação	1.414,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.414,00
				20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,00
				Total da Ação	11,00
				Total da Unidade Orçamentária	11,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 365 1005 2171 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil

0003162	3390.92	99	15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.801,00
				Total da Ação	3.801,00

12 361 1005 2172 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental

0003168	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.800,00
				Total da Ação	4.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.601,00
				Total de Suplementações	**14.088,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 14.088,00 (Quatorze Mil e Oitenta e Oito Reais), como segue:

20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

0000019	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.792,00
				Total da Ação	1.792,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.792,00

20.300 Secretaria de Administração e Planejamento

04 122 1002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

0000056	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0000306	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90,00
0001405	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90,00
				Total da Ação	180,00

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0001435	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90,00
				Total da Ação	90,00

10 301 1008 2117 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

0001886	3390.39	99	16003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.801,00
				Total da Ação	3.801,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.071,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000569	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11,00
				Total da Ação	11,00
				Total da Unidade Orçamentária	11,00
				30.000 Secretaria Municipal de Educação	
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.414,00
				Total da Ação	1.414,00
12	365	1005	2171	Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral-Ensino Infantil	
0003162	3390.92	99	15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.800,00
				Total da Ação	4.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.214,00
				Total de Anulações	**14.088,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**14.088,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 19 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0169/2025

Em, 19 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 8.174,00 (Oito Mil e Cento e Setenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0000205	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.760,00
				Total da Ação	5.760,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.760,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 122 1009 2064 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia

0000502	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.414,00
				Total da Ação	2.414,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.414,00
				Total de Suplementações	**8.174,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 8.174,00 (Oito Mil e Cento e Setenta e Quatro Reais), como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2117 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

0001886	3390.39	99	16003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.760,00
				Total da Ação	5.760,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.760,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	2.414,00
				Total da Ação	2.414,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.414,00
				Total de Anulações	**8.174,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**8.174,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 20 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0170/2025

Em, 20 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 182.807,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.400	**Secretaria de Finanças**		
04	122	1002	2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000069	3190.13	99	15000000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.476,00
0000070	3390.14	99	15000000		DIÁRIAS - CIVIL		570,00
						Total da Ação	7.046,00
						Total da Unidade Orçamentária	7.046,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		
15	122	1002	2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
0001843	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO		6.562,00
						Total da Ação	6.562,00
						Total da Unidade Orçamentária	6.562,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0000302	3190.13	99	15001002		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.631,00
						Total da Ação	14.631,00
10	302	1008	2047		Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade		
0000358	3190.13	99	15001002		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		38.915,00
0000125	3190.13	99	16210000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		969,00
						Total da Ação	39.884,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1008 2050 Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde

0000457	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.026,00
				Total da Ação	13.026,00

10 305 1008 2124 Manutenção das Atividades dos Agentes de Endemias

0002313	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.033,00
				Total da Ação	2.033,00
				Total da Unidade Orçamentária	69.574,00

20.701 Secretaria de Saúde

10 122 1008 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

0000396	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
				Total da Ação	300,00
				Total da Unidade Orçamentária	300,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 422 1009 2061 Manutenção do Conselho Tutelar

0000475	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.036,00
				Total da Ação	3.036,00

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000534	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.540,00
				Total da Ação	2.540,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.576,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2144 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%

0002654	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.515,00
0002655	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.602,00
				Total da Ação	77.117,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.428,00
				Total da Ação	6.428,00

12 366 1005 2152 Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%

0002832	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.204,00
				Total da Ação	5.204,00
				Total da Unidade Orçamentária	88.749,00

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo

13 392 1012 2149 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas

0003302	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
				Total de Suplementações	**182.807,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 182.807,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Sete Reais), como segue:

20.400 Secretaria de Finanças

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

5872

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000072	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	570,00
				Total da Ação	570,00
				Total da Unidade Orçamentária	570,00
20.700				**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000301	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.631,00
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.938,00
				Total da Ação	18.569,00
10	301	1008	2050	Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde	
0000379	3190.11	99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.539,00
				Total da Ação	46.539,00
				Total da Unidade Orçamentária	65.108,00
29.999				**Reserva de Contigência**	
99	999	1017	9001	Reserva de Contingência	
0000581	9990.99	99	15000000	Reserva de Contingência	102.461,00
				Total da Ação	102.461,00
				Total da Unidade Orçamentária	102.461,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	9.464,00
				Total da Ação	9.464,00
12	365	1005	2148	Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE - MDE	
0002789	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.204,00
				Total da Ação	5.204,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.668,00
				Total de Anulações	**182.807,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**182.807,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 21 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0171/2025

Em, 21 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 203.050,00 (Duzentos e Três Mil e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000022	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.539,00
				Total da Ação	2.539,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.539,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000052	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.504,00
0000053	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000,00
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.254,00
				Total da Ação	12.758,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.758,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0001843	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	67.558,00
				Total da Ação	67.558,00
15	451	1010	2127	Custear as Atividades do Fundo Especial	
0002083	3390.30	99	17200000	MATERIAL DE CONSUMO	44.707,00
				Total da Ação	44.707,00
				Total da Unidade Orçamentária	112.265,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	11.501,00
				Total da Ação	11.501,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	35.326,00
				Total da Ação	35.326,00
				Total da Unidade Orçamentária	46.827,00
		20.701		**Secretaria de Saúde**	
10	122	1008	2052	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000394	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.992,00
				Total da Ação	1.992,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.992,00
		20.800		**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000496	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,00
				Total da Ação	26,00
				Total da Unidade Orçamentária	26,00
		20.801		**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.138,00
				Total da Ação	1.138,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.138,00
		20.900		**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000568	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.458,00
0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.464,00
				Total da Ação	22.922,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.922,00
		30.000		**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2145	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002715	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.583,00
				Total da Ação	2.583,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.583,00
				Total de Suplementações	**203.050,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 203.050,00 (Duzentos e Três Mil e Cinquenta Reais), como segue:

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.068,00
				Total da Ação	35.068,00
				Total da Unidade Orçamentária	35.068,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000277	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.201,00
				Total da Ação	5.201,00
10	301	1008	2117	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	
0001884	3390.30	99	16003120	MATERIAL DE CONSUMO	2.539,00
0001886	3390.39	99	16003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.642,00
				Total da Ação	7.181,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.382,00
			20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000537	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26,00
				Total da Ação	26,00
				Total da Unidade Orçamentária	26,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000569	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	386,00
				Total da Ação	386,00
				Total da Unidade Orçamentária	386,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	150.188,00
				Total da Ação	150.188,00
				Total da Unidade Orçamentária	150.188,00
				Total de Anulações	**203.050,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**203.050,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 22 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0172/2025

Em, 22 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 25.969,00 (Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000052	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	972,00
0000053	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500,00
0000054	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.720,00
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
				Total da Ação	6.192,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.192,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0001843	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.216,00
				Total da Ação	8.216,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.216,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	11.291,00
				Total da Ação	11.291,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.291,00
			20.701	**Secretaria de Saúde**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	122	1008	2052	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0001630	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	270,00
				Total da Ação	270,00
				Total da Unidade Orçamentária	270,00
				Total de Suplementações	**25.969,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 25.969,00 (Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais), como segue:

			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	1004	Obras de Infra Estrutura e Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Administração	
0000040	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
				Total da Ação	2.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.500,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.395,00
				Total da Ação	15.395,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.395,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000277	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
				Total da Ação	7.000,00
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.074,00
				Total da Ação	1.074,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.074,00
				Total de Anulações	**25.969,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**25.969,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 25 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0173/2025

Em, 25 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

04 122 1002 1003 Obras de Infra Estrutura e Aquisição de Equipamentos Para o Gabinete do Prefeito

0000015	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
				Total da Ação	7.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.000,00
				Total de Suplementações	**7.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), como segue:

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 122 1005 2160 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

0002956	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
				Total da Ação	7.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.000,00
				Total de Anulações	**7.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**7.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MANOEL VARGAS VIANA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 26 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0174/2025

Em, 26 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 25.129,00 (Vinte e Cinco Mil e Cento e Vinte e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

					20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**			
04	122	1002	2007			Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			
0000054		3390.36	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.350,00
0000055		3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.255,00
								Total da Ação	6.605,00
								Total da Unidade Orçamentária	6.605,00
					20.400	**Secretaria de Finanças**			
28	061	0001	0005			Causas Trabahistas / Precatórios Judiciais			
0000063		3190.91	99	15000000		SENTENÇAS JUDICIAIS			9.393,00
								Total da Ação	9.393,00
04	122	1002	2008			Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			
0000070		3390.14	99	15000000		DIÁRIAS - CIVIL			190,00
								Total da Ação	190,00
								Total da Unidade Orçamentária	9.583,00
					20.700	**Fundo Municipal de Saúde**			
10	301	1008	2041			Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária			
0000304		3390.30	99	15001002		MATERIAL DE CONSUMO			46,00
								Total da Ação	46,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.046,00

20.701 Secretaria de Saúde

10 122 1008 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

0000396	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
				Total da Ação	700,00
				Total da Unidade Orçamentária	700,00

20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111,00
				Total da Ação	111,00
				Total da Unidade Orçamentária	111,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002765	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.584,00
				Total da Ação	6.084,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.084,00
				Total de Suplementações	**25.129,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 25.129,00 (Vinte e Cinco Mil e Cento e Vinte e Nove Reais), como segue:

20.300 Secretaria de Administração e Planejamento

04 122 1002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

0000053	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	969,00
				Total da Ação	969,00
				Total da Unidade Orçamentária	969,00

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15 122 1002 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.830,00
				Total da Ação	18.830,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.830,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	746,00
				Total da Ação	746,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001423	3390.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.746,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	2.584,00
				Total da Ação	2.584,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.584,00
				Total de Anulações	**25.129,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**25.129,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

5884

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 27 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0175/2025

Em, 27 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.392,00 (Dezessete Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000027	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	646,00
					Total da Ação	646,00
					Total da Unidade Orçamentária	646,00
				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.387,00
					Total da Ação	6.387,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.387,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	302	1008	1042		Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade	
0001290	4490.52	99	15001002		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
					Total da Ação	1.200,00
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002		MATERIAL DE CONSUMO	4.415,00
0001385	3390.32	99	15001002		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.404,00
					Total da Ação	5.819,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	7.019,00
			20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.341,00
				Total da Ação	1.341,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.341,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.999,00
				Total da Ação	1.999,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.999,00
				Total de Suplementações	**17.392,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 17.392,00 (Dezessete Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais), como segue:

			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.285,00
				Total da Ação	9.285,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.285,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.615,00
				Total da Ação	5.615,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.615,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	365	1005	2155	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%	
0002887	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	2.492,00
				Total da Ação	2.492,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.492,00
				Total de Anulações	**17.392,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**17.392,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
5886

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 28 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0176/2025

Em, 28 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 490.334,00 (Quatrocentos e Noventa Mil e Trezentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000052	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	540,00
0000053	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000,00
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
				Total da Ação	10.040,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.040,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
28	061	0001	0005	Causas Trabahistas / Precatórios Judiciais	
0000063	3190.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	51.669,00
				Total da Ação	51.669,00
				Total da Unidade Orçamentária	51.669,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	2.256,00
0001385	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.578,00
				Total da Ação	13.834,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade
0000361 3390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
Total da Ação 6.000,00
Total da Unidade Orçamentária 19.834,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social
0000536 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 19.597,00
Total da Ação 19.597,00
Total da Unidade Orçamentária 19.597,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2144 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%
0002652 3190.11 99 15421070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 389.093,00
Total da Ação 389.093,00
Total da Unidade Orçamentária 389.093,00

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo

13 122 2001 2175 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
0002255 3390.47 99 15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 101,00
Total da Ação 101,00
Total da Unidade Orçamentária 101,00
Total de Suplementações 490.334,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 490.334,00 (Quatrocentos e Noventa Mil e Trezentos e Trinta e Quatro Reais), como segue:

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15 122 1002 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura
0000113 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.328,00
Total da Ação 5.328,00
Total da Unidade Orçamentária 5.328,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária
0001412 3390.32 99 16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.790,00
Total da Ação 10.790,00

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade
0001437 3390.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 6.000,00
Total da Ação 6.000,00

10 301 1008 2050 Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde
0000379 3190.11 99 16040000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.227,00
Total da Ação 2.227,00
Total da Unidade Orçamentária 19.017,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000492	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.930,00
				Total da Ação	2.930,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.930,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2144	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%	
0002651	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	389.093,00
				Total da Ação	389.093,00
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	67.840,00
				Total da Ação	67.840,00
12	365	1005	2155	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%	
0002887	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	6.126,00
				Total da Ação	6.126,00
				Total da Unidade Orçamentária	463.059,00
				Total de Anulações	**490.334,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**490.334,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 29 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0177/2025

Em, 29 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.447.182,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil e Cento e Oitenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000018	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.591,00
0000027	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
				Total da Ação	47.991,00
				Total da Unidade Orçamentária	47.991,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	1004	Obras de Infra Estrutura e Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Administração	
0000040	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.861,00
				Total da Ação	6.861,00
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000052	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.652,00
0000053	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.709,00
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.648,00
				Total da Ação	14.009,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.870,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000108	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.804,00
				Total da Ação	23.804,00
18	541	1002	2011	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
0000116	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	222,00
				Total da Ação	222,00
				Total da Unidade Orçamentária	24.026,00
		20.700		**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001391	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.175,00
0001392	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.054,00
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	11.026,00
0001406	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	382,00
				Total da Ação	147.637,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000354	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	124.801,00
0001425	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.554,00
0000058	3190.04	99	16210000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.636,00
				Total da Ação	139.991,00
				Total da Unidade Orçamentária	287.628,00
		20.800		**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000494	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.620,00
0000493	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.560,00
				Total da Ação	9.180,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.180,00
		20.801		**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000533	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.609,00
0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	11.108,00
				Total da Ação	50.717,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.717,00
		20.900		**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340,00
				Total da Ação	340,00
				Total da Unidade Orçamentária	340,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2144 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%

0002649	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.227,00
0002650	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	324.419,00
0002652	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	343.632,00
				Total da Ação	679.278,00

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002744	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106.622,00
0002746	4490.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	95.203,00
				Total da Ação	201.825,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
				Total da Ação	600,00

12 366 1005 2152 Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%

0002827	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.220,00
0002829	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.335,00
				Total da Ação	40.555,00

12 365 1005 2161 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO 70%

0002978	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.172,00
				Total da Ação	84.172,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.006.430,00
				Total de Suplementações	**1.447.182,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.447.182,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil e Cento e Oitenta e Dois Reais), como segue:

20.300 Secretaria de Administração e Planejamento

04 122 1002 2080 Manutenção do PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária

0000309	3190.94	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	42.797,00
				Total da Ação	42.797,00
				Total da Unidade Orçamentária	42.797,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

			20.400	**Secretaria de Finanças**	
28	841	0001	0001	Amortização da Dívida do INSS	
0000059	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.222,00
				Total da Ação	1.222,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000068	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.373,00
				Total da Ação	6.373,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.595,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.384,00
				Total da Ação	53.384,00
				Total da Unidade Orçamentária	53.384,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000299	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.365,00
0000301	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	195.745,00
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	11.408,00
				Total da Ação	236.518,00
10	301	1008	2123	Assistência financeira para Complementação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	
0002058	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.737,00
				Total da Ação	44.737,00
				Total da Unidade Orçamentária	281.255,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000569	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	340,00
				Total da Ação	340,00
				Total da Unidade Orçamentária	340,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2142	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0002619	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	67.467,00
				Total da Ação	67.467,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2144	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%				
0002647	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	283.700,00
0002650	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
0002651	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	256.919,00
0002656	3190.13	99	25421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.220,00
				Total da Ação	694.839,00
12 361 1005 2145	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%				
0002746	4490.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	94.747,00
				Total da Ação	94.747,00
12 361 1005 2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE				
0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	117.666,00
				Total da Ação	117.666,00
12 365 1005 2147	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%				
0002778	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.172,00
				Total da Ação	84.172,00
12 365 1005 2155	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%				
0002887	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	2.920,00
				Total da Ação	2.920,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.061.811,00
				Total de Anulações	**1.447.182,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**1.447.182,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 18 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0193/2025

Em, 18 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 29.166,00 (Vinte e Nove Mil e Cento e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 2002 Manutenção de Outras Despesas Legislativas

0000008	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	501,00
0000009	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.400,00
0000011	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.265,00
				Total da Ação	29.166,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.166,00
				Total de Suplementações	**29.166,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 29.166,00 (Vinte e Nove Mil e Cento e Sessenta e Seis Reais), como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 1001 Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal

0000001	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00
				Total da Ação	21.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

01	031	1001	2002	Manutenção de Outras Despesas Legislativas	
0002462	3350.41	99	15000000	CONTRIBUIÇÕES	1.718,00
0001489	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	788,00
0000010	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.660,00
				Total da Ação	8.166,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.166,00
				Total de Anulações	**29.166,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**29.166,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 1 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0178/2025

Em, 1 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 59.758,00 (Cinquenta e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000053		3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		6.500,00
0000055		3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.777,00
					Total da Ação		9.277,00
					Total da Unidade Orçamentária		9.277,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		
15	122	1002	2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
0001843		3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		42.000,00
					Total da Ação		42.000,00
					Total da Unidade Orçamentária		42.000,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0001387		3390.48	99	15001002	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		381,00
					Total da Ação		381,00
10	302	1008	2047		Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade		
0001420		3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.100,00
					Total da Ação		3.100,00
					Total da Unidade Orçamentária		3.481,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

5898

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo

13 392 1012 2149 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas

0003304	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
				Total de Suplementações	**59.758,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 59.758,00 (Cinquenta e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta e Oito Reais), como segue:

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15 122 1002 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.277,00
				Total da Ação	9.277,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.277,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 305 1008 1041 Implantar e Estruturar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde

0000415	4490.51	99	16210000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.190,00
				Total da Ação	1.190,00

10 303 1008 2054 Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica

0001359	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	381,00
				Total da Ação	381,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.571,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

0000495	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.910,00
				Total da Ação	1.910,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.910,00

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo

13 122 2001 2175 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

0002263	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
				Total da Ação	42.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	42.000,00
				Total de Anulações	**59.758,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**59.758,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 2 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0179/2025

Em, 2 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 28.735,00 (Vinte e Oito Mil e Setecentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**		
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000027	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.527,00
						Total da Ação	1.527,00
04	122	1002	2004		Constribuição Para a FAMUP/CNM		
0000029	3390.41	99	15000000		CONTRIBUIÇÕES		2.080,00
						Total da Ação	2.080,00
						Total da Unidade Orçamentária	3.607,00
				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000051	3390.14	99	15000000		DIÁRIAS - CIVIL		950,00
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55,00
						Total da Ação	1.005,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.005,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		
15	122	1002	2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
0000110	3390.14	99	15000000		DIÁRIAS - CIVIL		570,00
						Total da Ação	570,00
						Total da Unidade Orçamentária	570,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	810,00
0001385	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.253,00
				Total da Ação	7.063,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001420	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.877,00
				Total da Ação	1.877,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.940,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.590,00
				Total da Ação	14.590,00
27	122	1011	2151	Manutenção das Atividades Esportivas	
0002803	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	23,00
				Total da Ação	23,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.613,00
				Total de Suplementações	**28.735,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 28.735,00 (Vinte e Oito Mil e Setecentos e Trinta e Cinco Reais), como segue:

			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000054	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	950,00
				Total da Ação	950,00
				Total da Unidade Orçamentária	950,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.770,00
				Total da Ação	12.770,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.770,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	22,00
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.687,00
				Total da Ação	2.709,00
10	303	1008	2054	Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica	
0001376	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.231,00
				Total da Ação	6.231,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.940,00
				Secretaria Municipal de Educação	

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

30.000

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		3.995,00
					Total da Ação	3.995,00

12 122 1005 2160 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

0002956	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.080,00
					Total da Ação	2.080,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.075,00
					Total de Anulações	**28.735,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**28.735,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 3 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0180/2025

Em, 3 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 82.262,00 (Oitenta e Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000052	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO		4.229,00
						Total da Ação	4.229,00
						Total da Unidade Orçamentária	4.229,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		
15	122	1002	2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
0001843	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO		36.374,00
						Total da Ação	36.374,00
						Total da Unidade Orçamentária	36.374,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0000304	3390.30	99	15001002		MATERIAL DE CONSUMO		3.323,00
						Total da Ação	3.323,00
10	302	1008	2047		Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade		
0000361	3390.30	99	15001002		MATERIAL DE CONSUMO		9.412,00
						Total da Ação	9.412,00
						Total da Unidade Orçamentária	12.735,00
				20.801	**Secretaria de Ação Social**		

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.108,00
				Total da Ação	1.108,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.108,00

20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000568	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	19.940,00
0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00
				Total da Ação	22.640,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.640,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002715	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	356,00
				Total da Ação	356,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002765	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00

12 361 1005 2172 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental

0003164	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	2.970,00
				Total da Ação	2.970,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.826,00

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo

13 392 1012 2149 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas

0003302	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350,00
				Total da Ação	350,00
				Total da Unidade Orçamentária	350,00
				Total de Suplementações	**82.262,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 82.262,00 (Oitenta e Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Dois Reais), como segue:

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15 122 1002 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.386,00
				Total da Ação	66.386,00
				Total da Unidade Orçamentária	66.386,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0000362	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
				Total da Ação	8.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
5905

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	8.000,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	365	1005	1090	Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos	
0002450	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.970,00
				Total da Ação	2.970,00
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
12	365	1005	2155	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%	
0002887	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	350,00
				Total da Ação	350,00
12	365	1005	2163	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%	
0003059	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.056,00
				Total da Ação	3.056,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.876,00
				Total de Anulações	**82.262,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**82.262,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

5906

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 4 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0182/2025

Em, 4 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 460.830,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil e Oitocentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000022	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO	2.580,00
					Total da Ação	2.580,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.580,00
				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	402,00
					Total da Ação	402,00
					Total da Unidade Orçamentária	402,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	302	1008	2047		Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000361	3390.30	99	15001002		MATERIAL DE CONSUMO	20.527,00
0000364	3390.39	99	15001002		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.737,00
					Total da Ação	25.264,00
					Total da Unidade Orçamentária	25.264,00
				20.701	**Secretaria de Saúde**	
10	122	1008	2052		Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0001630	3390.14	99	15001002		DIÁRIAS - CIVIL	1.330,00
					Total da Ação	1.330,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	1.330,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2172	Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral-Ensino Fundamental	
0003164	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	11.301,00
				Total da Ação	11.301,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.301,00
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13	392	1012	2149	Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas	
0003304	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	419.953,00
				Total da Ação	419.953,00
				Total da Unidade Orçamentária	419.953,00
				Total de Suplementações	**460.830,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 460.830,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil e Oitocentos e Trinta Reais), como segue:

			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	402,00
				Total da Ação	402,00
				Total da Unidade Orçamentária	402,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	305	1008	1041	Implantar e Estruturar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde	
0000414	3390.93	99	16210000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.527,00
				Total da Ação	20.527,00
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
				Total da Ação	3.800,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.330,00
				Total da Ação	1.330,00
10	303	1008	2054	Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica	
0001376	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	937,00
				Total da Ação	937,00
				Total da Unidade Orçamentária	26.594,00
			20.701	**Secretaria de Saúde**	
10	782	1008	1036	Aquisição de Veículos	
0000275	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.500,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 365 1005 1090				Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos	
0002450	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
0002304	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
				Total da Ação	150.000,00
12 361 1005 1093				Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar	
0002530	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
12 361 1005 2136				Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	
0002592	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00
				Total da Ação	49.000,00
12 361 1005 2139				Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação	
0002598	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	7.199,00
				Total da Ação	7.199,00
12 365 1005 2155				Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%	
0002887	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	4.102,00
				Total da Ação	4.102,00
12 122 1005 2160				Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0002956	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	119.453,00
				Total da Ação	119.453,00
12 365 1005 2163				Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%	
0003059	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.580,00
				Total da Ação	2.580,00
				Total da Unidade Orçamentária	432.334,00
				Total de Anulações	**460.830,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**460.830,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 2 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0183/2025

Em, 2 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 49.057,51 (Quarenta e Nove Mil, Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1008	2117	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA		
0012481	3390.30	99	26003120	MATERIAL DE CONSUMO		49.057,51
					Total da Ação	49.057,51
					Total da Unidade Orçamentária	49.057,51
					Total de Suplementações	**49.057,51**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 49.057,51 (Quarenta e Nove Mil, Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 5 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0184/2025

Em, 5 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 21.763,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Sessenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.116,00
					Total da Ação	5.116,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.116,00
				20.400	**Secretaria de Finanças**	
04	122	1002	2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000076	3390.93	99	15000000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.193,00
					Total da Ação	2.193,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.193,00
				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	122	1009	2064		Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0000501	3390.36	99	16600000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.530,00
					Total da Ação	1.530,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.530,00
				20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070		Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000538	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	577,00
					Total da Ação	577,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	577,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156,00
				Total da Ação	156,00
				Total da Unidade Orçamentária	156,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.990,00
				Total da Ação	9.990,00
27	122	1011	2151	Manutenção das Atividades Esportivas	
0002810	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.201,00
				Total da Ação	2.201,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.191,00
				Total de Suplementações	**21.763,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 21.763,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Sessenta e Três Reais), como segue:

			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000054	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	275,00
				Total da Ação	275,00
				Total da Unidade Orçamentária	275,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.387,00
				Total da Ação	8.387,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.387,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000569	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	341,00
				Total da Ação	341,00
				Total da Unidade Orçamentária	341,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2136	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	
0002592	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.731,00
				Total da Ação	4.731,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2139	Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação	
0002600	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.193,00
				Total da Ação	2.193,00
12	365	1005	2147	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%	
0002778	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.259,00
				Total da Ação	5.259,00
12	365	1005	2163	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%	
0003059	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	577,00
				Total da Ação	577,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.760,00
				Total de Anulações	**21.763,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**21.763,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 8 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0185/2025

Em, 8 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.406,00 (Dez Mil e Quatrocentos e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000052	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO		700,00
					Total da Ação		700,00
					Total da Unidade Orçamentária		700,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	302	1008	2047		Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade		
0000361	3390.30	99	15001002		MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
0000364	3390.39	99	15001002		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.762,00
					Total da Ação		6.762,00
					Total da Unidade Orçamentária		6.762,00
				20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**		
20	122	1002	2073		Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
0000570	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		144,00
					Total da Ação		144,00
					Total da Unidade Orçamentária		144,00
				30.000	**Secretaria Municipal de Educação**		
12	361	1005	2146		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0002766	3390.39	99	15001001		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.800,00
					Total da Ação		2.800,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	2.800,00
				Total de Suplementações	**10.406,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 10.406,00 (Dez Mil e Quatrocentos e Seis Reais), como segue:

			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	144,00
				Total da Ação	144,00
				Total da Unidade Orçamentária	144,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.762,00
				Total da Ação	3.762,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.762,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	365	1005	2163	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%	
0003059	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
				Total da Ação	2.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.800,00
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13	122	2001	2175	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
0002263	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700,00
				Total da Ação	700,00
				Total da Unidade Orçamentária	700,00
				Total de Anulações	**10.406,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**10.406,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 9 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0186/2025

Em, 9 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 481.674,00 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil e Seiscentos e Setenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**		
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000027	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.094,00
					Total da Ação		5.094,00
					Total da Unidade Orçamentária		5.094,00
				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.837,00
					Total da Ação		22.837,00
					Total da Unidade Orçamentária		22.837,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		
15	122	1002	2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
0000112	3390.36	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.206,00
					Total da Ação		9.206,00
					Total da Unidade Orçamentária		9.206,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0000304	3390.30	99	15001002		MATERIAL DE CONSUMO		13.407,00
					Total da Ação		13.407,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.950,00
				Total da Ação	2.950,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.357,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000538	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.094,00
				Total da Ação	5.094,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.094,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2136 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

0002593	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	1.315,00
				Total da Ação	1.315,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002758	3390.18	99	15001001	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	19.801,00
				Total da Ação	19.801,00

27 122 1011 2151 Manutenção das Atividades Esportivas

0002810	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.970,00
				Total da Ação	1.970,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.086,00

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo

13 392 1012 2149 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas

0003304	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
				Total da Ação	400.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	400.000,00
				Total de Suplementações	**481.674,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 481.674,00 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil e Seiscentos e Setenta e Quatro Reais), como segue:

20.400 Secretaria de Finanças

04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

0000072	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.116,00
				Total da Ação	4.116,00

11 331 1004 2009 Contribuição Para o PASEP

0000077	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.116,00

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

18 541 1002 2011				Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
0000116	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.206,00
				Total da Ação	9.206,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.206,00
20.700				**Fundo Municipal de Saúde**	
10 301 1008 1037				Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
				Total da Ação	400.000,00
10 305 1008 1041				Implantar e Estruturar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde	
0000414	3390.93	99	16210000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.800,00
				Total da Ação	1.800,00
10 302 1008 1042				Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade	
0000417	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.150,00
				Total da Ação	1.150,00
10 302 1008 2047				Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	450,00
				Total da Ação	450,00
10 303 1008 2054				Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica	
0001376	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.407,00
				Total da Ação	13.407,00
				Total da Unidade Orçamentária	416.807,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12 361 1005 2146				Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002751	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.615,00
0002754	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	19.801,00
				Total da Ação	23.416,00
12 365 1005 2155				Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%	
0002887	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	26.129,00
				Total da Ação	26.129,00
				Total da Unidade Orçamentária	49.545,00
				Total de Anulações	**481.674,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**481.674,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 10 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0187/2025

Em, 10 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 202.060,00 (Duzentos e Dois Mil e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2004		Constribuição Para a FAMUP/CNM	
0000029	3390.41	99	15000000		CONTRIBUIÇÕES	997,00
					Total da Ação	997,00
					Total da Unidade Orçamentária	997,00
				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.538,00
					Total da Ação	2.538,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.538,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000110	3390.14	99	15000000		DIÁRIAS - CIVIL	804,00
0000112	3390.36	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.981,00
					Total da Ação	15.785,00
18	541	1002	2011		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
0000116	3390.36	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.961,00
					Total da Ação	1.961,00
					Total da Unidade Orçamentária	17.746,00
				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000959	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.301,00
				Total da Ação	4.301,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.301,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0000307	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.455,00
0001406	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650,00
				Total da Ação	13.105,00

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0000359	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	630,00
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.610,00
				Total da Ação	67.240,00
				Total da Unidade Orçamentária	80.345,00

20.701 Secretaria de Saúde

28 122 0001 0008 Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS

0000271	4690.71	99	15001002	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.508,00
				Total da Ação	10.508,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.508,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 122 1009 2064 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia

0000501	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
				Total da Ação	1.518,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.518,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.452,00
0001798	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.053,00
				Total da Ação	19.505,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.505,00

20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.044,00
				Total da Ação	10.044,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20 606 1015 2077 Manutenção do Programa de Corte de Terra de Agricultores deste Município

0000575	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.690,00
			Total da Ação	15.690,00
			Total da Unidade Orçamentária	25.734,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

28 841 0001 0009 Amortização de encargos da dívida contratada

0002371	4690.71 99	15001001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	17.691,00
			Total da Ação	17.691,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002757	3390.14 99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	1.869,00
0002765	3390.36 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.080,00
0002766	3390.39 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.728,00
			Total da Ação	17.677,00

27 122 1011 2151 Manutenção das Atividades Esportivas

0002810	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
			Total da Ação	3.500,00
			Total da Unidade Orçamentária	38.868,00
			Total de Suplementações	**202.060,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 202.060,00 (Duzentos e Dois Mil e Sessenta Reais), como segue:

20.400 Secretaria de Finanças

28 841 0001 0001 Amortização da Dívida do INSS

0000059	4690.71 99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.751,00
			Total da Ação	6.751,00
			Total da Unidade Orçamentária	6.751,00

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15 122 1002 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

0001843	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.044,00
0000113	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.606,00
			Total da Ação	24.650,00

18 541 1002 2011 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

0000116	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.990,00
			Total da Ação	8.990,00
			Total da Unidade Orçamentária	33.640,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1008 1037 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária

0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	47.250,00
				Total da Ação	47.250,00

10 305 1008 1041 Implantar e Estruturar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde

0000414	3390.93	99	16210000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	650,00
				Total da Ação	650,00

10 302 1008 1042 Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade

0000417	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.215,00
				Total da Ação	3.215,00

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.816,00
				Total da Ação	6.816,00

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.885,00
0001435	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.059,00
				Total da Ação	6.944,00

10 303 1008 2054 Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica

0001376	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.360,00
				Total da Ação	19.360,00
				Total da Unidade Orçamentária	84.235,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

0000495	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.518,00
				Total da Ação	1.518,00

08 244 1009 2121 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

0000434	3390.35	99	17063110	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.452,00
				Total da Ação	5.452,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.970,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002751	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.199,00
				Total da Ação	28.199,00

12 365 1005 2147 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%

0002778	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.590,00
				Total da Ação	4.590,00

12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0002887	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	37.675,00
				Total da Ação	37.675,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária	70.464,00
Total de Anulações	**202.060,00**
Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**202.060,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 11 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0188/2025

Em, 11 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 60.900,00 (Sessenta Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000051		3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL		494,00
						Total da Ação	494,00
						Total da Unidade Orçamentária	494,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0000304		3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		2.481,00
0001406		3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.463,00
						Total da Ação	3.944,00
10	302	1008	2047		Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade		
0000364		3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.200,00
						Total da Ação	26.200,00
						Total da Unidade Orçamentária	30.144,00
				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**		
08	243	1009	2071		Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
0000546		3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.050,00
						Total da Ação	5.050,00
						Total da Unidade Orçamentária	5.050,00
				30.000	**Secretaria Municipal de Educação**		

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002715	3390.39 99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.480,00
			Total da Ação	3.480,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002757	3390.14 99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	831,00
			Total da Ação	831,00
			Total da Unidade Orçamentária	4.311,00

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo

13 392 1012 2149 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas

0003304	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.901,00
			Total da Ação	20.901,00
			Total da Unidade Orçamentária	20.901,00
			Total de Suplementações	**60.900,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 60.900,00 (Sessenta Mil e Novecentos Reais), como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 305 1008 1041 Implantar e Estruturar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde

0000414	3390.93 99	16210000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.463,00
			Total da Ação	1.463,00

10 302 1008 1042 Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade

0000417	3390.39 99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.200,00
			Total da Ação	5.200,00

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001401	3390.30 99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	22.881,00
			Total da Ação	22.881,00

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0001431	3390.30 99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.325,00
			Total da Ação	1.325,00

10 303 1008 2054 Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica

0001376	3390.32 99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600,00
			Total da Ação	600,00
			Total da Unidade Orçamentária	31.469,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

0000495	3390.39 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.050,00
			Total da Ação	5.050,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.050,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002751	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.901,00
				Total da Ação	20.901,00
12	365	1005	2155	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%	
0002887	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	3.480,00
				Total da Ação	3.480,00
				Total da Unidade Orçamentária	24.381,00
				Total de Anulações	**60.900,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**60.900,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 12 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0189/2025

Em, 12 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 39.313,00 (Trinta e Nove Mil e Trezentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**		
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000021	3390.14	99	15000000		DIÁRIAS - CIVIL		760,00
						Total da Ação	760,00
						Total da Unidade Orçamentária	760,00
				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000053	3390.35	99	15000000		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.500,00
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.050,00
						Total da Ação	7.550,00
						Total da Unidade Orçamentária	7.550,00
				20.400	**Secretaria de Finanças**		
04	122	1002	2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000070	3390.14	99	15000000		DIÁRIAS - CIVIL		760,00
						Total da Ação	760,00
						Total da Unidade Orçamentária	760,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		
15	122	1002	2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
0000110	3390.14	99	15000000		DIÁRIAS - CIVIL		378,00
						Total da Ação	378,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

18 541 1002 2011 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

0000116	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	221,00
				Total da Ação	221,00
				Total da Unidade Orçamentária	599,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001406	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.950,00
				Total da Ação	4.950,00

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0000359	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	1.314,00
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.538,00
				Total da Ação	20.852,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.802,00

20.701 Secretaria de Saúde

10 122 1008 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

0001630	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	760,00
				Total da Ação	760,00
				Total da Unidade Orçamentária	760,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002715	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.602,00
				Total da Ação	1.602,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002757	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	720,00
				Total da Ação	720,00

27 122 1011 2151 Manutenção das Atividades Esportivas

0002810	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	760,00
				Total da Ação	760,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.082,00
				Total de Suplementações	**39.313,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 39.313,00 (Trinta e Nove Mil e Trezentos e Treze Reais), como segue:

20.400 Secretaria de Finanças

28 841 0001 0001 Amortização da Dívida do INSS

0000059	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.650,00
				Total da Ação	6.650,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000068	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	221,00
				Total da Ação	221,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.871,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
				Total da Ação	900,00
				Total da Unidade Orçamentária	900,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	305	1008	1041	Implantar e Estruturar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde	
0000414	3390.93	99	16210000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.538,00
				Total da Ação	19.538,00
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001405	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.950,00
				Total da Ação	4.950,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.452,00
				Total da Ação	5.452,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.940,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	365	1005	2155	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%	
0002887	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	1.602,00
				Total da Ação	1.602,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.602,00
				Total de Anulações	**39.313,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**39.313,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 16 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0190/2025

Em, 16 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 75.191,00 (Setenta e Cinco Mil e Cento e Noventa e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000051	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	494,00
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.077,00
				Total da Ação	5.571,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.571,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
28	061	0001	0005	Causas Trabahistas / Precatórios Judiciais	
0000063	3190.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.448,00
				Total da Ação	2.448,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.448,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
18	541	1002	2011	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
0000116	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	828,00
				Total da Ação	828,00
25	752	1010	2012	Manutenção da Iluminação Pública	
0000120	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.785,00
				Total da Ação	11.785,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.613,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.428,00
0001385	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.410,00
0000307	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.353,00
				Total da Ação	8.191,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.191,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000493	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
				Total da Ação	2.200,00
08	122	1009	2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0000501	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
				Total da Ação	2.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.700,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.769,00
				Total da Ação	9.769,00
12	361	1005	2172	Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral-Ensino Fundamental	
0003168	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.800,00
				Total da Ação	4.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.569,00
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13	392	1012	2149	Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas	
0003302	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.500,00
0003304	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.599,00
				Total da Ação	27.099,00
				Total da Unidade Orçamentária	27.099,00
				Total de Suplementações	**75.191,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 75.191,00 (Setenta e Cinco Mil e Cento e Noventa e Um Reais), como segue:

			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04 122 1002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

0000744	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
				Total da Ação	500,00

04 122 1002 2080 Manutenção do PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária

0000309	3190.94	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.353,00
				Total da Ação	2.353,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.853,00

20.400 Secretaria de Finanças

28 841 0001 0001 Amortização da Dívida do INSS

0000059	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	13.648,00
				Total da Ação	13.648,00

04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

0000068	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.828,00
				Total da Ação	5.828,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.476,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 305 1008 1041 Implantar e Estruturar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde

0000414	3390.93	99	16210000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.428,00
				Total da Ação	1.428,00

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.410,00
				Total da Ação	1.410,00

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	494,00
				Total da Ação	494,00

10 301 1008 2081 Enfrentamento da Emergência COVID-19

0001451	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.332,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2139 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0002600	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.577,00
				Total da Ação	4.577,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002751	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.299,00
0002754	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	21.554,00
				Total da Ação	33.853,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1005	2155	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%	
0002887	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
				Total da Ação	1.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	40.030,00
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13	392	1012	2149	Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas	
0003302	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500,00
				Total da Ação	6.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.500,00
				Total de Anulações	**75.191,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**75.191,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 17 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0191/2025

Em, 17 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 24.324,00 (Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Vinte e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

					20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**			
15	122	1002	2010			Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura			
0000112		3390.36	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.484,00
						Total da Ação			2.484,00
18	541	1002	2011			Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
0000116		3390.36	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			414,00
						Total da Ação			414,00
						Total da Unidade Orçamentária			2.898,00
					20.700	**Fundo Municipal de Saúde**			
10	301	1008	2041			Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária			
0000304		3390.30	99	15001002		MATERIAL DE CONSUMO			2.991,00
0001385		3390.32	99	15001002		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			6.367,00
0001412		3390.32	99	16000000		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			5.295,00
0000307		3390.39	99	15001002		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.500,00
						Total da Ação			17.153,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	458,00
				Total da Ação	458,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.611,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.815,00
				Total da Ação	3.815,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.815,00
				Total de Suplementações	**24.324,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 24.324,00 (Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Vinte e Quatro Reais), como segue:

20.400 Secretaria de Finanças

28 841 0001 0001 Amortização da Dívida do INSS

0000059	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	458,00
				Total da Ação	458,00

04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

0000068	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	414,00
				Total da Ação	414,00
				Total da Unidade Orçamentária	872,00

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

16 482 1010 1011 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Habitacionais

0001936	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.484,00
				Total da Ação	2.484,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.484,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 305 1008 1041 Implantar e Estruturar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde

0000414	3390.93	99	16210000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.295,00
				Total da Ação	5.295,00

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001412	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.367,00
				Total da Ação	6.367,00

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
				Total da Ação	2.500,00

10 303 1008 2054 Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica

0001376	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.991,00
				Total da Ação	2.991,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.153,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

0000495	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.990,00
				Total da Ação	2.990,00

08 244 1009 2121 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

0000434	3390.35	99	17063110	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	825,00
				Total da Ação	825,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.815,00
				Total de Anulações	**24.324,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**24.324,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 18 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0192/2025

Em, 18 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 57.855,00 (Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	392	1012	2096	Promoção de Eventos Culturais, Turísticos , Sociais e Religiosos	
0000728	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100,00
				Total da Ação	3.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.100,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000052	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0000053	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	34.958,00
				Total da Ação	34.958,00
				Total da Unidade Orçamentária	34.958,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	244	1009	2121	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0000851	3390.30	99	26603120	MATERIAL DE CONSUMO	360,00
				Total da Ação	360,00
				Total da Unidade Orçamentária	360,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

			20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2136	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	
0002593	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	5.437,00
				Total da Ação	5.437,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.437,00
				Total de Suplementações	**57.855,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 57.855,00 (Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais), como segue:

			20.400	**Secretaria de Finanças**	
28	841	0001	0001	Amortização da Dívida do INSS	
0000059	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000068	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.460,00
				Total da Ação	3.460,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.460,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	244	1009	2121	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0000434	3390.35	99	17063110	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.640,00
				Total da Ação	3.640,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.640,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	306	1005	2138	Alimentação Escolar - Creche	
0002599	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	3.293,00
				Total da Ação	3.293,00
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002751	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.318,00
				Total da Ação	40.318,00
12	365	1005	2155	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%	
0002887	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	2.144,00
				Total da Ação	2.144,00
				Total da Unidade Orçamentária	45.755,00
				Total de Anulações	**57.855,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**57.855,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 19 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0194/2025

Em, 19 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 456.805,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000022	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.511,00
				Total da Ação	3.511,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.511,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000052	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.553,00
0000054	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.425,00
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.409,00
				Total da Ação	8.387,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.387,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000069	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.476,00
				Total da Ação	6.476,00
11	331	1004	2009	Contribuição Para o PASEP	
0000077	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	8.476,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000302	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.619,00
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	3.284,00
				Total da Ação	29.903,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000358	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.979,00
0000125	3190.13	99	16210000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.485,00
0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	8.253,00
				Total da Ação	46.717,00
10	301	1008	2050	Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde	
0000457	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.325,00
				Total da Ação	13.325,00
10	305	1008	2124	Manutenção das Atividades dos Agentes de Endemias	
0002313	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.162,00
				Total da Ação	3.162,00
				Total da Unidade Orçamentária	93.107,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	122	1009	2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0000502	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
			20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	422	1009	2061	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000475	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.238,00
				Total da Ação	3.238,00
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000534	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.529,00
0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.051,00
				Total da Ação	6.580,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.818,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000568	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	23.486,00
				Total da Ação	23.486,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.486,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2144	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%	
0002654	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.031,00
0002655	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.601,00
				Total da Ação	122.632,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão. 5942
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002687	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO 14.746,00
				Total da Ação 14.746,00

12 366 1005 2152 Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%

0002832	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.661,00
				Total da Ação 5.661,00
				Total da Unidade Orçamentária 143.039,00

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo

13 392 1012 2149 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas

0003304	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 162.981,00
				Total da Ação 162.981,00
				Total da Unidade Orçamentária 162.981,00
				Total de Suplementações 456.805,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 456.805,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos e Cinco Reais), como segue:

20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

0000028	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.000,00
				Total da Ação 2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária 2.000,00

20.400 Secretaria de Finanças

28 841 0001 0001 Amortização da Dívida do INSS

0000059	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 24.310,00
				Total da Ação 24.310,00

04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

0000068	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.686,00
				Total da Ação 30.686,00
				Total da Unidade Orçamentária 54.996,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 1037 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária

0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES 198.182,00
				Total da Ação 198.182,00

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001382	3390.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.000,00
				Total da Ação 4.000,00

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO 1.425,00
0001437	3390.92	99	16000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
				Total da Ação 2.425,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 303 1008 2054				Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica	
0001376	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.485,00
				Total da Ação	1.485,00
				Total da Unidade Orçamentária	206.092,00
20.800				**Fundo Municipal de Ação Social**	
08 245 1009 2063				Bloco da Proteção Social Básica	
0000495	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.051,00
				Total da Ação	1.051,00
08 244 1009 2121				Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0000434	3390.35	99	17063110	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.238,00
				Total da Ação	3.238,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.289,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12 361 1005 2146				Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002751	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.389,00
				Total da Ação	46.389,00
12 365 1005 2155				Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%	
0002887	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	143.039,00
				Total da Ação	143.039,00
				Total da Unidade Orçamentária	189.428,00
				Total de Anulações	**456.805,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**456.805,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 22 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0195/2025

Em, 22 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 199.577,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Quinhentos e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.950,00
				Total da Ação	3.950,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.950,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
28	061	0001	0005	Causas Trabahistas / Precatórios Judiciais	
0000063	3190.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.710,00
				Total da Ação	5.710,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.710,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	20.229,00
				Total da Ação	20.229,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	20.229,00
				Total da Ação	20.229,00
				Total da Unidade Orçamentária	40.458,00
			20.801	**Secretaria de Ação Social**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.536,00
				Total da Ação	1.536,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.536,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	385,00
				Total da Ação	385,00
				Total da Unidade Orçamentária	385,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	323,00
0002765	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.300,00
				Total da Ação	7.623,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.623,00
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13	392	1012	2149	Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas	
0003297	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	9.915,00
0003304	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
				Total da Ação	139.915,00
				Total da Unidade Orçamentária	139.915,00
				Total de Suplementações	**199.577,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 199.577,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Quinhentos e Setenta e Sete Reais), como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000027	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.478,00
				Total da Ação	1.478,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.478,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
28	841	0001	0001	Amortização da Dívida do INSS	
0000059	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.182,00
				Total da Ação	8.182,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000068	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	323,00
				Total da Ação	323,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.505,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1008 1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária				
0000278	4490.51 99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES		9.915,00
				Total da Ação	9.915,00
10 305 1008 1041	Implantar e Estruturar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde				
0000414	3390.93 99	16210000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.229,00
				Total da Ação	20.229,00
10 302 1008 1042	Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade				
0000417	3390.39 99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.229,00
				Total da Ação	20.229,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.373,00
20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**				
08 244 1009 2121	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social				
0000434	3390.35 99	17063110	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.536,00
				Total da Ação	1.536,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.536,00
20.802	**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**				
08 243 1009 2129	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
0000385	3390.39 99	17590000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		385,00
				Total da Ação	385,00
				Total da Unidade Orçamentária	385,00
30.000	**Secretaria Municipal de Educação**				
12 361 1005 2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE				
0002751	3190.11 99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000,00
				Total da Ação	130.000,00
12 365 1005 2155	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%				
0002887	3390.30 99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO		7.300,00
				Total da Ação	7.300,00
				Total da Unidade Orçamentária	137.300,00
				Total de Anulações	**199.577,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**199.577,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 23 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0196/2025

Em, 23 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 66.495,00 (Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	392	1012	2096	Promoção de Eventos Culturais, Turísticos , Sociais e Religiosos	
0000727	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00
0000728	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00
				Total da Ação	4.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.800,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.785,00
				Total da Ação	1.785,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.785,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
18	541	1002	2011	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
0000116	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.173,00
				Total da Ação	1.173,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.173,00
			20.801	**Secretaria de Ação Social**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO 3.968,00
				Total da Ação 3.968,00
				Total da Unidade Orçamentária 3.968,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002687	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
0002715	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
				Total da Ação 45.000,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO 1.272,00
0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.097,00
				Total da Ação 3.369,00
				Total da Unidade Orçamentária 48.369,00

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo

13 392 1012 2149 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas

0003304	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.400,00
				Total da Ação 6.400,00
				Total da Unidade Orçamentária 6.400,00
				Total de Suplementações 66.495,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 66.495,00 (Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais), como segue:

20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

04 392 1012 2096 Promoção de Eventos Culturais, Turísticos , Sociais e Religiosos

0000728	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.400,00
				Total da Ação 2.400,00
				Total da Unidade Orçamentária 2.400,00

20.400 Secretaria de Finanças

28 841 0001 0001 Amortização da Dívida do INSS

0000059	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 1.173,00
				Total da Ação 1.173,00
				Total da Unidade Orçamentária 1.173,00

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

16 482 1010 1011 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Habitacionais

0001936	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES 2.400,00
				Total da Ação 2.400,00
				Total da Unidade Orçamentária 2.400,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	213,00
				Total da Ação	213,00
				Total da Unidade Orçamentária	213,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	244	1009	2121	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0000434	3390.35	99	17063110	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.968,00
				Total da Ação	3.968,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.968,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	365	1005	1090	Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos	
0002450	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.272,00
				Total da Ação	1.272,00
12	361	1005	2145	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002687	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	1.272,00
0002715	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	597,00
0002742	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00
				Total da Ação	2.269,00
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002751	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.828,00
				Total da Ação	47.828,00
12	365	1005	2163	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%	
0003059	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.600,00
				Total da Ação	4.600,00
12	366	1005	2166	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE	
0003141	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	372,00
				Total da Ação	372,00
				Total da Unidade Orçamentária	56.341,00
				Total de Anulações	**66.495,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**66.495,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 24 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0197/2025

Em, 24 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 98.438,00 (Noventa e Oito Mil e Quatrocentos e Trinta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000110	3390.14	99	15000000		DIÁRIAS - CIVIL	456,00
0000112	3390.36	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450,00
					Total da Ação	906,00
25	752	1010	2012		Manutenção da Iluminação Pública	
0000120	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
					Total da Ação	12.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	12.906,00
				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
12	361	1005	2023		Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0000959	3390.39	99	15430000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.300,00
					Total da Ação	4.300,00

5953

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	4.300,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001412	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.566,00
				Total da Ação	2.566,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	3.072,00
				Total da Ação	3.072,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.638,00
			20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.326,00
				Total da Ação	2.326,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.326,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000568	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	14.401,00
				Total da Ação	14.401,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.401,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2145	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002687	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	27.074,00
				Total da Ação	27.074,00
12	306	1005	2154	Alimentação Escolar - EJA	
0002813	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	669,00
				Total da Ação	669,00
				Total da Unidade Orçamentária	27.743,00
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13	392	1012	2149	Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas	
0003302	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.124,00
				Total da Ação	11.124,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.124,00
				Total de Suplementações	**98.438,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 98.438,00 (Noventa e Oito Mil e Quatrocentos e Trinta e Oito Reais), como segue:

			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000050	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
				Total da Ação	12.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.000,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

28 841 0001 0001 Amortização da Dívida do INSS
0000059 4690.71 99 15000000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 31.302,00
Total da Ação 31.302,00

28 061 0001 0005 Causas Trabahistas / Precatórios Judiciais
0000064 3390.91 99 15000000 SENTENÇAS JUDICIAIS 8.000,00
Total da Ação 8.000,00

04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
0000068 3190.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 450,00
Total da Ação 450,00
Total da Unidade Orçamentária 39.752,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 1037 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária
0000277 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.778,00
Total da Ação 1.778,00

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária
0001381 3371.70 99 15001002 Rateio Pela Participação em Consórcio Público 2.000,00
0001401 3390.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 1.860,00
Total da Ação 3.860,00

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade
0001431 3390.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 456,00
Total da Ação 456,00
Total da Unidade Orçamentária 6.094,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 244 1009 2121 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social
0000434 3390.35 99 17063110 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 2.326,00
Total da Ação 2.326,00
Total da Unidade Orçamentária 2.326,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE
0002751 3190.11 99 15001001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.078,00
Total da Ação 8.078,00

12 365 1005 2147 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%
0002778 3190.11 99 15421070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.399,00
Total da Ação 4.399,00

12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%
0002887 3390.30 99 15401030 MATERIAL DE CONSUMO 25.789,00
Total da Ação 25.789,00
Total da Unidade Orçamentária 38.266,00

Total de Anulações 98.438,00

Total de Outras Fontes 0,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.
5955

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes **98.438,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 25 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0198/2025

Em, 25 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 94.843,00 (Noventa e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000051	3390.14	99	15000000		DIÁRIAS - CIVIL		114,00
0000053	3390.35	99	15000000		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.500,00
						Total da Ação	2.614,00
						Total da Unidade Orçamentária	2.614,00
				20.400	**Secretaria de Finanças**		
11	331	1004	2009		Contribuição Para o PASEP		
0000077	3390.47	99	15000000		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000,00
						Total da Ação	3.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		
15	122	1002	2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
0001843	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO		16.319,00
0000113	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.000,00
						Total da Ação	64.319,00
						Total da Unidade Orçamentária	64.319,00
				20.801	**Secretaria de Ação Social**		

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.12.0.0 -(83)3022-0800 Page 57
Prefeitura Municipal de Manaíra CNPJ: 09.148.130/0001-05 Rua José Ribeiro, SN Centro 58895000 Manaíra - PB Fone: (083)3022-0800 / 9 9106-6093 / 9 9106-6092 / 9 9106-6094 / 9 9106-6095 / 9 9106-6096 / 9 9106-6097 / 9 9106-6098 / 9 9106-6099 / 9 9106-6100 / 9 9106-6101 / 9 9106-6102 / 9 9106-6103 / 9 9106-6104 / 9 9106-6105 / 9 9106-6106 / 9

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000535	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	304,00
				Total da Ação	304,00
				Total da Unidade Orçamentária	304,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002687	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	10.418,00
0002715	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.782,00
				Total da Ação	13.200,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.406,00
				Total da Ação	11.406,00
				Total da Unidade Orçamentária	24.606,00
				Total de Suplementações	**94.843,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 94.843,00 (Noventa e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Três Reais), como segue:

20.400 Secretaria de Finanças

28 841 0001 0001 Amortização da Dívida do INSS

0000059	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	57.870,00
				Total da Ação	57.870,00

04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

0000068	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.949,00
				Total da Ação	8.949,00
				Total da Unidade Orçamentária	66.819,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1008 1042 Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade

0000041	4490.51	99	16210000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	624,00
				Total da Ação	624,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.624,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002751	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.200,00
				Total da Ação	11.200,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1005	2147	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%		
0002778	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.563,00
					Total da Ação	7.563,00
12	365	1005	2155	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%		
0002887	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO		1.999,00
					Total da Ação	1.999,00
12	122	1005	2160	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0002956	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.819,00
					Total da Ação	1.819,00
12	365	1005	2163	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%		
0003059	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.819,00
					Total da Ação	1.819,00
					Total da Unidade Orçamentária	24.400,00
					Total de Anulações	**94.843,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**94.843,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 26 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0199/2025

Em, 26 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000113	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
					Total da Ação	4.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
				30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13	392	1012	2149		Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas	
0003304	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.500,00
					Total da Ação	13.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	13.500,00
					Total de Suplementações	**17.500,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais), como segue:

				30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2146		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002751	3190.11	99	15001001		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.500,00
0002754	3190.91	99	15001001		SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00
					Total da Ação	17.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	17.500,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total de Anulações	**17.500,00**
Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**17.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

5961

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 29 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0200/2025

Em, 29 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 109.099,00 (Cento e Nove Mil e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000052	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.388,00
0000053	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.740,00
0000054	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.950,00
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	717,00
				Total da Ação	12.795,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.795,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000112	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
				Total da Ação	3.500,00
18	541	1002	2011	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
0000116	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
				Total da Ação	1.518,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.018,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1008 2041				Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001412	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.936,00
				Total da Ação	9.936,00
10 302 1008 2047				Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.375,00
0001436	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.740,00
				Total da Ação	34.115,00
				Total da Unidade Orçamentária	44.051,00
20.800				**Fundo Municipal de Ação Social**	
08 245 1009 2063				Bloco da Proteção Social Básica	
0000494	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.978,00
0000493	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.878,00
0000496	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51,00
				Total da Ação	6.907,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.907,00
20.801				**Secretaria de Ação Social**	
08 122 1002 2070				Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.574,00
0000538	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.453,00
				Total da Ação	7.027,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.027,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12 361 1005 2146				Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002765	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.100,00
				Total da Ação	3.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.100,00
30.100				**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13 392 1012 2149				Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas	
0003297	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.413,00
0003301	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	7.188,00
0003304	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.600,00
				Total da Ação	30.201,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.201,00
				Total de Suplementações	**109.099,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 109.099,00 (Cento e Nove Mil e Noventa e Nove Reais), como segue:

			20.400	**Secretaria de Finanças**	
28	841	0001	0001	Amortização da Dívida do INSS	
0000059	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	7.128,00
				Total da Ação	7.128,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.128,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1075	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - EMENDA	
0001194	4490.52	99	17063110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.032,00
				Total da Ação	33.032,00
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0002465	3190.91	99	16000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	708,00
0001388	3390.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.936,00
				Total da Ação	10.644,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.050,00
				Total da Ação	8.050,00
				Total da Unidade Orçamentária	51.726,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000486	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.340,00
				Total da Ação	1.340,00
08	244	1009	2121	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0000434	3390.35	99	17063110	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.574,00
				Total da Ação	5.574,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.914,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002751	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.730,00
				Total da Ação	27.730,00
				Total da Unidade Orçamentária	27.730,00
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13	392	1012	2149	Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas	
0003301	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	8.413,00
				Total da Ação	8.413,00
13	122	2001	2175	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
0002263	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.188,00
				Total da Ação	7.188,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária	15.601,00
Total de Anulações	**109.099,00**
Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**109.099,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 30 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0201/2025

Em, 30 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.633.177,00 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Três Mil e Cento e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000018	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.130,00
				Total da Ação	70.130,00
				Total da Unidade Orçamentária	70.130,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000053	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.500,00
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.548,00
				Total da Ação	13.048,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.048,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
11	331	1004	2009	Contribuição Para o PASEP	
0000077	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.587,00
				Total da Ação	4.587,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.587,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000108	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.602,00
0001843	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.960,00
0000112	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.740,00
0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.465,00
				Total da Ação	108.767,00
				Total da Unidade Orçamentária	108.767,00
		20.700		**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001391	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.549,00
0001392	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.689,00
0000302	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
				Total da Ação	176.238,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000354	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	81.189,00
0000058	3190.04	99	16210000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.636,00
0000356	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.915,00
0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	8.838,00
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.181,00
				Total da Ação	184.759,00
10	301	1008	2050	Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde	
0000379	3190.11	99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.252,00
				Total da Ação	67.252,00
10	301	1008	2123	Assistência financeira para Complementação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	
0002058	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.348,00
				Total da Ação	4.348,00
				Total da Unidade Orçamentária	432.597,00
		20.800		**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	122	1009	2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0000898	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.159,00
0000502	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.159,00
				Total da Ação	4.318,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	4.318,00
			20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	422	1009	2061	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000474	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.168,00
				Total da Ação	12.168,00
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000533	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.909,00
0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.505,00
0000538	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
				Total da Ação	42.914,00
				Total da Unidade Orçamentária	55.082,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.200,00
				Total da Ação	10.200,00
20	606	1015	2077	Manutenção do Programa de Corte de Terra de Agricultores deste Município	
0000575	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.690,00
				Total da Ação	15.690,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.890,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2139	Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação	
0002598	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	7.935,00
				Total da Ação	7.935,00
12	361	1005	2144	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%	
0002649	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.826,00
0002650	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	684.681,00
0002652	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.488,00
				Total da Ação	771.995,00
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.600,00
				Total da Ação	4.600,00
12	366	1005	2152	Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%	
0002827	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.220,00
0002829	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.335,00
				Total da Ação	41.555,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 365 1005 2161 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO 70%

0002978	3190.11 99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 84.173,00
			Total da Ação 84.173,00

12 361 1005 2172 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral-Ensino Fundamental

0003164	3390.30 99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO 8.500,00
			Total da Ação 8.500,00
			Total da Unidade Orçamentária 918.758,00
			Total de Suplementações 1.633.177,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.633.177,00 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Três Mil e Cento e Setenta e Sete Reais), como segue:

20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

0000016	3190.03 99	15000000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 227,00
			Total da Ação 227,00
			Total da Unidade Orçamentária 227,00

20.300 Secretaria de Administração e Planejamento

04 122 1002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

0000049	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 98.678,00
			Total da Ação 98.678,00
			Total da Unidade Orçamentária 98.678,00

20.400 Secretaria de Finanças

28 841 0001 0001 Amortização da Dívida do INSS

0000059	4690.71 99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 4.000,00
			Total da Ação 4.000,00

28 061 0001 0005 Causas Trabahistas / Precatórios Judiciais

0000064	3390.91 99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS 31.658,00
			Total da Ação 31.658,00

04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

0000068	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.590,00
0000754	3390.40 99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 1.360,00
			Total da Ação 5.950,00
			Total da Unidade Orçamentária 41.608,00

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15 452 1010 1010 Aquisição de Veículos, Máquinas e equipamentos

0001890	4490.52 99	17003120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.145,00
			Total da Ação 10.145,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

16 482 1010 1011 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Habitacionais

0001936	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.156,00
				Total da Ação	8.156,00

17 512 1010 1015 Construção, Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico

0001951	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.301,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 1037 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária

0000277	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.454,00
0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	187.988,00
				Total da Ação	226.442,00

10 305 1008 1041 Implantar e Estruturar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde

0000413	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.261,00
0000414	3390.93	99	16210000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	38.198,00
				Total da Ação	47.459,00

10 302 1008 1042 Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade

0000417	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.374,00
				Total da Ação	21.374,00

10 301 1008 1075 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - EMENDA

0001194	4490.52	99	17063110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0000299	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.374,00
0002465	3190.91	99	16000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.636,00
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.026,00
0001388	3390.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
0001411	3390.91	99	16000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	24.000,00
				Total da Ação	72.036,00

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	13.971,00
				Total da Ação	13.971,00

10 303 1008 2054 Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica

0001376	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.393,00
				Total da Ação	55.393,00
				Total da Unidade Orçamentária	446.675,00

20.701 Secretaria de Saúde

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 782 1008 1036				Aquisição de Veículos	
0000275	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
				Total da Ação	11.000,00
10 122 1008 2052				Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0002467	3190.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.000,00
20.800				**Fundo Municipal de Ação Social**	
08 245 1009 2063				Bloco da Proteção Social Básica	
0000486	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.566,00
0000495	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	574,00
				Total da Ação	33.140,00
08 244 1009 2066				Gestão de Benefícios Eventuais	
0000760	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.947,00
				Total da Ação	20.947,00
08 122 1009 2067				Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	
0000920	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
08 243 1009 2071				Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000544	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	2.159,00
				Total da Ação	2.159,00
				Total da Unidade Orçamentária	59.246,00
20.900				**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20 782 1014 1074				Aquisição de Veículos e Equipamentos	
0001747	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12 365 1005 1090				Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos	
0002450	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	78.129,00
0002304	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.394,00
				Total da Ação	183.523,00
12 361 1005 1093				Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar	
0002530	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
12 361 1005 2136				Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	
0002592	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	78.779,00
				Total da Ação	78.779,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2141	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	
0002610	3390.30	99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	106.335,00
				Total da Ação	106.335,00
12	361	1005	2145	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002687	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	797,00
0002742	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
				Total da Ação	50.797,00
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002751	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.204,00
0002754	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	317.478,00
				Total da Ação	363.682,00
12	122	1005	2160	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0002956	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.254,00
				Total da Ação	50.254,00
12	365	1005	2163	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%	
0003059	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.072,00
				Total da Ação	6.072,00
				Total da Unidade Orçamentária	939.442,00
				Total de Anulações	**1.633.177,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**1.633.177,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

5972

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 2 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 0181/2025

Em, 2 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.995,00 (Três Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2117 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

0002629	3390.39	99	26003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.995,00
				Total da Ação	3.995,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.995,00
				Total de Suplementações	**3.995,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 3.995,00 (Três Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.12.0.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1
Prefeitura Municipal de Manaíra CNPJ: 09.148.131/0001-05 Rua José Ribeiro, SN Centro, 58895000 Manaíra-PB Fone: (83)3022-0800 / 9 9106-6093 / 9 9106-6092 / 9 9106-6078 / 9 9106-6096

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 15 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0213/2025

Em, 15 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 13.270,00 (Treze Mil e Duzentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 2002 Manutenção de Outras Despesas Legislativas

0000009	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.200,00
0000011	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.070,00
				Total da Ação	13.270,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.270,00
				Total de Suplementações	**13.270,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 13.270,00 (Treze Mil e Duzentos e Setenta Reais), como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 1002 Aquisição de Equipamento Para a Câmara

0000002	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.270,00
				Total da Ação	13.270,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.270,00
				Total de Anulações	**13.270,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**13.270,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

5974

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.
5975

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 17 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0216/2025

Em, 17 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 2002 Manutenção de Outras Despesas Legislativas

0000011	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
				Total de Suplementações	**4.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 2001 Atividades Legislativas - Pessoal/Encargos Sociais

0000003	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
				Total de Anulações	**4.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**4.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 20 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0218/2025

Em, 20 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 21.452,00 (Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 2002 Manutenção de Outras Despesas Legislativas

0000009	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.000,00
0000011	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.452,00
				Total da Ação	21.452,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.452,00
				Total de Suplementações	**21.452,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 21.452,00 (Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais), como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 1002 Aquisição de Equipamento Para a Câmara

0000002	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.752,00
				Total da Ação	20.752,00

01 031 1001 2002 Manutenção de Outras Despesas Legislativas

0002462	3350.41	99	15000000	CONTRIBUIÇÕES	200,00
0001489	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
				Total da Ação	700,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.452,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total de Anulações	**21.452,00**
Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**21.452,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 31 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0228/2025

Em, 31 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.158,00 (Quatro Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 2002 Manutenção de Outras Despesas Legislativas

0000008	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.908,00
0000011	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
0000014	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	450,00
				Total da Ação	4.158,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.158,00
				Total de Suplementações	**4.158,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 4.158,00 (Quatro Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais), como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 2002 Manutenção de Outras Despesas Legislativas

0000012	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.158,00
				Total da Ação	4.158,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.158,00
				Total de Anulações	**4.158,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**4.158,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 1 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0202/2025

Em, 1 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 35.393,00 (Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Noventa e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000053		3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.000,00
0000055		3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
					Total da Ação		9.000,00
					Total da Unidade Orçamentária		9.000,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	302	1008	2047		Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade		
0000361		3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		6.300,00
					Total da Ação		6.300,00
					Total da Unidade Orçamentária		6.300,00
				30.000	**Secretaria Municipal de Educação**		
12	361	1005	2146		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0002766		3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.093,00
					Total da Ação		20.093,00
					Total da Unidade Orçamentária		20.093,00
					Total de Suplementações		**35.393,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 35.393,00 (Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Noventa e Três Reais), como segue:

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

			20.400	**Secretaria de Finanças**	
28	841	0001	0001	Amortização da Dívida do INSS	
0000059	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002751	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.300,00
0002754	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.093,00
				Total da Ação	33.393,00
				Total da Unidade Orçamentária	33.393,00
				Total de Anulações	**35.393,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**35.393,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 2 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0203/2025

Em, 2 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.587,00 (Sete Mil e Quinhentos e Oitenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000055		3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.163,00
						Total da Ação	5.163,00
						Total da Unidade Orçamentária	5.163,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0001387		3390.48	99	15001002	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000,00
						Total da Ação	1.000,00
10	302	1008	2047		Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade		
0000361		3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		1.424,00
						Total da Ação	1.424,00
						Total da Unidade Orçamentária	2.424,00
						Total de Suplementações	**7.587,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 7.587,00 (Sete Mil e Quinhentos e Oitenta e Sete Reais), como segue:

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

16	482	1010	1011	Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Habitacionais			
0000085	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00
						Total da Ação	1.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.000,00
20.700				**Fundo Municipal de Saúde**			
10	301	1008	1075	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - EMENDA			
0001194	4490.52	99	17063110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.424,00
						Total da Ação	1.424,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade			
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO			683,00
						Total da Ação	683,00
						Total da Unidade Orçamentária	2.107,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**			
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE			
0002751	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			4.480,00
						Total da Ação	4.480,00
						Total da Unidade Orçamentária	4.480,00
						Total de Anulações	**7.587,00**
						Total de Outras Fontes	**0,00**
						Total Geral de Fontes	**7.587,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 3 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0204/2025

Em, 3 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 79.895,00 (Setenta e Nove Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500,00
					Total da Ação		3.500,00
					Total da Unidade Orçamentária		3.500,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		
18	541	1002	2011		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
0000116	3390.36	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.587,00
					Total da Ação		1.587,00
					Total da Unidade Orçamentária		1.587,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	302	1008	2047		Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade		
0000364	3390.39	99	15001002		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.898,00
					Total da Ação		4.898,00
					Total da Unidade Orçamentária		4.898,00
				20.801	**Secretaria de Ação Social**		

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0001798	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.590,00
				Total da Ação	2.590,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.590,00

20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	295,00
				Total da Ação	295,00
				Total da Unidade Orçamentária	295,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 365 1005 2148 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE - MDE

0002794	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.573,00
				Total da Ação	4.573,00

12 365 1005 2165 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE

0003128	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.515,00
				Total da Ação	5.515,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.088,00

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo

13 392 1012 2149 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas

0003304	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.937,00
				Total da Ação	56.937,00
				Total da Unidade Orçamentária	56.937,00
				Total de Suplementações	**79.895,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 79.895,00 (Setenta e Nove Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais), como segue:

20.300 Secretaria de Administração e Planejamento

04 122 1002 2080 Manutenção do PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária

0001479	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.500,00
				Total da Ação	3.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.500,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	295,00
				Total da Ação	295,00

10 301 1008 2123 Assistência financeira para Complementação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem

0002063	3190.13	99	16050000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.880,00
				Total da Ação	2.880,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.175,00

20.701 Secretaria de Saúde

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 782 1008 1036				Aquisição de Veículos	
0000275	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.018,00
				Total da Ação	2.018,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.018,00
20.800				**Fundo Municipal de Ação Social**	
08 244 1009 2066				Gestão de Benefícios Eventuais	
0000760	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.590,00
				Total da Ação	2.590,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.590,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12 361 1005 1093				Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar	
0002530	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.088,00
				Total da Ação	10.088,00
12 361 1005 2146				Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002754	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.587,00
				Total da Ação	1.587,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.675,00
30.100				**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
27 695 1010 1086				Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças , Parques, Jardins, Canteiros e Vias Públicas	
0003285	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.937,00
				Total da Ação	56.937,00
				Total da Unidade Orçamentária	56.937,00
				Total de Anulações	**79.895,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**79.895,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 6 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0205/2025

Em, 6 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 159.234,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Duzentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000022	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO	3.772,00
0000027	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.351,00
					Total da Ação	5.123,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.123,00
				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000052	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO	4.339,00
					Total da Ação	4.339,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.339,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0001843	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO	47.143,00
					Total da Ação	47.143,00
15	451	1010	2127		Custear as Atividades do Fundo Especial	
0002083	3390.30	99	17200000		MATERIAL DE CONSUMO	44.896,00
					Total da Ação	44.896,00
					Total da Unidade Orçamentária	92.039,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001387	3390.48	99	15001002	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	530,00
				Total da Ação	530,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	7.497,00
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.230,00
				Total da Ação	8.727,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.257,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	122	1009	2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0000420	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	1.081,00
0001800	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	334,00
				Total da Ação	1.415,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.415,00
			20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.198,00
0000538	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.390,00
				Total da Ação	5.588,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.588,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000568	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	23.891,00
				Total da Ação	23.891,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.891,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2145	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002687	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	17.582,00
				Total da Ação	17.582,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.582,00
				Total de Suplementações	**159.234,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 159.234,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Duzentos e Trinta e Quatro Reais), como segue:

			20.400	**Secretaria de Finanças**	
28	841	0001	0001	Amortização da Dívida do INSS	
0000059	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	47.143,00
				Total da Ação	47.143,00
				Total da Unidade Orçamentária	47.143,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0001843	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	44.896,00
				Total da Ação	44.896,00
				Total da Unidade Orçamentária	44.896,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000277	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	950,00
0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
				Total da Ação	1.950,00
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001411	3390.91	99	16000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	280,00
				Total da Ação	280,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	530,00
				Total da Ação	530,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.760,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	122	1009	2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0000899	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81,00
				Total da Ação	81,00
08	122	1009	2067	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	
0000920	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.390,00
				Total da Ação	4.390,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.471,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	608	1015	1051	Construção e reforma de Passagem Molhada, Pontes , Bueiros e Estradas Vicinais	
0002007	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.891,00
				Total da Ação	23.891,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.891,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002751	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.073,00
				Total da Ação	36.073,00
				Total da Unidade Orçamentária	36.073,00
				Total de Anulações	**159.234,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**159.234,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MANOEL VARGAS VIANA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 7 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0206/2025

Em, 7 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.095.782,00 (Um Milhão, Noventa e Cinco Mil e Setecentos e Oitenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**		
04	122	1002	2004		Constribuição Para a FAMUP/CNM		
0000029	3390.41	99	15000000		CONTRIBUIÇÕES		2.080,00
						Total da Ação	2.080,00
						Total da Unidade Orçamentária	2.080,00
				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.702,00
						Total da Ação	2.702,00
						Total da Unidade Orçamentária	2.702,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		
15	451	1014	1018		Pavimentação de Ruas em Paralelépipado e Asfaltica / Implantação de Meio-Fios		
0000639	3390.39	99	17000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.711,00
						Total da Ação	8.711,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000112	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.692,00
0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.150,00
				Total da Ação	7.842,00
18	541	1002	2011	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
0000116	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.557,00
				Total da Ação	10.557,00
				Total da Unidade Orçamentária	27.110,00
		20.700		**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	20.257,00
0001412	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.944,00
				Total da Ação	23.201,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	20.428,00
				Total da Ação	20.428,00
				Total da Unidade Orçamentária	43.629,00
		20.801		**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.807,00
				Total da Ação	5.807,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.807,00
		20.900		**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
		30.000		**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2139	Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação	
0002598	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	6.653,00
				Total da Ação	6.653,00
12	361	1005	2145	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002744	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	497.152,00
0002746	4490.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	496.149,00
				Total da Ação	993.301,00
				Total da Unidade Orçamentária	999.954,00
		30.100		**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

13 392 1012 2149 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas
0003304 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.500,00
Total da Ação 4.500,00
Total da Unidade Orçamentária 4.500,00
Total de Suplementações 1.095.782,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.095.782,00 (Um Milhão, Noventa e Cinco Mil e Setecentos e Oitenta e Dois Reais), como segue:

20.300 Secretaria de Administração e Planejamento
04 122 1002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0000050 3190.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.550,00
Total da Ação 1.550,00
Total da Unidade Orçamentária 1.550,00

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
15 452 1010 1010 Aquisição de Veículos, Máquinas e equipamentos
0001890 4490.52 99 17003120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.249,00
Total da Ação 15.249,00
16 482 1010 1011 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Habitacionais
0001936 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.150,00
Total da Ação 3.150,00
15 451 1014 1018 Pavimentação de Ruas em Paralelépipado e Asfaltica / Implantação de Meio-Fios
0001966 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.791,00
Total da Ação 10.791,00
Total da Unidade Orçamentária 29.190,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde
10 301 1008 1037 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária
0000277 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.534,00
Total da Ação 1.534,00
10 305 1008 1041 Implantar e Estruturar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde
0000413 3390.39 99 16210000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.410,00
Total da Ação 1.410,00
10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária
0002465 3190.91 99 16000000 SENTENÇAS JUDICIAIS 20.428,00
0001388 3390.91 99 15001002 SENTENÇAS JUDICIAIS 13.349,00
0001411 3390.91 99 16000000 SENTENÇAS JUDICIAIS 6.908,00
Total da Ação 40.685,00
10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade
0001431 3390.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 1.152,00
Total da Ação 1.152,00
Total da Unidade Orçamentária 44.781,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000495	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.807,00
				Total da Ação	5.807,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.807,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	365	1005	1090	Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos	
0002450	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.802,00
0002304	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
				Total da Ação	52.802,00
12	361	1005	1093	Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar	
0002530	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
				Total da Ação	150.000,00
12	361	1005	2136	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	
0002592	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
12	361	1005	2141	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	
0002610	3390.30	99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
12	361	1005	2145	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002746	4490.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	497.152,00
				Total da Ação	497.152,00
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002754	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	159.000,00
				Total da Ação	159.000,00
12	365	1005	2163	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%	
0003059	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.008.954,00
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
27	695	1011	1097	Construção de Praça de Eventos	
0003280	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500,00
				Total da Ação	4.500,00
13	122	2001	2175	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
0002263	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.500,00
				Total de Anulações	**1.095.782,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**1.095.782,00**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 8 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0207/2025

Em, 8 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 95.997,00 (Noventa e Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000051	3390.14	99	15000000		DIÁRIAS - CIVIL		570,00
					Total da Ação		570,00
					Total da Unidade Orçamentária		570,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		
15	122	1002	2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
0000112	3390.36	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.004,00
					Total da Ação		14.004,00
18	541	1002	2011		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
0000116	3390.36	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		49.571,00
					Total da Ação		49.571,00
					Total da Unidade Orçamentária		63.575,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	302	1008	2047		Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade		
0000364	3390.39	99	15001002		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.512,00
					Total da Ação		10.512,00
					Total da Unidade Orçamentária		10.512,00
				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**		

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.12.0.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 1
Prefeitura Municipal de Manaíra - CNPJ: 09.148.130/0001-05 Rua José Ribeiro, SN Centro - 58895000 Manaíra - PB Fone: (83)3022-0800 / 9 9106-6093 / 9 9106-6092 / 9 9106-6094 / 9 9106-6095 / 9 9106-6096 / 9 9106-6097 / 9 9106-6098 / 9 9106-6099 / 9 9106-6100 / 9 9106-6101 / 9 9106-6102 / 9 9106-6103 / 9 9106-6104 / 9 9106-6105 / 9 9106-6106 / 9

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 243 1009 2071 Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz

0000546	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.050,00
				Total da Ação	5.050,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.050,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002765	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.480,00
				Total da Ação	13.480,00

27 122 1011 2151 Manutenção das Atividades Esportivas

0002810	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.810,00
				Total da Ação	2.810,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.290,00
				Total de Suplementações	**95.997,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 95.997,00 (Noventa e Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Sete Reais), como segue:

20.400 Secretaria de Finanças

28 841 0001 0001 Amortização da Dívida do INSS

0000059	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	7.010,00
				Total da Ação	7.010,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.010,00

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15 452 1010 1010 Aquisição de Veículos, Máquinas e equipamentos

0001890	4490.52	99	17003120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.589,00
				Total da Ação	5.589,00

16 482 1010 1011 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Habitacionais

0001936	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.211,00
				Total da Ação	8.211,00

17 512 1010 1015 Construção, Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico

0001951	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.933,00
				Total da Ação	3.933,00

15 451 1014 1018 Pavimentação de Ruas em Paralelépipado e Asfaltica / Implantação de Meio-Fios

0001966	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.457,00
				Total da Ação	17.457,00

18 541 1002 2011 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

0000117	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.375,00
				Total da Ação	21.375,00
				Total da Unidade Orçamentária	56.565,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	570,00
0001411	3390.91	99	16000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.512,00
				Total da Ação	2.082,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000362	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
				Total da Ação	9.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.082,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000495	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.050,00
				Total da Ação	5.050,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.050,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	365	1005	1090	Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos	
0002450	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.300,00
0002304	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	174,00
				Total da Ação	4.474,00
12	361	1005	1093	Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar	
0002530	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.816,00
				Total da Ação	11.816,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.290,00
				Total de Anulações	**95.997,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**95.997,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 021112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 9 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0208/2025

Em, 9 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 45.531,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000052		3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.605,00
0000055		3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
					Total da Ação		4.605,00
					Total da Unidade Orçamentária		4.605,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		
18	541	1002	2011		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
0000116		3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.761,00
					Total da Ação		4.761,00
					Total da Unidade Orçamentária		4.761,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0000304		3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		3.560,00
0001412		3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		950,00
					Total da Ação		4.510,00
					Total da Unidade Orçamentária		4.510,00
				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**		

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 122 1009 2064 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia

0000501	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.580,00
				Total da Ação	1.580,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.580,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2139 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0002598	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	21.575,00
				Total da Ação	21.575,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002758	3390.18	99	15001001	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.700,00
				Total da Ação	6.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.275,00

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo

13 392 1012 2149 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas

0003304	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
				Total da Ação	1.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.800,00
				Total de Suplementações	**45.531,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 45.531,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Um Reais), como segue:

20.300 Secretaria de Administração e Planejamento

04 122 1002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

0000049	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.605,00
				Total da Ação	2.605,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.605,00

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15 122 1002 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

0001521	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00

18 541 1002 2011 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

0000117	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.761,00
				Total da Ação	4.761,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.761,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.510,00
				Total da Ação	4.510,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 302 1008 2047				Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.900,00
				Total da Ação	3.900,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.410,00
20.800				**Fundo Municipal de Ação Social**	
08 245 1009 2063				Bloco da Proteção Social Básica	
0000495	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.580,00
				Total da Ação	1.580,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.580,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12 365 1005 1090				Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos	
0002450	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
0002304	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
				Total da Ação	8.000,00
12 361 1005 1093				Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar	
0002530	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.375,00
				Total da Ação	16.375,00
				Total da Unidade Orçamentária	24.375,00
30.100				**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13 122 2001 2175				Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
0002263	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
				Total da Ação	1.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.800,00
				Total de Anulações	**45.531,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**45.531,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 10 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0209/2025

Em, 10 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 145.285,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000027	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.400,00
					Total da Ação	10.400,00
04	122	1002	2004		Constribuição Para a FAMUP/CNM	
0000029	3390.41	99	15000000		CONTRIBUIÇÕES	997,00
					Total da Ação	997,00
04	392	1012	2096		Promoção de Eventos Culturais, Turísticos , Sociais e Religiosos	
0000728	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
					Total da Ação	1.400,00
					Total da Unidade Orçamentária	12.797,00
				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000053	3390.35	99	15000000		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.500,00
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.183,00
					Total da Ação	30.683,00
					Total da Unidade Orçamentária	30.683,00
				20.400	**Secretaria de Finanças**	

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.12.0.0 -(83)3022-0800 Page 65
Prefeitura Municipal de Manaíra - CNPJ: 09.148.130/0001-05 Rua José Ribeiro, SN Centro, 58895000 Manaíra - PB Fone: (83)3022-0800 / 9 9106-6003 / 9 9106-6002 / 9 9106-6004 / 9 9106-6006 / 9 9106-6007 / 9 9106-6008 / 9 9106-6009 / 9 9106-6010 / 9 9106-6011 / 9 9106-6012 / 9 9106-6013 / 9 9106-6014 / 9 9106-6015 / 9 9106-6016 / 9 9106-6017 / 9 9106-6018 / 9

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

28 841 0001 0001 Amortização da Dívida do INSS

0000059	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.349,00
				Total da Ação	1.349,00

11 331 1004 2009 Contribuição Para o PASEP

0000077	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	37.000,00
				Total da Ação	37.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	38.349,00

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15 122 1002 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

0000110	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	782,00
0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.853,00
0000584	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.299,00
				Total da Ação	6.934,00

18 541 1002 2011 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

0000116	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.932,00
				Total da Ação	1.932,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.866,00

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

28 841 0001 0007 Amortização de encargos da dívida contratada

0000121	4690.71	99	15001001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	17.820,00
				Total da Ação	17.820,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.820,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0000359	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	1.908,00
				Total da Ação	1.908,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.908,00

20.701 Secretaria de Saúde

28 122 0001 0008 Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS

0000271	4690.71	99	15001002	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.691,00
				Total da Ação	10.691,00

10 122 1008 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

0001630	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	750,00
				Total da Ação	750,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.441,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000494	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
				Total da Ação	1.518,00
08	122	1009	2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0000501	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
				Total da Ação	1.518,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.036,00
		20.801		**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0001798	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.880,00
0000538	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
				Total da Ação	11.880,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.880,00
		20.900		**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.520,00
				Total da Ação	2.520,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.520,00
		30.000		**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2145	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002715	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.355,00
				Total da Ação	1.355,00
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002757	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	4.103,00
0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	527,00
				Total da Ação	4.630,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.985,00
				Total de Suplementações	**145.285,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 145.285,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais), como segue:

		20.200		**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000016	3190.03	99	15000000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	997,00
				Total da Ação	997,00
				Total da Unidade Orçamentária	997,00
		20.300		**Secretaria de Administração e Planejamento**	

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04 122 1002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

0000049	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
				Total da Ação	5.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.500,00

20.400 Secretaria de Finanças

28 841 0001 0001 Amortização da Dívida do INSS

0000059	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.400,00
				Total da Ação	10.400,00

28 061 0001 0005 Causas Trabahistas / Precatórios Judiciais

0000064	3390.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.406,00
				Total da Ação	50.406,00
				Total da Unidade Orçamentária	60.806,00

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

18 541 1002 2011 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

0000117	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.084,00
				Total da Ação	8.084,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.084,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 1037 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária

0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.195,00
				Total da Ação	33.195,00

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.926,00
				Total da Ação	7.926,00

10 301 1008 2050 Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde

0000380	3190.13	99	16040000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	45.121,00

20.701 Secretaria de Saúde

10 122 1008 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

0002467	3190.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.059,00
				Total da Ação	4.059,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.059,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

0000495	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.232,00
				Total da Ação	2.232,00

08 122 1009 2067 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

0000920	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.648,00
				Total da Ação	9.648,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08	244	1009	2121	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0000434	3390.35	99	17063110	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.036,00
				Total da Ação	3.036,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.916,00
20.900				**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
18	544	1015	1046	Construção e Melhoria de Açudes, Barreiros e Barragens	
0001990	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.520,00
				Total da Ação	2.520,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.520,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12	365	1005	1090	Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos	
0002357	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0002358	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0002366	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0002450	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	527,00
0002304	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.355,00
				Total da Ação	3.282,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.282,00
				Total de Anulações	**145.285,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**145.285,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 13 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0210/2025

Em, 13 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 34.076,00 (Trinta e Quatro Mil e Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000021	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	760,00
				Total da Ação	760,00
				Total da Unidade Orçamentária	760,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000051	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	684,00
				Total da Ação	684,00
				Total da Unidade Orçamentária	684,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
28	061	0001	0005	Causas Trabahistas / Precatórios Judiciais	
0000063	3190.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	14.777,00
				Total da Ação	14.777,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000070	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	874,00
				Total da Ação	874,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.651,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

15 122 1002 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103,00
				Total da Ação	103,00
				Total da Unidade Orçamentária	103,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00
				Total da Ação	4.200,00

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	596,00
				Total da Ação	596,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.796,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.496,00
0000538	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
				Total da Ação	8.996,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.996,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 306 1005 2137 Alimentação Escolar - Pré-Escola

0002595	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	686,00
				Total da Ação	686,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
				Total da Ação	2.400,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.086,00
				Total de Suplementações	**34.076,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 34.076,00 (Trinta e Quatro Mil e Setenta e Seis Reais), como segue:

20.400 Secretaria de Finanças

04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

0000068	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.915,00
0000072	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.741,00
0000583	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	420,00
				Total da Ação	12.076,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.076,00

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

16	482	1010	1011	Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Habitacionais		
0001936	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.701,00
					Total da Ação	2.701,00
18	541	1002	2011	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
0000117	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		103,00
					Total da Ação	103,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.804,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		596,00
					Total da Ação	596,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade		
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.318,00
					Total da Ação	2.318,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.914,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**		
08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica		
0000495	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.100,00
					Total da Ação	2.100,00
08	244	1009	2066	Gestão de Benefícios Eventuais		
0000760	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		9.700,00
					Total da Ação	9.700,00
08	244	1009	2121	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social		
0000434	3390.35	99	17063110	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.396,00
					Total da Ação	1.396,00
					Total da Unidade Orçamentária	13.196,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**		
12	361	1005	1093	Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar		
0002530	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES		600,00
					Total da Ação	600,00
12	306	1005	2138	Alimentação Escolar - Creche		
0002599	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO		686,00
					Total da Ação	686,00
12	365	1005	2163	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%		
0003059	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.800,00
					Total da Ação	1.800,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.086,00
					Total de Anulações	**34.076,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**34.076,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 14 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0211/2025

Em, 14 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 86.503,00 (Oitenta e Seis Mil e Quinhentos e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**		
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000027	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.894,00
						Total da Ação	1.894,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.894,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0000304	3390.30	99	15001002		MATERIAL DE CONSUMO		14.756,00
0000307	3390.39	99	15001002		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.955,00
						Total da Ação	16.711,00
						Total da Unidade Orçamentária	16.711,00
				20.701	**Secretaria de Saúde**		
10	122	1008	2052		Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0001630	3390.14	99	15001002		DIÁRIAS - CIVIL		560,00
						Total da Ação	560,00
						Total da Unidade Orçamentária	560,00
				20.801	**Secretaria de Ação Social**		
08	122	1002	2070		Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social		
0000536	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO		1.199,00
						Total da Ação	1.199,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	1.199,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	1100	Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental	
0002591	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.291,00
				Total da Ação	6.291,00
12	361	1005	2136	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	
0002593	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	10.180,00
				Total da Ação	10.180,00
12	361	1005	2139	Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação	
0002598	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	21.200,00
				Total da Ação	21.200,00
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00
				Total da Ação	10.500,00
12	361	1005	2172	Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental	
0003164	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	17.968,00
				Total da Ação	17.968,00
				Total da Unidade Orçamentária	66.139,00
				Total de Suplementações	**86.503,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 86.503,00 (Oitenta e Seis Mil e Quinhentos e Três Reais), como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000016	3190.03	99	15000000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.894,00
				Total da Ação	1.894,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.894,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000049	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.350,00
				Total da Ação	6.350,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.350,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000277	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.091,00
				Total da Ação	2.091,00
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.058,00
0001411	3390.91	99	16000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.471,00
				Total da Ação	16.529,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	560,00
0000362	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.381,00
				Total da Ação	1.941,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.561,00
20.800				**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	244	1009	2066	Gestão de Benefícios Eventuais	
0000760	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.075,00
				Total da Ação	6.075,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.075,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2136	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	
0002592	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
				Total da Ação	10.500,00
12	361	1005	2145	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002742	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.180,00
				Total da Ação	10.180,00
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002754	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.943,00
				Total da Ação	10.943,00
12	122	1005	2160	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0002956	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	51.623,00
				Total de Anulações	**86.503,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**86.503,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 15 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0212/2025

Em, 15 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 108.640,00 (Cento e Oito Mil e Seiscentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000052		3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.202,00
0000055		3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00
						Total da Ação	2.702,00
						Total da Unidade Orçamentária	2.702,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		
15	122	1002	2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
0000110		3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL		414,00
0001843		3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		16.274,00
						Total da Ação	16.688,00
						Total da Unidade Orçamentária	16.688,00
				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**		
12	361	1005	2024		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000200		3390.18	99	15001001	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		134,00
						Total da Ação	134,00
						Total da Unidade Orçamentária	134,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.847,00
0001385	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	42.973,00
				Total da Ação	46.820,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.431,00
				Total da Ação	1.431,00
				Total da Unidade Orçamentária	48.251,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000493	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
				Total da Ação	1.518,00
08	122	1009	2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0000501	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
				Total da Ação	2.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.018,00
			20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.608,00
0000538	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.732,00
				Total da Ação	11.340,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.340,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002758	3390.18	99	15001001	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00
0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	65,00
				Total da Ação	165,00
12	361	1005	2172	Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental	
0003164	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	7.242,00
0003168	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.800,00
				Total da Ação	12.042,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.207,00
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13	392	1012	2149	Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas	
0003297	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0003304	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
				Total da Ação	13.300,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.300,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total de Suplementações **108.640,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 108.640,00 (Cento e Oito Mil e Seiscentos e Quarenta Reais), como segue:

					20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**			
04	122	1002	2007			Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			
0001782		3390.32	99	15000000		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			500,00
								Total da Ação	500,00
								Total da Unidade Orçamentária	500,00
					20.400	**Secretaria de Finanças**			
28	841	0001	0001			Amortização da Dívida do INSS			
0000059		4690.71	99	15000000		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			12.377,00
								Total da Ação	12.377,00
28	061	0001	0005			Causas Trabahistas / Precatórios Judiciais			
0000064		3390.91	99	15000000		SENTENÇAS JUDICIAIS			2.202,00
								Total da Ação	2.202,00
								Total da Unidade Orçamentária	14.579,00
					20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**			
18	541	1002	2011			Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
0000117		3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			964,00
								Total da Ação	964,00
25	752	1010	2012			Manutenção da Iluminação Pública			
0000118		3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO			3.347,00
								Total da Ação	3.347,00
								Total da Unidade Orçamentária	4.311,00
					20.700	**Fundo Municipal de Saúde**			
10	301	1008	1037			Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária			
0000277		4490.51	99	15001002		OBRAS E INSTALAÇÕES			14.937,00
								Total da Ação	14.937,00
10	305	1008	1041			Implantar e Estruturar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde			
0000414		3390.93	99	16210000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.265,00
								Total da Ação	1.265,00
10	301	1008	2041			Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária			
0001411		3390.91	99	16000000		SENTENÇAS JUDICIAIS			19.854,00
								Total da Ação	19.854,00
10	302	1008	2047			Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade			
0001431		3390.30	99	16000000		MATERIAL DE CONSUMO			234,00
0000362		3390.36	99	15001002		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			12.195,00
								Total da Ação	12.429,00
								Total da Unidade Orçamentária	48.485,00
					20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**			

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 245 1009 2063				Bloco da Proteção Social Básica	
0000486	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.732,00
				Total da Ação	3.732,00
08 244 1009 2066				Gestão de Benefícios Eventuais	
0000760	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.108,00
				Total da Ação	6.108,00
08 122 1009 2067				Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	
0000920	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.518,00
				Total da Ação	1.518,00
08 244 1009 2121				Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0000434	3390.35	99	17063110	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.358,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12 361 1005 1093				Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar	
0002530	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.242,00
				Total da Ação	7.242,00
12 365 1005 2163				Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%	
0003059	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.165,00
				Total da Ação	8.165,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.407,00
30.100				**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13 122 2001 2175				Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
0002263	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
				Total de Anulações	**108.640,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**108.640,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 16 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0214/2025

Em, 16 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 19.568,00 (Dezenove Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**			
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			
0000051		3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL			760,00
0000055		3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500,00
							Total da Ação	1.260,00
							Total da Unidade Orçamentária	1.260,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**			
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária			
0000304		3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO			1.115,00
0001387		3390.48	99	15001002	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.500,00
							Total da Ação	4.615,00
							Total da Unidade Orçamentária	4.615,00
				20.801	**Secretaria de Ação Social**			
08	122	1002	2070		Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social			
0000536		3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO			2.684,00
							Total da Ação	2.684,00
							Total da Unidade Orçamentária	2.684,00
				20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**			

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	238,00
				Total da Ação	238,00
				Total da Unidade Orçamentária	238,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	1100	Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental	
0002591	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
				Total da Ação	1.800,00
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002757	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	450,00
0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
				Total da Ação	3.250,00
27	122	1011	2151	Manutenção das Atividades Esportivas	
0002803	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.374,00
				Total da Ação	3.374,00
12	361	1005	2172	Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental	
0003164	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	2.347,00
				Total da Ação	2.347,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.771,00
				Total de Suplementações	**19.568,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 19.568,00 (Dezenove Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais), como segue:

			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	451	1014	1018	Pavimentação de Ruas em Paralelépipado e Asfaltica / Implantação de Meio-Fios	
0000102	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
				Total da Ação	500,00
				Total da Unidade Orçamentária	500,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.115,00
				Total da Ação	1.115,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.948,00
				Total da Ação	4.948,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.063,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 245 1009 2063				Bloco da Proteção Social Básica	
0000486	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14,00
				Total da Ação	14,00
08 244 1009 2066				Gestão de Benefícios Eventuais	
0000760	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.726,00
				Total da Ação	1.726,00
08 122 1009 2067				Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	
0000920	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	944,00
				Total da Ação	944,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.684,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12 361 1005 1093				Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar	
0002530	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.374,00
				Total da Ação	3.374,00
12 361 1005 2145				Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002742	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
				Total da Ação	1.800,00
12 365 1005 2147				Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%	
0002778	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.800,00
				Total da Ação	2.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.974,00
30.100				**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
27 695 1010 1086				Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças , Parques, Jardins, Canteiros e Vias Públicas	
0003285	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.347,00
				Total da Ação	2.347,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.347,00
				Total de Anulações	**19.568,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**19.568,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 17 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0215/2025

Em, 17 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.767,00 (Quatro Mil e Setecentos e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**		
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000021	3390.14	99	15000000		DIÁRIAS - CIVIL		1.600,00
						Total da Ação	1.600,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.600,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	302	1008	2047		Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade		
0000361	3390.30	99	15001002		MATERIAL DE CONSUMO		171,00
0000364	3390.39	99	15001002		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.996,00
						Total da Ação	3.167,00
						Total da Unidade Orçamentária	3.167,00
						Total de Suplementações	**4.767,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 4.767,00 (Quatro Mil e Setecentos e Sessenta e Sete Reais), como segue:

				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	1037		Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária		
0000277	4490.51	99	15001002		OBRAS E INSTALAÇÕES		171,00
						Total da Ação	171,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0001411	3390.91	99	16000000	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.996,00
					Total da Ação	2.996,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade		
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.600,00
					Total da Ação	1.600,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.767,00
					Total de Anulações	**4.767,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**4.767,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

6024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 20 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0217/2025

Em, 20 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 312.400,00 (Trezentos e Doze Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**		
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000019	3190.13	99	15000000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.684,00
						Total da Ação	9.684,00
						Total da Unidade Orçamentária	9.684,00
				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000050	3190.13	99	15000000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.289,00
0000052	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO		1.416,00
						Total da Ação	12.705,00
						Total da Unidade Orçamentária	12.705,00
				20.400	**Secretaria de Finanças**		
04	122	1002	2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000069	3190.13	99	15000000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.979,00
0000074	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		480,00
						Total da Ação	7.459,00
						Total da Unidade Orçamentária	7.459,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000109	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.766,00
0001843	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.004,00
				Total da Ação	8.770,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.770,00
		20.700		**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000302	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.674,00
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	4.128,00
0000307	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.250,00
0001387	3390.48	99	15001002	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
				Total da Ação	50.052,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000358	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.290,00
0000125	3190.13	99	16210000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.485,00
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
				Total da Ação	31.275,00
10	301	1008	2050	Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde	
0000457	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.667,00
				Total da Ação	13.667,00
10	305	1008	2124	Manutenção das Atividades dos Agentes de Endemias	
0002313	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.617,00
				Total da Ação	3.617,00
				Total da Unidade Orçamentária	98.611,00
		20.800		**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	122	1009	2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0000502	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.841,00
				Total da Ação	1.841,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.841,00
		20.801		**Secretaria de Ação Social**	
08	422	1009	2061	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000475	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.036,00
				Total da Ação	3.036,00
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000534	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.571,00
0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	11.798,00
				Total da Ação	17.369,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.405,00
		30.000		**Secretaria Municipal de Educação**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2136 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

0002593	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	2.936,00
				Total da Ação	2.936,00

12 306 1005 2137 Alimentação Escolar - Pré-Escola

0002595	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	2.936,00
				Total da Ação	2.936,00

12 361 1005 2139 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0002598	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	12.805,00
				Total da Ação	12.805,00

12 361 1005 2144 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%

0002653	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.417,00
0002655	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.138,00
				Total da Ação	123.555,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.162,00
0002765	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.600,00
				Total da Ação	4.762,00

12 366 1005 2152 Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%

0002832	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.801,00
				Total da Ação	5.801,00

12 122 1005 2160 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

0002965	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130,00
				Total da Ação	130,00
				Total da Unidade Orçamentária	152.925,00
				Total de Suplementações	**312.400,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 312.400,00 (Trezentos e Doze Mil e Quatrocentos Reais), como segue:

20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

04 392 1012 2096 Promoção de Eventos Culturais, Turísticos , Sociais e Religiosos

0000497	3390.36	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.684,00
				Total da Ação	9.684,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.684,00

20.300 Secretaria de Administração e Planejamento

04 122 1002 2080 Manutenção do PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária

0001479	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.416,00
				Total da Ação	1.416,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.416,00

20.400 Secretaria de Finanças

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

28 841 0001 0001				Amortização da Dívida do INSS	
0000059	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.766,00
				Total da Ação	6.766,00
28 061 0001 0005				Causas Trabahistas / Precatórios Judiciais	
0000064	3390.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.289,00
				Total da Ação	11.289,00
04 122 1002 2008				Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000072	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.979,00
0000583	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	480,00
				Total da Ação	7.459,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.514,00
20.500				**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
18 541 1002 2011				Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
0000117	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.004,00
				Total da Ação	2.004,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.004,00
20.700				**Fundo Municipal de Saúde**	
10 301 1008 1037				Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000277	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.085,00
				Total da Ação	13.085,00
10 305 1008 1041				Implantar e Estruturar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde	
0000414	3390.93	99	16210000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.065,00
				Total da Ação	9.065,00
10 301 1008 2041				Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000302	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.196,00
0002465	3190.91	99	16000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.076,00
0001388	3390.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	18.036,00
0001411	3390.91	99	16000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.823,00
				Total da Ação	57.131,00
10 302 1008 2047				Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
10 303 1008 2054				Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica	
0001376	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.598,00
				Total da Ação	4.598,00
10 301 1008 2123				Assistência financeira para Complementação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	
0002063	3190.13	99	16050000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.013,00
				Total da Ação	4.013,00
				Total da Unidade Orçamentária	97.892,00
20.701				**Secretaria de Saúde**	

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	782	1008	1036	Aquisição de Veículos	
0000275	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.667,00
				Total da Ação	8.667,00
10	122	1008	2052	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0002467	3190.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.667,00
		20.800		**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000486	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.409,00
				Total da Ação	15.409,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.409,00
		30.000		**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	1093	Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar	
0002530	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.162,00
				Total da Ação	41.162,00
12	361	1005	2136	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	
0002592	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
12	361	1005	2141	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	
0002610	3390.30	99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
12	361	1005	2145	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002742	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.268,00
				Total da Ação	19.268,00
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002754	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	14.417,00
				Total da Ação	14.417,00
12	365	1005	2147	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%	
0002778	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.145,00
				Total da Ação	18.145,00
12	365	1005	2163	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%	
0003059	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.822,00
				Total da Ação	33.822,00
				Total da Unidade Orçamentária	146.814,00
				Total de Anulações	**312.400,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**312.400,00**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 21 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0219/2025

Em, 21 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 136.234,00 (Cento e Trinta e Seis Mil e Duzentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000052	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
0000053	3390.35	99	15000000		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	649,00
					Total da Ação	4.849,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.849,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0001843	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0000113	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543,00
					Total da Ação	50.543,00
25	752	1010	2012		Manutenção da Iluminação Pública	
0000120	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.397,00
					Total da Ação	24.397,00
					Total da Unidade Orçamentária	74.940,00
				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2024	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000205	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.922,00
				Total da Ação	10.922,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.922,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
0000307	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
				Total da Ação	11.000,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.607,00
				Total da Ação	6.607,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.607,00
			20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0000538	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.500,00
				Total da Ação	16.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.500,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2139	Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação	
0002598	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
12	365	1005	2148	Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE - MDE	
0002798	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.266,00
				Total da Ação	3.266,00
12	122	1005	2160	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0002956	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.150,00
				Total da Ação	2.150,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.416,00
				Total de Suplementações	**136.234,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 136.234,00 (Cento e Trinta e Seis Mil e Duzentos e Trinta e Quatro Reais), como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	1003	Obras de Infra Estrutura e Aquisição de Equipamentos Para o Gabinete do Prefeito	
0000134	4490.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	711,00
				Total da Ação	711,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000016	3190.03	99	15000000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	450,00
0000017	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0000089	3190.16	99	15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	450,00
0000090	3190.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	800,00
				Total da Ação	3.300,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.011,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000741	3190.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	649,00
				Total da Ação	649,00
04	122	1002	2080	Manutenção do PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária	
0001479	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.200,00
				Total da Ação	4.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.849,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0001843	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
				Total da Ação	2.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.100,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000306	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.360,00
0001388	3390.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.255,00
				Total da Ação	12.615,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	645,00
0000362	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.890,00
				Total da Ação	5.535,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.150,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	1093	Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar	
0002530	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.397,00
				Total da Ação	42.397,00
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002751	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.144,00
0002754	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	46.161,00
				Total da Ação	49.305,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1005	2147	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%		
0002778	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500,00
					Total da Ação	1.500,00
12	365	1005	2163	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%		
0003059	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.922,00
					Total da Ação	13.922,00
					Total da Unidade Orçamentária	107.124,00
					Total de Anulações	**136.234,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**136.234,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 22 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0220/2025

Em, 22 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 254.397,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000022	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.747,00
0000027	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
				Total da Ação	6.747,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.747,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000051	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	560,00
0000052	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.246,00
				Total da Ação	5.806,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.806,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000074	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
				Total da Ação	1.800,00
11	331	1004	2009	Contribuição Para o PASEP	
0000077	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	36.470,00
				Total da Ação	36.470,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	38.270,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0001843	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	43.670,00
				Total da Ação	43.670,00
				Total da Unidade Orçamentária	43.670,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	22.383,00
0000307	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111,00
0001406	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305,00
				Total da Ação	22.799,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	38.030,00
				Total da Ação	38.030,00
				Total da Unidade Orçamentária	60.829,00
			20.701	**Secretaria de Saúde**	
10	122	1008	2052	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0001630	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	180,00
				Total da Ação	180,00
				Total da Unidade Orçamentária	180,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000492	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.331,00
				Total da Ação	2.331,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.331,00
			20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.038,00
0000537	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.977,00
0000538	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.400,00
				Total da Ação	17.415,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.415,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000568	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	26.334,00
				Total da Ação	26.334,00
				Total da Unidade Orçamentária	26.334,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2139	Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação	
0002598	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
				Total da Ação	8.000,00
12	361	1005	2145	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002687	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	39.726,00
				Total da Ação	39.726,00
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002765	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.750,00
0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
				Total da Ação	4.750,00
12	122	1005	2160	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0002956	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	339,00
				Total da Ação	339,00
				Total da Unidade Orçamentária	52.815,00
				Total de Suplementações	**254.397,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 254.397,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais), como segue:

20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

04	122	1002	1003	Obras de Infra Estrutura e Aquisição de Equipamentos Para o Gabinete do Prefeito	
0002286	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.490,00
				Total da Ação	2.490,00
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000104	3190.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	470,00
0000020	3350.43	99	15000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
0000023	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
0000024	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.100,00
0001515	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.300,00
0000025	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
0000026	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.100,00
0000122	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.700,00
0000028	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.007,00
0000126	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.550,00
				Total da Ação	28.727,00
				Total da Unidade Orçamentária	31.217,00

20.300 Secretaria de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04 122 1002 2007				Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000048	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	906,00
0000741	3190.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	16,00
				Total da Ação	922,00
04 122 1002 2080				Manutenção do PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária	
0001479	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	560,00
				Total da Ação	560,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.482,00
20.400				**Secretaria de Finanças**	
04 122 1002 2008				Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000072	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.800,00
				Total da Ação	1.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.800,00
20.500				**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
18 541 1002 2011				Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
0000117	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.324,00
				Total da Ação	4.324,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.324,00
20.700				**Fundo Municipal de Saúde**	
10 301 1008 1037				Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0002307	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0001286	3390.39	99	16010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0000404	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0000276	3390.93	99	16010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700,00
0000405	3390.93	99	16210000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600,00
0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.750,00
0000283	4490.51	99	16210000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
0000402	4490.52	99	16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
0012477	4490.52	99	26010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.723,00
				Total da Ação	20.890,00
10 305 1008 1041				Implantar e Estruturar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde	
0000413	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
10 302 1008 1042				Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade	
0000417	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.823,00
				Total da Ação	8.823,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	305	1008	1076	Implantar, Esruturar o Bloco da Vigilância e Promoção em Saúde- EMENDA		
0001860	4490.51	99	16013120	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00
					Total da Ação	3.000,00
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0002465	3190.91	99	16000000	SENTENÇAS JUDICIAIS		16.194,00
					Total da Ação	16.194,00
10	303	1008	2054	Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica		
0001376	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	68.907,00
			20.701	**Secretaria de Saúde**		
10	782	1008	1036	Aquisição de Veículos		
0000275	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		180,00
					Total da Ação	180,00
10	122	1008	2052	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0002467	3190.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS		4.672,00
					Total da Ação	4.672,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.852,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**		
08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica		
0000889	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		999,00
0000486	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.038,00
0000488	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.332,00
0000487	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.400,00
					Total da Ação	4.769,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.769,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**		
18	544	1015	1047	Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra		
0001993	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES		26.334,00
					Total da Ação	26.334,00
20	512	1014	1058	Expansão do Sistema de Abastecimento d'agua		
0002016	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES		6.000,00
					Total da Ação	6.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	32.334,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**		
12	361	1010	1087	Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos		
0002473	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		250,00
					Total da Ação	250,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 1093				Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar	
0002530	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.726,00
				Total da Ação	39.726,00
12 361 1005 2136				Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	
0002592	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.339,00
				Total da Ação	3.339,00
12 361 1005 2146				Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002751	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.300,00
0002754	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	43.670,00
				Total da Ação	45.970,00
12 365 1005 2147				Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%	
0002778	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.700,00
				Total da Ação	5.700,00
12 365 1005 2163				Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%	
0003059	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750,00
				Total da Ação	1.750,00
				Total da Unidade Orçamentária	96.735,00
30.100				**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
27 695 1011 1097				Construção de Praça de Eventos	
0003280	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.977,00
				Total da Ação	7.977,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.977,00
				Total de Anulações	**254.397,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**254.397,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 021112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 23 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0221/2025

Em, 23 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 86.648,00 (Oitenta e Seis Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000052	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	405,00
0000053	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
				Total da Ação	5.405,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.405,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000110	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	595,00
0001843	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.640,00
0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
				Total da Ação	11.235,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.235,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	5.435,00
0001385	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.533,00
0000307	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.068,00
				Total da Ação	17.036,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0000364	3390.39	99	15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.409,00
			Total da Ação	1.409,00
			Total da Unidade Orçamentária	18.445,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000536	3390.30	99	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	700,00
			Total da Ação	700,00
			Total da Unidade Orçamentária	700,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2139 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0002598	3390.30	99	15500000 MATERIAL DE CONSUMO	2.755,00
			Total da Ação	2.755,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002766	3390.39	99	15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650,00
			Total da Ação	650,00

12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0003017	4490.52	99	15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.028,00
			Total da Ação	38.028,00

12 361 1005 2172 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental

0003164	3390.30	99	15690000 MATERIAL DE CONSUMO	9.430,00
			Total da Ação	9.430,00
			Total da Unidade Orçamentária	50.863,00
			Total de Suplementações	**86.648,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 86.648,00 (Oitenta e Seis Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais), como segue:

20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

04 122 1016 2005 Participação em Consórcios Municipais

0000031	3371.70	99	15000000 Rateio Pela Participação em Consórcio Público	1.200,00
			Total da Ação	1.200,00

6042

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04 122 1002 2006				Manutenção da Ouvidoria Municipal	
0000032	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200,00
0000033	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0000034	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380,00
0000141	3190.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0000035	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0000036	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	630,00
0000594	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	600,00
0000599	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0000037	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.195,00
0000038	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0000595	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00
0000039	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
0000603	4490.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00
				Total da Ação	10.200,00
04 122 1002 2093				Manutenção da Junta de Serviço Militar	
0000619	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0000622	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
				Total da Ação	2.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.000,00
20.300				**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04 122 1002 2080				Manutenção do PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária	
0001479	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	405,00
				Total da Ação	405,00
				Total da Unidade Orçamentária	405,00
20.500				**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

15 452 1010 1010 Aquisição de Veículos, Máquinas e equipamentos

0000778	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0001893	3390.39	99	17003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0001872	3390.39	99	17003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0000781	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0002154	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40,00
				Total da Ação	1.640,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.640,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 1037 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária

0001292	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.445,00
				Total da Ação	18.445,00

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	595,00
				Total da Ação	595,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.040,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

0000486	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700,00
				Total da Ação	700,00
				Total da Unidade Orçamentária	700,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 1093 Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar

0002530	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.888,00
				Total da Ação	26.888,00

12 361 1005 2136 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

0002592	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	650,00
				Total da Ação	650,00

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002742	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	855,00
				Total da Ação	855,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002751	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.442,00
				Total da Ação	4.442,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1005	2163	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%	
0003059	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.028,00
				Total da Ação	18.028,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.863,00
				Total de Anulações	**86.648,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**86.648,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 24 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0222/2025

Em, 24 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 43.638,00 (Quarenta e Três Mil e Seiscentos e Trinta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002		MATERIAL DE CONSUMO	8.060,00
					Total da Ação	8.060,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.060,00
				20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070		Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000536	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO	1.840,00
					Total da Ação	1.840,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.840,00
				30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	1100		Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental	
0002591	4490.52	99	15690000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.495,00
					Total da Ação	1.495,00
12	361	1005	2139		Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação	
0002598	3390.30	99	15500000		MATERIAL DE CONSUMO	5.299,00
					Total da Ação	5.299,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2143 Manutenção de Transporte Escolar

0002640	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.525,00
				Total da Ação	11.525,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	4.970,00
				Total da Ação	4.970,00

12 365 1005 2148 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE - MDE

0002792	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	6.437,00
				Total da Ação	6.437,00

12 361 1005 2172 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental

0003164	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	4.012,00
				Total da Ação	4.012,00
				Total da Unidade Orçamentária	33.738,00
				Total de Suplementações	**43.638,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 43.638,00 (Quarenta e Três Mil e Seiscentos e Trinta e Oito Reais), como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 1037 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária

0001292	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.147,00
				Total da Ação	3.147,00

10 301 1010 1038 Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Saúde

0000279	4490.61	99	15001002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.970,00
				Total da Ação	2.970,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.117,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

0000486	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	165,00
0000491	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	1.675,00
				Total da Ação	1.840,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.840,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 1093 Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar

0002530	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	647,00
				Total da Ação	647,00

27 812 1011 1094 Infraestrutura Esportiva

0002540	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00

12 361 1005 2136 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

0002592	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	16.972,00
				Total da Ação	16.972,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2141 Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE

0002610	3390.30	99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	5.655,00
				Total da Ação	5.655,00

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002742	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.970,00
				Total da Ação	4.970,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002754	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.785,00
				Total da Ação	1.785,00

12 365 1005 2148 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE - MDE

0002792	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	4.652,00
				Total da Ação	4.652,00
				Total da Unidade Orçamentária	35.681,00
				Total de Anulações	**43.638,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**43.638,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 27 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0223/2025

Em, 27 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 230.851,00 (Duzentos e Trinta Mil e Oitocentos e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
				Total da Ação	1.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.700,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000069	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.600,00
0000074	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
0000583	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	571,00
0000076	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	178,00
				Total da Ação	14.349,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.349,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.515,00
				Total da Ação	52.515,00
				Total da Unidade Orçamentária	52.515,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.12.0.0 -(83)3022-0800 Page 1/1
Prefeitura Municipal de Manaíra - CNPJ: 09.148.130/0001-05 Rua José Ribeiro, SN Centro - 58895000 Manaíra - PB Telefone: (83)3220-1463 / 78 / 99606-6093 / 99 / 99 / 99

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	5.861,00
				Total da Ação	5.861,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.861,00

20.701 Secretaria de Saúde

10 122 1008 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

0001630	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	270,00
				Total da Ação	270,00
				Total da Unidade Orçamentária	270,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 122 1009 2064 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia

0000896	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.533,00
				Total da Ação	1.533,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.533,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000538	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200,00
				Total da Ação	4.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.200,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2139 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0002598	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	3.929,00
				Total da Ação	3.929,00

12 361 1005 2143 Manutenção de Transporte Escolar

0002633	3390.30	99	15710000	MATERIAL DE CONSUMO	7.200,00
0002640	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.081,00
				Total da Ação	8.281,00

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002687	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	3.403,00
0002689	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	1.762,00
				Total da Ação	5.165,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	8.928,00
				Total da Ação	8.928,00

12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0002890	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	11.171,00
				Total da Ação	11.171,00
				Total da Unidade Orçamentária	37.474,00

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

18 695 1014 1101 Reforma e Construção de Infra Estrutura do Parque da Lagoa

0003293	4490.51	99	27000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	112.949,00
				Total da Ação	112.949,00
				Total da Unidade Orçamentária	112.949,00
				Total de Suplementações	**230.851,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 230.851,00 (Duzentos e Trinta Mil e Oitocentos e Cinquenta e Um Reais), como segue:

20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

04 122 1002 2093 Manutenção da Junta de Serviço Militar

0000622	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	578,00
0000625	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115,00
0000627	3190.16	99	15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	450,00
0000630	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0000633	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
0000634	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	550,00
0000694	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650,00
0000695	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0000696	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00
0000697	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0000698	4490.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00
				Total da Ação	7.743,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04 062 1002 2094				Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	
0000700	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0000701	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0000702	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350,00
0000704	3190.16	99	15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	450,00
0000703	3190.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00
0001780	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	525,00
0000705	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	550,00
0000706	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	550,00
0000707	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650,00
0000708	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0000709	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00
0000290	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
0000711	4490.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00
				Total da Ação	9.125,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.868,00
20.400				**Secretaria de Finanças**	
28 841 0001 0001				Amortização da Dívida do INSS	
0000059	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.700,00
				Total da Ação	1.700,00
28 061 0001 0005				Causas Trabahistas / Precatórios Judiciais	
0000064	3390.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.825,00
				Total da Ação	6.825,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.525,00
20.700				**Fundo Municipal de Saúde**	
10 301 1008 1037				Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0001292	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.558,00
				Total da Ação	4.558,00
10 302 1008 2047				Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	270,00
0000362	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.303,00
				Total da Ação	1.573,00
10 301 1008 2050				Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde	
0000380	3190.13	99	16040000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.671,00
				Total da Ação	7.671,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	13.802,00
			20.701	**Secretaria de Saúde**	
10	122	1008	2052	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000390	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400,00
				Total da Ação	400,00
				Total da Unidade Orçamentária	400,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000486	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.533,00
0000490	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
0000489	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
				Total da Ação	5.733,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.733,00
			20.802	**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**	
08	243	1009	2129	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
0000383	3390.35	99	17590000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
0000384	3390.36	99	17590000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	488,00
0000385	3390.39	99	17590000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	612,00
				Total da Ação	2.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.100,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
18	544	1015	1046	Construção e Melhoria de Açudes, Barreiros e Barragens	
0001990	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
				Total da Ação	9.000,00
18	544	1015	1047	Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra	
0001993	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
20	608	1015	1051	Construção e reforma de Passagem Molhada, Pontes , Bueiros e Estradas Vicinais	
0002007	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	33.000,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	1093	Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar	
0002530	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.391,00
				Total da Ação	18.391,00
12	361	1005	2136	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	
0002592	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	19.029,00
				Total da Ação	19.029,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2141				Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	
0002610	3390.30	99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	15.350,00
				Total da Ação	15.350,00
12 361 1005 2145				Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002688	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	2.494,00
0002742	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.929,00
				Total da Ação	16.423,00
12 361 1005 2146				Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002754	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	48.281,00
				Total da Ação	48.281,00
12 365 1005 2163				Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%	
0003059	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.949,00
				Total da Ação	2.949,00
				Total da Unidade Orçamentária	120.423,00
30.100				**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
18 695 1014 1101				Reforma e Construção de Infra Estrutura do Parque da Lagoa	
0003291	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
				Total de Anulações	**230.851,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**230.851,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 28 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0224/2025

Em, 28 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 217.689,00 (Duzentos e Dezessete Mil e Seiscentos e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**		
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000022	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO		3.624,00
						Total da Ação	3.624,00
						Total da Unidade Orçamentária	3.624,00
				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		97,00
						Total da Ação	97,00
						Total da Unidade Orçamentária	97,00
				20.400	**Secretaria de Finanças**		
04	122	1002	2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000076	3390.93	99	15000000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.043,00
						Total da Ação	5.043,00
11	331	1004	2009		Contribuição Para o PASEP		
0000077	3390.47	99	15000000		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.000,00
						Total da Ação	6.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	11.043,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1008 2041				Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001387	3390.48	99	15001002	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
10 302 1008 2047				Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	12.250,00
				Total da Ação	12.250,00
10 301 1008 2117				Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	
0001878	3390.32	99	16003110	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	533,00
				Total da Ação	533,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.783,00
20.801				**Secretaria de Ação Social**	
08 122 1002 2070				Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.010,00
				Total da Ação	3.010,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.010,00
20.900				**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20 608 1015 1051				Construção e reforma de Passagem Molhada, Pontes , Bueiros e Estradas Vicinais	
0000844	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	168.332,00
				Total da Ação	168.332,00
				Total da Unidade Orçamentária	168.332,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12 361 1005 2146				Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	14.800,00
				Total da Ação	14.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.800,00
				Total de Suplementações	**217.689,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 217.689,00 (Duzentos e Dezessete Mil e Seiscentos e Oitenta e Nove Reais), como segue:

20.400				**Secretaria de Finanças**	
28 841 0001 0001				Amortização da Dívida do INSS	
0000059	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.624,00
				Total da Ação	3.624,00
11 331 1004 2009				Contribuição Para o PASEP	
0000077	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.043,00
				Total da Ação	5.043,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.667,00
20.700				**Fundo Municipal de Saúde**	

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1008 1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária				
0000278	4490.51 99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES		168.332,00
				Total da Ação	168.332,00
10 305 1008 1041	Implantar e Estruturar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde				
0000413	3390.39 99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
10 302 1008 1042	Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade				
0001289	4490.52 99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.250,00
				Total da Ação	12.250,00
10 301 1008 2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária				
0002464	3190.91 99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS		8.000,00
				Total da Ação	8.000,00
10 302 1008 2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade				
0001431	3390.30 99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		97,00
				Total da Ação	97,00
10 301 1008 2117	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA				
0001874	3390.30 99	16003110	MATERIAL DE CONSUMO		533,00
				Total da Ação	533,00
				Total da Unidade Orçamentária	191.212,00
20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**				
08 122 1009 2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia				
0000498	3390.93 99	16600000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.010,00
				Total da Ação	3.010,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.010,00
30.000	**Secretaria Municipal de Educação**				
12 361 1005 2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE				
0002754	3190.91 99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS		14.800,00
				Total da Ação	14.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.800,00
				Total de Anulações	**217.689,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**217.689,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 29 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0225/2025

Em, 29 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 65.100,00 (Sessenta e Cinco Mil e Cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000052		3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.723,00
0000055		3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
					Total da Ação		6.723,00
					Total da Unidade Orçamentária		6.723,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		
15	122	1002	2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
0000112		3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.500,00
					Total da Ação		3.500,00
					Total da Unidade Orçamentária		3.500,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	302	1008	2047		Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade		
0000364		3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.050,00
					Total da Ação		3.050,00
					Total da Unidade Orçamentária		3.050,00
				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**		

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

0000494	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.040,00
0000493	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
				Total da Ação	11.040,00

08 122 1009 2064 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia

0000896	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.629,00
				Total da Ação	4.629,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.669,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.796,00
				Total da Ação	3.796,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.796,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2139 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0002598	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	6.232,00
				Total da Ação	6.232,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	12.045,00
0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
				Total da Ação	23.045,00

12 361 1005 2172 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral-Ensino Fundamental

0003164	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	2.905,00
				Total da Ação	2.905,00
				Total da Unidade Orçamentária	32.182,00

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo

13 122 2001 2175 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

0002166	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	180,00
				Total da Ação	180,00
				Total da Unidade Orçamentária	180,00
				Total de Suplementações	**65.100,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 65.100,00 (Sessenta e Cinco Mil e Cem Reais), como segue:

20.400 Secretaria de Finanças

11 331 1004 2009 Contribuição Para o PASEP

0000077	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.500,00
				Total da Ação	3.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.500,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 302 1008 2047				Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	180,00
0000362	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.550,00
				Total da Ação	2.730,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.730,00
20.800				**Fundo Municipal de Ação Social**	
08 245 1009 2063				Bloco da Proteção Social Básica	
0000486	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.629,00
0000489	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.796,00
0000493	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.040,00
				Total da Ação	11.465,00
08 122 1009 2064				Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0000500	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
0000498	3390.93	99	16600000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.575,00
0000899	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.425,00
				Total da Ação	8.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.965,00
20.900				**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20 608 1015 1051				Construção e reforma de Passagem Molhada, Pontes , Bueiros e Estradas Vicinais	
0002007	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.723,00
				Total da Ação	2.723,00
20 512 1014 1058				Expansão do Sistema de Abastecimento d'agua	
0002016	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.723,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12 361 1005 2146				Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002754	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	17.232,00
				Total da Ação	17.232,00
12 365 1005 2163				Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%	
0003059	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.950,00
				Total da Ação	14.950,00
				Total da Unidade Orçamentária	32.182,00
				Total de Anulações	**65.100,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**65.100,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 30 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0226/2025

Em, 30 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.978.141,00 (Um Milhão, Novecentos e Setenta e Oito Mil e Cento e Quarenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000016	3190.03	99	15000000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.476,00
0000018	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.130,00
				Total da Ação	73.606,00
				Total da Unidade Orçamentária	73.606,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000048	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.519,00
0000049	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.222,00
0000053	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.240,00
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.656,00
				Total da Ação	98.637,00
04	122	1002	2080	Manutenção do PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária	
0000309	3190.94	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.802,00
				Total da Ação	13.802,00
				Total da Unidade Orçamentária	112.439,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

			20.400	**Secretaria de Finanças**	
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000068	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.991,00
0000072	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.713,00
0000074	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
				Total da Ação	63.204,00
11	331	1004	2009	Contribuição Para o PASEP	
0000077	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.802,00
				Total da Ação	30.802,00
				Total da Unidade Orçamentária	94.006,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000108	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.420,00
0000112	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.740,00
				Total da Ação	108.160,00
				Total da Unidade Orçamentária	108.160,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001391	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.874,00
0001392	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.631,00
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.655,00
				Total da Ação	112.160,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000354	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.874,00
0001425	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	76.136,00
0000058	3190.04	99	16210000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.636,00
0000356	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.954,00
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
				Total da Ação	223.400,00
10	301	1008	2050	Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde	
0000379	3190.11	99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.198,00
				Total da Ação	82.198,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.
6063

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1008 2117	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA				
0001583	3190.04 99	16003110	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.576,00
0001582	3190.11 99	16003110	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.102,00
				Total da Ação	47.678,00
10 305 1008 2124	Manutenção das Atividades dos Agentes de Endemias				
0002064	3190.11 99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.427,00
				Total da Ação	11.427,00
				Total da Unidade Orçamentária	476.863,00
20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**				
08 245 1009 2063	Bloco da Proteção Social Básica				
0000486	3190.04 99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.036,00
				Total da Ação	3.036,00
08 122 1009 2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia				
0000896	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.841,00
0000899	4490.52 99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		465,00
				Total da Ação	3.306,00
08 243 1009 2071	Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz				
0000540	3190.04 99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.261,00
				Total da Ação	6.261,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.603,00
20.801	**Secretaria de Ação Social**				
08 422 1009 2061	Manutenção do Conselho Tutelar				
0000474	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.180,00
				Total da Ação	15.180,00
08 122 1002 2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social				
0000533	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		39.909,00
0000538	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00
				Total da Ação	40.409,00
				Total da Unidade Orçamentária	55.589,00
20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**				
20 122 1002 2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento				
0000570	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
				Total da Ação	20.000,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20 606 1015 2077 Manutenção do Programa de Corte de Terra de Agricultores deste Município

0000575	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.690,00
				Total da Ação	15.690,00
				Total da Unidade Orçamentária	35.690,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 1100 Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental

0002591	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.120,00
				Total da Ação	3.120,00

12 361 1005 2144 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%

0002650	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	760.953,00
				Total da Ação	760.953,00

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002742	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.123,00
				Total da Ação	1.123,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002757	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	190,00
0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200,00
				Total da Ação	3.390,00

12 365 1005 2147 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%

0002778	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.634,00
				Total da Ação	107.634,00

12 366 1005 2152 Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%

0002827	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.420,00
0002829	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.336,00
				Total da Ação	40.756,00

12 365 1005 2161 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO 70%

0002978	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.678,00
				Total da Ação	85.678,00

12 361 1005 2172 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental

0003164	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	6.531,00
				Total da Ação	6.531,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.009.185,00
				Total de Suplementações	**1.978.141,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.978.141,00 (Um Milhão, Novecentos e Setenta e Oito Mil e Cento e Quarenta e Um Reais), como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000016	3190.03	99	15000000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	5.707,00
0000028	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.500,00
				Total da Ação	13.207,00
04	122	1002	2095	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	
0000713	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
0000714	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
0000715	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
0000716	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	600,00
0000717	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650,00
0000718	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0000719	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00
0000720	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
0000721	4490.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	350,00
				Total da Ação	5.000,00
04	392	1012	2096	Promoção de Eventos Culturais, Turísticos , Sociais e Religiosos	
0000315	3350.43	99	15000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.450,00
0001516	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	550,00
0000723	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	269,00
				Total da Ação	2.269,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.476,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2080	Manutenção do PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária	
0000309	3190.94	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.990,00
0001479	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00
				Total da Ação	9.290,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.290,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
28	841	0001	0004	Amortização da Dívida Com a CAGEPA	
0000062	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	802,00
				Total da Ação	802,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

28	061	0001	0005	Causas Trabahistas / Precatórios Judiciais	
0000064	3390.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	42.492,00
				Total da Ação	42.492,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000072	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.970,00
0000583	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00
				Total da Ação	24.970,00
11	331	1004	2009	Contribuição Para o PASEP	
0000077	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	24.650,00
				Total da Ação	24.650,00
				Total da Unidade Orçamentária	92.914,00
		20.500		**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	605	1010	1012	Expansão do Sistema de Abastecimento D'agua e Perfuração e Instalação de Poços	
0001944	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.740,00
				Total da Ação	5.740,00
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0001843	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.279,00
				Total da Ação	2.279,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.019,00
		20.700		**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	237.464,00
0012477	4490.52	99	26010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.900,00
				Total da Ação	246.364,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 305 1008 1041 Implantar e Estruturar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde

0002308	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0001298	3390.39	99	16010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0000413	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.310,00
0001299	3390.93	99	16010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700,00
0001296	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
0001297	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
0000415	4490.51	99	16210000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.500,00
0001295	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
0000285	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0000416	4490.52	99	16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
				Total da Ação	19.110,00

10 302 1008 1042 Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade

0002309	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0001288	3390.39	99	16010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0000286	3390.93	99	16010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700,00
0000418	3390.93	99	16210000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660,00
0000287	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.849,00
0001289	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.750,00
				Total da Ação	23.059,00

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001391	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.874,00
0002465	3190.91	99	16000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.900,00
0001388	3390.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.170,00
				Total da Ação	57.944,00

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	9.314,00
0000362	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.455,00
				Total da Ação	21.769,00

10 304 1008 2048 Gestão e Manutençaõ do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)

0001311	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 303 1008 2054 Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica

0001376	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	990,00
				Total da Ação	990,00

10 301 1008 2123 Assistência financeira para Complementação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem

0002063	3190.13	99	16050000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.079,00
				Total da Ação	97.079,00
				Total da Unidade Orçamentária	467.315,00

20.701 Secretaria de Saúde

10 782 1008 1036 Aquisição de Veículos

0000275	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.812,00
				Total da Ação	46.812,00

10 122 1008 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

0002467	3190.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.502,00
				Total da Ação	4.502,00
				Total da Unidade Orçamentária	51.314,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

0000486	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.790,00
0000489	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.180,00
0000345	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
0001799	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0000491	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
0000346	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
0000348	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
0000576	3390.33	99	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400,00
0001572	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	450,00
0000675	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
0000577	3390.35	99	16600000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
0000349	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	550,00
0000578	3390.40	99	16600000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
0000579	3390.92	99	16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00
0000347	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	650,00
0000665	3390.93	99	16600000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600,00
0000710	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050,00
0000635	4490.51	99	16600000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050,00
0000687	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0000738	4490.61	99	15000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.150,00
0000654	4490.61	99	16600000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.300,00
				Total da Ação	28.220,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08	122	1009	2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0001800	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	1.050,00
0000500	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
0000353	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
0000424	3390.31	99	16600000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
0000357	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
0000431	3390.33	99	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	450,00
0001576	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	450,00
0001577	3390.34	99	16600000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	470,00
0000350	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
0000572	3390.35	99	16600000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
0000897	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0000352	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	550,00
0000472	3390.40	99	16600000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	188,00
				Total da Ação	7.358,00
				Total da Unidade Orçamentária	35.578,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
18	544	1015	1046	Construção e Melhoria de Açudes, Barreiros e Barragens	
0001990	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
				Total da Ação	500,00
18	544	1015	1047	Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra	
0001993	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00
				Total da Ação	300,00
20	608	1015	1051	Construção e reforma de Passagem Molhada, Pontes , Bueiros e Estradas Vicinais	
0002007	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.700,00
				Total da Ação	4.700,00
20	782	1014	1074	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
0002019	4490.52	99	17003120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.326,00
				Total da Ação	71.326,00
				Total da Unidade Orçamentária	76.826,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2144 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%

0002647	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
				Total da Ação	200.000,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002754	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	61.572,00
				Total da Ação	61.572,00

12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0002967	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00

12 365 1005 2163 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%

0003059	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.526,00
				Total da Ação	17.526,00

12 365 1005 2165 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE

0003120	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.120,00
				Total da Ação	3.120,00

12 361 1005 2173 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 70%

0003186	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0003187	3190.92	99	15401070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
0003190	3190.92	99	15411070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
0003191	3190.92	99	15421070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.467,00
				Total da Ação	34.467,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2174 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%

0003251	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
0003193	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.959,00
0003195	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
0003198	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
0003200	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0003203	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.484,00
0003205	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
0003206	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
0003207	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
0003196	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
0003197	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
0003199	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
0003212	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0003213	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0003214	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0003215	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0003228	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
0003229	3390.35	99	15411030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
0003230	3390.35	99	15421030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
0003231	3390.35	99	15430000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
0003232	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0003233	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0003237	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0003239	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0003242	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0003244	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0003247	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0003249	3390.91	99	15401030	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
0003225	3390.91	99	15411030	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
0003234	3390.91	99	15421030	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
0003236	3390.91	99	15430000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
0003245	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0003246	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
0003248	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0003250	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
				Total da Ação	479.443,00
				Total da Unidade Orçamentária	826.128,00

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo

27 695 1010 1086 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças , Parques, Jardins, Canteiros e Vias Públicas

0003285	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.936,00
0003288	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.736,00
0003292	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.100,00
0003294	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0003296	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0003303	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
				Total da Ação	48.772,00

27 695 1011 1097 Construção de Praça de Eventos

0003270	3390.93	99	17003120	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0003271	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0003286	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0003277	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0003279	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0003280	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.500,00
0003281	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.779,00
0003283	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
				Total da Ação	41.779,00

13 392 1012 2149 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas

0003295	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200,00
0003297	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	77,00
0003298	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	600,00
0003299	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.100,00
				Total da Ação	2.977,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13 122 1012 2150 Manutenção das Atividades Culturais

0003307	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	550,00
0003309	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	750,00
0003310	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	750,00
0003312	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	550,00
0003313	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	850,00
0003315	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
0003316	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00
0003317	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
				Total da Ação	9.950,00

13 392 1012 2169 Promoção de Eventos Culturais- Ações Emergênciais destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Paulo Gustavo

0003308	3390.31	99	17150000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	25.000,00
0003314	3390.31	99	17160000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.400,00
0003318	3390.36	99	17150000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
0003319	3390.36	99	17160000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
0003320	3390.39	99	17150000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.400,00
0003321	3390.39	99	17160000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0003323	3390.92	99	17160000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
0003324	3390.93	99	17150000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
0003325	3390.93	99	17160000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800,00
				Total da Ação	71.800,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

13	392	1012	2170	Ações alusivas à Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei Nº 14.399/2022	
0003327	3390.30	99	17190000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0003328	3390.31	99	17190000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	22.636,00
0003329	3390.35	99	17190000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00
0003330	3390.36	99	17190000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
0003331	3390.39	99	17190000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
0003332	3390.92	99	17190000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
0003333	3390.93	99	17190000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
				Total da Ação	50.636,00
13	122	2001	2175	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
0002263	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.433,00
0002201	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.860,00
0002203	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.074,00
0002241	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00
0002260	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0002256	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
				Total da Ação	164.367,00
				Total da Unidade Orçamentária	390.281,00
				Total de Anulações	**1.978.141,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**1.978.141,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 31 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0227/2025

Em, 31 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 112.970,00 (Cento e Doze Mil e Novecentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**		
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000027	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.400,00
						Total da Ação	1.400,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.400,00
				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	1004		Obras de Infra Estrutura e Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Administração		
0000040	4490.52	99	15000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.375,00
						Total da Ação	2.375,00
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000054	3390.36	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.950,00
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
						Total da Ação	5.950,00
						Total da Unidade Orçamentária	8.325,00
				20.400	**Secretaria de Finanças**		

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

0000074	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.710,00
				Total da Ação	2.710,00

11 331 1004 2009 Contribuição Para o PASEP

0000077	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.210,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001412	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.250,00
				Total da Ação	11.250,00

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0000354	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.373,00
0001436	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.520,00
				Total da Ação	28.893,00

10 301 1008 2123 Assistência financeira para Complementação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem

0002058	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.373,00
				Total da Ação	6.373,00
				Total da Unidade Orçamentária	46.516,00

20.701 Secretaria de Saúde

10 122 1008 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

0001636	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	118,00
				Total da Ação	118,00
				Total da Unidade Orçamentária	118,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000537	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00
				Total da Ação	700,00
				Total da Unidade Orçamentária	700,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002742	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.625,00
				Total da Ação	35.625,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002765	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.600,00
				Total da Ação	3.600,00
12	365	1005	2155	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%	
0003017	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.875,00
				Total da Ação	11.875,00
				Total da Unidade Orçamentária	51.100,00
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13	122	2001	2175	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
0002201	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	601,00
				Total da Ação	601,00
				Total da Unidade Orçamentária	601,00
				Total de Suplementações	**112.970,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 112.970,00 (Cento e Doze Mil e Novecentos e Setenta Reais), como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	392	1012	2096	Promoção de Eventos Culturais, Turísticos , Sociais e Religiosos	
0000468	3390.31	99	17103210	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	450,00
0000725	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	550,00
0000732	3390.33	99	17000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	550,00
0000291	3390.33	99	17010000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	450,00
0000469	3390.33	99	17103210	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	375,00
				Total da Ação	2.375,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.375,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
28	061	0001	0005	Causas Trabahistas / Precatórios Judiciais	
0000064	3390.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.262,00
				Total da Ação	1.262,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.262,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
16	482	1010	1011	Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Habitacionais	
0000762	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7,00
				Total da Ação	7,00
				Total da Unidade Orçamentária	7,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1008 1037 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária

0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.744,00
				Total da Ação	15.744,00

10 302 1008 1042 Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade

0000288	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
0000041	4490.51	99	16210000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0000043	4490.52	99	16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
				Total da Ação	6.000,00

10 301 1008 1075 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - EMENDA

0001852	4490.52	99	16013120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.020,00
0001194	4490.52	99	17063110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
0002152	4490.52	99	17103210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
				Total da Ação	16.520,00

10 305 1008 1076 Implantar, Esruturar o Bloco da Vigilância e Promoção em Saúde- EMENDA

0001263	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	373,00
0001330	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0001857	4490.52	99	16013110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
0001861	4490.52	99	16013120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.373,00
0001284	4490.52	99	17063110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0001331	4490.52	99	17103210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
				Total da Ação	12.746,00

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.251,00
				Total da Ação	10.251,00

10 122 1008 2110 Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde

0001467	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29,00
				Total da Ação	29,00
				Total da Unidade Orçamentária	61.290,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 244 1009 2098 Co-financiamento dos serv.,prog. e proj.e benefícios do suas - REC.ESTADO

0000368	3390.34	99	16610000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	536,00
				Total da Ação	536,00
				Total da Unidade Orçamentária	536,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
28	841	0001	0009	Amortização de encargos da dívida contratada	
0002268	3290.21	99	15001001	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.001,00
0002399	4690.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	624,00
				Total da Ação	1.625,00
12	361	1010	1087	Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos	
0002456	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0002468	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0002474	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300,00
0002475	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
0002476	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
0002479	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.975,00
				Total da Ação	45.875,00
				Total da Unidade Orçamentária	47.500,00
				Total de Anulações	**112.970,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**112.970,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 4 de novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0231/2025

Em, 4 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 2002 Manutenção de Outras Despesas Legislativas

0000011	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00
				Total de Suplementações	**1.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 2002 Manutenção de Outras Despesas Legislativas

0002461	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00
				Total de Anulações	**1.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**1.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGÍLIO VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 14 de novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0240/2025

Em, 14 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.503,00 (Três Mil e Quinhentos e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 2002 Manutenção de Outras Despesas Legislativas

0000011	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.503,00
				Total da Ação	3.503,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.503,00
				Total de Suplementações	**3.503,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 3.503,00 (Três Mil e Quinhentos e Três Reais), como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 2002 Manutenção de Outras Despesas Legislativas

0000010	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.503,00
				Total da Ação	3.503,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.503,00
				Total de Anulações	**3.503,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**3.503,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VARGAS VIANA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 18 de novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0243/2025

Em, 18 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.700,00 (Quinze Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 2002 Manutenção de Outras Despesas Legislativas

0000009	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.700,00
0000011	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
				Total da Ação	15.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.700,00
				Total de Suplementações	**15.700,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 15.700,00 (Quinze Mil e Setecentos Reais), como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 2001 Atividades Legislativas - Pessoal/Encargos Sociais

0000003	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.700,00
				Total da Ação	15.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.700,00
				Total de Anulações	**15.700,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**15.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 19 de novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0245/2025

Em, 19 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 13.700,00 (Treze Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		10.100		**Câmara Municipal**	
01	031	1001	2002	Manutenção de Outras Despesas Legislativas	
0000009	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.500,00
0000011	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.200,00
				Total da Ação	13.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.700,00
				Total de Suplementações	**13.700,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 13.700,00 (Treze Mil e Setecentos Reais), como segue:

		10.100		**Câmara Municipal**	
01	031	1001	2001	Atividades Legislativas - Pessoal/Encargos Sociais	
0000004	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.200,00
				Total da Ação	13.200,00
01	031	1001	2002	Manutenção de Outras Despesas Legislativas	
0001489	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
				Total da Ação	500,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.700,00
				Total de Anulações	**13.700,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes **13.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 28 de novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0256/2025

Em, 28 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 789,00 (Setecentos e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 2001 Atividades Legislativas - Pessoal/Encargos Sociais

0000005	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	789,00
				Total da Ação	789,00
				Total da Unidade Orçamentária	789,00
				Total de Suplementações	**789,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 789,00 (Setecentos e Oitenta e Nove Reais), como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 2002 Manutenção de Outras Despesas Legislativas

0000006	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	789,00
				Total da Ação	789,00
				Total da Unidade Orçamentária	789,00
				Total de Anulações	**789,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**789,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 3 de novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0229/2025

Em, 3 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 12.550,00 (Doze Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000053	3390.35	99	15000000		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.000,00
						Total da Ação	7.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	7.000,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	302	1008	2047		Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade		
0000361	3390.30	99	15001002		MATERIAL DE CONSUMO		5.550,00
						Total da Ação	5.550,00
						Total da Unidade Orçamentária	5.550,00
						Total de Suplementações	**12.550,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 12.550,00 (Doze Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), como segue:

				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	1075		Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - EMENDA		
0001852	4490.52	99	16013120		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.550,00
						Total da Ação	5.550,00
10	302	1008	2047		Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade		
0001431	3390.30	99	16000000		MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
						Total da Ação	7.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	12.550,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total de Anulações	**12.550,00**
Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**12.550,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.12.0.0 -(83)3022-0800 Page 6093
Prefeitura Municipal de Manaíra - CNPJ: 09.148.130/0001-05 Rua José Ribeiro, SN Centro, 58895000 Manaíra - PB Fone: (83)3022-0800 / 99606-6093 / 99606-6093 / 99606-6093

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 4 de novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0230/2025

Em, 4 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 19.461,00 (Dezenove Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**		
04	122	1002	2004		Constribuição Para a FAMUP/CNM		
0000029	3390.41	99	15000000		CONTRIBUIÇÕES		2.080,00
						Total da Ação	2.080,00
						Total da Unidade Orçamentária	2.080,00
				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
						Total da Ação	1.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.000,00
				20.400	**Secretaria de Finanças**		
04	122	1002	2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000072	3390.35	99	15000000		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.799,00
						Total da Ação	2.799,00
						Total da Unidade Orçamentária	2.799,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000112	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650,00
0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.423,00
				Total da Ação	2.073,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.073,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	2.432,00
0001406	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.462,00
				Total da Ação	3.894,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.894,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.615,00
				Total da Ação	7.615,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.615,00
				Total de Suplementações	**19.461,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 19.461,00 (Dezenove Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais), como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	392	1012	2096	Promoção de Eventos Culturais, Turísticos , Sociais e Religiosos	
0000723	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	350,00
0000303	3390.30	99	17010000	MATERIAL DE CONSUMO	630,00
0000467	3390.30	99	17103210	MATERIAL DE CONSUMO	340,00
0000724	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	600,00
0000468	3390.31	99	17103210	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50,00
				Total da Ação	1.970,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.970,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000073	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.799,00
				Total da Ação	2.799,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.799,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	605	1010	1017	Implantação de Sistema de Abastecimento D'agua na Zona Rural	
0000099	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

15 752 1014 1068				Implantação de Energia Solar	
0000343	4490.52	99	17003120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.615,00
				Total da Ação	7.615,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.615,00
20.700				**Fundo Municipal de Saúde**	
10 301 1008 1075				Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - EMENDA	
0001847	4490.51	99	16013110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.432,00
0001852	4490.52	99	16013120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.462,00
				Total da Ação	3.894,00
10 302 1008 2047				Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.183,00
				Total da Ação	2.183,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.077,00
				Total de Anulações	**19.461,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**19.461,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 5 de novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0232/2025

Em, 5 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 220.299,00 (Duzentos e Vinte Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000052	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.969,00
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.913,00
				Total da Ação	11.882,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.882,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
11	331	1004	2009	Contribuição Para o PASEP	
0000077	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0001843	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	14.974,00
				Total da Ação	14.974,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.974,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.789,00
0000307	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.433,00
				Total da Ação	11.222,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	30.441,00
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.224,00
				Total da Ação	36.665,00
				Total da Unidade Orçamentária	47.887,00
			20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.070,00
				Total da Ação	1.070,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.070,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000568	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	28.204,00
				Total da Ação	28.204,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.204,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2143	Manutenção de Transporte Escolar	
0002640	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.600,00
				Total da Ação	38.600,00
12	361	1005	2145	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002687	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	45.854,00
				Total da Ação	45.854,00
				Total da Unidade Orçamentária	84.454,00
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13	334	1014	2168	Subvenção para a FUNAAD-Fundação Sócio-Cultural Antônio Antas Diniz	
0003306	3350.41	99	15000000	CONTRIBUIÇÕES	1.001,00
				Total da Ação	1.001,00
13	122	2001	2175	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
0002203	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	827,00
				Total da Ação	827,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.828,00
				Total de Suplementações	**220.299,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 220.299,00 (Duzentos e Vinte Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais), como segue:

20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04 392 1012 2096 Promoção de Eventos Culturais, Turísticos , Sociais e Religiosos

0000726	3390.35	99	15000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	590,00
0000733	3390.35	99	17000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	590,00
0000292	3390.35	99	17010000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
0000471	3390.35	99	17103210 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
0000734	3390.36	99	17000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650,00
0000293	3390.36	99	17010000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	580,00
0000735	3390.39	99	17000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	559,00
			Total da Ação	3.969,00
			Total da Unidade Orçamentária	3.969,00

20.400 Secretaria de Finanças

11 331 1004 2009 Contribuição Para o PASEP

0000077	3390.47	99	15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	28.204,00
			Total da Ação	28.204,00
			Total da Unidade Orçamentária	28.204,00

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15 451 1014 1018 Pavimentação de Ruas em Paralelépipado e Asfaltica / Implantação de Meio-Fios

0000102	4490.51	99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.974,00
			Total da Ação	14.974,00
			Total da Unidade Orçamentária	14.974,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 1037 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária

0000278	4490.51	99	16010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	63.333,00
			Total da Ação	63.333,00

10 301 1008 1075 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - EMENDA

0001847	4490.51	99	16013110 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.670,00
0001851	4490.51	99	16013120 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.463,00
0001160	4490.51	99	17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0002126	4490.51	99	17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.190,00
0001848	4490.52	99	16013110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.008,00
0001852	4490.52	99	16013120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00
			Total da Ação	18.731,00

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0002464	3190.91	99	15001002 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.433,00
			Total da Ação	3.433,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000362	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.130,00
				Total da Ação	1.130,00
				Total da Unidade Orçamentária	86.627,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	122	1009	2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0000472	3390.40	99	16600000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	270,00
0000473	3390.92	99	16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800,00
0000509	4490.51	99	16600000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001,00
				Total da Ação	2.071,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.071,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1010	1087	Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos	
0002479	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.800,00
0002480	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.100,00
0002483	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
0002486	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.254,00
0002487	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
				Total da Ação	45.854,00
12	361	1005	1089	Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Educação	
0002283	4490.61	99	15401030	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	38.600,00
				Total da Ação	38.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	84.454,00
				Total de Anulações	**220.299,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**220.299,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

6100

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 6 de novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0233/2025

Em, 6 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 189.339,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Trezentos e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

					20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**			
15	122	1002	2010			Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura			
0000112		3390.36	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			15.519,00
						Total da Ação			15.519,00
18	541	1002	2011			Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
0000116		3390.36	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			39.681,00
						Total da Ação			39.681,00
						Total da Unidade Orçamentária			55.200,00
					20.700	**Fundo Municipal de Saúde**			
10	301	1008	2041			Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária			
0000304		3390.30	99	15001002		MATERIAL DE CONSUMO			20.381,00
						Total da Ação			20.381,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	40.763,00
0001420	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	973,00
0000362	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.710,00
				Total da Ação	82.646,00
				Total da Unidade Orçamentária	103.027,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	122	1009	2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0000501	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.650,00
				Total da Ação	1.650,00
08	243	1009	2071	Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000546	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.050,00
				Total da Ação	5.050,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.700,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002765	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.980,00
				Total da Ação	13.980,00
27	122	1011	2151	Manutenção das Atividades Esportivas	
0002810	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.432,00
				Total da Ação	10.432,00
				Total da Unidade Orçamentária	24.412,00
				Total de Suplementações	**189.339,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 189.339,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Trezentos e Trinta e Nove Reais), como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	392	1012	2096	Promoção de Eventos Culturais, Turísticos , Sociais e Religiosos	
0000294	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00
0000507	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0000729	3390.41	99	15000000	CONTRIBUIÇÕES	600,00
0000297	3390.41	99	17010000	CONTRIBUIÇÕES	542,00
0000508	3390.41	99	17103210	CONTRIBUIÇÕES	500,00
0000737	3390.92	99	17000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	311,00
				Total da Ação	3.003,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	3.003,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	1004	Obras de Infra Estrutura e Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Administração	
0002284	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.311,00
				Total da Ação	1.311,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.311,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	143.751,00
				Total da Ação	143.751,00
10	301	1008	1075	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - EMENDA	
0001851	4490.51	99	16013120	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00
0002126	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.723,00
				Total da Ação	1.923,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	20.381,00
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
				Total da Ação	20.481,00
				Total da Unidade Orçamentária	166.155,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	365	1005	1090	Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos	
0002315	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.870,00
				Total da Ação	18.870,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.870,00
				Total de Anulações	**189.339,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**189.339,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 021112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 7 de novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0234/2025

Em, 7 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 157.249,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**		
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000021	3390.14	99	15000000		DIÁRIAS - CIVIL		1.792,00
						Total da Ação	1.792,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.792,00
				20.400	**Secretaria de Finanças**		
04	122	1002	2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000070	3390.14	99	15000000		DIÁRIAS - CIVIL		160,00
						Total da Ação	160,00
						Total da Unidade Orçamentária	160,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		
15	122	1002	2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
0000112	3390.36	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
						Total da Ação	10.000,00
18	541	1002	2011		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
0000116	3390.36	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		39.295,00
						Total da Ação	39.295,00
						Total da Unidade Orçamentária	49.295,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		

6104

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1008 1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária				
0000042	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.567,00
				Total da Ação	38.567,00
10 301 1008 2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária				
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	2.397,00
0001387	3390.48	99	15001002	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.400,00
				Total da Ação	4.797,00
10 302 1008 2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade				
0000362	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.045,00
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
				Total da Ação	6.545,00
				Total da Unidade Orçamentária	49.909,00
20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**				
08 245 1009 2063	Bloco da Proteção Social Básica				
0000495	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701,00
				Total da Ação	1.701,00
08 122 1009 2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia				
0000899	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.856,00
				Total da Ação	3.856,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.557,00
20.801	**Secretaria de Ação Social**				
08 122 1002 2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social				
0000535	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	1.064,00
0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.396,00
				Total da Ação	3.460,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.460,00
30.000	**Secretaria Municipal de Educação**				
12 361 1005 2139	Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação				
0002598	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	2.772,00
				Total da Ação	2.772,00
12 361 1005 2145	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%				
0002743	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.098,00
				Total da Ação	29.098,00
12 361 1005 2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE				
0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
				Total da Ação	2.800,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0003017	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.406,00
				Total da Ação	12.406,00
				Total da Unidade Orçamentária	47.076,00
				Total de Suplementações	**157.249,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 157.249,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos e Quarenta e Nove Reais), como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 1037 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária

0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.300,00
				Total da Ação	50.300,00

10 301 1008 1075 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - EMENDA

0001139	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0001851	4490.51	99	16013120	OBRAS E INSTALAÇÕES	409,00
				Total da Ação	909,00

10 305 1008 1076 Implantar, Esruturar o Bloco da Vigilância e Promoção em Saúde- EMENDA

0001854	3390.39	99	16013110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0001858	3390.39	99	16013120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
				Total da Ação	600,00

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.416,00
0000362	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
				Total da Ação	3.916,00
				Total da Unidade Orçamentária	55.725,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 122 1009 2064 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia

0000527	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	401,00
0000473	3390.92	99	16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.187,00
0000556	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	509,00
0000562	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
				Total da Ação	4.097,00

08 122 1009 2065 Gestão Descentralizada do SUAS- IGD SUAS

0000506	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
0000339	4490.51	99	16600000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050,00
0000904	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.606,00
				Total da Ação	3.856,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.953,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1010 1087 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos

0002469	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	548,00
0002471	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700,00
0002473	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	63,00
0002477	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.461,00
0002485	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00
0002486	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.600,00
				Total da Ação	12.772,00

12 361 1005 1088 Aquisição de Veículos

0002492	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.006,00
0002493	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
0002494	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
				Total da Ação	19.506,00

12 361 1005 1089 Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Educação

0002281	4490.61	99	15001001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.998,00
				Total da Ação	11.998,00

12 365 1005 1091 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Pré-Escola e Equipamentos

0002502	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.516,00
				Total da Ação	2.516,00

12 361 1005 1093 Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar

0002526	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.388,00
				Total da Ação	12.388,00

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002690	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	15.283,00
0002712	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.931,00
				Total da Ação	25.214,00

12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0002964	3390.35	99	15430000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.177,00
				Total da Ação	9.177,00
				Total da Unidade Orçamentária	93.571,00
				Total de Anulações	**157.249,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**157.249,00**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

6108

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 10 de novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0235/2025

Em, 10 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 181.162,00 (Cento e Oitenta e Um Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**		
04	122	1002	2004		Constribuição Para a FAMUP/CNM		
0000029	3390.41	99	15000000		CONTRIBUIÇÕES		997,00
						Total da Ação	997,00
						Total da Unidade Orçamentária	997,00
				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
						Total da Ação	2.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
				20.400	**Secretaria de Finanças**		
28	841	0001	0001		Amortização da Dívida do INSS		
0000059	4690.71	99	15000000		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		43.089,00
						Total da Ação	43.089,00
11	331	1004	2009		Contribuição Para o PASEP		
0000077	3390.47	99	15000000		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		60.000,00
						Total da Ação	60.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	103.089,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000110	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	650,00
0000112	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.484,00
0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260,00
				Total da Ação	3.394,00
18	541	1002	2011	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
0000116	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.394,00
			20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
28	841	0001	0007	Amortização de encargos da dívida contratada	
0000121	4690.71	99	15001001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.476,00
				Total da Ação	3.476,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.476,00
			20.701	**Secretaria de Saúde**	
28	122	0001	0008	Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS	
0000271	4690.71	99	15001002	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.772,00
				Total da Ação	10.772,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.772,00
			20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000537	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	465,00
				Total da Ação	465,00
				Total da Unidade Orçamentária	465,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
28	841	0001	0009	Amortização de encargos da dívida contratada	
0002371	4690.71	99	15001001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	14.477,00
				Total da Ação	14.477,00
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002757	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	1.244,00
0002758	3390.18	99	15001001	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	30.000,00
				Total da Ação	31.244,00
27	122	1011	2151	Manutenção das Atividades Esportivas	
0002803	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.248,00
				Total da Ação	1.248,00
				Total da Unidade Orçamentária	46.969,00
				Total de Suplementações	**181.162,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 181.162,00 (Cento e Oitenta e Um Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais), como segue:

			20.400	**Secretaria de Finanças**	
28	061	0001	0005	Causas Trabahistas / Precatórios Judiciais	
0000064	3390.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	997,00
				Total da Ação	997,00
				Total da Unidade Orçamentária	997,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	133.814,00
				Total da Ação	133.814,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.154,00
				Total da Ação	2.154,00
				Total da Unidade Orçamentária	135.968,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	122	1009	2065	Gestão Descentralizada do SUAS- IGD SUAS	
0000905	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	190,00
0000902	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	275,00
				Total da Ação	465,00
				Total da Unidade Orçamentária	465,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	1089	Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Educação	
0002281	4490.61	99	15001001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.048,00
				Total da Ação	8.048,00
12	365	1005	1090	Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos	
0002335	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900,00
0002340	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.300,00
				Total da Ação	23.200,00
12	365	1005	1091	Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Pré-Escola e Equipamentos	
0002502	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.484,00
				Total da Ação	12.484,00
				Total da Unidade Orçamentária	43.732,00
				Total de Anulações	**181.162,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**181.162,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

6112

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 11 de novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0236/2025

Em, 11 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 69.759,00 (Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	392	1012	2096	Promoção de Eventos Culturais, Turísticos , Sociais e Religiosos	
0000727	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
				Total da Ação	1.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.200,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000051	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	570,00
0000053	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.500,00
0000054	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.892,00
				Total da Ação	33.762,00
				Total da Unidade Orçamentária	33.762,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000074	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
				Total da Ação	2.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.500,00

6113

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15 122 1002 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

0001843	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.677,00
0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.623,00
				Total da Ação	11.300,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.300,00

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 122 1005 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura

0001057	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	181,00
				Total da Ação	181,00
				Total da Unidade Orçamentária	181,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0000359	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	846,00
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
				Total da Ação	5.846,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.846,00

20.701 Secretaria de Saúde

10 122 1008 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

0001630	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	920,00
				Total da Ação	920,00
				Total da Unidade Orçamentária	920,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

0000494	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
				Total da Ação	1.518,00

08 122 1009 2064 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia

0000501	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
				Total da Ação	1.518,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.036,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002715	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.880,00
				Total da Ação	6.880,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002757	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	1.134,00
				Total da Ação	1.134,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.014,00

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

13 122 2001 2175 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

0002203	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
				Total de Suplementações	**69.759,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 69.759,00 (Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta e Nove Reais), como segue:

20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

04 392 1012 2096 Promoção de Eventos Culturais, Turísticos , Sociais e Religiosos

0000737	3390.92	99	17000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
0000295	3390.92	99	17010000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00
0000520	3390.92	99	17103210	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	450,00
0000736	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
0000296	3390.93	99	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660,00
0000567	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
				Total da Ação	2.560,00

04 032 1002 2116 Manutenção das Atividades da Controladoria

0001830	3190.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00
0001781	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	520,00
0001831	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
0001832	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	490,00
0001833	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	530,00
0001834	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	580,00
0001835	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00
0001836	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	580,00
0001838	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125,00
				Total da Ação	4.425,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.985,00

20.300 Secretaria de Administração e Planejamento

04 122 1002 1004 Obras de Infra Estrutura e Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Administração

0002284	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20,00
0000739	4490.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
				Total da Ação	520,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000740	3190.03	99	15000000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.383,00
0000742	3190.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
0000743	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	550,00
0000300	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.950,00
0000745	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
0000056	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.778,00
				Total da Ação	12.661,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.181,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	451	1010	2127	Custear as Atividades do Fundo Especial	
0002084	3390.36	99	17200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.114,00
				Total da Ação	13.114,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.114,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.112,00
				Total da Ação	14.112,00
10	305	1008	1076	Implantar, Esruturar o Bloco da Vigilância e Promoção em Saúde- EMENDA	
0001860	4490.51	99	16013120	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.790,00
0001263	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600,00
				Total da Ação	4.390,00
10	302	1008	1077	Implantar e Estruturar a REDE MAC- Média e Alta Complexidade- EMENDA	
0001866	4490.51	99	16013110	OBRAS E INSTALAÇÕES	610,00
				Total da Ação	610,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.451,00
				Total da Ação	4.451,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.563,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1010	1087	Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos	
0002478	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050,00
0002481	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
0002482	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
0002484	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
0002485	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48,00
0002486	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.518,00
				Total da Ação	7.116,00
12	361	1005	1089	Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Educação	
0002281	4490.61	99	15001001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.800,00
				Total da Ação	2.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.916,00
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
27	695	1010	1086	Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças , Parques, Jardins, Canteiros e Vias Públicas	
0003255	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00
0003257	3390.39	99	17003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0003262	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
				Total da Ação	1.250,00
13	392	1012	1092	Aquisição de Equipamentos para as Atividades Culturais	
0003256	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750,00
				Total da Ação	1.750,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
				Total de Anulações	**69.759,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**69.759,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 12 de novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0237/2025

Em, 12 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 27.434,00 (Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**		
12	361	1005	2024		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000200	3390.18	99		15001001	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		250,00
					Total da Ação		250,00
12	122	1005	2101		Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura		
0001063	3390.39	99		15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		352,00
					Total da Ação		352,00
					Total da Unidade Orçamentária		602,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0001401	3390.30	99		16000000	MATERIAL DE CONSUMO		3.176,00
					Total da Ação		3.176,00
10	302	1008	2047		Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade		
0000364	3390.39	99		15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.674,00
					Total da Ação		3.674,00
					Total da Unidade Orçamentária		6.850,00
				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**		
08	122	1009	2064		Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia		
0000500	3390.30	99		16600000	MATERIAL DE CONSUMO		1.648,00
					Total da Ação		1.648,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	1.648,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2139	Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação	
0002598	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	13.294,00
				Total da Ação	13.294,00
12	361	1005	2145	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002715	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.960,00
				Total da Ação	3.960,00
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002757	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	1.080,00
				Total da Ação	1.080,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.334,00
				Total de Suplementações	**27.434,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 27.434,00 (Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais), como segue:

			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
10	305	1008	1076	Implantar, Esruturar o Bloco da Vigilância e Promoção em Saúde- EMENDA	
0001858	3390.39	99	16013120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	386,00
0001217	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0001328	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0001855	3390.93	99	16013110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	630,00
0001859	3390.93	99	16013120	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660,00
0001251	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0001329	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0001856	4490.51	99	16013110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.464,00
0001860	4490.51	99	16013120	OBRAS E INSTALAÇÕES	710,00
				Total da Ação	6.850,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.080,00
				Total da Ação	1.080,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.930,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 1088				Aquisição de Veículos	
0002488	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0002489	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0002490	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	760,00
0002491	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	730,00
				Total da Ação	2.690,00
12 361 1005 1089				Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Educação	
0002281	4490.61	99	15001001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	13.068,00
0002283	4490.61	99	15401030	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.746,00
				Total da Ação	14.814,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.504,00
				Total de Anulações	**27.434,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**27.434,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIANA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 13 de novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0238/2025

Em, 13 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 73.093,00 (Setenta e Três Mil e Noventa e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000027	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.650,00
					Total da Ação	13.650,00
					Total da Unidade Orçamentária	13.650,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000110	3390.14	99	15000000		DIÁRIAS - CIVIL	494,00
0001843	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO	3.934,00
0000113	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.996,00
					Total da Ação	8.424,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.424,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000307	3390.39	99	15001002		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.641,00
					Total da Ação	10.641,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.750,00
				Total da Ação	17.750,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.391,00

20.701 Secretaria de Saúde

10 122 1008 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

0001630	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	90,00
				Total da Ação	90,00
				Total da Unidade Orçamentária	90,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.660,00
0000538	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
				Total da Ação	11.660,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.660,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002687	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	4.234,00
				Total da Ação	4.234,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	6.644,00
				Total da Ação	6.644,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.878,00
				Total de Suplementações	**73.093,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 73.093,00 (Setenta e Três Mil e Noventa e Três Reais), como segue:

20.300 Secretaria de Administração e Planejamento

04 122 1002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

0000057	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.400,00
				Total da Ação	1.400,00

04 122 1002 2080 Manutenção do PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária

0001480	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	247,00
				Total da Ação	247,00

04 122 1002 2115 Realização de Concurso/Seleção Pública

0001807	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00
0001808	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	787,00
				Total da Ação	2.287,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.934,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1008 1037				Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.406,00
				Total da Ação	38.406,00
10 302 1008 2047				Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	946,00
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.279,00
				Total da Ação	11.225,00
				Total da Unidade Orçamentária	49.631,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12 365 1005 1090				Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos	
0002417	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
0002445	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.254,00
0002449	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0002458	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
0002315	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.130,00
0002317	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450,00
0002326	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.494,00
0002335	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600,00
0002354	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
				Total da Ação	19.528,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.528,00
				Total de Anulações	**73.093,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**73.093,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 14 de novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0239/2025

Em, 14 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 9.239,00 (Nove Mil e Duzentos e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.718,00
0001406	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.370,00
				Total da Ação	7.088,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.088,00
			20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	888,00
				Total da Ação	888,00
				Total da Unidade Orçamentária	888,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2139	Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação	
0002598	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	1.263,00
				Total da Ação	1.263,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.263,00
				Total de Suplementações	**9.239,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 9.239,00 (Nove Mil e Duzentos e Trinta e Nove Reais), como segue:

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

15	752	1014	1068	Implantação de Energia Solar	
0001474	3390.36	99	17540000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	831,00
0001473	3390.39	99	17540000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0001472	4490.52	99	17540000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
				Total da Ação	2.831,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.831,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.038,00
				Total da Ação	3.038,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001430	3390.14	99	16000000	DIÁRIAS - CIVIL	550,00
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.820,00
				Total da Ação	3.370,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.408,00
				Total de Anulações	**9.239,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**9.239,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 17 de novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0241/2025

Em, 17 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 73.786,00 (Setenta e Três Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000051	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	950,00
0000052	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.391,00
				Total da Ação	6.341,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.341,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000110	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	684,00
0001843	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.776,00
0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210,00
				Total da Ação	3.670,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.670,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	3.984,00
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.542,00
				Total da Ação	11.526,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade
0000364 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16.947,00
Total da Ação 16.947,00
Total da Unidade Orçamentária 28.473,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social
08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica
0000493 3390.36 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.118,00
Total da Ação 1.118,00
08 122 1009 2064 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia
0000501 3390.36 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.500,00
Total da Ação 2.500,00
Total da Unidade Orçamentária 3.618,00

20.801 Secretaria de Ação Social
08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social
0000536 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 3.884,00
Total da Ação 3.884,00
Total da Unidade Orçamentária 3.884,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação
12 361 1005 2139 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação
0002598 3390.30 99 15500000 MATERIAL DE CONSUMO 21.000,00
Total da Ação 21.000,00
12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE
0002766 3390.39 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00
Total da Ação 2.000,00
12 361 1005 2172 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental
0003168 3390.36 99 15690000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.800,00
Total da Ação 4.800,00
Total da Unidade Orçamentária 27.800,00
Total de Suplementações 73.786,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 73.786,00 (Setenta e Três Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais), como segue:

20.300 Secretaria de Administração e Planejamento
04 122 1002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0000052 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 2.776,00
Total da Ação 2.776,00
04 122 1002 2080 Manutenção do PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária
0001480 3390.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 400,00
Total da Ação 400,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04 122 1002 2115				Realização de Concurso/Seleção Pública	
0001808	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	292,00
				Total da Ação	292,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.468,00
20.400				**Secretaria de Finanças**	
28 841 0001 0002				Amortização da Dívida do FGTS	
0000060	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.550,00
				Total da Ação	1.550,00
28 841 0001 0003				Amortização da Dívida Com a ENERGISA	
0000061	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	249,00
				Total da Ação	249,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.799,00
20.700				**Fundo Municipal de Saúde**	
10 301 1008 1037				Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.375,00
				Total da Ação	26.375,00
10 301 1008 2041				Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000299	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.784,00
				Total da Ação	6.784,00
10 302 1008 2047				Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.634,00
				Total da Ação	1.634,00
10 301 1008 2050				Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde	
0000380	3190.13	99	16040000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.726,00
				Total da Ação	10.726,00
				Total da Unidade Orçamentária	45.519,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12 365 1005 1090				Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos	
0002317	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
12 361 1005 1093				Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar	
0002530	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00
				Total da Ação	21.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.000,00
				Total de Anulações	**73.786,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**73.786,00**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 18 de novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0242/2025

Em, 18 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 153.380,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Trezentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.400	**Secretaria de Finanças**	
28	061	0001	0005	Causas Trabahistas / Precatórios Judiciais	
0000063	3190.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.791,00
				Total da Ação	20.791,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000072	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.501,00
				Total da Ação	10.501,00
				Total da Unidade Orçamentária	31.292,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000302	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.412,00
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	15.218,00
				Total da Ação	37.630,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000358	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.154,00
0000125	3190.13	99	16210000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.485,00
				Total da Ação	13.639,00
10	301	1008	2050	Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde	
0000457	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.275,00
				Total da Ação	13.275,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 305 1008 2124 Manutenção das Atividades dos Agentes de Endemias

0002313	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.711,00
				Total da Ação	3.711,00
				Total da Unidade Orçamentária	68.255,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

0000489	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	301,00
				Total da Ação	301,00

08 122 1009 2064 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia

0000502	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.301,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.460,00
				Total da Ação	8.460,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.460,00

20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000860	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	313,00
				Total da Ação	313,00
				Total da Unidade Orçamentária	313,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2139 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0002598	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	28.463,00
				Total da Ação	28.463,00

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002689	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	3.160,00
0002690	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	5.976,00
				Total da Ação	9.136,00

12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0002890	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	3.160,00
				Total da Ação	3.160,00
				Total da Unidade Orçamentária	40.759,00
				Total de Suplementações	**153.380,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 153.380,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Trezentos e Oitenta Reais), como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 1037 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária

0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.157,00
				Total da Ação	42.157,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 302 1008 1077				Implantar e Estruturar a REDE MAC- Média e Alta Complexidade- EMENDA	
0001866	4490.51	99	16013110	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.447,00
0002459	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0002130	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0001867	4490.52	99	16013110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600,00
0001871	4490.52	99	16013120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
				Total da Ação	9.547,00
10 305 1010 1080				Construção de Canil	
0000067	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.591,00
				Total da Ação	1.591,00
10 301 1008 2041				Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0002464	3190.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	39.794,00
				Total da Ação	39.794,00
10 302 1008 2047				Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	313,00
				Total da Ação	313,00
10 304 1008 2048				Gestão e Manutençaõ do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)	
0001304	3190.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
				Total da Ação	620,00
10 301 1008 2050				Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde	
0000380	3190.13	99	16040000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.057,00
				Total da Ação	59.057,00
				Total da Unidade Orçamentária	153.079,00
20.802				**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**	
08 243 1009 2129				Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
0000381	3390.30	99	17590000	MATERIAL DE CONSUMO	301,00
				Total da Ação	301,00
				Total da Unidade Orçamentária	301,00
				Total de Anulações	**153.380,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**153.380,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 19 de novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0244/2025

Em, 19 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 306.954,00 (Trezentos e Seis Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000019	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.790,00
				Total da Ação	9.790,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.790,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	1004	Obras de Infra Estrutura e Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Administração	
0000040	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.224,00
				Total da Ação	2.224,00
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000050	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.413,00
0000051	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	594,00
				Total da Ação	12.007,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.231,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000069	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.486,00
0000074	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
				Total da Ação	14.486,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

11	331	1004	2009	Contribuição Para o PASEP	
0000077	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	42.174,00
				Total da Ação	42.174,00
				Total da Unidade Orçamentária	56.660,00
		20.500		**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000109	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.845,00
				Total da Ação	13.845,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.845,00
		20.700		**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000042	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.560,00
				Total da Ação	5.560,00
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000302	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.845,00
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.127,00
0001412	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.341,00
				Total da Ação	5.313,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000358	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.470,00
0000359	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	1.674,00
				Total da Ação	27.144,00
				Total da Unidade Orçamentária	38.017,00
		20.800		**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	243	1009	2071	Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000542	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	620,00
				Total da Ação	620,00
				Total da Unidade Orçamentária	620,00
		20.801		**Secretaria de Ação Social**	
08	422	1009	2061	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000475	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.036,00
				Total da Ação	3.036,00
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000534	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.535,00
				Total da Ação	9.535,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.571,00
		30.000		**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2144	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%	
0002653	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108.055,00
0002655	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.991,00
				Total da Ação	135.046,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002744	4490.52 99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.785,00
0002745	4490.52 99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.261,00
			Total da Ação	15.046,00

12 366 1005 2152 Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%

0002832	3190.13 99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.430,00
			Total da Ação	5.430,00

12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0003017	4490.52 99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.336,00
			Total da Ação	3.336,00
			Total da Unidade Orçamentária	158.858,00

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo

13 122 1012 2150 Manutenção das Atividades Culturais

0003309	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.362,00
			Total da Ação	2.362,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.362,00
			Total de Suplementações	**306.954,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 306.954,00 (Trezentos e Seis Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais), como segue:

20.300 Secretaria de Administração e Planejamento

04 122 1002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

0000055	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.224,00
			Total da Ação	2.224,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.224,00

20.400 Secretaria de Finanças

28 841 0001 0003 Amortização da Dívida Com a ENERGISA

0000061	4690.71 99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.250,00
			Total da Ação	1.250,00

28 841 0001 0004 Amortização da Dívida Com a CAGEPA

0000062	4690.71 99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	750,00
			Total da Ação	750,00

28 061 0001 0005 Causas Trabahistas / Precatórios Judiciais

0000064	3390.91 99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.790,00
			Total da Ação	7.790,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

28	843	0001	0006	Pagamento da Principal e de Juros da Dívida Contratada	
0000065	3290.21	99	15000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	550,00
0000582	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500,00
				Total da Ação	2.050,00
04	123	1002	1007	Obras de Infra Estrutura e Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Finanças	
0002285	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0000748	4490.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00
				Total da Ação	1.600,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0002282	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0000751	3190.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
0000752	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	580,00
0000071	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.471,00
0000313	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	520,00
0001785	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	560,00
0000753	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0001519	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	457,00
0000073	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.230,00
0000754	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.640,00
0000075	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.600,00
				Total da Ação	17.233,00
11	331	1004	2009	Contribuição Para o PASEP	
0001816	3290.21	99	15000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	790,00
0000077	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	83.606,00
				Total da Ação	84.396,00
				Total da Unidade Orçamentária	115.069,00
	20.700			**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	61.118,00
				Total da Ação	61.118,00
10	301	1010	1038	Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Saúde	
0000279	4490.61	99	15001002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 302 1008 1077				Implantar e Estruturar a REDE MAC- Média e Alta Complexidade-EMENDA	
0001864	3390.39	99	16013110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0001868	3390.39	99	16013120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0001332	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0002128	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0001865	3390.93	99	16013110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	245,00
0001336	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
				Total da Ação	1.845,00
10 305 1010 1080				Construção de Canil	
0000259	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0000264	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0000257	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.050,00
0000263	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.050,00
0000067	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
0000261	4490.51	99	16000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0000246	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
0000262	4490.52	99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
0000260	4490.61	99	15001002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.150,00
				Total da Ação	13.850,00
10 301 1008 2041				Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000299	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.270,00
0002464	3190.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.350,00
				Total da Ação	11.620,00
10 302 1008 2047				Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.268,00
				Total da Ação	2.268,00
10 301 1008 2050				Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde	
0000380	3190.13	99	16040000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	620,00
				Total da Ação	620,00
				Total da Unidade Orçamentária	92.821,00
20.701				**Secretaria de Saúde**	
10 451 1010 1039				Construir, Ampliar e Reformar Secretaria de Saúde	
0000281	4490.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00
				Total da Ação	1.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.200,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	122	1009	2065	Gestão Descentralizada do SUAS- IGD SUAS	
0000902	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	36,00
0000906	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
0000363	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
0000328	3390.31	99	16600000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00
0000909	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
0000903	3390.33	99	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
0000344	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	400,00
				Total da Ação	3.036,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.036,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	692	1010	1049	Construção e Melhoria de Centro de Comercialização	
0002003	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.560,00
0002000	4490.52	99	17003110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
				Total da Ação	5.560,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.560,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	365	1005	1091	Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Pré-Escola e Equipamentos	
0002503	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0002504	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0002505	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	430,00
				Total da Ação	5.430,00
12	361	1005	1093	Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar	
0002530	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.991,00
				Total da Ação	26.991,00
12	361	1005	2145	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002710	3390.35	99	15430000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
0002744	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.261,00
				Total da Ação	12.261,00
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002752	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
				Total da Ação	40.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2174	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%	
0003208	3190.91	99	15401030	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
0003209	3190.91	99	15411030	SENTENÇAS JUDICIAIS	362,00
0003252	3190.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
				Total da Ação	2.362,00
				Total da Unidade Orçamentária	87.044,00
				Total de Anulações	**306.954,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**306.954,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 24 de novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0247/2025

Em, 24 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 280.609,00 (Duzentos e Oitenta Mil e Seiscentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**		
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000022	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO		4.001,00
						Total da Ação	4.001,00
						Total da Unidade Orçamentária	4.001,00
				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000052	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO		4.159,00
0000053	3390.35	99	15000000		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.000,00
						Total da Ação	7.159,00
						Total da Unidade Orçamentária	7.159,00
				20.400	**Secretaria de Finanças**		
04	122	1002	2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000074	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.800,00
						Total da Ação	1.800,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.800,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		
15	122	1002	2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
0000113	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		498,00
						Total da Ação	498,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

15 451 1010 2127 Custear as Atividades do Fundo Especial

0002083	3390.30	99	17200000	MATERIAL DE CONSUMO	49.418,00
				Total da Ação	49.418,00
				Total da Unidade Orçamentária	49.916,00

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000959	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.300,00
				Total da Ação	4.300,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.300,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	3.113,00
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	13.933,00
0000306	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.479,00
0000307	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111,00
				Total da Ação	21.636,00

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	6.887,00
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.796,00
				Total da Ação	17.683,00

10 303 1008 2054 Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica

0001486	3390.32	99	16210000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.381,00
				Total da Ação	4.381,00

10 301 1008 2117 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

0001874	3390.30	99	16003110	MATERIAL DE CONSUMO	33.699,00
0001878	3390.32	99	16003110	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.122,00
				Total da Ação	41.821,00
				Total da Unidade Orçamentária	85.521,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.188,00
				Total da Ação	7.188,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.188,00

20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000568	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	27.172,00
				Total da Ação	27.172,00
				Total da Unidade Orçamentária	27.172,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2139 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0002598	3390.30 99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	10.020,00
			Total da Ação	10.020,00

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002687	3390.30 99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	57.983,00
0002690	3390.30 99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	3.550,00
			Total da Ação	61.533,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002766	3390.39 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.500,00
			Total da Ação	14.500,00

12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0002890	3390.30 99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	7.499,00
			Total da Ação	7.499,00
			Total da Unidade Orçamentária	93.552,00
			Total de Suplementações	**280.609,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 280.609,00 (Duzentos e Oitenta Mil e Seiscentos e Nove Reais), como segue:

20.400 Secretaria de Finanças

11 331 1004 2009 Contribuição Para o PASEP

0000077	3390.47 99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	498,00
			Total da Ação	498,00
			Total da Unidade Orçamentária	498,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 1037 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária

0000278	4490.51 99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	221.214,00
			Total da Ação	221.214,00

10 302 1008 1077 Implantar e Estruturar a REDE MAC- Média e Alta Complexidade- EMENDA

0001869	3390.93 99	16013120	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00
0002129	3390.93 99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00
0002151	4490.52 99	17103210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46,00
			Total da Ação	546,00

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0002464	3190.91 99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	17.912,00
			Total da Ação	17.912,00

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0001431	3390.30 99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	111,00
			Total da Ação	111,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1008 2117				Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	
0001878	3390.32	99	16003110	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.058,00
				Total da Ação	8.058,00
				Total da Unidade Orçamentária	247.841,00
20.800				**Fundo Municipal de Ação Social**	
08 122 1009 2065				Gestão Descentralizada do SUAS- IGD SUAS	
0000902	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	250,00
0000332	3390.35	99	16600000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	296,00
0000907	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.801,00
				Total da Ação	4.347,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.347,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12 365 1005 1090				Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos	
0002287	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41,00
0002376	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
				Total da Ação	777,00
12 365 1005 1091				Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Pré-Escola e Equipamentos	
0002500	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700,00
0002501	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	350,00
0002505	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.670,00
0002506	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
0002507	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0002508	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.991,00
0002509	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
0002510	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
0002511	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
0002512	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
0002513	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
0002515	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0002514	4492.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.932,00
				Total da Ação	23.743,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002688	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	3.403,00
				Total da Ação	3.403,00
				Total da Unidade Orçamentária	27.923,00
				Total de Anulações	**280.609,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**280.609,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

6145

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 25 de novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0248/2025

Em, 25 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 133.569,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Quinhentos e Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000052		3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		728,00
0000055		3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.880,00
						Total da Ação	6.608,00
						Total da Unidade Orçamentária	6.608,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		
15	122	1002	2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
0000113		3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		57.015,00
						Total da Ação	57.015,00
25	752	1010	2012		Manutenção da Iluminação Pública		
0000120		3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.443,00
						Total da Ação	23.443,00
						Total da Unidade Orçamentária	80.458,00
				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**		

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0000201	3390.30 99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.341,00
0000205	3390.39 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.939,00
			Total da Ação	15.280,00
			Total da Unidade Orçamentária	15.280,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 1037 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária

0000042	4490.52 99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.980,00
			Total da Ação	1.980,00

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001401	3390.30 99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	14.653,00
0000307	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.875,00
			Total da Ação	18.528,00

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0001431	3390.30 99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	973,00
0000364	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.626,00
			Total da Ação	7.599,00
			Total da Unidade Orçamentária	28.107,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000536	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	867,00
			Total da Ação	867,00
			Total da Unidade Orçamentária	867,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002690	3390.30 99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	1.265,00
			Total da Ação	1.265,00

12 122 1005 2160 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

0002956	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	984,00
			Total da Ação	984,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.249,00
			Total de Suplementações	**133.569,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 133.569,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Quinhentos e Sessenta e Nove Reais), como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 1037 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária

0000278	4490.51 99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	111.671,00
			Total da Ação	111.671,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0002464	3190.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	91,00
0001378	3190.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00
0001394	3190.92	99	16000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00
0001379	3350.43	99	15001002	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.499,00
0001395	3350.43	99	16000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	840,00
				Total da Ação	3.630,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	5.277,00
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	728,00
0001432	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	973,00
				Total da Ação	6.978,00
10	302	1010	2079	Manut. Subv. Sociais – Fundação Napoleão Laureano (Hospital Laureano)	
0000436	3350.43	99	15001002	SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.158,00
				Total da Ação	9.158,00
				Total da Unidade Orçamentária	131.437,00
		20.800		**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	122	1009	2065	Gestão Descentralizada do SUAS- IGD SUAS	
0000332	3390.35	99	16600000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200,00
0000907	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	667,00
				Total da Ação	867,00
				Total da Unidade Orçamentária	867,00
		30.000		**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2145	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002689	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	1.265,00
				Total da Ação	1.265,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.265,00
				Total de Anulações	**133.569,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**133.569,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 26 de novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0250/2025

Em, 26 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 145.365,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000021	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	760,00
0000027	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
				Total da Ação	6.160,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.160,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000052	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.350,00
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.191,00
				Total da Ação	5.541,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.541,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000112	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.015,00
0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.320,00
				Total da Ação	9.335,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.335,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 1037 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária

0000042	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.990,00
				Total da Ação	19.990,00

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	2.266,00
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.801,00
0000307	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
0001406	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
				Total da Ação	11.267,00

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.919,00
0001420	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.310,00
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	759,00
				Total da Ação	5.988,00
				Total da Unidade Orçamentária	37.245,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 122 1009 2064 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia

0000500	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	1.598,00
				Total da Ação	1.598,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.598,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.231,00
				Total da Ação	4.231,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.231,00

20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.975,00
				Total da Ação	3.975,00

20 606 1015 2077 Manutenção do Programa de Corte de Terra de Agricultores deste Município

0000575	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.690,00
				Total da Ação	15.690,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.665,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2139 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0002598	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	12.104,00
				Total da Ação	12.104,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2141 Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE

0002612	3390.39 99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.651,00
			Total da Ação	6.651,00

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002715	3390.39 99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.650,00
0002745	4490.52 99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.989,00
			Total da Ação	26.639,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002765	3390.36 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.200,00
			Total da Ação	3.200,00

12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0003017	4490.52 99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.996,00
			Total da Ação	7.996,00
			Total da Unidade Orçamentária	56.590,00

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo

13 392 1012 2149 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas

0003302	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
			Total da Ação	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
			Total de Suplementações	**145.365,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 145.365,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais), como segue:

20.400 Secretaria de Finanças

11 331 1004 2009 Contribuição Para o PASEP

0000077	3390.47 99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
0000311	3390.47 99	17200000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.265,00
0000324	3390.47 99	17500000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00
0000749	4690.71 99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.550,00
			Total da Ação	10.115,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.115,00

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15 541 1010 1009 Aquisição e Desapropriação de Imóvel

0000081	4490.61 99	15000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.990,00
			Total da Ação	3.990,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

15	452	1010	1010	Aquisição de Veículos, Máquinas e equipamentos	
0002154	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	460,00
0002161	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360,00
0002162	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0000082	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
0000780	4490.52	99	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0002157	4490.52	99	17063110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00
0000784	4490.52	99	17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.209,00
				Total da Ação	7.429,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.419,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.515,00
				Total da Ação	32.515,00
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0002464	3190.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.184,00
0001395	3350.43	99	16000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500,00
0001380	3370.41	99	15001002	CONTRIBUIÇÕES	40,00
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.354,00
				Total da Ação	18.078,00
10	302	1008	2058	Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD	
0002133	4490.52	99	17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.300,00
				Total da Ação	13.300,00
				Total da Unidade Orçamentária	63.893,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	122	1009	2067	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	
0000511	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.598,00
				Total da Ação	1.598,00
08	244	1009	2121	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0000454	3390.92	99	17063110	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.750,00
				Total da Ação	1.750,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.348,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1005	1095	Ampliação da Escola da Vila da Travessia c/ a Construção de uma Quadra.	
0002560	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.600,00
0002561	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.600,00
0002562	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.450,00
				Total da Ação	6.650,00
12	361	1005	2145	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002711	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.200,00
				Total da Ação	3.200,00
12	366	1005	2166	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE	
0003137	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.740,00
				Total da Ação	46.740,00
				Total da Unidade Orçamentária	56.590,00
				Total de Anulações	**145.365,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**145.365,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 27 de novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0252/2025

Em, 27 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.581.734,00 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Um Mil e Setecentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000016	3190.03	99	15000000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.500,00
0000018	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.463,00
				Total da Ação	71.963,00
				Total da Unidade Orçamentária	71.963,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000048	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.518,00
0000049	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.850,00
0000053	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.740,00
0000054	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.550,00
				Total da Ação	95.658,00
04	122	1002	2080	Manutenção do PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária	
0000309	3190.94	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	34.666,00
				Total da Ação	34.666,00
				Total da Unidade Orçamentária	130.324,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

			20.400	**Secretaria de Finanças**	
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000068	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.990,00
0000074	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
				Total da Ação	54.490,00
11	331	1004	2009	Contribuição Para o PASEP	
0000077	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	64.490,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000108	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.764,00
0000112	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
				Total da Ação	100.264,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.264,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000306	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.370,00
				Total da Ação	4.370,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000362	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.536,00
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00
0001436	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.655,00
				Total da Ação	108.591,00
				Total da Unidade Orçamentária	112.961,00
			20.701	**Secretaria de Saúde**	
10	122	1008	2052	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0001635	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	801,00
				Total da Ação	801,00
				Total da Unidade Orçamentária	801,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

0000486	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.036,00
0000496	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58,00
				Total da Ação	3.094,00

08 243 1009 2071 Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz

0000540	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.626,00
				Total da Ação	10.626,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.720,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 422 1009 2061 Manutenção do Conselho Tutelar

0000474	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.191,00
				Total da Ação	16.191,00

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000533	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.920,00
0000537	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00
				Total da Ação	41.620,00
				Total da Unidade Orçamentária	57.811,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2144 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%

0002650	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	775.460,00
				Total da Ação	775.460,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	3.270,00
0002765	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.300,00
0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00
				Total da Ação	13.970,00

12 365 1005 2147 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%

0002778	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.574,00
				Total da Ação	111.574,00

12 366 1005 2152 Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%

0002827	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.520,00
0002829	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.335,00
				Total da Ação	42.855,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	365	1005	2161	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO 70%	
0002978	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.941,00
				Total da Ação	84.941,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.028.800,00
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13	122	2001	2175	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
0002201	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
				Total da Ação	600,00
				Total da Unidade Orçamentária	600,00
				Total de Suplementações	**1.581.734,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.581.734,00 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Um Mil e Setecentos e Trinta e Quatro Reais), como segue:

			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	452	1010	1010	Aquisição de Veículos, Máquinas e equipamentos	
0000782	3390.93	99	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	518,00
0000776	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
0001904	4490.52	99	17003110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0000784	4490.52	99	17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
				Total da Ação	5.518,00
15	451	1010	1102	Pavimentação de Ruas em Paralelépipado -Transferência Especial Emenda Individual N º 202427120003/2024	
0003276	4490.51	99	27063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00
				Total da Ação	17.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.518,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	135.810,00
				Total da Ação	135.810,00
10	305	1008	2049	Gestão e Manutençaõ do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)	
0000377	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
				Total da Ação	500,00
				Total da Unidade Orçamentária	136.310,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 122 1009 2065				Gestão Descentralizada do SUAS- IGD SUAS	
0000907	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0000904	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.800,00
				Total da Ação	7.800,00
08 244 1009 2066				Gestão de Benefícios Eventuais	
0000801	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.400,00
0000510	3390.48	99	15000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	27.720,00
				Total da Ação	30.120,00
08 122 1009 2067				Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	
0000511	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
08 243 1009 2071				Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000932	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.036,00
0000934	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	16.191,00
				Total da Ação	19.227,00
				Total da Unidade Orçamentária	60.147,00
20.801				**Secretaria de Ação Social**	
08 122 1002 2070				Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000532	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.626,00
				Total da Ação	10.626,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.626,00
20.900				**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20 512 1014 1058				Expansão do Sistema de Abastecimento d'agua	
0002016	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12 361 1005 1093				Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar	
0002530	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
27 812 1011 1094				Infraestrutura Esportiva	
0002543	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0002548	4490.52	99	17063110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
				Total da Ação	13.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 1095 Ampliação da Escola da Vila da Travessia c/ a Construção de uma Quadra.

0002558	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0002559	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.500,00
0002562	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.070,00
0002563	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
0002564	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.620,00
				Total da Ação	24.690,00

12 361 1005 1096 Mobialiário e Equipamentos- PAR

0002568	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
0002569	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.115,00
				Total da Ação	8.615,00

12 365 1005 1098 Construção e Implantação de Teatro Infantil e Espaço Recreativo em Creche e Equipamentos

0002587	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00

12 365 1005 1099 Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil

0002586	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.914,00
				Total da Ação	19.914,00

12 361 1005 1100 Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental

0002590	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00

12 306 1005 2137 Alimentação Escolar - Pré-Escola

0002594	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	57.047,00
				Total da Ação	57.047,00

12 306 1005 2138 Alimentação Escolar - Creche

0002596	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
0002599	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	11.527,00
				Total da Ação	33.527,00

12 361 1005 2139 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0002603	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.394,00
0002600	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.882,00
				Total da Ação	81.276,00

12 361 1005 2141 Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE

0002611	3390.36	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000,00
0002612	3390.39	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.000,00
				Total da Ação	117.000,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2143 Manutenção de Transporte Escolar

0002637	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
0002639	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.000,00
				Total da Ação	131.000,00

12 361 1005 2144 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%

0002654	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.562,00
				Total da Ação	34.562,00

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002664	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00
0002710	3390.35	99	15430000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	87.000,00
0002711	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	77.000,00
0002738	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.000,00
				Total da Ação	272.000,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002750	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	111.705,00
0002752	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.959,00
0002754	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	33.386,00
0002770	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00
0002771	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.235,00
				Total da Ação	281.285,00

12 365 1005 2147 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%

0002779	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
0002781	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.554,00
0002782	3190.92	99	15401070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700,00
0002783	3190.92	99	15411070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250,00
0002784	3190.92	99	15421070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.520,00
				Total da Ação	91.024,00

12 365 1005 2148 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE - MDE

0002795	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00
0002797	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.994,00
0002800	3390.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	56.194,00
0002799	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600,00
0002801	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.169,00
				Total da Ação	94.457,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1005	2161	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO 70%	
0002977	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.666,00
				Total da Ação	34.666,00
12	366	1005	2166	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE	
0003137	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.270,00
				Total da Ação	3.270,00
12	361	1005	2172	Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral-Ensino Fundamental	
0003168	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.800,00
				Total da Ação	4.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.342.133,00
				Total de Anulações	**1.581.734,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**1.581.734,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 28 de novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0254/2025

Em, 28 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 563.362,00 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000050	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.301,00
0000052	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.419,00
0000053	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500,00
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	887,00
				Total da Ação	16.107,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.107,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
28	843	0001	0006	Pagamento da Principal e de Juros da Dívida Contratada	
0000065	3290.21	99	15000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.712,00
				Total da Ação	2.712,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000074	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.078,00
0000076	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.193,00
				Total da Ação	5.271,00
11	331	1004	2009	Contribuição Para o PASEP	
0000077	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.506,00
				Total da Ação	7.506,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	15.489,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000110	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	360,00
0001843	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.720,00
				Total da Ação	4.080,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.080,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001391	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.348,00
0000301	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.268,00
0001392	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.501,00
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.943,00
0001406	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93,00
				Total da Ação	185.153,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000354	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.299,00
0001425	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.910,00
0000058	3190.04	99	16210000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.636,00
0000356	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.328,00
0001420	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.089,00
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.036,00
				Total da Ação	139.298,00
10	301	1008	2050	Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde	
0000379	3190.11	99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.940,00
				Total da Ação	76.940,00
10	301	1008	2123	Assistência financeira para Complementação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	
0002058	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	49.931,00
0002057	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.446,00
				Total da Ação	64.377,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 305 1008 2124 Manutenção das Atividades dos Agentes de Endemias

0002064	3190.11	99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.673,00
				Total da Ação	19.673,00
				Total da Unidade Orçamentária	485.441,00

20.701 Secretaria de Saúde

10 122 1008 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

0001636	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	374,00
				Total da Ação	374,00
				Total da Unidade Orçamentária	374,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

0000494	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.040,00
0000493	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
				Total da Ação	8.040,00

08 122 1009 2064 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia

0000500	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	3.840,00
				Total da Ação	3.840,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.880,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2139 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0002600	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
				Total da Ação	13,00

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002690	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	11.779,00
				Total da Ação	11.779,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	2.395,00
0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
				Total da Ação	3.995,00

12 365 1005 2148 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE - MDE

0002792	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	10.704,00
				Total da Ação	10.704,00

27 122 1011 2151 Manutenção das Atividades Esportivas

0002810	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
				Total da Ação	3.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.991,00
				Total de Suplementações	**563.362,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 563.362,00 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais), como segue:

			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000056	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3,00
				Total da Ação	3,00
				Total da Unidade Orçamentária	3,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	451	1014	1018	Pavimentação de Ruas em Paralelépipado e Asfaltica / Implantação de Meio-Fios	
0000100	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	234,00
				Total da Ação	234,00
15	752	1014	1068	Implantação de Energia Solar	
0000044	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	948,00
				Total da Ação	948,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.182,00
			20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
12	361	1005	2024	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000201	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.341,00
				Total da Ação	1.341,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.341,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.012,00
				Total da Ação	40.012,00
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001398	3390.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104,00
0001399	3390.14	99	16000000	DIÁRIAS - CIVIL	17.936,00
0001386	3390.33	99	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.432,00
0001405	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.900,00
0001389	3390.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.728,00
				Total da Ação	40.100,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001432	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.500,00
0001435	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36,00
0001423	3390.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	78.245,00
0001437	3390.92	99	16000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
				Total da Ação	88.781,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	304	1008	2048	Gestão e Manutençaõ do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)	
0001305	3390.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
10	305	1008	2049	Gestão e Manutençaõ do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)	
0000375	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	17.874,00
				Total da Ação	17.874,00
10	303	1008	2054	Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica	
0000430	3390.31	99	16000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
10	302	1008	2058	Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD	
0000427	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.500,00
0002133	4490.52	99	17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240,00
				Total da Ação	24.740,00
10	301	1008	2081	Enfrentamento da Emergência COVID-19	
0000437	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	805,00
0001451	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
0000441	3190.13	99	16020000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
0000444	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
				Total da Ação	12.305,00
10	301	1008	2117	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	
0001582	3190.11	99	16003110	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.425,00
0001605	3190.13	99	16003110	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.036,00
0012481	3390.30	99	26003120	MATERIAL DE CONSUMO	28.500,00
0001875	3390.36	99	16003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.173,00
0001885	3390.36	99	16003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.962,00
0001876	3390.39	99	16003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
				Total da Ação	142.096,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 302 1008 2118				Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Commplexidade - EMENDA	
0001896	3390.30	99	16003110	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0001908	3390.30	99	16003120	MATERIAL DE CONSUMO	54.551,00
0001897	3390.36	99	16003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
0001898	3390.39	99	16003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
				Total da Ação	95.551,00
10 305 1008 2119				Gestão e Manutençaõ do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)- EMENDA	
0001921	3390.30	99	16003110	MATERIAL DE CONSUMO	1.931,00
				Total da Ação	1.931,00
10 305 1008 2124				Manutenção das Atividades dos Agentes de Endemias	
0002066	3190.13	99	16040000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.446,00
				Total da Ação	14.446,00
				Total da Unidade Orçamentária	484.836,00
20.701				**Secretaria de Saúde**	
10 512 1008 1057				Realizar Melhorias de Saneamento Básico	
0002030	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.089,00
				Total da Ação	1.089,00
10 122 1008 2109				Manutenção das Atividades dos Conselhos de Saúde	
0001272	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.518,00
0001273	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.518,00
0001275	3390.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	570,00
0001276	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
0001277	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	630,00
				Total da Ação	4.836,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.925,00
20.900				**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
18 544 1015 1047				Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra	
0000826	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	374,00
				Total da Ação	374,00
20 608 1015 1051				Construção e reforma de Passagem Molhada, Pontes , Bueiros e Estradas Vicinais	
0002135	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.962,00
				Total da Ação	9.962,00
20 122 1002 2073				Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000569	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	792,00
				Total da Ação	792,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	11.128,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	365	1005	2155	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%	
0002853	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13,00
				Total da Ação	13,00
12	365	1005	2165	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE	
0003125	3390.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.500,00
				Total da Ação	3.500,00
12	366	1005	2166	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE	
0003137	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.887,00
				Total da Ação	6.887,00
12	367	1005	2167	Manutenção das Atividades da Educação Especial - AEE - MDE	
0003155	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.372,00
				Total da Ação	4.372,00
12	361	1005	2173	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 70%	
0003175	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.000,00
0003180	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.675,00
0003185	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
				Total da Ação	44.175,00
				Total da Unidade Orçamentária	58.947,00
				Total de Anulações	**563.362,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**563.362,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 021112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 28 de novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0255/2025

Em, 28 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0012480	3390.30	99	26210000	MATERIAL DE CONSUMO		10.500,00
					Total da Ação	10.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.500,00
					Total de Suplementações	**10.500,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 27 de novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0262/2025

Em, 27 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 81.075,00 (Oitenta e Um Mil e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	302	1008	2118	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Commplexidade - EMENDA	
0012483	3390.39	99	26003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.075,00
				Total da Ação	81.075,00
				Total da Unidade Orçamentária	81.075,00
				Total de Suplementações	**81.075,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 81.075,00 (Oitenta e Um Mil e Setenta e Cinco Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 8 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0265/2025

Em, 8 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.019,00 (Um Mil e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			10.100	**Câmara Municipal**	
01	031	1001	2002	Manutenção de Outras Despesas Legislativas	
0000011	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	482,00
0000014	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	537,00
				Total da Ação	1.019,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.019,00
				Total de Suplementações	**1.019,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.019,00 (Um Mil e Dezenove Reais), como segue:

			10.100	**Câmara Municipal**	
01	031	1001	2002	Manutenção de Outras Despesas Legislativas	
0002461	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.019,00
				Total da Ação	1.019,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.019,00
				Total de Anulações	**1.019,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**1.019,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

6171

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 11 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0271/2025

Em, 11 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 2002 Manutenção de Outras Despesas Legislativas

0000009	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.500,00
				Total da Ação	6.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.500,00
				Total de Suplementações	**6.500,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 1002 Aquisição de Equipamento Para a Câmara

0000002	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.230,00
				Total da Ação	1.230,00

01 031 1001 2002 Manutenção de Outras Despesas Legislativas

0002462	3350.41	99	15000000	CONTRIBUIÇÕES	1.080,00
0002461	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	980,00
0001489	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.210,00
				Total da Ação	5.270,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.500,00
				Total de Anulações	**6.500,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**6.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 16 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0279/2025

Em, 16 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 13.794,00 (Treze Mil e Setecentos e Noventa e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 2002 Manutenção de Outras Despesas Legislativas

0000009	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.700,00
0000010	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.694,00
0000011	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00
				Total da Ação	13.794,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.794,00
				Total de Suplementações	**13.794,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 13.794,00 (Treze Mil e Setecentos e Noventa e Quatro Reais), como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 1001 Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal

0000001	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	850,00
				Total da Ação	850,00

01 031 1001 1002 Aquisição de Equipamento Para a Câmara

0000002	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	830,00
				Total da Ação	830,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

01	031	1001	2001	Atividades Legislativas - Pessoal/Encargos Sociais	
0000003	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.850,00
0000004	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	754,00
				Total da Ação	3.604,00
01	031	1001	2002	Manutenção de Outras Despesas Legislativas	
0000007	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	1.800,00
0000012	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.530,00
0000006	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.200,00
0000013	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	980,00
				Total da Ação	8.510,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.794,00
				Total de Anulações	**13.794,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**13.794,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

6176

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 17 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0282/2025

Em, 17 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 36.864,00 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Câmara Municipal

01	031	1001	2001	Atividades Legislativas - Pessoal/Encargos Sociais	
0000005	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.684,00
				Total da Ação	2.684,00
01	031	1001	2002	Manutenção de Outras Despesas Legislativas	
0000009	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
0000010	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.450,00
0000011	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.520,00
0000012	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	13.210,00
				Total da Ação	34.180,00
				Total da Unidade Orçamentária	36.864,00
				Total de Suplementações	**36.864,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 36.864,00 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais), como segue:

10.100 Câmara Municipal

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

01	031	1001	2001	Atividades Legislativas - Pessoal/Encargos Sociais	
0000004	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.864,00
				Total da Ação	36.864,00
				Total da Unidade Orçamentária	36.864,00
				Total de Anulações	**36.864,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**36.864,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 23 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0288/2025

Em, 23 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.405,00 (Sete Mil e Quatrocentos e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 2002 Manutenção de Outras Despesas Legislativas

0000011	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.405,00
				Total da Ação	7.405,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.405,00
				Total de Suplementações	**7.405,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 7.405,00 (Sete Mil e Quatrocentos e Cinco Reais), como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 2001 Atividades Legislativas - Pessoal/Encargos Sociais

0000004	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.405,00
				Total da Ação	7.405,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.405,00
				Total de Anulações	**7.405,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**7.405,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGÍLIO VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 26 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0291/2025

Em, 26 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 18.037,00 (Dezoito Mil e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			10.100	**Câmara Municipal**	
01	031	1001	2001	Atividades Legislativas - Pessoal/Encargos Sociais	
0000005	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.511,00
				Total da Ação	15.511,00
01	031	1001	2002	Manutenção de Outras Despesas Legislativas	
0000008	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0000011	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	526,00
				Total da Ação	2.526,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.037,00
				Total de Suplementações	**18.037,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 18.037,00 (Dezoito Mil e Trinta e Sete Reais), como segue:

			10.100	**Câmara Municipal**	
01	031	1001	2001	Atividades Legislativas - Pessoal/Encargos Sociais	
0000004	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.037,00
				Total da Ação	18.037,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.037,00
				Total de Anulações	**18.037,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
					18.037,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 29 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0302/2025

Em, 29 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.793,00 (Um Mil e Setecentos e Noventa e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 1002 Aquisição de Equipamento Para a Câmara

0000002	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.793,00
				Total da Ação	1.793,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.793,00
				Total de Suplementações	**1.793,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.793,00 (Um Mil e Setecentos e Noventa e Três Reais), como segue:

10.100 Câmara Municipal

01 031 1001 2001 Atividades Legislativas - Pessoal/Encargos Sociais

0000004	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.793,00
				Total da Ação	1.793,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.793,00
				Total de Anulações	**1.793,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**1.793,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 1 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0257/2025

Em, 1 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 144.603,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**		
04	392	1012	2096		Promoção de Eventos Culturais, Turísticos , Sociais e Religiosos		
0000727	3390.36	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.200,00
					Total da Ação		1.200,00
					Total da Unidade Orçamentária		1.200,00
				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000052	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO		1.320,00
0000053	3390.35	99	15000000		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		12.000,00
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		860,00
					Total da Ação		14.180,00
					Total da Unidade Orçamentária		14.180,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		
15	122	1002	2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
0001843	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO		23.821,00
0000113	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000,00
					Total da Ação		32.821,00
					Total da Unidade Orçamentária		32.821,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1008 1075 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - EMENDA
0001848 4490.52 99 16013110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.500,00
Total da Ação 2.500,00
10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária
0000304 3390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 3.480,00
Total da Ação 3.480,00
10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade
0000361 3390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 17.312,00
Total da Ação 17.312,00
Total da Unidade Orçamentária 23.292,00

20.801 Secretaria de Ação Social
08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social
0000536 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 824,00
Total da Ação 824,00
Total da Unidade Orçamentária 824,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação
12 361 1005 2139 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação
0002598 3390.30 99 15500000 MATERIAL DE CONSUMO 6.447,00
Total da Ação 6.447,00
12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%
0002687 3390.30 99 15401030 MATERIAL DE CONSUMO 32.569,00
0002690 3390.30 99 15430000 MATERIAL DE CONSUMO 12.270,00
Total da Ação 44.839,00
12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE
0002765 3390.36 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9.000,00
Total da Ação 9.000,00
12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%
0003017 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.000,00
Total da Ação 12.000,00
Total da Unidade Orçamentária 72.286,00
Total de Suplementações 144.603,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 144.603,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos e Três Reais), como segue:

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
15 452 1010 1010 Aquisição de Veículos, Máquinas e equipamentos
0002157 4490.52 99 17063110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 600,00
0002163 4490.52 99 17103210 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 600,00
Total da Ação 1.200,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

15 605 1010 1012				Expansão do Sistema de Abastecimento D'agua e Perfuração e Instalação de Poços	
0000088	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
0000087	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0001941	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
				Total da Ação	7.000,00
25 752 1010 2012				Manutenção da Iluminação Pública	
0000118	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.344,00
				Total da Ação	8.344,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.544,00
20.700				**Fundo Municipal de Saúde**	
10 301 1008 1037				Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	71.959,00
				Total da Ação	71.959,00
10 302 1008 2058				Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD	
0002133	4490.52	99	17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
				Total da Ação	800,00
				Total da Unidade Orçamentária	72.759,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12 361 1005 2140				Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
0002605	3390.36	99	15510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	930,00
0002606	3390.39	99	15510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.260,00
0002607	4490.52	99	15510000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
				Total da Ação	2.690,00
12 361 1005 2143				Manutenção de Transporte Escolar	
0002636	3390.34	99	15710000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	560,00
				Total da Ação	560,00
12 361 1005 2145				Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002690	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	11.700,00
0002720	3390.39	99	25430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
				Total da Ação	12.500,00
12 365 1005 2165				Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE	
0003130	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	366	1005	2166	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE	
0003137	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
				Total da Ação	100,00
12	361	1005	2173	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 70%	
0003175	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.017,00
				Total da Ação	14.017,00
				Total da Unidade Orçamentária	49.867,00
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
27	695	1010	1086	Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças , Parques, Jardins, Canteiros e Vias Públicas	
0003260	3390.39	99	17003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0003264	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0003268	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	760,00
0003269	3390.93	99	17003110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00
0003275	3390.93	99	17003120	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	253,00
				Total da Ação	1.963,00
27	695	1011	1097	Construção de Praça de Eventos	
0003265	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0003267	3390.93	99	17003110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
				Total da Ação	1.000,00
18	695	1014	1101	Reforma e Construção de Infra Estrutura do Parque da Lagoa	
0003289	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
0003290	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00
				Total da Ação	600,00
13	392	1012	2149	Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas	
0003300	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	570,00
				Total da Ação	570,00
13	392	1012	2169	Promoção de Eventos Culturais- Ações Emergênciais destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Paulo Gustavo	
0003322	3390.92	99	17150000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00
				Total da Ação	300,00
13	122	2001	2175	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
0002254	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.433,00
				Total de Anulações	**144.603,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes **144.603,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 2 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0258/2025

Em, 2 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 73.567,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000052		3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		495,00
0000055		3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		206,00
						Total da Ação	701,00
						Total da Unidade Orçamentária	701,00
				20.400	**Secretaria de Finanças**		
04	122	1002	2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000072		3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.799,00
						Total da Ação	2.799,00
						Total da Unidade Orçamentária	2.799,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		
15	122	1002	2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
0001843		3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		405,00
0000113		3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		371,00
						Total da Ação	776,00
						Total da Unidade Orçamentária	776,00
				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**		

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000193	3390.39 99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	372,00
			Total da Ação	372,00
			Total da Unidade Orçamentária	372,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001401	3390.30 99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	19.679,00
0001412	3390.32 99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.228,00
			Total da Ação	42.907,00

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0000364	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.397,00
			Total da Ação	20.397,00
			Total da Unidade Orçamentária	63.304,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

0000495	3390.39 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
			Total da Ação	1.700,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.700,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000536	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	585,00
			Total da Ação	585,00
			Total da Unidade Orçamentária	585,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2139 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0002598	3390.30 99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	3.330,00
			Total da Ação	3.330,00
			Total da Unidade Orçamentária	3.330,00
			Total de Suplementações	**73.567,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 73.567,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos e Sessenta e Sete Reais), como segue:

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15 451 1010 2125 Custear as Atividades do CIDE

0002071	3390.30 99	17500000	MATERIAL DE CONSUMO	1.506,00
0002072	3390.36 99	17500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.499,00
			Total da Ação	3.005,00
			Total da Unidade Orçamentária	3.005,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1008 1037				Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.287,00
				Total da Ação	10.287,00
10 302 1008 2047				Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.522,00
				Total da Ação	1.522,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.809,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12 361 1005 2173				Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 70%	
0003175	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.655,00
0003184	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.098,00
				Total da Ação	57.753,00
12 361 1005 2174				Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%	
0003219	3190.94	99	15401030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	58.753,00
				Total de Anulações	**73.567,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**73.567,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 2 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0259/2025

Em, 2 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1010	1087	Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos	
0002474	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
				Total de Suplementações	**100.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 3 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0260/2025

Em, 3 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 137.451,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.004,00
				Total da Ação	1.004,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.004,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0001843	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.782,00
				Total da Ação	4.782,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.782,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001412	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.800,00
0000307	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.526,00
				Total da Ação	12.326,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	4.424,00
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.672,00
				Total da Ação	16.096,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.422,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2141	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	
0002610	3390.30	99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	383,00
				Total da Ação	383,00
12	361	1005	2144	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%	
0002647	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	99.000,00
				Total da Ação	99.000,00
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
				Total da Ação	3.800,00
27	122	1011	2151	Manutenção das Atividades Esportivas	
0002810	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60,00
				Total da Ação	60,00
				Total da Unidade Orçamentária	103.243,00
				Total de Suplementações	**137.451,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 137.451,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais), como segue:

			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.004,00
				Total da Ação	1.004,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.004,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1010	1087	Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos	
0002474	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	99.000,00
				Total da Ação	99.000,00
12	361	1005	2173	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 70%	
0003184	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.921,00
0003185	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.526,00
				Total da Ação	37.447,00
				Total da Unidade Orçamentária	136.447,00
				Total de Anulações	**137.451,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**137.451,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 4 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0261/2025

Em, 4 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 100.211,00 (Cem Mil e Duzentos e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	1004	Obras de Infra Estrutura e Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Administração	
0000040	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.410,00
				Total da Ação	1.410,00
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000052	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.077,00
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.357,00
				Total da Ação	4.434,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.844,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0001843	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	17.273,00
0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.727,00
				Total da Ação	29.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.000,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001406	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
				Total da Ação	1.700,00
10	302	1008	2058	Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD	
0000428	3390.48	99	15001002	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	212,00
				Total da Ação	212,00
10	301	1008	2117	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	
0001874	3390.30	99	16003110	MATERIAL DE CONSUMO	9.137,00
0001876	3390.39	99	16003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	449,00
				Total da Ação	9.586,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.498,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	317,00
				Total da Ação	317,00
				Total da Unidade Orçamentária	317,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2145	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002745	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.436,00
				Total da Ação	26.436,00
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	2.490,00
				Total da Ação	2.490,00
12	365	1005	2155	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%	
0003017	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.947,00
				Total da Ação	19.947,00
12	122	1005	2160	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0002956	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.679,00
				Total da Ação	1.679,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.552,00
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13	122	2001	2175	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
0002203	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
				Total de Suplementações	**100.211,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

100.211,00 (Cem Mil e Duzentos e Onze Reais), como segue:

			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	452	1010	1010	Aquisição de Veículos, Máquinas e equipamentos	
0000779	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
0001894	3390.93	99	17003110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	183,00
				Total da Ação	383,00
				Total da Unidade Orçamentária	383,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.287,00
				Total da Ação	20.287,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
				Total da Ação	1.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.987,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	365	1005	2161	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO 70%	
0002973	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.053,00
				Total da Ação	51.053,00
12	361	1005	2173	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 70%	
0003183	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.885,00
0003184	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.971,00
0003185	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.962,00
0003186	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.970,00
				Total da Ação	26.788,00
				Total da Unidade Orçamentária	77.841,00
				Total de Anulações	**100.211,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**100.211,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 5 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0263/2025

Em, 5 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 711.456,00 (Setecentos e Onze Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000306	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
				Total da Ação	9.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.000,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	244	1009	2121	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0000460	3390.30	99	17103210	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00
			20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	422	1009	2061	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000475	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000533	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
0000538	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
				Total da Ação	4.400,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.400,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2144 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%

0002650	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 379.278,00
0002651	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 189.278,00
				Total da Ação 568.556,00

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002739	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES 95.000,00
0002743	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 31.000,00
				Total da Ação 126.000,00
				Total da Unidade Orçamentária 694.556,00

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo

13 122 1012 2150 Manutenção das Atividades Culturais

0003313	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500,00
				Total da Ação 500,00
				Total da Unidade Orçamentária 500,00
				Total de Suplementações 711.456,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 711.456,00 (Setecentos e Onze Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais), como segue:

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15 752 1014 1068 Implantação de Energia Solar

0000343	4490.52	99	17003120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.300,00
				Total da Ação 1.300,00

15 122 1002 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

0000326	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.691,00
				Total da Ação 1.691,00
				Total da Unidade Orçamentária 2.991,00

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000189	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00
0000953	3390.35	99	15430000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.819,00
				Total da Ação 16.819,00

12 365 1005 2025 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%

0001593	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 26.700,00
				Total da Ação 26.700,00
				Total da Unidade Orçamentária 43.519,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1008 1037				Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
				Total da Ação	35.000,00
10 301 1008 2041				Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000301	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.364,00
0000306	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.970,00
				Total da Ação	43.334,00
10 302 1008 2047				Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000423	3390.31	99	16000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	519,00
				Total da Ação	519,00
10 305 1008 2049				Gestão e Manutençaõ do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)	
0000375	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	31,00
0000377	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750,00
				Total da Ação	1.781,00
10 301 1008 2050				Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde	
0000455	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.599,00
				Total da Ação	1.599,00
10 301 1010 2059				Programa Mais Médicos no Município	
0000429	3390.48	99	15001002	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	999,00
				Total da Ação	999,00
10 301 1008 2081				Enfrentamento da Emergência COVID-19	
0000438	3190.04	99	16020000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.599,00
0000442	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	800,00
0000446	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.820,00
0000451	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.644,00
				Total da Ação	7.863,00
10 302 1008 2118				Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Commplexidade - EMENDA	
0001910	3390.39	99	16003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.100,00
				Total da Ação	8.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	99.195,00
20.701				**Secretaria de Saúde**	
10 451 1010 1039				Construir, Ampliar e Reformar Secretaria de Saúde	
0000282	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.299,00
				Total da Ação	6.299,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	512	1008	1057	Realizar Melhorias de Saneamento Básico	
0000656	3390.93	99	16310000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	750,00
				Total da Ação	750,00
10	122	1008	2052	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000392	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	1.199,00
				Total da Ação	1.199,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.248,00
		20.800		**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	244	1009	2121	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0000460	3390.30	99	17103210	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
0000433	3390.31	99	17063110	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	980,00
				Total da Ação	2.280,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.280,00
		20.801		**Secretaria de Ação Social**	
08	422	1009	2061	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000475	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
0000476	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.450,00
				Total da Ação	3.250,00
08	422	1009	2062	Manutenção das Atividades de Controle Social	
0000483	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.550,00
0000484	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
				Total da Ação	2.650,00
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000533	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.850,00
0000538	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.050,00
				Total da Ação	6.900,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.800,00
		20.900		**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
26	606	1015	2113	Manutenção e recuperação de estradas vicinais	
0000248	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.850,00
				Total da Ação	3.850,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.850,00
		30.000		**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2144	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%	
0002650	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	378.556,00
0002653	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.117,00
				Total da Ação	455.673,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2145	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002743	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
				Total da Ação	35.000,00
12	361	1005	2173	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 70%	
0003175	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.750,00
				Total da Ação	33.750,00
				Total da Unidade Orçamentária	524.423,00
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13	122	1012	2150	Manutenção das Atividades Culturais	
0003311	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
0003313	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150,00
				Total da Ação	650,00
13	122	2001	2175	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
0002263	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
0002173	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.500,00
				Total da Ação	13.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.150,00
				Total de Anulações	**711.456,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**711.456,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 5 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0264/2025

Em, 5 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 324.050,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**		
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000022	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO		3.471,00
						Total da Ação	3.471,00
						Total da Unidade Orçamentária	3.471,00
				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000052	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO		4.995,00
0000054	3390.36	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.540,00
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.080,00
						Total da Ação	8.615,00
						Total da Unidade Orçamentária	8.615,00
				20.400	**Secretaria de Finanças**		
04	122	1002	2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000074	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.816,00
						Total da Ação	1.816,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.816,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

15	451	1010	2127	Custear as Atividades do Fundo Especial	
0002083	3390.30	99	17200000	MATERIAL DE CONSUMO	52.614,00
				Total da Ação	52.614,00
				Total da Unidade Orçamentária	52.614,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	20.075,00
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.880,00
0000306	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.995,00
0000307	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
				Total da Ação	28.150,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	8.957,00
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.460,00
				Total da Ação	21.417,00
10	302	1008	2058	Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD	
0000428	3390.48	99	15001002	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	400,00
				Total da Ação	400,00
10	301	1008	2117	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	
0001874	3390.30	99	16003110	MATERIAL DE CONSUMO	46.655,00
0001878	3390.32	99	16003110	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.640,00
				Total da Ação	51.295,00
				Total da Unidade Orçamentária	101.262,00
			20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000535	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	630,00
0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.117,00
				Total da Ação	1.747,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.747,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000860	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	228,00
0000568	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	33.409,00
				Total da Ação	33.637,00
				Total da Unidade Orçamentária	33.637,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2141	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	
0002610	3390.30	99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	40.333,00
				Total da Ação	40.333,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2143 Manutenção de Transporte Escolar

0002633	3390.30	99	15710000	MATERIAL DE CONSUMO	11.098,00
				Total da Ação	11.098,00

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002687	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	53.474,00
				Total da Ação	53.474,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002765	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00
0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.700,00
				Total da Ação	14.300,00

12 361 1005 2172 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral-Ensino Fundamental

0003170	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.683,00
				Total da Ação	1.683,00
				Total da Unidade Orçamentária	120.888,00
				Total de Suplementações	**324.050,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 324.050,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil e Cinquenta Reais), como segue:

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15 452 1010 1010 Aquisição de Veículos, Máquinas e equipamentos

0000784	4490.52	99	17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0000759	4490.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
0000777	4490.92	99	17000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.300,00
				Total da Ação	3.800,00

16 482 1010 1011 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Habitacionais

0001924	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200,00
				Total da Ação	1.200,00

15 451 1010 2127 Custear as Atividades do Fundo Especial

0002087	4490.52	99	17200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.460,00
				Total da Ação	12.460,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.460,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 1037 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária

0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	118.350,00
				Total da Ação	118.350,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.
6207

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1008 2041				Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001380	3370.41	99	15001002	CONTRIBUIÇÕES	1.457,00
0001382	3390.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	890,00
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.880,00
0000308	3390.40	99	15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.600,00
0001410	3390.92	99	16000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
				Total da Ação	9.827,00
10 302 1008 2118				Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Commplexidade - EMENDA	
0001759	3190.04	99	16003120	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	209,00
				Total da Ação	209,00
				Total da Unidade Orçamentária	128.386,00
20.701				**Secretaria de Saúde**	
10 451 1008 1065				Melhoria Sanitária Domiciliar	
0001254	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.480,00
0001255	4490.51	99	16310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.230,00
				Total da Ação	3.710,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.710,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12 365 1005 1091				Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Pré-Escola e Equipamentos	
0002514	4492.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
				Total da Ação	500,00
12 361 1005 1093				Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar	
0002517	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00
0002518	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00
				Total da Ação	1.100,00
12 361 1005 2145				Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002687	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	6.412,00
0002743	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50,00
				Total da Ação	6.462,00
12 365 1005 2148				Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE - MDE	
0002789	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.641,00
				Total da Ação	12.641,00
27 122 1011 2151				Manutenção das Atividades Esportivas	
0002805	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.807,00
				Total da Ação	6.807,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	365	1005	2155	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%	
0002929	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.200,00
				Total da Ação	2.200,00
12	365	1005	2161	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO 70%	
0002973	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.870,00
				Total da Ação	57.870,00
12	365	1005	2165	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE	
0003132	3390.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.885,00
				Total da Ação	20.885,00
12	361	1005	2173	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 70%	
0003183	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.029,00
				Total da Ação	66.029,00
				Total da Unidade Orçamentária	174.494,00
				Total de Anulações	**324.050,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**324.050,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

6209

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 8 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0266/2025

Em, 8 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 260.523,00 (Duzentos e Sessenta Mil e Quinhentos e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1008	1037		Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária		
0000278	4490.51	99	16010000		OBRAS E INSTALAÇÕES		190.342,00
0000042	4490.52	99	16010000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.150,00
						Total da Ação	203.492,00
10	301	1008	2041		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0000307	3390.39	99	15001002		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.790,00
						Total da Ação	2.790,00
10	301	1008	2117		Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA		
0001874	3390.30	99	16003110		MATERIAL DE CONSUMO		603,00
						Total da Ação	603,00
						Total da Unidade Orçamentária	206.885,00
				20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**		
08	122	1009	2064		Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia		
0000503	4490.52	99	16600000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		477,00
						Total da Ação	477,00
						Total da Unidade Orçamentária	477,00
				20.801	**Secretaria de Ação Social**		

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	604,00
0000538	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00
				Total da Ação	2.904,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.904,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000568	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.106,00
				Total da Ação	1.106,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.106,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2139	Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação	
0002598	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	881,00
				Total da Ação	881,00
12	361	1005	2145	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002690	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	2.680,00
0002745	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.155,00
				Total da Ação	22.835,00
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
				Total da Ação	2.800,00
12	365	1005	2155	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%	
0003017	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.635,00
				Total da Ação	22.635,00
				Total da Unidade Orçamentária	49.151,00
				Total de Suplementações	**260.523,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 260.523,00 (Duzentos e Sessenta Mil e Quinhentos e Vinte e Três Reais), como segue:

			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.990,00
				Total da Ação	2.990,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.990,00
			20.701	**Secretaria de Saúde**	
10	451	1008	1065	Melhoria Sanitária Domiciliar	
0001255	4490.51	99	16310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.706,00
				Total da Ação	3.706,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 605 1008 1067				Ampliação do Sistema de Abatecimento Dagua do Município	
0001269	3390.39	99	16320000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
0001067	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0002051	4490.51	99	16313120	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0001268	4490.51	99	16320000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
0001093	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	850,00
				Total da Ação	8.550,00
10 122 1008 2052				Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0002466	3190.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.600,00
				Total da Ação	4.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.856,00
20.802				**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**	
08 243 1009 2129				Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
0000382	3390.32	99	17590000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	604,00
				Total da Ação	604,00
				Total da Unidade Orçamentária	604,00
20.900				**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
18 544 1015 1046				Construção e Melhoria de Açudes, Barreiros e Barragens	
0000823	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
				Total da Ação	600,00
20 608 1015 1051				Construção e reforma de Passagem Molhada, Pontes , Bueiros e Estradas Vicinais	
0000848	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
				Total da Ação	600,00
20 512 1014 1058				Expansão do Sistema de Abastecimento d'agua	
0000661	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
				Total da Ação	1.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.300,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12 361 1005 1093				Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar	
0002519	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180,00
0002527	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
				Total da Ação	2.680,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2145	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002688	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	9.945,00
0002699	3390.33	99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
0002700	3390.33	99	15411030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	477,00
0002703	3390.34	99	15401030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	6.500,00
0002707	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500,00
0002714	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.190,00
0002718	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.155,00
0002725	3390.91	99	15401030	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.500,00
0002729	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00
				Total da Ação	43.267,00
12	365	1005	2155	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%	
0002967	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	167.500,00
				Total da Ação	167.500,00
12	366	1005	2156	Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%	
0002894	3390.35	99	15430000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	181,00
0002906	3390.93	99	15401030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700,00
				Total da Ação	881,00
12	365	1005	2165	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE	
0003132	3390.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	23.445,00
				Total da Ação	23.445,00
				Total da Unidade Orçamentária	237.773,00
				Total de Anulações	**260.523,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**260.523,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 9 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0268/2025

Em, 9 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 272.774,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil e Setecentos e Setenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000027	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	810,00
				Total da Ação	810,00
04	392	1012	2096	Promoção de Eventos Culturais, Turísticos , Sociais e Religiosos	
0000728	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
				Total da Ação	1.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.910,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
				Total da Ação	4.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.500,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000072	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.718,00
0000074	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
				Total da Ação	15.218,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	15.218,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0001843	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.997,00
0000112	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.900,00
				Total da Ação	13.897,00
18	541	1002	2011	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
0000116	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.429,00
				Total da Ação	9.429,00
25	752	1010	2012	Manutenção da Iluminação Pública	
0000118	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	13.741,00
				Total da Ação	13.741,00
				Total da Unidade Orçamentária	37.067,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1075	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - EMENDA	
0001848	4490.52	99	16013110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.841,00
				Total da Ação	2.841,00
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001406	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.562,00
				Total da Ação	1.562,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	927,00
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.950,00
				Total da Ação	3.877,00
10	301	1008	2117	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	
0001874	3390.30	99	16003110	MATERIAL DE CONSUMO	6.848,00
0001878	3390.32	99	16003110	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.071,00
0001876	3390.39	99	16003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.462,00
				Total da Ação	15.381,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.661,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111,00
				Total da Ação	111,00
				Total da Unidade Orçamentária	111,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2139 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0002598	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	30.757,00
				Total da Ação	30.757,00

12 361 1005 2140 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

0002604	3390.30	99	15510000	MATERIAL DE CONSUMO	4.592,00
				Total da Ação	4.592,00

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002745	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.410,00
				Total da Ação	10.410,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	6.759,00
				Total da Ação	6.759,00

12 365 1005 2148 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE - MDE

0002792	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	6.759,00
				Total da Ação	6.759,00

12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0003017	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.030,00
				Total da Ação	11.030,00
				Total da Unidade Orçamentária	70.307,00

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo

13 392 1012 2149 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas

0003304	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
				Total da Ação	120.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	120.000,00
				Total de Suplementações	**272.774,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 272.774,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil e Setecentos e Setenta e Quatro Reais), como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001406	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.462,00
				Total da Ação	1.462,00

10 302 1008 2118 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Commplexidade - EMENDA

0001900	3390.93	99	16003110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.322,00
0001912	3390.93	99	16003120	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	240,00
				Total da Ação	1.562,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 305 1008 2119				Gestão e Manutençaõ do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)- EMENDA	
0001820	3190.04	99	16003110	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001823	3190.04	99	16003120	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	471,00
0001925	3390.30	99	16003120	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
				Total da Ação	7.071,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.095,00
20.701				**Secretaria de Saúde**	
10 122 1008 2052				Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0002306	3390.35	99	15001002	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12 365 1005 1091				Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Pré-Escola e Equipamentos	
0002495	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00
0002496	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00
0002497	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220,00
0002498	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0002499	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	670,00
0002501	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	380,00
				Total da Ação	2.970,00
12 361 1005 1095				Ampliação da Escola da Vila da Travessia c/ a Construção de uma Quadra.	
0002565	4490.61	99	15001001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.880,00
0002566	4490.61	99	15401030	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.880,00
				Total da Ação	5.760,00
12 365 1005 1098				Construção e Implantação de Teatro Infantil e Espaço Recreativo em Creche e Equipamentos	
0002582	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.488,00
0002583	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
				Total da Ação	3.988,00
12 306 1005 2138				Alimentação Escolar - Creche	
0002596	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	975,00
0002599	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	1.761,40
				Total da Ação	2.736,40

6217

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2139				Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação	
0002597	3390.30	99	25500000	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,60
0002600	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.999,00
0002601	3390.92	99	15500000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.685,00
				Total da Ação	12.184,60
12 361 1005 2141				Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	
0002608	3190.13	99	15530000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
0002609	3390.04	99	15530000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600,00
0002613	3390.92	99	15530000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0002614	4490.52	99	15530000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	502,00
				Total da Ação	3.749,00
12 361 1005 2142				Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0002615	3190.04	99	15690000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002616	3190.11	99	15690000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002617	3190.13	99	15690000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0002618	3390.04	99	15690000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	570,00
0002619	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	26.090,00
0002620	3390.32	99	15690000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.129,00
0002624	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.073,00
0002625	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.058,00
0002626	3390.92	99	15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,00
0002627	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.561,00
				Total da Ação	62.712,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.
6218

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2143 Manutenção de Transporte Escolar

0002646	3190.13	99	15001001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.080,00
0002630	3390.04	99	15001001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	159,00
0002632	3390.30	99	15001001 MATERIAL DE CONSUMO	1.960,00
0002635	3390.34	99	15001001 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.209,00
0002638	3390.36	99	15710000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
0002640	3390.39	99	15710000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.321,00
			Total da Ação	22.729,00

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002683	3390.14	99	15401030 DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
0002690	3390.30	99	15430000 MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
0002691	3390.31	99	15401030 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
0002695	3390.32	99	15401030 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.500,00
0002714	3390.36	99	15430000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.900,00
0002716	3390.39	99	15411030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
			Total da Ação	50.000,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002771	4490.52	99	15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
			Total da Ação	70.000,00

27 122 1011 2151 Manutenção das Atividades Esportivas

0002804	3390.31	99	15000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500,00
			Total da Ação	2.500,00

12 365 1005 2161 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO 70%

0002971	3190.04	99	15401070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.000,00
0002972	3190.04	99	15411070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.329,00
			Total da Ação	14.329,00

12 365 1005 2165 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE

0003132	3390.91	99	15001001 SENTENÇAS JUDICIAIS	111,00
			Total da Ação	111,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2173	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 70%	
0003175	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.910,00
				Total da Ação	7.910,00
				Total da Unidade Orçamentária	261.679,00
				Total de Anulações	**272.774,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**272.774,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 10 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0270/2025

Em, 10 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 377.068,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000021	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	570,00
				Total da Ação	570,00
				Total da Unidade Orçamentária	570,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000052	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.656,00
0000053	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.970,00
				Total da Ação	12.626,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.626,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
28	841	0001	0001	Amortização da Dívida do INSS	
0000059	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	43.353,00
				Total da Ação	43.353,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000070	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	760,00
0000076	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	760,00
				Total da Ação	1.520,00
11	331	1004	2009	Contribuição Para o PASEP	
0000077	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.008,00
				Total da Ação	9.008,00
				Total da Unidade Orçamentária	53.881,00
		20.500		**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000110	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	858,00
0000112	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.624,00
				Total da Ação	15.482,00
18	541	1002	2011	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
0000116	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.762,00
				Total da Ação	20.762,00
				Total da Unidade Orçamentária	36.244,00
		20.600		**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
28	841	0001	0007	Amortização de encargos da dívida contratada	
0000121	4690.71	99	15001001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.504,00
				Total da Ação	3.504,00
12	361	1005	2023	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0000193	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.810,00
				Total da Ação	31.810,00
				Total da Unidade Orçamentária	35.314,00
		20.700		**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001405	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.915,00
				Total da Ação	4.915,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000359	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	1.404,00
0000362	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.736,00
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.337,00
0001436	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
				Total da Ação	74.477,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1008 2117				Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	
0001874	3390.30	99	16003110	MATERIAL DE CONSUMO	12.041,00
0001878	3390.32	99	16003110	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.975,00
0001876	3390.39	99	16003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.065,00
				Total da Ação	19.081,00
				Total da Unidade Orçamentária	98.473,00
20.701				**Secretaria de Saúde**	
28 122 0001 0008				Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS	
0000271	4690.71	99	15001002	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.839,00
				Total da Ação	10.839,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.839,00
20.800				**Fundo Municipal de Ação Social**	
08 245 1009 2063				Bloco da Proteção Social Básica	
0000494	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
				Total da Ação	1.518,00
08 122 1009 2064				Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0000501	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.243,00
0000898	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.616,00
				Total da Ação	6.859,00
08 243 1009 2071				Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000546	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.050,00
				Total da Ação	5.050,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.427,00
20.801				**Secretaria de Ação Social**	
08 122 1002 2070				Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.509,00
0000538	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.429,00
				Total da Ação	11.938,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.938,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
28 841 0001 0009				Amortização de encargos da dívida contratada	
0002371	4690.71	99	15001001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	14.559,00
				Total da Ação	14.559,00
12 361 1005 2139				Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação	
0002598	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	10.339,00
				Total da Ação	10.339,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2143 Manutenção de Transporte Escolar

0002640	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.272,00
				Total da Ação	32.272,00

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002690	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	4.407,00
0002745	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.665,00
				Total da Ação	29.072,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002757	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00
0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.107,00
0002765	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.280,00
0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350,00
				Total da Ação	10.837,00

12 365 1005 2148 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE - MDE

0002792	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.107,00
				Total da Ação	1.107,00

27 122 1011 2151 Manutenção das Atividades Esportivas

0002810	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.570,00
				Total da Ação	5.570,00
				Total da Unidade Orçamentária	103.756,00
				Total de Suplementações	**377.068,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 377.068,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil e Sessenta e Oito Reais), como segue:

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

17 512 1010 1015 Construção, Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico

0002116	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.577,00
				Total da Ação	4.577,00

15 752 1014 1068 Implantação de Energia Solar

0000310	3390.39	99	17003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720,00
0000355	3390.93	99	17003120	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	570,00
				Total da Ação	1.290,00

15 122 1002 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

0000817	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.026,00
				Total da Ação	1.026,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.893,00

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000193	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.279,00
				Total da Ação	29.279,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.279,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0001436	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.803,00
				Total da Ação	34.803,00

10 305 1008 2049 Gestão e Manutençaõ do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)

0000240	3390.93	99	16210000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	576,00
				Total da Ação	576,00

10 301 1008 2050 Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde

0000380	3190.13	99	16040000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.900,00
				Total da Ação	1.900,00
				Total da Unidade Orçamentária	37.279,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 122 1009 2067 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

0000511	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	902,00
0000921	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.658,00
0000512	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0000922	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.532,00
0000513	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	852,00
0000403	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	450,00
0001802	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	2.130,00
0000923	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	612,00
0000514	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	630,00
0000925	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.448,00
0000516	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	585,00
0000926	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	529,00
0000517	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	529,00
0000366	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	504,00
0000927	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.104,00
				Total da Ação	16.065,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08	122	1009	2068	Prog. de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS	
0000521	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
0000522	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.149,00
0000523	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
0000524	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
				Total da Ação	8.249,00
08	243	1009	2071	Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000930	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
0000931	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0000541	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0000934	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.537,00
0000544	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	12.078,00
0000929	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	558,00
0000936	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.150,00
0000545	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.927,00
0000937	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
0001501	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.051,00
0001293	4490.51	99	16600000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.051,00
0000960	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	898,00
				Total da Ação	61.950,00
08	244	1009	2092	Programa de Proteção e Apoio à Mulher vítima de Violência	
0000690	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
				Total da Ação	12.000,00
08	244	1009	2098	Co-financiamento dos serv.,prog. e proj.e benefícios do suas - REC.ESTADO	
0000939	3390.30	99	16610000	MATERIAL DE CONSUMO	10.778,00
				Total da Ação	10.778,00
08	244	1009	2121	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0000453	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	256,00
				Total da Ação	256,00
				Total da Unidade Orçamentária	109.298,00

20.801 Secretaria de Ação Social

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08	422	1009	2061	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000478	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.429,00
				Total da Ação	4.429,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.429,00
20.900				**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
18	544	1015	1046	Construção e Melhoria de Açudes, Barreiros e Barragens	
0000820	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	592,00
				Total da Ação	592,00
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000859	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	570,00
				Total da Ação	570,00
20	606	1015	2128	Custear as Atividades do Fundo Especial	
0002089	3390.30	99	17200000	MATERIAL DE CONSUMO	3.616,00
				Total da Ação	3.616,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.778,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.107,00
				Total da Ação	1.107,00
12	365	1005	2147	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%	
0002776	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
				Total da Ação	40.000,00
12	365	1005	2155	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%	
0002887	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	81.263,00
				Total da Ação	81.263,00
12	361	1005	2173	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 70%	
0003175	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.730,00
0003177	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.129,00
0003180	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
0003191	3190.92	99	15421070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.883,00
				Total da Ação	62.742,00
				Total da Unidade Orçamentária	185.112,00
				Total de Anulações	**377.068,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**377.068,00**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 11 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0272/2025

Em, 11 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 362.588,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000019	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.459,00
				Total da Ação	14.459,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.459,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000050	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.707,00
0000051	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	570,00
0000052	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.050,00
0000053	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.500,00
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
				Total da Ação	23.827,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.827,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000069	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.978,00
				Total da Ação	1.978,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.978,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000109	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.508,00
0000112	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	414,00
0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.960,00
				Total da Ação	21.882,00
18	541	1002	2011	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
0000116	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.380,00
				Total da Ação	1.380,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.262,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000302	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.278,00
				Total da Ação	24.278,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000358	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.063,00
0000125	3190.13	99	16210000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.485,00
0000359	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	630,00
0001431	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.880,00
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650,00
				Total da Ação	30.708,00
10	301	1008	2050	Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde	
0000457	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.058,00
				Total da Ação	13.058,00
10	301	1008	2117	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	
0001874	3390.30	99	16003110	MATERIAL DE CONSUMO	1.050,00
0001878	3390.32	99	16003110	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.560,00
0001876	3390.39	99	16003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.874,00
				Total da Ação	5.484,00
10	305	1008	2124	Manutenção das Atividades dos Agentes de Endemias	
0002313	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.490,00
				Total da Ação	4.490,00
				Total da Unidade Orçamentária	78.018,00
			20.701	**Secretaria de Saúde**	
10	122	1008	2052	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0001630	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	380,00
				Total da Ação	380,00
				Total da Unidade Orçamentária	380,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

0000489	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	424,00
				Total da Ação	424,00

08 243 1009 2071 Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz

0000542	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.483,00
				Total da Ação	1.483,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.907,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 422 1009 2061 Manutenção do Conselho Tutelar

0000475	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.238,00
				Total da Ação	3.238,00

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000534	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.641,00
0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.797,00
				Total da Ação	13.438,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.676,00

20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00
				Total da Ação	2.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.700,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2139 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0002598	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	2.480,00
0002600	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.711,00
				Total da Ação	6.191,00

12 361 1005 2143 Manutenção de Transporte Escolar

0002640	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.760,00
				Total da Ação	7.760,00

12 361 1005 2144 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%

0002653	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.043,00
0002655	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.761,00
				Total da Ação	136.804,00

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002690	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	15.052,00
				Total da Ação	15.052,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002757	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	1.058,00
0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.340,00
				Total da Ação	3.398,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 366 1005 2152 Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%

0002832	3190.13	99	15401070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.655,00
			Total da Ação	6.655,00

12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0002890	3390.30	99	15421030 MATERIAL DE CONSUMO	8.804,00
0003017	4490.52	99	15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.805,00
			Total da Ação	17.609,00
			Total da Unidade Orçamentária	193.469,00

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo

13 334 1014 2168 Subvenção para a FUNAAD-Fundação Sócio-Cultural Antônio Antas Diniz

0003306	3350.41	99	15000000 CONTRIBUIÇÕES	2.500,00
			Total da Ação	2.500,00

13 122 2001 2175 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

0002167	3390.30	99	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	3.412,00
			Total da Ação	3.412,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.912,00
			Total de Suplementações	**362.588,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 362.588,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Oito Reais), como segue:

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

17 512 1010 1015 Construção, Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico

0002182	4490.51	99	17103210 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
			Total da Ação	5.000,00

15 752 1014 1068 Implantação de Energia Solar

0000355	3390.93	99	17003120 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	380,00
			Total da Ação	380,00

15 451 1010 1102 Pavimentação de Ruas em Paralelépipado -Transferência Especial Emenda Individual N º 202427120003/2024

0003274	3390.93	99	27063110 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
			Total da Ação	2.000,00

18 541 1002 2011 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

0000115	3390.30	99	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.960,00
			Total da Ação	1.960,00
			Total da Unidade Orçamentária	9.340,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0001436	3390.39	99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.633,00
			Total da Ação	4.633,00
			Total da Unidade Orçamentária	4.633,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 122 1009 2065 Gestão Descentralizada do SUAS- IGD SUAS

0000505	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	559,00
0000908	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0000360	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	560,00
0000333	3390.40	99	16600000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	536,00
0000341	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	556,00
0000337	3390.92	99	16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	556,00
0000342	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	51,00
0000910	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	585,00
				Total da Ação	4.020,00

08 244 1009 2066 Gestão de Benefícios Eventuais

0000510	3390.48	99	15000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.404,00
0000770	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	556,00
				Total da Ação	7.960,00

08 122 1009 2067 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

0000401	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	520,00
0000323	3390.31	99	16600000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	520,00
0000387	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	565,00
0000322	3390.32	99	16600000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	565,00
0000924	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575,00
0000515	3390.33	99	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0000373	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	512,00
0000318	3390.35	99	16600000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	512,00
0000314	3390.92	99	16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	556,00
0000369	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	632,00
0000316	3390.93	99	16600000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	632,00
0000518	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	433,00
				Total da Ação	6.538,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08	244	1009	2092	Programa de Proteção e Apoio à Mulher vítima de Violência	
0000689	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	250,00
0000691	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
0000692	3390.48	99	15000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.400,00
				Total da Ação	12.650,00
08	122	1010	2097	Fortalecimento do Controle Social (CMAS)	
0000913	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	36,00
0001804	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	1.049,00
				Total da Ação	1.085,00
08	244	1009	2098	Co-financiamento dos serv.,prog. e proj.e benefícios do suas - REC.ESTADO	
0000367	3390.04	99	16610000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.264,00
0000368	3390.34	99	16610000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	470,00
0000940	3390.35	99	16610000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
0000941	3390.39	99	16610000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0000942	4490.52	99	16610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.350,00
				Total da Ação	10.084,00
08	244	1009	2121	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0000435	3390.36	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.805,00
				Total da Ação	8.805,00
				Total da Unidade Orçamentária	51.142,00
	20.801			**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000532	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.156,00
0002472	3390.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.080,00
0000539	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600,00
				Total da Ação	6.836,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08	334	1009	2091	Incentivo a Implantação de Coorperativas	
0000682	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.023,00
0001801	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.117,00
0001803	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.004,00
0000683	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.576,00
0000684	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.004,00
				Total da Ação	5.724,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.560,00
			20.802	**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**	
08	243	1009	2129	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
0000365	3390.04	99	17590000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
				Total da Ação	500,00
				Total da Unidade Orçamentária	500,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
18	544	1015	1047	Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra	
0000553	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.688,00
				Total da Ação	1.688,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.688,00
			29.999	**Reserva de Contigência**	
99	999	1017	9001	Reserva de Contingência	
0000581	9990.99	99	15000000	Reserva de Contingência	207.069,00
				Total da Ação	207.069,00
				Total da Unidade Orçamentária	207.069,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	365	1005	1098	Construção e Implantação de Teatro Infantil e Espaço Recreativo em Creche e Equipamentos	
0002580	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	570,00
				Total da Ação	570,00
12	361	1005	2145	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002715	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.080,00
				Total da Ação	3.080,00
12	365	1005	2155	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%	
0003017	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.804,00
				Total da Ação	8.804,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	365	1005	2163	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%	
0003054	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	401,00
0003074	3390.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.375,00
				Total da Ação	8.776,00
12	365	1005	2165	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE	
0003119	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.648,00
0003121	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384,00
0003122	3190.16	99	15001001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	81,00
0003123	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	14.867,00
0003125	3390.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.729,00
0003126	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	2.345,00
				Total da Ação	36.054,00
12	361	1005	2173	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 70%	
0003175	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.372,00
0003180	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
				Total da Ação	18.372,00
				Total da Unidade Orçamentária	75.656,00
				Total de Anulações	**362.588,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**362.588,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIANA SIMÃO
PREFEITO

6236

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamen... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 10 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0273/2025

Em, 10 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.801 Secretaria de Ação Social

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000538	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
				Total de Suplementações	**3.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), como segue:

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

27	695	1011	1097	Construção de Praça de Eventos	
0003273	3390.33	99	17103210	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	170,00
0003258	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0003259	3390.39	99	17003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0003261	3390.39	99	17003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0003263	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0003266	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	730,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
				Total de Anulações	**3.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**3.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 12 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0274/2025

Em, 12 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 64.352,00 (Sessenta e Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**		
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000021	3390.14	99	15000000		DIÁRIAS - CIVIL		1.920,00
						Total da Ação	1.920,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.920,00
				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.624,00
						Total da Ação	15.624,00
						Total da Unidade Orçamentária	15.624,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		
15	122	1002	2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
0000113	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.297,00
						Total da Ação	12.297,00
18	541	1002	2011		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
0000116	3390.36	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.863,00
						Total da Ação	1.863,00
						Total da Unidade Orçamentária	14.160,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**		

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000306	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
0000307	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
				Total da Ação	13.200,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000362	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.700,00
				Total da Ação	2.700,00
10	301	1008	2117	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	
0001875	3390.36	99	16003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	374,00
0001876	3390.39	99	16003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
				Total da Ação	1.574,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.474,00
20.800				**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000493	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.078,00
				Total da Ação	1.078,00
08	244	1009	2066	Gestão de Benefícios Eventuais	
0000510	3390.48	99	15000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	901,00
				Total da Ação	901,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.979,00
20.900				**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000860	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	190,00
				Total da Ação	190,00
				Total da Unidade Orçamentária	190,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2139	Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação	
0002598	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	2.857,00
				Total da Ação	2.857,00
12	361	1005	2143	Manutenção de Transporte Escolar	
0002633	3390.30	99	15710000	MATERIAL DE CONSUMO	2.858,00
0002640	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.800,00
				Total da Ação	7.658,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.515,00
30.100				**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

13 122 1012 2150 Manutenção das Atividades Culturais

0003315	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.490,00
				Total da Ação	2.490,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.490,00
				Total de Suplementações	**64.352,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 64.352,00 (Sessenta e Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais), como segue:

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15 605 1010 1012 Expansão do Sistema de Abastecimento D'agua e Perfuração e Instalação de Poços

0000769	3390.93	99	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	616,00
0000767	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
				Total da Ação	1.616,00

15 451 1014 1018 Pavimentação de Ruas em Paralelépipado e Asfaltica / Implantação de Meio-Fios

0000103	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.255,00
				Total da Ação	2.255,00

18 541 1002 2011 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

0000115	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
				Total da Ação	5.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.071,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
				Total da Ação	1.200,00

10 301 1008 2117 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

0001876	3390.39	99	16003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	374,00
				Total da Ação	374,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.574,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 243 1009 2071 Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz

0000937	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.863,00
				Total da Ação	1.863,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.863,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000874	3190.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	358,00
0002472	3390.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.920,00
				Total da Ação	2.278,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.278,00

20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

18	544	1015	1047	Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra	
0000553	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
				Total da Ação	500,00
20	606	1015	2128	Custear as Atividades do Fundo Especial	
0002089	3390.30	99	17200000	MATERIAL DE CONSUMO	2.110,00
				Total da Ação	2.110,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.610,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	1093	Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar	
0002528	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	700,00
				Total da Ação	700,00
12	365	1005	1098	Construção e Implantação de Teatro Infantil e Espaço Recreativo em Creche e Equipamentos	
0002580	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	401,00
				Total da Ação	401,00
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002763	3390.34	99	15001001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
12	367	1005	2167	Manutenção das Atividades da Educação Especial - AEE - MDE	
0003155	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	158,00
				Total da Ação	158,00
12	361	1005	2173	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 70%	
0003175	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.650,00
				Total da Ação	35.650,00
				Total da Unidade Orçamentária	38.909,00
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13	122	2001	2175	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
0002165	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.047,00
				Total da Ação	8.047,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.047,00
				Total de Anulações	**64.352,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**64.352,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

6242

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

6243

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 15 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0275/2025

Em, 15 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0641, de 15 de dezembro de 2025, combinada com a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2117 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

0002659	3190.04	99	16003130	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00
0003336	3190.11	99	16003130	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
0003334	3390.30	99	16003130	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
0003335	3390.39	99	16003130	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
				Total da Ação	1.500.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.500.000,00
				Total de Suplementações	**1.500.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 15 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0276/2025

Em, 15 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 131.056,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	533,00
					Total da Ação	533,00
					Total da Unidade Orçamentária	533,00
				20.400	**Secretaria de Finanças**	
04	122	1002	2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000072	3390.35	99	15000000		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	23.218,00
0000074	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
					Total da Ação	25.018,00
					Total da Unidade Orçamentária	25.018,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000113	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203,00
					Total da Ação	203,00
					Total da Unidade Orçamentária	203,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1008 1075	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - EMENDA				
0001848	4490.52 99	16013110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		752,00
				Total da Ação	752,00
10 301 1008 2117	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA				
0001874	3390.30 99	16003110	MATERIAL DE CONSUMO		3.300,00
				Total da Ação	3.300,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.052,00
20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**				
08 122 1009 2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia				
0000501	3390.36 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500,00
0000502	3390.39 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
				Total da Ação	6.500,00
08 244 1009 2066	Gestão de Benefícios Eventuais				
0000510	3390.48 99	15000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		400,00
				Total da Ação	400,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.900,00
20.801	**Secretaria de Ação Social**				
08 122 1002 2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social				
0000536	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		524,00
				Total da Ação	524,00
				Total da Unidade Orçamentária	524,00
30.000	**Secretaria Municipal de Educação**				
12 361 1005 2139	Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação				
0002598	3390.30 99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO		18.696,00
				Total da Ação	18.696,00
12 361 1005 2145	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%				
0002745	4490.52 99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.751,00
				Total da Ação	30.751,00
12 361 1005 2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE				
0002766	3390.39 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.475,00
				Total da Ação	6.475,00
12 365 1005 2155	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%				
0003017	4490.52 99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.804,00
				Total da Ação	28.804,00
				Total da Unidade Orçamentária	84.726,00
30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**				

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

13 392 1012 2149 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas

0003304	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.100,00
				Total da Ação	9.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.100,00
				Total de Suplementações	**131.056,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 131.056,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Cinquenta e Seis Reais), como segue:

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

18 541 1002 2011 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

0000115	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	533,00
				Total da Ação	533,00
				Total da Unidade Orçamentária	533,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 244 1009 2098 Co-financiamento dos serv.,prog. e proj.e benefícios do suas - REC.ESTADO

0000368	3390.34	99	16610000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.880,00
				Total da Ação	1.880,00

08 244 1009 2121 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

0000433	3390.31	99	17063110	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	620,00
				Total da Ação	620,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.500,00

20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

18 544 1015 1047 Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra

0000553	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00
				Total da Ação	400,00

20 606 1015 2128 Custear as Atividades do Fundo Especial

0002089	3390.30	99	17200000	MATERIAL DE CONSUMO	203,00
				Total da Ação	203,00
				Total da Unidade Orçamentária	603,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 365 1005 2147 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%

0002775	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.388,00
				Total da Ação	55.388,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2173	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 70%	
0003175	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.283,00
0003177	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.871,00
0003178	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.891,00
				Total da Ação	45.045,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.433,00
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13	122	2001	2175	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
0002165	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.987,00
				Total da Ação	26.987,00
				Total da Unidade Orçamentária	26.987,00
				Total de Anulações	**131.056,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**131.056,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 15 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0277/2025

Em, 15 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0640, de 15 de dezembro de 2025, combinada com a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1008 2118 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Commplexidade - EMENDA

0003337	3390.39 99	16003130 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
		Total da Ação	200.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	200.000,00
		Total de Suplementações	**200.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 16 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0278/2025

Em, 16 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 102.784,00 (Cento e Dois Mil e Setecentos e Oitenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	1004	Obras de Infra Estrutura e Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Administração	
0000040	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.555,00
				Total da Ação	4.555,00
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000051	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	600,00
0000052	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
0000053	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500,00
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217,00
				Total da Ação	4.717,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.272,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000070	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	760,00
				Total da Ação	760,00
				Total da Unidade Orçamentária	760,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000110	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	760,00
				Total da Ação	760,00
18	541	1002	2011	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
0000116	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	324,00
				Total da Ação	324,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.084,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000042	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.590,00
				Total da Ação	10.590,00
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0000306	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.600,00
				Total da Ação	5.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.190,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	122	1009	2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0000500	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
0000503	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.305,00
				Total da Ação	14.505,00
08	244	1009	2066	Gestão de Benefícios Eventuais	
0000510	3390.48	99	15000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	900,00
				Total da Ação	900,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.405,00
			20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	950,00
				Total da Ação	950,00
				Total da Unidade Orçamentária	950,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	385,00
				Total da Ação	385,00
				Total da Unidade Orçamentária	385,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	306	1005	2138	Alimentação Escolar - Creche	
0002599	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	4.915,00
				Total da Ação	4.915,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2139 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0002598	3390.30 99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	14.124,00
0002603	3390.36 99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.059,00
0002600	3390.39 99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140,00
			Total da Ação	15.323,00

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002745	4490.52 99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.890,00
			Total da Ação	14.890,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002765	3390.36 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.550,00
			Total da Ação	7.550,00

12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0002890	3390.30 99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0003017	4490.52 99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.060,00
			Total da Ação	13.060,00
			Total da Unidade Orçamentária	55.738,00

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo

13 392 1012 2149 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas

0003302	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
			Total da Ação	3.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
			Total de Suplementações	**102.784,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 102.784,00 (Cento e Dois Mil e Setecentos e Oitenta e Quatro Reais), como segue:

20.300 Secretaria de Administração e Planejamento

04 122 1002 1004 Obras de Infra Estrutura e Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Administração

0000040	4490.52 99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00
			Total da Ação	400,00
			Total da Unidade Orçamentária	400,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 1075 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - EMENDA

0001848	4490.52 99	16013110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	752,00
			Total da Ação	752,00
			Total da Unidade Orçamentária	752,00

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08	122	1009	2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0000503	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.060,00
				Total da Ação	12.060,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.060,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	606	1015	2128	Custear as Atividades do Fundo Especial	
0002089	3390.30	99	17200000	MATERIAL DE CONSUMO	3.946,00
				Total da Ação	3.946,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.946,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	306	1005	2138	Alimentação Escolar - Creche	
0002599	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	4.893,75
				Total da Ação	4.893,75
12	361	1005	2139	Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação	
0002603	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.594,00
				Total da Ação	4.594,00
12	365	1005	2147	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%	
0002775	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.285,25
0002776	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
				Total da Ação	48.285,25
12	361	1005	2173	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 70%	
0003175	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.994,00
0003178	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.109,00
				Total da Ação	21.103,00
				Total da Unidade Orçamentária	78.876,00
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13	122	2001	2175	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
0002165	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.750,00
				Total da Ação	6.750,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.750,00
				Total de Anulações	**102.784,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**102.784,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsavel: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 17 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0280/2025

Em, 17 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0003017	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	440.000,00
				Total da Ação	440.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	440.000,00
				Total de Suplementações	**440.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 17 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0281/2025

Em, 17 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 617.882,00 (Seiscentos e Dezessete Mil e Oitocentos e Oitenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.501,00
					Total da Ação	6.501,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.501,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000110	3390.14	99	15000000		DIÁRIAS - CIVIL	596,00
					Total da Ação	596,00
25	752	1010	2012		Manutenção da Iluminação Pública	
0000120	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.057,00
					Total da Ação	23.057,00
					Total da Unidade Orçamentária	23.653,00
				20.600	**Secretaria de Educação , Cultura e Turismo**	
12	361	1005	2024		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000205	3390.39	99	15001001		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.641,00
					Total da Ação	15.641,00
					Total da Unidade Orçamentária	15.641,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1008 1037				Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000278	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	98.135,00
				Total da Ação	98.135,00
10 301 1008 2041				Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001401	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.154,00
0001412	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.566,00
0000307	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.520,00
				Total da Ação	10.240,00
10 302 1008 2047				Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
				Total da Ação	8.000,00
10 301 1008 2117				Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	
0001874	3390.30	99	16003110	MATERIAL DE CONSUMO	15.885,00
				Total da Ação	15.885,00
				Total da Unidade Orçamentária	132.260,00
20.800				**Fundo Municipal de Ação Social**	
08 244 1009 2066				Gestão de Benefícios Eventuais	
0000760	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.900,00
				Total da Ação	3.900,00
08 244 1009 2121				Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0000460	3390.30	99	17103210	MATERIAL DE CONSUMO	801,00
				Total da Ação	801,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.701,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12 361 1005 2146				Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002771	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	434.123,00
				Total da Ação	434.123,00
12 365 1005 2148				Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE - MDE	
0002801	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.003,00
				Total da Ação	1.003,00
				Total da Unidade Orçamentária	435.126,00
				Total de Suplementações	**617.882,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 617.882,00 (Seiscentos e Dezessete Mil e Oitocentos e Oitenta e Dois Reais), como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1008 2041				Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.154,00
0001549	3390.34	99	15001002	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.000,00
0001550	3390.34	99	16000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	566,00
				Total da Ação	5.720,00
10 303 1008 2054				Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica	
0000425	3390.31	99	16210000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	23.057,00
				Total da Ação	23.057,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.777,00
20.800				**Fundo Municipal de Ação Social**	
08 244 1009 2121				Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0000453	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	196,00
				Total da Ação	196,00
				Total da Unidade Orçamentária	196,00
20.900				**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
18 544 1015 1047				Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra	
0000553	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	224,00
				Total da Ação	224,00
20 608 1015 1051				Construção e reforma de Passagem Molhada, Pontes , Bueiros e Estradas Vicinais	
0000557	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	469,00
				Total da Ação	469,00
				Total da Unidade Orçamentária	693,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12 365 1005 1098				Construção e Implantação de Teatro Infantil e Espaço Recreativo em Creche e Equipamentos	
0002580	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	214,00
				Total da Ação	214,00
12 361 1005 2144				Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%	
0002647	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.060,00
				Total da Ação	13.060,00
12 361 1005 2145				Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002748	4490.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002750	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104.973,00
0002754	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
0002756	3390.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.535,00
				Total da Ação	158.508,00
12	365	1005	2147	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%	
0002777	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.850,00
				Total da Ação	60.850,00
12	365	1005	2155	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%	
0002887	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
0002976	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
				Total da Ação	200.000,00
12	365	1005	2161	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO 70%	
0002977	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.248,00
				Total da Ação	43.248,00
12	365	1005	2163	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%	
0003031	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.701,00
				Total da Ação	4.701,00
12	361	1005	2173	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 70%	
0003180	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.135,00
0003182	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
				Total da Ação	106.135,00
				Total da Unidade Orçamentária	588.216,00
				Total de Anulações	**617.882,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**617.882,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

6261

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 18 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0283/2025

Em, 18 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.210.360,00 (Um Milhão, Duzentos e Dez Mil e Trezentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000016	3190.03	99	15000000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.500,00
0000018	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.148,00
				Total da Ação	44.648,00
				Total da Unidade Orçamentária	44.648,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000048	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.265,00
0000049	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.098,00
0000053	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	427,00
				Total da Ação	72.790,00
04	122	1002	2080	Manutenção do PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária	
0000309	3190.94	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	34.666,00
				Total da Ação	34.666,00
				Total da Unidade Orçamentária	107.456,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

			20.400	**Secretaria de Finanças**	
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000068	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.123,00
0000072	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000,00
0000074	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
				Total da Ação	51.123,00
				Total da Unidade Orçamentária	51.123,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000108	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.363,00
0000110	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	228,00
				Total da Ação	69.591,00
				Total da Unidade Orçamentária	69.591,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001387	3390.48	99	15001002	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00
				Total da Ação	500,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001425	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.142,00
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
				Total da Ação	13.142,00
10	301	1008	2050	Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde	
0000379	3190.11	99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.206,00
				Total da Ação	55.206,00
10	305	1008	2124	Manutenção das Atividades dos Agentes de Endemias	
0002064	3190.11	99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.375,00
				Total da Ação	4.375,00
				Total da Unidade Orçamentária	73.223,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000486	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.656,00
				Total da Ação	2.656,00
08	244	1009	2066	Gestão de Benefícios Eventuais	
0000760	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.301,00
				Total da Ação	1.301,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 243 1009 2071 Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz

0000930	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.121,00
				Total da Ação	10.121,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.078,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 422 1009 2061 Manutenção do Conselho Tutelar

0000474	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.946,00
				Total da Ação	13.946,00

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000533	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.319,00
				Total da Ação	35.319,00
				Total da Unidade Orçamentária	49.265,00

20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000565	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.170,00
				Total da Ação	12.170,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.170,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2144 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%

0002647	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.126,00
0002650	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	445.025,00
				Total da Ação	455.151,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00

12 365 1005 2147 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%

0002778	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.823,00
				Total da Ação	63.823,00

12 366 1005 2152 Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%

0002827	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.299,00
0002829	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.640,00
				Total da Ação	30.939,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	365	1005	2161	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO 70%	
0002978	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.335,00
				Total da Ação	58.335,00
				Total da Unidade Orçamentária	612.248,00
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13	392	1012	2149	Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas	
0003304	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	176.558,00
				Total da Ação	176.558,00
				Total da Unidade Orçamentária	176.558,00
				Total de Suplementações	**1.210.360,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.210.360,00 (Um Milhão, Duzentos e Dez Mil e Trezentos e Sessenta Reais), como segue:

			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	605	1010	1017	Implantação de Sistema de Abastecimento D'agua na Zona Rural	
0000099	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001384	3390.31	99	15001002	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500,00
0001402	3390.31	99	16000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.039,00
0001550	3390.34	99	16000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	934,00
0000305	3390.35	99	15001002	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00
0001404	3390.35	99	16000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.100,00
0001413	3390.40	99	16000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.392,00
0001387	3390.48	99	15001002	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00
0001407	3390.48	99	16000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	566,00
0001390	3390.93	99	15001002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.206,00
0001408	3390.93	99	16000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.263,00
				Total da Ação	14.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 302 1008 2047				Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000092	3190.11	99	16210000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0000130	3190.92	99	16210000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600,00
0001419	3371.70	99	15001002	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	1.392,00
				Total da Ação	4.592,00
10 303 1008 2054				Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica	
0000406	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	432,00
0001369	3190.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	614,00
0001364	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0000426	3390.31	99	15001002	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	32.000,00
0000425	3390.31	99	16210000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.943,00
				Total da Ação	40.989,00
10 305 1008 2124				Manutenção das Atividades dos Agentes de Endemias	
0002066	3190.13	99	16040000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.267,00
				Total da Ação	9.267,00
				Total da Unidade Orçamentária	68.848,00
20.701				**Secretaria de Saúde**	
10 512 1008 1057				Realizar Melhorias de Saneamento Básico	
0000655	4490.51	99	16310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.733,00
				Total da Ação	2.733,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.733,00
20.900				**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20 609 1010 1048				Construção e Melhoria de Matadouro Público	
0000554	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
				Total da Ação	500,00
				Total da Unidade Orçamentária	500,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12 365 1005 1098				Construção e Implantação de Teatro Infantil e Espaço Recreativo em Creche e Equipamentos	
0002580	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	228,00
				Total da Ação	228,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2144 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%

0002647	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.433,00
0002650	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.681,00
0002651	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.300,00
0002654	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.469,00
0002656	3190.13	99	25421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.406,00
0002657	3190.92	99	15401070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0002658	3190.92	99	15411070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0002660	3190.92	99	15421070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	369,00
				Total da Ação	64.898,00

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002679	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
0002688	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
				Total da Ação	13.000,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002750	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.915,00
0002753	3190.16	99	15001001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.260,00
0002754	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	19.388,00
0002756	3390.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.465,00
0002771	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.061,00
				Total da Ação	65.089,00

12 365 1005 2147 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%

0002773	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.200,00
0002775	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.391,00
0002776	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.549,00
				Total da Ação	37.140,00

12 365 1005 2148 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE - MDE

0002785	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002786	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	292,00
0002788	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.790,00
0002789	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.155,00
				Total da Ação	6.837,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	365	1005	2155	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%	
0002853	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120,00
0002887	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	8.181,00
0003035	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0002946	3390.34	99	15401030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.301,00
0002964	3390.35	99	15430000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.036,30
0002976	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	167.356,70
0002984	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.221,00
				Total da Ação	233.216,00
12	366	1005	2156	Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%	
0002872	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	3.243,00
				Total da Ação	3.243,00
12	365	1005	2161	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO 70%	
0002977	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.082,48
0002982	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.001,29
0002983	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.176,23
				Total da Ação	47.260,00
12	365	1005	2163	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%	
0003020	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	307.311,00
0003052	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	202.929,00
				Total da Ação	510.240,00
12	361	1005	2173	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 70%	
0003180	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152.462,00
				Total da Ação	152.462,00
12	361	1005	2174	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%	
0003201	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
0003202	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	166,00
				Total da Ação	666,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.134.279,00
				Total de Anulações	**1.210.360,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**1.210.360,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 19 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0285/2025

Em, 19 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 239.378,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Trezentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000027	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.800,00
					Total da Ação	11.800,00
					Total da Unidade Orçamentária	11.800,00
				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.570,00
					Total da Ação	6.570,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.570,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000112	3390.36	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
0000113	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.612,00
					Total da Ação	55.112,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

18 541 1002 2011 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

0000116	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.194,00
				Total da Ação	1.194,00
				Total da Unidade Orçamentária	56.306,00

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo

12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0000959	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.300,00
				Total da Ação	4.300,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.300,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001387	3390.48	99	15001002	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00

20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

20 608 1015 1051 Construção e reforma de Passagem Molhada, Pontes , Bueiros e Estradas Vicinais

0000844	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.992,00
				Total da Ação	150.992,00
				Total da Unidade Orçamentária	150.992,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

27 122 1011 2151 Manutenção das Atividades Esportivas

0002810	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo

13 392 1012 2149 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas

0003304	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.410,00
				Total da Ação	5.410,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.410,00
				Total de Suplementações	**239.378,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 239.378,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Trezentos e Setenta e Oito Reais), como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1008 1042 Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade

0000287	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00
				Total da Ação	200,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1008 2041				Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0001396	3370.41	99	16000000	CONTRIBUIÇÕES	475,00
0001398	3390.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.194,00
				Total da Ação	1.669,00
10 304 1008 2048				Gestão e Manutençaõ do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)	
0001315	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.398,00
0001320	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.914,00
				Total da Ação	7.312,00
10 305 1008 2049				Gestão e Manutençaõ do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)	
0000374	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0000376	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
0000377	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.245,00
				Total da Ação	4.745,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.926,00
20.701				**Secretaria de Saúde**	
10 782 1008 1036				Aquisição de Veículos	
0000388	4490.52	99	16310000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
20.900				**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20 606 1015 2128				Custear as Atividades do Fundo Especial	
0002089	3390.30	99	17200000	MATERIAL DE CONSUMO	36,00
				Total da Ação	36,00
				Total da Unidade Orçamentária	36,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12 365 1005 1098				Construção e Implantação de Teatro Infantil e Espaço Recreativo em Creche e Equipamentos	
0002580	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	911,00
				Total da Ação	911,00
12 365 1005 2147				Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%	
0002775	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.435,00
				Total da Ação	6.435,00
12 367 1005 2162				Manutenção das Atividades da Educação Especial -AEE - MAGISTÉRIO 70%	
0002991	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1005	2163	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%	
0003031	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	213,00
				Total da Ação	213,00
12	361	1005	2173	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 70%	
0003180	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.857,00
				Total da Ação	212.857,00
				Total da Unidade Orçamentária	223.416,00
				Total de Anulações	**239.378,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**239.378,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 22 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0287/2025

Em, 22 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.866,00 (Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.050,00
				Total da Ação	1.050,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.050,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.061,00
				Total da Ação	1.061,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.061,00
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13	392	1012	2149	Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas	
0003304	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.755,00
				Total da Ação	1.755,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.755,00
				Total de Suplementações	**3.866,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 3.866,00 (Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais), como segue:

20.801 Secretaria de Ação Social

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000875	3190.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.061,00
				Total da Ação	1.061,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.061,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2173	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 70%	
0003180	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.805,00
				Total da Ação	2.805,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.805,00
				Total de Anulações	**3.866,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**3.866,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 23 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0289/2025

Em, 23 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 70.334,00 (Setenta Mil e Trezentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000050	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.301,00
0000054	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.050,00
				Total da Ação	10.351,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.351,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000074	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000306	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300,00
				Total da Ação	1.300,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	3.205,00
0000362	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.380,00
0001435	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.186,00
				Total da Ação	8.771,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.071,00
			20.701	**Secretaria de Saúde**	
10	122	1008	2052	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0001635	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
				Total da Ação	800,00
				Total da Unidade Orçamentária	800,00
			20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.220,00
0000537	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00
				Total da Ação	1.920,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.920,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000568	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	28.214,00
				Total da Ação	28.214,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.214,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002765	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.314,00
				Total da Ação	4.814,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.814,00
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13	122	2001	2175	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
0002201	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
0002203	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.564,00
				Total da Ação	10.164,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.164,00
				Total de Suplementações	**70.334,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 70.334,00 (Setenta Mil e Trezentos e Trinta e Quatro Reais), como segue:

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15 452 1010 1010 Aquisição de Veículos, Máquinas e equipamentos

0000776	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250,00
0002163	4490.52	99	17103210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00
0002160	4490.92	99	17063110	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
0002164	4490.92	99	17103210	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
				Total da Ação	2.650,00

16 482 1010 1011 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Habitacionais

0000084	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.627,00
0000085	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0001924	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	902,00
0000762	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	993,00
0002169	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0002172	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
				Total da Ação	9.522,00

15 605 1010 1012 Expansão do Sistema de Abastecimento D'agua e Perfuração e Instalação de Poços

0001944	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.362,00
0002176	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
0002179	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500,00
				Total da Ação	10.862,00

25 752 1010 1013 Expansão de Rede de Iluminação Pública no Município

0000637	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0000636	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	736,00
0000091	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.153,00
				Total da Ação	4.506,00

17 512 1010 1015 Construção, Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico

0000628	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617,00
0001946	3390.39	99	17003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57,00
0000095	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.220,00
				Total da Ação	1.894,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.434,00

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001398	3390.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.205,00
				Total da Ação	3.205,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.205,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 122 1009 2064 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia

0000420	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	450,00
				Total da Ação	450,00

08 243 1009 2071 Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz

0000937	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.072,00
				Total da Ação	2.072,00

08 244 1009 2098 Co-financiamento dos serv.,prog. e proj.e benefícios do suas - REC.ESTADO

0000939	3390.30	99	16610000	MATERIAL DE CONSUMO	28,00
				Total da Ação	28,00

08 244 1009 2121 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

0001974	3390.36	99	16603110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.414,00
0000435	3390.36	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.900,00
				Total da Ação	4.314,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.864,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 422 1009 2061 Manutenção do Conselho Tutelar

0000478	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
0000479	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
				Total da Ação	5.300,00

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000883	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.186,00
				Total da Ação	1.186,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.486,00

20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

20 606 1015 2128 Custear as Atividades do Fundo Especial

0002091	3390.39	99	17200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
				Total da Ação	2.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.100,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2173 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 70%

0003180	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.931,00
				Total da Ação	17.931,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.931,00

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

13	122	2001	2175	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					
0002203	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					4.314,00
								Total da Ação	4.314,00
								Total da Unidade Orçamentária	4.314,00
								Total de Anulações	**70.334,00**
								Total de Outras Fontes	**0,00**
								Total Geral de Fontes	**70.334,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 22 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0292/2025

Em, 22 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
				Total da Ação	2.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.800,00
				Total de Suplementações	**2.800,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais), como segue:

			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2173	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 70%	
0003180	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.800,00
				Total da Ação	2.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.800,00
				Total de Anulações	**2.800,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**2.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 22 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0293/2025

Em, 22 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 69.304,28 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2139 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0002598	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	46.906,78
0002600	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.397,50
				Total da Ação	69.304,28
				Total da Unidade Orçamentária	69.304,28
				Total de Suplementações	**69.304,28**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 69.304,28 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 23 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0294/2025

Em, 23 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 981.137,01 (Novecentos e Oitenta e Um Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Um Centavo) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000016	3190.03	99	15000000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.500,00
0000022	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.522,79
				Total da Ação	8.022,79
				Total da Unidade Orçamentária	8.022,79
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000052	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.472,24
0000054	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.700,00
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200,00
				Total da Ação	10.372,24
				Total da Unidade Orçamentária	10.372,24
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000073	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.750,00
				Total da Ação	1.750,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.750,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 302 1008 2047				Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.879,84
				Total da Ação	1.879,84
10 301 1008 2123				Assistência financeira para Complementação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	
0002058	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	49.931,05
0002057	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.614,99
				Total da Ação	73.546,04
				Total da Unidade Orçamentária	75.425,88
20.701				**Secretaria de Saúde**	
10 122 1008 2052				Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0001636	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
				Total da Ação	2.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.500,00
20.800				**Fundo Municipal de Ação Social**	
08 245 1009 2063				Bloco da Proteção Social Básica	
0000486	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.518,00
				Total da Ação	1.518,00
08 243 1009 2071				Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000930	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.072,00
0000540	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.072,00
				Total da Ação	12.144,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.662,00
20.801				**Secretaria de Ação Social**	
08 422 1009 2061				Manutenção do Conselho Tutelar	
0000474	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.191,89
				Total da Ação	16.191,89
08 122 1002 2070				Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000533	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.334,76
				Total da Ação	28.334,76
				Total da Unidade Orçamentária	44.526,65
20.900				**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20 122 1002 2073				Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000565	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2144 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%

0002647	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.471,52
0002650	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	705.006,75
				Total da Ação	709.478,27

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002687	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	47.674,45
				Total da Ação	47.674,45

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	47.673,02
0002765	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
				Total da Ação	50.673,02

12 366 1005 2152 Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%

0002827	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.171,67
0002829	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.880,04
				Total da Ação	12.051,71
				Total da Unidade Orçamentária	819.877,45
				Total de Suplementações	**981.137,01**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 981.137,01 (Novecentos e Oitenta e Um Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Um Centavo), como segue:

20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

0000019	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.902,00
				Total da Ação	4.902,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.902,00

20.300 Secretaria de Administração e Planejamento

04 122 1002 2115 Realização de Concurso/Seleção Pública

0001809	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.058,00
				Total da Ação	1.058,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.058,00

20.400 Secretaria de Finanças

28 061 0001 0005 Causas Trabahistas / Precatórios Judiciais

0000064	3390.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.008,00
				Total da Ação	11.008,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.008,00

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

17	512	1010	1015	Construção, Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico	
0002180	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	348,89
				Total da Ação	348,89
15	541	1010	1016	Modernização e Adquação de Aterro Sanitário	
0000096	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300,00
0000790	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400,00
0001957	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0001954	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
				Total da Ação	7.700,00
15	451	1010	1073	Obras de Infra Estrutura no municipio	
0000258	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
				Total da Ação	2.500,00
15	451	1010	1102	Pavimentação de Ruas em Paralelépipado -Transferência Especial Emenda Individual N º 202427120003/2024	
0003272	3390.39	99	27063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
15	451	1010	2127	Custear as Atividades do Fundo Especial	
0002083	3390.30	99	17200000	MATERIAL DE CONSUMO	18.090,00
0002088	3390.33	99	17200000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00
0002084	3390.36	99	17200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.343,00
0002085	3390.39	99	17200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.900,00
0002096	3390.47	99	17200000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.500,00
0002086	3390.92	99	17200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
				Total da Ação	53.333,00
				Total da Unidade Orçamentária	64.881,89
		20.700		**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	3.700,00
				Total da Ação	3.700,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001436	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.700,56
				Total da Ação	72.700,56
10	301	1008	2123	Assistência financeira para Complementação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	
0002061	3390.93	99	16050000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00
				Total da Ação	2.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	78.900,56

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 243 1009 2071 Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz

0000540	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.072,00
				Total da Ação	6.072,00

08 122 1010 2097 Fortalecimento do Controle Social (CMAS)

0001805	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.506,00
				Total da Ação	1.506,00

08 244 1009 2121 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

0001975	3390.39	99	16603110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.900,00
				Total da Ação	2.900,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.478,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 422 1009 2061 Manutenção do Conselho Tutelar

0000480	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.072,00
0000482	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
				Total da Ação	13.072,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.072,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 1093 Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar

0002519	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	374,00
0002521	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	248,92
0002531	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
				Total da Ação	3.622,92

12 306 1005 2137 Alimentação Escolar - Pré-Escola

0002594	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.953,00
				Total da Ação	8.953,00

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002667	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.857,25
0002682	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00
0002687	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	47.673,02
0002721	3390.47	99	15401030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00
0002734	3390.93	99	15401030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	681,82
0002744	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	497.677,00
				Total da Ação	556.589,09

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 365 1005 2147 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%

0002777	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.874,87
0002784	3190.92	99	15421070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	134,45
				Total da Ação	11.009,32

12 122 1005 2160 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

0002945	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.518,00
				Total da Ação	1.518,00

12 367 1005 2162 Manutenção das Atividades da Educação Especial -AEE - MAGISTÉRIO 70%

0002986	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002987	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002988	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0002989	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0002990	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
				Total da Ação	8.000,00

12 365 1005 2163 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%

0003046	3390.34	99	15401030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.075,23
0003068	3390.47	99	15401030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00
0003077	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
				Total da Ação	7.075,23

12 367 1005 2164 Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30%

0003040	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0003041	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0003043	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0003045	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0003049	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0003051	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
				Total da Ação	9.600,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	365	1005	2165	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE	
0003132	3390.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.550,00
0003133	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.800,00
				Total da Ação	8.350,00
12	367	1005	2167	Manutenção das Atividades da Educação Especial - AEE - MDE	
0003152	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0003153	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0003155	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	470,00
				Total da Ação	3.670,00
12	361	1005	2173	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 70%	
0003175	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600,00
0003180	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.349,00
				Total da Ação	176.949,00
				Total da Unidade Orçamentária	795.336,56
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13	122	2001	2175	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
0002261	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.500,00
				Total de Anulações	**981.137,01**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**981.137,01**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 23 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0295/2025

Em, 23 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 168.359,78 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 365 1005 2147 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%

0002778	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.250,98
				Total da Ação	100.250,98

12 365 1005 2161 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO 70%

0002978	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.108,80
				Total da Ação	68.108,80
				Total da Unidade Orçamentária	168.359,78
				Total de Suplementações	**168.359,78**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 168.359,78 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 26 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0296/2025

Em, 26 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 65.651,00 (Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**		
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000052	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO		810,00
0000053	3390.35	99	15000000		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.000,00
0000055	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600,00
						Total da Ação	8.410,00
						Total da Unidade Orçamentária	8.410,00
				20.400	**Secretaria de Finanças**		
04	122	1002	2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000074	3390.39	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00
						Total da Ação	500,00
						Total da Unidade Orçamentária	500,00
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		
15	122	1002	2010		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
0001843	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO		1.940,00
						Total da Ação	1.940,00
18	541	1002	2011		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
0000116	3390.36	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.518,00
						Total da Ação	1.518,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

6293

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	3.458,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001420	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	490,00
0001436	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.231,00
				Total da Ação	23.721,00
10	301	1008	2117	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	
0001874	3390.30	99	16003110	MATERIAL DE CONSUMO	9.038,00
				Total da Ação	9.038,00
				Total da Unidade Orçamentária	32.759,00
			20.701	**Secretaria de Saúde**	
10	122	1008	2052	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0001636	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
				Total da Ação	800,00
				Total da Unidade Orçamentária	800,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000492	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.486,00
				Total da Ação	6.486,00
08	244	1009	2066	Gestão de Benefícios Eventuais	
0000510	3390.48	99	15000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00
				Total da Ação	500,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.986,00
			20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000538	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
				Total da Ação	499,00
				Total da Unidade Orçamentária	499,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2139	Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação	
0002598	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	9.990,00
				Total da Ação	9.990,00
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
				Total da Ação	600,00
12	122	1005	2160	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0002956	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.649,00
				Total da Ação	1.649,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.239,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total de Suplementações **65.651,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 65.651,00 (Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais), como segue:

			20.400	**Secretaria de Finanças**	
28	061	0001	0005	Causas Trabahistas / Precatórios Judiciais	
0000064	3390.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000,00
				Total da Ação	7.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.000,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
17	512	1010	1015	Construção, Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico	
0000786	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	490,00
				Total da Ação	490,00
15	605	1010	1017	Implantação de Sistema de Abastecimento D'agua na Zona Rural	
0002191	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	598,00
				Total da Ação	598,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.088,00
			20.701	**Secretaria de Saúde**	
10	782	1008	1036	Aquisição de Veículos	
0000672	4490.52	99	17063110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	202,00
				Total da Ação	202,00
				Total da Unidade Orçamentária	202,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2173	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 70%	
0003180	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.112,00
				Total da Ação	32.112,00
				Total da Unidade Orçamentária	32.112,00
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13	122	2001	2175	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
0002159	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.018,00
0002261	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	23.231,00
				Total da Ação	25.249,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.249,00
				Total de Anulações	**65.651,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**65.651,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 23 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0297/2025

Em, 23 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 133.965,25 (Cento e Trinta e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001391	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.875,00
0001392	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.090,25
				Total da Ação	133.965,25
				Total da Unidade Orçamentária	133.965,25
				Total de Suplementações	**133.965,25**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 133.965,25 (Cento e Trinta e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 23 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0298/2025

Em, 23 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 217.892,26 (Duzentos e Dezessete Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000018	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.698,00
				Total da Ação	46.698,00
				Total da Unidade Orçamentária	46.698,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000049	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.842,00
				Total da Ação	49.842,00
04	122	1002	2080	Manutenção do PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária	
0000309	3190.94	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	34.666,06
				Total da Ação	34.666,06
				Total da Unidade Orçamentária	84.508,06
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000068	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.514,00
				Total da Ação	28.514,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.514,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15 122 1002 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

0000108	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.172,20
				Total da Ação	58.172,20
				Total da Unidade Orçamentária	58.172,20
				Total de Suplementações	**217.892,26**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 217.892,26 (Duzentos e Dezessete Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 15 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0300/2025

Em, 15 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 1037 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária

0000042	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
				Total da Ação	2.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.500,00
				Total de Suplementações	**2.500,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), como segue:

20.400 Secretaria de Finanças

28 061 0001 0005 Causas Trabahistas / Precatórios Judiciais

0000064	3390.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.500,00
				Total da Ação	2.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.500,00
				Total de Anulações	**2.500,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**2.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

6302

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 19 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0301/2025

Em, 19 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 24.644,61 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2144 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%

0002655	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.644,61
				Total da Ação	24.644,61
				Total da Unidade Orçamentária	24.644,61
				Total de Suplementações	**24.644,61**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 24.644,61 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 29 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0303/2025

Em, 29 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 35.226,00 (Trinta e Cinco Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
18	541	1002	2011	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
0000115	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
0000116	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.518,00
				Total da Ação	2.618,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.618,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
0001405	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.600,00
				Total da Ação	9.100,00
10	302	1008	2058	Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD	
0000428	3390.48	99	15001002	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	437,00
				Total da Ação	437,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.537,00
			20.701	**Secretaria de Saúde**	
10	122	1008	2052	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0001630	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	760,00
				Total da Ação	760,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	760,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000492	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.814,00
0000494	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.052,00
0000493	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.319,00
0000495	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
				Total da Ação	14.885,00
08	122	1009	2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0000501	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
				Total da Ação	2.500,00
08	244	1009	2066	Gestão de Benefícios Eventuais	
0000510	3390.48	99	15000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.385,00
			20.801	**Secretaria de Ação Social**	
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.225,00
0000538	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701,00
				Total da Ação	3.926,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.926,00
				Total de Suplementações	**35.226,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 35.226,00 (Trinta e Cinco Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais), como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000018	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
04	032	1002	2116	Manutenção das Atividades da Controladoria	
0001828	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.599,00
0001827	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.599,00
				Total da Ação	3.198,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.198,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

16	482	1010	1011	Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Habitacionais	
0002457	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199,00
0002170	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0001935	3390.93	99	17003120	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	204,00
				Total da Ação	902,00
17	512	1010	1015	Construção, Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico	
0001948	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600,00
				Total da Ação	1.600,00
15	451	1010	2127	Custear as Atividades do Fundo Especial	
0002083	3390.30	99	17200000	MATERIAL DE CONSUMO	937,00
				Total da Ação	937,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.439,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0001436	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.514,00
				Total da Ação	3.514,00
10	302	1008	2058	Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD	
0001444	3390.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.025,00
				Total da Ação	6.025,00
10	302	1010	2079	Manut. Subv. Sociais – Fundação Napoleão Laureano (Hospital Laureano)	
0000436	3350.43	99	15001002	SUBVENÇÕES SOCIAIS	760,00
				Total da Ação	760,00
10	301	1008	2117	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	
0003334	3390.30	99	16003130	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
				Total da Ação	500,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.799,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2145	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002723	3390.47	99	15421030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	431,82
0002734	3390.93	99	15401030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	818,18
				Total da Ação	1.250,00
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002767	3390.47	99	15001001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.250,00
0002769	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.368,33
0002772	4490.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	628,00
				Total da Ação	3.246,33
12	365	1005	2147	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%	
0002783	3190.92	99	15411070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	282,67
				Total da Ação	282,67

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	365	1005	2155	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%	
0002856	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
0002881	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	40,00
0002917	3390.31	99	15401030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.500,00
0002929	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	800,00
0002934	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	232,00
0002936	3390.33	99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
0002943	3390.33	99	15421030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	516,00
0002946	3390.34	99	15401030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	699,00
0002970	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.117,00
0002979	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305,00
0003000	3390.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	401,00
				Total da Ação	8.610,00
12	367	1005	2164	Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30%	
0003118	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512,00
				Total da Ação	512,00
12	367	1005	2167	Manutenção das Atividades da Educação Especial - AEE - MDE	
0003188	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	585,00
				Total da Ação	585,00
12	361	1005	2174	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%	
0003224	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	103,00
0003226	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
				Total da Ação	603,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.089,00
	30.100			**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13	122	2001	2175	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
0002261	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.701,00
				Total da Ação	1.701,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.701,00
				Total de Anulações	**35.226,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes **35.226,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 29 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0304/2025

Em, 29 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 9.742,44 (Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2139 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0002598	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	9.742,44
				Total da Ação	9.742,44
				Total da Unidade Orçamentária	9.742,44
				Total de Suplementações	**9.742,44**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 9.742,44 (Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 30 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0305/2025

Em, 30 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 963.277,00 (Novecentos e Sessenta e Três Mil e Duzentos e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000022	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.691,00
				Total da Ação	1.691,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.691,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000052	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.049,00
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
				Total da Ação	5.549,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.549,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
28	843	0001	0006	Pagamento da Principal e de Juros da Dívida Contratada	
0000065	3290.21	99	15000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.742,00
				Total da Ação	2.742,00
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000074	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

11	331	1004	2009	Contribuição Para o PASEP	
0000077	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.661,00
				Total da Ação	1.661,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.403,00
20.500				**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	451	1010	2127	Custear as Atividades do Fundo Especial	
0002085	3390.39	99	17200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00
				Total da Ação	10,00
				Total da Unidade Orçamentária	10,00
20.700				**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000042	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.136,00
				Total da Ação	3.136,00
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000306	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.980,00
0000307	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.250,00
0001406	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0001387	3390.48	99	15001002	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
				Total da Ação	25.230,00
10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000361	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	5.233,00
0000362	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.036,00
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.168,00
				Total da Ação	11.437,00
10	301	1008	2050	Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde	
0000457	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.989,00
				Total da Ação	12.989,00
10	305	1008	2124	Manutenção das Atividades dos Agentes de Endemias	
0002313	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.496,00
				Total da Ação	3.496,00
				Total da Unidade Orçamentária	56.288,00
20.701				**Secretaria de Saúde**	
10	122	1008	2052	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0001636	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	279,00
				Total da Ação	279,00
				Total da Unidade Orçamentária	279,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica

0000489	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212,00
				Total da Ação	212,00

08 122 1009 2064 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia

0000501	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	897,00
0000898	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98,00
0000502	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.983,00
				Total da Ação	2.978,00

08 243 1009 2071 Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz

0000546	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	399,00
				Total da Ação	399,00

08 244 1009 2121 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

0001984	3390.39	99	16603120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
				Total da Ação	13,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.602,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000536	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	881,00
				Total da Ação	881,00
				Total da Unidade Orçamentária	881,00

20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000568	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.057,00
				Total da Ação	15.057,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.057,00

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1010 1087 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos

0002474	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	719.985,00
				Total da Ação	719.985,00

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002687	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	21.912,00
0002715	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.581,00
				Total da Ação	23.493,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002752	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99.002,00
0002765	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.215,00
0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00
				Total da Ação	124.717,00
27	122	1011	2151	Manutenção das Atividades Esportivas	
0002810	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	858,00
				Total da Ação	858,00
12	366	1005	2166	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE	
0003138	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.299,00
				Total da Ação	1.299,00
				Total da Unidade Orçamentária	870.352,00
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13	392	1012	2149	Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas	
0003304	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.165,00
				Total da Ação	4.165,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.165,00
				Total de Suplementações	**963.277,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 963.277,00 (Novecentos e Sessenta e Três Mil e Duzentos e Setenta e Sete Reais), como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	1003	Obras de Infra Estrutura e Aquisição de Equipamentos Para o Gabinete do Prefeito	
0000134	4490.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20,00
				Total da Ação	20,00
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000018	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
0000023	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100,00
				Total da Ação	600,00
04	122	1002	2006	Manutenção da Ouvidoria Municipal	
0000032	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	399,00
				Total da Ação	399,00
04	392	1012	2096	Promoção de Eventos Culturais, Turísticos , Sociais e Religiosos	
0000731	3390.30	99	17000000	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
				Total da Ação	600,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.619,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04 122 1002 1004				Obras de Infra Estrutura e Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Administração	
0002284	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600,00
				Total da Ação	1.600,00
04 122 1002 2007				Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0001518	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	300,00
				Total da Ação	300,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.900,00
20.400				**Secretaria de Finanças**	
04 122 1002 2008				Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000074	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00
20.500				**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15 452 1010 1010				Aquisição de Veículos, Máquinas e equipamentos	
0002156	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
				Total da Ação	499,00
16 482 1010 1011				Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Habitacionais	
0000763	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0000764	3390.93	99	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	730,00
0002168	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0002171	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
				Total da Ação	2.328,00
15 605 1010 1012				Expansão do Sistema de Abastecimento D'agua e Perfuração e Instalação de Poços	
0000766	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0000768	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0002174	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0002177	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0000086	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	730,00
0002175	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0002178	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
				Total da Ação	3.926,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

17	512	1010	1015	Construção, Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico	
0000787	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	630,00
0000093	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	730,00
0000317	3390.93	99	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	399,00
0002181	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0000095	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	779,00
0001948	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
0000786	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
0002116	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00
				Total da Ação	4.437,00
15	541	1010	1016	Modernização e Adquação de Aterro Sanitário	
0000791	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0002183	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0002186	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0000792	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	730,00
0002184	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0002187	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
				Total da Ação	3.326,00
15	605	1010	1017	Implantação de Sistema de Abastecimento D'agua na Zona Rural	
0000638	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0000795	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0002192	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0000097	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700,00
0000796	3390.93	99	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700,00
0002190	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0002193	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	490,00
0000098	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.499,00
0000099	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.250,00
0001960	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	820,00
0000794	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	999,00
				Total da Ação	9.656,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15 451 1014 1018 Pavimentação de Ruas em Paralelépipado e Asfaltica / Implantação de Meio-Fios

0000641	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	630,00
0002198	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0002202	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0000100	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
0002199	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0002204	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0001971	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.999,00
0000103	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	740,00
				Total da Ação	5.865,00

15 543 1014 1059 Urbanização e Revitalização de Parques, Praças, Canteiros

0000668	4490.61	99	15000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.499,00
				Total da Ação	1.499,00

15 451 1010 1063 Construção e/ou Ampliação do cemitério público municipal

0000773	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0002195	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0000774	3390.93	99	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	730,00
0002197	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.999,00
				Total da Ação	3.828,00

15 752 1014 1068 Implantação de Energia Solar

0000351	3390.39	99	17003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	999,00
0000149	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	999,00
0001475	3390.92	99	17540000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00
0000312	3390.93	99	17003110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	999,00
0000156	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	999,00
0000284	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.999,00
0000044	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050,00
0001471	4490.51	99	17540000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.499,00
0000298	4490.52	99	17003110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.999,00
0000111	4490.52	99	17063110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.999,00
				Total da Ação	14.092,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000809	3190.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	840,00
0000808	3190.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00
0000810	3350.41	99	15000000	CONTRIBUIÇÕES	600,00
0000811	3350.43	99	15000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	600,00
0000812	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	580,00
0000327	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.558,00
0000813	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	570,00
0000814	3390.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	818,00
0000114	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.730,00
				Total da Ação	7.896,00
18	541	1002	2011	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
0000585	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.270,00
0000115	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
0000800	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	550,00
0001522	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	550,00
0000669	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	530,00
0000116	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.030,00
				Total da Ação	4.430,00
25	752	1010	2012	Manutenção da Iluminação Pública	
0000802	3390.30	99	17510000	MATERIAL DE CONSUMO	520,00
0001504	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	610,00
0000803	3390.35	99	17510000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
0001503	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	670,00
0000119	3390.36	99	17510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550,00
0000806	3390.39	99	17510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520,00
0001505	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	650,00
0000804	3390.92	99	17510000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	480,00
0001506	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
0000805	4490.52	99	17510000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
				Total da Ação	5.600,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

15 451 1010 2125				Custear as Atividades do CIDE	
0002075	3390.47	99	17500000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	515,00
0002074	3390.92	99	17500000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00
0002076	4490.52	99	17500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
				Total da Ação	1.565,00
15 451 1010 2127				Custear as Atividades do Fundo Especial	
0002083	3390.30	99	17200000	MATERIAL DE CONSUMO	286,00
				Total da Ação	286,00
				Total da Unidade Orçamentária	69.233,00
20.700				**Fundo Municipal de Saúde**	
10 301 1008 1037				Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000042	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
				Total da Ação	4.500,00
10 302 1008 1042				Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade	
0000417	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360,00
0000287	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	570,00
				Total da Ação	930,00
10 301 1008 1075				Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - EMENDA	
0001118	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0002124	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00
0001848	4490.52	99	16013110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	340,00
				Total da Ação	1.089,00
10 302 1008 1077				Implantar e Estruturar a REDE MAC- Média e Alta Complexidade- EMENDA	
0001340	4490.52	99	17063110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99,00
0002151	4490.52	99	17103210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	955,00
				Total da Ação	1.054,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001393	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380,00
0002464	3190.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	730,00
0001381	3371.70	99	15001002	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	440,00
0001397	3371.70	99	16000000	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	450,00
0001382	3390.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00
0001398	3390.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	490,00
0001403	3390.33	99	16000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	570,00
0001406	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
0001407	3390.48	99	16000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	470,00
				Total da Ação	5.430,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade

0001427	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	630,00
0001417	3190.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	619,00
0001428	3190.92	99	16000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	619,00
0001419	3371.70	99	15001002	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	645,00
0001429	3371.70	99	16000000	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	480,00
0000131	3390.14	99	16210000	DIÁRIAS - CIVIL	190,00
0000132	3390.30	99	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	1.024,00
0000421	3390.31	99	15001002	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.400,00
0000422	3390.31	99	16210000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	499,00
0000133	3390.32	99	16210000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	560,00
0001421	3390.33	99	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.280,00
0001433	3390.33	99	16000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	515,00
0000138	3390.33	99	16210000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	490,00
0001552	3390.34	99	15001002	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	940,00
0001551	3390.34	99	16000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	550,00
0000148	3390.34	99	16210000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	470,00
0001422	3390.35	99	15001002	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.499,00
0001434	3390.35	99	16000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.499,00
0000139	3390.35	99	16210000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.492,00
0001435	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.380,00
0000144	3390.36	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	999,00
0000364	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.990,00
0000145	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.057,00
0000146	3390.92	99	16210000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	580,00
0001424	3390.93	99	15001002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	325,00
0001438	3390.93	99	16000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	755,00
0000147	3390.93	99	16210000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Ação	28.147,00
10	304	1008	2048	Gestão e Manutençaõ do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)	
0001302	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.599,00
0001317	3190.92	99	16000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	619,00
0001318	3390.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	560,00
0001306	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	590,00
0001319	3390.14	99	16000000	DIÁRIAS - CIVIL	590,00
0001307	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	610,00
0001320	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	580,00
0001308	3390.33	99	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	570,00
0001321	3390.33	99	16000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	570,00
0001309	3390.35	99	15001002	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	600,00
0001323	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650,00
0001324	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520,00
0001312	3390.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	640,00
0001313	3390.93	99	15001002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	735,00
0001326	3390.93	99	16000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	735,00
				Total da Ação	10.168,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 305 1008 2049 Gestão e Manutençaõ do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)

0001579	3390.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.299,00
0001344	3390.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	559,00
0000167	3390.04	99	16210000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
0001345	3390.14	99	16000000	DIÁRIAS - CIVIL	590,00
0000168	3390.14	99	16210000	DIÁRIAS - CIVIL	530,00
0001346	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	610,00
0000169	3390.30	99	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	650,00
0001335	3390.31	99	15001002	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	700,00
0001813	3390.31	99	16000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	519,00
0001814	3390.31	99	16210000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	519,00
0001815	3390.33	99	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	490,00
0001347	3390.33	99	16000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	550,00
0000170	3390.33	99	16210000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
0001554	3390.34	99	15001002	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	550,00
0001555	3390.34	99	16000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	450,00
0000171	3390.34	99	16210000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	490,00
0001348	3390.35	99	16000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	590,00
0000172	3390.35	99	16210000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	530,00
0000173	3390.36	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550,00
0001350	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0000216	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520,00
0001338	3390.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	640,00
0001351	3390.92	99	16000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	640,00
0000217	3390.92	99	16210000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	580,00
0001337	3390.93	99	15001002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	730,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0001352	3390.93	99	16000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	730,00
0000240	3390.93	99	16210000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80,00
				Total da Ação	15.696,00

10 301 1008 2050 Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde

0000458	3190.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00
0001581	3190.92	99	16040000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
				Total da Ação	1.050,00

10 303 1008 2054 Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica

0000406	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150,00
0001558	3390.34	99	15001002	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	550,00
0001559	3390.34	99	16000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	550,00
0000410	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550,00
0001365	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650,00
0001372	3390.36	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650,00
0000411	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.050,00
0001366	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520,00
0001373	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	610,00
0001356	3390.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	640,00
				Total da Ação	5.920,00

10 302 1008 2058 Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD

0000606	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.258,00
0001444	3390.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.950,00
				Total da Ação	4.208,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1010 2059 Programa Mais Médicos no Município

0001446	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
0001561	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
0001447	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	630,00
0001562	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	630,00
0001563	3390.48	99	16000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.997,00
0001448	3390.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	640,00
0001564	3390.92	99	16000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	640,00
				Total da Ação	7.737,00

10 302 1010 2079 Manut. Subv. Sociais – Fundação Napoleão Laureano (Hospital Laureano)

0001477	3390.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	640,00
				Total da Ação	640,00

10 301 1008 2081 Enfrentamento da Emergência COVID-19

0000437	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	790,00
0000439	3190.11	99	16020000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.599,00
0000440	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383,00
0001450	3190.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	619,00
0001454	3190.92	99	16020000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	210,00
0001453	3390.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	970,00
0000445	3390.30	99	16020000	MATERIAL DE CONSUMO	410,00
0001457	3390.33	99	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	490,00
0001456	3390.33	99	16020000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.599,00
0001566	3390.34	99	15001002	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	550,00
0000449	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.790,00
0000450	3390.36	99	16020000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.595,00
0001458	3390.92	99	16020000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.200,00
				Total da Ação	17.205,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 122 1008 2110 Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde

0001460	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.599,00
0001461	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.499,00
0001463	3190.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	619,00
0001464	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	610,00
0001465	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	650,00
0001466	3390.33	99	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	570,00
0001467	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	620,00
0001468	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	610,00
0001469	3390.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	640,00
				Total da Ação	7.417,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1008 2117 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

0001654	3190.04	99	16003120	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.499,00
0001651	3190.11	99	16003120	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.499,00
0001605	3190.13	99	16003110	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.100,00
0001884	3390.30	99	16003120	MATERIAL DE CONSUMO	880,00
0003334	3390.30	99	16003130	MATERIAL DE CONSUMO	13.483,00
0001339	3390.30	99	17063110	MATERIAL DE CONSUMO	499,00
0001514	3390.30	99	17103210	MATERIAL DE CONSUMO	499,00
0001877	3390.31	99	16003110	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.060,00
0001891	3390.31	99	16003120	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
0001343	3390.31	99	17063110	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	499,00
0001556	3390.31	99	17103210	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	499,00
0001892	3390.32	99	16003120	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.180,00
0001440	3390.32	99	17063110	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	499,00
0001574	3390.32	99	17103210	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	499,00
0001873	3390.34	99	16003110	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	980,00
0001883	3390.34	99	16003120	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	980,00
0001441	3390.34	99	17063110	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	499,00
0001578	3390.34	99	17103210	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	499,00
0001880	3390.35	99	16003110	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.070,00
0001889	3390.35	99	16003120	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.070,00
0001499	3390.35	99	17063110	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	499,00
0001580	3390.35	99	17103210	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	499,00
0001875	3390.36	99	16003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
0001885	3390.36	99	16003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
0001507	3390.36	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	499,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				PESSOA FÍSICA	
0001586	3390.36	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	499,00
0001876	3390.39	99	16003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
0001886	3390.39	99	16003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
0001508	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0001588	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0001879	3390.92	99	16003110	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150,00
0001887	3390.92	99	16003120	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150,00
0001765	3390.92	99	17103210	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	499,00
0001882	3390.93	99	16003110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.300,00
0001888	3390.93	99	16003120	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.300,00
0001513	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0001790	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
				Total da Ação	44.184,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 302 1008 2118 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Commplexidade - EMENDA

0001699	3190.04	99	16003110	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.599,00
0001759	3190.04	99	16003120	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.390,00
0001660	3190.11	99	16003110	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.599,00
0001754	3190.11	99	16003120	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.599,00
0001746	3190.13	99	16003110	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380,00
0001763	3190.13	99	16003120	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380,00
0001908	3390.30	99	16003120	MATERIAL DE CONSUMO	440,00
0001806	3390.30	99	17103210	MATERIAL DE CONSUMO	499,00
0001901	3390.31	99	16003110	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.080,00
0001907	3390.31	99	16003120	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.080,00
0002070	3390.31	99	17063110	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	499,00
0001818	3390.31	99	17103210	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	499,00
0001902	3390.32	99	16003110	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.180,00
0001906	3390.32	99	16003120	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.180,00
0002095	3390.32	99	17063110	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	499,00
0001840	3390.32	99	17103210	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	499,00
0001895	3390.34	99	16003110	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	980,00
0001905	3390.34	99	16003120	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	980,00
0002098	3390.34	99	17063110	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	499,00
0001938	3390.34	99	17103210	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	499,00
0001903	3390.35	99	16003110	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.070,00
0001913	3390.35	99	16003120	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.070,00
0002100	3390.35	99	17063110	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	499,00
			17103210	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	499,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

0001945	3390.35	99			
0001897	3390.36	99	16003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
0001909	3390.36	99	16003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
0002101	3390.36	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	499,00
0001972	3390.36	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	499,00
0002104	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0002023	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0001899	3390.92	99	16003110	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.160,00
0001911	3390.92	99	16003120	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.160,00
0002105	3390.92	99	17063110	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	499,00
0002055	3390.92	99	17103210	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	499,00
0001912	3390.93	99	16003120	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.080,00
0002106	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0002056	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
				Total da Ação	29.290,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 305 1008 2119 Gestão e Manutençaõ do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)- EMENDA

0001823	3190.04	99	16003120	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.120,00
0001819	3190.11	99	16003110	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.599,00
0001822	3190.11	99	16003120	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.599,00
0001821	3190.13	99	16003110	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350,00
0001824	3190.13	99	16003120	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380,00
0001921	3390.30	99	16003110	MATERIAL DE CONSUMO	60,00
0002107	3390.30	99	17063110	MATERIAL DE CONSUMO	499,00
0002121	3390.30	99	17103210	MATERIAL DE CONSUMO	499,00
0001916	3390.31	99	16003110	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.080,00
0001926	3390.31	99	16003120	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.080,00
0002108	3390.31	99	17063110	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	499,00
0002122	3390.31	99	17103210	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	499,00
0001917	3390.32	99	16003110	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.180,00
0001927	3390.32	99	16003120	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.180,00
0002109	3390.32	99	17063110	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	499,00
0002125	3390.32	99	17103210	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	499,00
0001937	3390.34	99	16003110	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	980,00
0001929	3390.34	99	16003120	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	980,00
0002110	3390.34	99	17063110	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	499,00
0002127	3390.34	99	17103210	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	499,00
0001918	3390.35	99	16003110	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.070,00
0001930	3390.35	99	16003120	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.070,00
0002111	3390.35	99	17063110	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	499,00
0002131	3390.35	99	17103210	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	499,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0001919	3390.36	99	16003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.160,00
0001931	3390.36	99	16003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.160,00
0002112	3390.36	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	499,00
0002134	3390.36	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	499,00
0001920	3390.39	99	16003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
0001932	3390.39	99	16003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80,00
0002113	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0002136	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0001922	3390.92	99	16003110	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00
0001933	3390.92	99	16003120	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.160,00
0002119	3390.92	99	17063110	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	499,00
0002141	3390.92	99	17103210	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	499,00
0001923	3390.93	99	16003110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.300,00
0001934	3390.93	99	16003120	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.300,00
0002120	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0002145	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
				Total da Ação	31.070,00

10 301 1008 2123 Assistência financeira para Complementação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem

0002063	3190.13	99	16050000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20,00
0002068	3190.92	99	16050000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.060,00
0002059	3390.36	99	16050000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.499,00
0002060	3390.39	99	16050000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.499,00
0002069	3390.92	99	16050000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00
				Total da Ação	7.178,00

10 305 1008 2124 Manutenção das Atividades dos Agentes de Endemias

0002311	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.599,00
0002065	3190.04	99	16040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.599,00
0002312	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.599,00
0002314	3190.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	999,00
				Total da Ação	5.796,00
				Total da Unidade Orçamentária	228.709,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20.701 Secretaria de Saúde

28 122 0001 0008 Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS

0001249	3290.21	99	15001002	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	590,00
0001250	4690.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	760,00
				Total da Ação	1.350,00

10 782 1008 1036 Aquisição de Veículos

0000399	3390.39	99	16310000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00
0000371	3390.39	99	16320000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0000670	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0000573	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0000372	3390.93	99	16310000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660,00
0000671	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0000609	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0002026	4490.52	99	16313110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0002029	4490.52	99	16313120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0000664	4490.52	99	17103210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	999,00
0001252	4490.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.090,00
				Total da Ação	8.495,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 512 1008 1057 Realizar Melhorias de Saneamento Básico

0000657	3390.39	99	16310000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	630,00
0002031	3390.39	99	16313110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0002034	3390.39	99	16313120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0000673	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0000757	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0002032	3390.93	99	16313110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
0002035	3390.93	99	16313120	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
0000750	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0000758	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0002030	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.010,00
0000655	4490.51	99	16310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.200,00
0002033	4490.51	99	16313110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.050,00
0002036	4490.51	99	16313120	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.100,00
0000756	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.999,00
0000765	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.999,00
				Total da Ação	14.784,00

10 451 1008 1065 Melhoria Sanitária Domiciliar

0001256	3390.39	99	16310000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	610,00
0002040	3390.39	99	16313110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0002037	3390.39	99	16313120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0000798	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0000783	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0001257	3390.93	99	16310000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	730,00
0002041	3390.93	99	16313110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00
0002038	3390.93	99	16313120	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00
0000825	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0002042	4490.51	99	16313110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.050,00
0002039	4490.51	99	16313120	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.100,00
0000843	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	499,00
0000793	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.999,00
				Total da Ação	10.385,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 451 1008 1066 Implantação de Melhorias Habitacionais

0001261	3390.39	99	16310000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	610,00
0002043	3390.39	99	16313110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0002046	3390.39	99	16313120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0000868	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0001020	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0001262	3390.93	99	16310000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	730,00
0002044	3390.93	99	16313110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	201,00
0002047	3390.93	99	16313120	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
0001013	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0001038	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0001260	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.999,00
0001259	4490.51	99	16310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.999,00
0002045	4490.51	99	16313110	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.550,00
0002048	4490.51	99	16313120	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.499,00
0001017	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00
0001050	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	80,00
				Total da Ação	13.265,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 605 1008 1067 Ampliação do Sistema de Abatecimento Dagua do Município

0001266	3390.39	99	16310000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	610,00
0002052	3390.39	99	16313110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0002049	3390.39	99	16313120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0001077	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0001065	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0001267	3390.93	99	16310000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	730,00
0002053	3390.93	99	16313110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00
0002050	3390.93	99	16313120	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00
0001270	3390.93	99	16320000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00
0001081	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0001264	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.499,00
0002054	4490.51	99	16313110	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050,00
0001093	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.150,00
0001069	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
				Total da Ação	10.686,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 122 1008 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

0000389	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00
0001626	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.599,00
0000390	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
0001627	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.599,00
0000391	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380,00
0001628	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380,00
0002466	3190.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	30,00
0002467	3190.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	240,00
0001570	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	510,00
0001629	3390.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	480,00
0001631	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
0001810	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	510,00
0001811	3390.31	99	15001002	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	510,00
0001812	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	550,00
0001634	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	650,00
0001632	3390.33	99	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	550,00
0001569	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	490,00
0001633	3390.34	99	15001002	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	490,00
0002305	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	730,00
0000395	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	580,00
0001636	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00
0000397	3390.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	540,00
0001637	3390.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	600,00
0001484	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	641,00
0001638	3390.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	640,00
0000398	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660,00
0001639	3390.93	99	15001002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	730,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Ação	19.889,00
10	122	1008	2109	Manutenção das Atividades dos Conselhos de Saúde	
0001272	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80,00
0001277	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20,00
0001278	3390.33	99	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	570,00
0001279	3390.35	99	15001002	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	530,00
0001280	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	818,00
0001281	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	630,00
0001282	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
				Total da Ação	3.248,00
				Total da Unidade Orçamentária	82.102,00
		20.800		**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	245	1009	2063	Bloco da Proteção Social Básica	
0000488	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250,00
0000487	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	199,00
0000490	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190,00
0001573	3390.34	99	16600000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	240,00
0000495	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
				Total da Ação	1.379,00
08	122	1009	2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0001800	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	300,00
0000898	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450,00
0000502	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.239,00
				Total da Ação	1.989,00
08	244	1009	2066	Gestão de Benefícios Eventuais	
0000760	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.900,00
				Total da Ação	3.900,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 243 1009 2071 Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz

0000543	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	530,00
0000544	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	750,00
0000935	3390.33	99	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	570,00
0001585	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	550,00
0001587	3390.34	99	16600000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	550,00
0000885	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
0001490	3390.35	99	16600000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
0000936	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.900,00
0000887	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00
0001141	3390.92	99	16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00
0000886	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	630,00
0001042	3390.93	99	16600000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	630,00
0000547	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
				Total da Ação	9.210,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 1008 2084 Serviço de Proteção Social de Calamidade Pública e de Emergência

0000949	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	630,00
0000548	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	520,00
0001571	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	550,00
0000549	3390.32	99	16600000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	550,00
0000947	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	550,00
0000944	3390.33	99	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	570,00
0000950	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550,00
0000550	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	670,00
0000951	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520,00
0000551	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520,00
0000948	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	640,00
0000945	3390.92	99	16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	640,00
0000952	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
0000946	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
				Total da Ação	7.910,00

08 244 1009 2092 Programa de Proteção e Apoio à Mulher vítima de Violência

0000693	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	550,00
				Total da Ação	550,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 122 1010 2097 Fortalecimento do Controle Social (CMAS)

0000913	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	550,00
0000836	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
0000914	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
0000856	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	520,00
0000839	3390.31	99	16600000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	520,00
0000857	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	490,00
0000915	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650,00
0000837	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550,00
0000916	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0000838	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0000866	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00
0000841	3390.92	99	16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00
0000917	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
				Total da Ação	7.180,00

08 244 1009 2098 Co-financiamento dos serv.,prog. e proj.e benefícios do suas - REC.ESTADO

0000939	3390.30	99	16610000	MATERIAL DE CONSUMO	190,00
				Total da Ação	190,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 244 1009 2121 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

0000432	3390.30	99	17063110	MATERIAL DE CONSUMO	499,00
0000851	3390.30	99	26603120	MATERIAL DE CONSUMO	350,00
0001979	3390.31	99	16603120	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	710,00
0000461	3390.31	99	17103210	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	499,00
0001982	3390.35	99	16603120	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	499,00
0000462	3390.35	99	17103210	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	499,00
0001974	3390.36	99	16603110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.580,00
0001983	3390.36	99	16603120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.399,00
0000463	3390.36	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	499,00
0000464	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0001976	3390.92	99	16603110	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	499,00
0001985	3390.92	99	16603120	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	499,00
0000454	3390.92	99	17063110	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	750,00
0001977	3390.93	99	16603110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	599,00
0001986	3390.93	99	16603120	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	599,00
0000459	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0000466	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
				Total da Ação	10.977,00
				Total da Unidade Orçamentária	43.285,00

20.801 Secretaria de Ação Social

08 782 1010 1044 Aquisição de Veículos e Equipamentos p/ Secretaria de Ação Social

0000470	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
				Total da Ação	100,00

08 422 1009 2061 Manutenção do Conselho Tutelar

0000870	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.599,00
0000477	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	1.900,00
0000478	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	450,00
0000872	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	599,00
				Total da Ação	4.548,00

08 422 1009 2062 Manutenção das Atividades de Controle Social

0000485	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000875	3190.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	930,00
0000876	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	580,00
0000878	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.100,00
0000877	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	570,00
0001589	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	550,00
0000879	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	600,00
0000881	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	730,00
0000883	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	380,00
				Total da Ação	6.440,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.588,00
			20.802	**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**	
08	243	1009	2129	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
0000382	3390.32	99	17590000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	390,00
0000386	3390.92	99	17590000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	499,00
0000412	4490.52	99	17590000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	999,00
				Total da Ação	1.888,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.888,00
			20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
18	544	1015	1046	Construção e Melhoria de Açudes, Barreiros e Barragens	
0002206	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0002209	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0000821	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	199,00
0000824	3390.93	99	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	730,00
0002207	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0002210	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0000552	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
0000819	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0001987	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0000822	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0002208	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0002211	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
				Total da Ação	14.427,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

18 544 1015 1047 Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra

0000827	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0001994	3390.39	99	17003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0001991	3390.39	99	17003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0000830	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0002212	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0002454	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199,00
0000828	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	730,00
0001995	3390.93	99	17003110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00
0000831	3390.93	99	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	730,00
0002213	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0002455	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	199,00
0000553	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150,00
0000826	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
0001996	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0001993	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	50,00
0000829	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0002453	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0002214	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
				Total da Ação	13.006,00

20 609 1010 1048 Construção e Melhoria de Matadouro Público

0001761	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00
0000833	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0002215	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0001762	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660,00
0000834	3390.93	99	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	730,00
0002216	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0000554	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	999,00
0001760	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.999,00
0000832	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0002217	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
				Total da Ação	9.536,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20 692 1010 1049 Construção e Melhoria de Centro de Comercialização

0001757	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00
0001997	3390.39	99	17003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0002218	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0002222	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0001758	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	199,00
0001998	3390.93	99	17003110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00
0002002	3390.93	99	17003120	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00
0002219	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0002223	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0001756	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.999,00
0001999	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.999,00
0002220	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.999,00
0002224	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.999,00
0001755	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.999,00
0002004	4490.52	99	17003120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
				Total da Ação	14.440,00

20 608 1015 1051 Construção e reforma de Passagem Molhada, Pontes , Bueiros e Estradas Vicinais

0000845	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0002226	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0000846	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	730,00
0000849	3390.93	99	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	730,00
0002227	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0000557	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.680,00
0002010	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.100,00
0000847	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0002228	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
				Total da Ação	11.838,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20 512 1014 1058 Expansão do Sistema de Abastecimento d'agua

0000663	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	630,00
0002011	3390.39	99	17003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0002014	3390.39	99	17003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0000329	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0002229	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0002232	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0000330	3390.93	99	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	650,00
0002230	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0002233	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0002013	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.100,00
0002016	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.100,00
0000331	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
0002231	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0002234	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
				Total da Ação	13.376,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20 782 1014 1074 Aquisição de Veículos e Equipamentos

0001751	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00
0002020	3390.39	99	17003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0001749	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00
0002235	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0002238	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0001752	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0002021	3390.93	99	17003110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00
0001750	3390.93	99	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	630,00
0002236	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0002239	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0001753	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
0001747	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
0002022	4490.52	99	17003110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0002019	4490.52	99	17003120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30,00
0001748	4490.52	99	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
				Total da Ação	16.205,00

20 608 1014 1079 Construção de feira de animais vivos com currais para bovino, caprinos e suinos

0000046	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.050,00
0000045	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	499,00
0000047	4490.61	99	15000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.300,00
				Total da Ação	3.849,00

20 606 1010 1081 COMPAB - Consórcio dos Municípios Paraibanos

0000273	4471.70	99	15000000	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00

20 606 1015 1082 Pavimentação de Estradas Vicinais

0002242	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0002139	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0002243	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
				Total da Ação	4.500,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000564	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
0000858	3190.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
0000340	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	540,00
0000861	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	650,00
0000867	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	590,00
0001590	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	550,00
0000862	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	600,00
0000569	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.450,00
0000865	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	840,00
				Total da Ação	14.830,00

20 331 1015 2074 Programa Seguro Safra

0000571	3390.27	99	15000000	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	1.700,00
				Total da Ação	1.700,00

20 606 1015 2077 Manutenção do Programa de Corte de Terra de Agricultores deste Município

0000853	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
0000334	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	540,00
0000338	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	560,00
0000336	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
0000854	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
0000855	3390.41	99	15000000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
				Total da Ação	5.200,00

20 692 1014 2087 Apoio aos Agricultores na Implantação de Cooperativas

0000245	3370.41	99	15000000	CONTRIBUIÇÕES	540,00
0000242	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550,00
0000243	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00
0000613	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
				Total da Ação	3.140,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

26 606 1015 2113 Manutenção e recuperação de estradas vicinais

0002244	3390.30	99	17103210	MATERIAL DE CONSUMO	499,00
0000256	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	470,00
0001795	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.230,00
0002246	3390.36	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	499,00
0002146	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99,00
0002247	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0001796	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.109,00
0002248	3390.92	99	17103210	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	499,00
0002147	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00
0002249	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0000255	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8,00
0002250	4490.52	99	17103210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.560,00
				Total da Ação	9.221,00

20 606 1015 2126 Custear as Atividades do CIDE

0002077	3390.30	99	17500000	MATERIAL DE CONSUMO	1.524,00
0002078	3390.36	99	17500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.558,00
0002079	3390.39	99	17500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.528,00
0002081	3390.47	99	17500000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	519,00
0002080	3390.92	99	17500000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	555,00
0002082	4490.52	99	17500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	599,00
				Total da Ação	6.283,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20 606 1015 2128 Custear as Atividades do Fundo Especial

0002089	3390.30	99	17200000	MATERIAL DE CONSUMO	88,00
0002092	3390.33	99	17200000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	99,00
0002091	3390.39	99	17200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.899,00
0002097	3390.47	99	17200000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.220,00
0002093	3390.92	99	17200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.499,00
0002094	4490.52	99	17200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	499,00
				Total da Ação	15.304,00
				Total da Unidade Orçamentária	158.355,00

20.901 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20 122 1014 2111 Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

0001616	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	511,00
0002288	3390.04	99	17590000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	299,00
0001609	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.573,00
0001611	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	590,00
0002290	3390.32	99	17590000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	299,00
0001610	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	574,00
0002291	3390.33	99	17590000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	299,00
0001615	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	492,00
0002292	3390.34	99	17590000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	299,00
0001617	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	511,00
0002293	3390.35	99	17590000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	299,00
0001613	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	584,00
0002294	3390.36	99	17590000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	299,00
0001614	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	553,00
0002295	3390.39	99	17590000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	299,00
0001612	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	545,00
0002296	3390.92	99	17590000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	299,00
				Total da Ação	8.325,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20	608	1001	2112	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	
0001618	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	524,00
0002297	3390.30	99	17590000	MATERIAL DE CONSUMO	199,00
0001619	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	573,00
0001622	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	492,00
0002299	3390.34	99	17590000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	199,00
0001621	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	511,00
0002300	3390.35	99	17590000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	199,00
0001623	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	558,00
0002301	3390.36	99	17590000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	199,00
0001624	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.999,00
0002302	3390.39	99	17590000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199,00
0001620	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	545,00
0002303	3390.92	99	17590000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	199,00
				Total da Ação	6.396,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.721,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
28	841	0001	0009	Amortização de encargos da dívida contratada	
0002268	3290.21	99	15001001	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	292,00
				Total da Ação	292,00
12	361	1010	1087	Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos	
0002452	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0002473	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	422,00
				Total da Ação	622,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1005	1090	Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos	
0002310	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220,00
0002345	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	335,00
0002381	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	735,00
0002445	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	240,00
0002352	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	524,00
0002354	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.008,00
0002355	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.508,00
				Total da Ação	5.570,00
12	361	1005	1093	Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar	
0002520	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220,00
0002521	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360,00
0002522	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	615,00
0002523	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	735,00
0002524	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	735,00
0002525	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.499,00
0002526	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	611,00
0002528	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400,00
0002529	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.499,00
0002530	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00
				Total da Ação	8.974,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

27 812 1011 1094 Infraestrutura Esportiva

0002532	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0002533	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0002534	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0002535	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499,00
0002536	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00
0002537	3390.93	99	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00
0002539	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0002541	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.499,00
0002542	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	999,00
0002544	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.999,00
0002546	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0002547	4490.52	99	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0002549	4490.52	99	17103210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	999,00
				Total da Ação	10.594,00

12 361 1005 1095 Ampliação da Escola da Vila da Travessia c/ a Construção de uma Quadra.

0002550	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220,00
0002551	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220,00
0002552	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220,00
0002553	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220,00
0002554	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	630,00
0002555	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220,00
0002556	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	760,00
0002557	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660,00
				Total da Ação	3.150,00

12 361 1005 1096 Mobiliário e Equipamentos- PAR

0002567	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520,00
				Total da Ação	520,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	365	1005	1098	Construção e Implantação de Teatro Infantil e Espaço Recreativo em Creche e Equipamentos	
0002570	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220,00
0002571	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220,00
0002572	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	615,00
0002573	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220,00
0002585	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	199,00
0002574	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.625,00
0002575	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.600,00
0002576	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.600,00
0002577	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.100,00
0002578	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.600,00
0002579	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
0002581	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
0002582	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	519,00
				Total da Ação	19.518,00
12	365	1005	1099	Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil	
0002584	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199,00
				Total da Ação	199,00
12	361	1005	1100	Implantar e Estruturar o Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental	
0002588	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0002589	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	199,00
				Total da Ação	399,00
12	361	1005	2141	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	
0002611	3390.36	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250,00
				Total da Ação	250,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2142 Manutenção de Outros Programas do FNDE

0002621	3390.33	99	15690000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	570,00
0002622	3390.34	99	15690000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	470,00
0002623	3390.35	99	15690000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	510,00
0002628	4490.92	99	15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	605,00
				Total da Ação	2.155,00

12 361 1005 2143 Manutenção de Transporte Escolar

0002630	3390.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	329,00
0002631	3390.04	99	15710000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	580,00
0002634	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	570,00
0002637	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	299,00
0002639	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	529,00
0002641	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	666,00
0002642	3390.92	99	15710000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	645,00
0002643	3390.93	99	15710000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	750,00
0002644	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
0002645	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
				Total da Ação	5.568,00

12 361 1005 2144 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%

0002655	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	519,00
0002660	3190.92	99	15421070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	180,00
				Total da Ação	699,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
6355
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002661	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.599,00
0002662	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.599,00
0002663	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.599,00
0002665	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.599,00
0002666	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.599,00
0002667	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	440,00
0002668	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380,00
0002670	3190.16	99	15401030	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.499,00
0002671	3190.16	99	15411030	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400,00
0002672	3190.16	99	15421030	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400,00
0002673	3190.91	99	15401030	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.999,00
0002674	3190.91	99	15411030	SENTENÇAS JUDICIAIS	750,00
0002675	3190.91	99	15421030	SENTENÇAS JUDICIAIS	755,00
0002676	3190.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.499,00
0002677	3190.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00
0002678	3190.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00
0002680	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	511,00
0002681	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	511,00
0002684	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	530,00
0002685	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	530,00
0002686	3390.14	99	15430000	DIÁRIAS - CIVIL	200,00
0002687	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
0002689	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	1.850,00
0002690	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	1.650,00
0002691	3390.31	99	15401030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	499,00
0002692	3390.31	99	15411030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	540,00
0002693	3390.31	99	15421030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	540,00
0002694	3390.31	99	15430000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	200,00
0002696	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	590,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0002697	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	590,00
0002698	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200,00
0002701	3390.33	99	15421030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	515,00
0002702	3390.33	99	15430000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00
0002704	3390.34	99	15411030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	490,00
0002705	3390.34	99	15421030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	490,00
0002706	3390.34	99	15430000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	190,00
0002708	3390.35	99	15411030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.588,00
0002709	3390.35	99	15421030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	535,00
0002711	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	625,00
0002712	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65,00
0002713	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	580,00
0002714	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80,00
0002715	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.425,00
0002717	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00
0002722	3390.47	99	15411030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	540,00
0002723	3390.47	99	15421030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	112,00
0002724	3390.47	99	15430000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00
0002726	3390.91	99	15411030	SENTENÇAS JUDICIAIS	540,00
0002727	3390.91	99	15421030	SENTENÇAS JUDICIAIS	540,00
0002728	3390.91	99	15430000	SENTENÇAS JUDICIAIS	200,00
0002730	3390.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	640,00
0002731	3390.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	580,00
0002732	3390.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	230,00
0002735	3390.93	99	15411030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0002736	3390.93	99	15421030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660,00
0002737	3390.93	99	15430000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	260,00
0002738	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	415,00
0002740	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050,00
0002741	4490.51	99	15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.099,00
0002745	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	890,00
0002747	4490.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	545,00
0002749	4490.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
				Total da Ação	46.752,00

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002753	3190.16	99	15001001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	230,00
0002755	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.599,00
0002758	3390.18	99	15001001	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.599,00
0002760	3390.31	99	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	499,00
0002761	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.540,00
0002762	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	980,00
0002763	3390.34	99	15001001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.999,00
0002764	3390.35	99	15001001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.500,00
0002765	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650,00
0002767	3390.47	99	15001001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.745,97
				Total da Ação	22.341,97

12 365 1005 2147 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%

0002774	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.599,00
0002777	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.587,03
0002779	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260,00
				Total da Ação	35.446,03

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 365 1005 2148 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE - MDE

0002786	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
0002790	3390.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	580,00
0002791	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	590,00
0002793	3390.31	99	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	650,00
0002795	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	699,00
0002796	3390.34	99	15001001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.499,00
				Total da Ação	5.318,00

27 122 1011 2151 Manutenção das Atividades Esportivas

0002802	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	580,00
0002805	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	190,00
0002807	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	560,00
0002808	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	520,00
0002820	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.374,00
				Total da Ação	3.224,00

12 366 1005 2152 Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%

0002825	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	99,00
0002826	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.599,00
0002830	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99,00
0002831	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.599,00
0002833	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383,00
0002835	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383,00
0002836	3190.92	99	15401070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0002838	3190.92	99	15411070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
0002839	3190.92	99	15421070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00
				Total da Ação	5.952,00

12 306 1005 2153 Alimentação Escolar - Quilombola

0002806	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	999,00
0002809	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	662,00
				Total da Ação	1.661,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 306 1005 2154 Alimentação Escolar - EJA

0002812	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	63,00
				Total da Ação	63,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0002814	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	99,00
0002815	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	99,00
0002817	3190.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	99,00
0002819	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.599,00
0002821	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99,00
0002824	3190.11	99	15430000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99,00
0002828	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383,00
0002834	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383,00
0002837	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383,00
0002840	3190.13	99	15430000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383,00
0002841	3190.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.499,00
0002844	3190.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	556,00
0002843	3190.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	555,00
0002846	3190.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	220,00
0002849	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.499,00
0002850	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
0003039	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
0002881	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
0002884	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	530,00
0002886	3390.14	99	15430000	DIÁRIAS - CIVIL	200,00
0002889	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	99,00
0002890	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	999,00
0002919	3390.31	99	15411030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	540,00
0002923	3390.31	99	15421030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	540,00
0002932	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	590,00
0002933	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	590,00
0002939	3390.33	99	15411030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	510,00
0002950	3390.34	99	15411030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	490,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				TERCEIRIZAÇÃO	
0002955	3390.34	99	15430000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	190,00
0002957	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.499,00
0002959	3390.35	99	15411030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	530,00
0002962	3390.35	99	15421030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	530,00
0002967	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140,00
0002969	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	584,00
0002975	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	230,00
0002979	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240,00
0002981	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.499,00
0002985	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.499,00
0003006	3390.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	580,00
0003009	3390.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	230,00
0003019	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520,00
0003023	4490.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	520,00
0003025	4490.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	540,00
0003029	4490.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	540,00
0003032	4490.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
				Total da Ação	27.614,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 366 1005 2156 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%

0002842	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	99,00
0002845	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	99,00
0002847	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.599,00
0002848	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99,00
0002851	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99,00
0002852	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99,00
0002854	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383,00
0002855	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383,00
0002857	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383,00
0002858	3190.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	615,00
0002859	3190.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00
0002860	3190.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00
0002861	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	560,00
0002862	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	510,00
0002863	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	510,00
0002864	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00
0002865	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	590,00
0002866	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	530,00
0002867	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	530,00
0002868	3390.14	99	15430000	DIÁRIAS - CIVIL	200,00
0002869	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	520,00
0002870	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	520,00
0002871	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	524,00
0002872	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
0002873	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	655,00
0002874	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	590,00
0002875	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	590,00
0002876	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	230,00
0002877	3390.33	99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM	574,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				LOCOMOÇÃO	
0002878	3390.33	99	15411030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	515,00
0002879	3390.33	99	15421030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	515,00
0002880	3390.33	99	15430000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	205,00
0002882	3390.34	99	15401030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	470,00
0002883	3390.34	99	15411030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	490,00
0002885	3390.34	99	15421030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	492,00
0002888	3390.34	99	15430000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	190,00
0002891	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	595,00
0002892	3390.35	99	15411030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	530,00
0002893	3390.35	99	15421030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	530,00
0002894	3390.35	99	15430000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30,00
0002895	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550,00
0002896	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	580,00
0002897	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	580,00
0002898	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	230,00
0002899	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	525,00
0002900	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00
0002901	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220,00
0002902	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	640,00
0002903	3390.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	570,00
0002904	3390.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	580,00
0002905	3390.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	230,00
0002906	3390.93	99	15401030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30,00
0002907	3390.93	99	15411030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660,00
0002908	3390.93	99	15421030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660,00
0002909	3390.93	99	15430000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	260,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0002910	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	580,00
0002911	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
0002912	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
0002913	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	524,00
0002914	4490.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
0002915	4490.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	540,00
0002916	4490.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	545,00
0002918	4490.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00
				Total da Ação	28.267,00

12 361 1005 2157 Capacitação de Professores e Servidores da Educação

0002920	3390.35	99	15001001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	510,00
0002921	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	510,00
0002922	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	670,00
0002924	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	670,00
0002925	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	740,00
0002926	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	740,00
0002927	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	640,00
				Total da Ação	4.480,00

12 306 1005 2158 Alimentação Escolar - Educação Especial - AEE

0002930	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.222,00
0002935	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	789,00
				Total da Ação	2.011,00

12 364 1005 2159 Auxilio Financeiro a Estudantes

0002937	3390.18	99	15001001	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	40,00
0002938	3390.19	99	15001001	AUXÍLIO-FARDAMENTO	624,00
0002940	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.550,00
0002941	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	170,00
0002942	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650,00
0002944	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	630,00
				Total da Ação	3.664,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	122	1005	2160	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0002947	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99,00
0002948	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383,00
0002949	3190.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	840,00
0002951	3190.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
0002952	3390.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	580,00
0002958	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	600,00
0002960	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	550,00
0002961	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	560,00
0002963	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	600,00
0002966	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.850,00
				Total da Ação	6.672,00
12	365	1005	2161	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO 70%	
0002972	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260,00
0002973	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	670,00
0002980	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.752,00
				Total da Ação	2.682,00
12	367	1005	2162	Manutenção das Atividades da Educação Especial -AEE - MAGISTÉRIO 70%	
0002992	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383,00
0002993	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383,00
0002994	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383,00
0002995	3190.92	99	15401070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
				Total da Ação	1.759,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 365 1005 2163 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%

0002996	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	99,00
0002997	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	99,00
0002998	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	99,00
0002999	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.599,00
0003001	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0003002	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.593,00
0003003	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383,00
0003004	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383,00
0003005	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383,00
0003008	3390.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	510,00
0003010	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	510,00
0003011	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00
0003013	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
0003014	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	530,00
0003016	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	530,00
0003018	3390.14	99	15430000	DIÁRIAS - CIVIL	200,00
0003020	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	180,00
0003021	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	540,00
0003022	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	540,00
0003024	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	730,00
0003026	3390.31	99	15401030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.500,00
0003027	3390.31	99	15411030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	540,00
0003028	3390.31	99	15421030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	540,00
0003030	3390.31	99	15430000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	200,00
0003033	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	590,00
0003034	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	590,00
0003036	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	230,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

0003037	3390.33	99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
0003038	3390.33	99	15411030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
0003044	3390.33	99	15430000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00
0003047	3390.34	99	15411030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	490,00
0003048	3390.34	99	15421030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	490,00
0003050	3390.34	99	15430000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	190,00
0003052	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70,00
0003054	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	182,00
0003055	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	581,00
0003057	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	230,00
0003063	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00
0003065	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00
0003069	3390.47	99	15411030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	540,00
0003071	3390.47	99	15421030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	540,00
0003072	3390.47	99	15430000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00
0003073	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	99,00
0003075	3390.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	580,00
0003076	3390.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	230,00
0003042	3390.93	99	15421030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	410,00
0003078	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.004,00
0003079	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.003,00
0003080	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520,00
				Total da Ação	27.057,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 367 1005 2164 Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30%

0003053	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383,00
0003056	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383,00
0003058	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383,00
0003060	3190.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
0003061	3190.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00
0003062	3190.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	550,00
0003064	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	560,00
0003067	3390.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	510,00
0003070	3390.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00
0003081	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	590,00
0003082	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	532,00
0003083	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	532,00
0003084	3390.14	99	15430000	DIÁRIAS - CIVIL	200,00
0003085	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	610,00
0003086	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	1.048,00
0003087	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	510,00
0003088	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	540,00
0003089	3390.31	99	15401030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	600,00
0003090	3390.31	99	15411030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	540,00
0003091	3390.31	99	15421030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	540,00
0003092	3390.31	99	15430000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	200,00
0003093	3390.32	99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	655,00
0003094	3390.32	99	15411030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	590,00
0003095	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	590,00
0003096	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	230,00
0003097	3390.34	99	15401030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	550,00
0003098	3390.34	99	15411030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	490,00
0003099	3390.34	99	15421030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	491,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
0003100	3390.34	99	15430000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	190,00
0003101	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650,00
0003102	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	580,00
0003103	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	580,00
0003104	3390.36	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	230,00
0003105	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0003106	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00
0003107	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00
0003108	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220,00
0003109	3390.93	99	15401030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	730,00
0003110	3390.93	99	15411030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660,00
0003111	3390.93	99	15421030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660,00
0003112	3390.93	99	15430000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	260,00
0003113	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	583,00
0003114	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.002,00
0003115	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.002,00
0003116	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520,00
0003117	4490.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	605,00
				Total da Ação	24.339,00

12 365 1005 2165 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE

0003122	3190.16	99	15001001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	370,00
0003129	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	570,00
0003131	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	630,00
0003134	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
0003135	4490.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00
				Total da Ação	2.770,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 366 1005 2166 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE

0003139	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610,00
0003140	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	590,00
0003141	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	230,00
0003142	3390.31	99	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	600,00
0003143	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	650,00
0003144	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	570,00
0003145	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650,00
0003146	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0003147	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	632,00
0003148	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	730,00
0003149	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550,00
0003150	4490.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00
				Total da Ação	7.012,00

12 367 1005 2167 Manutenção das Atividades da Educação Especial - AEE - MDE

0003154	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	383,00
0003156	3390.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	550,00
0003151	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	590,00
0003169	3390.31	99	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	600,00
0003172	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	650,00
0003174	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	570,00
0003176	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650,00
0003179	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0003181	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	640,00
0003189	4490.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00
				Total da Ação	5.833,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1005	2171	Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral-Ensino Infantil	
0003158	3390.31	99	15690000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	999,00
0003159	3390.35	99	15690000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	999,00
0003160	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	999,00
0003161	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	999,00
0003163	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
				Total da Ação	4.495,00
12	361	1005	2172	Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral-Ensino Fundamental	
0003166	3390.31	99	15690000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	499,00
0003167	3390.35	99	15690000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	999,00
0003171	3390.92	99	15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	499,00
0003173	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
				Total da Ação	2.496,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2174	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%	
0003210	3190.91	99	15421030	SENTENÇAS JUDICIAIS	499,00
0003211	3190.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	499,00
0003216	3190.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	499,00
0003220	3190.94	99	15411030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	499,00
0003221	3190.94	99	15421030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	499,00
0003194	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	499,00
0003204	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	499,00
0003217	3390.31	99	15401030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	499,00
0003218	3390.31	99	15411030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	499,00
0003222	3390.31	99	15421030	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	499,00
0003223	3390.31	99	15430000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	499,00
0003254	3390.32	99	15421030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	499,00
0003253	3390.32	99	15430000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	499,00
0003238	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	499,00
0003240	3390.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	499,00
0003241	3390.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	499,00
0003243	3390.92	99	15430000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	499,00
0003246	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
				Total da Ação	8.783,00
				Total da Unidade Orçamentária	339.202,00
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
27	695	1010	1086	Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças , Parques, Jardins, Canteiros e Vias Públicas	
0003278	3390.93	99	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17,00
0003282	3390.93	99	17063110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0003284	3390.93	99	17103210	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,00
0003287	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.499,00
				Total da Ação	3.514,00
13	392	1012	2149	Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas	
0003302	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.661,00
				Total da Ação	1.661,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13 122 2001 2175 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

0002173	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00
				Total da Ação	3.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.675,00
				Total de Anulações	**963.277,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**963.277,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

6374

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 29 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0306/2025

Em, 29 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 9.567,80 (Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2139 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0002598	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	9.567,80
				Total da Ação	9.567,80
				Total da Unidade Orçamentária	9.567,80
				Total de Suplementações	**9.567,80**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 9.567,80 (Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 24 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0307/2025

Em, 24 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 253.987,60 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	2.047,60
0002771	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.645,00
				Total da Ação	252.692,60
12	365	1005	2148	Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE - MDE	
0002798	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.295,00
				Total da Ação	1.295,00
				Total da Unidade Orçamentária	253.987,60
				Total de Suplementações	**253.987,60**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 253.987,60 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 29 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0308/2025

Em, 29 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 21.911,79 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Onze Reais e Setenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002759	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		21.911,79
					Total da Ação	21.911,79
					Total da Unidade Orçamentária	21.911,79
					Total de Suplementações	**21.911,79**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 21.911,79 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Onze Reais e Setenta e Nove Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 30 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0309/2025

Em, 30 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 191.673,66 (Cento e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000019	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.516,00
				Total da Ação	6.516,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.516,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000050	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.030,00
0000053	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.500,00
0000054	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.160,00
				Total da Ação	8.690,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.690,00
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
04	122	1002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000069	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.368,00
0000074	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.078,00
				Total da Ação	29.446,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.446,00
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000109	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.501,00
0000112	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.126,00
0000113	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.420,00
				Total da Ação	15.047,00
15	451	1010	2127	Custear as Atividades do Fundo Especial	
0002083	3390.30	99	17200000	MATERIAL DE CONSUMO	45.741,66
				Total da Ação	45.741,66
				Total da Unidade Orçamentária	60.788,66
		20.700		**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000302	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.016,00
				Total da Ação	40.016,00
				Total da Unidade Orçamentária	40.016,00
		20.800		**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	122	1009	2064	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Familia	
0000898	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	384,00
				Total da Ação	384,00
08	243	1009	2071	Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000932	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	573,00
				Total da Ação	573,00
				Total da Unidade Orçamentária	957,00
		20.801		**Secretaria de Ação Social**	
08	422	1009	2061	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000475	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.238,00
				Total da Ação	3.238,00
08	122	1002	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
0000534	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.694,00
				Total da Ação	3.694,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.932,00
		20.900		**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**	
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000566	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	576,00
0000570	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.880,00
				Total da Ação	3.456,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.456,00
		30.000		**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.903,00
				Total da Ação	7.903,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 365 1005 2148	Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE - MDE				
0002787	3190.13 99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.612,00
				Total da Ação	13.612,00
27 122 1011 2151	Manutenção das Atividades Esportivas				
0002811	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.350,00
				Total da Ação	1.350,00
12 365 1005 2165	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE				
0003121	3190.13 99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.509,00
				Total da Ação	9.509,00
				Total da Unidade Orçamentária	32.374,00
30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**				
13 122 1012 2150	Manutenção das Atividades Culturais				
0003315	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.800,00
				Total da Ação	1.800,00
13 122 2001 2175	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
0002165	3190.13 99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		698,00
				Total da Ação	698,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.498,00
				Total de Suplementações	**191.673,66**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 191.673,66 (Cento e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 021112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 23 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0310/2025

Em, 23 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 74.689,67 (Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária		
0000304	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		74.689,67
					Total da Ação	74.689,67
					Total da Unidade Orçamentária	74.689,67
					Total de Suplementações	**74.689,67**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 74.689,67 (Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 23 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0311/2025

Em, 23 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 121.233,35 (Cento e Vinte e Um Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

					20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**			
04	122	1002	2007			Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			
0000053	3390.35	99	15000000			SERVIÇOS DE CONSULTORIA			5.740,00
								Total da Ação	5.740,00
								Total da Unidade Orçamentária	5.740,00
					20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**			
15	122	1002	2010			Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura			
0001843	3390.30	99	15000000			MATERIAL DE CONSUMO			82.163,95
								Total da Ação	82.163,95
25	752	1010	2012			Manutenção da Iluminação Pública			
0000118	3390.30	99	15000000			MATERIAL DE CONSUMO			2.760,00
								Total da Ação	2.760,00
								Total da Unidade Orçamentária	84.923,95
					20.801	**Secretaria de Ação Social**			
08	122	1002	2070			Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social			
0000536	3390.30	99	15000000			MATERIAL DE CONSUMO			1.994,00
								Total da Ação	1.994,00
								Total da Unidade Orçamentária	1.994,00
					30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**			

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

13	392	1012	2149	Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas	
0003304	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.035,00
				Total da Ação	13.035,00
13	122	1012	2150	Manutenção das Atividades Culturais	
0003315	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.350,00
				Total da Ação	13.350,00
13	122	2001	2175	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
0002167	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.190,40
				Total da Ação	2.190,40
				Total da Unidade Orçamentária	28.575,40
				Total de Suplementações	**121.233,35**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 121.233,35 (Cento e Vinte e Um Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 30 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0312/2025

Em, 30 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 121.769,35 (Cento e Vinte e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002766	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.769,35
				Total da Ação	121.769,35
				Total da Unidade Orçamentária	121.769,35
				Total de Suplementações	**121.769,35**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 121.769,35 (Cento e Vinte e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 17 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0313/2025

Em, 17 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 445.117,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil e Cento e Dezessete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
18	541	1002	2011		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
0000115	3390.30	99	15000000		MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
					Total da Ação	1.100,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.100,00
				20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1037		Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000042	4490.52	99	16010000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
					Total da Ação	7.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	7.000,00
				30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2145		Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002690	3390.30	99	15430000		MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
0002743	4490.52	99	15411030		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
0002745	4490.52	99	15430000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129.000,00
					Total da Ação	260.200,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002771	4490.52 99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	162.757,00
			Total da Ação	162.757,00

12 365 1005 2148 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE - MDE

0002801	4490.52 99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.060,00
			Total da Ação	13.060,00

12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0002890	3390.30 99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
			Total da Ação	1.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	437.017,00
			Total de Suplementações	**445.117,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 445.117,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil e Cento e Dezessete Reais), como segue:

20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

04 032 1002 2116 Manutenção das Atividades da Controladoria

0001829	3190.13 99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380,00
			Total da Ação	380,00
			Total da Unidade Orçamentária	380,00

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15 452 1010 1010 Aquisição de Veículos, Máquinas e equipamentos

0001881	3390.93 99	17003120	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00
			Total da Ação	250,00

16 482 1010 1011 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Habitacionais

0000626	3390.39 99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	630,00
0001914	3390.39 99	17003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
0001928	3390.39 99	17003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110,00
			Total da Ação	940,00

15 605 1010 1017 Implantação de Sistema de Abastecimento D'agua na Zona Rural

0001959	3390.93 99	17003110	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
0001963	4490.51 99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
0002191	4490.51 99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400,00
0002194	4490.51 99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
			Total da Ação	5.600,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

15	451	1014	1018	Pavimentação de Ruas em Paralelépipado e Asfaltica / Implantação de Meio-Fios	
0000102	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700,00
0002200	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.900,00
0002205	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900,00
				Total da Ação	6.500,00
15	543	1014	1059	Urbanização e Revitalização de Parques, Praças, Canteiros	
0000666	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.900,00
0000667	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00
				Total da Ação	4.300,00
15	451	1010	1063	Construção e/ou Ampliação do cemitério público municipal	
0000771	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.900,00
0000772	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	900,00
				Total da Ação	3.800,00
15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
0000107	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
0001521	3390.34	99	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.900,00
				Total da Ação	3.400,00
18	541	1002	2011	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
0000586	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
				Total da Ação	3.500,00
15	451	1010	2125	Custear as Atividades do CIDE	
0002073	3390.39	99	17500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.790,00
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1075	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - EMENDA	
0001848	4490.52	99	16013110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
				Total da Ação	2.500,00
10	302	1008	1077	Implantar e Estruturar a REDE MAC- Média e Alta Complexidade-EMENDA	
0001870	4490.51	99	16013120	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00
0001340	4490.52	99	17063110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
				Total da Ação	5.400,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	302	1008	2047	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	
0000421	3390.31	99	15001002	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.800,00
				Total da Ação	2.800,00
10	304	1008	2048	Gestão e Manutençaõ do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)	
0001301	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
0001314	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
				Total da Ação	3.000,00
10	301	1008	2050	Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde	
0000378	3190.04	99	16040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
0000456	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
				Total da Ação	3.000,00
10	303	1008	2054	Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica	
0000406	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
0001358	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
0000407	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
				Total da Ação	4.000,00
10	305	1008	2119	Gestão e Manutençaõ do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)- EMENDA	
0001932	3390.39	99	16003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.700,00
			20.701	**Secretaria de Saúde**	
10	451	1008	1066	Implantação de Melhorias Habitacionais	
0001017	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900,00
0001050	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900,00
				Total da Ação	3.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.800,00
			20.800	**Fundo Municipal de Ação Social**	
08	244	1009	2121	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0002451	3390.35	99	16603110	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.900,00
				Total da Ação	1.900,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.900,00
			20.801	**Secretaria de Ação Social**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 782 1010 1044 Aquisição de Veículos e Equipamentos p/ Secretaria de Ação Social

0000470	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
				Total da Ação	5.200,00

08 422 1009 2061 Manutenção do Conselho Tutelar

0000479	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.200,00
				Total da Ação	5.200,00

08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

0000882	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00
				Total da Ação	2.900,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.300,00

20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

20 692 1010 1049 Construção e Melhoria de Centro de Comercialização

0000555	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.900,00
0002003	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500,00
0002221	4490.52	99	17063110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
0002225	4490.52	99	17103210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
				Total da Ação	15.200,00

20 512 1014 1058 Expansão do Sistema de Abastecimento d'agua

0000660	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.400,00
				Total da Ação	3.400,00

20 782 1014 1074 Aquisição de Veículos e Equipamentos

0002022	4490.52	99	17003110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0002237	4490.52	99	17063110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
0002240	4490.52	99	17103210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
				Total da Ação	18.800,00

20 608 1014 1079 Construção de feira de animais vivos com currais para bovino, caprinos e suinos

0000045	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
				Total da Ação	7.000,00

20 606 1015 1082 Pavimentação de Estradas Vicinais

0002140	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.900,00
				Total da Ação	4.900,00

20 331 1015 2074 Programa Seguro Safra

0000571	3390.27	99	15000000	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	26.000,00
				Total da Ação	26.000,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20 692 1014 2087				Apoio aos Agricultores na Implantação de Cooperativas	
0000611	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500,00
0000612	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
				Total da Ação	5.000,00
26 606 1015 2113				Manutenção e recuperação de estradas vicinais	
0000247	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
0002146	3390.39	99	17063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.900,00
0000255	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
				Total da Ação	9.900,00
20 606 1015 2128				Custear as Atividades do Fundo Especial	
0002092	3390.33	99	17200000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.400,00
0002090	3390.36	99	17200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.400,00
0002094	4490.52	99	17200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
				Total da Ação	25.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	116.000,00
30.000				**Secretaria Municipal de Educação**	
12 361 1005 2145				Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002687	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0002739	4490.51	99	15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	96.000,00
0002745	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
				Total da Ação	130.000,00
12 361 1005 2146				Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002760	3390.31	99	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.000,00
0002765	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
				Total da Ação	19.000,00
27 122 1011 2151				Manutenção das Atividades Esportivas	
0002808	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	479,00
				Total da Ação	479,00
12 366 1005 2152				Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%	
0002825	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
0002830	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
				Total da Ação	3.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 306 1005 2153 Alimentação Escolar - Quilombola

0002806	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0002809	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
				Total da Ação	9.000,00

12 306 1005 2154 Alimentação Escolar - EJA

0002812	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
				Total da Ação	1.300,00

12 365 1005 2155 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%

0002814	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
0002815	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
0002816	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
0002817	3190.04	99	15430000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
0002821	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
0002822	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
0002824	3190.11	99	15430000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
0002889	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	7.400,00
0002953	3390.34	99	15421030	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	940,00
0003015	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0003017	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
				Total da Ação	31.840,00

12 366 1005 2156 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%

0002842	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
0002845	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
0002848	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
0002851	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
0002852	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
0002872	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
				Total da Ação	10.200,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 021127/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 1005 2157 Capacitação de Professores e Servidores da Educação

0002928	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	640,00
				Total da Ação	640,00

12 364 1005 2159 Auxilio Financeiro a Estudantes

0002937	3390.18	99	15001001	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.300,00
0002941	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
				Total da Ação	1.800,00

12 122 1005 2160 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

0002947	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
0002966	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
				Total da Ação	11.500,00

12 365 1005 2163 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%

0002996	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
0002997	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
0002998	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
0003007	3390.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.400,00
0003066	3390.39	99	15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
0003073	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.400,00
				Total da Ação	9.500,00

12 365 1005 2165 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE

0003127	3390.31	99	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	600,00
				Total da Ação	600,00

12 366 1005 2166 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE

0003136	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
				Total da Ação	1.500,00

12 365 1005 2171 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Infantil

0003157	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	999,00
				Total da Ação	999,00

12 361 1005 2172 Manutenção e Desenvolvimento do Programa Escola em Tempo Integral- Ensino Fundamental

0003164	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0003170	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
				Total da Ação	5.800,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2173	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 70%	
0003175	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.200,00
				Total da Ação	4.200,00
12	361	1005	2174	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%	
0003203	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
0003215	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	8.900,00
0003235	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.999,00
				Total da Ação	15.399,00
				Total da Unidade Orçamentária	256.757,00
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
27	695	1010	1086	Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças , Parques, Jardins, Canteiros e Vias Públicas	
0003326	3390.39	99	17103210	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	490,00
				Total da Ação	490,00
				Total da Unidade Orçamentária	490,00
				Total de Anulações	**445.117,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**445.117,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 19 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0314/2025

Em, 19 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 61.662,88 (Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000019	3190.13	99	15000000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.647,15
					Total da Ação	5.647,15
					Total da Unidade Orçamentária	5.647,15
				20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000050	3190.13	99	15000000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.374,68
					Total da Ação	12.374,68
					Total da Unidade Orçamentária	12.374,68
				20.400	**Secretaria de Finanças**	
04	122	1002	2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000069	3190.13	99	15000000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.281,91
					Total da Ação	6.281,91
11	331	1004	2009		Contribuição Para o PASEP	
0000077	3390.47	99	15000000		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	24.008,89
					Total da Ação	24.008,89
					Total da Unidade Orçamentária	30.290,80
				20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	122	1002	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
0000109	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.551,24
					Total da Ação	9.551,24
					Total da Unidade Orçamentária	9.551,24
20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**					
20	122	1002	2073	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
0000566	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.799,01
					Total da Ação	3.799,01
					Total da Unidade Orçamentária	3.799,01
					Total de Suplementações	**61.662,88**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 61.662,88 (Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 19 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0315/2025

Em, 19 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 66.897,72 (Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária			
0000302	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			52.330,72
						Total da Ação	52.330,72
10	301	1008	2050	Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde			
0000457	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			14.567,00
						Total da Ação	14.567,00
						Total da Unidade Orçamentária	66.897,72
						Total de Suplementações	**66.897,72**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 66.897,72 (Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 26 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0316/2025

Em, 26 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	302	1008	2118	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Commplexidade - EMENDA	
0012483	3390.39	99	26003120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
				Total da Ação	60.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	60.000,00
				Total de Suplementações	**60.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 30 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0317/2025

Em, 30 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002765	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.300,00
				Total da Ação	15.300,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.300,00
				Total de Suplementações	**15.300,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

6400

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 30 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0318/2025

Em, 30 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 113.139,00 (Cento e Treze Mil e Cento e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

					20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**		
15	122	1002	2010			Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
0000112	3390.36	99		15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		27.896,00
						Total da Ação		27.896,00
18	541	1002	2011			Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
0000116	3390.36	99		15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		53.406,00
						Total da Ação		53.406,00
						Total da Unidade Orçamentária		81.302,00
					20.801	**Secretaria de Ação Social**		
08	122	1002	2070			Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social		
0000538	3390.39	99		15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.050,00
						Total da Ação		5.050,00
						Total da Unidade Orçamentária		5.050,00
					20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**		
20	122	1002	2073			Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
0000570	3390.39	99		15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.200,00
						Total da Ação		10.200,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.12.0.0 -(83)3022-0800 Page 1 of 3
Prefeitura Municipal de Manaíra CNPJ: 09.148.130/0001-05 Rua José Ribeiro, SN Centro - 58895000 Manaíra - PB Fone: (083)3022-0800 / 9 9106-6093 / 9 9106-6092 / 9 9106-6091 / 9 9106-6090 / 9 9106-6089 / 9 9106-6088 / 9 9106-6087 / 9 9106-6086 / 9 9106-6085 / 9 9106-6084 / 9 9106-6083 / 9 9106-6082 / 9 9106-6081 / 9

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20	606	1015	2077	Manutenção do Programa de Corte de Terra de Agricultores deste Município	
0000575	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.690,00
				Total da Ação	15.690,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.890,00
			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
27	122	1011	2151	Manutenção das Atividades Esportivas	
0002810	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	897,00
				Total da Ação	897,00
				Total da Unidade Orçamentária	897,00
				Total de Suplementações	**113.139,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 113.139,00 (Cento e Treze Mil e Cento e Trinta e Nove Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

6402

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 17 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0319/2025

Em, 17 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 473.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002744	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	473.000,00
				Total da Ação	473.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	473.000,00
				Total de Suplementações	**473.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 473.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 17 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0320/2025

Em, 17 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002745	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320.000,00
				Total da Ação	320.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	320.000,00
				Total de Suplementações	**320.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 17 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0321/2025

Em, 17 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 407.000,00 (Quatrocentos e Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			30.000	**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2146	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002765	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
0002771	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
				Total da Ação	407.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	407.000,00
				Total de Suplementações	**407.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 407.000,00 (Quatrocentos e Sete Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 29 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0322/2025

Em, 29 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 16.186,00 (Dezesseis Mil e Cento e Oitenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

					20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**			
15	122	1002	2010			Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura			
0000112		3390.36	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.070,00
						Total da Ação			2.070,00
18	541	1002	2011			Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
0000116		3390.36	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			4.955,00
						Total da Ação			4.955,00
						Total da Unidade Orçamentária			7.025,00
					30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**			
13	392	1012	2149			Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas			
0003302		3390.36	99	15000000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			9.161,00
						Total da Ação			9.161,00
						Total da Unidade Orçamentária			9.161,00
						Total de Suplementações			**16.186,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 16.186,00 (Dezesseis Mil e Cento e Oitenta e Seis Reais).

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 30 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0323/2025

Em, 30 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 8.900,00 (Oito Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2146 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

0002765	3390.36 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.900,00
0002766	3390.39 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
			Total da Ação	8.900,00
			Total da Unidade Orçamentária	8.900,00
			Total de Suplementações	**8.900,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 8.900,00 (Oito Mil e Novecentos Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGINIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 30 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0324/2025

Em, 30 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.950,00 (Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001405	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.950,00
				Total da Ação	4.950,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.950,00
				Total de Suplementações	**4.950,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 4.950,00 (Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL [illegible] SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 30 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0325/2025

Em, 30 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 12.862,00 (Doze Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

					20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**			
04	392	1012	2096			Promoção de Eventos Culturais, Turísticos , Sociais e Religiosos			
0000727	3390.36	99	15000000			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.200,00
						Total da Ação			1.200,00
						Total da Unidade Orçamentária			1.200,00
					20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**			
15	122	1002	2010			Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura			
0000113	3390.39	99	15000000			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			8.210,00
						Total da Ação			8.210,00
18	541	1002	2011			Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
0000116	3390.36	99	15000000			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			621,00
						Total da Ação			621,00
						Total da Unidade Orçamentária			8.831,00
					20.900	**Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente**			
20	122	1002	2073			Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento			
0000570	3390.39	99	15000000			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.831,00
						Total da Ação			2.831,00
						Total da Unidade Orçamentária			2.831,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total de Suplementações **12.862,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 12.862,00 (Doze Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 30 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0326/2025

Em, 30 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2139 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação

0002603	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.300,00
				Total da Ação	15.300,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.300,00
				Total de Suplementações	**15.300,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 30 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0327/2025

Em, 30 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
18	541	1002	2011	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
0000115	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.208,00
0000116	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.342,00
				Total da Ação	3.550,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.550,00
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13	122	1012	2150	Manutenção das Atividades Culturais	
0003313	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.750,00
0003315	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
				Total da Ação	4.550,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.550,00
				Total de Suplementações	**8.100,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 2 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0328/2025

Em, 2 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 94.766,98 (Noventa e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2004	Constribuição Para a FAMUP/CNM	
0000029	3390.41	99	15000000	CONTRIBUIÇÕES	3.077,00
				Total da Ação	3.077,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.077,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000055	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.363,72
				Total da Ação	13.363,72
				Total da Unidade Orçamentária	13.363,72
			20.400	**Secretaria de Finanças**	
11	331	1004	2009	Contribuição Para o PASEP	
0000077	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	26.966,26
				Total da Ação	26.966,26
				Total da Unidade Orçamentária	26.966,26
			20.500	**Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**	
15	451	1014	1018	Pavimentação de Ruas em Paralelépipado e Asfaltica / Implantação de Meio-Fios	
0000100	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.360,00
				Total da Ação	45.360,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

					Total da Unidade Orçamentária	45.360,00
30.000					**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2146		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0002765	3390.36	99	15001001		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
					Total da Ação	6.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
					Total de Suplementações	**94.766,98**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 94.766,98 (Noventa e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos), como segue:

30.000					**Secretaria Municipal de Educação**	
12	361	1005	2145		Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	
0002743	4490.52	99	15411030		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.766,98
					Total da Ação	94.766,98
					Total da Unidade Orçamentária	94.766,98
					Total de Anulações	**94.766,98**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**94.766,98**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsavel: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 16 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0329/2025

Em, 16 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 303 1008 2054 Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica

0012487	3390.32	99	26210000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
				Total de Suplementações	**4.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VIRGÍLIO SIMÃO
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 19 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0330/2025

Em, 19 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 125.614,12 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Doze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			20.200	**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**	
04	122	1002	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000019	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
				Total da Ação	100,00
				Total da Unidade Orçamentária	100,00
			20.300	**Secretaria de Administração e Planejamento**	
04	122	1002	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000050	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.125,32
				Total da Ação	9.125,32
				Total da Unidade Orçamentária	9.125,32
			20.700	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1008	1037	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	
0000042	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.504,00
				Total da Ação	1.504,00
10	301	1008	2041	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	
0000302	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.175,00
0001405	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
0001406	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
				Total da Ação	4.475,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade
0000358 3190.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.277,00
Total da Ação 1.277,00
10 301 1008 2050 Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde
0000457 3190.13 99 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.092,78
Total da Ação 1.092,78
Total da Unidade Orçamentária 8.348,78

20.800 Fundo Municipal de Ação Social
08 245 1009 2063 Bloco da Proteção Social Básica
0000489 3190.13 99 16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 176,59
Total da Ação 176,59
08 243 1009 2071 Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz
0000932 3190.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.412,00
Total da Ação 1.412,00
Total da Unidade Orçamentária 1.588,59

20.801 Secretaria de Ação Social
08 422 1009 2061 Manutenção do Conselho Tutelar
0000475 3190.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.822,07
Total da Ação 2.822,07
Total da Unidade Orçamentária 2.822,07

30.000 Secretaria Municipal de Educação
12 361 1005 2144 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%
0002653 3190.13 99 15401070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 99.213,40
Total da Ação 99.213,40
12 366 1005 2152 Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%
0002832 3190.13 99 15401070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.319,02
Total da Ação 4.319,02
Total da Unidade Orçamentária 103.532,42

30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo
13 122 2001 2175 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
0002165 3190.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 96,94
Total da Ação 96,94
Total da Unidade Orçamentária 96,94
Total de Suplementações 125.614,12

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 125.614,12 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Doze Centavos), como segue:

20.300 Secretaria de Administração e Planejamento
04 122 1002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0000050 3190.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.985,53
Total da Ação 8.985,53
Total da Unidade Orçamentária 8.985,53

20.400 Secretaria de Finanças

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

28 061 0001 0005 Causas Trabahistas / Precatórios Judiciais

0000064	3390.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	24.249,02
				Total da Ação	24.249,02

11 331 1004 2009 Contribuição Para o PASEP

0000077	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	34.249,02

20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

17 512 1010 1015 Construção, Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico

0000094	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00

15 541 1010 1016 Modernização e Adquação de Aterro Sanitário

0001954	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.100,00
0002185	4490.51	99	17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
0002188	4490.51	99	17103210	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
				Total da Ação	11.100,00

15 605 1010 1017 Implantação de Sistema de Abastecimento D'agua na Zona Rural

0001960	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.277,00
				Total da Ação	1.277,00

15 752 1014 1068 Implantação de Energia Solar

0000325	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.500,00
				Total da Ação	8.500,00

18 541 1002 2011 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

0000117	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.300,00
				Total da Ação	7.300,00

15 451 1010 2127 Custear as Atividades do Fundo Especial

0002083	3390.30	99	17200000	MATERIAL DE CONSUMO	33.587,40
				Total da Ação	33.587,40
				Total da Unidade Orçamentária	64.764,40

20.700 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

0001406	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
				Total da Ação	1.200,00

10 301 1008 2117 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

0003334	3390.30	99	16003130	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
				Total da Ação	1.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.300,00

20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

20 122 1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

0000566	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
				Total da Ação	100,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	100,00
			30.100	**Secretaria Municipal Cultura e Turismo**	
13	122	2001	2175	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
0002159	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.125,32
0002263	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.822,07
0002261	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.267,78
				Total da Ação	15.215,17
				Total da Unidade Orçamentária	15.215,17
				Total de Anulações	**125.614,12**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**125.614,12**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01

Manaíra-PB, em 2 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0331/2025

Em, 2 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAíRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 361 1005 2145 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%

0002743	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00
				Total da Ação	95.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	95.000,00
				Total de Suplementações	**95.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), como segue:

30.000 Secretaria Municipal de Educação

12 365 1005 2163 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%

0003059	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.584,00
0003074	3390.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.625,00
				Total da Ação	19.209,00

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	365	1005	2165	Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE	
0003119	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.622,00
0003120	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.680,00
0003123	3190.91	99	15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.200,00
0003124	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
0003125	3390.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.771,00
				Total da Ação	38.273,00
12	361	1005	2173	Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 70%	
0003175	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.783,00
0003180	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.735,00
				Total da Ação	37.518,00
				Total da Unidade Orçamentária	95.000,00
				Total de Anulações	**95.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**95.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VARGAS VIEIRA SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame.. Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simão.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B1A.83DB.728C.FA87.0FD2.CF0B.4BE0.1D4E.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
Sito na Rua José Rosas, nº 126 – centro CEP: 58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95 .

LEI MUNICIPAL Nº 618/2025, de 20 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MANAÍRA-PB, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 38, da Lei Orgânica Municipal, bem como, pelo Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que dispôs sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025, **faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, DECRETA e eu SANCIONO seguinte Lei.**

Art. 1º - Fica estabelecido o salário-mínimo, no âmbito da Administração Municipal de **R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**, o valor mínimo legal do salário a ser recebido pelos servidores efetivos e comissionados, que percebem com base em salário-mínimo, conforme Decreto acima indicado, cujo valor passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º ficam reajustados para **R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**, os valores grafados a menor, nas tabelas salariais dos quadros de carreira dos servidores efetivos, bem como, comissionados do Município de Manaíra-PB, que percebem com base no mínimo legal.

Art. 3º - O ajuste de que trata esta Lei, obedece ao que dispõe a legislação em vigor e está de acordo ao que estabelece a Lei Orçamentária Anual – LOA, e, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, bem como Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que dispôs sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **1º de janeiro de 2025**.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 368B.BA6A.5DE9.A2B7.6E66.A286.50C6.B1D4.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2025.

DR. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- PREFEITO CONSTITUCIONAL-

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 368B.BA6A.5DE9.A2B7.6E66.A286.50C6.B1D4.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 20 DE JANEIRO DE 2025 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº 126, CENTRO,
MANAÍRA/PB, CEP: 58995-000.
FONE: (83) 3458-1004
CNPJ/MF Nº 09.148.131/0001-95

LEI MUNICIPAL Nº 618/2025, de 20 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MANAÍRA-PB, e da outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 38, da Lei Orgânica Municipal, bem como, pelo Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que dispôs sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025, **faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaira-PB, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei.**

Art. 1º - Fica estabelecido o salário-mínimo, no âmbito da Administração Municipal de **R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**, o valor mínimo legal do salário a ser recebido pelos servidores efetivos e comissionados, que percebem com base em salário-mínimo, conforme Decreto acima indicado, cujo valor passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º ficam reajustados para **R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**, os valores grafados a menor, nas tabelas salariais dos quadros de carreira dos servidores efetivos, bem como, comissionados do Município de Manaira-PB, que percebem com base no mínimo legal.

Art. 3º - O ajuste de que trata esta Lei, obedece ao que dispõe a legislação em vigor e está de acordo ao que estabelece a Lei Orçamentária Anual – LOA, e, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, bem como Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que dispôs sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **1º de janeiro de 2025**.

Gabinete do Prefeito Constitucional do municipio de Manaira, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2025.

DR. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- PREFEITO CONSTITUCIONAL-

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 368B.BA6A.5DE9.A2B7.6E66.A286.50C6.B1D4.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
Sito na Rua José Rosas, nº 164, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

LEI MUNICIPAL Nº 627/2025, de 07 de maio de 2025.

Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos Conselheiros Tutelar do município de Manaíra-PB, **e dá outras providencias.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o **art. 38, da Lei Orgânica Municipal,** faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, DECRETA e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei tem como objetivo reajustar o Piso dos Conselheiros Tutelares do município de Manaíra-PB, adequando as recomendações da Categoria a nível nacional para esta categoria e a disponibilidade financeira da Prefeitura.

Art. 2º - Fica reajuste os vencimentos dos membros dos Conselheiros Tutelares do município de Manaíra-PB, para o valor bruto de **R$: 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)** mensais.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrá a conta da dotação orçamentária própria constante da LOA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 07 de maio de 2025, 202 anos de Independência do

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 368B.BA6A.5DE9.A2B7.6E66.A286.50C6.B1D4.

Brasil e 64 anos de Emancipação política do município de Manaíra-PB.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 368B.BA6A.5DE9.A2B7.6E66.A286.50C6.B1D4.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

LEI Nº 220/01 de 10/10/2001 MANAIRA- 07 DE MAIO DE 2025-Tiragem desta Ed:40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

LEI MUNICIPAL Nº 625/2025, de 07 de maio de 2025.

Modifica a Organização Administrativa do município de MANAÍRA-PB, constante da Lei Municipal nº 228/2022, de 31 de janeiro de 2002, que cuida da Estrutura Administrativa do município de Manaíra-PB, Estabelece os Órgãos e Atribuições, pra criar a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURSIMO, independente da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 38, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Manaíra-PB, DECRETA e eu **SANCIONO** a seguinte a Lei:

Art. 1º. Fica criada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, independente da Secretaria Municipal de Educação, como estabelecido no art. 3º da Lei Municipal nº 622/2025 de 06 de março de 2025, modificando o art. 2º, IV, "c", da Lei Municipal nº 228/2002, cuja redação continuará apenas como Secretaria de Educação, e, ao mesmo tempo, cria a alínea "f", que será introduzido no inciso IV do art. 2º com a denominação Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é órgão que tem por finalidade:

I - Fixar os objetivos setoriais e as linhas da política municipal de cultura;

II - Propor acordos e convênios com entidades públicas e privadas para execução de programas e campanhas de cultura;

III - Supervisionar e avaliar as ações na área cultural do Município;

IV - Representar o Município junto às instituições oficiais e privadas, em assuntos atinentes à pasta, respeitada a legislação vigente;

V - Fomentar as manifestações culturais, tanto no que se refere à produção de cultura quanto no que concerne à divulgação de produtos culturais;

V - Incentivar a participação da comunidade na elaboração e proposta de planos, projetos e eventos de natureza cultural;

VII - Realizar atividades que possibilitem à população a convivência com as artes em geral, despertando-lhe o interesse pela cultura;

VIII - Promover ações visando a valorização do artista local e do artesão;

IX - Elaborar programas referentes à proteção e divulgação do patrimônio histórico e cultural do Município;

X - Desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Secretaria de Cultura e Turismo;

XI - Proteger o patrimônio cultural, histórico e artístico do Município;

XII - Promover, com regularidade a execução de programas culturais e recreativos de interesse para a população;

XIII - Divulgar e comemorar as datas históricas relacionadas com o Município;

XIV - Promover a cultura em geral, e, desempenhar outras atividades correlatas e de competência do meio cultural local, e, fazer a inter-relação da cultura local, com a cultura regional, estadual e nacional.

XV - Desenvolver, no município e de forma conjunta, a política de desenvolvimento das atividades inerentes ao turismo e lazer;

XVI - Proceder ao planejamento, implementação e regulação das políticas de desenvolvimento do turismo no município;

XVII -Formular diretrizes e promover a implantação e execução de planos, programas, projetos e ações relacionadas ao turismo e ao lazer no âmbito municipal;

XVIII - Planejar e elaborar o calendário turístico, recreativos e de lazer do Município;

XIX - Promover, isoladamente ou em parceria com outras entidades (públicas ou privadas), ações destinadas a incrementar o turismo como fator de desenvolvimento, geração de riqueza, trabalho e renda;

XX - Desenvolver e coordenar ações destinadas ao fomento do turismo, em articulação com outros Municípios, Estado, União e outras entidades privadas, visando o desenvolvimento da área;

XXI- Elaborar o levantamento e mapeamento dos recursos turísticos, mantendo atualizado o cadastro dos pontos turísticos do município;

XXII - Estimular a participação da comunidade nas atividades da Secretaria;

XXIII - Executar outras tarefas correlatas determinadas pela Prefeitura no âmbito do lazer e turismo;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 368B.BA6A.5DE9.A2B7.6E66.A286.50C6.B1D4.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220 01 de 10 10 01 - MANAIRA -07 DE MAIO DE 2025- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL
EDIÇÃO ESPECIAL

XXIV - Documentar as artes populares.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação fica criada, exclusivamente, com esta denominação, como já desmembrada da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, inicialmente estabelecida na Lei Municipal nº 228/2002 de 31 de janeiro de 2002, modificada pela Lei Municipal nº 505/2021, e, posteriormente modificada pela Lei Municipal nº 622/2025 de 06 de março de 2025, e aqui renomeada apenas como Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação, doravante assim denominada é o órgão que tem por finalidade:

I - coordenar as atividades da área educacional;

II - elaborar e atualizar os planos municipais de educação, longa e curtas durações, em consonância com as normas e critérios do planejamento nacional da educação e dos planos estaduais;

III - executar convênios com o Estado no sentido de definir uma política de ação na prestação do ensino fundamental, tornado mais eficaz a aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

IV - realizar, anualmente, o levantamento da população em idade escolar, procedendo a sua chamada para a matrícula;

V - manter a rede escolar que atenda preferencialmente as zonas urbana e rural, sobretudo àquelas de baixa densidade demográfica ou de difícil acesso;

VI - promover campanhas junto à comunidade e à família, no sentido de incentivar a frequência dos alunos à escola;

VII - criar meios adequados para a permanência de professores na zona rural ou, ainda, para dar-lhes as necessárias condições de trabalho, podendo ainda, em situação de novo zoneamento de escolas, assegurar aos alunos o acesso seguro e adequado durante o caminho de ida e volta para a Unidade Escolar em que estiver matriculado;

VIII - propor a localização das escolas municipais através de adequado planejamento, evitando a dispersão de recursos;

IX - realizar serviços de assistência educacional destinados a garantir o cumprimento da obrigatoriedade escolar;

X - desenvolver programas de orientação pedagógica, objetivando aperfeiçoar o professorado municipal dentro das diversas especialidades, buscando aprimorar a qualidade do ensino;

XI - promover a orientação educacional através do aconselhamento vocacional, em cooperação com os professores, a família e a comunidade;

XII - adotar um calendário para as diferentes unidades que compõem a rede escolar do Município levando em conta fatores de ordem climática e econômica;

XIII - executar programas que objetivem elevar o nível de preparação dos professores e de sua remuneração, integrando-os com os programas de desenvolvimento de recursos humanos de responsabilidade do Estado e da União;

XIV - desenvolver programas especiais de recuperação para os professores municipais sem a formação prescrita na legislação específica, a fim de que possam atingir gradualmente a qualificação exigida;

XV - organizar, em articulação com a Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura, concursos para admissão de professores e especialistas em educação, bem como desenvolver programas de inclusão digital para professores e alunos;

XVI - organizar, manter e supervisionar a Biblioteca Municipal;

XVII - administrar e movimentar os recursos destinados à educação municipal, inclusive recursos do FUNDEB, sendo a movimentação bancária efetuada, mediante assinatura eletrônica ou física, quando necessária, conjuntamente com o Prefeito Municipal, e, criar o CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) próprio da Secretaria Municipal de Educação, Ensino Fundamental com contas específicas do FUNDEB ou seu sucessor legal, bem como, demais contas da educação.

XVIII - desenvolver programas no campo do ensino supletivo e/ou equivalentes, em curso de alfabetização e treinamento profissional, de acordo com as necessidades locais de mão de obra.

XIX - combater a evasão, a repetência e todas as causas de baixo rendimento dos alunos, através de medidas de aperfeiçoamento do ensino e da assistência ao aluno

Art. 5º. Fica criado o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, com a simbologia CC-1, que será o titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, cargo comissionado, com as atribuições de execução de todas as atividades da Pasta pela qual responderá, sendo seus subsídios iguais aos demais ocupantes de cargos CC-1, da Estrutura Administrativa Municipal.

Art. 6º. Fica substituída a redação do art. 5º da Lei Municipal nº 505/2021, para a seguinte redação: "Com a criação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que tem por objetivo incluir a cidade de Manaíra, na rota do Turismo Local, Estadual, Nacional e Internacional, já que o nosso município é rico de belezas naturais, como cachoeiras, rios, área de lazer, museu, inscrições hieroglíficas rupestres como a pedra dos letreiros, encrava na Comunidade Rajada".

Art. 7º. O art. 6º da Lei Municipal nº 505/2021, terá sua redação substituída pela transcrição a seguir: "Em face das modificações feitas, fica recriada a Diretoria de Turismo, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que terá provimento por meio de cargo comissionado, o qual integrará aos Cargos de Provimento em Comissão da Estrutura Administrativa desta Prefeitura Municipal e é atribuído a este a remuneração constante do cargo comissionado já

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 368B.BA6A.5DE9.A2B7.6E66.A286.50C6.B1D4.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220 01 de 10 10 01 - MANAÍRA -07 DE MAIO DE 2025- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL
EDIÇÃO ESPECIAL

criado no Anexo I da Lei Municipal nº 505/2021, com respectivos reajustes."

Art. 8º. Os artigos da Lei Municipal nº 505/2021, onde consta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, doravante ficam modificados apenas para Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, mantendo-se as demais redações originárias.

Art. 9º. Ficam mantidos e criados no Anexo I da Lei Municipal nº 228/2002, os cargos já existentes, os quais pertencem a Secretaria Municipal de Educação, que antes era denominada como Secretaria Municipal de Educação, cultura e Turismo, como sendo: Diretoria de Educação; Coordenadoria de Orientação e Supervisão Pedagógica; Chefia do Programa de Merenda Escolar; Chefia do Programa Pré-Escolar Coordenadoria de Ensino para Adultos, com as atribuições constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 228/2002, com os valores de vencimentos e/ou subsídios correspondentes a cargos comissionados já criados por Lei, mudando apenas a denominação de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo para Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10. Fica substituída toda a redação do art. 10 da Lei Municipal nº 228/2002, pela redação constante no art. 4º desta Lei, fazendo a modificação total das atribuições anteriormente definidas pela redação do artigo já citado.

Art. 11. Fica introduzido o art. 10 – A, na Lei Municipal nº 228/2002 do Município de Manaíra, com as atribuições e redação constantes no art. 2º desta Lei.

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas na próxima LDO e Lei Orçamentária, como dotações próprias, porém, no exercício de 2025 as despesas correrão todas pelas dotações destinadas a Secretaria Municipal de Educação, em razão de ausência de dotação própria para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, a proceder as suplementações de recursos e aberturas de créditos em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando derrogadas a Lei nº 228/2002, Lei nº 505/2021, Lei nº 622/2025, no que couber pelas redações das disposições constantes nesta Lei, e ainda revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 07 de maio de 2025, 202 anos de Independência do Brasil e 63 anos de Emancipação política do município de Manaíra-PB.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

LEI MUNICIPAL Nº 626/2025, de 07 de maio de 2025.

Institui a Campanha **"Amigos da Natureza"** que dispõe sobre medidas de preservação do meio ambiente e de educação ambiental por meio do plantio coletivo de mudas de árvores nativas em nosso município de Manaíra-PB, **e dá outras providencias.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o **art. 38, da Lei Orgânica Municipal,** faço saber que a Câmara Municipal de Manaíra-PB, DECRRETA e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei tem como objetivo Instituir a Campanha **"AMIGOS DA NATUREZA",** dispondo sobre medidas de preservação do meio ambiente e de educação ambiental por meio do plantio coletivo de mudas de árvores nativas em nosso município de Manaíra-PB.

Art. 2º - Fica instituída a Campanha **"AMIGOS DA NATUREZA", a ser realizado no município de MANAÍRA-PB anualmente, no período de 20 a 22 de abril, de cada ano.**
Parágrafo único: a Campanha instituída no caput deste artigo, tem a finalidade de estimular a adoção de medidas de preservação do meio ambiente e de educação ambiental, por meio do plantio de mudas de árvores de espécies nativas do bioma local, conscientizando a comunidade sobre a importância de preservar as áreas verdes em nosso município.

Art. 3º - A Campanha será desenvolvida através de ações educacionais e culturais junto às instituições pública e privadas, educacionais, assistenciais, associativas, religiosas e esportivas.
Parágrafo único: As escolas das rede pública e privada, em qualquer nível de ensino, deverão realizar atividades integradas na orientação dos alunos, relativamente à campanha, em suas próprias instalações quando possível, estimulando a produção de mudas e orientando os alunos quanto às espécies de árvores a serem plantadas e os cuidados necessário ao desenvolvimento e a conservação das mesmas.

Art. 4º - O Poder Executivo elaborará projetos de plantio de mudas de árvores nativas, de forma técnica, planejada e monitorada, escolhendo as espécies adequada, o espaçamento e adaptação das plantas, bem como a quantidade e a qualidade das sementes e mudas escolhidas.
Parágrafo único: O plantio coletivo de mudas de árvores se dará, no dia 22 de abril, com a participação de toda à sociedade.

Art. 5º - As matas ciliares serão áreas prioritárias para o plantio, caso verificado a necessidade, diante da grande importância para a preservação dos corpos hídricos, inclusive, das fontes de água.

Art. 6º - No primeiro plantio coletivo de mudas não terá a quantidade mínima exigida. Nos anos sequentes, serão plantadas, no

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 368B.BA6A.5DE9.A2B7.6E66.A286.50C6.B1D4.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220 01 de 10 10 01 - MANAIRA - 07 DE MAIO DE 2025 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

mínimo: 800 mudas de árvores nativas em município de até 10.000 habitantes; 1.600 árvores nativas em município de 10.001 habitantes, até 40.000 habitantes; 3.200 árvores de mudas nativas em município de 40.001 habitantes.

Art. 7º - O executivo municipal providenciará aquisição das mudas de árvores, podendo criar o seu próprio viveiro de plantas, seguindo os requisitos legais.

Art. 8º - O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias, inclusive, publicitária, com Empresas ou entidades públicas ou privadas, obedecidos os requisitos legais, que possam contribuir para os aspectos práticos dos objetivos desta Lei, assim como, para subsidiar a implantação e implementação desta campanha.

Art. 9º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no que couber.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 07 de maio de 2025, 202 anos de Independência do Brasil e 64 anos de Emancipação política do município de Manaíra-PB.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO

- Prefeito Constitucional -

LEI MUNICIPAL Nº 627/2025, de 07 de maio de 2025.

Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos Conselheiros Tutelar do município de Manaíra-PB, **e dá outras providencias.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o **art. 38, da Lei Orgânica Municipal,** faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, DECRETA e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei tem como objetivo reajustar o Piso dos Conselheiros Tutelares do município de Manaíra-PB, adequando as recomendações da Categoria a nível nacional para esta categoria e a disponibilidade financeira da Prefeitura.

Art. 2º - Fica reajuste os vencimentos dos membros dos Conselheiros Tutelares do município de Manaíra-PB, para o valor bruto de **R$: 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)** mensais.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrá a conta da dotação orçamentária própria constante da LOA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 07 de maio de 2025, 202 anos de Independência do Brasil e 64 anos de Emancipação política do município de Manaíra-PB.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO

- Prefeito Constitucional -

LEI MUNICIPAL N.º 628/2025, de 07 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REESTRUTURANDO O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o **art. 38, da Lei Orgânica Municipal,** faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, DECRETA e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. **Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua aplicação eficaz e condizentes com as diretrizes Constitucionais.**

Art. 2º. **O atendimento aos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do município, far-se-á através de:**

I - Políticas sociais básicas de educação, saúde, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outras, que primarão pela dignidade no tratamento dos direitos da criança e do adolescente e pelo respeito à convivência familiar e comunitária;

II - Políticas e programas de assistência social em caráter supletivo para aqueles que dela necessitem;

III - Serviços especiais nos termos desta Lei.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 368B.BA6A.5DE9.A2B7.6E66.A286.50C6.B1D4.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220.01 de 10.10.01 - MANAÍRA -07 DE MAIO DE 2025-Tiragem desta Ed.:40 Exemplares
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL
EDIÇÃO ESPECIAL

Parágrafo único. **O município poderá celebrar convênios no âmbito Municipal, Estadual, Federal e Internacional, com Organizações Governamentais e não Governamentais, para o cumprimento do disposto nesta lei, objetivando, em especial ao atendimento regionalizado dos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os arts. 86 a 88 do ECA.**

Art. 3º. **O município destinará prioritariamente recursos e espaços públicos para o atendimento voltado à criança e ao adolescente.**

Art. 4º. **São órgãos Municipais integrantes da política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

I - O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

II - O Conselho Tutelar – CT.

Art. 5º. **O município ouvindo o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, poderá criar os programas e serviços a que aludem os incisos II e III do Art. 2º, instituindo e mantendo entidades governamentais de atendimento.**

Parágrafo único. **É vedada a criação de programas de caráter compensatório, na ausência ou insuficiência de políticas sociais básicas no município, sem a prévia aprovação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Art. 6º. Os programas são classificados como de proteção e socioeducativos, os quais serão destinados à (ao):

I - orientação e apoio sociofamiliar;

II - apoio socioeducativo em meio aberto;

III - colocação familiar;

IV - acolhimento institucional;

V - prestação de serviços à comunidade;

VI - liberdade assistida;

VII - semiliberdade;

VIII - internação.

CAPÍTULO II

DA RESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Seção I

Da restruturação e natureza do Conselho

Art. 7º. Fica reestruturado o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), órgão permanente, deliberativo e controlador das ações em todos os níveis da política de atendimento à criança e ao adolescente, observada a composição paritária de seus membros, por meio de organizações representativas, nos termos do Art. 88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990).

Art. 8º. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, responde pela implementação da prioridade integral e absoluta e a promoção dos direitos e defesa da criança e do adolescente, levando em consideração as peculiaridades do município.

Art. 9º. A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será gratuita e constitui serviço público relevante, podendo em caso de representação fora do município receber diárias e ajuda de custo.

Art. 10. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) será vinculado administrativamente ao Gabinete do Prefeito que deverá fornecer recursos humanos e estrutura técnica, administrativa e institucional necessários ao adequado e ininterrupto funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo para tanto instituir dotação orçamentária específica sem ônus para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Seção II

Da composição do Conselho

Art. 11. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto por 08 (oito) membros titulares e 08 (oito) membros suplentes, assegurada a participação popular, sendo 04 (quatro) membros titulares representantes de órgãos governamentais do município, e 04 (quatro) membros titulares,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 368B.BA6A.5DE9.A2B7.6E66.A286.50C6.B1D4.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220 01 de 10 10 01 - MANAÍRA - 07 DE MAIO DE 2025 - Tiragem desta Ed. 40 Exemplares
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL
EDIÇÃO ESPECIAL

representantes de entidades não governamentais e seus respectivos suplentes.

Art. 12. São membros governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, indicados pelo Poder Executivo:

I - Um representante do órgão municipal responsável pela política de Assistência Social do município;

II - Um representante do órgão municipal responsável pela política de Educação;

III - Um representante do órgão municipal responsável pela política de Saúde; e

IV - Um representante do órgão municipal responsável pelas Finanças;

Parágrafo único:

Art. 13. Para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão eleitas entidades não governamentais em fórum próprio.

Art. 14. O processo de escolha das Entidades representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proceder-se-á da seguinte forma:

I - Convocação do processo de escolha pelo conselho em até 30 (trinta) dias antes do término do mandato;

II - Designação de uma comissão eleitoral composta por conselheiros representantes da sociedade civil para organizar e realizar o processo eleitoral;

III - O processo de escolha dar-se-á exclusivamente através de assembleia específica;

IV - O mandato no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pertencerá à organização da sociedade civil eleita, que indicará dois de seus membros (titular e suplente) para atuar como seus representantes;

V - A eventual substituição dos representantes das organizações da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser previamente comunicada e justificada, não podendo prejudicar as atividades do Conselho;

VI - A eleição far-se-á mediante votação secreta por um único representante de cada uma das entidades que apresentem os seguintes requisitos:

a) estejam regulamente constituídas;

b) tenham pelo menos um ano ininterrupto de funcionamento em atividades relacionadas às crianças e aos adolescentes.

Art. 15. É vedada a indicação de nomes ou qualquer outra forma de ingerência do Poder Público sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 16. O mandato das Entidades representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de 02 (dois) anos.

Art. 17. As entidades, em caso de impedimento, serão substituídas pelas suplentes, eleitas na mesma oportunidade, na forma desta lei.

Art. 18. Indicados por seus dirigentes os representantes das entidades não governamentais eleitas, serão nomeados e tomarão posse em conjunto com os representantes dos órgãos governamentais, em dia e hora fixados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não podendo ultrapassar quinze dias da data de nomeação.

Parágrafo Único. Será exigida a idoneidade moral dos indicados representantes das entidades não governamentais eleitas, comprovada mediante a apresentação de certidões negativas da Polícia Civil estadual, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal.

Art. 19. Às entidades não governamentais eleitas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em qualquer caso, deve-se submeter a uma nova eleição, vedada a prorrogação de mandatos ou a recondução automática.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 368B.BA6A.5DE9.A2B7.6E66.A286.50C6.B1D4.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAIRA - 07 DE MAIO DE 2025 - Tiragem desta Ed. 40 Exemplares
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL
EDIÇÃO ESPECIAL

Seção III

Da competência do Conselho Municipal

Art. 20. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a Legislação Federal:

I - Formular a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução de ações, bem como a captação e recursos necessários a sua realização;

II - Zelar pela execução da política referida no inciso anterior, atendidas as peculiaridades das crianças e adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhos e das comunidades/territórios em que se localizem;

III - Formular prioridades a serem incluídas no planejamento do município, em tudo o que se refira ou possa afetar as condições de vida e desenvolvimento da criança e do adolescente;

IV - Elaborar, votar e reformar seu regimento interno;

V – Emitir opinião no planejamento e na elaboração da proposta das Leis Orçamentárias Anuais, no que se refira ao atendimento às políticas sociais básicas vinculadas à criança e ao adolescente;

VI - Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no município afeto às suas deliberações;

VII - Registrar e atualizar, de forma periódica, o cadastro dos órgãos governamentais e entidades não governamentais de atendimento aos direitos das crianças e dos adolescentes que mantenham programas de:

a) orientação e apoio sociofamiliar;

b) apoio socioeducativo em meio aberto;

c) colocação familiar;

d) acolhimento institucional;

e) prestação de serviços à comunidade;

f) liberdade assistida;

g) semiliberdade;

h) internação.

VIII – Fixar normas e publicar o edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, com antecedência de no mínimo 06 (seis) meses antes do dia estabelecido para o certame, observadas as resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, resoluções do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba, e esta Lei, conferindo ampla publicidade ao pleito no Diário Oficial do Município, por 03 (três) dias consecutivos, ou meio equivalente, nos sítios eletrônicos oficiais, nos meios de comunicação locais, afixação em locais de amplo acesso ao público, entre outros;

IX - Providenciar a prova eliminatória para os candidatos a membros do Conselho Tutelar;

X - Dar posse aos membros eleitos para o Conselho Tutelar, declarar a vacância dos respectivos cargos e convocar suplentes para cumprimento do restante do mandato;

XI - Estabelecer os locais de instalações para o Conselho Tutelar, observando o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 e nesta Lei;

XII - Propor modificações necessárias das Secretarias e Órgãos da Administração ligados à promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente com vistas ao fomento da Proteção Integral;

XIII - Opinar sobre a destinação de recursos e espaços públicos para programações culturais, desportivas e de lazer voltadas para infância e juventude;

XIV - Alocar recursos do FIA aos projetos e programas dos órgãos governamentais e não governamentais, mediante aprovação de projetos submetidos à apreciação do pleno;

XV - Fixar critérios de utilização, através de planos de ação e de aplicação, das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando-se necessariamente percentuais para o incentivo ao acolhimento sob forma de guarda, de crianças ou adolescentes através de famílias acolhedoras;

XVI - Realizar campanhas de captação de recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 368B.BA6A.5DE9.A2B7.6E66.A286.50C6.B1D4.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220 01 de 10 10 01 - MANAÍRA - 07 DE MAIO DE 2025 - Tiragem desta Ed. 40 Exemplares
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL
EDIÇÃO ESPECIAL

XVII - Realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme orientação do Conselho Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XIX - Autorizar a apuração de denúncias através de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar contra membros do Conselho Tutelar;

XX - Informar e motivar a comunidade através dos diferentes órgãos de comunicação e outros meios, sobre a situação social, econômica, política, cultural da criança e do adolescente no município.

Parágrafo único. **O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá se reunir, no mínimo, uma vez ao mês, de forma ordinária.**

Capitulo III

Do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Seção I

Da reestruturação, constituição, natureza do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Art. 21. **Fica reestruturado o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA, constituído pelas receitas estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, nesta Lei e na resolução do CONANDA, cabendo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

I - Deliberar acerca da captação e aplicação dos recursos a serem utilizados;

II - Fixar as resoluções para a administração do Fundo.

Seção II

Da competência da gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 22. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em relação ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FIA), sem prejuízo das demais atribuições:

I - Elaborar e deliberar sobre a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no seu âmbito de ação;

II - Promover a realização periódica de diagnósticos relativos à situação da infância e da adolescência, assim como, do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito de sua competência;

III - Elaborar planos de ação anuais ou plurianuais, contendo os programas a serem implementados no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e as respectivas metas, considerando os resultados dos monitoramentos e diagnósticos realizados e observando os prazos legais do ciclo orçamentário;

IV – Elaborar, anualmente, o plano de aplicação dos recursos do Fundo, considerando as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o plano de ação e peças orçamentárias;

V - Elaborar editais fixando os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com o estabelecido no plano de aplicação e obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

VI - Publicizar os projetos selecionados com base nos editais a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VII - Monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FIA), por intermédio de balancetes trimestrais, relatório financeiro e o balanço anual do fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo de outras formas de monitoramento, garantindo a devida publicidade dessas informações, em sintonia com o disposto em legislação específica;

VIII - Monitorar e fiscalizar os programas, projetos e ações financiadas com os recursos do Fundo, segundo critérios e meios definidos pelo próprio Conselho, bem como, solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

IX - Desenvolver atividades relacionadas à ampliação da captação de recursos para o Fundo;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 368B.BA6A.5DE9.A2B7.6E66.A286.50C6.B1D4.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220 01 de 10 10 01 - MANAIRA - 07 DE MAIO DE 2025 - Tiragem desta Ed. 40 Exemplares
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL
EDIÇÃO ESPECIAL

X - Mobilizar a sociedade para participar no processo de elaboração e implementação da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como na fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Para o desempenho de suas atribuições, o Poder Executivo Municipal deverá garantir ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o suficiente e necessário suporte financeiro, organizacional, de estrutura física e de recursos humanos.

Art. 23. **Compete à administração do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente nos termos da resolução do CMDCA:**

I - Contabilizar o recurso orçamentário próprio do Município ou a ele destinado em benefício da criança e do adolescente pelo Estado, União e particular, através de convênios ou doações ao fundo;

II - Manter o controle funcional das aplicações financeiras dos recursos do Fundo;

III - Liberar recursos a serem aplicados em benefício de crianças e adolescentes, de acordo com as normativas do CONANDA, e desta Lei;

IV - Administrar recursos específicos para os programas de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e fomento intersetorial da Proteção Integral.

Seção III

Da administração do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Art. 24. **O Fundo da Criança e do Adolescente fica vinculado administrativamente e operacionalmente ao Gabinete do Executivo Municipal, onde o chefe do Executivo pode designar servidor para tal finalidade de gerir o Fundo financeiramente e administrativamente.**

Art. 25. **O titular da gestão do fundo deverá submeter ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

I - O plano de aplicação dos recursos disponíveis do Fundo Municipal, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária do Município.

II - As demonstrações trimestrais das receitas e despesas do Fundo, acompanhadas da análise e da avaliação da situação econômico-financeira e de sua execução orçamentária.

Art. 26. **São atribuições do gestor do Fundo Municipal:**

I - Coordenar a execução do Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Executar e acompanhar o ingresso de receitas e o pagamento das despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Emitir empenhos, cheques e ordens de pagamento das despesas do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - Fornecer o comprovante de doação/destinação ao contribuinte, contendo a identificação do órgão do Poder Executivo, endereço e número de inscrição no CNPJ no cabeçalho e, no corpo, o número de ordem, nome completo do doador/destinador, CPF/CNPJ, endereço, identidade, valor efetivamente recebido, local e data, devidamente firmado em conjunto com o Presidente do Conselho, para dar a quitação da operação;

V - Encaminhar à Secretaria da Receita Federal a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), por intermédio da internet, até o último dia útil do mês de março, em relação ao ano calendário anterior;

VI – Comunicar, obrigatoriamente, aos contribuintes, até o último dia útil do mês de março a efetiva apresentação da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), na qual conste, obrigatoriamente, o nome ou razão social, CPF do contribuinte ou CNPJ, data e valor destinado;

VII - apresentar, trimestralmente ou quando solicitada pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de balancetes e relatórios de gestão;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 368B.BA6A.5DE9.A2B7.6E66.A286.50C6.B1D4.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220.01 de 10.10.01 - MANAIRA - 07 DE MAIO DE 2025 - Tiragem desta Ed. 40 Exemplares
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL
EDIÇÃO ESPECIAL

VIII - Manter arquivados, pelo prazo previsto em lei, os documentos comprobatórios da movimentação das receitas e despesas do Fundo, para fins de acompanhamento e fiscalização;

IX - Observar, quando do desempenho de suas atribuições, o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, conforme disposto no art. 4º, caput e parágrafo único, alínea b, da Lei nº 8.069 de 1990 e art. 227, caput, da Constituição Federal;

X - **Manter os controles necessários dos recursos dos contratos e convênios de execução e projetos firmados com instituições particulares;**

XI - **Manter solidariamente com o responsável pelo setor financeiro os cheques, ordens bancárias ou de crédito, necessários à movimentação dos recursos do fundo;**

XII - **Empenhar as despesas autorizadas e encaminhar à área contábil os documentos a serem registrados em balancete mensal.**

Parágrafo único. Deverá ser emitido um comprovante para cada doador, mediante a apresentação de documento que comprove o depósito bancário em favor do Fundo, ou de documentação de propriedade, hábil e idônea, em se tratando de doação de bens.

Seção IV

Dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Art. 27. O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente tem como receita:

I - **Dotações consignadas anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionais que a lei possa estabelecer no decurso do período;**

II - Recursos públicos que lhes forem destinados e consignados no Orçamento Municipal, inclusive, mediante transferências do tipo "fundo a fundo" entre as três esferas de governo, desde que previsto na legislação específica;

III - **Dotações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais;**

IV - **Contribuições de governos estrangeiros e de organismos internacionais multilaterais;**

V - Doações de pessoas físicas e jurídicas sejam elas de bens materiais, imóveis ou recursos financeiros;

VI - **Resultado de aplicações no mercado financeiro, observada a legislação pertinente;**

VII - **Projetos de aplicações e recursos disponíveis e de venda de matérias, publicações e eventos;**

VIII - Recursos provenientes de multas, concursos de prognósticos, dentre outros que lhe forem destinados de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990;

IX - Destinações de receitas dedutíveis do Imposto de Renda, com incentivos fiscais, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações pertinentes.

§ 1º - As receitas descritas neste **artigo serão depositadas, obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de instituição financeira oficial, vinculada ao Fundo.**

§ 2º - **A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação.**

Art. 28. Os recursos consignados no orçamento do Município devem compor o orçamento do respectivo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo esse Unidade Orçamentária própria, de forma a garantir a execução dos planos de ação elaborados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 29. A definição quanto à utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve competir única e exclusivamente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 30. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá fixar percentual de retenção dos recursos captados, em cada chancela, de no mínimo 20% (vinte) por cento ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 368B.BA6A.5DE9.A2B7.6E66.A286.50C6.B1D4.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 07 DE MAIO DE 2025 - Tiragem desta Ed. 40 Exemplares
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL
EDIÇÃO ESPECIAL

Art. 31. O tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos não deverá ser superior a 02 (dois) anos.

Art. 32. O nome do doador ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente só poderá ser divulgado mediante sua autorização expressa, respeitado o que dispõe o CTN - Código Tributário Nacional.

Capitulo V

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 33. **O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente elaborará um plano de formação anual para os operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim como, para gerir os recursos advindos do FIA, no município de Manaíra, PB sobre a política voltada à criança e ao adolescente.**

Art. 34. **Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

Art. 35. **Ficam revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal 166 de 26 de setembro de 1997.**

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 07 de maio de 2025, 202 anos de Independência do Brasil e 64 anos de Emancipação política do município de Manaíra-PB.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

LEI MUNICIPAL N.º 629/2025, de 07 de maio de 2025.

Dispõe sobre os princípios e diretrizes acerca da execução da política referente ao fomento das ações vinculadas à primeira infância no município de Manaíra-PB, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o **art. 38, da Lei Orgânica Municipal,** faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, DECRETA e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal se pautará pelas diretrizes estabelecidas nessa lei com fulcro na formulação e realização da política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento na Primeira Infância, tendo por foco as ações e atividades necessárias à proteção dos direitos humanos da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e Adolescente com base na doutrina da Proteção Integral.

Art. 2º - Considera-se Primeiríssima infância as crianças de 0 a 3 anos e primeira infância de 3 a 6 anos de idade.

Art. 3º - O fomento e criação de planos e programas para fortalecimento da Primeira Infância e Primeiríssima Infância dar-se-á com a observância do estabelecido nessa lei e demais legislações esparsas.

Art. 4º - São princípios da Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento na Primeira Infância:

I - Cooperação da sociedade, da família e do Município na promoção da autonomia, integração, participação e desenvolvimento da criança.
II - direito à vida, à cidadania, à dignidade, à segurança e ao bem-estar social;
III - proteção contra discriminação de qualquer natureza;
IV - proteção contra maus tratos e negligência;
V - prevenção e educação para o enfrentamento ao trabalho infantil;
VI - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar a primeira infância prioridade absoluta no atendimento pelas políticas sociais;
VII - igualdade no acesso ao atendimento.

Art 5º. São diretrizes da Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento na Primeira Infância, entre outras possíveis e necessárias à atenção à criança em seus primeiros anos de vida:

I - promoção do desenvolvimento integral de crianças desde a gestação até os seis anos de idade;
II - promoção da qualidade de vida na primeira infância;
III - promoção das habilidades e capacidades das crianças

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 368B.BA6A.5DE9.A2B7.6E66.A286.50C6.B1D4.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220,01 de 10.10.01 - MANAÍRA - 07 DE MAIO DE 2025 - Tiragem desta Ed. 40 Exemplares
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL
EDIÇÃO ESPECIAL

IV - articulação e integração de ações voltadas à saúde da mulher e da criança até os seis anos de idade

V- estímulo à capacidade cognitiva e sociabilidade do indivíduo;

VI - promoção de transformações culturais na proteção da infância com foco no Estatuto da Criança e do Adolescente;

VII - orientação sobre a importância da mobilidade como forma de amadurecimento das conexões neurais, e dos males causados pelo excesso de uso das novas tecnologias, o que levam a imobilidade por tempo prolongado;

VIII - criação de espaços lúdicos para interação e atividades;

IX - local para encontro com reflexões interativas

X - políticas urbanas que considerem às características físicas sociais e de aprendizagem das crianças de até seis anos de idade;

XI - ampliação do tempo da consulta pediátrica com diagnóstico físico e social;

XII - construção de alianças e parcerias entre o Poder Público e os diversos setores da sociedade para a garantia efetiva do desenvolvimento da linguagem, habilidades motoras, adaptativas e aspectos socioemocionais da criança;

XIII - atendimento por equipe especializada de forma integrada e intersetorial, com o objetivo de proteção especial, desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social, e ampliação das potencialidades da criança, por meio, sempre que possível das seguintes medidas:

a) atendimento integral e integrado a crianças e suas famílias;

b) ações articuladas no âmbito da saúde física e psicológica, educação e desenvolvimento social voltadas a promoção da qualidade de vida na primeira infância:

c) inclusão e acompanhamento de crianças em creches e na rede de educação infantil;

d) implementação de ações articuladas entre as esferas governamentais e não governamentais que possibilitem um conjunto de ações voltadas ao desenvolvimento físico, emocional, social e cultural de crianças na educação e estimulo a atividades lúdicas, culturais, educativas em complementação a educação infantil.

e) implementação de ações para estimulo e fortalecimento da personalidade na primeira infância, sob a perspectiva de compreensão social com o objetivo de desenvolvimento da capacidade cerebral;

XIV- capacitação de profissionais nas redes de educação, saúde, assistência social, cultura, proteção à infância por meio da realização de oficinas, cursos, aulas e atividade;

XV- divulgação dos danos causados por ignorar o potencial de aprendizagem na primeira infância;

XVI - campanha educativa e divulgação do aprendizado na primeira infância para o público em geral, em especial;

a) informações sobre os riscos e danos que a ausência de vínculos afetivos e sociais acarretam no processo de desenvolvimento integral na primeira infância;

b) esclarecimento do público em geral, pessoas físicas e jurídicos, sobre as formas de apoio aos programas e projetos definidos pelos planos de aplicação do Conselho Municipal dos Diretrizes esclarecimento do público em geral, pessoas físicas e jurídicos, sobre as formas de apoio aos programas e projetos definidos pelos planos de aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para aplicação em políticas públicas para a primeira infância, informando, principalmente, sobre a permissão de dedução do Imposto de Renda devido, ou seja, de 1%(um por cento) para pessoa física e de 6%(seis por cento) para pessoa jurídica;

c) utilização dos modernos meios de comunicação, públicos ou privados, tais como folders, cartilhas educativas, mídia digital, mídia eletrônica, rádio, televisão e outras mídias, inclusive alternativas, observada a legislação pertinente sobre a matéria;

d) realização de seminários, palestras e cursos voltados ao potencial de aprendizagem na primeira infância.

XV. Monitorar, avaliar e acompanhar os resultados das campanhas de que trata a presente lei;

XVI. Descentralização político-administrativa dos programas, projetos, serviços e benefícios de atenção à Primeira Infância;

XVII. Participação da sociedade por meio de suas organizações representativas;

XVIII. Planejamento de ações a curto, médio e longo prazos, com metas exequíveis, objetivos claros, aferição de resultados e garantia de continuidade, a serem definidas pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E DA GESTÃO

Art. 6º- Compete aos órgãos municipais responsáveis pela formulação e coordenação das políticas públicas para as crianças, coordenar a Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento na Primeira Infância, especialmente:

I- Executar, acompanha e avaliar a Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento na Primeira Infância;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 368B.BA6A.5DE9.A2B7.6E66.A286.50C6.B1D4.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 07 DE MAIO DE 2025 - Tiragem desta Ed. 40 Exemplares
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL
EDIÇÃO ESPECIAL

II- Implementar ações governamentais, promovendo as articulações entre órgãos municipais e entre estes e entidades beneficentes e/ou de assistência social, necessárias à implementação da Política Municipal em questão;

III- Elaborar proposta orçamentária no âmbito da promoção e incentivo ao desenvolvimento na Primeira Infância em amplo debate com o Conselho Municipal da Criança e do adolescente – CMDCA;

Parágrafo único: As secretarias municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e demais secretarias e órgãos municipais que promovam ações voltadas para as crianças transversalmente, deverão elaborar proposta orçamentaria, no âmbito de sua competência, visando ao financiamento de programas compatíveis com a Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento na Primeira Infância.

CAPÍTULO III
DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS GERAIS E ESPECíFICAS

Art . 7º - O Poder Público Municipal buscará como objetivo e meta para a implementação da Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento na Primeira Infância na área da educação, entre outras possíveis e necessárias para o atendimento adequado à criança nos seus primeiros anos de vida.

I. Ampliar a oferta da educação infantil em creches e pré-escolas;

II. Ampliar a participação entre a família e a escola;

III. Assegurar que todos os estabelecimentos de educação infantil estejam conforme os padrões de infraestrutura e funcionamento estabelecidos pelos órgãos competentes, principalmente os relativos às características etárias das crianças, às crianças com deficiências, ao clima e à cultura locais;

IV. Estabelecer um plano de formação dos profissionais de educação infantil que, quando possível, conte com a participação dos entes federativos;

V. Assegurar que as instituições de educação infantil formulem projetos pedagógicos e aplique-os;

VI. Garantir em estabelecimentos públicos e conveniados, a alimentação escolar adequada para as crianças atendidas na educação infantil;

VII. Estabelecer uma política de atendimento em tempo integral para crianças de 0 até completar 6 anos de idade;

VIII. Estabelecer uma política de convênios e parcerias entre o setor público entidades não governamentais e entidades privadas que garanta atendimento seguindo os critérios de qualidade;

IX. Promover o debate sobre a exposição precoce de crianças à mídia em todos os setores da sociedade, especialmente dentro das associações médicas, de psicólogos e professores;

X. Promover o debate sobre a mídia dentro das escolas, envolvendo os educadores para que estes orientem os pais sobre os limites que devem ser impostos às crianças no que se refere ao uso da mídia.

XI. Conscientizar educadores e pais sobre os males que o excesso de mídia pode causar, em como informar e divulgar as propostas alternativas à televisão, ao computador e ao vídeo game que podem e devem ser estimuladas na s crianças, brincadeiras que incitem o movimento e a imaginação como "faz de conta", excursões, teatros de bonecos de fantoche, ao ar livre e outros;

XII. elaborar uma política municipal de brinquedos para a educação infantil, complementar aos materiais utilizados na educação infantil, adequados às faixas etárias e as necessidades do trabalho educacional;

XIII. Estimular a construção e à manutenção dos espaços de lazer segundo as normas de segurança e a criação e ampliação de espaços de lazer, como determina o art.71 do ECA;

XIV. Apoiar, com ações conjuntas de educação infantil, as áreas da saúde, assistência social, e justiça, em seus programas voltados às famílias ou responsáveis por crianças com idade entre 0 e 6 anos de idade, que ofereçam orientação e apoio à educação de seus filhos;

XV. Promoção da autonomia dos pais e educadores, e orientação sobre a importância de ensinarem para as crianças os limites saudáveis, ou restabelecê-los quando perdidos em decorrência de trauma ou convivência com indivíduos em desequilíbrios;

XVI. Apoiar a alimentação complementar ao leite materno após seis meses de vida e o seguimento dos dez passos para a alimentação saudável;

XVII. Ações que visem à redução da desnutrição crônica e da desnutrição aguda em áreas de maior vulnerabilidade;

XVIII. Campanhas de informação, educação e comunicação para uma alimentação adequada em quantidade e qualidade, promovendo práticas alimentares e estilos de vida saudáveis.

XIX. Intensificar o cuidado com o recém-nascido e puérpera na primeira semana após o parto, aumentando a cobertura desse

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 368B.BA6A.5DE9.A2B7.6E66.A286.50C6.B1D4.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 07 DE MAIO DE 2026 - Tiragem Desta Edição: 10 Exemplares
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL
EDIÇÃO ESPECIAL

atendimento e reforçando a vinculação da mulher e do recém-nascido à unidade básica de saúde;

XX. Qualificar e sensibilizar as equipes de atenção básica para a realização de visitas domiciliares desde a primeira semana de vida do bebe, visando a estimulação para o desenvolvimento da criança, à atenção e ao apoio a crianças com necessidades específicas;

XXI. Capacitar as equipes para atenção às famílias de crianças com déficit nutricional ou sobrepeso, e para identificação de sinais de maus tratos e negligencias;

XXII. Capacitar e qualificar a família e os cuidadores de crianças da rede social extrafamiliar, favorecendo a construção de vínculos afetivos com a mãe ou sua figura substituta, o pai, a família e a rede social;

XXIII. Inserir a atenção e os cuidados com o desenvolvimento psíquico nos programas de assistência materno-infantil de saúde pública;

XXIV. Expandir a estratégia de atenção às doenças prevalentes na Infância;

XXV. Capacitar profissionais de saúde e mobilizar gestores com prioridade nas regiões carentes visando reduzir a Transmissão Vertical do HIV/AIDS através do Serviço de Assistência Especializado HIV/AIDS outras DSTs;

XXVI. Prestar apoio psicossocial às crianças soropositivas e a seus cuidadores;

XXVII. Reduzir a prevalência da sífilis congênita, apoiando e esclarecendo os casais sobre a detecção e tratamento da gestante e seu companheiro;

XXVIII. Promover a saúde auditiva e ocular com especial atenção aos testes de triagem;

XXIX. Promover a saúde bucal;

XXX. Fomentar as medidas necessárias para a detecção precoce de doenças crônicas graves como o diabetes tipo 1 em toda a população infantil, e desenvolver programas de atendimento médico específico;

XXXI. Promover e realizar estudos e pesquisas com o objetivo de prevenir, detectar e tratar precocemente as dificuldades de desenvolvimento;

XXXII. Desenhar, implementar e fortalecer programas Intersetoriais de saúde integral e educação especializada dirigidos às crianças com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento, dos quais participem a família e a comunidade;

XXXIII. Realizar, em creches e pré escolas ações de promoção de saúde articuladas com as da educação e dos setores do desenvolvimento social, da cultura;

XXXIV. Campanhas sobre o perigo da medicalização excessiva e desnecessária para controle de comportamento desorganizado;

XXXV. Articular programas de estimulação do desenvolvimento infantil com os realizados por organizações não governamentais;

XXXVI. Atualização permanente dos profissionais da rede de atenção à saúde para identificar e notificar os casos de violência e maus tratos.

Art. 9º - O Poder Público através do Município de Manaíra buscará como objetivo e meta para a implementação da Política Municipal de Desenvolvimento na Primeira Infância na área da assistência e desenvolvimento social, entre outras possíveis e necessárias para a proteção e o desenvolvimento social da criança nos seus primeiros anos de vida.

I. Proteger as crianças de até seis anos contra todas as formas de violência que coloquem em risco a sua integridade física psicológicas, no âmbito da família, institucional e comunitário, por meio de recomendações que visem o fortalecimento e a efetiva operacionalização do Sistema de Garantia de Direitos;

II. Fortalecer e criar redes locais de atendimento às crianças e suas famílias com o objetivo de garantir:

a) Proteção à criança, colocando-a a salvo de todas as formas de violência;

b) Qualidade no atendimento das crianças vítimas de violência de seus direitos;

c) Atualização permanente dos profissionais que atuam junto à criança de até seis anos visando prevenir, identificar, tratar e encaminhar os casos de violência.

III. Alcançar a cobertura dos serviços de enfrentamento e combate à exploração de crianças, violência doméstica e negligencia;

IV - Universalizar o acompanhamento e o desenvolvimento de ações de prevenção à fragilização dos vínculos afetivos com as famílias das crianças em abrigos, garantindo o restabelecimento do vínculo familiar e comunitário de crianças abrigadas priorizando as famílias com crianças de até seis anos de idade;

V - Universalizar o acompanhamento das famílias com crianças de até seis anos de idade inseridas no Benefício de Prestação Continuada-BPC, por meio de serviços socioeducativos e

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 368B.BA6A.5DE9.A2B7.6E66.A286.50C6.B1D4.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA-PB, 07 DE MAIO DE 2026 - Nº 1.111 - 10 Exemplares
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL
EDIÇÃO ESPECIAL

desenvolvimento de ações sócio assistenciais e de convivência para essas crianças;

VI - Universalizar o acompanhamento das famílias inseridas no Programa Bolsa Família e que não estão cumprindo as condições estabelecidas, priorizando as famílias com crianças de até seis anos de idade;

VII - Implementar as ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, alcançando e erradicação total de crianças até 6 anos de idade nessa situação;

VIII - Ampliar a cobertura de ações socioeducativas e de convivência às crianças de 0 a 6 anos;

IX - Universalizar o acompanhamento das famílias com crianças de 0 a 6 anos que ainda não sejam beneficiarias do Programa Bolsa família;

X - Assegurar o desenvolvimento de ações de Segurança Alimentar para atendimento prioritário das famílias com crianças de até seis anos de idade, em especial as que ainda sejam beneficiarias do Programa Bolsa Família;

XI - Busca ativa de crianças pobres que morem sem suas mães e não tenham responsáveis legais constituídos e ´por isso, estejam fora dos cadastros de transferência de renda realizando ações para orientação de regularização da guarda viabilizando a inserção no Cadastro Único do Programas Federais;

XII - Divulgação da gratuidade do Registro Civil;

CAPITULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10 - O Poder Público Municipal levará em consideração para a efetivação da Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento na Primeira infância:

I. **Criação do Programa Primeira Infância;**

II. Estabelecer instrumentos legais no Plano Diretor da cidade que assegure espaços públicos voltados às necessidades e características das crianças até 6 anos de idade em praças, brinquedotecas, postos de saúde e de assistência, instituições de educação infantil áreas de lazer e outros;

III. Determinar em projetos de loteamentos a reserva de espaços próprios para equipamentos sociais que atendam aos direitos da saúde, assistência, educação e lazer;

IV. Incentivar a realização de atividades ao ar livre nos bairros, vilas comunidades ou áreas de escassas oportunidades e espaços de lazer;

V. Priorização dos territórios e população em situação de maior vulnerabilidade social fortalecendo a rede de proteção social no recorte territorial e promovendo a redução das desigualdades socioespaciais no que tange ao desenvolvimento integral da primeira infância.

Art. 11 - O foco de todas as iniciativas tomadas com base nas diretrizes estabelecidas nesta Lei deverá ser a ação preventiva e o combate à:

I. Castigos físicos e humilhantes, reconhecidos como formas de violência contra a criança e violação aos seus direitos fundamentais com impacto no desenvolvimento infantil saudável;

II. Crianças e adolescentes engajadas nas piores formas de trabalho infantil, especialmente nas atividades vedadas pela Constituição Federal ou em situação de rua, de inserção no tráfico de drogas e exploração sexual, ou ainda em outras descritas na legislação pertinente;

III. Desnutrição infantil;

IV. Mortalidade infantil;

V. Desenvolvimento incompleto da capacidade cerebral;

VI. Imobilidade humano;

VII. Falta de coordenação motora;

VIII. Instabilidade emocional e nas relações sociais;

IX. Desvio de personalidade;

X. Exclusão social;

XI. Desempenho escolar insatisfatório.

Art.12 - A Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento na Primeira Infância deverá ser desenvolvida conjuntamente pelas secretarias municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social com contribuição das demais secretarias.

Parágrafo Único. A Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento na Primeira Infância ora instituída efetivar-se-á por meio de ações voltadas para educação, à saúde, e iniciativas psicossociais direcionadas ao fortalecimento e à reconstrução dos vínculos familiares e comunitários, com o envolvimento da família no processo, visando à recuperação de seu papel de proteção dos filhos.

Art.13 - As instituições da sociedade civil organizada e as entidades públicas de todas as esferas de governo poderão contribuir com sugestões, informações e recursos humanos e materiais para a plena consecução dos objetivos visados nesta lei através da celebração de convênios, acordos e parcerias com o Poder Público Municipal.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 368B.BA6A.5DE9.A2B7.6E66.A286.50C6.B1D4.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA-PB, 07 DE MAIO DE 2025 - Tiragem desta Ed. 40 Exemplares
ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL
EDIÇÃO ESPECIAL

Art.14 - As despesas decorrentes da execução desta lei correção por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 15 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 07 de maio de 2025, 202 anos de Independência do Brasil e 64 anos de Emancipação política do município de Manaíra-PB.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 368B.BA6A.5DE9.A2B7.6E66.A286.50C6.B1D4.

RELATÓRIO DE PROJETOS

Tipo de Processo	Órgão	Projeto	Cidade	Situação 1	Situação 2	Valor Geral	Contra Partida	Processo	Ano	Parlamentar	Observações do Projeto
SIMEC	FNDE	Apoiar despesas de Custeio no âmbito do Transporte Escolar	Manaira	Ativo	Empenhado	100.000,00	-	23400.001077/2020-41	2020	Efrain Filho	24/11/2025- Aguardar nova ATA.
SIMEC	FNDE	ONIBUS ORE 3 - NOVO PAC	Manaira	Ativo	Empenhado	469.499,00	469,50	23400.000450/2024-71	2024	Não Informado	14/08/2025- em execução prestado contas parcial
TRANSFEREGOVBR	Funasa	Implantação de Sistema Publico de Abastecimento de água	Manaira	Ativo	Execução	1,00	0,00	925616	2021	Efrain Filho	24/07/2025 - Liberado valor R$ 487.680,21 / valor tributo 3.051,75 à ser autorizado / aditivo com data vigente 06/03/26.
ESTADO	Governo do Estado	Transferência Especial dos Estados (Abastecimento de Agua Travessia dos Dantas)	Manaira	Ativo	Execução	200.000,00	0,00	444/2024	2024	Não Informado	24/11/2025 - em processo de prestação de contas.
ESTADO	Governo do Estado	Transferência Especial dos Estados (veiculo Saude)	Manaira	Ativo	Execução	100.000,00	0,00	447/2024	2024	Não Informado	24/11/2025 - em processo de prestação de contas.
ESTADO	GOVERNO DO ESTADO	PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR 2025	Manaira	Ativo	Execução	176.375,00	-	A113/2025	2025	Não Informado	24/11/2025 - Em execução da 3ª parcela.
ESTADO	GOVERNO DO ESTADO	Transferência Especial - Abastecimento de Água na comunidade São Joaquim	Manaira	Ativo	Execução	200.000,00	-	217/2025	2025	Não Informado	26/08/2025 - Abastecimento de Água na Comunidade São Joaquim por meio de sistema de distribuição. (Parlamentar - Taciano Diniz)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: E7DE.6FDA.C0FB.C7ED.957E.4A21.2257.BA90.

Tipo de Processo	Órgão	Projeto	Cidade	Situação 1	Situação 2	Valor Geral	Contra Partida	Processo	Ano	Parlamentar	Observações do Projeto
ESTADO	GOVERNO DO ESTADO	Transferência Especial - Pavimentação em Paralelepípedo no Município	Manaira	Ativo	Execução	200.000,00	-	222/2025	2025	Não Informado	26/08/2025 - Realização de Pavimentação e paralelepípedo na entrada principal do Distrito de Pelo Sinal, do referido município. (Parlamentar - Taciano Diniz)
ESTADO	GOVERNO DO ESTADO	Transferência Especial - Abastecimento de Água na comunidade Travessia	Manaira	Ativo	Execução	200.000,00	-	444/2023	2023	Não Informado	24/11/2025 - em processo de prestação de contas. (Parlamentar - TACIANO DINIZ)
ESTADO	GOVERNO DO ESTADO	Transferência Especial - Aquisição de 1(um) carro de 5(cinco) lugares para Saúde	Manaira	Ativo	Execução	100.000,00	-	447/2023	2023	Não Informado	24/11/2025 - em processo de prestação de contas. (Parlamentar - TACIANO DINIZ)
TRANSFEREGOVBR	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	Áreas de Politicas Públicas Selecionadas- Emenda especiall	Manaira	Ativo	Execução	350.000,00	0,00	09032022-017890	2022	Hugo Motta	14/02/2025 - Emenda especial (plano de trabalho em análise)
ACESSOGOV	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	Áreas de Politicas Públicas Selecionadas- Emenda especial	Manaira	Ativo	Pago	1.200.000,00	0,00	09032023-038201	2023	Veneziano Vital	Plano de Ação dado ciente/ Com Minuta de empenho/ aguardando aprovação Emenda Individual
ACESSOGOV	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	Áreas de Politicas Públicas Selecionadas- Emenda especial	Manaira	Ativo	Pago	250.000,00	0,00	09032023-034910	2023	Hugo Motta	Plano de Ação dado ciente/ Com Minuta de empenho/ aguardando aprovação Emenda Individual
ACESSOGOV	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	Áreas de Politicas Públicas Selecionadas- Emenda especial	Manaira	Ativo	Execução	300.000,00	0,00	09032024-068884	2024	Hugo Motta	17/09/2024- Emenda cadastrada com as áreas especifica para ações de execução
TRANSFEREGOVBR	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Pavimentação Rural	Manaira	Ativo	Execução	961.019,00	1.000,00	943825	2023	Não Informado	26/01/2026 - Em execução, em desbloqueio da 3ª medição (aguardando documentação).
FNS-FUNDO	Ministerio da Saude	INCREMENTO- MAC	Manaira	Ativo	Empenhado	200.000,00	0,00	36000.6141232/02-400	2024	Não Informado	Emenda de Bancada indicação de veneziano. Proposta empenhada aguardando pagamento.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: E7DE.6FDA.C0FB.C7ED.957E.4A21.2257.BA90.

Tipo de Processo	Órgão	Projeto	Cidade	Situação 1	Situação 2	Valor Geral	Contra Partida	Processo	Ano	Parlamentar	Observações do Projeto
FNS-FUNDO	Ministerio da Saude	INCREMENTO- PAP	Manaira	Ativo	Empenhado	250.000,00	0,00	36000.5928262/02-400	2024	Hugo Motta	Emenda de Bancada . Em 18/09 proposta aguardando pagamento.
FNS-FUNDO	Ministerio da Saude	INCREMENTO- PAP	Manaira	Ativo	Pago	300.000,00	0,00	36000630028202400	2024	Não Informado	Emenda de Comissão em saúde. Pago em 05/07/2024.
FNS-FUNDO	Ministerio da Saude	CONSTRUÇÃO DE UBS- NOVO PAC	Manaira	Ativo	Execução	1.816.494,00	0,00	10522238000124001	2024	Não Informado	P17/09/2024 em andamento 14/08/2025 Em execução
FNS-FUNDO	Ministerio da Saude	CONSTRUÇÃO DE UBS- NOVO PAC	Manaira	Ativo	Execução	1.816.494,00	0,00	10522238000124002	2024	Não Informado	17/09/2024- Em andamento 14/08/2025 Em execução da obra
FNS-FUNDO	Ministerio da Saude	INCREMENTO- MAC	Manaira	Ativo	Pago	200.000,00	0,00	36000612744202400	2024	Veneziano Vital	Pago em 18/06/2024.
FNS-FUNDO	Ministerio da Saude	INCREMENTO- MAC	Manaira	Ativo	Empenhado	100.000,00	0,00	36000612744202400	2024	Não Informado	Emenda de Bancada. Em 18/09 Aguardando Pagamento.
TRANSFEREGOVBR	Ministerio da Saude	Kit de Equipamentos para Teleconsultas - Novo PAC	Manaira	Ativo	Execução	15.000,00	0,00	36000001744/2025	2025	Não Informado	07/03/2025 - Proposta Novo PAC - cadastrada em análise.
TRANSFEREGOVBR	Ministerio da Saude	Novo PAC - Combo de Equipamentos para Unidades Basicas de Saude (UBS)	Manaira	Ativo	Execução	158.000,00	0,00	36000003426/2025	2025	Não Informado	Cadastrado em analise.
INVESTSUS	Ministerio da Saude	Equipamentos Teleconsulta	Manaira	Ativo	Empenhado	14.316,00	-	10522238000125001	2025	Não Informado	-
INVESTSUS	Ministerio da Saude	Combo Equipamentos para UBS	Manaira	Ativo	Empenhado	199.596,00	-	10522238000125002	2025	Não Informado	-
INVESTSUS	Ministerio da Saude	INCREMENTO MAC	Manaira	Ativo	Pago	200.000,00	-	36000663457202500	2025	Não Informado	-
INVESTSUS	Ministerio da Saude	INCREMENTO PAP	Manaira	Ativo	Em análise	200.000,00	-	36000699780202500	2025	Efrain Filho	-
INVESTSUS	Ministerio da Saude	INCREMENTO PAP	Manaira	Ativo	Pago	1.500.000,00	-	36000699706202500	2025	Não Informado	-
INVESTSUS	Ministerio da Saude	INCREMENTO PAP	Manaira	Ativo	Pago	200.000,00	-	36000663280202500	2025	Veneziano	-
INVESTSUS	Ministerio da Saude	INCREMENTO PAP	Manaira	Ativo	Pago	300.000,00	-	36000663383202500	2025	Hugo Motta	-
INVESTSUS	Ministerio da Saude	Incremento MAC	Manaira	Ativo	Empenhado	300.000,00	-	63000718802202500	2025	Não Informado	Recurso de programa (extra teto)
INVESTSUS	Ministerio da Saude	Incremento PAP	Manaira	Ativo	Pago	150.000,00	-	63000707171202500	2025	Não Informado	Recurso de programa extra teto.
INVESTSUS	Ministerio da Saude	Incremento PAP	Manaira	Ativo	Pago	500.000,00	-	63000718803202500	2025	Não Informado	Recurso de programa extra teto

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: E7DE.6FDA.C0FB.C7ED.957E.4A21.2257.BA90.

Tipo de Processo	Órgão	Projeto	Cidade	Situação 1	Situação 2	Valor Geral	Contra Partida	Processo	Ano	Parlamentar	Observações do Projeto
INVESTSUS	Ministerio da Saude	Incremento PAP	Manaira	Ativo	Pago	330.000,00	-	63000720760202500	2025	Não Informado	Recurso de programa
INVESTSUS	Ministerio da Saude	Incremento PAP	Manaira	Ativo	Empenhado	100.000,00	-	63000723909202500	2025	Não Informado	Recurso de Programa extra teto.
INVESTSUS	Ministerio da Saude	Incremento MAC	Manaira	Ativo	Pago	200.000,00	-	36000707167202500	2025	Não Informado	Emenda de Comissão
TRANSFEREGOVBR	Ministerio das Cidades	Pavimentação em vias urbanas	Manaira	Ativo	Claúsula Suspensiva	482.104,00	1.000,00	964716/2024	2024	Não Informado	26/01/2026 - Licitação aprovada, aguardando recurso para AIO.
TRANSFEREGOVBR	Ministerio das Cidades	MCMV FNHIS Sub 50- Construção de 20 (Vinte) Unidades Habitacionais	Manaira	Ativo	Em análise	2.800.000,00	-	040284/2025	2025	Não Informado	26/01/2026 - Projeto aprovado, aguardando empenho para firmar contrato.
ACESSOGOV	Ministerio das Cidades	Pavimentação	Manaira	Ativo	Empenhado	1.443.714,00	2.000,00	983288	2025	Hugo Motta	26/01/2026 - Contrato em cláusula suspensiva, necessário elaborar projeto. Prazo para atendimento da suspensiva 31/07/2026.
ACESSOGOV	Ministério do Esporte	Construção de Praças Esportivas	Manaira	Ativo	Empenhado	585.400,00	1.000,00	985503	2025	Não Informado	26/01/2026 - Contrato em cláusula suspensiva, necessário elaborar projeto. Prazo para atendimento da suspensiva 28/08/2026.
TRANSFEREGOVBR	Ministerio do Turismo	Reforma e Construção de infraestrutura no Parque da Lagoa.	Manaira	Ativo	Execução	650.000,00	4.475,00	927890/2022	2022	Veneziano	26/01/2026 - Protocolada medição final, aguardando vistoria da Caixa e desbloqueio.
ACESSOGOV	Ministerio do Turismo	Reforma de Praça do Convívio e Reforma da Praça da Liberdade	Manaira	Ativo	Empenhado	488.000,00	1.000,00	984947	2025	Hugo Motta	26/01/2026 - Contrato em cláusula suspensiva, necessário elaborar projeto. Prazo para atendimento da suspensiva 28/08/2026.

RELATÓRIO EMITIDO EM 20/03/2026 16:24h POR #Francivania";

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: E7DE.6FDA.C0FB.C7ED.957E.4A21.2257.BA90.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
RUA JOSÉ ROSAS, Nº 365 - PRÉDIO - CENTRO
CEP: 58.995-000, MANAÍRA/PB
CNPJ: 09.148.131.0001/95

Parecer do Conselho do FUNDEB - EXERCÍCIO 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas da manhã, reuniram-se no prédio sede onde funciona a Secretaria de Educação do Município de **MANAIRA - PB**, os membros do **CONSELHO DO FUNDEB**, abaixo assinados para apreciação da **Prestação de Contas do Exercício de 2025**. A receita arrecadada no **exercício 2025** na conta FUNDEB foi na ordem de R$ **17.475.310,27** sendo: **R$** 11.352.842,20- Transferência de Recursos do FUNDEB; Transferências da complementação FUNDEB VAAF- R$ 971.983,92; Transferências da complementação FUNDEB VAAT-R$ 3.844.243,79; Transferências da complementação FUNDEB VAAR- R$ 808.621,91 e FUNDEB/ETI - R$ 266.201,73. Tendo como rendimentos de aplicação no mercado financeiro - R$ 231.416,72**.** O valor total da despesa executada com recursos do FUNDEB no exercício de 2025 foi na ordem **de R$ 16.711.551,95,** sendo o valor de R$ 13.607.892,08 com aplicação em Magistério, que dá um percentual de **81,65 %** aplicado em gastos com o Magistério dentro do exercício de 2025. O restante dos gastos foram aplicados nas demais despesas de É, portanto de parecer favorável este Conselho pela boa aplicação dos recursos do FUNDEB.

Manaíra-PB, 24 de fevereiro de 2026

Edileusa André Firmino
José Antônio Ferreira dos Santos
Hilda Lucio P. da Silva
João Marcos Soares Severiano
Maria da Conceição Trajano Moreira Guedes
Janaína Beatriz Diniz de Sousa
Maria de Lourdes de Sousa Antas

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 0713.C364.151D.9ADA.9DE5.AA7F.185F.C1FB.

Demonstrativo da dívida com precatórios

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manaíra

Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 12/03/2026 15:46

Valores em R$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercícicio	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercicio
2.291.187,10	380.272,66	0,00	1.260.296,14

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: CEA7.5ED0.3A82.E32D.1736.1551.3D9A.6AD8.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2025

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2025 E INSCRITOS PARA O ORÇAMENTO 2026, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2025, REQUISITADOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Ente Devedor	Dívida Consolidada
ÁGUA BRANCA	R$ 232.559,11
AGUIAR	R$ 312.933,01
ALAGOA GRANDE	R$ 3.704.260,31
ALAGOA NOVA	R$ 131.319,97
ALAGOINHA	R$ 1.031.701,59
ALCANTIL	R$ 2.352.859,50
ALGODÃO DE JANDAÍRA	R$ 4.987.450,13
AMPARO	R$ 21.992,02
APARECIDA	R$ 0,00
ARAÇAGI	R$ 5.899.161,18
ARARA	R$ 1.259.261,45
ARARUNA	R$ 7.960.649,25
AREIA	R$ 1.356.923,43
AREIA DE BARAÚNAS	R$ 244.720,96
AREIAL	R$ 298.322,67
AROEIRAS	R$ 3.217.056,47
ASSUNÇÃO	R$ 0,00
BAÍA DA TRAIÇÃO	R$ 232.300,98
BANANEIRAS	R$ 2.304.526,53
BARAÚNA	R$ 69.042,65
BARRA DE SANTA ROSA	R$ 1.243.658,71
BARRA DE SANTANA	R$ 166.937,99
BARRA DE SÃO MIGUEL	R$ 249.833,19
BAYEUX	R$ 63.475.186,04
BELÉM	R$ 4.800.818,40
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R$ 3.428.387,23
BERNARDINO BATISTA	R$ 66.830,20
BOA VENTURA	R$ 1.246.498,84
BOA VISTA	R$ 119.009,39
BOM JESUS	R$ 0,00
BOM SUCESSO	R$ 85.527,52
BONITO DE SANTA FÉ	R$ 2.672.594,64
BOQUEIRÃO	R$ 2.016.320,91

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: CEA7.5ED0.3A82.E32D.1736.1551.3D9A.6AD8.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
BORBOREMA	R$ 137.838,68
BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
BREJO DOS SANTOS	R$ 5.400.791,56
CAAPORÃ	R$ 5.314.267,87
CABACEIRAS	R$ 87.794,72
CABEDELO	R$ 18.146.380,06
CACIMBA DE AREIA	R$ 68.599,25
CACIMBA DE DENTRO	R$ 410.722,62
CACIMBAS	R$ 1.140.362,67
CAIÇARA	R$ 3.258.754,52
CAJAZEIRAS	R$ 4.447.211,44
CAJAZEIRINHAS	R$ 0,00
CALDAS BRANDÃO	R$ 0,00
CAMALAÚ	R$ 111.685,70
CAMPINA GRANDE	R$ 116.003.392,84
CAPIM	R$ 371.174,49
CARRAPATEIRA	R$ 811.517,90
CASSERENGUE	R$ 968.209,78
CATINGUEIRA	R$ 2.365.505,68
CATOLÉ DO ROCHA	R$ 4.471.712,59
CATURITÉ	R$ 101.125,60
CONCEIÇÃO	R$ 5.105.033,62
CONDADO	R$ 3.928.412,81
CONDE	R$ 9.930.083,81
COREMAS	R$ 1.198.706,27
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R$ 3.433.065,89
CUBATI	R$ 1.421.650,02
CUITÉ	R$ 2.707.659,76
CUITÉ DE MAMANGUAPE	R$ 1.773.398,99
CUITEGI	R$ 3.445.142,22
CURRAL DE CIMA	R$ 2.276.170,67
CURRAL VELHO	R$ 441.948,91
DAMIÃO	R$ 30.612,34
DESTERRO	R$ 0,00
DIAMANTE	R$ 1.890.836,85
DONA INÊS	R$ 233.697,63
DUAS ESTRADAS	R$ 1.763.987,95
EMAS	R$ 1.169.005,58
ESPERANÇA	R$ 10.976.450,37
FAGUNDES	R$ 1.454.349,07
FREI MARTINHO	R$ 0,00
GADO BRAVO	R$ 164.545,06
GUARABIRA	R$ 19.074.694,39
GURINHÉM	R$ 4.502.140,97
IBIARA	R$ 0,00
IGARACY	R$ 0,00
IMACULADA	R$ 1.692.452,53
INGÁ	R$ 891.374,31
ITABAIANA	R$ 15.097.929,05
ITAPORANGA	R$ 1.071.122,21
ITAPOROROCA	R$ 284.681,78
ITATUBA	R$ 3.130.604,48

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: CEA7.5ED0.3A82.E32D.1736.1551.3D9A.6AD8.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
JACARAÚ	R$ 1.829.255,77
JERICÓ	R$ 6.456.218,38
JOÃO PESSOA	R$ 112.269.035,74
JOCA CLAUDINO	R$ 1.019.427,37
JUAREZ TÁVORA	R$ 2.125.281,33
JUAZEIRINHO	R$ 0,00
JUNCO DO SERIDÓ	R$ 73.272,01
JURIPIRANGA	R$ 1.064.765,95
JURU	R$ 1.965.894,38
LAGOA	R$ 1.290.934,83
LAGOA SECA	R$ 117.467,92
LAGOA DE DENTRO	R$ 948.574,24
LASTRO	R$ 3.230.763,04
LIVRAMENTO	R$ 5.084.657,25
LOGRADOURO	R$ 143.927,54
LUCENA	R$ 394.143,90
MALTA	R$ 360.868,72
MAMANGUAPE	R$ 12.704.326,03
MANAÍRA	R$ 1.260.296,14
MARCAÇÃO	R$ 235.563,45
MARI	R$ 19.918.933,73
MARIZÓPOLIS	R$ 419.985,98
MASSARANDUBA	R$ 2.276.834,71
MATARACA	R$ 2.507.078,17
MATO GROSSO	R$ 1.266.238,66
MOGEIRO	R$ 85.699,31
MONTADAS	R$ 571.905,38
MONTE HOREBE	R$ 157.801,60
MONTEIRO	R$ 447.041,39
MULUNGU	R$ 4.939.470,08
NATUBA	R$ 121.513,85
NAZAREZINHO	R$ 2.824.218,20
NOVA FLORESTA	R$ 323.474,38
NOVA OLINDA	R$ 2.130.604,42
NOVA PALMEIRA	R$ 425.112,18
OLHO D'ÁGUA	R$ 12.267.472,09
OLIVEDOS	R$ 0,00
OURO VELHO	R$ 477.560,84
PARARI	R$ 364.286,09
PASSAGEM	R$ 72.621,96
PATOS	R$ 50.258.872,92
PAULISTA	R$ 661.335,13
PEDRA BRANCA	R$ 0,00
PEDRA LAVRADA	R$ 161.570,59
PEDRAS DE FOGO	R$ 5.851.738,59
PEDRO RÉGIS	R$ 209.621,09
PIANCÓ	R$ 18.829.448,96
PILAR	R$ 533.626,10
PILÕES	R$ 1.092.869,26
PILÕEZINHOS	R$ 791.500,07
PIRPIRITUBA	R$ 2.835.571,57
PITIMBU	R$ 578.519,17

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: CEA7.5ED0.3A82.E32D.1736.1551.3D9A.6AD8.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
POCINHOS	R$ 183.108,20
POÇO DANTAS	R$ 31.988,93
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R$ 57.093,92
POMBAL	R$ 2.457.912,89
PRATA	R$ 296.664,70
PRINCESA ISABEL	R$ 0,00
PUXINANÃ	R$ 4.902.038,52
QUEIMADAS	R$ 1.870.748,45
QUIXABÁ	R$ 83.002,91
REMÍGIO	R$ 11.729.983,82
RIACHÃO	R$ 817.489,97
RIACHÃO DO BACAMARTE	R$ 4.608.311,60
RIACHÃO DO POÇO	R$ 76.972,00
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R$ 1.243.099,42
RIACHO DOS CAVALOS	R$ 253.544,18
RIO TINTO	R$ 51.961,92
SALGADO DE SÃO FÉLIX	R$ 0,00
SALGADINHO	R$ 142.334,10
SANTA CECÍLIA	R$ 10.103,90
SANTA CRUZ	R$ 6.060.850,25
SANTA HELENA	R$ 13.517.307,33
SANTA INÊS	R$ 1.904.018,45
SANTA RITA	R$ 3.337.457,92
SANTA TERESINHA	R$ 123.135,62
SANTANA DE MANGUEIRA	R$ 733.635,06
SANTANA DOS GARROTES	R$ 22.837,85
SANTO ANDRÉ	R$ 0,00
SÃO BENTINHO	R$ 184.949,73
SÃO BENTO	R$ 575.413,80
SÃO DOMINGOS	R$ 162.079,13
SÃO FRANCISCO	R$ 77.425,42
SÃO JOÃO DO CARIRI	R$ 189.368,05
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R$ 13.111.661,15
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DE CAIANA	R$ 2.285.167,84
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R$ 171.884,26
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R$ 4.932.865,17
SÃO JOSÉ DO BONFIM	R$ 16.658,73
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DO SABUGI	R$ 1.697.785,53
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	R$ 121.809,76
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R$ 192.585,45
SÃO MAMEDE	R$ 5.492.459,88
SÃO MIGUEL DE TAIPU	R$ 57.362,94
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R$ 238.058,29
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R$ 18.982,93
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R$ 1.856.732,25
SAPÉ	R$ 14.301.071,12
SERRA BRANCA	R$ 0,00
SERRA DA RAIZ	R$ 2.758.225,26
SERRA GRANDE	R$ 152.806,20
SERRA REDONDA	R$ 765.929,39

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: CEA7.5ED0.3A82.E32D.1736.1551.3D9A.6AD8.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
SERRARIA	R$ 1.327.965,16
SERTÃOZINHO	R$ 1.660.689,38
SOBRADO	R$ 0,00
SOLÂNEA	R$ 6.357.181,77
SOLEDADE	R$ 404.265,66
SOSSÊGO	R$ 376.846,57
SOUSA	R$ 20.795.055,83
SUMÉ	R$ 13.363,48
TACIMA	R$ 1.342.427,58
TAPEROÁ	R$ 1.876.840,17
TAVARES	R$ 1.134.917,68
TEIXEIRA	R$ 166.931,85
TENÓRIO	R$ 142.447,85
TRIUNFO	R$ 11.782.771,44
UIRAÚNA	R$ 1.809.468,24
UMBUZEIRO	R$ 0,00
VÁRZEA	R$ 216.041,84
VIEIRÓPOLIS	R$ 454.093,49
VISTA SERRANA	R$ 24.472,23

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: CEA7.5ED0.3A82.E32D.1736.1551.3D9A.6AD8.

Demonstrativo da dívida com precatórios

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manaíra

Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 30/03/2026 15:37

Valores em R$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercícicio	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercicio
2.291.187,10	380.272,66	0,00	1.260.296,14

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativo da dí... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 36D9.92AF.160C.A96C.F816.B4EB.6C51.648A.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**49.759.640,00**	**49.759.640,00**	**60.223.321,56**	**10.463.681,56**
1.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.834.265,00	1.834.265,00	2.956.033,59	1.121.768,59
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	27.100,00	27.100,00	19.929,58	(7.170,42)
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	520,00	520,00	0,00	(520,00)
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	250,00	250,00	0,00	(250,00)
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - F	8.000,00	8.000,00	27.394,99	19.394,99
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	1.899.357,22	699.357,22
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	551.000,00	551.000,00	1.001.733,36	450.733,36
1.1.2.1.01.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	42.416,00	42.416,00	7.618,44	(34.797,56)
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	4.979,00	4.979,00	0,00	(4.979,00)
1.2.0.0.00.00 - Contribuições	3.118,00	3.118,00	0,00	(3.118,00)
1.2.4.1.50.0.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.118,00	3.118,00	0,00	(3.118,00)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	498.600,00	498.600,00	1.051.537,64	552.937,64
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	498.600,00	498.600,00	1.051.537,64	552.937,64
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
1.6.1.1.02.0.1 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	47.393.657,00	47.393.657,00	56.066.550,15	8.672.893,15
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	24.750.000,00	24.750.000,00	24.324.940,37	(425.059,63)
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.915.000,00	1.915.000,00	2.998.826,01	1.083.826,01
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	210,00	210,00	794,15	584,15
1.7.1.2.51.0.1 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Princip	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	372.000,00	372.000,00	469.529,98	97.529,98
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.242.172,00	2.242.172,00	6.380.069,99	4.137.897,99
1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	377.734,00	377.734,00	929.140,36	551.406,36
1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	208.387,00	208.387,00	248.872,54	40.485,54
1.7.1.3.50.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	202.269,00	202.269,00	115.819,20	(86.449,80)
1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	986.000,00	986.000,00	1.023.821,15	37.821,15
1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	816.000,00	816.000,00	978.621,13	162.621,13
1.7.1.4.51.0.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Pr	15.000,00	15.000,00	13.140,00	(1.860,00)
1.7.1.4.52.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	223.000,00	223.000,00	228.634,00	5.634,00
1.7.1.4.53.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE -	360.000,00	360.000,00	98.358,70	(261.641,30)
1.7.1.4.99.0.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - P	185.518,00	185.518,00	218.943,98	33.425,98
1.7.1.5.50.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	1.785.000,00	1.785.000,00	3.844.243,79	2.059.243,79
1.7.1.5.51.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	973.000,00	973.000,00	971.983,92	(1.016,08)
1.7.1.5.52.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	483.000,00	483.000,00	808.621,91	325.621,91
1.7.1.5.53.0.1 - Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	266.201,73	266.201,73
1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	476.600,00	476.600,00	424.680,78	(51.919,22)
1.7.1.9.57.0.1 - Transferência Especial da União - Principal	52.566,00	52.566,00	0,00	(52.566,00)

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c.m. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 9FA6.C3EB.54C5.C483.E58B.1DEC.D4DF.2793.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**49.759.640,00**	**49.759.640,00**	**60.223.321,56**	**10.463.681,56**
1.7.1.9.58.0.1 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	2.000,00	2.000,00	3.294,96	1.294,96
1.7.1.9.60.0.1 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Prin	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	72.917,00	72.917,00	0,00	(72.917,00)
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.600.000,00	3.600.000,00	5.847.851,93	2.247.851,93
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	247.000,00	247.000,00	262.586,22	15.586,22
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.500,00	2.500,00	1.951,37	(548,63)
1.7.2.1.53.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.000,00	13.000,00	13.667,79	667,79
1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	59.392,00	59.392,00	108.906,40	49.514,40
1.7.2.4.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	42.161,00	42.161,00	176.375,00	134.214,00
1.7.2.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	26.173,00	26.173,00	0,00	(26.173,00)
1.7.2.9.51.0.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	25.000,00	25.000,00	41.454,95	16.454,95
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	12.540.000,00	12.540.000,00	11.352.842,20	(1.187.157,80)
1.7.9.1.99.0.1 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
9.7.1.1.51.1.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(4.950.000,00)	(4.950.000,00)	(4.864.987,66)	85.012,34
9.7.1.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(42,00)	(42,00)	(158,80)	(116,80)
9.7.2.1.50.0.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(720.000,00)	(720.000,00)	(1.169.570,20)	(449.570,20)
9.7.2.1.51.0.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(49.400,00)	(49.400,00)	(52.517,38)	(3.117,38)
9.7.2.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(500,00)	(500,00)	(390,32)	109,68
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	149.200,18	129.200,18
1.9.2.1.99.0.1 - Outras Indenizações - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	(7.000,00)
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	7.000,00	7.000,00	83.820,01	76.820,01
1.9.9.9.99.3.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	6.000,00	6.000,00	65.380,17	59.380,17
Receitas de Capital (II)	**6.767.856,00**	**6.767.856,00**	**6.840.716,70**	**72.860,70**
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	6.202,00	6.202,00	0,00	(6.202,00)
2.1.1.2.54.0.1 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Pri	6.202,00	6.202,00	0,00	(6.202,00)
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
2.2.1.3.01.0.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
2.2.2.1.01.0.1 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	6.741.654,00	6.741.654,00	6.840.716,70	99.062,70
2.4.1.1.51.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	3.634.301,00	3.634.301,00	3.632.988,00	(1.313,00)
2.4.1.1.51.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	44.534,00	44.534,00	0,00	(44.534,00)
2.4.1.1.51.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	20.714,00	20.714,00	0,00	(20.714,00)
2.4.1.2.50.9.1 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1.574.482,00	1.574.482,00	469.029,50	(1.105.452,50)
2.4.1.4.50.0.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	487.680,20	407.680,20
2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	735.083,00	735.083,00	960.019,00	224.936,00
2.4.1.9.51.0.1 - Transferência Especial da União - Principal	168.348,00	168.348,00	891.000,00	722.652,00
2.4.2.2.50.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	304.126,00	304.126,00	0,00	(304.126,00)

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 9FA6.C3EB.54C5.C483.E58B.1DEC.D4DF.2793.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital (II)	**6.767.856,00**	**6.767.856,00**	**6.840.716,70**	**72.860,70**
2.4.2.2.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	37.839,00	37.839,00	0,00	(37.839,00)
2.4.2.2.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	39.393,00	39.393,00	0,00	(39.393,00)
2.4.2.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	102.834,00	102.834,00	400.000,00	297.166,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	**56.527.496,00**	**56.527.496,00**	**67.064.038,26**	**10.536.542,26**
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	**56.527.496,00**	**56.527.496,00**	**67.064.038,26**	**10.536.542,26**
Déficit (VIII)				
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	**56.527.496,00**	**56.527.496,00**	**67.064.038,26**	**10.536.542,26**
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc.: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 9FA6.C3EB.54C5.C483.E58B.1DEC.D4DF.2793.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 9FA6.C3EB.54C5.C483.E58B.1DEC.D4DF.2793.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	**47.140.898,00**	**55.490.666,76**	**53.989.964,58**	**52.735.894,62**	**52.735.894,62**	**1.500.702,18**
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	25.505.746,00	30.481.888,13	29.918.495,30	29.701.741,93	29.701.741,93	563.392,83
3.1.90.03 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	47.100,00	45.718,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	218,00
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.408.350,00	3.752.061,67	3.500.928,69	3.500.928,69	3.500.928,69	251.132,98
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	17.390.170,00	22.195.491,62	21.894.624,31	21.894.624,31	21.894.624,31	300.867,31
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.499.207,00	3.635.686,90	3.628.834,15	3.412.080,78	3.412.080,78	6.852,75
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.656,00	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00
3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.655.370,00	398.662,00	397.949,37	397.949,37	397.949,37	712,63
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110.893,00	3.539,88	0,00	0,00	0,00	3.539,88
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	389.000,00	450.662,06	450.658,78	450.658,78	450.658,78	3,28
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	28.490,00	30.721,00	30.703,09	30.703,09	30.703,09	17,91
3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	28.490,00	30.721,00	30.703,09	30.703,09	30.703,09	17,91
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	21.606.662,00	24.978.057,63	24.040.766,19	23.003.449,60	23.003.449,60	937.291,44
3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES	28.836,00	30.934,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	634,00
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.392,00	206,00	0,00	0,00	0,00	206,00
3.3.70.41 - CONTRIBUIÇÕES	2.668,00	156,00	0,00	0,00	0,00	156,00
3.3.71.70 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	6.670,00	63,00	0,00	0,00	0,00	63,00
3.3.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	92.861,00	2.190,00	0,00	0,00	0,00	2.190,00
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL	194.896,00	217.528,00	199.775,40	199.775,40	199.775,40	17.752,60
3.3.90.18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	59.351,00	112.397,00	112.133,76	112.133,76	112.133,76	263,24
3.3.90.19 - AUXÍLIO-FARDAMENTO	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.27 - ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS	110.000,00	82.300,00	82.224,00	82.224,00	82.224,00	76,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	7.858.923,00	9.396.981,71	8.994.469,85	8.707.942,75	8.707.942,75	402.511,86
3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	234.526,00	1.067,00	0,00	0,00	0,00	1.067,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	434.837,00	630.380,05	620.440,95	620.440,95	620.440,95	9.939,10
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	96.520,00	7.465,00	5.079,02	5.079,02	5.079,02	2.385,98
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE	71.504,00	1.874,77	0,00	0,00	0,00	1.874,77
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	794.820,00	922.602,92	909.095,40	890.855,40	890.855,40	13.507,52
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2.809.730,00	2.507.051,85	2.475.409,49	2.319.961,49	2.319.961,49	31.642,36
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6.497.540,00	9.595.899,66	9.191.647,84	8.616.546,35	8.616.546,35	404.251,82
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	170.483,00	155.659,00	155.520,00	155.520,00	155.520,00	139,00
3.3.90.41 - CONTRIBUIÇÕES	22.689,00	36.939,00	36.891,00	36.891,00	36.891,00	48,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 9FA6.C3EB.54C5.C483.E58B.1DEC.D4DF.2793.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	**47.140.898,00**	**55.490.666,76**	**53.989.964,58**	**52.735.894,62**	**52.735.894,62**	**1.500.702,18**
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	505.270,00	618.943,36	618.325,81	618.325,81	618.325,81	617,55
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	299.939,00	298.671,00	298.661,20	296.661,20	296.661,20	9,80
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	647.630,00	50.219,98	24.472,23	24.472,23	24.472,23	25.747,75
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	297.315,00	177.133,58	167.807,62	167.807,62	167.807,62	9.325,96
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	352.638,00	131.394,75	118.512,62	118.512,62	118.512,62	12.882,13
Despesas de Capital (XII)	**8.889.002,00**	**7.909.489,60**	**7.754.818,07**	**5.083.130,34**	**5.083.130,34**	**154.671,53**
4.4.00.00 - Investimentos	8.219.759,00	7.115.625,60	6.960.984,34	4.289.296,61	4.289.296,61	154.641,26
4.4.71.70 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.364.217,00	2.992.644,18	2.985.460,70	2.114.468,73	2.114.468,73	7.183,48
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.722.968,00	4.121.855,42	3.975.523,64	2.174.827,88	2.174.827,88	146.331,78
4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	104.036,00	157,00	0,00	0,00	0,00	157,00
4.4.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.038,00	892,00	0,00	0,00	0,00	892,00
4.4.92.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	77,00	0,00	0,00	0,00	77,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	669.243,00	793.864,00	793.833,73	793.833,73	793.833,73	30,27
4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	667.858,00	793.863,00	793.833,73	793.833,73	793.833,73	29,27
4.6.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.385,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Reserva de Contingência (XIII)	**497.596,00**	**63.986,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.986,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	**56.527.496,00**	**63.464.142,36**	**61.744.782,65**	**57.819.024,96**	**57.819.024,96**	**1.719.359,71**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c[illegible] Proc: 021120 Data: 01/04/2026 04:37 Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 9FA6.C3EB.54C5.C483.E58B.1DEC.D4DF.2793.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	**56.527.496,00**	**63.464.142,36**	**61.744.782,65**	**57.819.024,96**	**57.819.024,96**	**1.719.359,71**
Superávit (XVII)			**5.319.255,61**			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	**56.527.496,00**	**63.464.142,36**	**67.064.038,26**	**57.819.024,96**	**57.819.024,96**	**(3.599.895,90)**
Reserva do RPPS (XIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE - LTDA
CONTADOR

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc.: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 9FA6.C3EB.54C5.C483.E58B.1DEC.D4DF.2793.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

	Inscritos					
	Em Exerícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
Despesas Correntes	**0,00**	**566.213,67**	**565.213,67**	**565.213,67**	**0,00**	**1.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	566.213,67	565.213,67	565.213,67	0,00	1.000,00
Despesas de Capital	**0,00**	**19.665,00**	**19.665,00**	**19.665,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	19.665,00	19.665,00	19.665,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**585.878,67**	**584.878,67**	**584.878,67**	**0,00**	**1.000,00**

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE - LTDA
CONTADOR

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc.: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 9FA6.C3EB.54C5.C483.E58B.1DEC.D4DF.2793.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

	Inscritos				
	Em Exerícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	**0,00**	**77.925,57**	**77.925,57**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	77.925,57	77.925,57	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**77.925,57**	**77.925,57**	**0,00**	**0,00**

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE - LTDA
CONTADOR

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 9FA6.C3EB.54C5.C483.E58B.1DEC.D4DF.2793.

VER NOTAS EXPLICATIVAS - RELATÓRIO CONTÁBIL

PCA EXERCÍCIO 2025

ANEXADO EM OUTRAS INFORMAÇÕES/OUTRAS INFORMAÇÕES

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: C537.E42C.AFE0.79EC.0847.D265.76E2.E36F.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**67.064.038,26**	**50.343.133,18**
Ordinária		**32.838.259,33**	**26.424.065,77**
Vinculada		**34.225.778,93**	**23.919.067,41**
Recursos Vinculados à Educação		19.751.292,43	15.871.181,85
Recursos Vinculados à Saúde		11.482.496,88	6.469.610,18
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		2.991.989,62	1.578.275,38
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**2.143.671,42**	**1.771.683,84**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		2.143.671,42	1.771.683,84
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**7.779.032,11**	**3.734.002,34**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		3.925.757,69	585.878,67
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	77.925,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.853.274,42	3.070.198,10
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**4.380.675,83**	**7.697.770,09**
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.380.675,83	7.697.770,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**81.367.417,62**	**63.546.589,45**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos do c... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B22.8DEF.EB69.56F2.448C.1BBB.8914.F07B.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**61.744.782,65**	**52.590.275,34**
Ordinária		**33.015.946,01**	**25.340.882,83**
Vinculada		**28.728.836,64**	**27.249.392,51**
Recursos Destinados à Educação		19.886.283,71	15.788.263,75
Recursos Destinados à Saúde		6.690.702,51	8.162.842,07
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		2.151.850,42	3.298.286,69
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**2.143.671,42**	**1.771.683,84**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		2.143.671,42	1.771.683,84
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**4.358.198,91**	**4.803.954,44**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		584.878,67	1.593.335,49
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		77.925,57	115.674,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.695.394,67	3.094.944,68
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**13.120.764,64**	**4.380.675,83**
Caixa e Equivalentes de Caixa		13.120.764,64	4.380.675,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**81.367.417,62**	**63.546.589,45**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos do c. Proc. 02.112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B22.8DEF.EB69.56F2.448C.1BBB.8914.F07B.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

VANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE - LTDA
CONTADOR

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02.112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7B22.8DEF.EB69.56F2.448C.1BBB.8914.F07B.

VER NOTAS EXPLICATIVAS - RELATÓRIO CONTÁBIL

PCA EXERCÍCIO 2025

ANEXADO EM OUTRAS INFORMAÇÕES/OUTRAS INFORMAÇÕES

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: C537.E42C.AFE0.79EC.0847.D265.76E2.E36F.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Exercício: 2025

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	13.247.826,55	4.493.160,83
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa	13.120.764,64	4.380.675,83
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	13.120.764,64	4.380.675,83
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Consolidação	13.120.764,64	4.380.675,83
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	127.061,91	112.485,00
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	127.061,91	112.485,00
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo - Consolidação	127.061,91	112.485,00
Total do Ativo Circulante	**13.247.826,55**	**4.493.160,83**
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante	48.083.855,11	43.271.283,34
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável A Longo Prazo	1.085.865,40	582.255,24
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos A Longo Prazo	1.085.865,40	582.255,24
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos A Longo Prazo - Consolidação	1.085.865,40	582.255,24
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributária	1.085.865,40	582.255,24
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	46.997.989,71	42.689.028,10
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	27.238.847,98	25.044.355,10
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Moveis- Consolidação	27.238.847,98	25.044.355,10
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	19.759.141,73	17.644.673,00
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imoveis- Consolidação	19.759.141,73	17.644.673,00
Total do Ativo Não Circulante	**48.083.855,11**	**43.271.283,34**
TOTAL DO ATIVO	**61.331.681,66**	**47.764.444,17**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 02112/26 Data: 01/04/2026 04:37 Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 665F.1B8B.E324.E91D.8CAA.ADBD.129F.0D41.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Exercício: 2025

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	250.904,38	156.373,29
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	0,00	77.925,57
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal A Pagar	0,00	77.925,57
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal A Pagar - Consolidação	0,00	77.925,57
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações A Curto Prazo	250.904,38	78.447,72
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	250.904,38	78.447,72
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	18.198,46	14.089,59
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter Ofss - União	232.705,92	64.358,13
Total do Passivo Circulante	**250.904,38**	**156.373,29**
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Nao-Circulante	8.463.032,28	9.896.381,35
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo Prazo	8.462.578,10	9.843.246,02
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal A Pagar	1.260.296,14	2.291.187,10
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal A Pagar- Consolidação	1.260.296,14	2.291.187,10
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais A Pagar	7.202.281,96	7.552.058,92
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	7.202.281,96	7.552.058,92
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	52.681,15
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	0,00	52.681,15
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União - Inter Ofss - União	0,00	52.681,15
2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações A Longo Prazo	454,18	454,18
2.2.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes De Contratos De Ppp- Longo Prazo	454,18	454,18
2.2.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes De Contratos De Ppp- Consolidação	454,18	454,18
Total do Passivo Não Circulante	**8.463.032,28**	**9.896.381,35**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02.112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 665F.1B8B.E324.E91D.8CAA.ADBD.129F.0D41.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Exercício: 2025

Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Liquido	52.617.745,00	37.711.689,53
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	52.617.745,00	37.711.689,53
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados	52.617.745,00	37.711.689,53
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	1.810.570,90	1.521.196,95
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(44.556.637,67)	(39.961.979,58)
2.3.7.1.1.02.00 - Superavits Ou Deficits De Exercícios Anteriores	45.380.787,73	42.724.491,62
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes De Exercícios Anteriores	986.420,84	(1.241.315,09)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss	(8.697,34)	0,00
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(8.697,34)	0,00
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - União	33.832.713,48	21.407.808,09
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	41.893.187,30	29.969.084,24
2.3.7.1.3.02.00 - Superavits Ou Deficits De Exercícios Anteriores	(7.669.098,20)	(6.572.460,90)
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes De Exercícios Anteriores	(391.375,62)	(1.988.815,25)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - Estado	16.983.157,96	14.782.684,49
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	16.983.157,96	14.782.684,49
Total do Patrimônio Líquido	**52.617.745,00**	**37.711.689,53**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**61.331.681,66**	**47.764.444,17**

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE - LTDA
CONTADOR

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02.112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 665F.1B8B.E324.E91D.8CAA.ADBD.129F.0D41.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	13.247.826,55	4.493.160,83
Ativo Permanente	48.083.855,11	43.271.283,34
Total do Ativo	**61.331.681,66**	**47.764.444,17**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	4.177.662,07	742.251,96
Passivo Permanente	8.463.032,28	9.896.381,35
Total do Passivo	**12.640.694,35**	**10.638.633,31**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**48.690.987,31**	**37.125.810,86**

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE - LTDA
CONTADOR

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc.: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 665F.1B8B.E324.E91D.8CAA.ADBD.129F.0D41.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	11.501,12	(956,88)
1.1.1.1.1.50.02		F	3.108,97	100.231,17
1.1.1.1.1.50.99		F	13.106.154,55	4.281.401,54
1.1.3.8.1.08.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	20.881,78	18.281,78
1.1.3.8.1.09.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	68.814,42	56.837,51
1.1.3.8.1.99.01	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	37.365,71	37.365,71
1.2.1.1.1.04.01	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P	1.085.865,40	582.255,24
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	P	21.595,00	21.595,00
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	46.980,00	29.980,00
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITA	P	251.793,32	251.793,32
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	P	805,50	805,50
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	P	5.531,50	5.531,50
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	P	(217.500,00)	(217.500,00)
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	8.876,15	8.876,15
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.745,00	60.433,10
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	57.688,10	0,00
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	71.511,50	101.638,16
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	30.126,66	0,00
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	387.649,61	387.649,61
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	133.850,51	82.826,15
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	974,50	0,00
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P	690,00	690,00
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	15.750,00	339.600,00
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	323.850,00	0,00
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	P	650.031,00	646.531,00
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	P	3.500,00	3.500,00
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	P	164.090,00	164.090,00
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	P	1.343.740,00	498.740,00
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	151.751,35	22.657.575,61
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	23.782.818,28	0,00
1.2.3.2.1.01.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	P	171.000,00	171.000,00
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	P	11.122,55	11.122,55
1.2.3.2.1.04.13	TERRENOS	P	59.129,90	59.129,90
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P	250.000,00	250.000,00
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	19.173.081,65	17.153.420,55
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	94.807,63	0,00
2.1.1.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,00	77.925,57
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	F	2.094,02	1.946,04

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 665F.1B8B.E324.E91D.8CAA.ADBD.129F.0D41.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	F	13.103,68	9.142,79
2.1.8.8.1.04.03	DEPOSITOS DE TERCEIROS	F	3.000,76	3.000,76
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	232.705,92	64.358,13
2.2.1.1.1.04.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	1.260.296,14	2.291.187,10
2.2.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	7.202.281,96	7.552.058,92
2.2.4.1.3.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	0,00	52.681,15
2.2.8.6.1.99.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	P	454,18	454,18
		Ativo Financeiro (I):	**13.247.826,55**	**4.493.160,83**
		Passivo Financeiro (III):	**4.177.662,07**	**742.251,96**
		Restos a Pagar Não Processados (V):	**3.926.757,69**	**585.878,67**
		Superávit Financeiro (VI):	**9.070.164,48**	**3.750.908,87**
		Ativo Permanente (II):	**48.083.855,11**	**43.271.283,34**
		Passivo Permanente (IV):	**8.463.032,28**	**9.896.381,35**

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE - LTDA
CONTADOR

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 665F.1B8B.E324.E91D.8CAA.ADBD.129F.0D41.

VER NOTAS EXPLICATIVAS - RELATÓRIO CONTÁBIL

PCA EXERCÍCIO 2025

ANEXADO EM OUTRAS INFORMAÇÕES/OUTRAS INFORMAÇÕES

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: C537.E42C.AFE0.79EC.0847.D265.76E2.E36F.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.956.033,59	1.920.143,18
Contribuições	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.051.537,64	569.891,23
Transferências e Delegações Recebidas	65.050.938,27	49.601.491,24
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	87.960,82
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	149.200,18	23.277,33
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**69.207.709,68**	**52.202.763,80**
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	29.300.441,50	24.054.426,12
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	342.161,20	297.025,20
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	22.052.635,63	19.935.310,69
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	139.302,06	82.368,00
Transferências e Delegações Concedidas	2.213.186,85	1.835.960,39
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	273.763,89
Tributárias	618.325,81	550.621,50
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	230.646,38	383.498,86
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**54.896.699,43**	**47.412.974,65**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**14.311.010,25**	**4.789.789,15**

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE - LTDA
CONTADOR

6478
Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 06A1.5FDA.5E12.6CB4.327B.7A42.07C9.1099.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 021112/26 Data: 01/04/2026 04:37 Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 06A1.5FDA.5E12.6CB4.327B.7A42.07C9.1099.

VER NOTAS EXPLICATIVAS - RELATÓRIO CONTÁBIL

PCA EXERCÍCIO 2025

ANEXADO EM OUTRAS INFORMAÇÕES/OUTRAS INFORMAÇÕES

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: C537.E42C.AFE0.79EC.0847.D265.76E2.E36F.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício					Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		**9.896.381,35**	**444.056,77**	**0,00**	**1.174.106,39**	**0,00**	**703.299,45**	**8.463.032,28**
3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000		**2.291.187,10**	**0,00**	**0,00**	**380.272,66**	**0,00**	**650.618,30**	**1.260.296,14**
3	Lei Nº LOA - Data do Contrato 11/03/2024 - Credor TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA Finalidade DIVIDA COM PRECATORIO - PROCESSO Nº 00002641220138150311	2.291.187,10	0,00	0,00	380.272,66	0,00	650.618,30	1.260.296,14
5-Dívida Contratual - Parcelamentos de Tributos Federais		**52.681,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52.681,15**	**0,00**
2	Lei Nº . - Data do Contrato 19/10/2024 - Credor SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Finalidade DÍVIDA NÃO PREVIDENCIARIA	52.681,15	0,00	0,00		0,00	52.681,15	0,00
6-Dívida Contratual - Parcelamento de Contribuições Sociais Previdenciárias (INSS/Previdência Própri		**7.552.058,92**	**444.056,77**	**0,00**	**793.833,73**	**0,00**	**0,00**	**7.202.281,96**
1	Lei Nº . - Data do Contrato 31/12/2024 - Credor INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL Finalidade DIVIDA PREVIDENCIARIA : PEM (Nº 645372807);Lei 12.810 OPP (Nº 620210975); Parcelamentos SimplificadsS (OPP) - Nº 0226.00011.0000802824.23-34; Nº 0226.00011.0000411564.23-34 E Nº 0226.00011.0000800170.	7.552.058,92	444.056,77	0,00	793.833,73	0,00	0,00	7.202.281,96
9-Dívida Contratual - Dívida com PPP - Parceria Público Privada		**454,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**454,18**
86	Lei Nº . - Data do Contrato 31/12/2024 - Credor CAGEPA - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Finalidade DIVIDA COM A CAGEPA	454,18	0,00	0,00		0,00	0,00	454,18
	Totais	**9.896.381,35**	**444.056,77**	**0,00**	**1.174.106,39**	**0,00**	**703.299,45**	**8.463.032,28**

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE - LTDA
CONTADOR

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativo de c... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 3E0D.7BEB.7362.6921.8EC8.799E.16E6.191A.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício					Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 3E0D.7BEB.7362.6921.8EC8.799E.16E6.191A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2025

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2025 E INSCRITOS PARA O ORÇAMENTO 2026, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2025, REQUISITADOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Ente Devedor	Dívida Consolidada
ÁGUA BRANCA	R$ 232.559,11
AGUIAR	R$ 312.933,01
ALAGOA GRANDE	R$ 3.704.260,31
ALAGOA NOVA	R$ 131.319,97
ALAGOINHA	R$ 1.031.701,59
ALCANTIL	R$ 2.352.859,50
ALGODÃO DE JANDAÍRA	R$ 4.987.450,13
AMPARO	R$ 21.992,02
APARECIDA	R$ 0,00
ARAÇAGI	R$ 5.899.161,18
ARARA	R$ 1.259.261,45
ARARUNA	R$ 7.960.649,25
AREIA	R$ 1.356.923,43
AREIA DE BARAÚNAS	R$ 244.720,96
AREIAL	R$ 298.322,67
AROEIRAS	R$ 3.217.056,47
ASSUNÇÃO	R$ 0,00
BAÍA DA TRAIÇÃO	R$ 232.300,98
BANANEIRAS	R$ 2.304.526,53
BARAÚNA	R$ 69.042,65
BARRA DE SANTA ROSA	R$ 1.243.658,71
BARRA DE SANTANA	R$ 166.937,99
BARRA DE SÃO MIGUEL	R$ 249.833,19
BAYEUX	R$ 63.475.186,04
BELÉM	R$ 4.800.818,40
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R$ 3.428.387,23
BERNARDINO BATISTA	R$ 66.830,20
BOA VENTURA	R$ 1.246.498,84
BOA VISTA	R$ 119.009,39
BOM JESUS	R$ 0,00
BOM SUCESSO	R$ 85.527,52
BONITO DE SANTA FÉ	R$ 2.672.594,64
BOQUEIRÃO	R$ 2.016.320,91

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 3E0D.7BEB.7362.6921.8EC8.799E.16E6.191A.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
BORBOREMA	R$ 137.838,68
BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
BREJO DOS SANTOS	R$ 5.400.791,56
CAAPORÃ	R$ 5.314.267,87
CABACEIRAS	R$ 87.794,72
CABEDELO	R$ 18.146.380,06
CACIMBA DE AREIA	R$ 68.599,25
CACIMBA DE DENTRO	R$ 410.722,62
CACIMBAS	R$ 1.140.362,67
CAIÇARA	R$ 3.258.754,52
CAJAZEIRAS	R$ 4.447.211,44
CAJAZEIRINHAS	R$ 0,00
CALDAS BRANDÃO	R$ 0,00
CAMALAÚ	R$ 111.685,70
CAMPINA GRANDE	R$ 116.003.392,84
CAPIM	R$ 371.174,49
CARRAPATEIRA	R$ 811.517,90
CASSERENGUE	R$ 968.209,78
CATINGUEIRA	R$ 2.365.505,68
CATOLÉ DO ROCHA	R$ 4.471.712,59
CATURITÉ	R$ 101.125,60
CONCEIÇÃO	R$ 5.105.033,62
CONDADO	R$ 3.928.412,81
CONDE	R$ 9.930.083,81
COREMAS	R$ 1.198.706,27
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R$ 3.433.065,89
CUBATI	R$ 1.421.650,02
CUITÉ	R$ 2.707.659,76
CUITÉ DE MAMANGUAPE	R$ 1.773.398,99
CUITEGI	R$ 3.445.142,22
CURRAL DE CIMA	R$ 2.276.170,67
CURRAL VELHO	R$ 441.948,91
DAMIÃO	R$ 30.612,34
DESTERRO	R$ 0,00
DIAMANTE	R$ 1.890.836,85
DONA INÊS	R$ 233.697,63
DUAS ESTRADAS	R$ 1.763.987,95
EMAS	R$ 1.169.005,58
ESPERANÇA	R$ 10.976.450,37
FAGUNDES	R$ 1.454.349,07
FREI MARTINHO	R$ 0,00
GADO BRAVO	R$ 164.545,06
GUARABIRA	R$ 19.074.694,39
GURINHÉM	R$ 4.502.140,97
IBIARA	R$ 0,00
IGARACY	R$ 0,00
IMACULADA	R$ 1.692.452,53
INGÁ	R$ 891.374,31
ITABAIANA	R$ 15.097.929,05
ITAPORANGA	R$ 1.071.122,21
ITAPOROROCA	R$ 284.681,78
ITATUBA	R$ 3.130.604,48

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 3E0D.7BEB.7362.6921.8EC8.799E.16E6.191A.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
JACARAÚ	R$ 1.829.255,77
JERICÓ	R$ 6.456.218,38
JOÃO PESSOA	R$ 112.269.035,74
JOCA CLAUDINO	R$ 1.019.427,37
JUAREZ TÁVORA	R$ 2.125.281,33
JUAZEIRINHO	R$ 0,00
JUNCO DO SERIDÓ	R$ 73.272,01
JURIPIRANGA	R$ 1.064.765,95
JURU	R$ 1.965.894,38
LAGOA	R$ 1.290.934,83
LAGOA SECA	R$ 117.467,92
LAGOA DE DENTRO	R$ 948.574,24
LASTRO	R$ 3.230.763,04
LIVRAMENTO	R$ 5.084.657,25
LOGRADOURO	R$ 143.927,54
LUCENA	R$ 394.143,90
MALTA	R$ 360.868,72
MAMANGUAPE	R$ 12.704.326,03
MANAÍRA	R$ 1.260.296,14
MARCAÇÃO	R$ 235.563,45
MARI	R$ 19.918.933,73
MARIZÓPOLIS	R$ 419.985,98
MASSARANDUBA	R$ 2.276.834,71
MATARACA	R$ 2.507.078,17
MATO GROSSO	R$ 1.266.238,66
MOGEIRO	R$ 85.699,31
MONTADAS	R$ 571.905,38
MONTE HOREBE	R$ 157.801,60
MONTEIRO	R$ 447.041,39
MULUNGU	R$ 4.939.470,08
NATUBA	R$ 121.513,85
NAZAREZINHO	R$ 2.824.218,20
NOVA FLORESTA	R$ 323.474,38
NOVA OLINDA	R$ 2.130.604,42
NOVA PALMEIRA	R$ 425.112,18
OLHO D'ÁGUA	R$ 12.267.472,09
OLIVEDOS	R$ 0,00
OURO VELHO	R$ 477.560,84
PARARI	R$ 364.286,09
PASSAGEM	R$ 72.621,96
PATOS	R$ 50.258.872,92
PAULISTA	R$ 661.335,13
PEDRA BRANCA	R$ 0,00
PEDRA LAVRADA	R$ 161.570,59
PEDRAS DE FOGO	R$ 5.851.738,59
PEDRO RÉGIS	R$ 209.621,09
PIANCÓ	R$ 18.829.448,96
PILAR	R$ 533.626,10
PILÕES	R$ 1.092.869,26
PILÕEZINHOS	R$ 791.500,07
PIRPIRITUBA	R$ 2.835.571,57
PITIMBU	R$ 578.519,17

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 3E0D.7BEB.7362.6921.8EC8.799E.16E6.191A.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
POCINHOS	R$ 183.108,20
POÇO DANTAS	R$ 31.988,93
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R$ 57.093,92
POMBAL	R$ 2.457.912,89
PRATA	R$ 296.664,70
PRINCESA ISABEL	R$ 0,00
PUXINANÃ	R$ 4.902.038,52
QUEIMADAS	R$ 1.870.748,45
QUIXABÁ	R$ 83.002,91
REMÍGIO	R$ 11.729.983,82
RIACHÃO	R$ 817.489,97
RIACHÃO DO BACAMARTE	R$ 4.608.311,60
RIACHÃO DO POÇO	R$ 76.972,00
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R$ 1.243.099,42
RIACHO DOS CAVALOS	R$ 253.544,18
RIO TINTO	R$ 51.961,92
SALGADO DE SÃO FÉLIX	R$ 0,00
SALGADINHO	R$ 142.334,10
SANTA CECÍLIA	R$ 10.103,90
SANTA CRUZ	R$ 6.060.850,25
SANTA HELENA	R$ 13.517.307,33
SANTA INÊS	R$ 1.904.018,45
SANTA RITA	R$ 3.337.457,92
SANTA TERESINHA	R$ 123.135,62
SANTANA DE MANGUEIRA	R$ 733.635,06
SANTANA DOS GARROTES	R$ 22.837,85
SANTO ANDRÉ	R$ 0,00
SÃO BENTINHO	R$ 184.949,73
SÃO BENTO	R$ 575.413,80
SÃO DOMINGOS	R$ 162.079,13
SÃO FRANCISCO	R$ 77.425,42
SÃO JOÃO DO CARIRI	R$ 189.368,05
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R$ 13.111.661,15
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DE CAIANA	R$ 2.285.167,84
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R$ 171.884,26
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R$ 4.932.865,17
SÃO JOSÉ DO BONFIM	R$ 16.658,73
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DO SABUGI	R$ 1.697.785,53
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	R$ 121.809,76
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R$ 192.585,45
SÃO MAMEDE	R$ 5.492.459,88
SÃO MIGUEL DE TAIPU	R$ 57.362,94
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R$ 238.058,29
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R$ 18.982,93
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R$ 1.856.732,25
SAPÉ	R$ 14.301.071,12
SERRA BRANCA	R$ 0,00
SERRA DA RAIZ	R$ 2.758.225,26
SERRA GRANDE	R$ 152.806,20
SERRA REDONDA	R$ 765.929,39

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 3E0D.7BEB.7362.6921.8EC8.799E.16E6.191A.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
SERRARIA	R$ 1.327.965,16
SERTÃOZINHO	R$ 1.660.689,38
SOBRADO	R$ 0,00
SOLÂNEA	R$ 6.357.181,77
SOLEDADE	R$ 404.265,66
SOSSÊGO	R$ 376.846,57
SOUSA	R$ 20.795.055,83
SUMÉ	R$ 13.363,48
TACIMA	R$ 1.342.427,58
TAPEROÁ	R$ 1.876.840,17
TAVARES	R$ 1.134.917,68
TEIXEIRA	R$ 166.931,85
TENÓRIO	R$ 142.447,85
TRIUNFO	R$ 11.782.771,44
UIRAÚNA	R$ 1.809.468,24
UMBUZEIRO	R$ 0,00
VÁRZEA	R$ 216.041,84
VIEIRÓPOLIS	R$ 454.093,49
VISTA SERRANA	R$ 24.472,23

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 3E0D.7BEB.7362.6921.8EC8.799E.16E6.191A.

STHEPSON
Assessoria em Recursos Humanos

PARA: Município de Manaíra - PB
ASSUNTO: Comunicado de Consolidação de Débitos e Transparência Fiscal

Prezado Gestor,

STHEPSON ASSESSORIA, no exercício de suas atividades de apoio à gestão pública, vem, por meio deste, comunicar formalmente a situação consolidada das obrigações previdenciárias e tributárias deste Município junto à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), conforme os dados oficiais extraídos em janeiro de 2026.

O presente comunicado fundamenta-se estritamente nos artigos 32 e 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), que impõem ao ente público o dever de manter o registro centralizado e atualizado das dívidas públicas. Ampara-se, ainda, na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que asseguram o acesso a dados de interesse público para a correta prestação de contas. Ressaltamos que o cumprimento desta obrigação de transparência é requisito essencial para a conformidade no sistema SADIPEM e a regularização do CAUC, conforme a Portaria STN nº 569/2018.

Desta forma, detalhamos abaixo a composição do passivo:

1. DÍVIDAS NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB)

1.1 - **DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS** Débitos relativos a contribuições previdenciárias (CP Patronal, Segurados e RAT) apurados nos sistemas da RFB:

Parcelamento Especial EC 113/2021 - PEM (Nº 645372807):

- Saldo Devedor: R$ 3.279.704,16.

Lei 12.810 OPP (Nº 620210975):

- Saldo Devedor: R$ 3.487.843,67.

Parcelamento Simplificado (OPP) - Nº 0226.00011.0000802824.23-34:

- Data de Consolidação: 07/06/2023.
- Saldo Devedor: R$ 32.565,77.
- Composição: Inclui códigos 1099, 1138 e 1646.

Parcelamento Simplificado (OPP) - Nº 0226.00011.0000411564.23-34:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 3E0D.7BEB.7362.6921.8EC8.799E.16E6.191A.

STHEPSON
Assessoria em Recursos Humanos

- Data de Consolidação: 12/09/2023.
- Saldo Devedor: R$ 294.092,94.
- Composição: Concentra débitos de CP Patronal e Segurados (1138-01, 1138-04) e RAT (1646-01).

Parcelamento Simplificado (OPP) - Nº 0226.00011.0000800170.24-20:

- Data de Consolidação: 14/12/2023.
- Saldo Devedor: R$ 108.075,42.
- Composição: Abrange códigos 1138 e 1646.

1.2. DÍVIDAS FAZENDÁRIAS (PASEP E MAED)

- Até o presente momento, não foram identificados débitos de PASEP ou MAED nos extratos processados

2. DÍVIDAS NA PGFN (DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO)

2.1 - DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS

- Não foram apresentados extratos de débitos previdenciários inscritos em Dívida Ativa da União.

2.2. DÍVIDAS FAZENDÁRIAS

- Não constam dívidas fazendárias

Resumo da Dívida Consolidada

- Total RFB: R$ 7.202.281,96
- Total PGFN: R$ 0,00
- TOTAL GERAL: R$ 7.202.281,96

A Sthepson Assessoria permanece à disposição para o suporte técnico necessário ao cumprimento das metas fiscais desta municipalidade.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 3E0D.7BEB.7362.6921.8EC8.799E.16E6.191A.

STHEPSON
Assessoria em Recursos Humanos

Conceição-PB, 09 de Fevereiro de 2026.

STHEPSON MAIERY ALVE DE LIRA
SARH

STHEPSON ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS
WWW.STHEPSON.COM.BR / STHEPSON@STHEPSON.COM.BR
FONE/FAX (83) 996680554 / RUA JOÃO BATISTA FERREIRA, 15, BAIRRO SÃO GERALDO
58970-000 CONCEIÇÃO-PB

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 3E0D.7BEB.7362.6921.8EC8.799E.16E6.191A.

STHEPSON
Assessoria em Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Extrato do parcelamento em 19/02/2026 17:42:44

CNPJ: 09.148.131/0001-95 **Nome Empresarial:** MUNICIPIO DE MANAIRA
Parcelamento: 0226.00011.0000802824.23-34 **Modalidade:** 0226 - Parcelamento Simplificado (OPP)
Situação do parcelamento: Em parcelamento
Data da consolidação: 07/06/2023

Extrato do parcelamento

Dívida consolidada no parcelamento (BRL)		**54.824,13**
(-) Amortizações		30.153,09
Pagamentos (BRL)	30.153,09	
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)		24.671,04
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)		7.894,73
Saldo devedor em 19/02/2026 (BRL)		**32.565,77**

Resumo da dívida	Dívida na data da adesão	Consolidada no parcelamento
Principal (BRL)	43.798,13	43.798,13
Multa (BRL)	8.759,58	8.759,58
Juros (BRL)	2.266,42	2.266,42
Total (BRL)	**54.824,13**	**54.824,13**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Extrato do parcelamento em 19/02/2026 17:43:20

CNPJ: 09.148.131/0001-95 **Nome Empresarial:** MUNICIPIO DE MANAIRA
Parcelamento: 0226.00011.0000411564.23-34 **Modalidade:** 0226 - Parcelamento Simplificado (OPP)
Situação do parcelamento: Em parcelamento
Data da consolidação: 12/09/2023

Extrato do parcelamento

Dívida consolidada no parcelamento (BRL)		**456.594,58**
(-) Amortizações		228.297,00
Pagamentos (BRL)	228.297,00	
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)		228.297,58
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)		65.795,36
Saldo devedor em 19/02/2026 (BRL)		**294.092,94**

Dívida consolidada

	Dívida na data da adesão	Valor total da redução	Dívida parcelada
Principal (BRL)	373.930,96	0,00	373.930,96
Multa (BRL)	74.786,17	0,00	74.786,17
Juros (BRL)	7.877,45	0,00	7.877,45
Total (BRL)	**456.594,58**	**0,00**	**456.594,58**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 3E0D.7BEB.7362.6921.8EC8.799E.16E6.191A.

STHEPSON
Assessoria em Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Extrato do parcelamento em 19/02/2026 17:43:59

CNPJ:	09.148.131/0001-95	**Nome Empresarial:**	MUNICIPIO DE MANAIRA
Parcelamento:	0226.00011.0000800170.24-20	**Modalidade:**	0226 - Parcelamento Simplificado (OPP)
Situação do parcelamento:	Em parcelamento		
Data da consolidação:	14/12/2023		

Extrato do parcelamento

Dívida consolidada no parcelamento (BRL)		**155.940,61**
(-) Amortizações		70.173,27
Pagamentos (BRL)	70.173,27	
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)		85.767,34
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)		22.308,08
Saldo devedor em 19/02/2026 (BRL)		**108.075,42**

Dívida consolidada

	Dívida na data da adesão	Valor total da redução	Dívida parcelada
Principal (BRL)	126.764,03	0,00	126.764,03
Multa (BRL)	25.352,80	0,00	25.352,80
Juros (BRL)	3.823,78	0,00	3.823,78
Total (BRL)	**155.940,61**	**0,00**	**155.940,61**

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso | Você tem novas mensagens

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento(s)

CNPJ: 09.148.131/0001-95 - MUNICIPIO DE MANAIRA

19/02/2026 17:44:30

Selecione um dos parcelamentos para a consulta ao Extrato de Parcelamento:

PARCELAMENTO(S) REALIZADO(S) NA UNIDADE DA RFB

Nº Parcelamento	Modalidade	Data da Negociação	Situação do Parcelamento	Saldo Devedor (R$)	Dt. Atualização Saldo	Extrato
613200862	Lei 11.960 OPP - Pessoal	25/08/2009	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
620218975	Lei 12.810 OPP	06/08/2013	ATIVO (EM DIA)	3.482.843,67	18/02/2026	
645372897	Especial EC 113/2021 - PEM	28/04/2022	ATIVO (EM DIA)	3.276.794,18	18/02/2026	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, atendendo assim os valores das últimas prestações.

Versão 10.0.0

Este site utiliza cookies para analisar a atividade do usuário e, assim, melhorar o site. Você pode optar por não participar do rastreamento deste site:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 3E0D.7BEB.7362.6921.8EC8.799E.16E6.191A.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 3E0D.7BEB.7362.6921.8EC8.799E.16E6.191A.

CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

GOVERNO DA PARAÍBA

OFÍCIO DCM 103 / 2026

João Pessoa, 23 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor

Prefeito do Município de Manaíra – PB

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência resposta sobre o Ofício n° 010/2026-GP, datado de 05 de janeiro de 2026., no qual é solicitada a posição da dívida deste Município em relação a contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Conforme Sistema Comercial (CAGEPA- GSAN), o débito histórico pendente, atrelado ao código de responsabilidade da Prefeitura (Cód. 3140), referente a contas de água/esgoto pendentes até 31 de Dezembro de 2025, é de R$451,33 (Quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), mais acréscimos por atraso de pagamento no importe de R$2,85 (Dois reais e oitenta e cinco centavos).

De forma que o valor da dívida contratual deste Município junto a CAGEPA, correspondente à soma dos valores referentes ao saldo de contas não quitadas até 31 de dezembro de 2025 é de **R$454,18 (Um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)**.

Na oportunidade comunicamos que, conforme se encontra estatuído no Artigo 40, Inciso V, Parágrafo 2º. da Lei Federal 11.445/2007, Artigo 17, Parágrafo 1º., inciso II, do Decreto 7.217/2010 e Artigo 112, Inciso I, da Resolução nº. 002/2010, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, o fornecimento de água dos imóveis sob a responsabilidade desse Município está passível de ser suspenso, por inadimplemento do pagamento das faturas mensais de consumo de água, bem como de se encaminhar o débito para inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Estadual - CADIN.

Informamos ainda que, não obstante o procedimento de suspensão do fornecimento de água e a inscrição do débito no CADIN, o processo de negociação do débito desse Ente Público continua aberto, visando evitar as medidas extremas acima comunicadas.

Colocamo-nos à disposição para contato pelos telefones 3218-1350, 3218-1371, 3218-1398 e 98827-5296 (WhatsApp).

Respeitosamente,

Isaac Fernandes Vieira Veras
Diretor Comercial

Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA
Av. Feliciano Cirne, 220 - Edf. Engº Omar de Paula Assis, Jaguaribe - CEP: 58.015-901-PABX: (0**83) 3218-1200.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 3E0D.7BEB.7362.6921.8EC8.799E.16E6.191A.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Fundada Externa - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	NADA A REGISTRAR					
	Totais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE - LTDA
CONTADOR

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc.: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: B1BB.2CA4.F45E.A0AC.19FC.1AAB.9467.67DB.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

	Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
			Inscrição	Baixas	
0-Consignações		**75.446,96**	**3.738.547,44**	**3.566.090,78**	**247.903,62**
Consignações - ISS		**0,00**	**6.180,50**	**6.180,50**	**0,00**
000003	ISS (CMM)	0,00	6.180,50	6.180,50	0,00
Consignações – INSS		**64.358,13**	**2.528.503,43**	**2.360.155,64**	**232.705,92**
000001	INSS (PM)	64.358,13	2.390.108,12	2.221.760,33	232.705,92
000001	INSS (CMM)	0,00	138.395,31	138.395,31	0,00
Consignações – IR		**0,00**	**117.209,95**	**117.209,95**	**0,00**
000002	IRRF (CMM)	0,00	117.209,95	117.209,95	0,00
Consignações – Outras		**9.142,79**	**562.457,79**	**558.496,90**	**13.103,68**
000018	Contrib. Sindical - SINDACS-PB (PM)	0,00	11.244,68	11.244,68	0,00
000019	SINSERMMAN (PM)	864,78	43.885,34	43.845,34	904,78
000026	Contrib.Sindical CSP/PB (PM)	4.554,46	0,00	0,00	4.554,46
000054	Bradesco Consig. (PM)	0,00	462.932,10	462.802,10	130,00
000066	SEST/SENAT (PM)	3.379,71	0,00	0,00	3.379,71
000095	SENAT (PM)	137,54	1.516,07	1.310,34	343,27
000097	SEST (PM)	206,30	2.279,60	1.970,44	515,46
000109	Desc.CARTÃO SYSTEM SAUDE (PM)	0,00	37.324,00	37.324,00	0,00
000110	DESC.IPMD (PM)	0,00	3.276,00	0,00	3.276,00
Consignaçõs Empréstimos		**0,00**	**496.665,55**	**496.665,55**	**0,00**
000004	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL (CMM)	0,00	227.447,75	227.447,75	0,00
000034	Banco do Brasil Consig (PM)	0,00	269.217,80	269.217,80	0,00
Consignaçõs Pensões Alimentícias		**1.946,04**	**27.530,22**	**27.382,24**	**2.094,02**
000005	AÇÃO DE ALIMENTOS (CMM)	0,00	4.554,00	4.554,00	0,00
000009	Pensão (PM)	1.946,04	22.976,22	22.828,24	2.094,02
1-Restos a Pagar		**663.804,24**	**3.925.757,69**	**662.804,24**	**3.926.757,69**
Exercício de 2024		**663.804,24**	**0,00**	**662.804,24**	**1.000,00**
000113	Secretaria de InfraEstrutura-2024 (PM)	53.372,20	0,00	52.372,20	1.000,00
000114	Secretaria de Educação , Cultura e Turismo-2024 (PM)	490.657,20	0,00	490.657,20	0,00
000115	Fundo Municipal de Saúde-2024 (PM)	117.938,59	0,00	117.938,59	0,00
000116	Secretaria de Administração-2024 (PM)	1.336,25	0,00	1.336,25	0,00
000117	Secretaria de Finanças-2024 (PM)	500,00	0,00	500,00	0,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos do c... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 652B.DE32.F094.0CC6.51C1.169F.D725.F2FE.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

	Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
			Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar		**663.804,24**	**3.925.757,69**	**662.804,24**	**3.926.757,69**
Exercício de 2025		**0,00**	**3.925.757,69**	**0,00**	**3.925.757,69**
020200	Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito	0,00	7.719,01	0,00	7.719,01
020300	Secretaria de Administração e Planejamento	0,00	42.796,49	0,00	42.796,49
020400	Secretaria de Finanças	0,00	6.230,53	0,00	6.230,53
020500	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	201.829,36	0,00	201.829,36
020600	Secretaria de Educação , Cultura e Turismo	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
020700	Fundo Municipal de Saúde	0,00	294.690,27	0,00	294.690,27
020800	Fundo Municipal de Ação Social	0,00	21.189,41	0,00	21.189,41
020801	Secretaria de Ação Social	0,00	12.332,14	0,00	12.332,14
020900	Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente	0,00	211.504,64	0,00	211.504,64
030000	Secretaria Municipal de Educação	0,00	2.890.370,14	0,00	2.890.370,14
030100	Secretaria Municipal Cultura e Turismo	0,00	233.595,70	0,00	233.595,70
2-Outras		**3.000,76**	**0,00**	**0,00**	**3.000,76**
Depósitos para Quem de Direito		**3.000,76**	**0,00**	**0,00**	**3.000,76**
000013	Receita Despesa a Regularizar - Out. Sec. (PM)	3.000,76	0,00	0,00	3.000,76
	Total Geral	**742.251,96**	**7.664.305,13**	**4.228.895,02**	**4.177.662,07**

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE - LTDA
CONTADOR

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos do c... Proc. 021112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 652B.DE32.F094.0CC6.51C1.169F.D725.F2FE.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.194.492,88**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.188.782,88**	
900004 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			**17.000,00**	
	860	MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC II	13.150,00	
		MICROCOMPUTADOR GPGOLD PREMIUM I		
	1184	QUADRO BRANCO 2,00X1,20 - MOLDURA EM MADEIRA	2.650,00	
	5644	CELULAR SAMSUNG A16.	1.200,00	
900028 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			**51.998,86**	
	112	AIR FRYER NEW PRATIC AF-31.	699,41	
		LIQUIDIFICADOR ARNO POWER MIX BRANCO LQ12 550W 2V.		
	287	PURIFICADOR DE AGUA ELECTROLUX ELETRONICO COMPACTO PURE PE12G 09140GBC085 CINZA BOVILT.	899,00	
	401	FRIGOBAR 70L BRANCO 220V HQ	1.000,00	
	405	FRIGOBAR 70L BRANCO 220V HQ	2.000,00	
	756	GELADEIRA FROST FREE SMARTSENSOR BRANCA 347 L.	9.628,00	
	757	GELADEIRA FROST FREE SMARTSENSOR BRANCA 347 L.	4.814,00	
	758	GELADEIRA FROST FREE SMARTSENSOR BRANCA 347 L.	4.814,00	
	771	GELADEIRA FROST FREE SMARTSENSOR BRANCA 347 L.	2.407,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 021122/26 Data: 01/04/2026 04:37
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 6233.9AAF.F9D2.8C17.753F.7E32.228E.F3CC.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.194.492,88**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.188.782,88**	
900028	**APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**		**51.998,86**	
	1861		1.136,00	
		FERRO A VAPOR MONDIAL F 53 - PRETO/AZUL.		
		FERRO ARNO A VAPOR ULTRAGLISS 1 220V FUA1.		
		MESA LATERAL REDONDA 50CM FREIJO/OFF TB37 JW-DALLA COSTA.		
		PAINEL JADE 1.2 BURITUFENDI.		
	2208		302,46	
		LIQUIDIFICADOR MONDIAL L 1100 BI - PRETO.		
	2212		213,99	
		LIQUIDIFICADOR MONDIAL L1000RI 12VEL. RED/INOX L1000R.		
	2864		1.300,00	
		CELULAR SAMSUNG A16 128GB GRAY.		
	7317		3.120,00	
		LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2L 220V.		
		LIQUIDIFICADOR MONDIAL 6-97W BRANCO.		
		VENTILADOR COLUNA MONDIAL 40CM.		
	8311		6.555,00	
		SMART TV 43" FHD ROKU - MULTILASER CEST: 21.073.00		
	8312		6.555,00	
		SMART TV 43" FHD ROKU - MULTILASER CEST: 21.073.00		
	8313		6.555,00	
		SMART TV 43" FHD ROKU - MULTILASER CEST: 21.073.00		
900031	**COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS**		**3.500,00**	
	7235		3.500,00	
		ANTOLOGIA DOS CONSTRUTORES DE PRINCESA.		
900046	**OUTROS BENS MÓVEIS**		**1.271.284,02**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 6233.9AAF.F9D2.8C17.753F.7E32.228E.F3CC.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.194.492,88**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.188.782,88**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.271.284,02**	
	4		40.433,01	
		ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS E PRATELEIRAS.		
		ARMARIO DE ACO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS.		
		CADEIRA ESCRITORIO SEM BRACOS FIXA, EM POLIPROPILENO.		
		CADEIRA FIXA SEM BRACO EM TECIDO		
		CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS, EM COURVIM.		
		CONJUNTO DE ESCOLAR (01 MESA + 01 CADEIRA) FNDE. COR: AZUL		
		ESTANTE EM ACO 05 PRATELEIRAS		
		LONGARINA 03 LUGARES EM POLIPROPILENO PERFURADO.		
		MESA REDONDA 1,20 DE REUNIAO		
	5		5.913,18	
		ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS E PRATELEIRAS.		
		ARMARIO DE ACO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS.		
		CADEIRA ESCRITORIO SEM BRACOS FIXA, EM POLIPROPILENO.		
		ESTANTE EM ACO 05 PRATELEIRAS		
		LONGARINA 03 LUGARES EM POLIPROPILENO PERFURADO.		
		MESA REDONDA 1,20 DE REUNIAO		
	6		3.353,68	
		CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS, EM COURVIM.		
		ESTANTE EM ACO 05 PRATELEIRAS		
	36		10.683,00	
		REGISTRADOR MT (PASTA AZ) RPCP-DI-CC.		
	172		10.644,21	
		ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS E PRATELEIRAS.		
		ARMARIO DE ACO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS.		
		CADEIRA ESCRITORIO SEM BRACOS FIXA, EM POLIPROPILENO.		
		CADEIRA FIXA SEM BRACO EM TECIDO		
		ESTANTE EM ACO 05 PRATELEIRAS		
		LONGARINA 03 LUGARES EM POLIPROPILENO PERFURADO.		
		MESA REDONDA 1,20 DE REUNIAO		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 021122/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 6233.9AAF.F9D2.8C17.753F.7E32.228E.F3CC.
6500

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.194.492,88**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.188.782,88**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.271.284,02**	
	521	CAIXA TERMICA 18L.	1.035,00	
	861	MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC II	1.850,00	
	862	MICROCOMPUTADOR GPGOLD PREMIUM I	5.670,00	
	863	MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC II	9.370,00	
		MICROCOMPUTADOR GPGOLD PREMIUM I		
	1187	QUADRO BRANCO 2,00X1,20 - MOLDURA EM MADEIRA	2.650,00	
	1474	POLTRONA SLIM VELLUTI CARAMELO	1.287,96	
	1570	VEICULO ONIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 3) - TRANSMISSAO MECANICA.	469.029,50	
	1571	VEICULO ONIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 3) - TRANSMISSAO MECANICA.	469,50	
	2293	HATTEN MACA 3 POSICOES PRETO.	2.169,00	
		HATTEN POLTRONA HID PALMEIRA PRT FACTOR.		
	2409	PENTEADEIRA TANGO C/ESPELHO E SEM LED - BRANCO.	1.400,00	
		PENTEADEIRA TANGO C/ESPELHO E SEM LED - FREIJO/OFF WHITE.		
	2769	OBRA DE ARTE 50 X 60.	3.500,00	
	3026	MESA 1.20 C/ 02 GAVETAS.	2.780,00	
		MESA EM L C/02 GAVETAS.		
		ROUPEIRO EM ACO 16 PORTAS.		

6501
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 021120/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 6233.9AAF.F9D2.8C17.753F.7E32.228E.F3CC.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.194.492,88**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.188.782,88**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.271.284,02**	
	3028	MESA REFEITORIO 10 LUGARES.	2.814,00	
	3041	BALANCA	4.150,00	
		ESTABILIZADOR		
	3249	COZINHA DE ACO ROSE C/IG3G1-105 PRETO-ITATIAIA.	1.609,99	
	3860	IMP. EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250	1.095,00	
	3862	IMP. EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250	2.190,00	
	4542	CADEIRA DE RODAS SIMPLES UNIDADE (PROLI).	640,00	
	4544	DOBLO REAL FLEX 67CMX1,88MX88CM.	1.140,00	
	4629	OBRA DE ARTE 50 X 60.	7.000,00	
	4714	STIHL ROCADEIRA FS120 C/LAMINA DM 250 3 POMTAS 4134-01-2376.	2.299,99	
	4744	ROTEADOR S/FIO GF1200 INTELBRAS.	1.122,00	
		SWITCH 8 PORTAS SF 800 Q+ INTELBRAS.		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 021120/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 6233.9AAF.F9D2.8C17.753F.7E32.228E.F3CC.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.194.492,88**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.188.782,88**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.271.284,02**	
	4759		11.900,00	
		FONTE ATX 650W AUTOMATICA RGB BRX 80 PLUS.		
		KIT GABINETE OFFICE MN1628 FONTE OFFICE 200W GREY - MONOCRON.		
		MEMORIA DDR4 32GB.		
		PLACA DE VIDRO DUEX RX550 DDR5 4GB RS550-4GD5.		
		PLACA MAE LGA 1700.		
		PROCESSADOR INTEL 1700.		
		SSD 0480GB SATA HIK SEMI WAVE.		
		SSD 1TB M.2 NVME HIK SEMI WAVE PRO..		
	4829		1.400,00	
		01 NO BREAK		
	4920		4.600,00	
		CAIXA TEN 14X12 AFIN SIMP C/COLETE.		
	4987		4.773,40	
		QUADRO BRANCO MOLDURA MADEIRA 120X200.		
	5276		1.173,99	
		CINJ. MESA LIZ CR RD. 0,90 VD SERIG-4 CAD ONIX - BC - 83 - VPR.		
	5333		2.899,99	
		STIHL MOTOSERRA MS 260 40CM.		
	5566		7.000,00	
		OBRA DE ARTE 50 X 60.		
	5736		1.600,00	
		SKD CAIXA AMPLI. AMVOX ACA 1900 NEW X SFM.		
	5752		7.125,00	
		CONDENSADORA ELGIN HW 12000 220 F WIFI R32 INVERTER.		
		EVAPORADORA ELGIN 12000 220 F WIFI R32 INVERTER.		
	5753		14.250,00	
		CONDENSADORA ELGIN HW 12000 220 F WIFI R32 INVERTER.		
		EVAPORADORA ELGIN 12000 220 F WIFI R32 INVERTER.		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativo de c... Proc: 021122/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 6233.9AAF.F9D2.8C17.753F.7E32.228E.F3CC.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.194.492,88**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.188.782,88**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.271.284,02**	
	5754		95.750,00	
		AR CONDICIONADO 24000 BTUS INVERTER VIX HW 220.		
		CONDENSADORA ELGIN HW 12000 220 F WIFI R32 INVERTER.		
		EVAPORADORA ELGIN 12000 220 F WIFI R32 INVERTER.		
	5801		11.875,00	
		CONDENSADORA ELGIN HW 12000 220 F WIFI R32 INVERTER.		
		EVAPORADORA ELGIN 12000 220 F WIFI R32 INVERTER.		
	6053		3.500,00	
		SUPORTE PARA MICRO E PROJETOR.		
		TELESCOPIO, CHAPA 24, COM CHAVES.		
	6473		1.100,00	
		BALANCA DIGITAL PEDIATRICA BEBE P15 WELMY.		
	6637		4.950,00	
		PROJETOR MULTIMIDIA EPSON 3000 LUMENS.		
	6897		1.299,00	
		SCHNEIDER BOMBA 1CV MONO 60HZ 220V.		
	6950		11.340,00	
		MULTIFUNCIONALA LASER CANON 527IF.		
		TRANSFORMADOR BIVOLT 2.000 va.		
	7031		1.800,00	
		BEBEDOURO COLUNA NATURAL E FRIO BRANCO 220V EGC358.		
	7189		59.000,00	
		PARQUE INFANTIL ECO MONTADO.		
	7199		1.494,81	
		PROTETOR 100VA.		
		PROTETOR ELETR. 500 BIVOLT.		
		ROTEADOR DB ARCHER C50<W> AC1200BR.		
		ROTEADOR DB EC220-G5 AC1200 GIGA LOCAL.		
		TRANSF. PRATIK 1010VA BLIN. BIV.		
		TRANSF. PRATIK 2000VA BLIN. BIV.		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 021112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 6233.9AAF.F9D2.8C17.753F.7E32.228E.F3CC.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.194.492,88**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.188.782,88**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.271.284,02**	
	7378		1.970,00	
		SCANNER CANON DR-C'240.		
	7379		1.970,00	
		SCANNER CANON DR-C'240.		
	7436		35.625,00	
		CONDENSADORA ELGIN HW 12000 220 F WIFI R32 INVERTER.		
		EVAPORADORA ELGIN 12000 220 F WIFI R32 INVERTER.		
	7439		11.875,00	
		CONDENSADORA ELGIN HW 12000 220 F WIFI R32 INVERTER.		
		EVAPORADORA ELGIN 12000 220 F WIFI R32 INVERTER.		
	7442		2.375,00	
		CONDENSADORA ELGIN HW 12000 220 F WIFI R32 INVERTER.		
		EVAPORADORA ELGIN 12000 220 F WIFI R32 INVERTER.		
	7602		38.566,66	
		MON 24 60HZ FHD TCN.		
		NOBREAK 1200VA RAGTECH.		
		NOBREAK SAVE 700 STD.		
		NOTEBOOK ASUS X1504VA-NJ1726-CORE 15/8GB/2156 GB.		
		SAMSUNG TAB A9+ 11".		
		SWITCH 08P MERCUSYS.		
		TELA DE PROJ RETRATIL 200X200 GT 2.		
	7608		3.856,31	
		MON 24 60HZ FHD TCN.		
		SAMSUNG TAB A9+ 11".		
		SWITCH 08P MERCUSYS.		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc.: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 6233.9AAF.F9D2.8C17.753F.7E32.228E.F3CC.

6505

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.194.492,88**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.188.782,88**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.271.284,02**	
	7641		12.406,04	
		MON 24 60HZ FHD TCN.		
		NOBREAK 1200VA RAGTECH.		
		NOBREAK SAVE 700 STD.		
		NOTEBOOK ASUS X1504VA-NJ1726-CORE 15/8GB/2156 GB.		
		SAMSUNG TAB A9+ 11".		
		SWITCH 08P MERCUSYS.		
		TELA DE PROJ RETRATIL 200X200 GT 2.		
	7643		33.312,31	
		MON 24 60HZ FHD TCN.		
		NOBREAK 1200VA RAGTECH.		
		NOBREAK SAVE 700 STD.		
		NOTEBOOK ASUS X1504VA-NJ1726-CORE 15/8GB/2156 GB.		
		SAMSUNG TAB A9+ 11".		
		SWITCH 08P MERCUSYS.		
		TELA DE PROJ RETRATIL 200X200 GT 2.		
	7896		2.224,18	
		MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK 1.3250		
	7897		5.560,45	
		MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK 1.3250		
	7899		3.336,27	
		MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK 1.3250		
	7900		7.784,63	
		MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK 1.3250		
	7989		1.980,00	
		CADEIRA DE RODAS 201 CDS C.		
	8096		19.989,50	
		NOTEBOOK INTEL CORE I7, 12 GERACAO OU SUPERIOR, 8GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 256GB NO MINIMO TELA LED.		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 6233.9AAF.F9D2.8C17.753F.7E32.228E.F3CC.
6506

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.194.492,88**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.188.782,88**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.271.284,02**	
	8097	NOTEBOOK INTEL CORE I7, 12 GERACAO OU SUPERIOR, 8GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 256GB NO MINIMO TELA LED.	19.989,50	
	8098	NOTEBOOK INTEL CORE I7, 12 GERACAO OU SUPERIOR, 8GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 256GB NO MINIMO TELA LED.	7.995,80	
	8336	NOBREAK SAVE 700 STD-TI BLACK 60HZ ENTRADA 115-127/220V SAIDA 115V.	1.409,70	
	8338	NOTEBOOK INTEL CORE15, 12 GERACAO OU SUPERIOR, 8GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 256GB NO MINIMO TELA LED.	19.946,50	
		TABLET PROCESSADOR VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ, 1,8GHZ, TIPO DO PROCESADOR OCTA CORE, TELA TAM		
	8340	MONITOR LED 23" PRETO 220V COM ENTRADA HDMI.	26.435,38	
		NOBREAK 1200VA BIV.		
		NOTEBOOK INTEL CORE15, 12 GERACAO OU SUPERIOR, 8GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 256GB NO MINIMO TELA LED.		
		TABLET PROCESSADOR VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ, 1,8GHZ, TIPO DO PROCESADOR OCTA CORE, TELA TAM		
	8474	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR EXECUTIVO.	20.155,00	
		CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE INJETADA.		
		CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 500RMS		
		CAIXA TERMICA ORGANIZADORA 40 LITROS COM RODINHA.		
		CONJ. 5 LIXEIRAS COLETA SELETIVA 60L.		
		ESCADA ALU. 5 DEGRAUS.		
		ESCADA ALU. 6 DEGRAUS.		
		GELADEIRA DE 342L.		
		VENTILADOR PAREDE VENTISOL.		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 6233.9AAF.F9D2.8C17.753F.7E32.228E.F3CC.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.194.492,88**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.188.782,88**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.271.284,02**	
	8480		12.690,00	
		CADEIRA GIRATORIA DIRETOR EXECUTIVO.		
		CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE INJETADA.		
		CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 500RMS		
		CAIXA TERMICA ORGANIZADORA 40 LITROS COM RODINHA.		
		CONJ. 5 LIXEIRAS COLETA SELETIVA 60L.		
		ESCADA ALU. 5 DEGRAUS.		
		ESCADA ALU. 6 DEGRAUS.		
		GELADEIRA DE 342L.		
		VENTILADOR PAREDE VENTISOL.		
	8484		476,92	
		LEITOR / GRAVADOR DE DVD USB 2.0		
		ROTEADOR.		
	8488		1.921,72	
		LEITOR / GRAVADOR DE DVD USB 2.0		
		ROTEADOR.		
	8499		9.945,28	
		CAIXA TERMICA 75LITROS C/RODA CZ ANTARE.		
		LIQUIDIFICADOR ALTA ROTACAO - EVITRA.		
		SMART TV 43' LED VIZZION.		
	8509		8.160,00	
		CADEIRA GIRATORIA DIRETOR EXECUTIVO.		
		CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE INJETADA.		
		CAIXA TERMICA ORGANIZADORA 40 LITROS COM RODINHA.		
		CONJ. 5 LIXEIRAS COLETA SELETIVA 60L.		
		ESCADA ALU. 5 DEGRAUS.		
		ESCADA ALU. 6 DEGRAUS.		
		GELADEIRA DE 342L.		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c.l. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 6233.9AAF.F9D2.8C17.753F.7E32.228E.F3CC.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.194.492,88**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.188.782,88**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.271.284,02**	
	8510		1.054,84	
		LEITOR / GRAVADOR DE DVD USB 2.0		
		ROTEADOR.		
	8511		3.888,00	
		SMART TV 43' LED VIZZION.		
	8568		11.030,00	
		BEBEDOURO DE COLUNA.		
		FOGAO 5 BOCAS DOMESTICO.		
		FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO.		
		FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS.		
		FORNO MICROONDAS.		
	8573		10.410,00	
		BEBEDOURO DE COLUNA.		
		FOGAO 5 BOCAS DOMESTICO.		
		FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO.		
		FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS.		
		FORNO MICROONDAS.		
	8599		24.655,97	
		CAIXA TERMICA 75LITROS C/RODA CZ ANTARE.		
		LIQUIDIFICADOR ALTA ROTACAO - EVITRA.		
		PROCESSADOR LIQ. BRITANIA DIAM.		
		SMART TV 43' LED VIZZION.		
	8765		18.720,00	
		AR CONDICIONADO 24000btus AGRATTO INV.		
		AR CONDICIONADO INVERTER AGRATTO 12000 SF R32 220V BARRIL.		
	8766		19.630,00	
		AR CONDICIONADO 18000btus VIX INVERTER 220V.		
		AR CONDICIONADO 24000btus AGRATTO INV.		
		AR CONDICIONADO INVERTER AGRATTO 12000 SF R32 220V BARRIL.		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 021120/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 6233.9AAF.F9D2.8C17.753F.7E32.228E.F3CC.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.194.492,88**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.188.782,88**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.271.284,02**	
	8807		752,00	
		VENTILADOR DE COLUNA 40CN VENTISOL 6 PAS.		
	8810		11.130,83	
		BEBEDOURO INDUSTRIAL C/03 TORNEIRAS.		
		FREEZER H ELECTROLUX.		
		FRIGOBAR PFG50B.		
		LAV.10KG SUGAR.		
		LIQUIDIFICADOR MONDIAL EASY POWER.		
		VENTILADOR DE COLUNA 40CN VENTISOL 6 PAS.		
	8811		10.085,02	
		BEBEDOURO INDUSTRIAL C/03 TORNEIRAS.		
		FREEZER H ELECTROLUX.		
		LAV.10KG SUGAR.		
		LIQUIDIFICADOR MONDIAL EASY POWER.		
		VENTILADOR DE COLUNA 40CN VENTISOL 6 PAS.		
	9129		2.840,00	
		BEBEDOURO DE COLUNA.		
		FOGAO 5 BOCAS DOMESTICO.		
900036 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA			**845.000,00**	
	8818		440.000,00	
		VEICULO AUTOMOTOR TIPO VAN MINIBUS, MARCA IVECO.		
	8819		405.000,00	
		VEICULO AUTOMOTOR TIPO VAN MINIBUS, MARCA IVECO.		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02.112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 6233.9AAF.F9D2.8C17.753F.7E32.228E.F3CC.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.194.492,88**	
Câmara Municipal de Manaíra			**5.710,00**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**5.710,00**	
	340		3.910,00	
		01 QUADRO DE FOTO DE PRESIDENTE, COM MOLDURA EM ALUMINIO TAM 30X40		
		01 QUADRO GALERIA DE VEREADORES TAM 47X62(BIENIO 2023/2024)		
		01 QUADRO GALERIA DE VEREADORES TAM 47X62(BIENIO 2025/2026)		
		09 PRISMAS DE BANCADA EM LATAO, GRAVADA EM BAIXO RELEVO TAM 30X 10		
	530		1.800,00	
		12 QUADROS DE VOTO DE LOUVOR EM PAPEL FOTOGRAFICO E MOLDURA DE ALUMINIO 20X3		

Art. 12 da RN-TCE 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 021112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 6233.9AAF.F9D2.8C17.753F.7E32.228E.F3CC.
6511

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			**2.114.468,73**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.114.468,73**	
900100 OBRAS EM ANDAMENTO			**2.114.468,73**	
	2107	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO, EM DIVERAS RUAS DO MUNICIPIO DE MANAIRA-PB	66.680,55	
	2151	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA IMPLANTACAO DE ABASTECIMENTO NO MUNICIPIO DE MANAIRA-PB.	180.363,62	
	2253	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO SITIO TRAVESSIA DOS SANTANA.	82.696,77	
	2563	REFORMA E AMPLIACAO DO PARQUE DA LAGOA.	127.480,73	
	3038	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO SITIO TRAVESSIA DOS SANTANA.	91.999,12	
	3544	REFORMA E AMPLIACAO DO PARQUE DA LAGOA.	201.401,75	
	4888	PAVIMENTACAO EM VIAS PUBLICAS URBANAS DO MUNICIPIO DE MANAIRA PB.	116.612,16	
	5855	UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTE 1 NO DISTRITO DO PELO SINAL.	210.102,46	
	6563	CONSTRUCAO DE UBS NO MUNICIPIO DE MANAIRA-PB.	134.924,42	
	6895	UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTE 1 NO DISTRITO DO PELO SINAL.	92.744,00	
	7216	REFORMA E AMPLIACAO DO PARQUE DA LAGOA.	112.948,92	
	7433	PAVIMENTACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE MANAIRA-PB.	173.331,12	
	7835	CONSTRUCAO DE UBS NO MUNICIPIO DE MANAIRA-PB.	116.089,75	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativo de c... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 6233.9AAF.F9D2.8C17.753F.7E32.228E.F3CC.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			**2.114.468,73**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.114.468,73**	
900100 OBRAS EM ANDAMENTO			**2.114.468,73**	
	7836	UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTE 1 NO DISTRITO DO PELO SINAL.	104.184,55	
	8397	UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTE 1 NA RUA FARMACEUTICO JOSE PEDRO.	204.773,48	
	8832	UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTE 1 NO DISTRITO DO PELO SINAL.	98.135,33	
		Total Geral	**4.308.961,61**	

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE - LTDA
CONTADOR

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativo de c[illegible] Proc. 02.112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 6233.9AAF.F9D2.8C17.753F.7E32.228E.F3CC.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Demonstrativo do movimento de Tipos de Aquisições (Bens)

Código	Nome do Tipo de Aquisição (Bem)	Saldo Anterior	Entradas (Débitos)					Saídas (Créditos)				Saldo Atual
			Liquidações do Exercício	Liquidações de Restos a Pagar não Processados	Movimentação Patrimonial Diversas	Entradas de Estoque - Ajustes	Total de Entradas	Movimentação Patrimonial Diversas	Saídas de Estoque (Consumo, etc.)	Alienações de Bens	Total de Saídas	
1-Bens Móveis - Investimentos		**25.044.355,10**	2.174.827,88	19.665,00	0,00	0,00	**2.194.492,88**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**27.238.847,98**
900003	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	**21.595,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**21.595,00**
900004	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	**29.980,00**	17.000,00	0,00	0,00	0,00	**17.000,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**46.980,00**
900008	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	**805,50**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**805,50**
900009	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	**5.531,50**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**5.531,50**
900021	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	**(217.500,00)**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**(217.500,00)**
900023	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	**8.876,15**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**8.876,15**
900024	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**57.688,10**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**57.688,10**
900024	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**2.745,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**2.745,00**
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	**30.126,66**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**30.126,66**
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	**71.511,50**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**71.511,50**
900026	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**387.649,61**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**387.649,61**
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	**81.851,65**	32.333,86	19.665,00	0,00	0,00	**51.998,86**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**133.850,51**
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	**974,50**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**974,50**
900029	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	**690,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**690,00**
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL	**15.750,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**15.750,00**
900031	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	**646.531,00**	3.500,00	0,00	0,00	0,00	**3.500,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**650.031,00**
900036	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	**498.740,00**	845.000,00	0,00	0,00	0,00	**845.000,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**1.343.740,00**
900046	OUTROS BENS MÓVEIS	**22.511.534,26**	1.271.284,02	0,00	0,00	0,00	**1.271.284,02**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**23.782.818,28**
900046	OUTROS BENS MÓVEIS	**146.041,35**	5.710,00	0,00	0,00	0,00	**5.710,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**151.751,35**
900129	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	**251.793,32**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**251.793,32**
900153	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	**3.500,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**3.500,00**
900154	MOBILIÁRIO EM GERAL	**323.850,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**323.850,00**
900158	VEÍCULOS EM GERAL	**164.090,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**164.090,00**
2-Bens Imóveis - Investimentos		**17.153.420,55**	2.114.468,73	0,00	0,00	0,00	**2.114.468,73**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**19.267.889,28**
900097	OBRAS EM ANDAMENTO	**94.807,63**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**94.807,63**
900100	OBRAS EM ANDAMENTO	**17.058.612,92**	2.114.468,73	0,00	0,00	0,00	**2.114.468,73**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**19.173.081,65**
8-Bens Imóveis - Inversões (Aq		**491.252,45**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**491.252,45**
900047	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	**171.000,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**171.000,00**
900068	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	**11.122,55**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**11.122,55**
900081	TERRENOS	**59.129,90**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**59.129,90**
900097	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	**250.000,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**250.000,00**
	Total Geral	**42.689.028,10**	**4.289.296,61**	19.665,00	0,00	0,00	**4.308.961,61**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**46.997.989,71**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativo de c... Proc.: 02112/26 Data: 01/04/2026 04:37 Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 6233.9AAF.F9D2.8C17.753F.7E32.228E.F3CC.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	**112.485,00**	**129.303,89**	**114.726,98**	**127.061,91**
2-Outros Depósitos	**112.485,00**	**129.303,89**	**114.726,98**	**127.061,91**
Agentes Pagadores-Diversos	**28.906,59**	**0,00**	**0,00**	**28.906,59**
000079 Receita Despesas à Receber SUS (PM)	16.765,05	0,00	0,00	16.765,05
000080 Contribuição Sindical- SINDACS-PB á receber (PM)	733,46	0,00	0,00	733,46
000081 Bradesco Consignado à Receber (PM)	4.029,73	0,00	0,00	4.029,73
000082 Receita Despesa á Receber - Fundeb 40% (PM)	3.888,94	0,00	0,00	3.888,94
000083 Banco do Brasil Consignado à receber (PM)	3.489,41	0,00	0,00	3.489,41
Agentes Pagadores-Salário Família	**18.281,78**	**29.135,86**	**26.535,86**	**20.881,78**
000006 SALARIO FAMILIA (CMM)	0,00	1.430,00	1.430,00	0,00
000017 Salário Familia (PM)	18.281,78	27.705,86	25.105,86	20.881,78
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	**56.837,51**	**100.168,03**	**88.191,12**	**68.814,42**
000047 Salário Maternidade (PM)	56.837,51	100.168,03	88.191,12	68.814,42
Diversos Responsáveis	**8.459,12**	**0,00**	**0,00**	**8.459,12**
000078 INSS A RECEBER (PM)	8.459,12	0,00	0,00	8.459,12
1-Contas Credoras (Passivo)	**742.251,96**	**7.664.305,13**	**4.228.895,02**	**4.177.662,07**
0-Consignações	**75.446,96**	**3.738.547,44**	**3.566.090,78**	**247.903,62**
Consignações - ISS	**0,00**	**6.180,50**	**6.180,50**	**0,00**
000003 ISS (CMM)	0,00	6.180,50	6.180,50	0,00
Consignações – INSS	**64.358,13**	**2.528.503,43**	**2.360.155,64**	**232.705,92**
000001 INSS (PM)	64.358,13	2.390.108,12	2.221.760,33	232.705,92
000001 INSS (CMM)	0,00	138.395,31	138.395,31	0,00
Consignações – IR	**0,00**	**117.209,95**	**117.209,95**	**0,00**
000002 IRRF (CMM)	0,00	117.209,95	117.209,95	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02.112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 6429.2669.B3DA.F23B.E8EA.EA4A.CAAD.0646.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Títulos		Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
			Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)		**742.251,96**	**7.664.305,13**	**4.228.895,02**	**4.177.662,07**
0-Consignações		**75.446,96**	**3.738.547,44**	**3.566.090,78**	**247.903,62**
Consignações – Outras		**9.142,79**	**562.457,79**	**558.496,90**	**13.103,68**
000018	Contrib. Sindical - SINDACS-PB (PM)	0,00	11.244,68	11.244,68	0,00
000019	SINSERMMAN (PM)	864,78	43.885,34	43.845,34	904,78
000026	Contrib.Sindical CSP/PB (PM)	4.554,46	0,00	0,00	4.554,46
000054	Bradesco Consig. (PM)	0,00	462.932,10	462.802,10	130,00
000066	SEST/SENAT (PM)	3.379,71	0,00	0,00	3.379,71
000095	SENAT (PM)	137,54	1.516,07	1.310,34	343,27
000097	SEST (PM)	206,30	2.279,60	1.970,44	515,46
000109	Desc.CARTÃO SYSTEM SAUDE (PM)	0,00	37.324,00	37.324,00	0,00
000110	DESC.IPMD (PM)	0,00	3.276,00	0,00	3.276,00
Consignaçõs Empréstimos		**0,00**	**496.665,55**	**496.665,55**	**0,00**
000004	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL (CMM)	0,00	227.447,75	227.447,75	0,00
000034	Banco do Brasil Consig (PM)	0,00	269.217,80	269.217,80	0,00
Consignaçõs Pensões Alimentícias		**1.946,04**	**27.530,22**	**27.382,24**	**2.094,02**
000005	AÇÃO DE ALIMENTOS (CMM)	0,00	4.554,00	4.554,00	0,00
000009	Pensão (PM)	1.946,04	22.976,22	22.828,24	2.094,02
1-Restos a Pagar		**663.804,24**	**3.925.757,69**	**662.804,24**	**3.926.757,69**
Exercício de 2024		**663.804,24**	**0,00**	**662.804,24**	**1.000,00**
000113	Secretaria de InfraEstrutura-2024 (PM)	53.372,20	0,00	52.372,20	1.000,00
000114	Secretaria de Educação , Cultura e Turismo-2024 (PM)	490.657,20	0,00	490.657,20	0,00
000115	Fundo Municipal de Saúde-2024 (PM)	117.938,59	0,00	117.938,59	0,00
000116	Secretaria de Administração-2024 (PM)	1.336,25	0,00	1.336,25	0,00
000117	Secretaria de Finanças-2024 (PM)	500,00	0,00	500,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 6429.2669.B3DA.F23B.E8EA.EA4A.CAAD.0646.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

	Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
			Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)		**742.251,96**	**7.664.305,13**	**4.228.895,02**	**4.177.662,07**
1-Restos a Pagar		**663.804,24**	**3.925.757,69**	**662.804,24**	**3.926.757,69**
Exercício de 2025		**0,00**	**3.925.757,69**	**0,00**	**3.925.757,69**
020200	Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito	0,00	7.719,01	0,00	7.719,01
020300	Secretaria de Administração e Planejamento	0,00	42.796,49	0,00	42.796,49
020400	Secretaria de Finanças	0,00	6.230,53	0,00	6.230,53
020500	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	201.829,36	0,00	201.829,36
020600	Secretaria de Educação , Cultura e Turismo	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
020700	Fundo Municipal de Saúde	0,00	294.690,27	0,00	294.690,27
020800	Fundo Municipal de Ação Social	0,00	21.189,41	0,00	21.189,41
020801	Secretaria de Ação Social	0,00	12.332,14	0,00	12.332,14
020900	Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente	0,00	211.504,64	0,00	211.504,64
030000	Secretaria Municipal de Educação	0,00	2.890.370,14	0,00	2.890.370,14
030100	Secretaria Municipal Cultura e Turismo	0,00	233.595,70	0,00	233.595,70
2-Outros Depósitos		**3.000,76**	**0,00**	**0,00**	**3.000,76**
Depósitos para Quem de Direito		**3.000,76**	**0,00**	**0,00**	**3.000,76**
000013	Receita Despesa a Regularizar - Out. Sec. (PM)	3.000,76	0,00	0,00	3.000,76
	Total Geral	**854.736,96**	**7.793.609,02**	**4.343.622,00**	**4.304.723,98**

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE - LTDA
CONTADOR

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativo de c... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 6429.2669.B3DA.F23B.E8EA.EA4A.CAAD.0646.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

6518

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**49.759.640,00**	**49.759.640,00**	**60.223.321,56**	**10.463.681,56**
1.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.834.265,00	1.834.265,00	2.956.033,59	1.121.768,59
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	27.100,00	27.100,00	19.929,58	(7.170,42)
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	520,00	520,00	0,00	(520,00)
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	250,00	250,00	0,00	(250,00)
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - F	8.000,00	8.000,00	27.394,99	19.394,99
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	1.899.357,22	699.357,22
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	551.000,00	551.000,00	1.001.733,36	450.733,36
1.1.2.1.01.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	42.416,00	42.416,00	7.618,44	(34.797,56)
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	4.979,00	4.979,00	0,00	(4.979,00)
1.2.0.0.00.00 - Contribuições	3.118,00	3.118,00	0,00	(3.118,00)
1.2.4.1.50.0.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.118,00	3.118,00	0,00	(3.118,00)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	498.600,00	498.600,00	1.051.537,64	552.937,64
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	498.600,00	498.600,00	1.051.537,64	552.937,64
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
1.6.1.1.02.0.1 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	47.393.657,00	47.393.657,00	56.066.550,15	8.672.893,15
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	24.750.000,00	24.750.000,00	24.324.940,37	(425.059,63)
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.915.000,00	1.915.000,00	2.998.826,01	1.083.826,01
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	210,00	210,00	794,15	584,15
1.7.1.2.51.0.1 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Princip	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	372.000,00	372.000,00	469.529,98	97.529,98
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.242.172,00	2.242.172,00	6.380.069,99	4.137.897,99
1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	377.734,00	377.734,00	929.140,36	551.406,36
1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	208.387,00	208.387,00	248.872,54	40.485,54
1.7.1.3.50.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	202.269,00	202.269,00	115.819,20	(86.449,80)
1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	986.000,00	986.000,00	1.023.821,15	37.821,15
1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	816.000,00	816.000,00	978.621,13	162.621,13
1.7.1.4.51.0.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Pr	15.000,00	15.000,00	13.140,00	(1.860,00)
1.7.1.4.52.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	223.000,00	223.000,00	228.634,00	5.634,00
1.7.1.4.53.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE -	360.000,00	360.000,00	98.358,70	(261.641,30)
1.7.1.4.99.0.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - P	185.518,00	185.518,00	218.943,98	33.425,98
1.7.1.5.50.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	1.785.000,00	1.785.000,00	3.844.243,79	2.059.243,79
1.7.1.5.51.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	973.000,00	973.000,00	971.983,92	(1.016,08)
1.7.1.5.52.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	483.000,00	483.000,00	808.621,91	325.621,91
1.7.1.5.53.0.1 - Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	266.201,73	266.201,73
1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	476.600,00	476.600,00	424.680,78	(51.919,22)
1.7.1.9.57.0.1 - Transferência Especial da União - Principal	52.566,00	52.566,00	0,00	(52.566,00)

Art. 12 da RN TCM 03/2010 - Demonstrativos da Ação Proc. 021112/26 Data: 01/04/2026 07:37
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 224D.C1D4.5216.DAF4.3D74.97A3.C5B9.85AB.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**49.759.640,00**	**49.759.640,00**	**60.223.321,56**	**10.463.681,56**
1.7.1.9.58.0.1 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	2.000,00	2.000,00	3.294,96	1.294,96
1.7.1.9.60.0.1 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Prin	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	72.917,00	72.917,00	0,00	(72.917,00)
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.600.000,00	3.600.000,00	5.847.851,93	2.247.851,93
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	247.000,00	247.000,00	262.586,22	15.586,22
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.500,00	2.500,00	1.951,37	(548,63)
1.7.2.1.53.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.000,00	13.000,00	13.667,79	667,79
1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	59.392,00	59.392,00	108.906,40	49.514,40
1.7.2.4.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	42.161,00	42.161,00	176.375,00	134.214,00
1.7.2.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	26.173,00	26.173,00	0,00	(26.173,00)
1.7.2.9.51.0.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	25.000,00	25.000,00	41.454,95	16.454,95
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	12.540.000,00	12.540.000,00	11.352.842,20	(1.187.157,80)
1.7.9.1.99.0.1 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
9.7.1.1.51.1.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(4.950.000,00)	(4.950.000,00)	(4.864.987,66)	85.012,34
9.7.1.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(42,00)	(42,00)	(158,80)	(116,80)
9.7.2.1.50.0.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(720.000,00)	(720.000,00)	(1.169.570,20)	(449.570,20)
9.7.2.1.51.0.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(49.400,00)	(49.400,00)	(52.517,38)	(3.117,38)
9.7.2.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(500,00)	(500,00)	(390,32)	109,68
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	149.200,18	129.200,18
1.9.2.1.99.0.1 - Outras Indenizações - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	(7.000,00)
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	7.000,00	7.000,00	83.820,01	76.820,01
1.9.9.9.99.3.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	6.000,00	6.000,00	65.380,17	59.380,17
Receitas de Capital (II)	**6.767.856,00**	**6.767.856,00**	**6.840.716,70**	**72.860,70**
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	6.202,00	6.202,00	0,00	(6.202,00)
2.1.1.2.54.0.1 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Pri	6.202,00	6.202,00	0,00	(6.202,00)
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
2.2.1.3.01.0.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
2.2.2.1.01.0.1 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	6.741.654,00	6.741.654,00	6.840.716,70	99.062,70
2.4.1.1.51.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	3.634.301,00	3.634.301,00	3.632.988,00	(1.313,00)
2.4.1.1.51.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	44.534,00	44.534,00	0,00	(44.534,00)
2.4.1.1.51.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	20.714,00	20.714,00	0,00	(20.714,00)
2.4.1.2.50.9.1 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1.574.482,00	1.574.482,00	469.029,50	(1.105.452,50)
2.4.1.4.50.0.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	487.680,20	407.680,20
2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	735.083,00	735.083,00	960.019,00	224.936,00
2.4.1.9.51.0.1 - Transferência Especial da União - Principal	168.348,00	168.348,00	891.000,00	722.652,00
2.4.2.2.50.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	304.126,00	304.126,00	0,00	(304.126,00)

Art. 12 da RN TCM 03/2010 - Demonstrativos da Ata, Proc. 021112/26 - Data: 01/04/2026 07:37:11
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 224D.C1D4.5216.DAF4.3D74.97A3.C5B9.85AB.
6520

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital (II)	**6.767.856,00**	**6.767.856,00**	**6.840.716,70**	**72.860,70**
2.4.2.2.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	37.839,00	37.839,00	0,00	(37.839,00)
2.4.2.2.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	39.393,00	39.393,00	0,00	(39.393,00)
2.4.2.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	102.834,00	102.834,00	400.000,00	297.166,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	**56.527.496,00**	**56.527.496,00**	**67.064.038,26**	**10.536.542,26**
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	**56.527.496,00**	**56.527.496,00**	**67.064.038,26**	**10.536.542,26**
Déficit (VIII)				
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	**56.527.496,00**	**56.527.496,00**	**67.064.038,26**	**10.536.542,26**
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN TCMJ 03/2010 - Demonstrativos da Auditoria - Proc. 021112/26 - Data: 01/04/2026 04:37
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 224D.C1D4.5216.DAF4.3D74.97A3.C5B9.85AB.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da PMM. Proc. 021112/26 - Data: 01/04/2026 04:37 - Responsável: Manoel V. Simao.

6522

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	**45.057.298,00**	**53.315.427,76**	**51.852.246,40**	**50.598.176,44**	**50.598.176,44**	**1.463.181,36**
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	24.023.146,00	29.080.907,13	28.552.893,13	28.336.139,76	28.336.139,76	528.014,00
3.1.90.03 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	47.100,00	45.718,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	218,00
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.385.750,00	3.752.011,67	3.500.928,69	3.500.928,69	3.500.928,69	251.082,98
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	16.090.170,00	20.973.544,62	20.708.004,65	20.708.004,65	20.708.004,65	265.539,97
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.339.207,00	3.456.702,90	3.449.851,64	3.233.098,27	3.233.098,27	6.851,26
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.656,00	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00
3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.655.370,00	398.662,00	397.949,37	397.949,37	397.949,37	712,63
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110.893,00	3.539,88	0,00	0,00	0,00	3.539,88
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	389.000,00	450.662,06	450.658,78	450.658,78	450.658,78	3,28
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	28.490,00	30.721,00	30.703,09	30.703,09	30.703,09	17,91
3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	28.490,00	30.721,00	30.703,09	30.703,09	30.703,09	17,91
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	21.005.662,00	24.203.799,63	23.268.650,18	22.231.333,59	22.231.333,59	935.149,45
3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES	25.836,00	30.932,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	632,00
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.392,00	206,00	0,00	0,00	0,00	206,00
3.3.70.41 - CONTRIBUIÇÕES	2.668,00	156,00	0,00	0,00	0,00	156,00
3.3.71.70 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	6.670,00	63,00	0,00	0,00	0,00	63,00
3.3.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	92.861,00	2.190,00	0,00	0,00	0,00	2.190,00
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL	184.896,00	209.328,00	191.675,40	191.675,40	191.675,40	17.652,60
3.3.90.18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	59.351,00	112.397,00	112.133,76	112.133,76	112.133,76	263,24
3.3.90.19 - AUXÍLIO-FARDAMENTO	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.27 - ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS	110.000,00	82.300,00	82.224,00	82.224,00	82.224,00	76,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	7.818.923,00	9.351.572,71	8.951.061,43	8.664.534,33	8.664.534,33	400.511,28
3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	234.526,00	1.067,00	0,00	0,00	0,00	1.067,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	431.837,00	630.379,05	620.440,95	620.440,95	620.440,95	9.938,10
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	91.520,00	7.463,00	5.079,02	5.079,02	5.079,02	2.383,98
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE	71.504,00	1.874,77	0,00	0,00	0,00	1.874,77
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	674.820,00	693.102,92	679.595,40	661.355,40	661.355,40	13.507,52
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2.695.730,00	2.390.070,85	2.358.429,49	2.202.981,49	2.202.981,49	31.641,36
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6.347.540,00	9.380.276,66	8.976.026,10	8.400.924,61	8.400.924,61	404.250,56
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	20.483,00	137,00	0,00	0,00	0,00	137,00
3.3.90.41 - CONTRIBUIÇÕES	22.689,00	36.939,00	36.891,00	36.891,00	36.891,00	48,00

Art. 12 da RN TCMJ 03/2010 - Demonstrativos da Ata, Proc. 02112/26 - Data: 01/04/2026 07:37:11.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	**45.057.298,00**	**53.315.427,76**	**51.852.246,40**	**50.598.176,44**	**50.598.176,44**	**1.463.181,36**
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	502.270,00	618.932,36	618.325,81	618.325,81	618.325,81	606,55
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	299.939,00	298.671,00	298.661,20	296.661,20	296.661,20	9,80
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	647.630,00	50.219,98	24.472,23	24.472,23	24.472,23	25.747,75
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	296.315,00	177.113,58	167.807,62	167.807,62	167.807,62	9.305,96
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	350.638,00	128.407,75	115.526,77	115.526,77	115.526,77	12.880,98
Despesas de Capital (XII)	**8.791.602,00**	**7.903.728,60**	**7.749.108,07**	**5.077.420,34**	**5.077.420,34**	**154.620,53**
4.4.00.00 - Investimentos	8.122.359,00	7.109.864,60	6.955.274,34	4.283.586,61	4.283.586,61	154.590,26
4.4.71.70 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.306.817,00	2.992.594,18	2.985.460,70	2.114.468,73	2.114.468,73	7.133,48
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.682.968,00	4.116.144,42	3.969.813,64	2.169.117,88	2.169.117,88	146.330,78
4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	104.036,00	157,00	0,00	0,00	0,00	157,00
4.4.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.038,00	892,00	0,00	0,00	0,00	892,00
4.4.92.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	77,00	0,00	0,00	0,00	77,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	669.243,00	793.864,00	793.833,73	793.833,73	793.833,73	30,27
4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	667.858,00	793.863,00	793.833,73	793.833,73	793.833,73	29,27
4.6.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.385,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Reserva de Contingência (XIII)	**497.596,00**	**63.986,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.986,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	**54.346.496,00**	**61.283.142,36**	**59.601.354,47**	**55.675.596,78**	**55.675.596,78**	**1.681.787,89**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da Ata, Proc. 021112/26 - Data: 01/04/2026 07:37 - Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 224D.C1D4.5216.DAF4.3D74.97A3.C5B9.85AB.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	**54.346.496,00**	**61.283.142,36**	**59.601.354,47**	**55.675.596,78**	**55.675.596,78**	**1.681.787,89**
Superávit (XVII)			**7.462.683,79**			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	**54.346.496,00**	**61.283.142,36**	**67.064.038,26**	**55.675.596,78**	**55.675.596,78**	**(5.780.895,90)**
Reserva do RPPS (XIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE - LTDA
CONTADOR

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da PMM, Proc. 021112/26 - Data: 01/04/2026 07:37 - Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 224D.C1D4.5216.DAF4.3D74.97A3.C5B9.85AB.
6525

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Inscritos					
	Em Exerícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
Despesas Correntes	**0,00**	**566.213,67**	**565.213,67**	**565.213,67**	**0,00**	**1.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	566.213,67	565.213,67	565.213,67	0,00	1.000,00
Despesas de Capital	**0,00**	**19.665,00**	**19.665,00**	**19.665,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	19.665,00	19.665,00	19.665,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**585.878,67**	**584.878,67**	**584.878,67**	**0,00**	**1.000,00**

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE - LTDA
CONTADOR

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da PCA. Proc. 021112/26 - Data: 01/04/2026 07:37
6526

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Inscritos				
	Em Exerícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	**0,00**	**77.925,57**	**77.925,57**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	77.925,57	77.925,57	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**77.925,57**	**77.925,57**	**0,00**	**0,00**

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE - LTDA
CONTADOR

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

6527
Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da PMM. Proc. 021112/26. Data: 01/04/2026 04:37.

VER NOTAS EXPLICATIVAS - RELATÓRIO CONTÁBIL

PCA EXERCÍCIO 2025

ANEXADO EM OUTRAS INFORMAÇÕES/OUTRAS INFORMAÇÕES

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: C537.E42C.AFE0.79EC.0847.D265.76E2.E36F.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2025

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**67.064.038,26**	**50.682.348,59**
Vinculada		**0,00**	**339.215,41**
			339.215,41
Ordinária		**32.838.259,33**	**26.424.065,77**
Vinculada		**34.225.778,93**	**23.919.067,41**
Recursos Vinculados à Educação		19.751.292,43	15.871.181,85
Recursos Vinculados à Saúde		11.482.496,88	6.469.610,18
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		2.991.989,62	1.578.275,38
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**121,62**	**14,04**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		121,62	14,04
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**7.283.814,60**	**3.454.516,65**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		3.925.757,69	585.878,67
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	77.925,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.358.056,91	2.790.712,41
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**4.380.675,83**	**7.697.770,09**
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.380.675,83	7.697.770,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**78.728.650,31**	**61.834.649,37**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da PMM. Proc. 021112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: E567.006B.E554.8916.5965.E174.CE0A.05BE.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2025

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**59.601.354,47**	**51.898.330,58**
Vinculada		**0,00**	**1.079.711,00**
			1.079.711,00
Ordinária		**30.872.517,83**	**23.569.227,07**
Vinculada		**28.728.836,64**	**27.249.392,51**
Recursos Destinados à Educação		19.886.283,71	15.788.263,75
Recursos Destinados à Saúde		6.690.702,51	8.162.842,07
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		2.151.850,42	3.298.286,69
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**2.143.549,80**	**1.771.669,80**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		2.143.549,80	1.771.669,80
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**3.862.981,40**	**4.524.468,75**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		584.878,67	1.593.335,49
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		77.925,57	115.674,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.200.177,16	2.815.458,99
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**13.120.764,64**	**4.380.675,83**
Caixa e Equivalentes de Caixa		13.120.764,64	4.380.675,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**78.728.650,31**	**62.575.144,96**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da PCA. Proc. 021112/26 - Data: 01/04/2026 04:37
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: E567.006B.E554.8916.5965.E174.CE0A.05BE.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2025

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE - LTDA
CONTADOR

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

VER NOTAS EXPLICATIVAS - RELATÓRIO CONTÁBIL

PCA EXERCÍCIO 2025

ANEXADO EM OUTRAS INFORMAÇÕES/OUTRAS INFORMAÇÕES

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: C537.E42C.AFE0.79EC.0847.D265.76E2.E36F.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Exercício: 2025

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	13.247.826,55	4.493.160,83
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa	13.120.764,64	4.380.675,83
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	13.120.764,64	4.380.675,83
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Consolidação	13.120.764,64	4.380.675,83
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	127.061,91	112.485,00
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	127.061,91	112.485,00
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo - Consolidação	127.061,91	112.485,00
Total do Ativo Circulante	**13.247.826,55**	**4.493.160,83**
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante	47.730.887,08	42.924.025,31
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável A Longo Prazo	1.085.865,40	582.255,24
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos A Longo Prazo	1.085.865,40	582.255,24
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos A Longo Prazo - Consolidação	1.085.865,40	582.255,24
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributária	1.085.865,40	582.255,24
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	46.645.021,68	42.341.770,07
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	26.991.810,13	24.803.027,25
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Moveis- Consolidação	26.991.810,13	24.803.027,25
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	19.653.211,55	17.538.742,82
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imoveis- Consolidação	19.653.211,55	17.538.742,82
Total do Ativo Não Circulante	**47.730.887,08**	**42.924.025,31**
TOTAL DO ATIVO	**60.978.713,63**	**47.417.186,14**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da PMM. Proc. 021112/26. Data: 01/04/2026 04:37.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Exercício: 2025

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	250.904,38	156.373,29
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	0,00	77.925,57
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal A Pagar	0,00	77.925,57
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal A Pagar - Consolidação	0,00	77.925,57
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações A Curto Prazo	250.904,38	78.447,72
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	250.904,38	78.447,72
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	18.198,46	14.089,59
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter Ofss - União	232.705,92	64.358,13
Total do Passivo Circulante	**250.904,38**	**156.373,29**
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Nao-Circulante	8.463.032,28	9.896.381,35
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo Prazo	8.462.578,10	9.843.246,02
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal A Pagar	1.260.296,14	2.291.187,10
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal A Pagar- Consolidação	1.260.296,14	2.291.187,10
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais A Pagar	7.202.281,96	7.552.058,92
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	7.202.281,96	7.552.058,92
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	52.681,15
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	0,00	52.681,15
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União - Inter Ofss - União	0,00	52.681,15
2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações A Longo Prazo	454,18	454,18
2.2.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes De Contratos De Ppp- Longo Prazo	454,18	454,18
2.2.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes De Contratos De Ppp- Consolidação	454,18	454,18
Total do Passivo Não Circulante	**8.463.032,28**	**9.896.381,35**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Auditoria. Proc. 021112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 2861.FAAD.A8F2.4FFB.AFC1.3393.B587.907D.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Exercício: 2025

Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Liquido	52.264.776,97	37.364.431,50
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	52.264.776,97	37.364.431,50
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados	52.264.776,97	37.364.431,50
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	3.422.048,54	2.807.210,18
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(42.597.902,00)	(38.386.354,86)
2.3.7.1.1.02.00 - Superavits Ou Deficits De Exercícios Anteriores	45.033.529,70	42.433.326,50
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes De Exercícios Anteriores	986.420,84	(1.239.761,46)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss	(2.152.125,52)	(1.771.655,76)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(2.152.125,52)	(1.771.655,76)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - União	34.011.695,99	21.546.192,59
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	42.072.169,81	30.107.468,74
2.3.7.1.3.02.00 - Superavits Ou Deficits De Exercícios Anteriores	(7.669.098,20)	(6.572.460,90)
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes De Exercícios Anteriores	(391.375,62)	(1.988.815,25)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - Estado	16.983.157,96	14.782.684,49
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	16.983.157,96	14.782.684,49
Total do Patrimônio Líquido	**52.264.776,97**	**37.364.431,50**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**60.978.713,63**	**47.417.186,14**

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE - LTDA
CONTADOR

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da A.C. Proc. 021112/26 Data: 01/04/2026 04:37

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)
Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	13.247.826,55	4.493.160,83
Ativo Permanente	47.730.887,08	42.924.025,31
Total do Ativo	**60.978.713,63**	**47.417.186,14**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	4.177.662,07	742.251,96
Passivo Permanente	8.463.032,28	9.896.381,35
Total do Passivo	**12.640.694,35**	**10.638.633,31**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**48.338.019,28**	**36.778.552,83**

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE - LTDA
CONTADOR

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.18.0.0 -(83)3022-0800
Prefeitura Municipal de Manaíra CNPJ: 09.148.131/0001-95 Endereço: Rua Coronel Manoel Matias, 88 Fone: (83) 9221-4071 / 9221-4072 / 9221-4073 / 9221-4074 / 9221-4075 / 9221-4076 / 9221-4077 / 9221-4078 / 9221-4079 / 9221-4080 / 9221-4081 / 9221-4082 / 9221-4083 / 9221-4084 / 9221-4085 / 9221-4086 / 9221-4087 / 9221-4088 / 9221-4089 / 9221-4090 /

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Conta		Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.1.1.1.19.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	11.501,12	(956,88)
1.1.1.1.1.50.02		F	3.108,97	100.231,17
1.1.1.1.1.50.99		F	13.106.154,55	4.281.401,54
1.1.3.8.1.08.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	20.881,78	18.281,78
1.1.3.8.1.09.01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	68.814,42	56.837,51
1.1.3.8.1.99.01	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	37.365,71	37.365,71
1.2.1.1.1.04.01	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P	1.085.865,40	582.255,24
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	P	21.595,00	21.595,00
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	46.980,00	29.980,00
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITAI	P	251.793,32	251.793,32
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	P	5.531,50	5.531,50
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	P	(217.500,00)	(217.500,00)
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	8.876,15	8.876,15
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	57.688,10	57.688,10
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	30.126,66	30.126,66
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	387.649,61	387.649,61
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	133.850,51	81.851,65
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P	690,00	690,00
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	323.850,00	323.850,00
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	P	650.031,00	646.531,00
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	P	164.090,00	164.090,00
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	P	1.343.740,00	498.740,00
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	23.782.818,28	22.511.534,26
1.2.3.2.1.01.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	P	171.000,00	171.000,00
1.2.3.2.1.04.13	TERRENOS	P	59.129,90	59.129,90
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P	250.000,00	250.000,00
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	19.173.081,65	17.058.612,92
2.1.1.1.1.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,00	77.925,57
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	F	2.094,02	1.946,04
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	F	13.103,68	9.142,79
2.1.8.8.1.04.03	DEPOSITOS DE TERCEIROS	F	3.000,76	3.000,76
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	232.705,92	64.358,13
2.2.1.1.1.04.02	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	1.260.296,14	2.291.187,10
2.2.1.4.3.01.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	7.202.281,96	7.552.058,92
2.2.4.1.3.02.01	FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	0,00	52.681,15
2.2.8.6.1.99.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	P	454,18	454,18
		Ativo Financeiro (I):	**13.247.826,55**	**4.493.160,83**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 2861.FAAD.A8F2.4FFB.AFC1.3393.B587.907D.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
	Passivo Financeiro (III):	**4.177.662,07**	**742.251,96**
	Restos a Pagar Não Processados (V):	**3.926.757,69**	**585.878,67**
	Superávit Financeiro (VI):	**9.070.164,48**	**3.750.908,87**
	Ativo Permanente (II):	**47.730.887,08**	**42.924.025,31**
	Passivo Permanente (IV):	**8.463.032,28**	**9.896.381,35**

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE - LTDA
CONTADOR

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc: 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 2861.FAAD.A8F2.4FFB.AFC1.3393.B587.907D.

VER NOTAS EXPLICATIVAS - RELATÓRIO CONTÁBIL

PCA EXERCÍCIO 2025

ANEXADO EM OUTRAS INFORMAÇÕES/OUTRAS INFORMAÇÕES

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: C537.E42C.AFE0.79EC.0847.D265.76E2.E36F.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético
Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.956.033,59	1.920.143,18
Contribuições	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.051.537,64	569.891,23
Transferências e Delegações Recebidas	62.907.388,47	47.829.835,48
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	87.960,82
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	149.200,18	23.277,33
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**67.064.159,88**	**50.431.108,04**
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	27.934.839,33	23.085.689,81
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	342.161,20	297.025,20
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	21.283.505,47	19.191.143,05
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	139.302,06	82.368,00
Transferências e Delegações Concedidas	2.213.065,23	1.835.960,39
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	273.763,89
Tributárias	618.325,81	550.621,50
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	227.660,53	382.393,59
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**52.758.859,63**	**45.698.965,43**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**14.305.300,25**	**4.732.142,61**

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE - LTDA
CONTADOR

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da PCA. Proc. 021132/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 542E.A2B7.66F9.DA8F.B62F.46AE.449E.948A.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético
Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da PMM. Proc. 021112/26 - Data: 01/04/2026 04:37.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 542E.A2B7.66F9.DA8F.B62F.46AE.449E.948A.

VER NOTAS EXPLICATIVAS - RELATÓRIO CONTÁBIL

PCA EXERCÍCIO 2025

ANEXADO EM OUTRAS INFORMAÇÕES/OUTRAS INFORMAÇÕES

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: C537.E42C.AFE0.79EC.0847.D265.76E2.E36F.

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado **Prefeitura Municipal de Manaíra**

Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 30/03/2026 15:37

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
2025	31/12/2025	DIVIDA COM PRECATORIOS	2.291.187,10	0,00	380.272,66	650.618,30	1.260.296,14
2025	31/12/2025	PARCELAMENTO RFB DÍVIDA NAO PREVIDENCIARIA	52.681,15	0,00		52.681,15	0,00
2025	31/12/2025	PARCELAMENTO - DÍVIDA COM INSS	7.552.058,92	444.056,77	793.833,73	0,00	7.202.281,96
2025	31/12/2025	PARCELAMENTO - DIVIDA COM A CAGEPA	454,18	0,00	0,00		454,18
TOTAL			9.896.381,35	444.056,77	1.174.106,39	703.299,45	8.463.032,28

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: E41F.618B.C711.FE04.1C80.7769.AF05.9B49.

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manaíra

Prestação de Contas do Exercício 2025

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	663.804,24	3.925.757,69	662.804,24	0,00	3.926.757,69
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	78.447,72	3.244.759,93	3.072.303,27	0,00	250.904,38
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	742.251,96	7.170.517,62	3.735.107,51	0,00	4.177.662,07

Emitido em 30/03/2026 15:37

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: AA61.A7FD.7F07.DD7A.E284.B9B8.C0EE.88E1.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.188.782,88**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.188.782,88**	
900004 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			**17.000,00**	
	860	MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC II	13.150,00	
		MICROCOMPUTADOR GPGOLD PREMIUM I		
	1184	QUADRO BRANCO 2,00X1,20 - MOLDURA EM MADEIRA	2.650,00	
	5644	CELULAR SAMSUNG A16.	1.200,00	
900028 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			**51.998,86**	
	112	AIR FRYER NEW PRATIC AF-31.	699,41	
		LIQUIDIFICADOR ARNO POWER MIX BRANCO LQ12 550W 2V.		
	287	PURIFICADOR DE AGUA ELECTROLUX ELETRONICO COMPACTO PURE PE12G 09140GBC085 CINZA BOVILT.	899,00	
	401	FRIGOBAR 70L BRANCO 220V HQ	1.000,00	
	405	FRIGOBAR 70L BRANCO 220V HQ	2.000,00	
	756	GELADEIRA FROST FREE SMARTSENSOR BRANCA 347 L.	9.628,00	
	757	GELADEIRA FROST FREE SMARTSENSOR BRANCA 347 L.	4.814,00	
	758	GELADEIRA FROST FREE SMARTSENSOR BRANCA 347 L.	4.814,00	
	771	GELADEIRA FROST FREE SMARTSENSOR BRANCA 347 L.	2.407,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Art. 1º Proc. 021112/26
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: DFEE.799C.066F.9E06.C243.65D2.8F71.75A3.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.188.782,88**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.188.782,88**	
900028	**APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**		**51.998,86**	
	1861		1.136,00	
		FERRO A VAPOR MONDIAL F 53 - PRETO/AZUL.		
		FERRO ARNO A VAPOR ULTRAGLISS 1 220V FUA1.		
		MESA LATERAL REDONDA 50CM FREIJO/OFF TB37 JW-DALLA COSTA.		
		PAINEL JADE 1.2 BURITUFENDI.		
	2208		302,46	
		LIQUIDIFICADOR MONDIAL L 1100 BI - PRETO.		
	2212		213,99	
		LIQUIDIFICADOR MONDIAL L1000RI 12VEL. RED/INOX L1000R.		
	2864		1.300,00	
		CELULAR SAMSUNG A16 128GB GRAY.		
	7317		3.120,00	
		LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2L 220V.		
		LIQUIDIFICADOR MONDIAL 6-97W BRANCO.		
		VENTILADOR COLUNA MONDIAL 40CM.		
	8311		6.555,00	
		SMART TV 43" FHD ROKU - MULTILASER CEST: 21.073.00		
	8312		6.555,00	
		SMART TV 43" FHD ROKU - MULTILASER CEST: 21.073.00		
	8313		6.555,00	
		SMART TV 43" FHD ROKU - MULTILASER CEST: 21.073.00		
900031	**COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS**		**3.500,00**	
	7235		3.500,00	
		ANTOLOGIA DOS CONSTRUTORES DE PRINCESA.		
900046	**OUTROS BENS MÓVEIS**		**1.271.284,02**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A[illegible] Proc. 021112/26 - Data: 01/04/2026 04:37 Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: DFEE.799C.066F.9E06.C243.65D2.8F71.75A3.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.188.782,88**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.188.782,88**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.271.284,02**	
	4		40.433,01	
		ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS E PRATELEIRAS.		
		ARMARIO DE ACO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS.		
		CADEIRA ESCRITORIO SEM BRACOS FIXA, EM POLIPROPILENO.		
		CADEIRA FIXA SEM BRACO EM TECIDO		
		CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS, EM COURVIM.		
		CONJUNTO DE ESCOLAR (01 MESA + 01 CADEIRA) FNDE. COR: AZUL		
		ESTANTE EM ACO 05 PRATELEIRAS		
		LONGARINA 03 LUGARES EM POLIPROPILENO PERFURADO.		
		MESA REDONDA 1,20 DE REUNIAO		
	5		5.913,18	
		ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS E PRATELEIRAS.		
		ARMARIO DE ACO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS.		
		CADEIRA ESCRITORIO SEM BRACOS FIXA, EM POLIPROPILENO.		
		ESTANTE EM ACO 05 PRATELEIRAS		
		LONGARINA 03 LUGARES EM POLIPROPILENO PERFURADO.		
		MESA REDONDA 1,20 DE REUNIAO		
	6		3.353,68	
		CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRACOS, EM COURVIM.		
		ESTANTE EM ACO 05 PRATELEIRAS		
	36		10.683,00	
		REGISTRADOR MT (PASTA AZ) RPCP-DI-CC.		
	172		10.644,21	
		ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS E PRATELEIRAS.		
		ARMARIO DE ACO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS.		
		CADEIRA ESCRITORIO SEM BRACOS FIXA, EM POLIPROPILENO.		
		CADEIRA FIXA SEM BRACO EM TECIDO		
		ESTANTE EM ACO 05 PRATELEIRAS		
		LONGARINA 03 LUGARES EM POLIPROPILENO PERFURADO.		
		MESA REDONDA 1,20 DE REUNIAO		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Área: Proc. 021112/26 Data: 01/04/2026 04:37
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: DFEE.799C.066F.9E06.C243.65D2.8F71.75A3.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.188.782,88**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.188.782,88**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.271.284,02**	
	521	CAIXA TERMICA 18L.	1.035,00	
	861	MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC II	1.850,00	
	862	MICROCOMPUTADOR GPGOLD PREMIUM I	5.670,00	
	863	MICROCOMPUTADOR GPGOLD BASIC II	9.370,00	
		MICROCOMPUTADOR GPGOLD PREMIUM I		
	1187	QUADRO BRANCO 2,00X1,20 - MOLDURA EM MADEIRA	2.650,00	
	1474	POLTRONA SLIM VELLUTI CARAMELO	1.287,96	
	1570	VEICULO ONIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 3) - TRANSMISSAO MECANICA.	469.029,50	
	1571	VEICULO ONIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 3) - TRANSMISSAO MECANICA.	469,50	
	2293	HATTEN MACA 3 POSICOES PRETO.	2.169,00	
		HATTEN POLTRONA HID PALMEIRA PRT FACTOR.		
	2409	PENTEADEIRA TANGO C/ESPELHO E SEM LED - BRANCO.	1.400,00	
		PENTEADEIRA TANGO C/ESPELHO E SEM LED - FREIJO/OFF WHITE.		
	2769	OBRA DE ARTE 50 X 60.	3.500,00	
	3026	MESA 1.20 C/ 02 GAVETAS.	2.780,00	
		MESA EM L C/02 GAVETAS.		
		ROUPEIRO EM ACO 16 PORTAS.		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Ata, Proc. 021132/26. Data: 01/04/2026 07:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: DFEE.799C.066F.9E06.C243.65D2.8F71.75A3.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.188.782,88**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.188.782,88**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.271.284,02**	
	3028	MESA REFEITORIO 10 LUGARES.	2.814,00	
	3041	BALANCA	4.150,00	
		ESTABILIZADOR		
	3249	COZINHA DE ACO ROSE C/IG3G1-105 PRETO-ITATIAIA.	1.609,99	
	3860	IMP. EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250	1.095,00	
	3862	IMP. EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250	2.190,00	
	4542	CADEIRA DE RODAS SIMPLES UNIDADE (PROLI).	640,00	
	4544	DOBLO REAL FLEX 67CMX1,88MX88CM.	1.140,00	
	4629	OBRA DE ARTE 50 X 60.	7.000,00	
	4714	STIHL ROCADEIRA FS120 C/LAMINA DM 250 3 POMTAS 4134-01-2376.	2.299,99	
	4744	ROTEADOR S/FIO GF1200 INTELBRAS.	1.122,00	
		SWITCH 8 PORTAS SF 800 Q+ INTELBRAS.		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Área. Proc. 021112/26. Data: 01/04/2026 07:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: DFEE.799C.066F.9E06.C243.65D2.8F71.75A3.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.188.782,88**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.188.782,88**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.271.284,02**	
	4759		11.900,00	
		FONTE ATX 650W AUTOMATICA RGB BRX 80 PLUS.		
		KIT GABINETE OFFICE MN1628 FONTE OFFICE 200W GREY - MONOCRON.		
		MEMORIA DDR4 32GB.		
		PLACA DE VIDRO DUEX RX550 DDR5 4GB RS550-4GD5.		
		PLACA MAE LGA 1700.		
		PROCESSADOR INTEL 1700.		
		SSD 0480GB SATA HIK SEMI WAVE.		
		SSD 1TB M.2 NVME HIK SEMI WAVE PRO..		
	4829		1.400,00	
		01 NO BREAK		
	4920		4.600,00	
		CAIXA TEN 14X12 AFIN SIMP C/COLETE.		
	4987		4.773,40	
		QUADRO BRANCO MOLDURA MADEIRA 120X200.		
	5276		1.173,99	
		CINJ. MESA LIZ CR RD. 0,90 VD SERIG-4 CAD ONIX - BC - 83 - VPR.		
	5333		2.899,99	
		STIHL MOTOSERRA MS 260 40CM.		
	5566		7.000,00	
		OBRA DE ARTE 50 X 60.		
	5736		1.600,00	
		SKD CAIXA AMPLI. AMVOX ACA 1900 NEW X SFM.		
	5752		7.125,00	
		CONDENSADORA ELGIN HW 12000 220 F WIFI R32 INVERTER.		
		EVAPORADORA ELGIN 12000 220 F WIFI R32 INVERTER.		
	5753		14.250,00	
		CONDENSADORA ELGIN HW 12000 220 F WIFI R32 INVERTER.		
		EVAPORADORA ELGIN 12000 220 F WIFI R32 INVERTER.		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativo da Arrecadação Proc. 021112/26 Data: 01/04/2026 07:37
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: DFEE.799C.066F.9E06.C243.65D2.8F71.75A3.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.188.782,88**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.188.782,88**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.271.284,02**	
	5754		95.750,00	
		AR CONDICIONADO 24000 BTUS INVERTER VIX HW 220.		
		CONDENSADORA ELGIN HW 12000 220 F WIFI R32 INVERTER.		
		EVAPORADORA ELGIN 12000 220 F WIFI R32 INVERTER.		
	5801		11.875,00	
		CONDENSADORA ELGIN HW 12000 220 F WIFI R32 INVERTER.		
		EVAPORADORA ELGIN 12000 220 F WIFI R32 INVERTER.		
	6053		3.500,00	
		SUPORTE PARA MICRO E PROJETOR.		
		TELESCOPIO, CHAPA 24, COM CHAVES.		
	6473		1.100,00	
		BALANCA DIGITAL PEDIATRICA BEBE P15 WELMY.		
	6637		4.950,00	
		PROJETOR MULTIMIDIA EPSON 3000 LUMENS.		
	6897		1.299,00	
		SCHNEIDER BOMBA 1CV MONO 60HZ 220V.		
	6950		11.340,00	
		MULTIFUNCIONALA LASER CANON 527IF.		
		TRANSFORMADOR BIVOLT 2.000 va.		
	7031		1.800,00	
		BEBEDOURO COLUNA NATURAL E FRIO BRANCO 220V EGC358.		
	7189		59.000,00	
		PARQUE INFANTIL ECO MONTADO.		
	7199		1.494,81	
		PROTETOR 100VA.		
		PROTETOR ELETR. 500 BIVOLT.		
		ROTEADOR DB ARCHER C50<W> AC1200BR.		
		ROTEADOR DB EC220-G5 AC1200 GIGA LOCAL.		
		TRANSF. PRATIK 1010VA BLIN. BIV.		
		TRANSF. PRATIK 2000VA BLIN. BIV.		

6551
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.C. Proc. 021112/26 Data: 01/04/2026 07:37

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.188.782,88**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.188.782,88**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.271.284,02**	
	7378		1.970,00	
		SCANNER CANON DR-C'240.		
	7379		1.970,00	
		SCANNER CANON DR-C'240.		
	7436		35.625,00	
		CONDENSADORA ELGIN HW 12000 220 F WIFI R32 INVERTER.		
		EVAPORADORA ELGIN 12000 220 F WIFI R32 INVERTER.		
	7439		11.875,00	
		CONDENSADORA ELGIN HW 12000 220 F WIFI R32 INVERTER.		
		EVAPORADORA ELGIN 12000 220 F WIFI R32 INVERTER.		
	7442		2.375,00	
		CONDENSADORA ELGIN HW 12000 220 F WIFI R32 INVERTER.		
		EVAPORADORA ELGIN 12000 220 F WIFI R32 INVERTER.		
	7602		38.566,66	
		MON 24 60HZ FHD TCN.		
		NOBREAK 1200VA RAGTECH.		
		NOBREAK SAVE 700 STD.		
		NOTEBOOK ASUS X1504VA-NJ1726-CORE 15/8GB/2156 GB.		
		SAMSUNG TAB A9+ 11".		
		SWITCH 08P MERCUSYS.		
		TELA DE PROJ RETRATIL 200X200 GT 2.		
	7608		3.856,31	
		MON 24 60HZ FHD TCN.		
		SAMSUNG TAB A9+ 11".		
		SWITCH 08P MERCUSYS.		

Art. 12 da RN-TCE 03/2010 - Demonstrativo da Área: Proc. 021112/26 - Data: 01/04/2026 04:37 - Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: DFEE.799C.066F.9E06.C243.65D2.8F71.75A3.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.188.782,88**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.188.782,88**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.271.284,02**	
	7641		12.406,04	
		MON 24 60HZ FHD TCN.		
		NOBREAK 1200VA RAGTECH.		
		NOBREAK SAVE 700 STD.		
		NOTEBOOK ASUS X1504VA-NJ1726-CORE 15/8GB/2156 GB.		
		SAMSUNG TAB A9+ 11".		
		SWITCH 08P MERCUSYS.		
		TELA DE PROJ RETRATIL 200X200 GT 2.		
	7643		33.312,31	
		MON 24 60HZ FHD TCN.		
		NOBREAK 1200VA RAGTECH.		
		NOBREAK SAVE 700 STD.		
		NOTEBOOK ASUS X1504VA-NJ1726-CORE 15/8GB/2156 GB.		
		SAMSUNG TAB A9+ 11".		
		SWITCH 08P MERCUSYS.		
		TELA DE PROJ RETRATIL 200X200 GT 2.		
	7896		2.224,18	
		MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK 1.3250		
	7897		5.560,45	
		MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK 1.3250		
	7899		3.336,27	
		MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK 1.3250		
	7900		7.784,63	
		MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK 1.3250		
	7989		1.980,00	
		CADEIRA DE RODAS 201 CDS C.		
	8096		19.989,50	
		NOTEBOOK INTEL CORE I7, 12 GERACAO OU SUPERIOR, 8GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 256GB NO MINIMO TELA LED.		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Ata, Proc. 021112/26. Data: 01/04/2026 07:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: DFEE.799C.066F.9E06.C243.65D2.8F71.75A3.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.188.782,88**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.188.782,88**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.271.284,02**	
	8097	NOTEBOOK INTEL CORE I7, 12 GERACAO OU SUPERIOR, 8GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 256GB NO MINIMO TELA LED.	19.989,50	
	8098	NOTEBOOK INTEL CORE I7, 12 GERACAO OU SUPERIOR, 8GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 256GB NO MINIMO TELA LED.	7.995,80	
	8336	NOBREAK SAVE 700 STD-TI BLACK 60HZ ENTRADA 115-127/220V SAIDA 115V.	1.409,70	
	8338	NOTEBOOK INTEL CORE15, 12 GERACAO OU SUPERIOR, 8GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 256GB NO MINIMO TELA LED.	19.946,50	
		TABLET PROCESSADOR VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ, 1,8GHZ, TIPO DO PROCESADOR OCTA CORE, TELA TAM		
	8340	MONITOR LED 23" PRETO 220V COM ENTRADA HDMI.	26.435,38	
		NOBREAK 1200VA BIV.		
		NOTEBOOK INTEL CORE15, 12 GERACAO OU SUPERIOR, 8GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 256GB NO MINIMO TELA LED.		
		TABLET PROCESSADOR VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2GHZ, 1,8GHZ, TIPO DO PROCESADOR OCTA CORE, TELA TAM		
	8474	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR EXECUTIVO.	20.155,00	
		CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE INJETADA.		
		CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 500RMS		
		CAIXA TERMICA ORGANIZADORA 40 LITROS COM RODINHA.		
		CONJ. 5 LIXEIRAS COLETA SELETIVA 60L.		
		ESCADA ALU. 5 DEGRAUS.		
		ESCADA ALU. 6 DEGRAUS.		
		GELADEIRA DE 342L.		
		VENTILADOR PAREDE VENTISOL.		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativo da Arrecadação. Proc. 021112/26. Data: 01/04/2026 07:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: DFEE.799C.066F.9E06.C243.65D2.8F71.75A3.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.188.782,88**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.188.782,88**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.271.284,02**	
	8480		12.690,00	
		CADEIRA GIRATORIA DIRETOR EXECUTIVO.		
		CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE INJETADA.		
		CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 500RMS		
		CAIXA TERMICA ORGANIZADORA 40 LITROS COM RODINHA.		
		CONJ. 5 LIXEIRAS COLETA SELETIVA 60L.		
		ESCADA ALU. 5 DEGRAUS.		
		ESCADA ALU. 6 DEGRAUS.		
		GELADEIRA DE 342L.		
		VENTILADOR PAREDE VENTISOL.		
	8484		476,92	
		LEITOR / GRAVADOR DE DVD USB 2.0		
		ROTEADOR.		
	8488		1.921,72	
		LEITOR / GRAVADOR DE DVD USB 2.0		
		ROTEADOR.		
	8499		9.945,28	
		CAIXA TERMICA 75LITROS C/RODA CZ ANTARE.		
		LIQUIDIFICADOR ALTA ROTACAO - EVITRA.		
		SMART TV 43' LED VIZZION.		
	8509		8.160,00	
		CADEIRA GIRATORIA DIRETOR EXECUTIVO.		
		CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE INJETADA.		
		CAIXA TERMICA ORGANIZADORA 40 LITROS COM RODINHA.		
		CONJ. 5 LIXEIRAS COLETA SELETIVA 60L.		
		ESCADA ALU. 5 DEGRAUS.		
		ESCADA ALU. 6 DEGRAUS.		
		GELADEIRA DE 342L.		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Ata, Proc. 021112/26 Data: 01/04/2026 04:37
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: DFEE.799C.066F.9E06.C243.65D2.8F71.75A3.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.188.782,88**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.188.782,88**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.271.284,02**	
	8510		1.054,84	
		LEITOR / GRAVADOR DE DVD USB 2.0		
		ROTEADOR.		
	8511		3.888,00	
		SMART TV 43' LED VIZZION.		
	8568		11.030,00	
		BEBEDOURO DE COLUNA.		
		FOGAO 5 BOCAS DOMESTICO.		
		FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO.		
		FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS.		
		FORNO MICROONDAS.		
	8573		10.410,00	
		BEBEDOURO DE COLUNA.		
		FOGAO 5 BOCAS DOMESTICO.		
		FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO.		
		FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS.		
		FORNO MICROONDAS.		
	8599		24.655,97	
		CAIXA TERMICA 75LITROS C/RODA CZ ANTARE.		
		LIQUIDIFICADOR ALTA ROTACAO - EVITRA.		
		PROCESSADOR LIQ. BRITANIA DIAM.		
		SMART TV 43' LED VIZZION.		
	8765		18.720,00	
		AR CONDICIONADO 24000btus AGRATTO INV.		
		AR CONDICIONADO INVERTER AGRATTO 12000 SF R32 220V BARRIL.		
	8766		19.630,00	
		AR CONDICIONADO 18000btus VIX INVERTER 220V.		
		AR CONDICIONADO 24000btus AGRATTO INV.		
		AR CONDICIONADO INVERTER AGRATTO 12000 SF R32 220V BARRIL.		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.O. Proc. 021122/26 Data: 01/04/2026 07:37 Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: DFEE.799C.066F.9E06.C243.65D2.8F71.75A3.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.188.782,88**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.188.782,88**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.271.284,02**	
	8807		752,00	
		VENTILADOR DE COLUNA 40CN VENTISOL 6 PAS.		
	8810		11.130,83	
		BEBEDOURO INDUSTRIAL C/03 TORNEIRAS.		
		FREEZER H ELECTROLUX.		
		FRIGOBAR PFG50B.		
		LAV.10KG SUGAR.		
		LIQUIDIFICADOR MONDIAL EASY POWER.		
		VENTILADOR DE COLUNA 40CN VENTISOL 6 PAS.		
	8811		10.085,02	
		BEBEDOURO INDUSTRIAL C/03 TORNEIRAS.		
		FREEZER H ELECTROLUX.		
		LAV.10KG SUGAR.		
		LIQUIDIFICADOR MONDIAL EASY POWER.		
		VENTILADOR DE COLUNA 40CN VENTISOL 6 PAS.		
	9129		2.840,00	
		BEBEDOURO DE COLUNA.		
		FOGAO 5 BOCAS DOMESTICO.		
900036 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA			**845.000,00**	
	8818		440.000,00	
		VEICULO AUTOMOTOR TIPO VAN MINIBUS, MARCA IVECO.		
	8819		405.000,00	
		VEICULO AUTOMOTOR TIPO VAN MINIBUS, MARCA IVECO.		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Ata. Proc. 021112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: DFEE.799C.066F.9E06.C243.65D2.8F71.75A3.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			**2.114.468,73**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.114.468,73**	
900100 OBRAS EM ANDAMENTO			**2.114.468,73**	
	2107	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO, EM DIVERAS RUAS DO MUNICIPIO DE MANAIRA-PB	66.680,55	
	2151	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA IMPLANTACAO DE ABASTECIMENTO NO MUNICIPIO DE MANAIRA-PB.	180.363,62	
	2253	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO SITIO TRAVESSIA DOS SANTANA.	82.696,77	
	2563	REFORMA E AMPLIACAO DO PARQUE DA LAGOA.	127.480,73	
	3038	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO SITIO TRAVESSIA DOS SANTANA.	91.999,12	
	3544	REFORMA E AMPLIACAO DO PARQUE DA LAGOA.	201.401,75	
	4888	PAVIMENTACAO EM VIAS PUBLICAS URBANAS DO MUNICIPIO DE MANAIRA PB.	116.612,16	
	5855	UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTE 1 NO DISTRITO DO PELO SINAL.	210.102,46	
	6563	CONSTRUCAO DE UBS NO MUNICIPIO DE MANAIRA-PB.	134.924,42	
	6895	UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTE 1 NO DISTRITO DO PELO SINAL.	92.744,00	
	7216	REFORMA E AMPLIACAO DO PARQUE DA LAGOA.	112.948,92	
	7433	PAVIMENTACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE MANAIRA-PB.	173.331,12	
	7835	CONSTRUCAO DE UBS NO MUNICIPIO DE MANAIRA-PB.	116.089,75	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Arrecadação - Proc. 021112/26 - Data: 01/04/2026 07:37
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: DFEE.799C.066F.9E06.C243.65D2.8F71.75A3.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			**2.114.468,73**	
Prefeitura Municipal de Manaíra			**2.114.468,73**	
900100 OBRAS EM ANDAMENTO			**2.114.468,73**	
	7836	UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTE 1 NO DISTRITO DO PELO SINAL.	104.184,55	
	8397	UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTE 1 NA RUA FARMACEUTICO JOSE PEDRO.	204.773,48	
	8832	UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTE 1 NO DISTRITO DO PELO SINAL.	98.135,33	
		Total Geral	**4.303.251,61**	

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE - LTDA
CONTADOR

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Ata (Proc. 021112/26) Data: 01/04/2026 07:37
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: DFEE.799C.066F.9E06.C243.65D2.8F71.75A3.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Demonstrativo do movimento de Tipos de Aquisições (Bens)

Código	Nome do Tipo de Aquisição (Bem)	Saldo Anterior	Entradas (Débitos)					Saídas (Créditos)				Saldo Atual
			Liquidações do Exercício	Liquidações de Restos a Pagar não Processados	Movimentação Patrimonial Diversas	Entradas de Estoque - Ajustes	Total de Entradas	Movimentação Patrimonial Diversas	Saídas de Estoque (Consumo, etc.)	Alienações de Bens	Total de Saídas	
1-Bens Móveis - Investimentos		**24.803.027,25**	2.169.117,88	19.665,00	0,00	0,00	**2.188.782,88**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**26.991.810,13**
900003	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	**21.595,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**21.595,00**
900004	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	**29.980,00**	17.000,00	0,00	0,00	0,00	**17.000,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**46.980,00**
900009	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	**5.531,50**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**5.531,50**
900021	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	**(217.500,00)**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**(217.500,00)**
900023	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	**8.876,15**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**8.876,15**
900024	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**57.688,10**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**57.688,10**
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	**30.126,66**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**30.126,66**
900026	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	**387.649,61**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**387.649,61**
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	**81.851,65**	32.333,86	19.665,00	0,00	0,00	**51.998,86**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**133.850,51**
900029	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	**690,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**690,00**
900031	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	**646.531,00**	3.500,00	0,00	0,00	0,00	**3.500,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**650.031,00**
900036	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	**498.740,00**	845.000,00	0,00	0,00	0,00	**845.000,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**1.343.740,00**
900046	OUTROS BENS MÓVEIS	**22.511.534,26**	1.271.284,02	0,00	0,00	0,00	**1.271.284,02**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**23.782.818,28**
900129	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	**251.793,32**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**251.793,32**
900154	MOBILIÁRIO EM GERAL	**323.850,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**323.850,00**
900158	VEÍCULOS EM GERAL	**164.090,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**164.090,00**
2-Bens Imóveis - Investimentos		**17.058.612,92**	2.114.468,73	0,00	0,00	0,00	**2.114.468,73**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**19.173.081,65**
900100	OBRAS EM ANDAMENTO	**17.058.612,92**	2.114.468,73	0,00	0,00	0,00	**2.114.468,73**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**19.173.081,65**
8-Bens Imóveis - Inversões (Aq		**480.129,90**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**480.129,90**
900047	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	**171.000,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**171.000,00**
900081	TERRENOS	**59.129,90**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**59.129,90**
900097	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	**250.000,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**250.000,00**
	Total Geral	**42.341.770,07**	**4.283.586,61**	19.665,00	0,00	0,00	**4.303.251,61**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**46.645.021,68**

6560
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.P. Proc. 021112/26 Data: 01/04/2026 07:37 Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: DFEE.799C.066F.9E06.C243.65D2.8F71.75A3.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
			Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)		**112.485,00**	**127.873,89**	**113.296,98**	**127.061,91**
2-Outros Depósitos		**112.485,00**	**127.873,89**	**113.296,98**	**127.061,91**
Agentes Pagadores-Diversos		**28.906,59**	**0,00**	**0,00**	**28.906,59**
000079	Receita Despesas à Receber SUS	16.765,05	0,00	0,00	16.765,05
000080	Contribuição Sindical- SINDACS-PB á receber	733,46	0,00	0,00	733,46
000081	Bradesco Consignado à Receber	4.029,73	0,00	0,00	4.029,73
000082	Receita Despesa á Receber - Fundeb 40%	3.888,94	0,00	0,00	3.888,94
000083	Banco do Brasil Consignado à receber	3.489,41	0,00	0,00	3.489,41
Agentes Pagadores-Salário Família		**18.281,78**	**27.705,86**	**25.105,86**	**20.881,78**
000017	Salário Familia	18.281,78	27.705,86	25.105,86	20.881,78
Agentes Pagadores-Salário Maternidade		**56.837,51**	**100.168,03**	**88.191,12**	**68.814,42**
000047	Salário Maternidade	56.837,51	100.168,03	88.191,12	68.814,42
Diversos Responsáveis		**8.459,12**	**0,00**	**0,00**	**8.459,12**
000078	INSS A RECEBER	8.459,12	0,00	0,00	8.459,12
1-Contas Credoras (Passivo)		**742.251,96**	**7.170.517,62**	**3.735.107,51**	**4.177.662,07**
0-Consignações		**75.446,96**	**3.244.759,93**	**3.072.303,27**	**247.903,62**
Consignações – INSS		**64.358,13**	**2.390.108,12**	**2.221.760,33**	**232.705,92**
000001	INSS	64.358,13	2.390.108,12	2.221.760,33	232.705,92
Consignações – Outras		**9.142,79**	**562.457,79**	**558.496,90**	**13.103,68**
000018	Contrib. Sindical - SINDACS-PB	0,00	11.244,68	11.244,68	0,00
000019	SINSERMMAN	864,78	43.885,34	43.845,34	904,78
000026	Contrib.Sindical CSP/PB	4.554,46	0,00	0,00	4.554,46
000054	Bradesco Consig.	0,00	462.932,10	462.802,10	130,00
000066	SEST/SENAT	3.379,71	0,00	0,00	3.379,71
000095	SENAT	137,54	1.516,07	1.310,34	343,27
000097	SEST	206,30	2.279,60	1.970,44	515,46
000109	Desc.CARTÃO SYSTEM SAUDE	0,00	37.324,00	37.324,00	0,00
000110	DESC.IPMD	0,00	3.276,00	0,00	3.276,00
Consignaçõs Empréstimos		**0,00**	**269.217,80**	**269.217,80**	**0,00**
000034	Banco do Brasil Consig	0,00	269.217,80	269.217,80	0,00
Consignaçõs Pensões Alimentícias		**1.946,04**	**22.976,22**	**22.828,24**	**2.094,02**
000009	Pensão	1.946,04	22.976,22	22.828,24	2.094,02

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativo das A... Proc. 021112/26
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 7DF5.926E.2749.445C.9242.7369.1B78.5068.

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
			Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)		**742.251,96**	**7.170.517,62**	**3.735.107,51**	**4.177.662,07**
1-Restos a Pagar		**663.804,24**	**3.925.757,69**	**662.804,24**	**3.926.757,69**
Exercício de 2024		**663.804,24**	**0,00**	**662.804,24**	**1.000,00**
000113	Secretaria de InfraEstrutura-2024	53.372,20	0,00	52.372,20	1.000,00
000114	Secretaria de Educação , Cultura e Turismo-2024	490.657,20	0,00	490.657,20	0,00
000115	Fundo Municipal de Saúde-2024	117.938,59	0,00	117.938,59	0,00
000116	Secretaria de Administração-2024	1.336,25	0,00	1.336,25	0,00
000117	Secretaria de Finanças-2024	500,00	0,00	500,00	0,00
Exercício de 2025		**0,00**	**3.925.757,69**	**0,00**	**3.925.757,69**
020200	Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito	0,00	7.719,01	0,00	7.719,01
020300	Secretaria de Administração e Planejamento	0,00	42.796,49	0,00	42.796,49
020400	Secretaria de Finanças	0,00	6.230,53	0,00	6.230,53
020500	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	201.829,36	0,00	201.829,36
020600	Secretaria de Educação , Cultura e Turismo	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
020700	Fundo Municipal de Saúde	0,00	294.690,27	0,00	294.690,27
020800	Fundo Municipal de Ação Social	0,00	21.189,41	0,00	21.189,41
020801	Secretaria de Ação Social	0,00	12.332,14	0,00	12.332,14
020900	Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente	0,00	211.504,64	0,00	211.504,64
030000	Secretaria Municipal de Educação	0,00	2.890.370,14	0,00	2.890.370,14
030100	Secretaria Municipal Cultura e Turismo	0,00	233.595,70	0,00	233.595,70
2-Outros Depósitos		**3.000,76**	**0,00**	**0,00**	**3.000,76**
Depósitos para Quem de Direito		**3.000,76**	**0,00**	**0,00**	**3.000,76**
000013	Receita Despesa a Regularizar - Out. Sec.	3.000,76	0,00	0,00	3.000,76
	Total Geral	**854.736,96**	**7.298.391,51**	**3.848.404,49**	**4.304.723,98**

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E

Prefeitura Municipal de Manaíra
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

CONTROLE - LTDA
CONTADOR

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Sito na Rua José Rosas, 164, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

RELAÇÃO DE SECRETÁRIOS 2025

CARGO	SECRETARIA
DAYVISON PAULINO COSMO CPF: 032.941.124-16 RG: 1.998.432-SSP/PB	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DAMIÃO JOÃO SIMÃO CPF: 424.082.024-34 RG: 986.090-SSP/PB	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
- GILCLEIA VIRGULINO SIMÃO (janeiro, fevereiro, março, abril) CPF: 038.712.854-98 - ELENILDA GORETH YAVARES ALVES E SILVA (maio,junho,julho,agosto, setembro, outubro) CPF: 929.500.864-20 - THALLES MATHEUS SIMÃO RABELO (novembro, dezembro) CPF: 124.982.864-38	SECRETARIA CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
JOÃO DEIVID PEREIRA SIMÃO CPF: 121.508.044-17 RG: 4.168.087 SDS/PB	SECRETARIO DE FINANÇAS
LUIZ ALVES DE LIMA CPF: 126.774.808-75 RG: 22.794.4513- SSP/SP	SECRETARIO DE SAÚDE
LUIZ TAVARES DINIZ CPF: 072.208.204-53 RG: 635.709- SSP/PB	SECRETARIO DE AGRICULTURA
VIVIANE FLORENTINO DE MORAIS CPF: 122.165.534-12 RG: 9.751.705-SSP/PB	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ZILVANETE BESERRA DA SILVA CPF: 550.186.534-34 RG: 3.315.424-SSP/PE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Manaíra, 24 de fevereiro de 2026.

DAYVISON PAULINO COSMO
-SECRATÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-

Art. 13 da RN-TC 03/2010 - Relação com os titu... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 557F.D8FD.EA38.A879.7545.E8C4.66CC.E5AF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Estado da Paraíba

RELATÓRIO DE NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO ANUAL – EXERCÍCIO DE 2025

Balanços Gerais – Consolidado

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas, S/N – Centro – CEP: 58.995-000 – Manaíra/PB

Janusa Cristina G. Sotero	Manoel Virgulino Simão
CRC/PB 5481	Prefeito Municipal
Contabilidade Pública e Controle – LTDA	Ordenador de Despesas

Manaíra – PB, 31 de dezembro de 2025

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 2D71.CAE0.9AD1.1166.3898.E695.D1AE.ECB3.

NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Prefeitura Municipal de Manaíra é o órgão central do Poder Executivo Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.148.131/0001-95, com sede na Rua José Rosas, S/N, Centro, CEP 58.995-000, no Município de Manaíra, Estado da Paraíba. Exerce as funções de administração pública municipal nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis.

A gestão financeira e orçamentária é exercida pelo Prefeito Municipal, Sr. Manoel Virgulino Simão, na qualidade de Ordenador de Despesas, sendo a escrituração contábil de responsabilidade de Janusa Cristina G. Sotero, CRC/PB 5481 – Contabilidade Pública e Controle – LTDA.

As presentes demonstrações contábeis são consolidadas, abrangendo a Prefeitura Municipal e os fundos municipais (Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Ação Social e demais órgãos da estrutura administrativa), conforme exigido pelo MCASP e normas do TCE/PB.

NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E NORMAS CONTÁBEIS APLICADAS

As demonstrações contábeis do exercício de 2025 foram elaboradas em conformidade com:

- Lei Federal n.º 4.320/1964 – normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços;
- Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9.ª edição – STN;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASPs) – CFC;
- Instrução Normativa STN n.º 08/2017 e atualizações posteriores;
- Resolução RN-TCE/PB n.º 03/2010 e demais normas do TCE/PB aplicáveis aos municípios.

NOTA 3 – POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Regime Contábil: Regime de competência para variações patrimoniais e regime de caixa para execução orçamentária, conforme Lei n.º 4.320/1964 e MCASP.

Ativo Imobilizado: Registrado pelo custo histórico de aquisição ou produção. Não foram aplicados critérios de depreciação no presente exercício.

Reconhecimento de Receitas: As receitas orçamentárias são reconhecidas pelo regime de caixa (arrecadação efetiva); as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências e tributação, pelo regime de competência.

Reconhecimento de Despesas: Seguem os estágios de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei n.º 4.320/1964.

Depósitos Restituíveis: Os valores retidos em folha (INSS, IRRF, consignados, pensões alimentícias etc.) são registrados como depósitos restituíveis e transferidos aos credores no mesmo exercício.

Restos a Pagar: Registrados os valores empenhados e não pagos até 31 de dezembro, segregados em processados e não processados.

Dívida Fundada: Registrada pelo valor contratual atualizado, incluindo parcelamentos previdenciários, precatórios e demais obrigações de longo prazo.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 2D71.CAE0.9AD1.1166.3898.E695.D1AE.ECB3.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra a execução da receita e da despesa orçamentária do exercício de 2025, nos termos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. O Município apurou superávit orçamentário de R$ 5.319.255,61, evidenciando receitas realizadas superiores às despesas empenhadas.

4.1 Receitas Orçamentárias

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Prev. Inicial (a)	Prev. Atualiz. (b)	Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	49.759.640,00	49.759.640,00	60.223.321,56	10.463.681,56
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	1.834.265,00	1.834.265,00	2.956.033,59	1.121.768,59
Contribuições	3.118,00	3.118,00	0,00	(3.118,00)
Receita Patrimonial	498.600,00	498.600,00	1.051.537,64	552.937,64
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
Transferências Correntes	47.393.657,00	47.393.657,00	56.066.550,15	8.672.893,15
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	149.200,18	129.200,18
Receitas de Capital (II)	6.767.856,00	6.767.856,00	6.840.716,70	72.860,70
Transferências de Capital	6.741.654,00	6.741.654,00	6.840.716,70	99.062,70
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V)	**56.527.496,00**	**56.527.496,00**	**67.064.038,26**	**10.536.542,26**
Superávit (XVII)	-	-	**5.319.255,61**	-
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	**56.527.496,00**	**56.527.496,00**	**67.064.038,26**	**10.536.542,26**

4.2 Despesas Orçamentárias

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualiz. (f)	Empenhadas (g)	Liquidadas (h)	Pagas (i)	Saldo (f-g)
Despesas Correntes (XI)	47.140.898,00	55.490.666,76	53.989.964,58	52.735.894,62	52.735.894,62	1.500.702,18
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.505.746,00	30.481.888,13	29.918.495,30	29.701.741,93	29.701.741,93	563.392,83
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	28.490,00	30.721,00	30.703,09	30.703,09	30.703,09	17,91
3.3 - Outras Despesas Correntes	21.606.662,00	24.978.057,63	24.040.766,19	23.003.449,60	23.003.449,60	937.291,44
Despesas de Capital (XII)	8.889.002,00	7.909.489,60	7.754.818,07	5.083.130,34	5.083.130,34	154.671,53
4.4 - Investimentos	8.219.759,00	7.115.625,60	6.960.984,34	4.289.296,61	4.289.296,61	154.641,26
4.6 - Amortização da Dívida	669.243,00	793.864,00	793.833,73	793.833,73	793.833,73	30,27
Reserva de Contingência (XIII)	497.596,00	63.986,00	0,00	0,00	0,00	63.986,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV)	**56.527.496,00**	**63.464.142,36**	**61.744.782,65**	**57.819.024,96**	**57.819.024,96**	**1.719.359,71**
Superávit (XVII)	-	-	**5.319.255,61**	-	-	-
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	**56.527.496,00**	**63.464.142,36**	**67.064.038,26**	**57.819.024,96**	**57.819.024,96**	**(3.599.895,90)**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 2D71.CAE0.9AD1.1166.3898.E695.D1AE.ECB3.

4.3 Execução de Restos a Pagar

No exercício de 2025, foram inscritos Restos a Pagar Não Processados no valor de R$ 3.925.757,69 e Restos a Pagar Processados no valor de R$ 77.925,57, totalizando R$ 4.003.683,26. Os Restos a Pagar do exercício anterior (R$ 585.878,67 Não Processados e R$ 77.925,57 Processados) foram integralmente liquidados e pagos no exercício, com saldo residual de R$ 1.000,00.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos Exerc. Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)
Despesas Correntes	566.213,67	565.213,67	565.213,67
Despesas de Capital	19.665,00	19.665,00	19.665,00
TOTAL	**585.878,67**	**584.878,67**	**584.878,67**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos Exerc. Anterior (b)	Pagos (c)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes - Pessoal e Encargos	77.925,57	77.925,57	0,00
TOTAL	**77.925,57**	**77.925,57**	**0,00**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 2D71.CAE0.9AD1.1166.3898.E695.D1AE.ECB3.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as entradas e saídas de recursos financeiros no exercício de 2025, evidenciando os fluxos orçamentários, extraorçamentários e as transferências financeiras. O total de ingressos e dispêndios alcançou R$ 81.367.417,62, crescimento de 28,05% em relação ao exercício anterior (R$ 63.546.589,45). O saldo de caixa para o exercício seguinte foi de R$ 13.120.764,64.

5.1 Ingressos

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**67.064.038,26**	**50.343.133,18**
Ordinária	32.838.259,33	26.424.065,77
Vinculada	34.225.778,93	23.919.067,41
Recursos Vinculados à Educação	19.751.292,43	15.871.181,85
Recursos Vinculados à Saúde	11.482.496,88	6.469.610,18
Outras Destinações de Recursos	2.991.989,62	1.578.275,38
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**2.143.671,42**	**1.771.683,84**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**7.779.032,11**	**3.734.002,34**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.925.757,69	585.878,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.853.274,42	3.070.198,10
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**4.380.675,83**	**7.697.770,09**
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**81.367.417,62**	**63.546.589,45**

5.2 Dispêndios

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**61.744.782,65**	**52.590.275,34**
Ordinária	33.015.946,01	25.340.882,83
Vinculada	28.728.836,64	27.249.392,51
Recursos Destinados à Educação	19.886.283,71	15.788.263,75
Recursos Destinados à Saúde	6.690.702,51	8.162.842,07
Outras Destinações de Recursos	2.151.850,42	3.298.286,69
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**2.143.671,42**	**1.771.683,84**
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**4.358.198,91**	**4.803.954,44**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	584.878,67	1.593.335,49
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	77.925,57	115.674,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.695.394,67	3.094.944,68
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**13.120.764,64**	**4.380.675,83**
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**81.367.417,62**	**63.546.589,45**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 2D71.CAE0.9AD1.1166.3898.E695.D1AE.ECB3.

NOTA 6 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial apresenta a posição patrimonial e financeira da Prefeitura Municipal de Manaíra em 31 de dezembro de 2025. O ativo total atingiu R$ 61.331.681,66, composto por Ativo Circulante (R$ 13.247.826,55) e Ativo Não Circulante (R$ 48.083.855,11). O passivo total foi de R$ 8.713.936,66, com saldo patrimonial positivo de R$ 48.690.987,31.

6.1 Ativo

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	**13.247.826,55**	**4.493.160,83**
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.120.764,64	4.380.675,83
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	127.061,91	112.485,00
Ativo Não Circulante	**48.083.855,11**	**43.271.283,34**
Ativo Realizável a Longo Prazo (Dívida Ativa Tributária)	1.085.865,40	582.255,24
Imobilizado	46.997.989,71	42.689.028,10
Bens Móveis	27.238.847,98	25.044.355,10
Bens Imóveis	19.759.141,73	17.644.673,00
TOTAL DO ATIVO	**61.331.681,66**	**47.764.444,17**

6.2 Passivo e Patrimônio Líquido

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	**250.904,38**	**156.373,29**
Valores Restituíveis (Depósitos)	250.904,38	78.447,72
Passivo Não Circulante	**8.463.032,28**	**9.896.381,35**
Pessoal a Pagar	1.260.296,14	2.291.187,10
Encargos Sociais a Pagar (INSS/Previdência)	7.202.281,96	7.552.058,92
Outras Obrigações a Longo Prazo (CAGEPA/PPP)	454,18	454,18
Patrimônio Líquido	**52.617.745,00**	**37.711.689,53**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**61.331.681,66**	**47.764.444,17**

6.3 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei n.º 4.320/1964

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	**13.247.826,55**	**4.493.160,83**
Ativo Permanente	**48.083.855,11**	**43.271.283,34**
Total do Ativo	**61.331.681,66**	**47.764.444,17**
Passivo Financeiro	**4.177.662,07**	**742.251,96**
Passivo Permanente	**8.463.032,28**	**9.896.381,35**
Total do Passivo	**12.640.694,35**	**10.638.633,31**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**48.690.987,31**	**37.125.810,86**

O Patrimônio Líquido cresceu R$ 14.906.055,47 no exercício (de R$ 37.711.689,53 para R$ 52.617.745,00), reflexo do resultado patrimonial positivo apurado na DVP. O Passivo Não Circulante reduziu de R$ 9.896.381,35 para R$ 8.463.032,28 em razão dos resgates da dívida fundada realizados no exercício.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 2D71.CAE0.9AD1.1166.3898.E695.D1AE.ECB3.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 2D71.CAE0.9AD1.1166.3898.E695.D1AE.ECB3.

NOTA 7 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

A DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio líquido, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do período.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.956.033,59	1.920.143,18
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.051.537,64	569.891,23
Transferências e Delegações Recebidas	65.050.938,27	49.601.491,24
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	149.200,18	111.238,15
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**69.207.709,68**	**52.202.763,80**
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	29.300.441,50	24.054.426,12
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	342.161,20	297.025,20
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	22.052.635,63	19.935.310,69
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	139.302,06	82.368,00
Transferências e Delegações Concedidas	2.213.186,85	1.835.960,39
Tributárias	618.325,81	550.621,50
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	230.646,38	657.262,75
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**54.896.699,43**	**47.412.974,65**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**14.311.010,25**	**4.789.789,15**

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em R$ 14.311.010,25, substancialmente superior ao exercício anterior (R$ 4.789.789,15). As Variações Patrimoniais Aumentativas (R$ 69.207.709,68) foram compostas principalmente por Transferências e Delegações Recebidas (R$ 65.050.938,27 – 93,99%), enquanto as VPD (R$ 54.896.699,43) concentraram-se em Pessoal e Encargos (R$ 29.300.441,50 – 53,38%) e Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (R$ 22.052.635,63 – 40,17%).

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 2D71.CAE0.9AD1.1166.3898.E695.D1AE.ECB3.

NOTA 8 – DÍVIDA FUNDADA INTERNA

O Demonstrativo da Dívida Fundada Interna (Anexo 16 – Lei Federal n.º 4.320/1964) registra as obrigações de longo prazo do Município. Não há dívida fundada externa registrada no exercício (Nada a Registrar).

MODALIDADE DA DÍVIDA	Saldo Anterior	Novos Empréstimos	Resgates	Exclusão/Reneg.	Saldo Atual
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	2.291.187,10	0,00	380.272,66	650.618,30	1.260.296,14
Parcelamento de Tributos Federais (RFB)	52.681,15	0,00	0,00	52.681,15	0,00
Parcelamento Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS)	7.552.058,92	444.056,77	793.833,73	0,00	7.202.281,96
Dívida com PPP (CAGEPA)	454,18	0,00	0,00	0,00	454,18
TOTAL	**9.896.381,35**	**444.056,77**	**1.174.106,39**	**703.299,45**	**8.463.032,28**

A dívida fundada interna reduziu de R$ 9.896.381,35 para R$ 8.463.032,28 (redução de R$ 1.433.349,07), em razão dos resgates realizados no exercício. O principal componente é o parcelamento de contribuições sociais previdenciárias junto ao INSS (R$ 7.202.281,96 – 85,11%), seguido dos precatórios junto ao Tribunal de Justiça da Paraíba (R$ 1.260.296,14 – 14,89%).

NOTA 9 – DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento, conforme Resolução RN-TCE/PB n.º 03/2010:

Título / Consignação	Saldo Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Atual
0 – Contas Devedoras (Ativo)	112.485,00	129.303,89	114.726,98	127.061,91
Sal. Família / Sal. Maternidade / Outros	112.485,00	129.303,89	114.726,98	127.061,91
1 – Contas Credoras (Passivo)	742.251,96	7.664.305,13	4.228.895,02	4.177.662,07
0 – Consignações	75.446,96	3.738.547,44	3.566.090,78	247.903,62
INSS (PM + CMM)	64.358,13	2.528.503,43	2.360.155,64	232.705,92
IRRF (CMM)	0,00	117.209,95	117.209,95	0,00
ISS (CMM)	0,00	6.180,50	6.180,50	0,00
Consignado BB (CMM + PM)	0,00	496.665,55	496.665,55	0,00
Pensões Alimentícias (CMM + PM)	1.946,04	27.530,22	27.382,24	2.094,02
Outros (Bradesco, Sindicatos, etc.)	9.142,79	562.457,79	558.496,90	13.103,68
1 – Restos a Pagar	663.804,24	3.925.757,69	662.804,24	3.926.757,69
TOTAL GERAL	**854.736,96**	**7.793.609,02**	**4.343.622,00**	**4.304.723,98**

Os depósitos restituíveis e valores vinculados totalizaram R$ 7.793.609,02 em inscrições e R$ 4.343.622,00 em baixas no exercício. O saldo atual de R$ 4.304.723,98 é composto principalmente por Restos a Pagar inscritos no exercício de 2025 (R$ 3.925.757,69) e por consignações em aberto, notadamente o saldo de INSS (R$ 232.705,92) e outras retenções em tramitação.

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 2D71.CAE0.9AD1.1166.3898.E695.D1AE.ECB3.

NOTA 10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

As presentes Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis do exercício de 2025 da Prefeitura Municipal de Manaíra-PB (Consolidado), elaboradas em conformidade com o MCASP, as NBCASPs e as normas do TCE/PB.

A Prefeitura Municipal encerrou o exercício de 2025 com superávit orçamentário de R$ 5.319.255,61, resultado patrimonial positivo de R$ 14.311.010,25 e saldo de caixa de R$ 13.120.764,64. O patrimônio líquido cresceu R$ 14.906.055,47 (39,52%), reflexo da acumulação de resultados positivos e da incorporação de bens ao ativo imobilizado.

A dívida fundada interna reduziu em R$ 1.433.349,07 em relação ao exercício anterior, demonstrando o esforço de amortização das obrigações de longo prazo. Os Restos a Pagar inscritos no exercício (R$ 4.003.683,26) decorrem de despesas empenhadas e não pagas até o encerramento do exercício, regularmente registradas e controladas.

Fatos supervenientes relevantes, se ocorridos após a data de encerramento, serão informados em adendo.

Manaíra – PB, 31 de dezembro de 2025

JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO:49908472453 Assinado de forma digital por JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO:49908472453 Dados: 2026.03.30 14:28:28 -03'00'

Janusa Cristina G. Sotero
CRC/PB 5481
Contabilidade Pública e Controle – LTDA

MANOEL VIRGULINO SIMAO:02105087442 Assinado de forma digital por MANOEL VIRGULINO SIMAO:02105087442 Dados: 2026.03.30 14:29:02 -03'00'

Manoel Virgulino Simão
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 2D71.CAE0.9AD1.1166.3898.E695.D1AE.ECB3.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE
Sito na Praça Padre Cícero, nº 246, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.143.074/0001-51.

LEI MUNICIPAL Nº 595/2024, de 05 de abril de 2024.

Dispõe sobre a fixação dos Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores e a remuneração dos Secretários Municipais, para a legislatura 2025 à 2028, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 38, da Lei Orgânica Municipal, **c/c o art. 29, incisos V e VI; art. 29-A, inciso I, § 1º, 29, VII; Art. 153 e 159, todos da Constituição Federal e, ainda, art. 21 da LRF – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL,** faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra, Estado da Paraíba **DECRETA** e eu **SANCIONO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei tem por objetivo Fixar os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, além da remuneração dos Secretários Municipais de Manaíra-PB, para vigir na legislatura de 2025 à 2028, na forma do que determina o Art. 29-A, inciso V, e 29 VII, da Constituição Federal vigente, regulamentando as matérias correlatas.

Art. 2º - O subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores que estiveram no efetivo exercício do mandato, são fixados em parcela única, sem acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, e sem vinculação de ordem salarial, nos seguintes valores:

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 1FE0.9F7D.4D24.89E7.ECD3.0D19.50AB.7249.

I – Para o Prefeito é fixado o valor de R$: 16.000,00 (dezesseis mil reais).

II – Para o Vice-Prefeito é fixado o valor de R$: 8.000,00 (oito mil reais).

III – O subsídio do Vereador é fixado no valor de R$: 8.000,00 (oito mil reais).

IV – O Subsídio do Vereador Presidente da Câmara é fixado no valor de R$: 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único: Os subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores integrarão as despesas totais com pessoal, as quais, em seu total, não poderão ultrapassar o limite constitucional de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida municipal.

Art. 3º - Para efeitos desta Lei, entende-se como receita corrente liquida, o somatório das receitas tributárias de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas:

I – A contribuição dos servidores para o custeio do sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no parágrafo nono, do artigo 201, da Constituição Federal vigente.

II – Para todo e qualquer efeito, a receita líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

Parágrafo único: O total das despesas do Poder Legislativo Municipal de Manaíra-PB, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o limite constitucional de 5% (cinco por cento), relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme previsto no art. 29, inciso VIII, e art. 29-A, inciso I, todos da Constituição Federal.

Art. 4º - O Subsídio dos Secretários Municipais de Manaíra-PB, **no exercício de 2024 à 2028, é de R$: 5.000,00 (cinco mil reais).**

Parágrafo único: partindo do princípio de que os servidores comissionados detém cargo público como servidores, portanto,

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 1FE0.9F7D.4D24.89E7.ECD3.0D19.50AB.7249.

senhores gestores, sujeitos a norma do Estatuto dos Funcionário Público do Município de Manaíra-PB, cabendo ao Prefeito, mediante livre arbítrio e disponibilidade financeira de pagar o décimo terreiro aos Secretários Municipais.

Art. 5º - As faltas as Sessões plenárias injustificadas, resultarão ao Vereador em um desconto equivalente, individualmente, a um décimo (1/10) de seus subsídios mensal, e que só serão relevadas através de justificativa por escrito e mediante deliberação unilateral do Presidente, com direito a recurso a Mesa Diretora, ressalvadas as faltas decorrentes de caso fortuito, força maior e doença devidamente comprovada por atestado médico.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da dotação orçamentária específica, oriundo do repasse do duodécimo mensal, no valor fixado na lei orçamentária anual em consonância com a Constituição Federal.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com início de sua vigência no dia 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, 201 anos da Independência do Brasil e 62 anos da Emancipação Política do município de Manaíra-PB, em 05 de abril de 2024.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional –

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 1FE0.9F7D.4D24.89E7.ECD3.0D19.50AB.7249.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA -05 DE ABRIL DE 2024--Tiragem desta Ed:40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

de Combates as Endemias – ACE, no percentual de 8,0% (oito por cento) pagos mensalmente e calculados sob seus vencimentos base a partir da competência de abril de 2024.

§ 2º - Farão jus ao incentivo financeiro municipal previsto no caput deste artigo, todos os servidores efetivos que estiverem efetivamente exercendo as funções de ACS ou ACE, e estejam desenvolvendo participação efetiva de todas as atividades de fortalecimento e estímulo das práticas de prevenção e promoção da saúde, bem como nas ações de vigilância em saúde e epidemiologia.

§ 3º - Acarretará a perda do direito ao incentivo Financeiro Adicional o profissional que no curso do período de referência:

I – estiver em desvio de função, afastados e/ou licenciados;

§ 4º - Consideram-se afastados e/ou licenciados, para efeitos do § 3º, todos os afastamentos e licenças, exceto licença maternidade, auxílio-doença ou acidente de trabalho e reabilitados.

§ 5º - Não haverá incidência de quaisquer encargos sociais e previdenciários sobre o valor de incentivo financeiro de que trata esta Lei.

Art. 2º - O valor repassado por meio da presente Lei, não tem natureza salarial e não se incorporará à remuneração do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, não servindo de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar orçamentário até o valor necessário ao cumprimento das obrigações e despesas autorizadas por esta Lei.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente lei se entender necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, 201 anos da Independência do Brasil e 62 anos da Emancipação Política do município de Manaíra-PB, em 05 de abril de 2024.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

LEI MUNICIPAL Nº 595/2024, de 05 de abril de 2024.

Dispõe sobre a fixação dos Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores e a remuneração dos Secretários Municipais, para a legislatura 2025 à 2028, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 38, da Lei Orgânica Municipal, **c/c o art. 29, incisos V e VI; art. 29-A, inciso I, § 1º, 29, VII; Art. 153 e 159, todos da Constituição Federal e, ainda, art. 21 da LRF – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL,** faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra, Estado da Paraíba **DECRETA** e eu **SANCIONO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei tem por objetivo Fixar os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, além da remuneração dos Secretários Municipais de Manaíra-PB, para vigir na legislatura de 2025 à 2028, na forma do que determina o Art. 29-A, inciso V, e 29 VII, da Constituição Federal vigente, regulamentando as matérias correlatas.

Art. 2º - O subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores que estiveram no efetivo exercício do mandato, são fixados em parcela única, sem acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, e sem vinculação de ordem salarial, nos seguintes valores:

I – Para o Prefeito é fixado o valor de R$: 16.000,00 (dezesseis mil reais).

II – Para o Vice-Prefeito é fixado o valor de R$: 8.000,00 (oito mil reais).

III – O subsídio do Vereador é fixado no valor de R$: 8.000,00 (oito mil reais).

IV – O Subsídio do Vereador Presidente da Câmara é fixado no valor de R$: 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único: Os subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores integrarão as despesas totais com pessoal, as quais, em seu total, não poderão ultrapassar o limite constitucional de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida municipal.

Art. 3º - Para efeitos desta Lei, entende-se como receita corrente liquida, o somatório das receitas tributárias de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas:

I – A contribuição dos servidores para o custeio do sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no parágrafo nono, do artigo 201, da Constituição Federal vigente.

II – Para todo e qualquer efeito, a receita líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

Parágrafo único: O total das despesas do Poder Legislativo Municipal de Manaíra-PB, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o limite constitucional de 5% (cinco por cento), relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme previsto no art. 29, inciso VIII, e art. 29-A, inciso I, todos da Constituição Federal.

Art. 4º - O Subsídio dos Secretários Municipais de Manaíra-PB, **no exercício de 2024 à 2028, é de R$: 5.000,00 (cinco mil reais).**

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 1FE0.9F7D.4D24.89E7.ECD3.0D19.50AB.7249.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 05 DE ABRIL DE 2024--Tiragem desta Ed:40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

Parágrafo único: partindo do princípio de que os servidores comissionados detém cargo público como servidores, portanto, senhores gestores, sujeitos a norma do Estatuto dos Funcionário Público do Município de Manaíra-PB, cabendo ao Prefeito, mediante livre arbítrio e disponibilidade financeira de pagar o décimo terreiro aos Secretários Municipais.

Art. 5º - As faltas as Sessões plenárias injustificadas, resultarão ao Vereador em um desconto equivalente, individualmente, a um décimo (1/10) de seus subsídios mensal, e que só serão relevadas através de justificativa por escrito e mediante deliberação unilateral do Presidente, com direito a recurso a Mesa Diretora, ressalvadas as faltas decorrentes de caso fortuito, força maior e doença devidamente comprovada por atestado médico.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da dotação orçamentária específica, oriundo do repasse do duodécimo mensal, no valor fixado na lei orçamentária anual em consonância com a Constituição Federal.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com início de sua vigência no dia 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, 201 anos da Independência do Brasil e 62 anos da Emancipação Política do município de Manaíra-PB, em 05 de abril de 2024.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional –

LEI MUNICIPAL Nº 596/2024, de 05 de abril de 2024.

Cria o Cargo e a Função Pública de Gestor de Contratos, na esfera Administrativa do município de Manaíra-PB, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 38, da Lei Orgânica Municipal, **c/c o art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021,** faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra, Estado da Paraíba **DECRETA** e eu **SANCIONO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei tem por finalidade regulamentar dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre o procedimento de Licitação de obras e serviços, no âmbito da Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, concernente aos Gestores de Contratos.

Art. 2º - Fica Criado no âmbito do município de Manaíra-PB, a Criação do Cargo e Função de Gestor de Contratos, regulamentando o cumprimento do estabelecido na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos referente a Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º - Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II e III do caput do art. 19;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 19;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

VIII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

IX - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 02112/26. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 1FE0.9F7D.4D24.89E7.ECD3.0D19.50AB.7249.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade — De 01/01/2025 a 31/12/2025 - Consolidado - Data/Hora emissão: 06/03/2

Demonstrativo dos Saldos do Quadro Detalhado da Despesa-QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Saldo da Despesa Reservada	Execução da Despesa			Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				Empenhada	Liquidada	Paga	Sem Reservas Com Reservas
10.100 Câmara Municipal											**37.571,82**
	2.181.000,00	**227.650,00**	**0,00**	**0,00**	**227.650,00**	**2.181.000,00**	**0,00**	**2.143.428,18**	**2.143.428,18**	**2.143.428,18**	**37.571,82**
01 Legislativa											**37.571,82**
	2.181.000,00	**227.650,00**	**0,00**	**0,00**	**227.650,00**	**2.181.000,00**	**0,00**	**2.143.428,18**	**2.143.428,18**	**2.143.428,18**	**37.571,82**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos											**37.571,82**
	2.181.000,00	**227.650,00**	**0,00**	**0,00**	**227.650,00**	**2.181.000,00**	**0,00**	**2.143.428,18**	**2.143.428,18**	**2.143.428,18**	**37.571,82**
20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito											**3.571,70**
	884.366,00	**592.597,94**	**0,00**	**0,00**	**179.215,00**	**1.297.748,94**	**0,00**	**1.294.177,24**	**1.286.458,23**	**1.286.458,23**	**3.571,70**
04 Administração											**3.571,70**
	884.366,00	**592.597,94**	**0,00**	**0,00**	**179.215,00**	**1.297.748,94**	**0,00**	**1.294.177,24**	**1.286.458,23**	**1.286.458,23**	**3.571,70**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos											**2.798,70**
	860.842,00	**592.597,94**	**0,00**	**0,00**	**156.464,00**	**1.296.975,94**	**0,00**	**1.294.177,24**	**1.286.458,23**	**1.286.458,23**	**2.798,70**
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União											**257,00**
	3.917,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.660,00**	**257,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**257,00**
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados											**145,00**
	4.607,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.462,00**	**145,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**145,00**
17103210 Transferência Especial dos Estados											**371,00**
	15.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.629,00**	**371,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**371,00**
20.300 Secretaria de Administração e Planejamento											**2.453,44**
	2.146.769,00	**1.222.862,02**	**0,00**	**0,00**	**314.784,53**	**3.054.846,49**	**0,00**	**3.052.393,05**	**3.009.596,56**	**3.009.596,56**	**2.453,44**
04 Administração											**2.453,44**
	2.146.769,00	**1.222.862,02**	**0,00**	**0,00**	**314.784,53**	**3.054.846,49**	**0,00**	**3.052.393,05**	**3.009.596,56**	**3.009.596,56**	**2.453,44**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos											**2.453,44**
	2.146.769,00	**1.222.862,02**	**0,00**	**0,00**	**314.784,53**	**3.054.846,49**	**0,00**	**3.052.393,05**	**3.009.596,56**	**3.009.596,56**	**2.453,44**
20.400 Secretaria de Finanças											**1.914,49**
	2.724.317,00	**1.009.224,06**	**0,00**	**0,00**	**876.750,02**	**2.856.791,04**	**0,00**	**2.854.876,55**	**2.848.646,02**	**2.848.646,02**	**1.914,49**
04 Administração											**1.332,15**
	1.073.001,00	**440.345,91**	**0,00**	**0,00**	**174.293,00**	**1.339.053,91**	**0,00**	**1.337.721,76**	**1.331.491,23**	**1.331.491,23**	**1.332,15**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos											**1.332,15**
	1.073.001,00	**440.345,91**	**0,00**	**0,00**	**174.293,00**	**1.339.053,91**	**0,00**	**1.337.721,76**	**1.331.491,23**	**1.331.491,23**	**1.332,15**
11 Trabalho											**562,04**
	455.276,00	**332.683,15**	**0,00**	**0,00**	**175.191,00**	**612.768,15**	**0,00**	**612.206,11**	**612.206,11**	**612.206,11**	**562,04**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos											**143,70**
	451.156,00	**332.683,15**	**0,00**	**0,00**	**171.626,00**	**612.213,15**	**0,00**	**612.069,45**	**612.069,45**	**612.069,45**	**143,70**
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997											**335,00**
	3.600,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.265,00**	**335,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**335,00**
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE											**83,34**
	520,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300,00**	**220,00**	**0,00**	**136,66**	**136,66**	**136,66**	**83,34**
28 Encargos Especiais											**20,30**
	1.196.040,00	**236.195,00**	**0,00**	**0,00**	**527.266,02**	**904.968,98**	**0,00**	**904.948,68**	**904.948,68**	**904.948,68**	**20,30**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos											**20,30**
	1.196.040,00	**236.195,00**	**0,00**	**0,00**	**527.266,02**	**904.968,98**	**0,00**	**904.948,68**	**904.948,68**	**904.948,68**	**20,30**

Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 9892.7D8D.0F60.15CF.FA69.27D8.C69C.AAFF.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade — De 01/01/2025 a 31/12/2025 - Consolidado - Data/Hora emissão: 06/03/2

Demonstrativo dos Saldos do Quadro Detalhado da Despesa-QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Saldo da Despesa Reservada	Execução da Despesa			Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				Empenhada	Liquidada	Paga	Sem Reservas Com Reservas
20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos											**22.228,47**
	4.350.508,00	**2.482.394,82**	**138.455,04**	**0,00**	**1.157.933,29**	**5.813.424,57**	**0,00**	**5.791.196,10**	**5.589.366,74**	**5.589.366,74**	**22.228,47**
15 Urbanismo											**14.435,87**
	3.386.049,00	**2.067.580,82**	**138.455,04**	**0,00**	**944.758,40**	**4.647.326,46**	**0,00**	**4.632.890,59**	**4.495.564,23**	**4.495.564,23**	**14.435,87**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos											**4.026,21**
	2.731.180,00	**1.576.194,39**	**0,00**	**0,00**	**476.075,00**	**3.831.299,39**	**0,00**	**3.827.273,18**	**3.689.946,82**	**3.689.946,82**	**4.026,21**
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União											**853,57**
	58.200,00	**54.071,00**	**0,00**	**0,00**	**56.868,00**	**55.403,00**	**0,00**	**54.549,43**	**54.549,43**	**54.549,43**	**853,57**
17003110 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União											**2.239,00**
	17.635,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.396,00**	**2.239,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.239,00**
17003120 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União											**2.210,00**
	191.639,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**189.429,00**	**2.210,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.210,00**
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados											**1.326,00**
	15.814,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.488,00**	**1.326,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.326,00**
17063110 Transferência Especial da União											**615,00**
	24.500,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.885,00**	**615,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**615,00**
17103210 Transferência Especial dos Estados											**759,00**
	21.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.241,00**	**759,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**759,00**
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997											**41,33**
	310.900,00	**262.618,66**	**0,00**	**0,00**	**113.717,40**	**459.801,26**	**0,00**	**459.759,93**	**459.759,93**	**459.759,93**	**41,33**
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE											**121,00**
	6.191,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.070,00**	**121,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**121,00**
17540000 Recursos de Operações de Crédito											**322,00**
	6.202,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.880,00**	**322,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**322,00**
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta											**79,00**
	2.788,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.709,00**	**79,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**79,00**
27063110 Transferência Especial da União											**1.842,88**
	0,00	**0,00**	**138.455,04**	**0,00**	**20.000,00**	**118.455,04**	**0,00**	**116.612,16**	**116.612,16**	**116.612,16**	**1.842,88**
27103210 Transferência Especial dos Estados											**0,88**
	0,00	**174.696,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**174.696,77**	**0,00**	**174.695,89**	**174.695,89**	**174.695,89**	**0,88**
16 Habitação											**1.208,00**
	49.209,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.001,00**	**1.208,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.208,00**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos											**0,00**
	2.627,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.627,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União											**772,00**
	3.402,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.630,00**	**772,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**772,00**
17003110 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União											**265,00**
	2.567,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.302,00**	**265,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**265,00**
17003120 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União											**144,00**
	32.560,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32.416,00**	**144,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**144,00**
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados											**23,00**
	2.353,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.330,00**	**23,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23,00**

Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 9892.7D8D.0F60.15CF.FA69.27D8.C69C.AAFF.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade — De 01/01/2025 a 31/12/2025 - Consolidado - Data/Hora emissão: 06/03/2

Demonstrativo dos Saldos do Quadro Detalhado da Despesa-QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Saldo da Despesa Reservada	Execução da Despesa			Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				Empenhada	Liquidada	Paga	Sem Reservas / Com Reservas
20.500 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos											**22.228,47**
	4.350.508,00	**2.482.394,82**	**138.455,04**	**0,00**	**1.157.933,29**	**5.813.424,57**	**0,00**	**5.791.196,10**	**5.589.366,74**	**5.589.366,74**	**22.228,47**
16 Habitação											**1.208,00**
	49.209,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.001,00**	**1.208,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.208,00**
17063110 Transferência Especial da União											**2,00**
	2.700,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.698,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2,00**
17103210 Transferência Especial dos Estados											**2,00**
	3.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.998,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2,00**
17 Saneamento											**1.860,11**
	35.140,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.279,89**	**1.860,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.860,11**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos											**153,00**
	3.153,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**	**153,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**153,00**
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União											**7,00**
	3.353,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.346,00**	**7,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7,00**
17003110 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União											**410,00**
	2.567,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.157,00**	**410,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**410,00**
17003120 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União											**634,00**
	12.567,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.933,00**	**634,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**634,00**
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados											**16,00**
	2.035,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.019,00**	**16,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16,00**
17063110 Transferência Especial da União											**488,00**
	5.465,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.977,00**	**488,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**488,00**
17103210 Transferência Especial dos Estados											**152,11**
	6.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.847,89**	**152,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**152,11**
18 Gestão Ambiental											**4.648,44**
	558.730,00	**303.631,00**	**0,00**	**0,00**	**87.175,00**	**775.186,00**	**0,00**	**770.537,56**	**708.794,56**	**708.794,56**	**4.648,44**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos											**4.648,44**
	558.730,00	**303.631,00**	**0,00**	**0,00**	**87.175,00**	**775.186,00**	**0,00**	**770.537,56**	**708.794,56**	**708.794,56**	**4.648,44**
25 Energia											**76,05**
	321.380,00	**111.183,00**	**0,00**	**0,00**	**44.719,00**	**387.844,00**	**0,00**	**387.767,95**	**385.007,95**	**385.007,95**	**76,05**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos											**28,05**
	318.262,00	**111.183,00**	**0,00**	**0,00**	**41.649,00**	**387.796,00**	**0,00**	**387.767,95**	**385.007,95**	**385.007,95**	**28,05**
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP											**48,00**
	3.118,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.070,00**	**48,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48,00**
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											**18.507,43**
	25.101.189,00	**2.040.587,93**	**0,00**	**0,00**	**16.005.328,88**	**11.136.448,05**	**0,00**	**11.117.940,62**	**11.114.440,62**	**11.114.440,62**	**18.507,43**
12 Educação											**18.506,92**
	23.787.314,00	**1.314.834,15**	**0,00**	**0,00**	**15.477.699,36**	**9.624.448,79**	**0,00**	**9.605.941,87**	**9.602.441,87**	**9.602.441,87**	**18.506,92**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos											**353,00**
	592.401,00	**10.655,00**	**0,00**	**0,00**	**580.651,76**	**22.404,24**	**0,00**	**22.051,24**	**22.051,24**	**22.051,24**	**353,00**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE											**251,92**
	3.965.713,00	**116.175,00**	**0,00**	**0,00**	**3.368.970,33**	**712.917,67**	**0,00**	**712.665,75**	**709.165,75**	**709.165,75**	**251,92**

Outras Informações - Despesa por Função x Func., Proc. 022126 Data: 01/04/2026 04:37 Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 9892.7D8D.0F60.15CF.FA69.27D8.C69C.AAFF.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade — De 01/01/2025 a 31/12/2025 - Consolidado - Data/Hora emissão: 06/03/2

Demonstrativo dos Saldos do Quadro Detalhado da Despesa-QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Saldo da Despesa Reservada	Execução da Despesa			Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				Empenhada	Liquidada	Paga	Sem Reservas / Com Reservas
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											**18.507,43**
	25.101.189,00	**2.040.587,93**	**0,00**	**0,00**	**16.005.328,88**	**11.136.448,05**	**0,00**	**11.117.940,62**	**11.114.440,62**	**11.114.440,62**	**18.507,43**
12 Educação											**18.506,92**
	23.787.314,00	**1.314.834,15**	**0,00**	**0,00**	**15.477.699,36**	**9.624.448,79**	**0,00**	**9.605.941,87**	**9.602.441,87**	**9.602.441,87**	**18.506,92**
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%											**2.903,00**
	3.801.000,00	**76.287,00**	**0,00**	**0,00**	**3.078.887,14**	**798.399,86**	**0,00**	**795.496,86**	**795.496,86**	**795.496,86**	**2.903,00**
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%											**0,00**
	8.869.000,00	**72.918,00**	**0,00**	**0,00**	**3.450.195,19**	**5.491.722,81**	**0,00**	**5.491.722,81**	**5.491.722,81**	**5.491.722,81**	**0,00**
15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%											**0,00**
	291.900,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**291.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%											**0,00**
	681.100,00	**255.068,00**	**0,00**	**0,00**	**394.750,96**	**541.417,04**	**0,00**	**541.417,04**	**541.417,04**	**541.417,04**	**0,00**
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%											**0,00**
	535.500,00	**51.244,00**	**0,00**	**0,00**	**534.082,39**	**52.661,61**	**0,00**	**52.661,61**	**52.661,61**	**52.661,61**	**0,00**
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%											**17,00**
	1.249.500,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.019.690,82**	**229.809,18**	**0,00**	**229.792,18**	**229.792,18**	**229.792,18**	**17,00**
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR											**14.982,00**
	483.000,00	**17.201,00**	**0,00**	**0,00**	**352.219,00**	**147.982,00**	**0,00**	**133.000,00**	**133.000,00**	**133.000,00**	**14.982,00**
15500000 Transferência do Salário- Educação											**0,00**
	823.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**505.221,92**	**317.778,08**	**0,00**	**317.778,08**	**317.778,08**	**317.778,08**	**0,00**
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)											**0,00**
	15.200,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)											**0,00**
	224.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**69.510,34**	**154.489,66**	**0,00**	**154.489,66**	**154.489,66**	**154.489,66**	**0,00**
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)											**0,00**
	361.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**311.583,00**	**49.417,00**	**0,00**	**49.417,00**	**49.417,00**	**49.417,00**	**0,00**
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.											**0,00**
	1.790.000,00	**30.486,00**	**0,00**	**0,00**	**1.341.856,50**	**478.629,50**	**0,00**	**478.629,50**	**478.629,50**	**478.629,50**	**0,00**
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação											**0,00**
	105.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**105.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
25401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%											**0,00**
	0,00	**59.619,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**59.619,01**	**0,00**	**59.619,01**	**59.619,01**	**59.619,01**	**0,00**
25401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%											**0,00**
	0,00	**106.633,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**106.633,66**	**0,00**	**106.633,66**	**106.633,66**	**106.633,66**	**0,00**
25411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%											**0,00**
	0,00	**16.960,58**	**0,00**	**0,00**	**50,00**	**16.910,58**	**0,00**	**16.910,58**	**16.910,58**	**16.910,58**	**0,00**
25421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%											**0,00**
	0,00	**123.267,34**	**0,00**	**0,00**	**1,00**	**123.266,34**	**0,00**	**123.266,34**	**123.266,34**	**123.266,34**	**0,00**
25421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%											**0,00**
	0,00	**90.863,65**	**0,00**	**0,00**	**51.626,61**	**39.237,04**	**0,00**	**39.237,04**	**39.237,04**	**39.237,04**	**0,00**
25430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR											**0,00**
	0,00	**53.159,88**	**0,00**	**0,00**	**800,00**	**52.359,88**	**0,00**	**52.359,88**	**52.359,88**	**52.359,88**	**0,00**

Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 9892.7D8D.0F60.15CF.FA69.27D8.C69C.AAFF.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade — De 01/01/2025 a 31/12/2025 - Consolidado - Data/Hora emissão: 06/03/2

Demonstrativo dos Saldos do Quadro Detalhado da Despesa-QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Saldo da Despesa Reservada	Execução da Despesa			Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				Empenhada	Liquidada	Paga	Sem Reservas / Com Reservas
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											**18.507,43**
	25.101.189,00	**2.040.587,93**	**0,00**	**0,00**	**16.005.328,88**	**11.136.448,05**	**0,00**	**11.117.940,62**	**11.114.440,62**	**11.114.440,62**	**18.507,43**
12 Educação											**18.506,92**
	23.787.314,00	**1.314.834,15**	**0,00**	**0,00**	**15.477.699,36**	**9.624.448,79**	**0,00**	**9.605.941,87**	**9.602.441,87**	**9.602.441,87**	**18.506,92**
25500000 Transferência do Salário- Educação											**0,00**
	0,00	**224.343,33**	**0,00**	**0,00**	**5.501,00**	**218.842,33**	**0,00**	**218.842,33**	**218.842,33**	**218.842,33**	**0,00**
25690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.											**0,00**
	0,00	**9.952,70**	**0,00**	**0,00**	**1,40**	**9.951,30**	**0,00**	**9.951,30**	**9.951,30**	**9.951,30**	**0,00**
13 Cultura											**0,00**
	1.005.930,00	**252.075,05**	**0,00**	**0,00**	**227.665,59**	**1.030.339,46**	**0,00**	**1.030.339,46**	**1.030.339,46**	**1.030.339,46**	**0,00**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos											**0,00**
	884.530,00	**238.795,00**	**0,00**	**0,00**	**104.355,59**	**1.018.969,41**	**0,00**	**1.018.969,41**	**1.018.969,41**	**1.018.969,41**	**0,00**
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual											**0,00**
	50.200,00	**1.598,00**	**0,00**	**0,00**	**51.798,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17160000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura											**0,00**
	20.200,00	**312,00**	**0,00**	**0,00**	**20.512,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202											**0,00**
	51.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**51.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual											**0,00**
	0,00	**2.097,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.097,32**	**0,00**	**2.097,32**	**2.097,32**	**2.097,32**	**0,00**
27160000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura											**0,00**
	0,00	**810,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**810,57**	**0,00**	**810,57**	**810,57**	**810,57**	**0,00**
27190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202											**0,00**
	0,00	**8.462,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.462,16**	**0,00**	**8.462,16**	**8.462,16**	**8.462,16**	**0,00**
18 Gestão Ambiental											**0,00**
	30.600,00	**328.883,73**	**0,00**	**0,00**	**30.601,25**	**328.882,48**	**0,00**	**328.882,48**	**328.882,48**	**328.882,48**	**0,00**
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União											**0,00**
	30.600,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União											**0,00**
	0,00	**328.883,73**	**0,00**	**0,00**	**1,25**	**328.882,48**	**0,00**	**328.882,48**	**328.882,48**	**328.882,48**	**0,00**
27 Desporto e Lazer											**0,00**
	270.926,00	**5.129,00**	**0,00**	**0,00**	**257.442,79**	**18.612,21**	**0,00**	**18.612,21**	**18.612,21**	**18.612,21**	**0,00**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos											**0,00**
	146.087,00	**5.129,00**	**0,00**	**0,00**	**132.603,79**	**18.612,21**	**0,00**	**18.612,21**	**18.612,21**	**18.612,21**	**0,00**
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União											**0,00**
	19.143,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.143,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17003110 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União											**0,00**
	23.241,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.241,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17003120 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União											**0,00**
	48.567,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.567,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados											**0,00**
	4.423,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.423,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 9892.7D8D.0F60.15CF.FA69.27D8.C69C.AAFF.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade — De 01/01/2025 a 31/12/2025 - Consolidado - Data/Hora emissão: 06/03/2

Demonstrativo dos Saldos do Quadro Detalhado da Despesa-QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Saldo da Despesa Reservada	Execução da Despesa			Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				Empenhada	Liquidada	Paga	Sem Reservas / Com Reservas
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo											**18.507,43**
	25.101.189,00	**2.040.587,93**	**0,00**	**0,00**	**16.005.328,88**	**11.136.448,05**	**0,00**	**11.117.940,62**	**11.114.440,62**	**11.114.440,62**	**18.507,43**
27 Desporto e Lazer											**0,00**
	270.926,00	**5.129,00**	**0,00**	**0,00**	**257.442,79**	**18.612,21**	**0,00**	**18.612,21**	**18.612,21**	**18.612,21**	**0,00**
17063110 Transferência Especial da União											**0,00**
	19.465,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.465,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17103210 Transferência Especial dos Estados											**0,00**
	10.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
28 Encargos Especiais											**0,51**
	6.419,00	**139.666,00**	**0,00**	**0,00**	**11.919,89**	**134.165,11**	**0,00**	**134.164,60**	**134.164,60**	**134.164,60**	**0,51**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE											**0,51**
	6.419,00	**139.666,00**	**0,00**	**0,00**	**11.919,89**	**134.165,11**	**0,00**	**134.164,60**	**134.164,60**	**134.164,60**	**0,51**
20.700 Fundo Municipal de Saúde											**1.016.101,55**
	14.631.425,00	**7.567.580,47**	**1.700.000,00**	**0,00**	**7.962.917,97**	**15.936.087,50**	**0,00**	**14.919.985,95**	**14.625.295,68**	**14.625.295,68**	**1.016.101,55**
10 Saúde											**1.016.101,55**
	14.631.425,00	**7.567.580,47**	**1.700.000,00**	**0,00**	**7.962.917,97**	**15.936.087,50**	**0,00**	**14.919.985,95**	**14.625.295,68**	**14.625.295,68**	**1.016.101,55**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde											**31.929,07**
	6.240.150,00	**3.340.614,42**	**0,00**	**0,00**	**2.407.443,05**	**7.173.321,37**	**0,00**	**7.141.392,30**	**7.056.661,63**	**7.056.661,63**	**31.929,07**
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde											**31.472,78**
	1.451.080,00	**2.401.107,25**	**0,00**	**0,00**	**989.441,56**	**2.862.745,69**	**0,00**	**2.831.272,91**	**2.795.097,76**	**2.795.097,76**	**31.472,78**
16003110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde											**889,03**
	211.000,00	**221.259,00**	**0,00**	**0,00**	**148.539,00**	**283.720,00**	**0,00**	**282.830,97**	**273.793,37**	**273.793,37**	**889,03**
16003120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde											**949,00**
	461.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**460.051,00**	**949,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**949,00**
16003130 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde											**894.922,36**
	0,00	**0,00**	**1.700.000,00**	**0,00**	**15.083,00**	**1.684.917,00**	**0,00**	**789.994,64**	**701.932,64**	**701.932,64**	**894.922,36**
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde											**148,14**
	3.649.369,00	**396.769,00**	**0,00**	**0,00**	**2.951.245,36**	**1.094.892,64**	**0,00**	**1.094.744,50**	**1.078.059,65**	**1.078.059,65**	**148,14**
16013110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde											**3.089,00**
	21.394,00	**6.093,00**	**0,00**	**0,00**	**24.398,00**	**3.089,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.089,00**
16013120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde											**813,00**
	31.786,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.973,00**	**813,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**813,00**
16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo											**1.270,00**
	17.482,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.212,00**	**1.270,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.270,00**
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.											**1.232,52**
	1.102.000,00	**317.071,00**	**0,00**	**0,00**	**181.937,00**	**1.237.134,00**	**0,00**	**1.235.901,48**	**1.235.901,48**	**1.235.901,48**	**1.232,52**
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem											**22,44**
	940.000,00	**148.644,04**	**0,00**	**0,00**	**204.852,00**	**883.792,04**	**0,00**	**883.769,60**	**883.769,60**	**883.769,60**	**22,44**
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual											**1.862,42**
	365.518,00	**126.985,00**	**0,00**	**0,00**	**354.175,00**	**138.328,00**	**0,00**	**136.465,58**	**136.465,58**	**136.465,58**	**1.862,42**
17063110 Transferência Especial da União											**638,00**
	86.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**85.362,00**	**638,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**638,00**

Outras Informações: Despesa por Função X Func., Proc. 022126, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 9892.7D8D.0F60.15CF.FA69.27D8.C69C.AAFF.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade — De 01/01/2025 a 31/12/2025 - Consolidado - Data/Hora emissão: 06/03/2

Demonstrativo dos Saldos do Quadro Detalhado da Despesa-QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Saldo da Despesa Reservada	Execução da Despesa			Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				Empenhada	Liquidada	Paga	Sem Reservas / Com Reservas
20.700 Fundo Municipal de Saúde											**1.016.101,55**
	14.631.425,00	**7.567.580,47**	**1.700.000,00**	**0,00**	**7.962.917,97**	**15.936.087,50**	**0,00**	**14.919.985,95**	**14.625.295,68**	**14.625.295,68**	**1.016.101,55**
10 Saúde											**1.016.101,55**
	14.631.425,00	**7.567.580,47**	**1.700.000,00**	**0,00**	**7.962.917,97**	**15.936.087,50**	**0,00**	**14.919.985,95**	**14.625.295,68**	**14.625.295,68**	**1.016.101,55**
17103210 Transferência Especial dos Estados											**347,00**
	37.434,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.087,00**	**347,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**347,00**
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta											**216,00**
	17.212,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.996,00**	**216,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**216,00**
26000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde											**0,00**
	0,00	**8.814,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.814,85**	**0,00**	**8.814,85**	**8.814,85**	**8.814,85**	**0,00**
26003120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde											**4.537,58**
	0,00	**511.297,70**	**0,00**	**0,00**	**28.500,00**	**482.797,70**	**0,00**	**478.260,12**	**418.260,12**	**418.260,12**	**4.537,58**
26010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde											**21,21**
	0,00	**10.644,21**	**0,00**	**0,00**	**10.623,00**	**21,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21,21**
26210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual											**41.742,00**
	0,00	**78.281,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**78.281,00**	**0,00**	**36.539,00**	**36.539,00**	**36.539,00**	**41.742,00**
20.701 Secretaria de Saúde											**3.831,78**
	481.047,00	**285.842,00**	**0,00**	**0,00**	**418.177,00**	**348.712,00**	**0,00**	**344.880,22**	**344.880,22**	**344.880,22**	**3.831,78**
10 Saúde											**3.821,33**
	478.129,00	**168.323,00**	**0,00**	**0,00**	**416.827,00**	**229.625,00**	**0,00**	**225.803,67**	**225.803,67**	**225.803,67**	**3.821,33**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos											**156,84**
	116.981,00	**6.439,00**	**0,00**	**0,00**	**111.178,50**	**12.241,50**	**0,00**	**12.084,66**	**12.084,66**	**12.084,66**	**156,84**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde											**736,11**
	239.648,00	**18.843,00**	**0,00**	**0,00**	**224.399,50**	**34.091,50**	**0,00**	**33.355,39**	**33.355,39**	**33.355,39**	**736,11**
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde											**199,38**
	62.000,00	**143.041,00**	**0,00**	**0,00**	**24.478,00**	**180.563,00**	**0,00**	**180.363,62**	**180.363,62**	**180.363,62**	**199,38**
16313110 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde											**599,00**
	11.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.401,00**	**599,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**599,00**
16313120 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde											**601,00**
	11.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.399,00**	**601,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**601,00**
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde											**417,00**
	10.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.583,00**	**417,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**417,00**
17063110 Transferência Especial da União											**581,00**
	13.500,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.919,00**	**581,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**581,00**
17103210 Transferência Especial dos Estados											**531,00**
	14.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.469,00**	**531,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**531,00**
28 Encargos Especiais											**10,45**
	2.918,00	**117.519,00**	**0,00**	**0,00**	**1.350,00**	**119.087,00**	**0,00**	**119.076,55**	**119.076,55**	**119.076,55**	**10,45**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde											**10,45**
	2.918,00	**117.519,00**	**0,00**	**0,00**	**1.350,00**	**119.087,00**	**0,00**	**119.076,55**	**119.076,55**	**119.076,55**	**10,45**
20.800 Fundo Municipal de Ação Social											**6.475,05**
	1.267.916,00	**574.945,16**	**0,00**	**0,00**	**727.602,15**	**1.115.259,01**	**0,00**	**1.108.783,96**	**1.087.594,55**	**1.087.594,55**	**6.475,05**

Outras Informações: Despesa por Função x Func., Proc. 022126, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 9892.7D8D.0F60.15CF.FA69.27D8.C69C.AAFF.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade — De 01/01/2025 a 31/12/2025 - Consolidado - Data/Hora emissão: 06/03/2

Demonstrativo dos Saldos do Quadro Detalhado da Despesa-QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Saldo da Despesa Reservada	Execução da Despesa			Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				Empenhada	Liquidada	Paga	Sem Reservas Com Reservas
20.800 Fundo Municipal de Ação Social											**6.475,05**
	1.267.916,00	**574.945,16**	**0,00**	**0,00**	**727.602,15**	**1.115.259,01**	**0,00**	**1.108.783,96**	**1.087.594,55**	**1.087.594,55**	**6.475,05**
08 Assistência Social											**6.475,05**
	1.267.916,00	**574.945,16**	**0,00**	**0,00**	**727.602,15**	**1.115.259,01**	**0,00**	**1.108.783,96**	**1.087.594,55**	**1.087.594,55**	**6.475,05**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos											**2.674,94**
	672.503,00	**221.571,00**	**0,00**	**0,00**	**346.909,00**	**547.165,00**	**0,00**	**544.490,06**	**532.842,56**	**532.842,56**	**2.674,94**
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS											**2.097,81**
	492.600,00	**227.939,59**	**0,00**	**0,00**	**285.892,15**	**434.647,44**	**0,00**	**432.549,63**	**423.007,72**	**423.007,72**	**2.097,81**
16603110 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS											**108,00**
	9.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.892,00**	**108,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**108,00**
16603120 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS											**7,30**
	9.000,00	**5.735,15**	**0,00**	**0,00**	**4.021,00**	**10.714,15**	**0,00**	**10.706,85**	**10.706,85**	**10.706,85**	**7,30**
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social											**4,00**
	27.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.496,00**	**3.504,00**	**0,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**4,00**
17063110 Transferência Especial da União											**66,00**
	54.313,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**54.247,00**	**66,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**66,00**
17103210 Transferência Especial dos Estados											**1.506,00**
	3.500,00	**1.801,00**	**0,00**	**0,00**	**3.795,00**	**1.506,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.506,00**
26600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS											**0,00**
	0,00	**26.601,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.601,78**	**0,00**	**26.601,78**	**26.601,78**	**26.601,78**	**0,00**
26603120 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS											**11,00**
	0,00	**91.296,64**	**0,00**	**0,00**	**350,00**	**90.946,64**	**0,00**	**90.935,64**	**90.935,64**	**90.935,64**	**11,00**
20.801 Secretaria de Ação Social											**14.325,89**
	635.714,00	**830.703,72**	**0,00**	**0,00**	**242.748,00**	**1.223.669,72**	**0,00**	**1.209.343,83**	**1.197.011,69**	**1.197.011,69**	**14.325,89**
08 Assistência Social											**14.325,89**
	635.714,00	**830.703,72**	**0,00**	**0,00**	**242.748,00**	**1.223.669,72**	**0,00**	**1.209.343,83**	**1.197.011,69**	**1.197.011,69**	**14.325,89**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos											**14.325,89**
	635.714,00	**830.703,72**	**0,00**	**0,00**	**242.748,00**	**1.223.669,72**	**0,00**	**1.209.343,83**	**1.197.011,69**	**1.197.011,69**	**14.325,89**
20.802 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente											**122,00**
	5.900,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.778,00**	**122,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**122,00**
08 Assistência Social											**122,00**
	5.900,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.778,00**	**122,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**122,00**
17590000 Recursos Vinculados a Fundos											**122,00**
	5.900,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.778,00**	**122,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**122,00**
20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente											**7.682,48**
	1.604.295,00	**981.965,01**	**0,00**	**0,00**	**767.718,00**	**1.818.542,01**	**0,00**	**1.810.859,53**	**1.599.354,89**	**1.599.354,89**	**7.682,48**
18 Gestão Ambiental											**1.456,00**
	97.332,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**95.876,00**	**1.456,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.456,00**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos											**38,00**
	5.500,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.462,00**	**38,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**38,00**
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União											**75,00**
	5.670,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.595,00**	**75,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**75,00**

Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 9892.7D8D.0F60.15CF.FA69.27D8.C69C.AAFF.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade — De 01/01/2025 a 31/12/2025 - Consolidado - Data/Hora emissão: 06/03/2

Demonstrativo dos Saldos do Quadro Detalhado da Despesa-QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Saldo da Despesa Reservada	Execução da Despesa			Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				Empenhada	Liquidada	Paga	Sem Reservas Com Reservas
20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente											**7.682,48**
	1.604.295,00	**981.965,01**	**0,00**	**0,00**	**767.718,00**	**1.818.542,01**	**0,00**	**1.810.859,53**	**1.599.354,89**	**1.599.354,89**	**7.682,48**
18 Gestão Ambiental											**1.456,00**
	97.332,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**95.876,00**	**1.456,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.456,00**
17003110 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União											**472,00**
	4.922,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.450,00**	**472,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**472,00**
17003120 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União											**819,00**
	65.134,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**64.315,00**	**819,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**819,00**
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados											**46,00**
	4.706,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.660,00**	**46,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46,00**
17063110 Transferência Especial da União											**3,00**
	6.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.997,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3,00**
17103210 Transferência Especial dos Estados											**3,00**
	5.400,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.397,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3,00**
20 Agricultura											**5.579,48**
	1.481.906,00	**889.154,01**	**0,00**	**0,00**	**554.621,00**	**1.816.439,01**	**0,00**	**1.810.859,53**	**1.599.354,89**	**1.599.354,89**	**5.579,48**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos											**1.617,48**
	1.149.521,00	**569.830,01**	**0,00**	**0,00**	**235.475,00**	**1.483.876,01**	**0,00**	**1.482.258,53**	**1.421.745,87**	**1.421.745,87**	**1.617,48**
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%											**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União											**350,90**
	29.715,00	**319.324,00**	**0,00**	**0,00**	**24.365,00**	**324.674,00**	**0,00**	**324.323,10**	**173.331,12**	**173.331,12**	**350,90**
17003110 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União											**769,00**
	25.068,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.299,00**	**769,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**769,00**
17003120 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União											**1.483,00**
	160.533,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**159.050,00**	**1.483,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.483,00**
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados											**72,00**
	10.062,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.990,00**	**72,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**72,00**
17063110 Transferência Especial da União											**963,00**
	23.718,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.755,00**	**963,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**963,00**
17103210 Transferência Especial dos Estados											**211,00**
	19.500,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.289,00**	**211,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**211,00**
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997											**107,10**
	57.500,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**53.115,00**	**4.385,00**	**0,00**	**4.277,90**	**4.277,90**	**4.277,90**	**107,10**
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE											**6,00**
	6.289,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.283,00**	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6,00**
26 Transporte											**647,00**
	25.057,00	**92.811,00**	**0,00**	**0,00**	**117.221,00**	**647,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**647,00**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos											**132,00**
	14.238,00	**92.811,00**	**0,00**	**0,00**	**106.917,00**	**132,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**132,00**
17063110 Transferência Especial da União											**4,00**
	5.253,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.249,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4,00**

Outras Informações - Despesa por Função x Fonte. Proc. 022126. Data: 01/04/2026 04:37. Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 9892.7D8D.0F60.15CF.FA69.27D8.C69C.AAFF.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade — De 01/01/2025 a 31/12/2025 - Consolidado - Data/Hora emissão: 06/03/2

Demonstrativo dos Saldos do Quadro Detalhado da Despesa-QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Saldo da Despesa Reservada	Execução da Despesa			Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				Empenhada	Liquidada	Paga	Sem Reservas Com Reservas
20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente											**7.682,48**
	1.604.295,00	**981.965,01**	**0,00**	**0,00**	**767.718,00**	**1.818.542,01**	**0,00**	**1.810.859,53**	**1.599.354,89**	**1.599.354,89**	**7.682,48**
26 Transporte											**647,00**
	25.057,00	**92.811,00**	**0,00**	**0,00**	**117.221,00**	**647,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**647,00**
17103210 Transferência Especial dos Estados											**511,00**
	5.566,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.055,00**	**511,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**511,00**
20.901 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável											**733,00**
	15.454,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.721,00**	**733,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**733,00**
20 Agricultura											**733,00**
	15.454,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.721,00**	**733,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**733,00**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos											**219,00**
	11.354,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.135,00**	**219,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**219,00**
17590000 Recursos Vinculados a Fundos											**514,00**
	4.100,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.586,00**	**514,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**514,00**
29.999 Reserva de Contigência											**63.986,00**
	497.596,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**433.610,00**	**63.986,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.986,00**
99 Reserva de Contingência											**63.986,00**
	497.596,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**433.610,00**	**63.986,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.986,00**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos											**63.986,00**
	497.596,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**433.610,00**	**63.986,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.986,00**
30.000 Secretaria Municipal de Educação											**513.132,63**
	0,00	**29.560.236,56**	**0,00**	**0,00**	**14.887.587,54**	**14.672.649,02**	**0,00**	**14.159.516,39**	**11.269.146,25**	**11.269.146,25**	**513.132,63**
12 Educação											**510.735,86**
	0,00	**29.398.031,88**	**0,00**	**0,00**	**14.848.066,54**	**14.549.965,34**	**0,00**	**14.039.229,48**	**11.151.956,34**	**11.151.956,34**	**510.735,86**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos											**199,54**
	0,00	**586.674,76**	**0,00**	**0,00**	**560.855,00**	**25.819,76**	**0,00**	**25.620,22**	**23.970,94**	**23.970,94**	**199,54**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE											**48.193,36**
	0,00	**6.077.506,09**	**0,00**	**0,00**	**3.030.762,30**	**3.046.743,79**	**0,00**	**2.998.550,43**	**1.147.412,21**	**1.147.412,21**	**48.193,36**
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%											**21.993,22**
	0,00	**3.180.539,59**	**0,00**	**0,00**	**2.433.086,20**	**747.453,39**	**0,00**	**725.460,17**	**725.460,17**	**725.460,17**	**21.993,22**
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%											**291.157,60**
	0,00	**7.944.659,59**	**0,00**	**0,00**	**3.010.319,00**	**4.934.340,59**	**0,00**	**4.643.182,99**	**4.643.182,99**	**4.643.182,99**	**291.157,60**
15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%											**127.440,71**
	0,00	**671.998,00**	**0,00**	**0,00**	**511.244,98**	**160.753,02**	**0,00**	**33.312,31**	**33.312,31**	**33.312,31**	**127.440,71**
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%											**56,19**
	0,00	**1.440.751,96**	**0,00**	**0,00**	**1.052.765,34**	**387.986,62**	**0,00**	**387.930,43**	**387.930,43**	**387.930,43**	**56,19**
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%											**14.038,41**
	0,00	**2.784.471,39**	**0,00**	**0,00**	**1.538.334,82**	**1.246.136,57**	**0,00**	**1.232.098,16**	**759.098,16**	**759.098,16**	**14.038,41**
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%											**1.025,65**
	0,00	**2.883.893,21**	**0,00**	**0,00**	**569.020,93**	**2.314.872,28**	**0,00**	**2.313.846,63**	**2.313.846,63**	**2.313.846,63**	**1.025,65**
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR											**2.374,45**
	0,00	**1.012.136,00**	**0,00**	**0,00**	**354.157,30**	**657.978,70**	**0,00**	**655.604,25**	**206.604,25**	**206.604,25**	**2.374,45**

Outras Informações: Despesa por Função x Func., Proc. 022122/26, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 9892.7D8D.0F60.15CF.FA69.27D8.C69C.AAFF.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade — De 01/01/2025 a 31/12/2025 - Consolidado - Data/Hora emissão: 06/03/2

Demonstrativo dos Saldos do Quadro Detalhado da Despesa-QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Saldo da Despesa Reservada	Execução da Despesa			Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				Empenhada	Liquidada	Paga	Sem Reservas / Com Reservas
30.000 Secretaria Municipal de Educação											**513.132,63**
	0,00	**29.560.236,56**	**0,00**	**0,00**	**14.887.587,54**	**14.672.649,02**	**0,00**	**14.159.516,39**	**11.269.146,25**	**11.269.146,25**	**513.132,63**
12 Educação											**510.735,86**
	0,00	**29.398.031,88**	**0,00**	**0,00**	**14.848.066,54**	**14.549.965,34**	**0,00**	**14.039.229,48**	**11.151.956,34**	**11.151.956,34**	**510.735,86**
15500000 Transferência do Salário- Educação											**3.269,06**
	0,00	**709.392,44**	**0,00**	**0,00**	**106.523,00**	**602.869,44**	**0,00**	**599.600,38**	**487.114,74**	**487.114,74**	**3.269,06**
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)											**11,10**
	0,00	**19.792,00**	**0,00**	**0,00**	**2.690,00**	**17.102,00**	**0,00**	**17.090,90**	**17.090,90**	**17.090,90**	**11,10**
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)											**24,73**
	0,00	**98.584,34**	**0,00**	**0,00**	**27.612,15**	**70.972,19**	**0,00**	**70.947,46**	**70.947,46**	**70.947,46**	**24,73**
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)											**3,00**
	0,00	**358.950,00**	**0,00**	**0,00**	**308.339,00**	**50.611,00**	**0,00**	**50.608,00**	**50.608,00**	**50.608,00**	**3,00**
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.											**599,92**
	0,00	**1.313.940,50**	**0,00**	**0,00**	**1.205.176,92**	**108.763,58**	**0,00**	**108.163,66**	**108.163,66**	**108.163,66**	**599,92**
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação											**295,51**
	0,00	**256.762,00**	**0,00**	**0,00**	**79.253,00**	**177.509,00**	**0,00**	**177.213,49**	**177.213,49**	**177.213,49**	**295,51**
25411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%											**50,00**
	0,00	**50,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50,00**
25411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%											**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
25421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%											**1,00**
	0,00	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**
25421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%											**0,61**
	0,00	**51.626,61**	**0,00**	**0,00**	**51.626,00**	**0,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,61**
25430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR											**0,00**
	0,00	**800,00**	**0,00**	**0,00**	**800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
25500000 Transferência do Salário- Educação											**0,40**
	0,00	**5.501,00**	**0,00**	**0,00**	**5.500,60**	**0,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,40**
25690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.											**1,40**
	0,00	**1,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,40**
27 Desporto e Lazer											**2.394,24**
	0,00	**95.988,79**	**0,00**	**0,00**	**37.604,00**	**58.384,79**	**0,00**	**55.990,55**	**52.893,55**	**52.893,55**	**2.394,24**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos											**2.081,24**
	0,00	**72.081,79**	**0,00**	**0,00**	**14.010,00**	**58.071,79**	**0,00**	**55.990,55**	**52.893,55**	**52.893,55**	**2.081,24**
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União											**24,00**
	0,00	**3.973,00**	**0,00**	**0,00**	**3.949,00**	**24,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24,00**
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados											**20,00**
	0,00	**2.469,00**	**0,00**	**0,00**	**2.449,00**	**20,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20,00**
17063110 Transferência Especial da União											**265,00**
	0,00	**13.465,00**	**0,00**	**0,00**	**13.200,00**	**265,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**265,00**
17103210 Transferência Especial dos Estados											**4,00**
	0,00	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.996,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4,00**

Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 9892.7D8D.0F60.15CF.FA69.27D8.C69C.AAFF.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade — De 01/01/2025 a 31/12/2025 - Consolidado - Data/Hora emissão: 06/03/2

Demonstrativo dos Saldos do Quadro Detalhado da Despesa-QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Saldo da Despesa Reservada	Execução da Despesa			Dotação Disponível
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				Empenhada	Liquidada	Paga	Sem Reservas / Com Reservas
30.000 Secretaria Municipal de Educação											**513.132,63**
	0,00	**29.560.236,56**	**0,00**	**0,00**	**14.887.587,54**	**14.672.649,02**	**0,00**	**14.159.516,39**	**11.269.146,25**	**11.269.146,25**	**513.132,63**
28 Encargos Especiais											**2,53**
	0,00	**66.215,89**	**0,00**	**0,00**	**1.917,00**	**64.298,89**	**0,00**	**64.296,36**	**64.296,36**	**64.296,36**	**2,53**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE											**2,53**
	0,00	**66.215,89**	**0,00**	**0,00**	**1.917,00**	**64.298,89**	**0,00**	**64.296,36**	**64.296,36**	**64.296,36**	**2,53**
30.100 Secretaria Municipal Cultura e Turismo											**6.721,98**
	0,00	**2.265.527,18**	**383.250,00**	**0,00**	**704.654,17**	**1.944.123,01**	**0,00**	**1.937.401,03**	**1.703.805,33**	**1.703.805,33**	**6.721,98**
13 Cultura											**5.317,65**
	0,00	**1.947.044,93**	**383.250,00**	**0,00**	**500.525,17**	**1.829.769,76**	**0,00**	**1.824.452,11**	**1.590.856,41**	**1.590.856,41**	**5.317,65**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos											**4.743,65**
	0,00	**1.823.734,93**	**383.250,00**	**0,00**	**377.789,17**	**1.829.195,76**	**0,00**	**1.824.452,11**	**1.590.856,41**	**1.590.856,41**	**4.743,65**
16003130 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde											**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual											**98,00**
	0,00	**51.798,00**	**0,00**	**0,00**	**51.700,00**	**98,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**98,00**
17160000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura											**112,00**
	0,00	**20.512,00**	**0,00**	**0,00**	**20.400,00**	**112,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**112,00**
17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202											**364,00**
	0,00	**51.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.636,00**	**364,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**364,00**
18 Gestão Ambiental											**1,33**
	0,00	**143.550,25**	**0,00**	**0,00**	**30.600,00**	**112.950,25**	**0,00**	**112.948,92**	**112.948,92**	**112.948,92**	**1,33**
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União											**0,00**
	0,00	**30.600,00**	**0,00**	**0,00**	**30.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União											**1,33**
	0,00	**112.950,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**112.950,25**	**0,00**	**112.948,92**	**112.948,92**	**112.948,92**	**1,33**
27 Desporto e Lazer											**1.403,00**
	0,00	**174.932,00**	**0,00**	**0,00**	**173.529,00**	**1.403,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.403,00**
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos											**280,00**
	0,00	**85.000,00**	**0,00**	**0,00**	**84.720,00**	**280,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**280,00**
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União											**31,00**
	0,00	**15.170,00**	**0,00**	**0,00**	**15.139,00**	**31,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31,00**
17003110 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União											**55,00**
	0,00	**15.241,00**	**0,00**	**0,00**	**15.186,00**	**55,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55,00**
17003120 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União											**37,00**
	0,00	**45.567,00**	**0,00**	**0,00**	**45.530,00**	**37,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37,00**
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados											**437,00**
	0,00	**1.954,00**	**0,00**	**0,00**	**1.517,00**	**437,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**437,00**
17063110 Transferência Especial da União											**222,00**
	0,00	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.778,00**	**222,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**222,00**
17103210 Transferência Especial dos Estados											**341,00**
	0,00	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.659,00**	**341,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**341,00**

Outras Informações: Despesa por Função X Func., Proc. 022126, Data: 01/04/2026 04:37, Responsável: Manoel V. Simao.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 9892.7D8D.0F60.15CF.FA69.27D8.C69C.AAFF.

Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade — De 01/01/2025 a 31/12/2025 - Consolidado - Data/Hora emissão: 06/03/2

Demonstrativo dos Saldos do Quadro Detalhado da Despesa-QDD

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Saldo da Despesa Reservada	Execução da Despesa			Dotação Disponível	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários				Empenhada	Liquidada	Paga	Sem Reservas	Com Reservas
Total da Geral:	**56.527.496,00**	**49.642.116,87**	**2.221.705,04**	**0,00**	**44.927.175,55**	**63.464.142,36**	**0,00**	**61.744.782,65**	**57.819.024,96**	**57.819.024,96**	**1.719.359,71**	**1.719.359,71**

Impresso por convidado em 06/10/2026 22:21. Validação: 9892.7D8D.0F60.15CF.FA69.27D8.C69C.AAFF.